REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

REPRESENTAÇÃO Nº 2, DE 2006

Autor: MESA DO SENADO FEDERAL

Ementa: Apura conduta incompatível com o decoro parlamentar da Senadora SERYS SLHESSARENKO, em razão do Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN, destinada a apurar as denúncias envolvendo a "Operação Sanguessuga", realizada pela Polícia Federal, para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

(Volume VI/VI)

ANO LXI - SUP. "B" AO Nº 226 - TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT
1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB
2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA
3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF
4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB)- 19	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32
LÍDER EM EXERCÍCIO **Wellington Salgado de Oliveira** [2] VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet ..... **LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20** **Wellington Salgado de Oliveira** [2] VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	**LÍDER** **Ideli Salvatti – PT** VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB ..... **LÍDER DO PT – 12** **Ideli Salvatti** VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino **LÍDER DO PL – 3** **João Ribeiro** VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas **LÍDER DO PSB – 2** **Antônio Carlos Valadares** VICE-LÍDER DO PSB (vago) **LÍDER DO PRB– 2** **Marcelo Crivella**	**LÍDER** **Alvaro Dias– PSDB** VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL ..... **LÍDER DO PFL – 16** **José Agripino** VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) [1] **LÍDER DO PSDB – 16** **Arthur Virgílio** VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 **Jefferson Peres**[3] VICE-LÍDER DO PDT (vago)	**LÍDER DO PTB – 4** **Mozarildo Cavalcanti** VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi **LÍDER DO P-SOL – 1** **Heloísa Helena**	**LÍDER DO GOVERNO** **Romero Jucá – PMDB** VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia **Diretor-Geral do Senado Federal** Júlio Werner Pedrosa **Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações** José Farias Maranhão **Diretor da Subsecretaria Industrial**	Raimundo Carreiro Silva **Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal** Ronald Cavalcante Gonçalves **Diretor da Subsecretaria de Ata** Denise Ortega de Baere **Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

SENADO FEDERAL

REPRESENTAÇÃO (SF)

AUTOR: Mesa do Senado Federal

Nº 02, DE 2006

EMENTA: **Apura conduta incompatível com o decoro parlamentar da Senadora SERYS SLHESSARENKO, em razão do Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN, destinada a apurar as denúncias envolvendo a "Operação Sanguessuga", realizada pela Polícia Federal, para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.**

(VOLUME – VI)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Termo de Abertura de Volume

REPRESENTAÇÃO (SF) Nº 02, DE 2006

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e seis, eu, Maria Amalia Figueiredo da Luz, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, faço a abertura do Volume VI do processado Representação nº 02, de 2006, que se inicia à fl. 1206.

MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ
SCOP

Zamar Taques
Advogados Associados
(1994)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR SENADOR PAULO OCTAVIO – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL

Representação nº02/2006

PAULO ROBERTO RIBEIRO;

Já qualificado, nos autos da Representação da Senadora Serys, vem à presença de Vossa Excelência para comunicar e requerer retificação das Atas das 8ª e 11ª , fls.132 e fls.38, respectivamente:

Nas fls.132, da 8ª Reunião, foi atribuída a PAULO ROBERTO, no oitavo parágrafo, uma fala que, na realidade, é de IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, bastando analisar o próprio conteúdo e lógica das perguntas/respostas anteriores.

Rua C, nº 216, bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT,fone(65) 3642-1345
z.taques@terra.com.br

Já nas fls.38, da 11ª Reunião, nono parágrafo, foi atribuído a Paulo Roberto, uma resposta que, na realidade, é de LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, pelo próprio conteúdo e lógica das perguntas/respostas anteriores.

Assim, demonstrado e conferido o erro, requer a Vossa Excelência determine a retificação, para ficar constando fielmente o ocorrido.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006.

Paulo Cesar Zamar Taques
OAB/MT- 4.659

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR SENADOR PAULO OCTAVIO – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL

Representação n.º 02/2006

SERYS SLHESSARENKO;

Já qualificada, nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência para – diante de involuntários erros matérias – **requerer retificação nas Atas das Reuniões da 7ª (05/09/2006), pág. 79; pág. 167; pág. 168; pág. 172; pág. 177;** das Sessões deste Conselho, que assim, sumariamente, passa a expor;

Na referida Reunião, foram atribuídas algumas intervenções aos advogados que de fato existiram, mas por equívoco involuntário escusável, constou erro de autoria na formulação da proposição.

Assim que, **às fls. 79, 4° §** , onde se lê "O SR. LUIZ DA SILVA NETO", ilustre advogado do Senador Magno Malta, a intervenção foi, justamente, do advogado DAVI MACHADO EVANGELISTA, ilustre advogado da Senadora Serys Slhessarenko.

Paulo Tominaga
Assessor Técnico
Mat 1084571

209

Às fls. 167, 10º § e 12º §, onde se lê "O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO", este subscritor indica a intervenção, não sua, mas ao que parece do ilustre advogado do Senador Magno Malta, Dr. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO. a quem pertine as indagações a respeito do eminente Sen. Magno Malta. **Idem às fls. 168, 5º §.**

Às fls. 172, ante-penúltimo §, onde se lê "O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO" , a intervenção foi do ilustre advogado DAVI MACHADO EVANGELISTA. Idem **às fls.** 177, 7º §.

Assim, requer a Vossa Excelência seja determinada a conferência do ocorrido e, em se confirmando os equívocos involuntários apontados, seja determinada sua retificação.

Se por fac-símile, com as benesses legais para juntada dos originais.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.
São Paulo/Brasília. 17 de outubro de 2006.

Alexandre Slhessarenko
OAB/SP 109.087-A

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
REP. nº 2/2006

(fls. 1210 a 1215)

DOCUMENTO SIGILOSO

(Artigos 144 e 157 do Regimento Interno)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SERYS SLHESSARENKO - PT/MT

Ofício GSSS2 nº 488 Brasília, 13 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência considerar a possibilidade de conceder-me cópia do inteiro teor da Representação nº 2 de 2006, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Aproveito o ensejo e apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SERYS SLHESSARENKO
Senadora da República

Excelentíssimo Senhor
Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Nesta
jspn

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1[illegible] 2006
FOLHA Nº 1417

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 25
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA 1845
SECRETÁRIO: 16:00

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº [illegible] 2006
FOLHA Nº 217

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR VALDIR RAUPP
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 21
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 10203
DATA/HORÁRIO: 22/11/06
15:50h.

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 607 /2006
FOLHA Nº 1219

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Recebido
22/11/06

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
Ala. Sen. Teotônio Vilela – gab. 24
Senado Federal
70.165-900 - Brasília – DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA:
SETOR:

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº [illegible] /2006
FOLHA Nº 1120

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA
Ala. Sen. Teotônio Vilela – gab. 17
Senado Federal
70.165-900 - Brasília – DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

RECEBIDO
MATRÍCULA: 24639
DATA/HORÁRIO:
23/11/06
15:43hs.

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1[illegible] 2/2006
FOLHA Nº 1221

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

EXMº SR.
SENADOR **WELLIGTON SALGADO**
SENADO FEDERAL
ALA SENADOR TEOTONIO VILELA
GAB. 15

RECEBIDO: [illegible]
MATRÍCULA: 48395
DATA/HORÁRIO: 22/11/2006
15:45 hs

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 167 2/2006
FOLHA Nº 1222

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR LEONEL PAVAN
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 14
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 12642
DATA/HORÁRIO: 22/11/06 15:55

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 12/2006
FOLHA Nº 1223

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR PAULO OCTÁVIO
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 10
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 358-I
SECRETÁRIO: 22/11
15:35

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 160 2/2006
FOLHA Nº 1224

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR SIBÁ MACHADO
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 08
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA:
DATA/HORÁRIO: 15:53
ERLando

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 167 2/2006
FOLHA Nº 1225

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR JONAS PINHEIRO
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 06
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 3383-6
DATA/HORÁRIO: 6:30
CRISTINA

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº Rep 2/2006
FOLHA Nº 12.26

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 02
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RONAN
RECEBIDO:
MATRÍCULA: 100509
DATA/HORÁRIO: 22/11

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1[illegible]2/200[illegible]
FOLHA Nº 1227

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 01
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO: 22/11/06
MATRÍCULA: 46371
ASSINATURA:

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 167 2/2006
FOLHA Nº 1228

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR LUIZ OTÁVIO
Ala Sen. Filinto Müller – gab. 02
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 4224
DATA/HORÁRIO: 22/11
15:25

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº [illegible]/2006
FOLHA Nº 1229

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Recebi em 30/11/06

SENADOR JEFFERSON PÉRES
Ala Sen. Filinto Müller – gab. 01
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

RECEBIDO:_____
MATRÍCULA:_____
DATA/HORÁRIO:_____

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº Ler 2/2006
FOLHA Nº 1230

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Exmº Sr.
SENADOR DEMÓSTENES TORRES
Ala Sen. Filinto Müller – gab. 10
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 10374-6
HORÁRIO: 22-11-06 15:15.
Raquel Ferreira Reis Silva
Subchefe de Gabinete

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº REP 2/2006
FOLHA Nº 1231

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR CÉSAR BORGES
Ala Sen. Teotônio Vilela – gab. 13
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO: Joanna
MATRÍCULA: 194235
DATA/HORÁRIO: 22/11/06
15h56

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº Rer 2/2006
FOLHA Nº 1132

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Ala Sen. Filinto Müller – gab. 11
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 173920
HORÁRIO: 15:15 h

Marcelo S. L. Aquino
Técnico

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1619/2006
FOLHA Nº 1233

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

EXMº SR.
SENADOR **GEOVANI BORGES**
SENADO FEDERAL
18º ANDAR ANEXO I GAB. 1803

RECEBIDO: TORRES
MATRÍCULA: 19.66 38
HORÁRIO: 16.12
1720

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311 5257 FAX: (61) 3311 5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1CEP 2 /2006
FOLHA Nº 1234

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Ala Sen. Filinto Müller – gab 15
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 28529
DATA/HORÁRIO: 22/11
15:15h

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 16[illegible]/2006
FOLHA Nº 1235

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR ROMEU TUMA
Ala Sen. Afonso Arinos - gab. 13
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO: 1 7 NOV
MATRÍCULA: 1952
HORÁRIO: 15:10 22/11

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1617 /2006
FOLHA Nº 1236

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006 CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
Ala Sen. Afonso Arinos – gab. 10
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO: 28/11/06
MATRÍCULA: 3878
TAQUIGRÁRIO: 22 - 154
MAT. 46981

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1607 /2006
FOLHA Nº 1237

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

22/11/06

SENADOR HERÁCLITO FORTES
Ala Sen. Afonso Arinos – gab. 01
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

RECEBIDO:_____
MATRÍCULA:_____
DATA/HORÁRIO:_____

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 2 /2006
FOLHA Nº 1238

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR VALMIR AMARAL
Ala Sen. Tancredo Neves – gab. 51
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO: 22.11.2006
MATRÍCULA: 305
ASSINATURA:
Kleber Gomes Ferreira Lima
Chefe de Gabinete

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº [illegible]/2006
FOLHA Nº 139

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Exm Sr.
Senador Sérgio Guerra
Ala Sen. Alexandre Costa,
gab. 01
Senado Federal
Brasília - DF
70.165-900

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO: [illegible]
MATRÍCULA: 2556-[illegible]
SECRETÁRIO: 22/11/[illegible]
14h40

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº ___/2006
FOLHA Nº 1240

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Senadora MARIA DO CARMO ALVES
Senado Federal
Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 8
Subsolo
Brasília, DF
70165-900

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 34153
HORÁRIO: 22/11
14:39

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº [illegible] 2006
FOLHA Nº 1241

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR EDUARDO SUPLICY
Ala Sen. Dinarte Mariz – gab. 02
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO: 941
MATRÍCULA: 3449
HORÁRIO: 22/11/06
14 35hs

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1621 /2006
FOLHA Nº 1242

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO
Ala Sen. Tancredo Neves – gab. 50
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO: Romero
MATRÍCULA: 233 29
DATA/HORÁRIO: 14:52
MARIA JUCIMAR 22/11/06

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311 5257 FAX: (61) 3311-5260
70165-900 - BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 16[illegible]/2006
FOLHA Nº 1243

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR ALBERTO SILVA
Ala Sen. Tancredo Neves - gab. 53
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

RECEBIDO: [illegible]
MATRÍCULA: 24032
HORÁRIO: 15:0[illegible]

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1667 2 /2006
FOLHA Nº 1249

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADOR NEY SUASSUNA
Ala Sen. Ruy Carneiro – gab. 02
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Carlos Henrique Matos Cláudio
Chefe de Gabinete
(Sen. Ney Suassuna)
RECEBIDO:
MATRÍCULA: 4829
SENADO: 18459

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 462 /2006
FOLHA Nº 1241

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Exmo. Sr.
MAGNO MALTA
SENADOR
SENADO FEDERAL
ALA ALEXANDRE COSTA - GAB. 05
70165-900 Brasília DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA:
21/11/06

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 – FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Senado Federal/SGM/SCOP
PROCESSO Nº 1697 2/2006
FOLHA Nº 1246

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 136/2006-CEDP (circular) Brasília, 21 de novembro de 2006.

Prezado(a) Senador(a),

Comunico a V. Exª que a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, convocada para o dia 23 de novembro, foi transferida para o dia 28 do corrente, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

SENADORA SERYS SLHESSARENKO
Ala Sen. Filinto Müller – gab. 07
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

RECEBIDO:
MATRÍCULA: 39792
DATA/HORÁRIO: 22/11/06 15h20

Senado Federal - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Edifício Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Sala 6
Tel.: (61) 3311-5257 - FAX: (61) 3311-5260
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Publique-se
em 28/11/06

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 19ª REUNIÃO DE 2006

Ata Circunstanciada da 19ª Reunião de 2006, realizada em 21 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada Reunião destinada a ouvir o Senador Magno Malta nos autos da Representação nº 3, de 2006. Estiveram presentes os(as) Srs(as) Senadores(as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)
Demóstenes Torres
Heráclito Fortes
Juvêncio da Fonseca
Antero Paes de Barros

PMDB
Wellington Salgado
João Alberto Souza - Presidente
Geovani Borges (suplente)
Valdir Raupp (supelnte)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)
Eduardo Suplicy

PTB
Mozarildo Cavalcanti

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 2
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srªs e Srs. Senadores, declaro aberta a 19ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

A presente reunião foi convocada por solicitação do Relator, Senador Demóstenes Torres, para ouvirmos o Senador Magno Malta nos autos da Representação nº 3, de 2006.

Com a palavra o Relator, Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Magno Malta já fez uma defesa oral no Plenário desta Casa, posteriormente apresentou uma outra defesa por escrito, então, antes de fazer as perguntas, eu sugiro a V. Exª, se fosse possível, facultasse ao Senador Magno Malta novamente que S. Exª pudesse aqui, no Conselho de Ética, explanar inicialmente sobre todo esse episódio, e, em seguida, eu poderia fazer as perguntas, se assim V. Exª entender melhor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Magno Malta, se assim V. Exª desejar, eu concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Senador Demóstenes Torres, que é o Relator, esse momento é de Deus na minha vida. A Bíblia diz: "Conhecereis a verdade, e ela vos libertará e toda arma forjada contra ti, tu a condenarás em juízo."

São cinco meses de muito sofrimento, sofrimento que não desejo para ninguém, nem um terço do que eu tenho vivido com a minha família.

O que eu vou falar aqui hoje, já falei na Tribuna do Senado, como V. Exª se referiu muito bem, por duas, quatro, cinco vezes. Mas é importante que neste fórum eu fale, Senador Demóstenes, porque eu não tive oportunidade de fazê-lo no fórum competente, que é a CPMI. Porque se lá eu tivesse feito, quem sabe nós não estaríamos vivendo este momento hoje, aqui.

Uma CPI se dá por um fato determinado. Quando eu tomei conhecimento de que havia estourado este caso, eu não estava no Brasil, eu estava nos Estados Unidos, em missão oficial, embora ela não fosse remunerada pelo Senado Federal. A princípio, eu achei graça daquilo tudo, quando os meus Assessores me ligaram dizendo que eu havia sido citado no depoimento dos Vedoins. Porque, vejam bem, o fato determinado que gerou a CPMI era a fraude no orçamento para superfaturamento de ambulâncias para se tirar proveito disso. Ora, eu estava muito à vontade, e ainda estou, porque nunca coloquei nenhuma emenda para ambulância, não liberei nenhuma ambulância, nunca tive relação com a Planam. Ouvi falar de Planam pelos jornais, na internet. Nunca tive relação com nenhum dos Vedoins. Não os conheço. Ouvi esse sobrenome Vedoin pelos jornais. E a princípio, eu fiquei absolutamente tranqüilo, mas inquieto, porque dizia no depoimento que havia me dado um carro. Pois bem, o que eu fiz naquele momento? Naquele momento, eu pedi para redigir uma carta, que enviei para o Senado e que foi lida, agora Deputado Federal, pelo nosso Senador do Piauí, Alberto Silva. E mandei essa carta também ao Senador Arthur Virgílio e à Senadora Heloísa Helena. Falei pelo telefone, dos Estados Unidos, com o

Presidente Senador Renan Calheiros. Falei com o Senador Romeu Tuma. Falei com o Presidente deste Conselho, com V. Exª, dizendo exatamente porque eu entendia que o Senado inteiro estava perplexo com tudo aquilo que estava acontecendo, em se dando o envolvimento do meu nome.

Pois bem, eu nunca recebi carro de Vedoin, foi essa resposta que eu dei. Não sei do que se trata. E até porque mandei fazer todo levantamento, naquele momento, na CMO, de todas as minhas emendas, desde a minha época de Deputado Federal. Não existe qualquer ligação com "Máfia de Ambulância". Não existe qualquer ligação com Planam. Não existe qualquer ligação com os Vedoins.

Pois bem, o que ocorreu, quando os meus Assessores me passaram todos os depoimentos, no mesmo depoimento em que ele havia dado, ele falou sobre o Deputado Lino Rossi. Agora imaginem V. Exªs, eu tenho uma instituição, Senador Wellington, que recupera drogado há 25 anos. Há 25 anos que tiramos das ruas, drogados, bêbados caídos, crianças, velhos, meninos. E lá eu tenho uma série de pessoas alcoólatras que têm delírios, epilepsia alcoólatra, e eu nem tenho ambulância na minha instituição. Se eu tivesse relação com essa gente, eu acho a instituição que dirigimos, estamos precisando tanto, é quem teria uma ambulância e muito boa. Eu tenho também uma banda que tem 15 músicos. Olha, eu não ia me trocar por uma Van que não cabe a minha banda, eu ia pedir, no mínimo, um ônibus, e um ônibus de dois andares, bonito, para trocar por uma emenda de R$1 milhão (um milhão de reais). Não é a minha história. Não é a minha trajetória. A minha história, eu cresci fazendo enfrentamento a bandido e não dando a mão para bandido, para fazer fraude em orçamento público para poder tirar proveito. Não tenho qualquer tipo de ligação. Então o que é que acontece? Acontece que ele diz que deu ao Deputado Lino Rossi, em 2001, conforme os documentos que V. Exª e que eu também tenho, por causa de ligações deles, uma Ducato, cujo documento é esse, que foi passada no nome em 8/1/2001, e que ele reconheceu, Luiz Antônio Trevisan, dando fé e passando para o Lino Rossi. Quando eles passaram isso para mim, eu me assustei, falei assim: "Ué, foi esse carro que eu usei. Esse carro, o Lino me emprestou." Essa Ducato, que ficou comigo. Eu usei esse carro e devolvi ao seu real dono, que é o Sr. Lino Rossi. Como se deu isso? O Lino Rossi, eu o conheci como Deputado Federal. Eu presidi a CPI do Narcotráfico e o Deputado Lino Rossi trabalhou nessa CPI, ele trabalhou duro, trabalhou correto conosco naqueles dias, e nós éramos uma família, porque era uma CPI muito perigosa. E nós fomos nos juntando, porque todos passamos a usar um aparato muito grande da Polícia Federal. Éramos muito amigos. E as missões muito grandes. Eu me lembro quando o Palito denunciou o Deputado Hildebrando Pascoal, que ele tinha fita que mostrava o Hildebrando, na sua fazenda, serrando um homem chamado Baiano, e que ele tinha essa fita, que ele filmou tudo e guardou para se proteger da Família Paschoal. E disse onde estava no Acre. Eu me lembro que naquela madrugada eu destaquei o Deputado Fernando Ferro, não sei até se o Presidente da CPI atual, mas acho que o Deputado Fernando Ferro e o Deputado Lino Rossi, que fossem de madrugada ao Acre para buscar aquela fita. Então, ele fez um trabalho muito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC 4
21/11/06

duro, eu fiz com ele uma grande amizade, como fiz amizade com o Morani Torgan, com o Fernando Ferro, com todo o mundo que acompanhou aquela CPI. A amizade era muito grande.

Então, Senador Demóstenes, naqueles dias eu não fiz uma amizade com marginal. Eu não fiz uma amizade com um intermediador de molecagem para se fraudar o orçamento público, de maneira nenhuma. Era um amigo. Então, o que acontece? Como de costume, não sei se V. Exª viu meu pronunciamento ontem, mas eu vi o de V. Exª, eu estava no Gabinete e V. Exª chegou quase no final da sessão, eu orava quase todos os dias com o Ramez Tebet. E todos os Senadores desta Casa, por causa da fé que eu professo, isso é uma coisa muito da minha natureza, essa coisa de conviver com as pessoas e me dar na amizade com as pessoas. Os Senadores aqui têm um problema, a família tem um problema, eu sou desses que fica acompanhando, telefonando, orando, pedindo para orar. Eu fiz uma amizade com o Lino, e ele me disse que havia se desviado da Assembléia de Deus com 16 anos de idade. E eu ficava naquela insistência com ele para ele voltar para a Igreja. Fiz amizade com ele. Sempre eu o encontrei nos cultos que tinha na Câmara. Orava por ele. E quando as eleições vieram, que eu me elegi Senador da República, o Lino disputou a reeleição para Deputado Federal na chapa de Governador com o Senador Antero Paes de Barros, ele perdeu. Ele perdeu. E um dia, ele chegou ao meu Gabinete choroso, triste, abatido, eu me lembro exatamente das palavras que eu falei com ele na porta de meu Gabinete: "Quando Deus fecha uma porta vai abrir dez. Confie em Deus rapaz, para que estar abatido desse jeito?" E eu peguei a Bíblia e li, ele se ajoelhou, eu me ajoelhei e orei, como de costume, como eu faço. Orei por ele. Aí falei: "Rapaz, tenha paciência, porque vai abrir..." "Não, eu quero voltar para a televisão." Porque ele tinha um programa de televisão em Cuiabá. Eu falei: "Que bom. Você vai voltar para o seu povo." "Não, eu quero fazer um programa de âmbito nacional e tal." Eu disse-lhe; "Deus pode lhe abrir essa porta." E me deu o estalo. Eu peguei o telefone e liguei para o Bispo Marcelo Crivella. Falei: "Oh Crivella, você não podia apresentar para ele lá o Bispo Gonçalves, que é o Diretor da Record?" Ele falou assim: "Eu posso fazer isso. Vou ligar e você liga para o Gonçalves em seguida." O Bispo Gonçalves me atendeu. Eu lhe falei: "Olha Bispo, tem um homem assim, assim." Ele respondeu: "Já ouvi falar. Dizem que ele tinha um programa bom, de muita audiência. Traga ele aqui." Eu o levei ao Bispo Gonçalves. E foi o mérito dele. Ele foi recebido, fez um teste e foi comandar o Programa Cidade Alerta, da Record. Pois bem, nada mais do que isso. Depois disso, conversando, começamos a falar sobre uma série de coisas, falamos de música. Falei sobre a minha banda, do sonho de fazer um CD ao vivo, ia preparar para fazer um CVD ao vivo. Como fiz logo em seguida. Falamos sobre nossas dificuldades e tal. Como somos uma banda gospel, tocamos muito em igreja. E, normalmente, a igreja quer te levar, quer fazer um movimento para atrair pessoas. E no nosso caso, que lutamos com recuperação de drogados, o anseio das igrejas é atrair o drogado para que ele possa ouvir essa mensagem. No nosso caso, que os ex-drogados é que falam, é que dão depoimento para atrair as pessoas. No meu caso também,

1251

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC - 5
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão 21/11/06

porque eu usei droga até os 17 anos de idade. Então, eles nos querem. Aí falando disso, ele me disse: "Rapaz, eu tenho uma Van, que eu usei na minha campanha e está parada lá. Não vou voltar mais para Cuiabá, estou na televisão. Se você quiser usá-la pode usar." Pois bem, eu usei, peguei o carro e usei. O carro ficou comigo, eu comecei a usar o carro. O que acontece? A gente quando não ouve a esposa... Ela me dizia assim: "Esse carro está dando dor de cabeça demais, só quebra. Devolva esse carro, ele só dá despesas. Devolva esse carro." E esse carro ficou conosco o tempo inteiro, nós usamos, mas ele nos deu muita despesa. O que acontece? Eu resolvi devolver o carro. Antes de acontecer isso, há 1 (um) ano e 1 (um) mês atrás, devolvi o carro no dia 02/09/2005 aqui, na transportadora Grancap Transportes para o seu verdadeiro dono, Lino Rossi. O motorista dele foi lá levar, já esteve aqui neste Conselho. Disse que foi lá levar. Não me conhece. Como não me conhece, ninguém que passou por aqui me conhece. Esteve comigo, foi lá levar o carro e eu devolvi o carro pela Transportadora. Estou absolutamente tranqüilo. Eu não devolvi o carro quando estourou essa crise, há 90 ou 60 dias, eu devolvi o carro há mais de 1 (um) ano. Se há um pecado meu em tudo isso, é a capacidade de não saber adivinhar. Mas como a Bíblia diz que os adivinhos não entram no reino dos céus, é uma capacidade que não quero ter também, é a capacidade de adivinhar de que esse carro tinha sido dado ao Lino pelos Vedoins. E aí o Vedoin diz depois que comprou o carro para me dar. Isso dava um nó em minha cabeça. Comprou um carro para me dar! Como comprou um carro para me dar, se esse carro foi passado em 2005 para o nome do Lino. O carro chegou, eu usei o carro, o carro voltou para a mão do seu dono, e continua na mão do seu dono. Então, quando eu li o primeiro depoimento que ele deu à CPI, um Senador pergunta a ele: "Onde é que está o carro agora?" Ele diz: "O carro está no Espírito Santo, na mão do Senador." Está no depoimento dele. Só que o carro há um ano e dois meses estava na mão do seu verdadeiro dono – segundo a minha cabeça –, que é o Lino Rossi.

Em fevereiro desse ano, Senador Demóstenes, eu fui a Mato Grosso para falar em dois encontros, no interior. Quando lá cheguei, encontrei o Lino no aeroporto. Ele me deu um abraço e falou: "Olha, eu sinto muito. Eu queria ir a esse encontro. Eu queria ouvir você, mas não tenho condições de te ouvir porque eu tenho um encontro com um prefeito, e tal, mas boa sorte, e tal." Eu brinquei: "Mas cadê o carro, Lino?" O Lino falou assim: "Ah, 'tô usando... reformei e 'tô usando para levar meus filhos para a escola".

Então, eu fico me perguntando: uma CPI foi constituída com fato determinado, Senador, para investigar fraude no orçamento, para superfaturamento de ambulância. Eu não botei emenda para ambulância. Nunca liberei ambulância!

Então, fico pensando nas razões. No primeiro momento, pensei – eu presidi a CPI do Narcotráfico, que fez um trabalho muito duro em Mato Grosso – que eu estaria sendo atingido para satisfazer alguém. Sou autor da CPI do Bingo. E aí vêm alguns dados: quando eu volto dos Estados Unidos, vou à tribuna do Senado e faço meu pronunciamento, indignado, revoltado, porque prestei um

serviço a este País – oito anos andando com seguranças: minha família, minhas filhas, eu! Oito anos! – e, de repente, vejo meu nome no lixo, execrado na mídia, publicamente humilhado, tratado até como ladrão de ambulância em alguns textos – ladrão de ambulância! –, roubador de dinheiro público. Foi uma humilhação para mim e para minha família. Nunca fraudei nenhum orçamento, nunca roubei ambulância. Muito pelo contrário. Máfia da ambulância: o meu nome aparece! Que ambulância? Eu nunca coloquei emenda para ambulância! Eu nunca liberei ambulância! Eu não conheço a máfia da ambulância!

E essa mulher que foi presa, que trabalhava com eles na Planam, que falou o nome de todo mundo, nunca falou em meu nome, nunca tocou em meu nome! Não há elemento de prova que possa me envolver em máfia de ambulância!

E estou há cinco meses, Senador Demóstenes, esperando resignado, apanhando, sofrendo. E digo uma coisa a V. Exª: se eu não tivesse a comunhão que tenho com Deus, a relação que tenho com Deus, eu teria atentado contra a minha vida. Em um episódio como esse é que entendo como um homem de bem como é um homem de bem.

Quando eu era menino, eu ouvia meu pai falar: "Mas o Dr. Fulano de tal é um homem tão bom e tirou sua vida." É porque quem tem vergonha tem. E, muitas vezes, quando a pessoa não tem, Senador João Alberto, uma segurança em Deus, ela atenta contra a sua vida. Eu tenho filhos que lêem jornais. O jornal chega na porta da minha casa! Eu fiz um trabalho para este País: eu presidi a maior CPI deste País. Eu prendi, de 864 (oitocentos e sessenta e quatro), 348 (trezentos e quarenta e oito) no seu Estado. Aqueles 14 (quatorze) delegados que nós prendemos estão presos até hoje! José Gerardo e todos os bandidos daquela época estão presos! Hoje, eles devem ver isso no jornal e rirem debochando da CPI e de mim.

Eu tenho as minhas mãos limpas, a minha convicção de que não bebi dessa água suja, de que não sujei minhas mãos nessa lama! Não sujei porque não participei.

Volto dos Estados Unidos e vou fazer meu pronunciamento. Vou fazê-lo pela fé. Por quê? Porque ocorrendo uma coisa como essa, alguma coisa me dizia: "Olha, essas pessoas podem querer te desmentir." E eu fui. Quando eu termino o meu pronunciamento, o Lino Rossi entra no plenário e diz ao Senador Tuma: "Olha, é verdade o que ele está falando aí." E o Tuma orienta ele dizendo: "Escreva, faça uma declaração escrita." Foi o Tuma que pediu. E ele a fez. Eu peguei aquela declaração e levei para a CPI esperando que eles a lessem. Mas, Senador Mozarildo, o pacote da defesa – são tantos dias para fazer a defesa, e nós entregamos – não foi nem aberto. Ele veio para o Conselho de Ética como foi entregue lá! Esse mesmo Lino Rossi, de quem eu usei o carro, que tinha envolvimento com o Vedoin, é o mesmo que eles usaram quando tentaram acusar o Senador Antero Paes de Barros. E disseram que o interlocutor foi o Lino! Agora bastou o Lino vir a público e dizer que era mentira que morreu o assunto! Mas

para mim não valeu! Um documento escrito, para mim, não valeu! Para mim, não valeu!

Então, vejam: eu não conheço o Vedoin. Nunca estive com o Vedoin. O Vedoin nunca ousou chegar a mim, Senador Demóstenes, e fazer uma proposta de R$1 milhão para fraudar o orçamento, porque homem nenhum – homem nenhum! – teria coragem de se aproximar de mim para fazer esse tipo de proposta.

O Lino Rossi, Senador Demóstenes, nunca me fez esse tipo de proposta. Se essa conversa aconteceu no escuro, se essa conversa ocorreu no escuro, se essa conversa aconteceu longe de mim, se alguma coisa foi tratada envolvendo meu nome, isso não chegou a mim. Ninguém, homem nenhum – homem nenhum! –, pela postura que tenho adotado neste País, no Parlamento, pelas relações que detenho neste Parlamento, neste País, que são exatamente com quem faz o enfrentamento, que é o Ministério Público, a Polícia Federal...

Aliás, quero agradecer a presença do Dr. Saint'Clair, do Conselho do Ministério Público Federal, meu amigo do Espírito Santo, que veio aqui me prestigiar. Ele é uma pessoa que conhece a minha vida, conhece a minha história.

Portanto, eu, Senador Demóstenes, quando a minha família dizia: "Olha, esse Relator seu é muito duro. Ele é muito duro.", eu respondia "Mas é melhor que ele seja muito duro." "Meu filho, mas você não é nada disso!" E eu: "Deixa ele ser duro, deixa ele ir até o final! Deixa ele ir até o final". E eu disse ao Senador João Alberto, quando S. Exª colocou V. Exª como Relator: "Muito obrigado." E eu disse a V. Exª no plenário "Eu prefiro V. Exª como meu Relator" quando tinha sido indicado outro, porque V. Exª tem natureza de investigador, sabe onde está a ilação, sabe onde está a mentira, sabe onde alguém foi usado, sabe onde o nome foi usado.

Quanto à questão daquele cheque, existe uma coisa engraçada: é que eles põem no cheque... o cheque ele disse que deu para mim. Deu para mim! Ninguém nunca me deu cheque nenhum. Não existe depósito na minha conta, não existe depósito em conta de assessor meu, não existe depósito em conta de funcionário meu, não existe depósito em conta de familiar meu. E se tivesse existido, eu teria vergonha, Senador Wellington. Eu teria ido à tribuna com essa cara e a dignidade que Deus me deu pedir desculpa ao Espírito Santo que me elegeu, ao povo do Brasil que sempre me respeitou, ao povo onde eu professo a minha fé evangélica, e pediria ao meu Deus que tivesse misericórdia de mim.

E se alguma coisa for provada de que eu tenho envolvimento com o Vedoin, eu me despeço da vida pública brasileira. No primeiro momento, eu coloquei os meus sigilos todos à disposição do Ministério Público Federal. Coloquei todos os meus sigilos à disposição do Conselho de Ética, coloquei todos os meus sigilos à disposição da Polícia Federal no primeiro momento porque não tenho, Senador Efraim, nada que temer.

Aí o cara põe um nome aqui: "Magno Moto". O meu nome não é Magno Moto. É Magno Malta! Magno Malta! Magno Malta! E agora minha cabeça pode viajar... o cara pode ter pegado um xerox qualquer, xerocou e entregou para a CPI

para fazer uma ilação e me comprometer, enlamear o meu nome. Eu hoje posso pensar tudo.

Então, Senador Demóstenes, agradeço a oportunidade de poder falar neste Conselho, de poder vir ao Conselho, de poder me levantar no Conselho, abrir a minha boca e falar o que eu falei na tribuna: que, naqueles dias, eu me sentia como João Batista – "A voz do que clama no deserto!" Muito entristecido porque, durante todo o tempo antes da lista da CPI, Senador Demóstenes, durante quase 15 dias, eu falei com o Relator Amir Lando todo dia, para o senhor ter uma idéia. E S. Exª dizia, usando uma frase para mim: "Magno, é cheque-mate!" Está aqui a declaração do Lino Rossi, eu já examinei tudo, eu sou advogado: não há nada contra você. Você tem a vida limpa. E é verdade. Não existe nada! No penúltimo dia, à noite, a lista sairia no dia seguinte, Senador João Ribeiro, o Relator ligou para mim dizendo que estava sufocado, que, se ele tivesse arrependimento de uma coisa, era disso, de ter entrado nessa CPI. E eu fiz uma oração com ele no viva-voz do meu gabinete, eu e meus irmãos pastores. Nós oramos por ele. Ele disse a mim: "Durma em paz, você é um homem limpo".

No outro dia, ele lê meu nome no relatório e fala para o Senador Suplicy assim: "Não, nós resolvemos mandar para o Conselho de Ética para que os inocentes se defendam logo." Os inocentes se defendam logo? Como assim? É uma frase que eu não consigo entender.

Então, sou grato a Deus por este momento. Sou grato a Deus por esta oportunidade de poder abrir o meu coração, porque esperei por 05 (cinco) meses para poder falar a este Conselho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Sr. Relator, por gentileza.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr. Senador Magno Malta, Srs. Senadores, o processo teve uma série de documentos, houve apresentação de documentos, muitas dúvidas foram abordadas, e nós solicitamos que V. Exª fosse ouvido por último, em primeiro lugar, porque é a praxe. A pessoa que, de alguma forma, é acusada de algo deve ser ouvida por último para poder saber tudo aquilo que existe, em tese, contra ela, a fim de que ela possa se defender. O interrogatório, além de tudo, é um meio de defesa, além de ser um meio de prova.

Algumas questões que ficaram pendentes, eu perguntarei a V. Exª. Não quero que V. Exª leve isso para o campo pessoal, mas sou obrigado a perguntar – muitas coisas já fazem parte do processo – justamente para tentarmos aclarar algumas dúvidas ainda existentes.

O Sr. Darci Vedoin, quando esteve aqui, disse que almoçou com V. Exª e com o Deputado Lino Rossi no restaurante da Câmara dos Deputados quando V. Exª ainda era Deputado já eleito Senador.

Houve esse almoço?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Mentira. Mentira. Eu assisti pela televisão a ele falando essa mentira. É uma maneira que ele arrumou para dizer que me conhecia. Não me conhece, nunca me viu, nunca me assentei com ele.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 9
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – V. Exª confia no Deputado Lino Rossi?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Senador, eu disse a V. Exª que fiz amizade com um Parlamentar companheiro. É como nós hoje aqui. Eu convivi com o João Paulo, com o Luizinho, com o Efraim Morais, com o Palm. Convivemos até com o Hildebrando Pascoal no início da legislatura. Nós não sabíamos quem era quem. São 513 (quinhentos e treze)! A única coisa que sei do Lino Rossi é o seguinte: ele me emprestou um carro e eu devolvi o carro. E dele eu não precisava de outra coisa se não que ele dissesse a verdade, que o carro é seu – como ele o adquiriu, eu não sei – e que eu devolvi o carro, que é dele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu fiz essa pergunta porque ficou bem evidente para todos aqueles que acompanharam que o Deputado Lino Rossi é uma pessoa culpada. O Deputado Lino Rossi, a cada minuto de declaração que fez, entrou em contradição 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) vezes. Em um momento, ele diz que recebeu o carro como doação de campanha, depois já não era mais.

Então, pergunto a V. Exª: é possível que o Deputado Lino Rossi tenha se utilizado da amizade que tem com V. Exª para chegar aos Vedoins, com quem ele tinha negociação intensa, e utilizado o nome de V. Exª e feito toda essa artimanha para que esse carro fosse parar nas mãos de V. Exª e, ao mesmo tempo, ele obtivesse alguma vantagem?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Hoje eu acredito em tudo! Hoje eu acredito em tudo! Pode ter acontecido isso, o meu nome ter sido usado. É o que eu disse: se houve alguma negociação nas trevas, no escuro, nas minhas costas, elas não chegaram a mim. A informação não chegou a mim. Com todas essas contradições do processo, o Vedoin dizendo que deu o carro a mim, o Deputado Lino Rossi disse que não deu porque o carro é dele, que ele emprestou para mim... a única verdade que há nesse fato é realmente que ele emprestou para mim e que eu devolvi a ele. Agora, como o carro foi adquirido, por que o Vedoin está falando isso... Aí eu digo a V. Exª: se houve negociação no escuro e meu nome foi usado no escuro, e é possível que sim, não chegou a mim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Veja bem: V. Exª, de certa forma, foi beneficiado. V. Exª recebeu o carro que realmente pertencia aos Vedoins. Foi dado ao Lino Rossi, mas digo que pertencia porque o recibo em branco foi apreendido pela Polícia Federal. O recibo em branco que autoriza a transferência foi apreendido em posse dos Vedoin.

Algum Vedoin esteve no gabinete de V. Exª falando com algum funcionário de V. Exª, com o chefe de gabinete ou com qualquer outro? V. Exª tem conhecimento de que ao menos ele tentou isso?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Não, não tenho conhecimento. E quero dizer ainda, deixe-me voltar lá atrás para dizer a V. Exª o seguinte: eu recebi o carro emprestado do Lino Rossi, como ele o adquiriu eu não sei. Então, não sou beneficiário das coisas do Vedoin, até porque não sei... É como pegar uma pessoa inocente, uma criança, dar a ela uma bala que uma criança tomou de

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 10
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

outra criança, e aquela criança não ter conhecimento disso. Eu não tenho conhecimento! Só quero fazer essa ressalva.

Com relação ao meu gabinete, eu nunca recebi indicativo, não tenho nenhuma anotação de que eles foram lá para falar comigo, nunca recebi telefonema dele, ninguém nunca me disse. Todas as anotações, de quem entra e de quem sai do gabinete, vão para a minha mesa à noite. Os telefonemas que devem ser retornados, como é de praxe, todos nós fazemos.

Chamei todo o meu gabinete – os que estiveram comigo, os que estão comigo e os que passaram pelo gabinete –: ninguém conhece Vedoin, ninguém nunca falou com o Vedoin.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu perguntaria a V. Exª: quando Lino Rossi lhe ofereceu esse carro, foi em que ocasião? Sei que a data exata é muito difícil, mas qual a situação em que foi oferecido?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Foi num restaurante em São Paulo. Estávamos eu e meu empresário, Rony, empresário da nossa banda. Nós estávamos lá conversando, e tal. Ele estava muito feliz porque, a gente... quando o sujeito perde uma eleição, é de Cuiabá, de uma televisão regional, e o cara arruma um emprego na **Record**... Ele estava muito feliz. Começamos a falar de muita coisa, eu comecei a falar de música, que é a coisa de que eu gosto, e ele estava falando desse CD ao vivo que eu ia gravar, e tal. E acabei fazendo o CD ao vivo, gravando, e tal. Comecei a falar dessas dificuldades que a gente tem com as igrejas que são pequenas, de querer levar... de ter um evento, mas não ter como levar, você não tem como fazer... E ele falou: "Olha, eu usei uma Van na minha campanha que está lá encostada. Não vou voltar para Cuiabá mais. Se você quiser, pode usar." E eu usei. Foi exatamente dessa maneira.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando V. Exª recebeu esse carro e quem foi buscar esse carro para V. Exª?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Não, não foi buscar. Quem levou foi o motorista do Lino. Ele até depôs aqui. Eu não sei o nome dele. Eu não o conheço.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o documento? V Exª examinou o documento do carro quando o recebeu?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Não examinei, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quem recebeu esse documento por V. Exª?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – O documento do?...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Do carro que V. Exª utilizou.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Quem recebeu foi o meu pessoal do Espírito Santo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ninguém estranhou que no documento do carro, que foi mandado a V. Exª, embora para V. Exª pertencesse a Lino Rossi, constasse como proprietário do carro outra pessoa? Ninguém estranhou esse fato?

1257

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- II
21/11/06

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Não. Ninguém estranhou, ninguém me falou. Nem eu estranhei, não perguntei, porque eu estava recebendo um carro emprestado de um amigo, de uma pessoa de bem. Eu não estava recebendo um carro que um bandido estava mandando para mim. Não era isso exatamente. Era uma pessoa em quem eu confiava, que trabalhou por 03 (três) anos comigo na CPI do Narcotráfico enfrentando bandido. Você nunca imagina isso, nunca vai imaginar isso. É como se eu tivesse recebido um carro empresado do Moroni Torgan ou de qualquer outra pessoa. Ninguém imaginou isso, ninguém nunca me falou. Sinceramente, não olhamos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Vedoin, pai, disse aqui que ele tomou "um cano" de V. Exª e que começou a cobrar do Lino Rossi a devolução do carro. Por isso, teria sido devolvido em momento anterior ao escândalo que estourou.

Como V. Exª comenta essa informação?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Comento: se eu tivesse dado "um cano" nele teria sido bem dado, se é que essa é a verdade, porque é melhor você "dar um cano" num bandido do que roubar o orçamento público para tirar de quem precisa. Eu não poderia "dar cano" era na nação brasileira, roubar orçamento, mas ele, sim, merecia "tomar cano" de todo mundo.

Aliás, quero aqui, Sr. Presidente, entregar nas mãos de V. Exª uma ação penal, com todas as contradições deles, protocolada em Mato Grosso contra os Vedoins. Eu não "dei cano" nenhum neles porque eu nunca acertei nada com eles. Homem nenhum, Senador Demóstenes – eu não quero evocar aqui porque V. Exª é meu Relator, mas me conhece –, homem nenhum se aproximaria desse filho de Dona Dadá aqui para me fazer proposta indecorosa de fraudar orçamento.

A nossa instituição de recuperação de drogados fica do lado de uma cidadezinha chamada Rio Novo do Sul, que tem um hospitalzinho que está muito mais para um ambulatoriozinho e merecia ganhar uma ambulância porque atende todos os nossos drogados lá, os internos. Aliás, muitos desses drogados do Brasil inteiro são a mim pedidos por Senadores, que mandaram para lá, que estão lá recuperando, alguns já recuperados, e eles não têm uma ambulância porque eu nunca coloquei, porque eu não conheço Vedoin, não sei quem é Vedoin, não sei do que se trata e nunca fiz proposta a eles e nem a ninguém de que fraudaria orçamento para dar vida boa a eles.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Senador Magno Malta, a pessoa em cujo nome estava o carro disse que, como o carro estava em nome dele, então, começaram a aparecer várias multas, cobrança de multas não pagas.

V. Exª se lembra desse detalhe? Esse carro realmente teve multas que não foram pagas e que foram devolvidas dessa forma?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Eu lembro que quando ele esteve comigo lá quem pagou os emplacamentos foi eu. E tivemos um acidente com ele lá que ficou caro. Era só prejuízo.

Então, eu não lembro se tinha alguma multa que era de outro lugar, de outra pessoa, não. Mas nós pagamos multa. Quando se vai emplacar, tem que pagar o documento e tem que realmente pagar a multa. Mas eu não sei exatamente dizer a V. Exª se foi paga multa em nome dele, não. Mas o que tinha desse carro nós pagamos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Deputado Lino Rossi disse aqui que muitas vezes ele pediu a V. Exª para transferir o carro para o seu nome porque as multas realmente foram chegando e incomodando a pessoa que estava com o carro em seu nome.

O Deputado Lino Rossi pediu isso a V. Exª?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Não, de jeito nenhum, até porque o carro era emprestado. Como o carro era emprestado, eu nunca toquei nesse assunto, e ele também não, até porque não sei desse negócio de multa. Eu não ganhei um carro. Ele me emprestou um carro, e eu devolvi o carro, que está na porta do seu dono real, que é o Lino Rossi. E essa é a declaração que ele faz: que me emprestou o carro e que eu devolvi o carro.

Então, naqueles dias, a minha amizade era com um homem de bem. Eu não recebi carro de marginal e nenhuma pessoa foi – nem ele, o Lino Rossi – interlocutor para me cooptar para que eu pudesse participar de qualquer ato, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu e o Senador Romeu Tuma fomos designados pelo Conselho, especialmente pelo Sr. Presidente, para fazer uma visita ao Banco Central. Estivemos reunidos com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e de lá eu e o Senador Romeu Tuma fomos até o Bradesco e ao BCN para que pudéssemos tentar rastrear esse cheque que V. Exª menciona.

A resposta do Senador Tuma, que não se encontra presente, mas S. Exª mandou por escrito, diz o seguinte: "O cheque nº 367, de 2003, é do Banco BCN. O Banco Bradesco, adquirente do Banco BCN, fez pesquisa durante os anos de 2003 e 2004 e não encontrou registro sobre a respectiva compensação do cheque. Presume-me que alguém resgatou o referido cheque e tenha inutilizado o mesmo. Outros cheques, talvez do mesmo talonário, têm registro de devolução por insuficiência de saldo."

Esse cheque que foi apresentado é um cheque que jamais foi a nenhum banco. É de uma empresa "laranja" dos Vedoin. E o dono da *factoring* que veio aqui depor disse que "confirma o que está aqui e que esse cheque foi dado em garantia e posteriormente foi resgatado em dinheiro", ou seja, o cheque voltou para a mão do emitente, que era o próprio Vedoin. Isso reforça a tese de que o tempo todo tinha alguma ligação com esse automóvel.

Em algum momento, o Deputado Lino Rossi mencionou a V. Exª alguma ligação dele com o Vedoin? Algum negócio? Em algum momento, ele fez alguma proposta a V. Exª para apresentar emendas ao orçamento?

De alguma forma, o Deputado Lino Rossi tentou corromper V. Exª?

1259

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 13
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Quero falar, então, diante de Deus – "Não tomarás o nome do senhor teu Deus em vão!" –: ninguém nunca me fez proposta. Os Vedoins porque eu não conheço; e o Deputado Lino Rossi, muito menos. Ninguém ousaria! E muito menos ele ousou. E se tratou de algumas coisas com eles, ele me respeitou, e a mim essa informação não chegou. Nunca me propôs emenda, nunca me falou que tinha ligação com os Vedoins, nunca me falou que tinha ganhado carro de Vedoin, nunca me falou absolutamente nada com relação a Vedoins. Vedoins para mim sao uma novidade na mídia, e uma novidade tempestuosa na minha vida.

Diante de Deus, eu afirmo a V. Exª – se eu posso fazer afirmação pela saúde das filhas que tenho diante de Deus –: nunca recebi esse tipo de proposta e nunca soube desse tipo de ligação com o Vedoin.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pergunto a V. Exª: quem pagou as despesas com transporte para a devolução do carro ao Deputado Lino Rossi?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Quem pagou foi eu. Acho que fui eu porque ele tinha que sair de lá do meu Estado. Acho que fui eu. Não sei se o advogado pode até me ajudar aqui, mas acho que fui eu. Fui eu que paguei? *(Pausa)*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – V. Exª fez alguma reforma nesse veículo? O Deputado Lino Rossi disse que o recebeu em estado bastante precário.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Ele só quebrava, o carro. Só quebrava. Recebeu precário mesmo. Deve ter recebido, mas eu o entreguei direitinho: ar condicionado funcionado, tudo direitinho. Mas nada para ficar...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, quando eu abri a presente reunião, não tínhamos número regimental para deliberar. Nós precisaríamos de 08 (oito) assinaturas – o que já temos – para deliberar.

Assim sendo, submeto à aprovação do Plenário as Atas circunstanciadas da 15ª e da 18ª reuniões realizadas nos dias 04 e 05 de outubro, e no dia 08 de novembro do corrente, cujas notas taquigráficas encontram-se sobre a mesa.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovadas.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

Requerimento do Dr. Alexandre Slhessarenko, advogado da Senadora Serys Slhessarenko.

O requerimento foi encaminhado ao Senador Paulo Octávio, que não se encontra presente, e a mim coube dar a decisão.

"Representação nº 02/2006. Serys Slhessrarenko, já qualificada nos autos em epígrafe, vem à presença de V. Exª para – diante de involuntários erros

materiais – requerer retificação nas Atas das reuniões da 7ª (05/09/2006) – pág[1]. 79; pág. 167; pág. 168; pág. 172; pág. 177 – das Sessões deste Conselho, que assim, sumariamente, passa a expor.

Na referida reunião, foram atribuídas algumas intervenções aos advogados que de fato existiram, mas, por equívoco involuntário escusável, constou erro de autoria na formulação da proposição.

Assim que, às fls 79, 4º§, onde se lê "O Sr. Luiz da Silva Neto", ilustre advogado do Senador Magno Malta, a intervenção foi, justamente, do advogado Davi Machado Evangelista, ilustre advogado da Senadora Serys Slhessarenko.

Às fls. 167, 10º§ e 12º§, onde se lê "O Sr. Alexandre Slhessarenko", este subscritor indica a intervenção não sua, mas, ao que parece, do ilustre advogado do Senador Magno Malta, Dr. Luiz Carlos da Silva Neto, a quem pertine as indagações a respeito do eminente Senador Magno Malta. Idem às fls. 168, 5º§.

Às fls. 172, antepenúltimo §, onde se lê "O Sr. Alexandre Slhessarenko", a intervenção foi do ilustre advogado Davi Machado Evangelista. Idem às fls. 177, 7º§.

Assim, requer a V. Exª seja determinada a conferência do ocorrido e, em se confirmando os equívocos involuntários apontados, seja determinada sua retificação.

Se por *fac-símile*, com as benesses legais, para juntada dos originais.

Nestes termos,

pede e espera deferimento."

Assina o advogado Alexandre Slhessarenko.

Com referência ao expediente que acabo de ler, informo que a Secretaria-Geral da Mesa do Senado determinou à Secretaria de Taquigrafia desta Casa que ouvisse novamente a gravação da 7ª (sétima) reunião, realizada em 05 de setembro de 2006, e assistisse às imagens do sistema VIP (Sistema de Voz e Imagem dos Plenários).

Constatou-se, então, que o requerente tinha razão.

Por esse motivo, defiro a solicitação e determino a republicação da Ata circunstanciada da 7ª Reunião do Conselho e a juntada do expediente ao processo da Representação nº 02, de 2006.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

"Excelentíssimo Senhor Relator Senador Paulo Octávio – Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal

Representação nº 2/2006

Paulo Roberto Ribeiro, já qualificado nos autos da Representação da Senadora Serys, vem à presença de V. Exª para comunicar e requerer retificação das Atas das 8ª e 11ª, fls. 132 e fls. 38, respectivamente:

[1] O número da página se refere às notas taquigráficas da 7ª Reunião.

1261

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 15
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

Nas fls. 132, da 8ª Reunião, foi atribuída a Paulo Roberto, no oitavo parágrafo, uma fala que, na realidade, é de Ivo Marcelo Spínola da Rosa, bastando analisar o próprio conteúdo e lógica das perguntas/respostas anteriores.

Já nas fls. 38, da 11ª Reunião, nono parágrafo, foi atribuída a Paulo Roberto uma resposta que, na realidade, é de Luiz Antônio Trevisan Vedoin, pelo próprio conteúdo e lógica das perguntas/respostas anteriores.

Assim, demonstrado e conferido o erro, requer a V. Exª determine a retificação para ficar constado fielmente o ocorrido.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento"

Assinado pelo Sr. Paulo César Zamar Taques.

Com referência ao expediente lido, informo que a Secretaria-Geral da Mesa do Senado determinou à Secretaria de Taquigrafia que usasse todos os meios, tais como gravação, imagem e sistema VIP (Sistema de Voz e Imagem dos Plenários), para conferir as notas taquigráficas da 8ª e da 11ª Reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizadas, respectivamente, em 06 e 12 de setembro de 2006.

Constatou-se que o requerente tinha razão no que diz respeito à retificação nas notas taquigráficas da 8ª Reunião. Assim sendo, determino a republicação da Ata circunstanciada da 8ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a juntada do expediente lido ao processo da Representação nº 2, de 2006.

No que se refere à retificação das notas taquigráficas da 11ª Reunião, indefiro o pedido do requerente, uma vez que a Secretaria de Taquigrafia, após esgotar todos os recursos, constatou que não havia o erro.

Gostaria agora de franquear a palavra ao Senador que desejar.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Sr. Presidente, em primeiro lugar quero dizer que não sou membro do Conselho de Ética, mas queria pedir licença ao Senador Wellington Salgado para em dois minutos...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O tempo que V. Exª desejar. Aliás, o Sr. Presidente é quem pode decidir sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Sr. Presidente, tenho algumas pessoas me aguardando ali fora e vou estar com o Presidente Renan daqui a pouco. S. Exª está também me aguardando, Senador Demóstenes Torres. Por isso, peço antecipação da minha palavra.

Fui colega do Senador Magno Malta também como Deputado Federal. Quando S. Ex citou algumas pessoas, eu era do seu corredor e até o contatei por duas ou três vezes para tentar levá-lo para fazer um show em uma campanha política. Isso acabou não dando certo porque, na época, houve desencontros, enfim, não foi possível que S. Exª fosse naquela época fazer um show evangélico para mim no Tocantins.

1262

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 16
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que estou muito estarrecido e até envergonhado com a grosseria desse negócio. Essa Casa deveria ser mais respeitada. Trata-se de uma falsificação tão grosseira que está escrito "Magno Moto".

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mota.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Não, está aqui. Isso aqui é um "o". Isso aqui não é "a", nunca foi "a".

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É uma mistura do Magno Malta com o João Batista Motta.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Ah. então pode ser! Pode ser, Senador.

E aí acontece o seguinte: a letra, primeiro a gente vê que não é a mesma. Isso aqui não merece comentários. É uma vergonha um negócio desse.

Então, parece que o desrespeito, infelizmente, de algumas pessoas para com o Congresso Nacional é uma coisa assim... gritante. Nós temos que tomar providências sérias quanto a isso.

Senador Magno Malta, lamento que V. Exª tenha recebido uma espada sobre a sua cabeça durante esse período. Percebe-se, no seu depoimento e até na leitura de um Promotor de Justiça, um homem preparadíssimo, nosso colega, o Senador Demóstenes Torres, um dos juristas mais preparados desta Casa, que S. Exª tem até dificuldade para fazer algumas observações em função do que encontrou.

Quer dizer, na verdade, tentaram – não o Senador Demóstenes Torres; não esta Casa – criar alguma coisa para destruir V. Exª perante a opinião pública. Não tenho dúvida disso. E o que fizeram essas pessoas que são donas dessas empresas que envolveram tanta gente, que "elamaçaram" tantas pessoas que às vezes nao mereciam? Saíram atirando para todo lado, procurando quem eram os Parlamentares que haviam apresentado emendas. E V. Exª, que nem emenda apresentou... Quer dizer... Olhe, é um negócio terrível!

Eu me lembrava agora, Senador João Alberto, de um fato que ocorreu comigo, na minha adolescência: quando cheguei à cidade de Araguaína, no norte de Goiás, que o Senador Demóstenes Torres conhece tão bem, porque é goiano, eu trabalhava em uma ótica, era gerente de uma ótica. Cheguei lá, abri aquela ótica e comecei a me alimentar num restaurante de frente a essa ótica. E, todo dia, eu almoçava e jantava ali, naquele restaurante.

Certo dia, estava chovendo. Aí uma moça, uma garçonete que trabalha no restaurante, perguntou se eu poderia lhe dar uma carona até a sua residência. Eu disse: pois não, meu carro está aqui. Eu tinha um Chevette, que, naquela época, até era um carro que havia capotado, depois eu tinha reformado. E eu falei: pois não, eu lhe dou a carona. Levei a moça e a deixei na casa dela. Ela era irmã de um policial militar.

Passada uma semana ou dez dias, fui chamado por uma delegacia. Eles me levaram preso para uma delegacia. Fiquei muito assustado com aquilo e sem

1233

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 17
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

entender o que estava acontecendo. Quando cheguei lá, estava a moça e o irmão dela.

O delegado disse: "Você se apoderou da moça, você aprontou com a moça e você vai ter que se casar com ela".

Naquela época, havia esse negócio de se casar.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Na Bahia, dizem que é "casar na totonha".

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Casar na marra!

Rapaz, eu estava no início da minha vida, arrimo de família, era o filho mais velho que cuidava de mais seis irmãos!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Casar na polícia!

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Casar na polícia com uma pessoa que eu não conhecia?! Não tinha dado um beijo na moça, não tinha tiscado o dedo nela!

Para a minha sorte, o meu patrão tinha acabado de chegar à cidade. Ele era da cidade de Séries, e lhe disseram: "Não, a polícia chegou aqui, pegou o João e levou". Ele disse: "Ora, em que será que o João se meteu?" E foi lá. Ele era advogado. Chegando lá, perguntou para o delegado, que disse: "Não, o rapaz está preso e vai ter que casar com a moça".

Isso deu uma dor de cabeça para o meu patrão! Ele foi lá, deu uma esculhambação; teve que ir ao juiz, foi um rolo danado. Resultado: no final, a moça chorou e se desculpou: "Não, eu me equivoquei. Não foi ele; foi um namoradinho que eu tinha. Mas eu tinha medo do meu irmão matar o namorado. Por isso falei que era ele".

Veja bem, Senador Malta: parece que nós voltamos àqueles tempos do casamento na marra. Estão querendo fazer V. Exª...

Uma coisa não tem nada a ver com a outra, Senador Demóstenes Torres. Eu sei disso. Mas estão querendo fazer V. Exª se casar com os Vedoin ou com um crime que V. Exª não deve... na marra!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Existe uma coincidência infeliz: nas duas situações, há um carro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Realmente!

Mas, olhe... Eu até disse que seriam apenas dois minutos. Desculpem-me. Ouvi o Senador Magno Malta, por isso contei aqui essa história. Aliás, faz tantos anos! Nunca mais eu havia me lembrado disso, que agora me veio à cabeça e resolvi contar esse triste episódio da minha vida, que me serviu de lição.

Quando ouço, Senador Malta, e vejo a história de que V. Exª recebeu um carro, é natural que a pessoa... Quando ouvia falar em carro, Senador Malta, juro por Deus que eu imaginava que era um veículo que V. Exª estivesse dirigindo, um carro que V. Exª usasse para carregar para os shows. Quer dizer, um veículo, uma Van velha, que, na verdade, foi um presente de grego, um empréstimo de grego.

Percebe-se, Senador Demóstenes Torres, que é natural que a pessoa empreste um carro e você... O carro é de fulano de tal. Se o Senador João Ribeiro

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 18
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

empresta um carro para o Senador João Alberto, e chega lá, está no nome de outra pessoa, o mínimo que o Senador João Alberto vai pensar será: "Bom, o Senador João Ribeiro... Alguém não transferiu ainda!" Quer dizer, isso é a coisa mais natural do mundo!

Então, contra V. Exª não há realmente uma prova, uma acusação de nada que venha a comprometê-lo. V. Exª tem que sair deste Conselho absolvido. É preciso sair absolvido. E, além do mais, levantar a sua cabeça, concluir o seu mandato e continuar na vida pública, porque é isso que eles querem fazer conosco.

V. Exª me disse, esses dias: "Eu vou deixar a vida pública!"

Não deixe, Senador, porque os homens de bem têm que continuar na vida pública. Nós estamos sujeitos a isso. Infelizmente, nós estamos sujeitos a isso, à chantagem, a acusações pelas quais não se deve. E às vezes temos que passar por esse tipo de coisa.

Então, aconselho V. Exª. Tenho certeza de que o bom senso vai funcionar neste Conselho e de que V. Exª vai sair daqui absolvido. Se eu fosse membro deste Conselho, votaria dez vezes pela sua absolvição, assim como em relação a qualquer outro membro desta Casa que enfrentasse uma situação vexatória como esta. E V. Exª está passando por um vexame que não deveria enfrentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Exª, Senador João Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Serei rápido, Sr. Presidente, porque até mesmo o Senador João Ribeiro tomou a cópia do cheque e usou o argumento que eu ia defender.

Tenho certeza de que a indignação do nobre Senador é a mesma que eu sinto.

Muitas vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por termos que defender o que é correto, nós nos expomos na mídia. Muitas vezes, somos tratados como defensores de criminosos, o que não acontece.

Esses R$50 mil, nobre Relator, dizem respeito ao cheque da compra do carro? É isso?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não. Senador. A compra do carro, ninguém sabe como aconteceu, na realidade.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E o que são esses R$50 mil?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Trata-se de um cheque que o Vedoin disse que usou para pagar o carro. E o dono da *factoring* disse que o devolveu, porque, na realidade, ele deu o cheque em garantia e depois pagou em dinheiro vivo. E dinheiro vivo, V. Exª bem sabe, é difícil.

Como o cheque foi apresentado e até para confirmar a versão do dono da *factoring*, nós diligenciamos ao Banco Central. E, realmente, o Banco Central, o Bradesco e o BCN nos disseram que esse cheque jamais foi depositado, como V.

1265

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 19
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão 21/11/06

Exª pode observar. Ele jamais foi depositado. Esse cheque foi dado em garantia e depois, resgatado com dinheiro vivo, em espécie.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Demóstenes Torres, tenho certeza de que V. Exª pesquisou a fundo toda essa situação. Conheço bem V. Exª e sei que jamais faria um relatório sem que houvesse uma investigação profunda. E V. Exª, na sua origem, sabe trabalhar bem as provas, onde procurar, como conversar e como obter essas provas.

Realmente, fico um pouco entristecido porque vejo que esse cheque faz parte de um processo que corre na Justiça Federal, na Segunda Vara, de Mato Grosso. E faz parte do processo um cheque que nem nominal está: cinqüenta mil reais, 1º de setembro de 2003, quem assina é o Sr. Luiz Vedoin, não está nominal a ninguém. É um cheque cruzado, datado de 1º de setembro de 2003 e pré-datado para 15 de novembro de 2003. É colocado também, embaixo, com uma letra diferente da de quem escreveu o cheque, de quem preencheu o cheque, "Magno Mato". Isso serviu como prova nesse processo todo contra V. Exª.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Senador, permita-me.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Claro!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Um processo, uma prova, ela não existe isolada da outra. Se V. Exª junta esse documento, esse cheque, com um documento de transferência do carro, em branco, em poder dos Vedoins, um carro que não estava em nome dele, V. Exª diria o quê? O que esse documento de transferência do carro estava fazendo com Luiz Vedoin calçado com um cheque que, segundo afirmações do dono da *factoring*, foi dado em garantia e resgatado em dinheiro vivo? Assim como não serve a prova isolada para condenação, não serve também para absolvição. Por isso, o processo...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não serve para nada!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pode servir. sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Veja bem, V. Exª tem um cheque que não está nominal, um documento de transferência em branco, a declaração de alguém que faz declaração e acordo com a Justiça para poder ser beneficiado para delatar e operações à noite em um quarto de hotel. Toda essa confusão...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Senador Wellington, não é bem isso. V. Exª já quer absolver o Senador Magno Malta.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A minha tarefa é diferente. A minha tarefa é condenar ou absolver em decorrência das provas e as provas. Esse documento serve. Bandido serve, sim, para dar declaração, até porque freira não comete crime. O Arcebispo de Cuiabá não sabe o que aconteceu. Quem tem que saber é o Luiz Vedoin mesmo. Não podemos desqualificar **a priori** uma prova porque, se considerada isoladamente, como V. Exª está fazendo, dá a impressão que realmente não tem serventia alguma. Mas

se essa mesma prova for casada com o documento apreendido com Luiz Vedoin, com o depoimento do dono da *factoring* que negociou o carro e do Luiz Vedoin, que confirma o negócio, isso pode levar a um outro tipo de conclusão. Agora, se for analisado isoladamente, parece algo ridículo contra o Senador Magno Malta.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Demóstenes Torres, quero dizer a V. Exª que não estou analisando separadamente esse cheque. Esse cheque é o documento que faz com que toda a história que conheço, porque sou membro-titular da CPMI das Ambulâncias... Na verdade, não estou sabendo dessa história aqui hoje. Estou vendo essa história desde o início. Eu era sub-relator, mas abri mão porque não concordei com o que aconteceu naquela CPMI em uma época anterior à reeleição. Os fatos levaram alguns a se reelegerem, Deputados que não tinham a sua reeleição garantida, e outros a perderem a eleição. Essa é uma história que presenciei. Sento em minha cadeira e observo tudo. Não é simplesmente esse cheque, Senador.

Quero dizer a V. Exª que esse cheque, e não vou falar em prova, porque V. Exª não gostou... Falou que já estou tentando inocentar o Senador Magno Malta. Não é isso que estou tentando! Estou dizendo que o que me causa nojo é alguma coisa que poderia ser um cheque preenchido com R$10 mil (dez mil reais) e relacionado a mim! "Olha, o Senador Wellington Salgado também estava."

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Claro!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Qualquer um poderia estar aqui. É um cheque em branco! Isto é que me causa essa indignação: é justamente chegar, envolver um Senador, passar por tudo isso que aconteceu . A sorte do Senador, se posso chamar assim, Senador Magno Malta, é que S. Exª não iria renovar o seu mandato agora. V. Exª tem tempo para renovar o seu mandato, para pensar se continua ou não na vida pública – e espero que continue! –, mas outros Senadores perderam o mandato em função disso tudo que aconteceu. A verdade é essa!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Senador Wellington, quero dizer a V. Exª, com todo o respeito que V. Exª merece, que esse documento por si só não serve para absolvição do Senador Magno Malta, isso não quer dizer...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Serve para condenação?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu iria dizer exatamente isso, como já disse anteriormente. Podemos chegar à mesma conclusão, mas não só pela análise de um documento. Existe aqui uma série de provas produzidas que podem ser suficientes, se forem colecionadas, juntadas umas a outras. Agora, esse documento não pode ser desqualificado, tanto é que fomos ao Banco Central fazer uma diligência, fomos ao Bradesco fazer uma diligência, porque junto dele tinha um documento que não poderia estar em hipótese alguma com o Sr. Luiz Vedoin. Qual é? Um documento de transferência de um carro, em branco, que não pertencia ao Sr. Luiz Vedoin e que foi apreendido pela Polícia Federa.

1267

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 21
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão 21/11/06

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador, queria encerrar dizendo que confio na posição de V. Exª. Conheço muito bem V. Exª e sei que seu relatório será recebido por esse Conselho com muito carinho e muita atenção.

Só queria deixar essa manifestação, Senador Magno Malta, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Tenho certeza que V. Exª, diante das provas, caprichoso como é, fará um bom relatório seja em que direção for.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro confiamos muito no Relator Senador Demóstenes Torres, mas, ao mesmo tempo, não podemos deixar de expressar aqui a nossa indignação – desculpe, Sr. Relator, V. Exª ainda não tem o relatório pronto – com os fatos colhidos. Estão tentando incriminar um Senador, um Par nosso, o Senador Magno Malta, com essas esdrúxulas provas que estão aí. Faço questão de estar aqui e de não faltar à reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar porque sei o quanto dói essa injustiça, Senador Magno Malta, e o quanto V. Exª precisa da nossa presença aqui para se fazer justiça, e fazer justiça a V. Exª é absolvê-lo nesse processo. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não havendo mais nenhum Senador que queira se manifestar, concedo a palavra ao advogado do Senador Magno Malta, Dr. Luiz Carlos da Silva Neto, se S. Sª assim desejar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy quer se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Eduardo Suplicy.

Desculpe-me, Sr. Luiz Carlos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, infelizmente não pude estar aqui, por acúmulo de tarefas, durante toda a reunião, mas faço questão de aqui comparecer. Não pude acompanhar toda a exposição feita pelo Senador Magno Malta, mas o Senador Demóstenes Torres, até pelo conhecimento que tem da área jurídica, por toda sua experiência no Ministério Público, faz com que possamos ter muita confiança de que S. Exª está levantando todas as informações importantes nesse caso. Tenho acompanhado as manifestações do Senador Magno Malta na tribuna do Senado e tenho a convicção de que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar estará reunindo os elementos necessários para que possamos ter a decisão mais consciente e isenta. Quero expressar aqui o meu compromisso de muito bem estudar os assuntos todos. Tenho acompanhado com atenção as manifestações do Senador Magno Malta para esclarecer inteiramente esse episódio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Sr. Luiz Carlos da Silva Neto.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Agradeço a palavra franqueada por V. Exª, mas não tenho absolutamente nenhuma pergunta a fazer. Somente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 22
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão 21/11/06

quero declarar, em singelo depoimento, que, em 22 (vinte e dois) anos de experiência como advogado criminal, com 412 (quatrocentos e doze) júris realizados, jamais defendi uma pessoa tão inocente como o Senador Magno Malta aqui presente. Muito obrigado!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, requeiro que V. Exª solicite ao Senador Romeu Tuma que nos encaminhe por escrito o relatório que li, já para encaminhar para a conclusão e para oferecimento do relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres, na quinta-feira, nossa pauta inclui os relatórios das Representações nºs 1 e 3. Se o Senador Romeu Tuma fizer chegar às mãos de V. Exª ainda hoje esse documento, poderíamos votar os três relatórios na quinta-feira?

Estou falando isso, Srs. Senadores, porque essas denúncias estão trazendo sérios embaraços a todos nós, Senadores. Quanto mais ficarmos expostos à opinião pública, isso é ruim para o Senado Federal e para nós, Senadores. Assim, gostaria que encontrássemos uma forma de votarmos os três relatórios na quinta-feira. Já temos dois confirmados para quinta-feira. Sugiro que votemos também o terceiro.

Hoje, com a oitiva do Senador Magno Malta, há condição de V. Exª, Senador Demóstenes Torres, apresentar o relatório na quinta-feira?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Veja bem, Sr. Presidente. Como o depoimento do Senador Magno Malta está acontecendo hoje, um depoimento que não vai somar muito ao processo, vai somar mais o que já aconteceu anteriormente, mas, como se trata da vida de um Senador, de um representante do Estado do Espírito Santo, queria não assumir esse compromisso de apresentar na quinta-feira. Posso até levar na quinta-feira, se eu der conta de fazer, porque eu mesmo quero fazer. Não quero condenar ou absolver o Senador Magno Malta de uma forma leviana. Gostaria de fazê-lo de forma fundamentada. E mais: sou contra à opção de encontrarmos um meio-termo – o Senador é culpado, mas a culpa dele é menor, então vamos encontrar uma advertência, uma censura que pode satisfazer a opinião pública e, ao mesmo tempo, não ofender tanto a honra do Senador. O Senador é acusado de quê? É acusado de quebra de decoro por ter obtido vantagem indevida ao lesar ao Erário, ou uma tentativa de lesão ao Erário. Quero dizer se ele é culpado ou inocente, na minha opinião, com tudo o que coletei, até para que ele tenha um julgamento também popular mais consistente. Posso trazer na quinta-feira, se eu conseguir fazer esse relatório daqui para lá. Caso contrário, se isso não for possível, quero me comprometer com V. Exª para, na semana que vem, em qualquer dia que V. Exª marcar, trazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro, Sr. Senador, quer usar a palavra?

Senador Antero Paes de Barros.

1269

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 23
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão 21/11/06

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, prezado Senador Magno Malta, ouvi parte do depoimento do Senador Magno Malta aqui no Conselho. Confesso que, tratando de assuntos do meu interesse fora da Casa, acabei acompanhando apenas parte do depoimento, mas quero dizer também que conheço os fatos na medida em que sempre conversei com o Senador Magno Malta a respeito desse assunto, que é um assunto de extrema relevância.

Vou esperar para proferir uma opinião mais consolidada na quinta-feira, embora, por tudo o que conheça dos fatos, inclusive com a declaração aqui feita pelo Deputado Lino Rossi de que ele realmente emprestou o carro para o Senador Magno Malta... O Senador Demóstenes vai preparar o relatório. Não se deve realmente atropelar. Este Conselho tem que ter tranqüilidade. Ser ético não é condenar; ser ético não é absolver; ser ético é se posicionar de acordo com a verdade. Este é um conselho de ético e tenho convicção absoluta de que o Conselho vai se posicionar de acordo com a verdade, independente de clamor público. Não sei se o clamor público quer esta ou aquela posição. O clamor público que vale é a consciência de cada Senador. O primeiro a ser vítima dessa história do clamor público foi Cristo, que foi vítima, foi preterido em determinada situação.

O Senador Demóstenes Torres tem que ter toda a tranqüilidade para fazer o seu relatório. S. Exª deve ter a consciência de que está analisando um fato, que é o fato sob a análise do Conselho de Ética, e uma vida, que é a vida de um Senador da República, Senador Magno Malta.

Daqui até quinta-feira, vou estudar todos os processos para que possa proferir aqui uma opinião fundamentada, com base no que está nos autos, mas quero colocar claramente que algumas coisas vejo com uma certa inconsistência, não deste Conselho, mas da Comissão. A Comissão não deveria ter enviado para cá fatos que ela teria muito mais condições de apurar, não deveria ter mandado para cá fatos que aqui não teríamos condições de exaurir. Tínhamos uma comissão parlamentar, com poderes judiciais, mas essa comissão, na minha opinião, precipitadamente enviou determinados processos para o Conselho de Ética do Senado, sendo que ela poderia examinar melhor e mais profundamente os fatos. Um pouco somos também colocados aqui nessa situação.

Deixo esse registro.

Na quinta-feira, se o processo estiver em pauta, vamos dar opinião, mas já vamos ter estudado o processo. Se os outros processos estiverem em pauta também vamos proferir opinião, depois de lê-los exaustivamente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, há um último requerimento. Peço vista do processo, com as notas taquigráficas de hoje, para já elaborar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vista concedida.

O Senador Magno Malta ainda quer usar a palavra?

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 24
21/11/06

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Queria, Sr. Presidente, agradecer a V. Exª, aos Senadores, ao Relator Senador Demóstenes Torres pelo respeito, acima de tudo.

Dizia no princípio que esse é um momento extremamente significativo para minha vida, para a vida da minha família, a oportunidade de falar em um calvário de cinco meses, de me fazer ouvir e ver caminhar para o final alguma coisa que eu não desejo nem de longe para a pior das pessoas, quer dizer, que me fez o maior dos males, até porque a Bíblia diz: "Orai pelos vossos inimigos e pelo que vos perseguem e pelos que vos maldizem." Como não quero mal para ninguém, meu coração está completamente desarmado com relação a essas pessoas que me fizeram acusações levianas, que tentaram de qualquer forma enlamear o meu nome, nada tenho, absolutamente não tenho qualquer tipo de rancor no meu coração. Resignadamente, tenho guardado com a minha família.

Agradeço esse respeito que o Senado Federal me deu, que durante todo o tempo tem me dado, o respeito que V. Exª tem me dado, que o Senador Demóstenes tem me dado. Agradeço àqueles que não de uma certa forma, mas de todas as formas, com a sua solidariedade, têm me guardado e têm me protegido dentro de um processo duro, extremamente duro, a não se desejar a ninguém. Quando alguém, com dignidade, conduz sua vida, constrói sua vida com dignidade, faz um enfrentamento daquilo que é mais terrível nesse País, que é o crime organizado, quando consegue em uma ação de trabalho de luta fazer um sacrifício da sua própria família, da sua própria vida – refiro-me à ação da CPI do Narcotráfico, de ficar tolido de alguns privilégios –, com a sua privacidade tolida exatamente por ter prestado um serviço ao País, e no instante seguinte esse alguém se vê em uma encruzilhada como essa, como lixo jogado em um monturo... Mas é uma esperança muito grande, porque a Bíblia diz: "Deus tira o homem do monturo e o coloca assentado entre os príncipes no momento seguinte." De maneira que sou muito grato, sou grato ao meu Deus absolutamente, porque tem me guardado, tem dado forças a mim e a minha família para que eu chegasse a esse momento de falar a este Conselho, que, sem dúvida alguma, foi um momento que esperei tanto pela minha vida.

Obrigado ao Conselho! Obrigado ao Presidente! Obrigado ao Senador Demóstenes!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadores, mais um momento, quinta-feira está destinada à apresentação do relatório do Senador Paulo Octávio sobre a Representação nº 2. Se não houver vista, voltaremos o relatório no mesmo dia, quinta-feira. Iremos também votar o relatório da Representação nº 1. Foi pedido vista desse relatório e já há um relatório paralelo. Também, se possível, conforme palavra do nosso Relator Demóstenes Torres, S. Exª apresentará o relatório a respeito da Representação nº 3, que hoje discutimos aqui. Se não houver pedido de vista, também votaremos esse relatório na próxima quinta-feira.

1271

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 25
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

Documentos pertinentes à 19ª Reunião de 2006 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1- Lista de Presença;
2- Lista de Congressistas não Membros do Conselho;
3- Expediente do Dr. Alexandre Slhessarenko dirigido ao Senador Paulo Octávio;
4- Expediente do Dr. Paulo César Zamar Taques dirigido ao Senador Paulo Octávio;

Senado Federal SEM EFEITO
Proc. Nº ____/____ Fls. 1550

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

19ª REUNIÃO

Em 21 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
Demóstenes Torres	1. Jonas Pinheiro
Sérgio Guerra	2. César Borges
Heráclito Fortes	3. Mº do Carmo Alves
Juvêncio da Fonseca	4. Leonel Pavan
Paulo Octávio	5. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	6. Arthur Virgílio
PMDB	
Wellington Salgado	1. Geovani Borges
João Alberto Souza	2. Alberto Silva
Vago	3. Valdir Raupp
Luiz Otávio	4. Leomar Quintanilha (PC do B) (Cessão)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)	
Sibá Machado	1. Eduardo Suplicy
Ana Júlia Carepa	2. Vago
Fátima Cleide	3. Vago
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Valmir Amaral
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto: _____ Brasília, 21 de novembro de 2006

Senado Federal/SGM
Proc. Nº _____ Fls. _____
SEM EFEITO
1293

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

19ª REUNIÃO

Em 21 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DO CONSELHO

Presidente: João Alberto Souza
Vice-Presidente: Demóstenes Torres

CONGRESSISTAS	Assinatura
EFRAIM MORAIS	
MOZARILDO	
HERÁCLITO	
VALDIR RAUPP	
[illegible]	
JOÃO RIBEIRO	
Deputado ALCELMAR [illegible]	

Visto: _____ Brasília, 21 de novembro de 2006

SEM EFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR SENADOR PAULO OCTAVIO – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL

1274

Representação n.º 02/2006

SERYS SLHESSARENKO;

Já qualificada, nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência para – diante de involuntários erros matérias - **requerer retificação nas Atas das Reuniões da 7ª (05/09/2006), pág. 79; pág. 167; pág. 168; pág. 172; pág. 177**; das Sessões deste Conselho, que assim, sumariamente, passa a expor;

Na referida Reunião, foram atribuídas algumas intervenções aos advogados que de fato existiram, mas por equívoco involuntário escusável, constou erro de autoria na formulação da proposição.

Assim que, **às fls. 79, 4º §** , onde se lê "O SR. LUIZ DA SILVA NETO", ilustre advogado do Senador Magno Malta, a intervenção foi, justamente, do advogado DAVI MACHADO EVANGELISTA, ilustre advogado da Senadora Serys Slhessarenko.

Recebi na SCOP em 20/10/2006, às 11h10min.

Paulo Tominaga
Assessor Técnico

Senado Federal/SGM/CEDF
Proc. Nº 16... SEM EFEITO

Às fls. 167, 10º § e 12º §, onde se lê "O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO", este subscritor indica a intervenção, não sua, mas ao que parece do ilustre advogado do Senador Magno Malta, Dr. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO, a quem pertine as indagações a respeito do eminente Sen. Magno Malta. **Idem às fls. 168, 5º §.**

Às fls. 172, ante-penúltimo §, onde se lê "O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO" , a intervenção foi do ilustre advogado DAVI MACHADO EVANGELISTA. Idem **às fls. 177, 7º §.**

Assim, requer a Vossa Excelência seja determinada a conferência do ocorrido e, em se confirmando os equívocos involuntários apontados, seja determinada sua retificação.

Se por fac-símile, com as benesses legais para juntada dos originais.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.
São Paulo/Brasilia, 17 de outubro de 2006.

Alexandre Slhessarenko
OAB/SP 109.087-A

Zamar Taques
Advogados Associados
(1994)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR SENADOR PAULO OCTAVIO – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº [illegible]
SEM EFEITO

Representação nº02/2006

PAULO ROBERTO RIBEIRO:

Já qualificado, nos autos da Representação da Senadora Serys, vem à presença de Vossa Excelência para comunicar e requerer retificação das Atas das 8ª e 11ª , fls.132 e fls.38, respectivamente:

Nas fls.132, da 8ª Reunião, foi atribuída a PAULO ROBERTO, no oitavo parágrafo, uma fala que, na realidade, é de IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, bastando analisar o próprio conteúdo e lógica das perguntas/respostas anteriores.

Recebido na SCOP
no dia 17/10/06

Rua C, nº 216, bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT fone(65) 3642-1345
z.taques@terra.com.br

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc Nº 3[illegible] EFEITO

Já nas fls.38, da 11ª Reunião, nono parágrafo, foi atribuído a Paulo Roberto, uma resposta que, na realidade, é de LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, pelo próprio conteúdo e lógica das perguntas/respostas anteriores.

Assim, demonstrado e conferido o erro, requer a Vossa Excelência determine a retificação, para ficar constando fielmente o ocorrido.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006.

Paulo César Zamar Taques
OAB/MT- 4.659

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 26
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão *21/11/06*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 51 minutos.)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2006[1]

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião de 2006, realizada em 5 de setembro de 2006, terça-feira, às 11h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, "destinada a ouvir, nos autos das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, os senhores DARCI JOSÉ VEDOIN, LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN e RONILDO PEREIRA MEDEIROS".

Estiveram presentes os (as) Srs (as) Senadores(as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)
Demóstenes Torres
Sérgio Guerra
Heráclito Fortes
Juvêncio da Fonseca
Paulo Octávio
César Borges (suplente)
Jonas Pinheiro (suplente)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)
Sibá Machado
PDT
Jefferson Péres
Augusto Botelho (suplente)
PTB
Valmir Amaral
PMDB
João Alberto Souza
Luiz Otávio
Valdir Raupp (suplente)
CORREGEDOR
Romeu Tuma (PFL)

Estiveram, ainda, presentes os Srs. Congressistas não membros do Conselho:
Senadores WELLINGTON SALGADO, EDUARDO SUPLICY, ALMEIDA LIMA, LEOMAR QUINTANILHA e IDELI SALVATTI.
Deputados ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, CARLOS SAMPAIO e JÚLIO REDECKER.

[1] Republicada por haver saído com incorreções no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11/10/2006, páginas 00004 a 00094.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 2

05/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Esta reunião foi convocada para ouvir os Srs. Darci José Vedoin, Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Ronildo Pereira Medeiros nos autos das Representações nº 1, 2 e 3, de 2006, que se destinam a apurar as condutas incompatíveis com o decoro parlamentar dos Srs. Senadores Ney Suassuna, Serys Slhessarenko e Magno Malta, respectivamente, em razão do Relatório Parcial nº 1, de 2006, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006, destinada a apurar as denúncias envolvendo a "Operação Sanguessuga", realizada pela Polícia Federal para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

O Sr. Darci José Vedoin encontra-se presente, acompanhado do seu Advogado, Dr. Otto Medeiros.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna.

O SR. OTTO MEDEIROS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Advogado.

O SR. OTTO MEDEIROS – Atendendo ao princípio da isonomia, porque as outras sessões foram realizadas de forma fechada, requer novamente a defesa que esta reunião seja fechada, para a colaboração do Sr. Darci José Vedoin.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pergunto ao Sr. Advogado, Dr. Otto Medeiros, por que a solicitação. Há motivo especial?

O SR. OTTO MEDEIROS – O motivo da defesa seria a isonomia dos depoimentos da família Vedoin. Todos os outros depoimentos ocorreram ou em segredo de justiça ou em reunião fechada. Para atender à lisura do processo, a defesa requer novamente que a reunião seja fechada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

1281

SENADO FEDERAL SC - 3
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Sr. Presidente, por princípio, eu sou contra as sessões reservadas, porque entendo que tudo o que ocorre neste Congresso deve ser de amplo conhecimento público. Mas, no caso, se o depoente entende que ficará mais à vontade para – suponho – falar a verdade e dizer tudo o que sabe... Se isso não for feito, se a reunião for pública, supostamente ele não dirá tudo o que poderia dizer. De forma que, de minha parte, eu concordo; não faço objeção.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Membros do Plenário, eu gostaria de consultá-los.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, não quero atrapalhar os trabalhos, mas, em sessões anteriores da CPI, verificamos que em muitos depoimentos não havia fatos que requeressem uma reunião reservada, fechada ou algo assim. Mas nós o fizemos por precaução, a pedido da defesa dos depoentes, de modo que eles ficassem muito à vontade no âmbito do Conselho.

Neste caso e na fase em que estamos vivendo, porque agora não se trata da pessoa do depoente, mas de pessoas ligadas a esta Casa, solicito que esta reunião se mantenha aberta. Esta é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Sibá Machado. Eu não entendi bem. V. Exª deseja que a reunião seja aberta.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não sei se ele traz alguma novidade, Sr. Presidente. Já temos uma série de documentos e depoimentos. Se for para ele reafirmar o que já disse, nós conhecemos; se houver fatos novos ou algo que possa merecer mais carinho, concordo com o Relator no sentido de que a reunião seja reservada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador quer usar da palavra?

Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, compreendo as razões do ilustre Relator, Senador Jefferson Péres, mas este assunto está sendo tão discutido em nível nacional que as coisas não dependem mais de muitas informações surpreendentes. O Senado Federal e o Congresso Nacional

1282

SENADO FEDERAL SC - 4
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

precisam ser mais transparentes perante a população, que deseja ouvir. Inclusive o Senado Federal é bastante aberto justamente por isso, para que as coisas que acontecem aqui sejam transmitidas para o País inteiro abertamente. Não há uma exigência de segredo de procedimentos aqui, neste caso.

Em princípio, respeitando muito a decisão que foi tomada pelo Relator, que tem uma força muito grande sobre essa questão, sou contra a reunião fechada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É bom que se esclareça que o Sr. Vedoin está aqui como convidado. O Sr. Darci Vedoin encontra-se presente como convidado, o que é bem diferente.

Eu gostaria que o Sr. Relator novamente comentasse a posição dos Srs. Senadores.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria que o Conselho se manifestasse, porque não quero tomar essa decisão sozinho. Repito: a presunção é de que, se a reunião for reservada, ele dirá coisas que não diria em público. Essa é a presunção; não sei se ocorrerá isso mesmo. Se fosse assim, seria mais útil para o Conselho, que quer a verdade, se a reunião fosse como pede o depoente. Mas, se o Conselho entender que ela deverá ser pública, eu também aceitarei.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, seria interessante indagar do depoente ou do convidado se ele se constrangeria em dizer toda a verdade se a reunião fosse pública e se ele prefere que seja secreta para dizer mais alguma coisa que não diria na pública.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Atendendo aos Srs. Senadores, consulto o Dr. Otto Medeiros, Advogado do Sr. Darci José Vedoin.

O SR. OTTO MEDEIROS – Excelência, a questão não se restringe a fatos novos ou fatos não ditos. A verdade não se constrói; a verdade é uma só e já foi legitimamente prestada pela família Vedoin em juízo. A questão é, primeiro, que todas as reuniões – inclusive o Senador Sibá Machado faz parte do Conselho – foram fechadas. E acredito que houve um pleno desenvolvimento por parte da família Vedoin. Em segundo lugar, pretende-se atender ao

1283

SENADO FEDERAL SC - 5
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

princípio da isonomia. E tenho plena certeza de que o meu cliente se sentirá mais à vontade para prestar as informações na reunião fechada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Vou concordar, então, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Diante dessa informação do Advogado do convidado de que ele poderá ficar mais à vontade, mas livre psicologicamente para dizer alguma coisa a mais, eu também concordo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Suspendo a reunião por cinco minutos. Solicito que permaneçam no Plenário apenas os Srs. Assessores, o Advogado e o Sr. Darci José Vedoin. Por gentileza, a Assessoria para tomar as providências necessárias.

A reunião está suspensa por cinco minutos.

(Suspende-se a reunião às 11h40min.)

(Torna-se secreta a reunião às 11h47min.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está reaberta a reunião.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – O requerimento do ilustre advogado do depoente solicita reunião secreta por uma questão de isonomia e por ele se sentir melhor se a reunião fosse fechada. Entendo que a natureza do assunto que está sendo levado aqui a esse depoimento não exige reunião secreta. Pensei que reunião seria reservada, e não pública, mas sem desligar os equipamentos de comunicação do próprio Senado, seja áudio ou imagem, que podem ser utilizados posteriormente, e o advogado está ali dizendo isso. Em sendo assim, a televisão e o rádio do Senado continuam abertos, só que não ficam abertos agora, mas

podem ser utilizados depois. O importante é a proteção do depoente nesse momento. *(Pausa)*

Há inclusive a concordância de ambos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A reunião secreta só é gravada para ser reproduzida em áudio, mas ela não pode ser...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – Mas a reunião...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não pode ter imagem. Se assim fosse, não seria secreta.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – Sr. Presidente, na linguagem jurídica, **data máxima venia**, a reunião não é secreta. Estamos atendendo a um pedido do advogado que ela fosse reservada, sem a natureza de secreta, para que ele tenha melhor desempenho, não seja constrangido. Ela não tem a natureza de secreta. Foi um pedido excepcional feito pelo advogado. Já que S. Sª está de acordo, vamos ficar dentro do limite do acordo do próprio advogado conosco do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A gravação ou não da imagem para mim é irrelevante. Importa que fique gravado o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim, mas eu gostaria de observar que não será uma reunião secreta se houver imagem de TV. O caráter secreto envolveria apenas retirar as pessoas do recinto.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O importante é a gravação do depoimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se houver imagem, não há razão para termos tirado as pessoas do recinto.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Se vai a público depois...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se vai a público, se tem imagem, se tem tudo, não vejo a razão.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 7

05/09/06

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – Sr. Presidente, não gostaria de insistir, mas gostaria apenas de fazer...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Queria até consultar até o advogado a esse respeito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – ...uma observação, sem contrariar V. Exª. Atendemos um pedido do advogado do depoente e o depoente está atendendo um pedido nosso de que seja gravada e secreta, aliás, não é secreta, mas sim reservada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Iríamos dar primazia somente à **TV Senado**? E as outras TVs que estavam aqui não teriam também direito?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – Podem gravar a imagem e reproduzir depois.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Entraria somente o pessoal da filmagem das outras TVs, sem os jornalistas?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A equipe técnica?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como seria com relação à equipe técnica?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (PSDB – MS) – Há dificuldades. V. Exª tem razão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, os microfones estão funcionando?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Apenas para gravação do áudio.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Gostaria apenas de tirar uma dúvida. V. Exª nos lembra que o Sr. Darci está aqui na qualidade de convidado. O Sr. Darci é convidado ou testemunha arrolada pelo Relator para esclarecimentos sobre o caso do Senador Ney Suassuna? Como convidado, o caráter é um; como testemunha arrolada pelo Relator, seria um outro caráter.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 8

05/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Inclusive ele se negou a assinar o termo de compromisso. O advogado assim orientou.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – S. Sª está aqui como testemunha arrolada pelo Relator? É essa a minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – S. Sª está como convidado, como informante.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como informante. Como nosso Conselho não tem poderes judiciais, como tem uma CPMI, se S. Sª não quisesse, nem viria aqui. Essa é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – No caso da reunião aberta, ele poderia até se negar a falar.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Está esclarecido, então.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Relator, Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Darci, bom dia.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Bom dia, Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor já confirmou em depoimentos anteriores tudo o que é de amplo conhecimento público a respeito do seu relacionamento, da sua empresa, com o gabinete do Senador Ney Suassuna. O senhor teve algum contato direto com o Senador? O senhor já disse isso anteriormente, mas reitero.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Nunca.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Teve com o Sr. Marcelo sempre?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Diversas vezes com o Sr. Marcelo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor declarou também que tudo o que o senhor acertava com o Sr. Marcelo era cumprido pelo Senador. O senhor confirma isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Confirmo sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo, alguma vez ou algumas vezes – tinha muitos contatos com o senhor – ele se referia ao Senador dizendo ou insinuando que o Senador tinha conhecimento de tudo aquilo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Inclusive tem diversas ligações que confirmam isso, Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ligações telefônicas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Telefônicas.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Mas o senhor não gravou essas conversas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, mas a Polícia Federal gravou.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor tinha contatos diretos com o Sr. Marcelo? Por telefone ou pessoalmente?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, eu vinha a Brasília todas as semanas e todas as semanas eu me encontrava com ele, ou de cada 15 dias.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Eram periódicos esses encontros?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Regulares?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como foi o seu primeiro contato com o Sr. Marcelo? Como o senhor o conheceu? O senhor o procurou ou foi procurado?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, eu já conhecia o Marcelo. Em 2004, me encontrei com ele nas comissões e começamos a conversar sobre fazer as emendas para a Paraíba. E ele acatou. Daí para frente, "apresentei ele" para o meu filho e eles começaram a fazer as emendas também.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Mas não foi o senhor que o indicou para o gabinete do Senador Ney Suassuna, ou foi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

1288

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 10

05/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor não teve nenhuma ingerência?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Esses encontros com o Sr. Marcelo eram sempre onde? No gabinete? Na Câmara?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN Eu estive três vezes...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Aqui no Senado?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – ...aqui no Senado, uma na Liderança do PMDB e duas aqui no gabinete dele, e o resto na Câmara ou ali nas Comissões.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os outros funcionários, portanto, sabiam da sua presença?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já me viram, sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – As suas conversas com...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, as conversas eram sempre particulares.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não do teor das conversas, mas dos seus encontros.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Conheciam sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor ligava para o Sr. Marcelo em que número? Telefone celular ou para o gabinete?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – No celular. Foi ligado também algumas vezes no gabinete, mas mais no celular dele.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com os Municípios, quem tratava com os Prefeitos? O Sr. Marcelo? O Senador? Ele lhe relatou isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. O meu filho fazia... Aí eu "apresentei ele" ao meu filho, e o Luiz Antônio começou a fazer negociação com ele e ele ligava para os Municípios. Ele mesmo fazia a ligação para fazer as licitações.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) Srª Maria da Penha, foi indicada para o Ministério, segundo o Sr. Marcelo, por quem?

1289

SENADO FEDERAL SC - 11
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pelo Deputado José Divino. Eu pedi para o Deputado José Divino. Ele fez um ofício...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi o senhor que pediu ao Deputado?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Também pedi para o Deputado José Divino, sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E o Senador Ney Suassuna...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Senador Ney Suassuna... Ele mostrou depois o ofício assinado por ele encaminhando à Liderança e ao Ministro da Saúde.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A Srª Maria da Penha é sua ex-funcionária?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Trabalhou comigo um ano e alguns meses.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor sabe dizer se o Senador, alguma vez – alguma vez, não, desculpe –, ao ser contatado pelo Deputado para indicação da Srª Maria da Penha, se o Senador tinha procurado fazer alguma averiguação a respeito dela?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Desconheço.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Desconhece isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Desconheço.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele acolheu um pedido do Deputado...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Do Deputado...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – ...Lino?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Deputado?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aqui do ex-PMDB... o José Divino.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Darci, a respeito daquela verba extra, um milhão e seiscentos, que depois se transformou em três milhões, que era destinada a Municípios da Paraíba, mas, como eles não apresentaram pré-projeto, alguém sugeriu que fosse transferida para um instituto do Rio de Janeiro

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 12

05/09/06

para que depois eles cedessem essas ambulâncias aos Municípios, quem teve essa idéia, a idéia dessa transferência? Foi o senhor? Foi o Sr. Marcelo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, o Luiz Antônio com o Marcelo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi o seu filho?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E sugeriram ao Senador ou o Sr. Marcelo pediu ao Senador ou o senhor não sabe?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Acredito que deva ter falado ao Senador porque o ofício dele foi para o Ministério.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador diz que a assinatura dele foi falsificada. Apresenta até um exame grafológico.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sé se foi pelo assessor dele porque nós pedimos e foi feito, foi encaminhado pelo gabinete dele.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi encaminhado imediatamente, sem problemas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Imediatamente. Tudo o que pedimos 48h depois estava encaminhado.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Essa transferência acabou se frustrando, não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Me parece que sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor conhece o instituto IPPES?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O seu filho nunca comentou com o senhor por que indicou esse instituto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, nós comentávamos, sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Por que ele indicou esse instituto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Era bem mais fácil fazer uma licitação do que 20 licitações.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sim, mas que instituto é esse, que entidade é essa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Tem que perguntar ao Luiz Antônio porque eu não conheço essa instituição.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor próprio nao conhece?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E seu filho nunca lhe relatou quem eram as pessoas que dirigiam esse instituto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo recebeu comissões?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor pode repetir o montante total?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não tenho o montante. Quem tem é o Luiz Antônio, porque todos os pagamentos eu pedia para ele fazer. Eu daqui ligava e ele mandava fazer.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo alguma vez comentou com o senhor se essas comissões eram para si próprio e também para o Senador?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eram para o Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele dizia que era para o Senador?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele dizia que era para o patrão.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor reitera tudo o que disse anteriormente, que está nos autos da Polícia Federal?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor teria alguma informação a mais a nos dar, algum esclarecimento, algo que pudesse nos ajudar a chegar à verdade sobre isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, acho que a verdade já foi dita ao Juiz. Eu vim aqui colaborar com os senhores, falar a verdade e tentar também levar a verdade aos senhores.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Presidente, para mim, basta. Era o que queria ouvir.

292

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 14

05/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Relator Senador Demóstenes Torres havia nos telefonado informando que estava chegando em 30 min, mas ainda não apareceu, e o Sr. Relator Senador Paulo Octávio estava com um compromisso, estava em uma grande reunião, mas prometia vir para cá. Assim sendo, não concederei a palavra aos Relatores. Vou passar a palavra aos membros do Conselho, mas aguardo os Relatores, porque S. Exªs têm a preferência.

O primeiro inscrito é o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, faço as seguintes indagações, naturalmente não seguindo dentro da relatoria do ilustre Senador Jefferson Péres, mas sim com referência aos outros.

Preocupa-me ficar bem claro quem era o Sr. Diniz nessa história toda no Ministério da Saúde?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Diniz é outro assunto, Senador. O Diniz, o que ele fez para nós, mudança de 2002 para 2003, as emendas...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Qual era a função dele? O que ele representava?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele veio com uma representação para nós dizendo que poderia tirar alguma coisa de emendas de lá de dentro.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – E ele trabalhava onde?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Trabalhava particular.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Não tinha nada a ver com o Ministério?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – E o Sr. José Airton?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O José Airton tinha sido candidato a Governador do Ceará e perdido a eleição, e o Diniz e o sobrinho dele trabalhavam junto com o Sr... com o José Airton.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – E o Sr. José Airton também não era do Ministério da Saúde.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões
SC - 15
05/09/06

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Ele foi candidato a Governador do Ceará em 2002.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Que trazia as facilidades também para liberação de recurso.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Diniz que nos trouxe toda a facilidade.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – O senhor teve um relacionamento próximo com o Sr. José Airton?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Estive com ele depois no Ceará. Eu estava tentando conseguir um recurso para uma unidade nossa que seria de fábrica de carrocerias para o Nordeste. E ele nos ajudou junto, foi comigo inclusive ao Banco do Nordeste, na Presidência do Banco do Nordeste.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Tenho a informação de que o Sr. José Airton teria comentado com o senhor que haveria trinta milhões em um Ministério que seriam destinados a um projeto com recursos extraordinários.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, no início de 2003.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – E ele teria pedido uma comissão de 15%?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Foi, e foi feito alguma coisa – o Luiz Antônio tem mais detalhes para os senhores –, foram feitas algumas coisas extra-orçamentárias, a pedido dele, para os Municípios do Estado dele.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – E isso foi relacionamento pessoal?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pessoal.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Do senhor com ele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – E dele com o Ministério.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Mas o senhor também conversou com ele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, tivemos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Com referência ao Senador Magno Malta...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, este é um procedimento que abriremos em seguida.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões
SC - 16
05/09/06

Argüiremos caso a caso. Estamos tratando exclusivamente do caso relacionado ao Senador Ney Suassuna. Quando esgotarmos esse assunto, iniciaremos o outro, com a presença do respectivo Relator.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Então com relação ao Magno Malta apenas quando o Relator chegar.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vou fazer uma pergunta, Sr. Presidente, apenas para sanar uma dúvida. O Sr. Vedoin colocou que, nessa confusão toda, teria ficado endividado com *factoring* e com pessoas. Essa *factoring* era, por acaso, do Comendador Arcanjo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Nunca conheci o Comendador Arcanjo. Nunca tive negociação com ele.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É possível, em toda essa situação que foi montada, nesses trâmites administrativos, que algum assessor possa receber dinheiro sem que o político, Deputado ou Senador, tenha conhecimento?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, nesse caso, eu acho muito difícil porque tudo que foi pedido, os ofícios que nós pedimos, os locais que nós pedimos, eram colocados pelo Senador. Então acho muito difícil ele não estar sabendo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É possível que esses documentos, em função de tudo – eu agora inclusive estou na Liderança, são muitas documentações, eu estou com o maior cuidado com isso até –, é possível que uma assinatura falsa possa ter sido encaminhada no meio e que o assessor, com o prestígio que ele goza de ligar diretamente da Liderança para um assessor do Ministro, tenha conseguido encaminhar o pedido dizendo: "Olha, está indo um documento aí. Por favor, libera essa emenda, e tudo o mais. Isso é possível? É possível nesse trâmite acontecer isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu acredito que tudo é possível, Senador. Eu acredito que sim, mas eu acho que ele deveria saber também "por causa que" na emenda particular dele ele colocou os Municípios que foi pedido, ele colocou no local onde foi pedido. E

1295

SENADO FEDERAL SC - 17
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

na emenda individual, o senhor sabe disso, é levado à reunião e é ele tem que assinar. É o Senador que assina. É o dono da emenda que assina.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu sei que é o Senador que assina, mas para mim essa questão estaria totalmente encerrada se o Sr. Marcelo falasse que pegou o dinheiro e que entregou para o Senador. Para mim, isso não teria defesa. V. Sª falou que veio aqui para falar a verdade e tentar descobrir a verdade. Para mim, como Senador, está sendo difícil descobrir a verdade. Tenho um Senador que diz que é uma assinatura falsa, e comprova com documentos elaborados por especialistas, e um assessor que gozava de um prestígio de estar junto a um Líder. Qual é a minha grande dúvida? Será que um assessor, porque isso é possível dentro do Congresso, gozando desse prestígio pudesse falsificar uma assinatura e encaminhar o processo? Essa é a minha grande dúvida. Muitos até dizem que eu estou defendendo o Senador Ney Suassuna, mas não é isso. Quero ter a minha consciência tranqüila, entendeu, Sr. Presidente?

Qual seria a maneira mais fácil de condenar o Senador Ney Suassuna? Seria o Sr. Marcelo chegar aqui e afirmar que ele pegou o dinheiro do Sr. Vedoin e que entregou para o Senador Ney Suassuna. Se ele falar isso, está, para mim, consumado o fato. Mas não consigo isso, não consigo ver isso em momento algum. O Sr. Marcelo diz, e até o Senador Romeu Tuma fez essa observação, que tinha conhecimentos das emendas. Posso ter conhecimento das emendas que eu assinei, mas, se passa uma emenda com assinatura falsa, o meu assessor pode falar que eu tenho conhecimento dela, o que não seria verdade. Eu, por exemplo, já alterei uma série de procedimentos no meu gabinete depois de toda essa situação: tirei senha, só quem mexe sou eu, a minha conta pessoal está bloqueada para depósito, só recebe salário. Qualquer depósito de R$1 mil na sua conta pode virar um problema para qualquer político! E dinheiro não tem identificação.

Em algum dos casos que V. Sª conhece, um assessor, gozando de prestígio, poderia ter feito uma operação e levado R$10 mil ou R$15 mil de alguma maneira? É possível isso acontecer nessa confusão toda?

1296

SENADO FEDERAL SC - 18
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, vou lhe responder em duas respostas. Primeiro, foi dado dinheiro ao Marcelo. Nós nunca falamos, eu nunca falei que foi dado dinheiro ao Senador Ney Suassuna. E é de conhecimento que o assessor de um Deputado ou um Senador assina por ele. É de conhecimento isso de toda a Casa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Isso é muito importante. O senhor está dizendo que existe uma prática na Casa, pelo menos na minha não tem isso...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Mas existe.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – ...de o assessor assinar pelo político, pelo Parlamentar?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Tem. Muitos aqui assinam pelo político. Sim, senhor. Tem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Aqui no Senado?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não sei no Senado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, o senhor tem conhecimento de que existe essa prática na Câmara dos Deputados de o assessor...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Na Câmara, sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – ...assinar. Então nessa confusão toda pode ter tido outros assessores que assinaram por outros deputados.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Eu não acredito que o Marcelo tenha assinado... somente tenha assinado pelo Senador, por causa de quê? Eu falei para o senhor desde o início, a emenda individual, Senador, é ele que coloca, é ele que assina e aquilo onde foi pedido para colocar ele colocou, tanto na Saúde, tanto nas Comunicações.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Já entendi isso, Sr. Vedoin. Agora, veja bem, o senhor acabou de falar algo muito importante. O senhor acabou de falar aqui que, nesta Casa, assessores assinam por parlamentares. O senhor acabou de colocar isso e está gravado.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aqui, no Senado, não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tudo bem, na Câmara... O senhor tem conhecimento de que

aqui, no Parlamento, os assessores assinam pelos políticos. O senhor colocou isso aqui agora. O senhor confirma isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim. Eles assinam algumas coisas. Sempre assinam sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, na minha eu não tenho isso.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não estou falando que o senhor, Senador, não estou falando do Senado. Eu tenho dito o seguinte: que tem alguns assessores que assinam até pelo... Eles dão uma procuração até inclusive para assinar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então agora o senhor me coloca mais em dúvida ainda, porque para mim bastava o Sr. Marcelo confessar que entregou o dinheiro na mão do Senador Ney Suassuna, mas agora o senhor confirma que existem aqui no Congresso assessores que assinam pelo parlamentar. Fico, então, com a dúvida: será que o Sr. Marcelo assinou pelo Senador Ney Suassuna? Porque é possível, sim, fazer tráfico de influência nesta Casa por assessores.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Posso complementar a pergunta?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pois não, Relator.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Desses casos que o senhor tem conhecimento de assessores de Deputados que assinavam pelos Parlamentares, eles o faziam com o conhecimento dos Parlamentares...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Com o conhecimento...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – ...ou por delegação, não traindo a confiança?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não, não. Com delegação e com o conhecimento do Deputado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E nesse caso do Senador Ney Suassuna foi o Sr. Marcelo ou foi outra pessoa que assinou?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Só conheço o Marcelo lá dentro do gabinete. Eu tratava somente com o Marcelo. Não tratava

1298

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 20

05/09/06

com outra pessoa no gabinete do Senador. E não tratava nem com o Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, para não tomar muito tempo nem perder a linha de raciocínio, é possível existir uma confraria de assessores? É possível que esses assessores se conhecessem e falassem "Olha, hoje eu fiz uma operação boa com o Sr. Vedoin para o meu Parlamentar", na hora do chope, do *happy-hour*, e aí outros já iriam assinando?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É possível isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Haveria um *happy-hour* entre os assessores?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O senhor não tem conhecimento?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Nem o filho do senhor tem conhecimento?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Pergunte ao Luiz Antônio, mas eu não tenho conhecimento e acredito também que ele não tenha conhecimento disso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Essa relação entre os assessores não seria possível?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Tudo... Eu acredito o seguinte: tudo que é feito pelo assessor tem conhecimento do Senador ou do Deputado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O senhor acredita nisso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres, V. Exª me comunicou que chegaria um pouco atrasado. V. Exª, que assinou o documento conjunto da

convocação, tem preferência, como Relator, nas perguntas. V. Exª quer usar a palavra?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Já é o caso do...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estamos tratando exclusivamente sobre o caso do Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, a pergunta que eu tinha era essa. Tive acesso às perguntas do Senador Jefferson Péres. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro Senador quer usar a palavra? *(Pausa)*

Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Darci, o senhor, no meu entendimento, já deu grandes contribuições ao trabalho e acredito que o ponto que poderia ter dado um salto de qualidade na vida do senhor hoje, acredito que não vai ser possível, porque acho que o senhor está sendo sincero *(Sic)*. Eu perguntaria apenas para reiterar: V. Sª confirma definitivamente tudo o que já foi dito em depoimentos anteriores, seja ao Juiz Schneider, à CPMI ou a qualquer outra autoridade para quem tenha o prestado depoimento? V. Sª confirma tudo que já disse?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – V. Sª, por ventura, tem algo ainda que não foi dito a respeito desse caso ou tudo que já passou por V. Sª é o que já está dito e reiterado aqui?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já foi tudo dito.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Absolutamente mais nada, não é? *(Pausa)*

Então, Sr. Presidente, queria para registro saudar aqui os Senadores presentes: Senadores Demóstenes Torres, Sérgio Guerra, Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, nosso Presidente João Alberto Souza, Jefferson Péres.

Sr. Presidente, pergunto se outros Senadores assinaram a lista de presença do Conselho e não estão presentes?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Heráclito Fortes, que eu vi...

1300

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 22

05/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senador Valmir Amaral assina.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadores Sérgio Guerra, Heráclito Fortes, Juvêncio da Fonseca, Luiz Otávio, Sibá Machado, Jefferson Péres, Romeu Tuma, Jonas Pinheiro, César Borges, Valdir Raupp, Valmir Amaral.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Augusto Botelho? *(Pausa)*

Mas a assinatura já está com o Senador Jefferson Péres. Vou, então, encerrar a minha participação nesse depoimento por aqui mesmo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro Senador quer usar a palavra? *(Pausa)*

Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não tenho mais nada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nós reabriremos a reunião, tornaremos pública ou continuaremos...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador Demóstenes não quer argüi-lo, Senador?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já falei com o Senador Demóstenes Torres e S. Exª disse que não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Já havia...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sobre o caso, Senador?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim, sim. Mas devemos encerrar essa reunião e abrir outra.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – V. Exª quer argüir sobre o Senador Malta. Tem que fechar e abrir outra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, porque temos outros convocados sobre esse assunto.

Dispenso a presente testemunha. *(Pausa)*

O SR. RELATOR (Sibá Machado. PT – AC) – E chama os outros sobre esse caso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, antes eu quero perguntar aos advogados da Senadora Serys,

mesmo não sendo o caso específico da Senadora, o Dr. Alexandre e o Dr. Davi Machado, e aos advogados do Senador Magno Malta, se teriam alguma pergunta a fazer neste caso específico.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Não, o do Senador Magno é só sobre o caso referente ao cliente dele.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, S. Exª pode ter alguma coisa a revelar a esse respeito.

O nosso convidado vai se retirar por uns instantes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas vamos continuar a ouvi-lo sobre o caso agora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, sobre o mesmo caso, porque vamos ouvir outra testemunha.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então vamos encerrar?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Não, pelo que estou entendendo, **O SR. PRESIDENTE** quer encerrar a argüição das testemunhas referentes ao caso Ney Suassuna, é isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, não. Ainda vamos ouvir o Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Ronildo Pereira Medeiros.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Sim, sobre o Ney Suassuna e, em seguida...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) – Vamos ouvir primeiro sobre o Ney Suassuna e depois...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Depois. Exatamente.

O SR. RELATOR (Sibá Machado. PT – AC) – Depois faremos sobre os demais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Faremos totalmente...

Agora, eu quero é que mantenham as testemunhas separadas.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Por economia processual...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode encerrar e abrir em seguida. É só uma formalidade: "Está encerrada" e abre em seguida. Aí vamos ouvi-lo sobre Magno

1302

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 24

05/09/06

Malta: "Está encerrada". E vamos ouvi-lo sobre Serys Slhessarenko: "Está encerrada".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Consulto a Assessoria como eu faria para os três Senadores. *(Pausa)*

Então vamos fazer assim: ele fala sobre o Magno Malta. Está chegando o Senador...

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Eu não objetaria a idéia, mas o Senador Paulo Otávio não se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Daqui a pouco o Senador chega. O Senador Paulo Otávio chegará em instantes.

Então vamos ouvir agora...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não vai encerrar a reunião?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, não é preciso encerrar a reunião. Consultamos o Dr. Carreiro, que disse que não tem problema. Podemos continuar normalmente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, embora eu respeite muito a opinião do Dr. Carreiro, cada processo é individual. Vamos supor que, lá na frente, lamentavelmente, o procedimento resvale para uma conclusão do Conselho pela perda do mandato. A primeira providência é a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para analisar se o procedimento foi correto. Então, cada processo é um só. Como as testemunhas são comuns, creio que seria melhor: "Está encerrada a reunião". Permanece todo mundo e "Está aberta a reunião, agora sobre o Senador Magno Malta". Daí, pronto, tocamos...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Nesse caso, para ser a mesma reunião, então seriam ouvidas outras testemunhas referente ao Ney Suassuna. Não precisaria nem encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As testemunhas estão presentes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Veja, é só uma questão de formalidade. Vai abrindo e encerrando quantas

reuniões forem necessárias. Se colocarmos todos numa única reunião, já que os processos são todos individuais... O senhor pode ver, Sr. Presidente, que temos três processos: um referente a Ney Suassuna; outro, a Magno Malta...

Então, é apenas por uma questão de formalidade. Mais nada.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Se for dentro de uma nova reunião, Senador, tem que pegar a assinatura de todos os Senadores, porque S. Exªs assinaram nesta reunião. Se for uma reunião única, não tem problema, são as mesmas assinaturas; se for outra reunião, tem que...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vamos deixar consignado que está encerrado o depoimento dele em relação ao Senador Ney Suassuna,...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está certo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – ...e que estamos abrindo um novo depoimento em relação ao Senador Magno Malta.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – OK.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está bom.

Então, está encerrado o depoimento do Sr. Darci José Vedoin em relação à Representação nº 01, que diz respeito ao Senador Ney Suassuna.

Agora, reabrimos o depoimento do Sr. Darci José em relação ao Senador Magno Malta.

Convido o Senador Demóstenes Torres para se sentar à mesa.

Com a palavra o Sr. Relator Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Relator Jefferson Péres, Sr. depoente, Srs. advogados, Srs. Parlamentares Deputados Federais, a primeira pergunta que eu gostaria de fazer é a respeito da qualidade do Ronildo.

O Ronildo era sócio da empresa ou dono de outra empresa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele é sócio da Frontal, independente da empresa Planam.

1304

SENADO FEDERAL SC - 26
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A Frontal tinha algum relacionamento com a Planam?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Só de amizade.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nunca fez negócio?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Também eu trabalhava para eles, para a Frontal, aqui... nós arrumávamos as emendas para equipamentos hospitalares que eram para a Frontal.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então a Frontal também era outra empresa que participava do esquema? Ou não?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ela participava, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Há também emendas além da Planam para a Frontal?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com os mesmos Parlamentares ou com outros?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Com os mesmos Parlamentares, e o Ronildo pode falar mais detalhado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

Eu perguntaria se o senhor disse no depoimento à Polícia Federal do Mato Grosso que o Senador Magno Malta se comprometeu a aprovar emendas no valor de R$1 milhão (um milhão de reais) para adquirir unidades móveis de saúde – as ambulâncias, para a execução orçamentária de 2004, ou seja, apresentaria em 2003 para a execução orçamentária de 2004.

O senhor ainda afirmou que essas emendas não foram aprovadas e que o Senador teria recebido, como adiantamento dos 10% "a que teria direito", um veículo no valor estimado de R$50 mil (cinqüenta mil reais).

O senhor confirma essa declaração?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – As emendas não foram elaboradas pelo Senador. Os Senadores não...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então elas não chegaram nem a ser elaboradas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não é que não foram aprovadas; não foram colocadas no orçamento.

1305

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 27

05/09/06

O carro foi entregue ao Deputado Lino Rossi, que me pediu. Nós trouxemos o carro em Brasília e entregamos para o Deputado Lino Rossi aqui, e ele entregou para o Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

Como o senhor começou a sua conversação com o Senador Magno Malta? Como o senhor conheceu o Senador Magno Malta?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não conheci o Senador Magno Malta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como foi feita essa intermediação?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pelo Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O filho do senhor conheceu o ...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ninguém conheceu o Senador...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu acredito... não... eu estive no gabinete dele e falei com o Chefe de Gabinete dele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é o nome do Chefe de Gabinete?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu nao sei se é Rosicler... é uma...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Certo. Mas, então, o que o senhor acertou com o Lino Rossi a respeito de Magno Malta?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele entregaria essa do Cato ao Senador, e ele se comprometeria de colocar a emenda para nós no valor de um milhão.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Diga-me uma coisa: essa do Cato não pertenceu ao próprio Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele já tinha entregue numa *factoring* em Cuiabá para levantar dinheiro, recursos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Estava em nome dele esse carro?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, estava em nosso nome.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em nome de quem?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio sabe, mas me parece que estava em nome da... eu não sei se é da Santa Maria ou da Planam.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, o carro, nessa ocasião, ele estava em nome – isso até me intrigou, porque eu procurei em todos os depoimentos e não vi, na Polícia Federal – do José Luiz Cardoso.

Quem é José Luiz Cardoso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não sei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse carro, quando o Lino Rossi o entregou para o Magno Malta, estava em nome de José Luiz Cardoso. Temos a documentação. Esse carro, quando foi entregue... esse José Luiz Cardoso é que não apareceu ainda na história.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não conheço.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não conhece?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como o senhor entregou esse carro para o Lino Rossi? Em que ano foi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio está sabendo direitinho, mas foi em 2003.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em 2002?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Em 2003.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Os senhores o adquiriram direto da concessionária, da Iveco?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, eu peguei esse carro, nós mandamos montar ele com quatro bancos, com ar condicionado...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor o pegou onde?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Na própria Iveco.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Certo.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Nós montamos e entregamos ao Deputado Lino Rossi já em 2002.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em 2002. Já em pagamento para emendas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É, exatamente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Outras emendas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Emendas do Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Lino Rossi. Perfeito.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aí ele perdeu a eleição...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Certo.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele entregou esse carro numa *factoring* em Cuiabá e, passado um tempo, ele me pediu novamente esse carro para entregar para o Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E disse que tinha feito um acordo com o Senador Magno?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Exatamente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E qual era...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu estive no gabinete do Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E conversou com o...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Com o Chefe de Gabinete.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o Chefe de Gabinete confirmou para o senhor a operação?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor: que iria colocar a emenda pra mim. Eu fui duas vezes...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E que o Lino Rossi já tinha acertado com o Senador?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já. Sim, senhor. Inclusive, eu 'tive duas vezes, e ele não me atendeu. Eu voltei e falei com o Lino...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe as datas exatamente?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor chegou a fazer algum telefonema para o Senador Magno Malta?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ou para o assessor dele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Para o assessor, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor tem o número do telefone do assessor ou o senhor ligou para o gabinete?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Quem ligou pra ele, inclusive, foi o Lino pedindo para ele me atender.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor mesmo, ou o Luiz Antônio, ou o Ronildo, algum dos senhores chegaram a ligar para o Chefe de Gabinete?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu estive diretamente com o Chefe de Gabinete.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito. Mas, para isso, foi necessário agendar.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Quem agendou foi o Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, o senhor não tem uma ligação para o gabinete?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, eu fui no gabinete.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Por intermédio do Deputado Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Do Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Correto. Então, o Sr. José Luiz Cardoso... Eu vou mostrar para o senhor que, na data em que o carro foi entregue, ele estava em nome do José Luiz Cardoso.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É de São Paulo?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu posso até verificar. Outra estranheza que tenho: o Senador é do Espírito Santo. Esse carro estava em Mato Grosso ou estava em São Paulo?

1309

SENADO FEDERAL SC - 31
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele foi entregue para uma *factoring* de Mato Grosso e – parece-me, eu não tenho certeza – parece-me que foi para São Paulo esse carro. E o Deputado Lino Rossi trouxe... nós trouxemos para Brasília. Entregamos aqui em Brasília ao Deputado Lino Rossi. E esse carro foi para o Espírito Santo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Veja só: José Luiz Cardoso mora na Rua Francisco M. de Deus, lote 5, quadra 7, São Gonçalo, Várzea Grande, Mato Grosso.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Então é de Mato Grosso. É de lá.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pois é. Mas quem é esse José Luiz? A *factoring* pertence a quem? O senhor sabe o nome do dono da *factoring*?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não. Quem fez toda essa negociação foi o Luiz Antônio.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sinceramente, eu não tenho trânsito nessa área.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Nós nunca tivemos uma operação com o Comendador. Não.

O SR. RELATOR (Sibá Machado. PT – AC) – Mesmo sem saber o nome da empresa dele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Nós, naquela época, não trabalhávamos ainda com *factoring*.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse é um esclarecimento de que eu precisava porque, quando foi entregue, na data em que foi entregue, estava em nome de José Luiz Cardoso, que até agora não apareceu na história.

Essas conversas que o senhor teve com o Lino Rossi aconteceram onde? Para tratar especificamente do caso do Senador...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – No gabinete do...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele não era mais... ele tinha perdido a eleição.

1310
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões
SC - 32
05/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito. Mas ele tinha um bom relacionamento... dizia que tinha um bom relacionamento com o Senador Magno?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele chegou a ligar na frente do senhor para o Senador Magno Malta.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não se recorda.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – ...tenho certeza, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse lugar, em Brasília, o senhor sabe...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aqui na Câmara.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Na Câmara mesmo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Na Câmara mesmo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em algum gabinete específico?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, nós íamos lá pra o almoço, nós conversávamos lá...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – No restaurante?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – ...no 10º andar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK. O senhor tem testemunha desse encontro com o Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Testemunha eu não tenho, mas todo mundo sabia da minha amizade e dos meus encontros com o Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E quando o senhor esteve, nas duas vezes, no gabinete do Senador Magno Malta, o senhor tem testemunha de que esteve lá?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Chefe de Gabinete dele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele me atendeu.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, perfeito. Mas alguém... o senhor pode indicar alguém que possa dizer: "Olha, nesse dia, eu sei que o Darci Vedoin esteve lá."

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – A secretária dele. Ela me atendeu.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A secretária... bom...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele não me atendeu na primeira e nem na segunda vez.

O SR. RELATOR (Sibá Machado. PT – AC) – Tinha alguém com o senhor nesse dia? O senhor foi acompanhado de alguém?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, fui sozinho.

O SR. RELATOR (Sibá Machado. PT – AC) – Sozinho?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Exato.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, quem pode? O senhor sabe o nome da secretária?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não sei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito.

O senhor teria adiantado 50% desse acerto ao Senador Magno Malta mediante simplesmente o compromisso de S. Exª em fazer a emenda.

Por que o senhor acreditou que esse compromisso seria cumprido? É porque o Senador pertencia à base de sustentação?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Pela insistência do Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o Lino dizia ser íntimo do...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o senhor já tinha – digamos assim – experiências resolvidas com o Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Muitas.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Correto.

Essa é uma dúvida que o senhor já esclareceu, porque eu estava perguntando sobre as emendas aprovadas. Então, eles nem apresentaram.

Essas emendas seriam individuais ou emendas de Bancada? O senhor sabe?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, seria emenda individual, uma emenda genérica.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Por quanto tempo o Senador ficou com esse automóvel?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Mais de ano.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mais de ano?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Mais de ano. Inclusive, o Luiz Antônio, se não me... Depois, o senhor pergunta para o Luiz Antônio. Parece que ele tem até os locais onde foi visto esse carro com o Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pronto.

Quando o Senador Magno Malta não cumpriu o acordo, as emendas não foram apresentadas, o senhor não o procurou para cobrar? Porque, para resolver o problema, o senhor foi duas vezes: "Olha, vai apresentar?" Por duas vezes o senhor esteve lá. E depois para cobrar as emendas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu cobrei do Deputado Lino Rossi, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Muitas vezes?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Muitas. E ele falou que, na próxima, ele iria colocar. No próximo ano.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, provavelmente, esse automóvel ficou com o Senador mais de dois anos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Foram três anos, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim, estou vendo isso aqui, mas eu queria que ele respondesse...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu acredito que não tenha ficado três anos. Uns dois anos e pouco... Agora, o Luiz Antônio tem os locais onde foram vistos esse carro com o Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Correto. OK.

Diga-me uma coisa: é praxe da Planam cobrar dos clientes o cumprimento dos compromissos ou alguém mais falhou?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Muita gente falhou.

1313

SENADO FEDERAL SC - 35
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Muita gente?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Muita gente falhou.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor adiantava, então?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Muitas vezes, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK. O veículo, eu já perguntei, estava registrado no Detran em nome dessa outra pessoa, não é?

Era empréstimo ou era doação o carro?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Era a troca da emenda.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, estava resolvido, se ele tivesse cumprido...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O carro ficaria com eles.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor se lembra quais os Municípios que seriam beneficiados?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Seria uma emenda genérica.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ah, emenda genérica. Certo.

O senhor já chegou a atuar no Espírito Santo.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Quem faz é o Luiz Antônio que faz os Estados.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Correto.

Então, o senhor não se lembra desse aspecto.

O senhor sabe se o Senador, embora não tenha destinado ao senhor – S. Exª também foi Deputado Federal –, já teria designado outras emendas...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – ...anteriormente...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – ...para outros Municípios?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sobre esse veículo que o senhor adquiriu para a Planam, que foi entregue

1374

SENADO FEDERAL SC - 36
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

depois a Lino Rossi, depois a Magno Malta, o senhor se lembra da data exata em que ele foi adquirido?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, mas o Luiz Antônio deve ter mais...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Lino Rossi, com certeza, já foi proprietário dele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim. Sim, senhor. Ele fez campanha política no ano de 2002, no Mato Grosso, com esse carro.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele teria justificado por que o Senador Magno Malta queria esse automóvel?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não. Ele só me pediu porque o Senador precisava de um carro para andar no Estado e que ele iria colocar essa emenda para nós.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não seria mais fácil ter pegado um automóvel lá mesmo no Espírito Santo, um automóvel mais novo? O Senador Magno Malta disse que gastou R$8 mil (oito mil reais) para reformar esse automóvel.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A exigência foi aquele veículo entregue aqui.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Esse carro ele 'tava... ele, ele... nós mandamos fazer em São Paulo com quatro assentos, quatro bancos cômodos, com televisão, com frigobar e com armário.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Isso já para o Senador Magno Malta?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Antes disso, já para o Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando foi entregue para o Lino Rossi. E, nessa condição...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – E ele continuou com esse carro.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não sabe quando, então, o Senador Magno Malta devolveu o veículo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, sei que o Lino Rossi, um dia, falou que "'taria trazendo o carro de volta" e que "ele 'tava um

1315

SENADO FEDERAL SC - 37
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

pouco batido em cima", ficou de devolver... ele ficou de me devolver o carro, e até hoje não me devolveu.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ah, o carro, até hoje, não voltou para mão do senhor?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, pra mim, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O carro está com o Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Deve estar com alguém deles.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Foi devolvido, então? O Magno devolveu para o Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Para o Lino Rossi. E, pra nós, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe quem está com esse veículo hoje?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E em nome quem está esse veículo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não recebeu, então, de volta o dinheiro também, não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor propôs alguma medida legal para pegar o carro de volta, para pegar o dinheiro?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor nunca tentou reaver? O senhor sempre tentou a emenda?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Através do Deputado Lino Rossi, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não queria o carro, não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Através do Lino Rossi, sim, porque eu vi que ele não iria fazer...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Aí o senhor pediu, não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

2 2006 1316

SENADO FEDERAL SC - 38
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando o senhor começou a pedir de volta esse carro?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ah, um ano. Depois que ele colocou a emenda... A emenda é outubro, novembro, aí nós começamos a pedir o carro... comecei a pedir o carro para o...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Os meios, então, utilizados foram sempre através do Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Somente com o Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Lino Rossi o senhor sabe se ele tem bens em nome dele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não sei. Ele tinha alguma coisa assim, mas eu não... Diz ele que ele está muito endividado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O que essa empresa Enir Rodrigues de Jesus – ETP, porque essa foi a empresa... o senhor utilizou essa empresa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Também. Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – De quem é essa empresa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É de uma pessoa ligada a nós.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode dizer o nome?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Enir Rodrigues de Jesus.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele já fez outros negócios para o senhor? Enir Rodrigues.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – A empresa, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor passou a ele R$50 mil (cinqüenta mil reais) ou pediu que ele pagasse? Como foi feito esse negócio?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não. Nós tínhamos procurações da empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas a empresa pagou, não é isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

1317

SENADO FEDERAL SC - 39
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pagou. Então... Ah, claro: o senhor tinha, então, o senhor gerenciava essa empresa.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Essa empresa é do senhor, então?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Também.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito.

O Senador Magno Malta recebeu esse veículo de quem? É claro que o senhor disse que entregou, que a negociação foi toda feita através do Lino Rossi, mas quem fez a entrega? Foi alguém dessa empresa Enir Rodrigues de Jesus, EPP, ou foi o próprio Lino Rossi.

Quem entregou para o Senador Magno Malta? O senhor sabe?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, o Luiz Antônio pode responder para o senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu falo muito no Luiz Antônio porque é o Luiz Antônio que fazia todas essas... o trâmite, todo ele, é ele que fazia toda... eu fazia mais Brasília... ficava aqui... eu vinha de segunda a quinta-feira e ficava em Brasília.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Correto.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele fazia os Estados e fazia o que era pra ser feito.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Bom, eu ia perguntar se o titular da Enir Rodrigues de Jesus sabia que esse veículo tinha sido retirado, mas o senhor disse que é do senhor, não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É nosso. É nosso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, ela também participou, de alguma forma, do esquema em outras ocasiões também, não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Era nossa empresa também.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito.

O senhor sabe se esse valor que foi pago à *factoring* foi pago em cheque ou foi pago em *cash*?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Parece-me que foi pago em cheque.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse cheque o senhor já o apresentou à Polícia Federal?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Já apresentou?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Parece que já apresentou, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK. É porque nós precisaríamos, talvez até para evitar a quebra do sigilo, o que demoraria mais um pouco...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – E nós concedemos a quebra de sigilo bancário: o nosso e de todas as empresas.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Seria muito interessante que pudéssemos ter acesso, porque nós só temos a menção do cheque aqui.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele tem...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Temos até o número dele, mas nós não temos a cópia.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, mas ele tem a cópia. Está...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

O senhor pode dizer por que o senhor resolveu pagar através dessa outra empresa, e não da própria Planam?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Talvez por causa que tivesse o dinheiro na conta dela naquele dia...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vou fazer uma pergunta e depois vou repeti-la ao seu filho também: o senhor sabe quem inspecionou esse veículo quando a Planam o adquiriu? Quando o senhor o comprou de volta para entregar ao Magno Malta, o senhor sabe quem fez a inspeção desse veículo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O veículo foi escolhido pelo Magno Malta "Ó, eu quero um veícul assim", e tal, ou era esse que foi oferecido? O senhor sabe como f isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Deputado Lino me pediu esse carro.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ah, já pediu? O Lino falou "Eu quero esse carro"?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Esse carro, tal, tal, tal.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito.

Numa planilha da Planam aparece a coluna intitulada "Senha" e a palavra "Crist". O senhor disse que se tratava de Cristianne.

Então, todos os Deputados que, na planilha, aparecem ao lado do nome "Crist" tinham envolvimento com o grupo?

O senhor pode citar qual e se há algum Senador envolvido com "Crist" também?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Senador, eu nunca falei sobre a Cristiane.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Foi o...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz. Agora, somente estes quatro Senadores que nós falamos que estão envolvidos. Eu nunca entrei em gabinete de um outro Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – E nunca fui procurado por um outro Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Correto.

Onde está escrito "Crist" quer dizer que a pessoa está envolvida?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Deputado ou Senador?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não é porque esteja envolvido. Pode ser que ela tenha até pedido para fazer alguma coisa e ele não tenha feito.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Cristianne Mayrink.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É. A Cristianne trabalhava para nós aqui na...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então não é uma garantia...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

SENADO FEDERAL SC - 42
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O nome naquela listagem não é uma garantia?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, porque, na primeira listagem, apareceram mil e duzentos, mil e trezentos convênios. E desses mil e duzentos, mil e trezentos, fizemos 10% ou 12% só.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Certo.

O senhor disse na revista **Época** que essa Cristianne tratava dos acertos com os Deputados, mais ou menos 25.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, eu não falei para a revista **Época** e não falei em nome de Cristianne.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

Então, essa também, a subseqüente que eu ia fazer, que era ela quem passava o dinheiro para os Deputados e, depois, o senhor disse que era uma espécie de relações públicas, isso também não tem consistência?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não disse isso também à revista?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, eu nunca falei. Eu nunca dei um depoimento, eu nunca falei, eu nunca dei uma entrevista e nunca falei à revista alguma.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A CPI já descobriu R$16 mil (dezesseis mil reais) em depósitos na conta da Cristianne.

Como o senhor explica esses depósitos? Ela recebeu pagamento em outra conta? O senhor sabe dizer como ela tem esses dezesseis...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio tem como lhe informar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

Sou grato ao senhor. Muito obrigado.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Desculpe não poder...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não... Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Para perguntar?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Para perguntar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca. Primeiro o Senador Juvêncio; depois, Senador Siba Machado; e, em seguida, Senador Wellington Salgado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, o depoente afirmou que comprou o carro. Foi da agência?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Da agência?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Para pagar a comissão?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, nós compramos o carro em 2002 para dar para o Deputado Lino Rossi. Da agência.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Comprou da agência?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Para dar para o Lino Rossi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim. Exatamente. Esse carro...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Deixa eu complementar. Esse carro depois acabou ficando numa *factoring* que colocado lá para fazer dinheiro. Outra vez o senhor foi lá e tirou...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Com um cheque.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Então o senhor comprou praticamente duas vezes. E sempre, nessas duas transações, o Lino Rossi.

E nem uma vez com o Magno Malta?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – O interessante aqui, o senhor deu um depoimento à Justiça Federal

1322

SENADO FEDERAL SC - 44
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

que diz que adquiriu o veículo Fiat Ducato, etc e tal. Esse veículo teria ficado em posse do Senador Magno Malta durante três anos. A comprovação oferecida pelo senhor veio da Nota Fiscal 4949, e mais um documento único de transferência, o mesmo oferecido como prova contra o Senador Magno Malta. O documento de transferência, certamente em branco. No entanto, o DUT se referia a outro veículo, o da Nota 4948, e não 4949. Esse detalhe é fundamental. Esse erro, ao apontar um e outro veículo, pode dar margem a se pensar que se trata de veículo da Santa Maria Comércio e Representação Ltda. Quando o veículo, que origina a discussão, pertence a Laudinir Lino Rossi. Esse erro foi intencional, com o propósito de confundir os Parlamentares da CPMI e do Conselho de Ética?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Como que isso se explica?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não posso lhe explicar porque não tenho conhecimento. Estou sabendo disso agora. Mas o Luiz Antônio, quando eu falo Luiz Antônio, deixar isso esclarecido novamente. È que o Luiz Antônio acompanhou todos esses processos. E ele tem uma riqueza de dados para dar para o senhor sobre esses dados.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Eu pergunto ao senhor o seguinte, três anos desse carro na mão do Senador Magno Malta. Quanto tempo! E o senhor nunca teve contato pessoal com ele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não senhor.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Não seria muito esforço de Lino Rossi, ele pessoalmente, para intermediar, etc...quando, na verdade, a intermediação não resultou em nada, não houve, não tem prova dessa colocação, inclusive, de emendas. Porque eu posso perfeitamente fazer uma emenda. Porque se for uma emenda de Bancada, naturalmente ela vai aparecer, se for emenda individual vai aparecer, se ela for feita, a emenda. Agora, três anos, o Senador Magno Malta não apresenta nenhuma emenda proposta ao Orçamento da União. E o carro foi devolvido para o Lino Rossi, que continua com o carro até hoje. Não seria demais transferir tudo isso para Magno Malta?

1323

SENADO FEDERAL SC - 45
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Por que Senador? Eu não compreendi a pergunta.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Porque toda a responsabilidade, tudo isso jogado no Magno Malta, quando o Lino Rossi, já duas vezes, o senhor compra o carro, praticamente foi colocado na mão dele. Ele entrega o carro, depois fica com o carro. Quer dizer, a vantagem auferida está na mão de Lino Rossi e não na mão de Magno Malta.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Mas é que foi entregue para o Lino. Eu não posso dizer outra que não seja esta verdade. Foi entregue para ele, cobrado dele, ele pegou o carro e ficou com o carro de volta.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sei.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu nunca estive com o Senador Magno Malta.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Juvêncio, encerrado?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Encerrado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Os três anos que o Senador Juvêncio está falando, eu vou pegar a partir dessa linha. Veja bem. Na defesa verbal, na tribuna do Senado, o Senador magno malta afirmou da sua amizade com Lino Rossi. Ele nunca escondeu essa amizade. Afirmou naquele momento também que o carro é uma verdade. Ele recebeu um carro. Ele pediu um carro para o ex-Deputado Lino Rossi e que entregou um carro para ele. E que, segundo ele, o aconteceu para esse carro chegar lá, ele não tem o menor conhecimento. Pediu o carro, segundo ele, a um amigo, e este amigo lhe entregou um carro.

Outra questão, V. Sª vai até ao Gabinete do Senador Magno Malta, que já lhe foi perguntado, sua firma e isso, e não tem outras testemunhas além do que o Chefe de Gabinete, não é isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

10/ 2 2006 1324

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 46

05/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E mais a Secretária que o recebeu lá na hora, e o próprio ex-Deputado Lino Rossi. Essas seriam as três pessoas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim senhor.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Que estavam com o senhor no gabinete do Senador Magno Malta.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Senador...o Deputado Lino Rossi ligou para ele, e eu fui até lá e ele me atendeu.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ah, o Deputado Lino Rossi não estava junto? Estavam lá o Chefe de Gabinete e a Secretária.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu fui duas vezes, e ele não me atendeu. Não me recebeu.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não recebeu o senhor?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aí eu fui e falei com o Deputado Lino Rossi, ele ligou e ele me recebeu no mesmo dia.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Senador chegou a receber o senhor?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Chefe de Gabinete.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Chefe de Gabinete. É isso que eu estou reproduzindo.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Exatamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – As duas vezes que o senhor foi até ao Gabinete do Senador Magno Malta, o senhor foi recebido por quem?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu fui recebido pela Secretária. Não passei da porta da Secretária.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É isso que eu quero repor mesmo. Até à Secretária?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Até à Secretária.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Chefe de Gabinete chegou a falar com o senhor?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nenhuma dessas vezes?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Na terceira, sim.

1325

SENADO FEDERAL SC - 47
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Na terceira vez, quando o senhor foi recebido...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Quando eu voltei ao Deputado Lino Rossi, ele ligou para ele, aí ele me recebeu.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Perfeito. O que foi o teor da conversa do senhor com o Chefe de Gabinete?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Que ele iria colocar emenda, estava sabendo que iria colocar emenda de 1 milhão para a Unidade Móvel de Saúde, na área de saúde.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ok. Então vamos aos fatos. Juntando aqui, nós estamos montando um quebra-cabeças. Eu pediria que o senhor até tivesse paciência com a gente. Então, três anos esse carro ficou na mão do Senador.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, é porque onde estão escritos. Estamos falando aqui porque está escrito em outros lugares.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não vou lhe afirmar três anos, mas acredito que dois anos e pouco sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Muito bem, atingindo os três anos, dois anos e meio. Nesse período jamais saiu emenda, certo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nesse período o senhor jamais foi recebido pelo Senador?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não voltei mais ao Gabinete do Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tudo bem. Nesse período de três anos, jamais foi recebido Senador, jamais teve a emenda. Duas vezes, nem o Chefe de Gabinete o recebeu. Na terceira vez, o recebe e há, aí, a promessa da emenda. Certo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Senador afirma que tem um amigo, Lino Rossi. Afirmou isso na tribuna do Senado. E que pediu um carro, e o carro saiu. De onde vaio o carro, ele não perguntou. O carro chegou à mão dele. Usou muito antes de se falar em CPI sobre o evento que nós estamos tratando aqui, ele devolve o

1326

SENADO FEDERAL SC - 48
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

carro ao Deputado Lino Rossi. O Deputado Lino Rossi escreve uma carta de punho e entrega, se não me falha a memória, ao Corregedor, Senador Romeu Tuma, assumindo total responsabilidade pelo trâmite deste carro. Então havia de V. Sª a expectativa de uma emenda de 1 milhão, que jamais saiu. Havia, e aqui paira no ar, que havia uma negociação dentro do Gabinete do Senador que jamais o senhor tratou com ele, tratou uma vez com o Chefe de Gabinete. E, portanto, me vem aqui à cabeça, que porventura, teria o Deputado Lino Rossi, que já não era mais Deputado, e, portanto, não podia mais pessoalmente efetuar negócio nenhum com V. Sª, usar da amizade de alguém e trair essa amizade. Vamos dizer que seja isso. Trair um amigo. Colocar um amigo numa fogueira, será que nós também não podemos...porque V. Sª nos traz aqui uma desconfiança, de que o Senador sabia sim da necessidade de colocar emenda Sª nos traz aqui uma desconfiança, de que o Senador sabia sim de que havia a necessidade de colocar emenda para receber o carro. É uma hipótese que V. Sª está levantando. E eu levanto uma outra. Será que o amigo Lino Rossi não estaria traindo o seu colega, Senador Magno Malta?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, eu nunca tratei com o Senador Magno Malta. Afirmei e torno a repetir, nunca eu sentei com o Senador Magno Malta. O que foi pedido pelo Deputado Lino Rossi foi o carro e nós entregamos ao Deputado. E o carro foi para o lugar. Inclusive o Luiz Antônio tem locais, lugares, Municípios onde esse carro se encontrava com o Senador, no Estado dele.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas eu estou dizendo a V. Sª que o Senador Magno Malta, na tribuna do Senado, afirmou tudo isso. Afirmou que pediu um carro ao Lino Rossi, recebeu carro, ficou com esse carro durante um período, se não me falha a memória, dois anos e meio, três anos, e num determinado momento, devolveu o carro para o Lino Rossi. Muito antes de haver qualquer indício de CPI, de divulgação dos eventos. Por isso que ele disse, não houve absolutamente, da parte dele, nenhum compromisso com V. Sª ou com qualquer pessoa das empresas envolvidas nessas coisas todas. Não houve. Portanto, o que ele está querendo dizer aqui, e que eu quero entender, aí é uma hipótese minha, de que o Senador foi traído por Lino Rossi. Então, nesse caso, havia uma

1327

SENADO FEDERAL SC - 49
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

expectativa de V. Sª que não se configurou, e havia talvez uma expectativa do Lino Rossi, de usar o amigo para poder fazer negócio com V. Sª.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, eu estive no Gabinete, e o Chefe de Gabinete ficou de colocar emenda também. Eu falei com ele uma vez.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele colocou?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não colocou. Ele ficou de colocar.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Quem é o Chefe de Gabinete, o senhor lembra?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Parece que é o Rosicler.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só um minuto. Porque eu queria só saber do Presidente se a gente pode permitir os apartes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Relator...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) - O Relator? Tudo bem? Pode seguir assim? Então o aparte ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Sibá, eu apenas questiono V. Exª se é costume V. Exª pegar carona em carroça de alguém. E apenas para dizer que doravante tenha cuidado, se pegar carona com alguém. Porque V. Exª não vai saber de quem é esse carro que V. Exª pegou carona, andou. Tenha cuidado! Doravante passa a ter cuidado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A lembrança de V. Exª é boa, porque, realmente, eu pego carona com muitas pessoas...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O problema da tese conspiratória, da tese da traição é que o beneficiário não foi o Lino Rossi. O beneficiário foi o Magno Malta. Então ele usou o negócio...se ele traiu...traiu o Magno Malta e beneficiou o Magno Malta? Quer dizer, então a tese é até boa, mas é um negócio...como é que ele trai e beneficia? Porque querendo ou não, o Senador utilizou. Eu até posso entender...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu concordo com V. Exª, mas a minha linha de pensamento é exatamente para poder dizer que havia uma expectativa de Lino Rossi, que não tinha mais

mandato. Lino Rossi não tinha mais mandato. Então ele poderia bater em umas portas para tentar achar uma forma de continuar fazendo negócios. Este é o ponto que eu vou partir daqui para a frente. Nesse caso, ele poderia ter dito: o Senador pediu um carro, ele lhe concede um carro, e depois uma orientação de uma expectativa de emenda acertada com o Chefe de Gabinete. Daí a outra hipótese, o Chefe de Gabinete negociou em nome próprio também, usou o nome do Senador indevidamente. Bom, eu quero sair daqui, digamos assim, evitando qualquer excesso de responsabilidade de ambas as partes. Por isso, que eu estou fazendo essas perguntas. Além do mais, eu já disse e repito, com quem eu trabalho, eu costumo entregar extrema confiança mesmo. Isso, eu faço. Inclusive, a minha conta pessoal, eu permito que outras pessoas bisbilhotem. Infelizmente, ou felizmente, eu me dou a esse grau de confiança das pessoas com quem eu trabalho. Portanto, se alguém, algum dia, fizer coisa comigo, é muito fácil de fazer. Então, eu estou dizendo isso, que é uma verdade sim. Eu abro o nível de confiança para as pessoas que estão trabalhando comigo. Porque eu não posso acreditar que alguém que está comigo e me queira mal. Portanto, eu estou levantando essas hipóteses, porque V. Sª nos traz aqui uma esperança de segurança de que o Senador sabia dos trâmites. E eu estou levantando caminhos que podem chegar a esta conclusão de que o Lino Rossi possa ter traído o seu amigo.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não sei o nome dele também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É o ou a Rosicler?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Rosicler.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A pessoa que é o Chefe de Gabinete?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele citou duas pessoas, a primeira foi a Secretária que o recebeu e, por duas vezes, dali voltou, não é? E numa terceira oportunidade, o Chefe de Gabinete teria conversado com ele.

Bom, Sr. Presidente, eu saio daqui com esse entendimento, reafirmando o Senador Juvêncio, que fala da questão do DUT. O

DUT do carro tem dois números de notas fiscais, que eu não tenho aqui as cópias, não se isso já está nos autos do nosso Relator. Se isso for configurado, eu pediria até que o Relator pudesse nos dizer se são realmente duas notas fiscais. Porque, no depoimento do Luiz Antônio, lá em Cuiabá, ficou confuso a propriedade desse carro, Sr. Presidente. Confuso. Se esse carro era da *factoring*, se era de propriedade de Lino Rossi, se era de propriedade de um dos membros da Planam ou da EPP. Eu confesso a V. Exª que eu não sei, até agora, de fato, quem é o real proprietário...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Permite um aparte, Senador? Eu solicitei à Polícia Federal a investigação sobre o carro, pelas mãos que passaram, como é que foi feito o registro de uso, se tem ou não multa. Eu solicitei...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas pelo próprio documento aqui juntado pelo Senador Magno Malta, quando o carro estava com ele, o carro estava em nome de José Luiz Cardoso, que até agora a gente não sabe quem é.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – José Luiz Cardoso que é um nome que surpreendeu o próprio Senador Magno Malta quando fez a leitura na tribuna. Que ele pagou o IPVA e se surpreendeu com o nome do último proprietário.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ok. Vamos tentar descobrir quem é.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Eu acho que até quinta ou sexta-feira eles nos apresentam isso aí.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, o Luiz Antônio vai lhe dar mais clareza nesse caso também. Parece-me que ele tem mais alguma coisa para declarar.

Senador, eu vou repetir mais uma vez. O carro foi entregue ao Deputado Lino Rossi e ele entregou ao Senador Magno Malta. Esta é a verdade. Este carro ficou com o Senador Magno Malta. E eu não recebi emenda nenhuma e não recebi o carro até hoje de volta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria até cumprimentar o Senador Sibá, porque realmente ele botou a lógica inteira que estava havendo na

minha cabeça, Sr. Vedoin. Eu tenho certeza que V. Sª está pagando um preço caro por toda essa confusão em que V. Sª está metido. De repente tinha a sua empresinha e começou a querer crescer. Não sei se era regra de mercado, tinha outras empresas e o senhor acabou se sujeitando às regras daquele mercado fora da lei. E aí acabou criando essa confusão toda. Mas veja bem, Sr. Vedoin, o que eu preciso é de prova concreta, o senhor está me entendendo? Para mim, o princípio de tudo isso, inclusive sou titular na CPI da Sanguessuga, qual é? O princípio para mim é colocar a emenda. Se coloca a emenda, você tem o retorno de alguma maneira. Li todo o depoimento de V. Sª, vi a questão dos 10% como era feito, 3 e 4, como voltava o dinheiro para esses Parlamentares. Eu, na CPI, não assinei o relatório. Por quê? Para mim, quem tem depósito em conta para mim está condenado. Esse daí sim. Agora, o restante da interpretação, para mim o Ministério Público e a Polícia Federal estão fazendo um trabalho correto. Esta CPI dos Sanguessugas, durante todo o seu período, não houve nenhum fato novo que não fosse o seu depoimento. Só que foi "soltado" por partes. Aliás, do seu filho. Então, o que aconteceu? Ao longo de todo esse período foi "soltado" por partes o depoimento do seu filho. Então, não houve nenhum fato novo na CPI que não fosse o seu depoimento. O restante ainda está se investigando e procurando e não se acrescentou nada. Vi pessoas que receberam depósito em conta serem retiradas do relatório. Vi a questão do Senador Magno Malta que não colocou a emenda e foi colocado no relatório. Por isso, eu não assinei o relatório. Por isso, eu não assinei. Porque eu quero ter algo *clean*, limpo, a prova, ou a testemunha prova. O que acontece? O Senador Magno Malta não colocou a emenda. A minha teoria já vai por água abaixo, porque é colocar a emenda para receber o dinheiro. O Lino Rossi vai e assina um documento para a CPI dizendo que o carro estava com ele. O senhor fala que esse carro foi dado como garantia para uma *factoring*. Então o carro pertencia à *factoring*. Não é isso. Talvez o Lino Rossi tivesse...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Lino entregou para a *factoring*.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Para levantar um dinheiro?

331

SENADO FEDERAL SC - 53
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Exatamente.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Eu estou entendendo tudo isso. Então, veja bem, já não é mais o carro do Lino, passa a ser da *factoring* e foi emprestado ao Senador Magno Malta. O nosso Senador colocou tudo perfeito a lógica. Então veja bem, diante disso tudo, nós estamos num processo para ver se vamos aceitar cassação de mandato do Senador mais votado da história do Espírito Santo. Isso é o que está acontecendo aqui agora. Eu procuro a prova contra o Senador Magno Malta, a proba que é, segundo o Procurador, Senador Demóstenes, tem que ser a prova concreta, aquela que não me dê dúvida.

Eu não posso condenar um Senador que, conseqüentemente, estamos jogando lama nesta Casa por meras suposições. Suponha até que esse Senador possa até ter achado e queria fazer essa emenda. Após conhecer todo o sistema, falou, não vou entrar nisso. Eu não vou entrar porque isso vai dar uma confusão e é desonesto. Aí ele não bota a emenda. Ele seria condenado por ele ter achado que aquilo estava errado e ter saído? Não deu a emenda. Poderia ter acontecido isso também.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Por que ele não entrega o carro de volta?

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Eu quero dizer o seguinte, o senhor tinha que buscar o carro. Ele não cumpriu. Quando ele viu que era o problema, ele devolveu o carro. Tanto é que ele o devolveu antes da CPI, como foi colocado pelo Senador.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Mas ele devolveu quando, Senador?

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Mas que devolveu um tempo antes da CPI.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Era para ter colocado no ano que entregamos o carro, e ele ficou 2 anos e pouco.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Então, veja bem. Se existir esse acordo e ele levou...

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Posso levantar uma questão de ordem para ajudar V. Exª?

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Eu não sei se pode participar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É o advogado ...

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Nós temos uma documentação que juntamos na defesa do Senador Magno Malta, da Transgrancap, dando data, local e quem recebeu o automóvel em setembro de 2005. Eu posso repassar esse documento ás suas mãos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O documento é importante.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Quando foi que começou a CPI dos Sanguessugas?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Este ano.

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – Quando foi operação lá em Rondônia, Senador Demóstenes?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Foi no ano passado. Rondônia é outra coisa. Esse documento já temos aqui, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Foi nessa época também ou não?

Sr. Vedoin, eu não estou querendo, olha só, V. Sª já pagou um preço para o resto da vida. Seu filho também. Eu acho que seu filho, quando viu, demonstrou o maior amor pelo senhor, que foi lá e detonou todo o sistema. Mostrou que não queria o senhor preso. Fez o acordo e liberou. Agora, o que eu não posso é simplesmente acabar com um mandato do Senador mais votado da história do Espírito Santo, porque V. Sª disse que fez um acordo e nunca esteve com ele. Esteve outra vez com o Assessor. Foi o mesmo caso do Senador Ney Suassuna. O senhor diz aqui que sabe que assessores assinam por Parlamentares, o senhor disse aqui, o senhor falou. Eu estou colocando o que o senhor falou. O senhor falou que nesse caso do Ney o senhor recebeu o retorno.Está bom? Mas o senhor disse que assessores assinam. O senhor esteve com o assessor? Esteve com o Magno? Não, o Magno não o recebeu. Agora, e aí vem parar num Conselho de Ética para cassar o mandato de um Senador, sem prova concreta, suposições, onde a pessoa tinha o carro...

1333

SENADO FEDERAL SC - 55
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas nós estamos atrás dessas provas, Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Estamos atrás, mas não encontramos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É o primeiro depoimento. Isso aqui vai mais um mês, dois meses, três.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Esse, o filho do Sr. Vedoin é o homem que fazia todas as operações do sistema. Eu tenho certeza que o depoimento dele vai ser mais constante.

Sr. Vedoin, como é que eu votar pela cassação de um Senador por suposições.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nem o senhor e nem ninguém. Nós também não vamos não. Se tiver desse jeito...Agora se tiver prova, por isso é que tem esse procedimento.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para mim, a prova, no outro caso, é o Senador...é a mesma coisa esse Assessor. Se ele falar que o Magno não pegou, sabia de tudo. Mas eu não tenho essa prova. Como é que eu posso cassar um mandato de um Senador com suposições! E V. Sª, como é que eu sei que tudo que V. Sª diz é verdade? Eu sei que o senhor não tem preço nenhum para pagar. Já pagou tudo. Já foi a sua dignidade, sua família, já foi tudo.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – ...a família.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu vi o Marcos Valério falar a mesma coisa numa outra CPI. Não tem preço que pague. Não tem preço.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador só um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É claro.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Vi a minha neta me chamar de vovô na prisão. Eu não tenho mais o que pagar. Eu vi a minha família inteira presa. Eu só vim aqui, Senador, para dizer a verdade, o que eu sei. Eu não vim para julgar ninguém.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu tenho certeza. V. Sª não tem mais o que perder. Está falando o que o senhor sabe e o que acha. Agora eu quero dizer o

1334

SENADO FEDERAL **SC** - 56
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

seguinte, como é que o senhor despacha, não é recebido, o Rossi liga, o senhor é recebido por um Assessor, nunca esteve com o Senador Magno Malta. O carro está em nome do Rossi. O carro foi colocado numa *factoring* para Rossi talvez levantar dinheiro para uma campanha. Esse carro está preso à *factoring*, está alienado, como se chama.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Reserva de domínio.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Reserva de domínio. Aí vem aqui, o Senador devolve o carro antes da CPI. Aí estamos numa posição que até agora para cassar o mandato do Senador mais votado do Espírito Santo.

A minha briga todinha na CPI, Sr. Vedoin, como base principal, era esse caso do Senador Magno Malta. Esse foi o caso que eu não concordei de jeito nenhum. Se o relatório da CPI tivesse saído só com os depósitos em conta, e tem gente do meu Partido, do Estado de Minas, e que não tem condições. Eu olhei e falei, não meu amigo, isso aqui tem depósito na sua conta, não há como te defender. Você agiu errado. E vai ter que responder no Conselho de Ética. Eu defendo isso. Eu acho que tem que ser assim. Agora, o que não tem a prova, quer dizer, vem culminar aqui. O Senador Magno Malta não tem eleição agora, mas o Senador Ney Suassuna tem e já caiu lá, está condenado. Entendeu, Sr. Vedoin? A vida de um político acaba no momento que acontece isso aqui, do mesmo jeito que acabou a vida do senhor, nessa operação aí.

Só isso que eu queria colocar, Sr. Presidente. Vou encerrar. Só isso que eu queria colocar, Sr. Presidente. Vou encerrar, porque a ordem lógica do Senador foi perfeita. Por isso que eu não concordo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Me permita uma consideração acerca da documentação que foi apresentada agora. Essa documentação já foi apresentada pelo Senador Magno Malta na sua defesa. Ela se limita até o ano de 2001. O Senador recebeu o carro no ano de 2003. Aqui estava a propriedade registrada em nome de Lino Rossi. Em 2003, já era José Luiz Cardoso. Esse é o detalhe. Quem é esse José Luiz Cardoso? Nós precisamos descobrir. Mora em Mato Grosso.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Mora em Várzea Grande.

1335

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 57

26/12/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Até porque o Senador Magno Malta pagou todos os impostos em nome de José Luiz Cardoso e não de Lino Rossi. Então, o Lino Rossi já entregou o carro para ele em nome do José Luiz Cardoso. Nós precisamos saber quem é o José Luiz Cardoso, que o próprio Sr. Darci...

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Senador, posso levantar outra questão de ordem? Temos, inclusive, na data de 24 de março de 2004, um acidente, que acabou originando um registro de ocorrência, cujo registro de ocorrência também foi juntado na defesa do Senador Magno Malta, e está em nome de quem era proprietário do carro à época, José Luiz Cardoso. O documento está em minhas mãos também.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse José Luiz Cardoso, nós precisamos saber quem é.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Só um esclarecimento aqui, Senador. Ele não recebeu o carro ainda. O Conselho sabe onde e que esse carro se encontra? Na mão de quem? Quem o está usando?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não. Só para lembrar, Sr. Relator, que no depoimento de Cuiabá da CPMI, o Sr. Luiz Antônio chegou a citar onde está o carro atualmente. Então, eu acredito que essa resposta nós teremos somente no momento que for ouvir Luiz Antônio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas o próprio depoente diz que o carro está na mão do Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O documento que nós temos, o carro está nas mãos de Deli Bastistelo, que mora também em Várzea Grande. Esse é o documento atual do veículo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Já passou para outro?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Então o Conselho não pode pedir busca e apreensão desse carro.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não é o caso. Acho que seria o caso de descobrir realmente quem é esse José Luiz Cardoso para esclarecer como é que o carro estava no

fls 2 2006 1336

SENADO FEDERAL 32 - 58
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/12/06

nome dele. Quero é que esse carro, em nome dele, foi parar na mão Senador Magno Malta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Tanto que um curto-circuito faz com que esse carro pegue fogo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas eu gostaria, Srs. Senadores, que na hora das perguntas nós nos sentíssimos apenas no fato da pergunta e não dizer e dar a nossa opinião. Isso é lá para frente que vamos dar a nossa opinião. Se o Senador foi bem votado, nada disso está interessando isso aqui agora. Nós queremos apenas...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É porque rspresenta a representatividade que ele tem no Estado dele. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na hora em formos votar, na hora formos dar a nossa opinião, essa é que a hora. Por enquanto, nós queremos só informações.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É precipitação da juventude. Fico ansioso demais. Fico ansioso. Tenho que me controlar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O homem só tem 56. Pode ser do PMDB jovem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Olha, eu queria convidar para assentar à Mesa o Senador/Relator Paulo Octávio.

Agora, eu queria que o Dr. Oto sentasse na bancada dos advogados. Já tem 3 advogados e V. Sª seria o 4º. E Para que o Senador/Relator Paulo Octávio se sentasse à Mesa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, só para ajudar. Como ele é da defesa, acredito que ele deve ficar próximo mesmo do seu cliente. É diferente. Porque os outros advogados estão aqui pelos citados. E ele está aqui acompanhando o seu cliente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas o Sr. Vedoin não é acusado de nada. Ele é apenas testemunha.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Por isso. Mas eu estou entendendo exatamente que há necessidade de ele ficar próximo do cliente dele, diferente dos demais.

1337
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Coordenadoria de Comissões

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele tem que ficar próximo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu me ausento daqui e volto depois.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, vamos colocar mais uma cadeira aqui.

Antes de conceder a palavra ao Senador Sérgio Guerra, como o documento foi assinado por todos os Relatores, o Senador Paulo Octávio tem a preferência para fazer qualquer pergunta agora sobre o assunto que nós estamos tratando, relativo ao Senador Magno Malta.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Solicito ao Presidente de providencie um reforço para nós.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O que nós faríamos? Seria solicitado um lanche e nós continuaríamos aqui?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Faríamos um intervalo para o almoço, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vamos pedir um lanche.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que vale uma primeira reflexão sobre esse assunto. Refiro-me ao tema que diz respeito ao Senador Magno Malta. Não importa quantos votos tenha S. Exª. Todos somos Senadores aqui, até aqueles que não são eleitos e assumem o seu mandato têm a mesma responsabilidade e os mesmos direitos.

Primeiro, uma referência ao trabalho que começa a ser feito pelo Senador Demóstenes.

Creio que, num trabalho dessa complexidade, é preciso ter absoluta tranqüilidade, competência técnica, objetividade e de nenhuma forma pré-julgamento, o que seria um erro brutal. Considerar qualquer Senador citado como culpado é rigorosamente um grande equívoco, da mesma forma que considerá-lo inocente também é um pré-julgamento que não legitima o processo parlamentar neste Conselho de Ética.

1338

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

Os fatos que estão aí merecem a atenção desta Casa e deste Conselho. Não se trata de fatos gratuitos, precários, não é uma acusação feita ao vento, sem consistência. É uma acusação sobre a qual devemos refletir. Posso ter a minha opinião pessoal, mas, de toda maneira, creio que estamos no caminho certo.

É preciso, de agora em diante, ou sempre, não politizar este processo. Nenhum de nós deseja atingir qualquer Senador de Partido algum. Isso não existe nem para a Oposição nem para o Governo nem para os Partidos aqui representados. Da mesma forma, não podemos deixar de cumprir o nosso papel, que está sendo amplamente fiscalizado.

O Senado, até agora, não foi atingido por esse vendaval de acusações que compromete as instituições e levou o prestígio do Parlamento lá para baixo e é fundamental cumprirmos aqui, sob a Presidência do Senador João Alberto, o nosso dever com total isenção e tranqüilidade, porque essa é a nossa tarefa.

Li informações que me foram passadas pelo Senador Magno Malta, meu amigo, ouvi as perguntas feitas pelo Senador Demóstenes Torres, absolutamente tranqüilas e seguras, e tenho a convicção de que estamos no rumo certo. Acredito na capacidade do Senador Demóstenes Torres de conduzir esta investigação e chegar a uma conclusão que será aprovada por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou encerrar o item que diz respeito ao Senador...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu só pediria, Sr. Presidente, porque o advogado já teria se adiantado ao dizer que concorda, o seguinte: como foi dado um cheque em nome dessa empresa EPP, que pertence ao próprio Sr. Darci Vedoin, que tem a procuração dela, eu queria ter acesso à cópia desse cheque, não sei se através de quebra de sigilo, tanto dela quanto da empresa, para a comprovação de que o dinheiro entrou na empresa.

O SR. OTTO MEDEIROS – Senador, a mesma atitude que a família Vedoin tomou perante a Polícia Federal... Lá eles assinaram um termo "aonde o senhor encaminha um ofício".*(Sic)* Por que esse ofício? Para eu demonstrar depois para a Polícia Federal que a família realmente colaborou com qualquer que seja a autoridade.

REP 2 2006 1339

SENADO FEDERAL SC - 61
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Então, eu só precisaria de um ofício do Conselho de Ética. No restante, é só fazer um...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nós poderíamos encaminhar não um ofício, mas o extrato da ata, a cópia da ata...

O SR. OTTO MEDEIROS – Sim, sem problema. O que eu quero dizer é que não só esse documento... Se o senhor procurar no banco, vai precisar de um documento assinado pelo...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Exatamente. É essa autorização, Sr. Presidente, que V. Exª poderia já mandar fazer. No final, ele assina e V. Exª lhe entrega um extrato da ata, que é até um direito mesmo da... Querendo ou não, é um acusado mesmo na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu quero que a Assessoria providencie, de acordo com a solicitação d**O SR. RELATOR**.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Sr. Presidente, sou Advogado do Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim, pois não.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Evidentemente, estou muito satisfeito com o trabalho do Conselho presidido por V. Exª, especialmente pela direção tomada aqui pelo Relator do processo, Senador Demóstenes Torres. Entretanto, eu gostaria de fazer duas ou três perguntas, se me franquearem a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª pode fazer as perguntas. Não há mais nenhum Parlamentar que queira usar a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Eu gostaria que o Sr. Vedoin esclarecesse a este Conselho o fato de, após ter dado um automóvel como adiantamento de comissão para a emenda, não ter sido por duas vezes atendido nem sequer pelo Chefe de Gabinete do Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Vedoin, por gentileza, V. Exª pode responder à pergunta.

O SR. OTTO MEDEIROS – Pela ordem, Excelência, em respeito ao nobre Advogado, colega, o convite foi feito pelo Conselho

REF 2 2006 1340

SENADO FEDERAL SC - 62
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

de Ética. Se ele começar a responder às perguntas do Advogado, ele vai se tornar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Advogado está perguntando a mim e eu passei a palavra para o depoente. Ele não está lhe fazendo uma pergunta direta.

O SR. OTTO MEDEIROS – A Assessoria nos informou que as perguntas seriam feitas pelos Senadores pertencentes ao Conselho. Se for assim, ele vai se transformar de colaborador e informante em réu do processo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Permita-me uma sugestão, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Sr. Presidente, a Defesa Técnica do Senador Magno Malta neste Conselho até aceitaria isso desde que ficasse consignado na assentada desta audiência que não está o Senador Magno Malta sob o crivo do contraditório a que S. Exª tem direito para sofrer o devido processo legal que o remeterá, quando do relatório final, à possibilidade de cassação ou não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conforme a Assessoria, o advogado faz a sua pergunta, que eu torno minha. Ele responde se quiser. Se não quiser responder, o advogado continua perguntando, e eu transfiro para o depoente, como se a pergunta fosse minha. Faço-o para registrar a pergunta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É o mesmo sistema usado por uma matéria de "O Globo" desta semana em que fizeram perguntas a uma determinada autoridade brasileira e ficaram sem respostas. A moda pega.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, a pergunta é feita, e ele não quer responder. O áudio está registrando e, evidentemente, essa pergunta será lida depois pelo Sr. Relator.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quero registrar ainda que V. Exª, no início desta reunião, frisou que os advogados dos Parlamentares citados teriam direito, sim, à palavra. Portanto, acredito que dessa maneira nós teremos resolvido o problema.

REP 2 2006 1341

SENADO FEDERAL SC - 63
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Vedoin não deseja responder à pergunta. V. Exª quer fazer outra pergunta?

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Sim, Excelência.

A Defesa Técnica do Senador estranhou esse fato e ainda pergunta ao Sr. Vedoin o fato de ele ter recorrido ao Deputado Lino Rossi, que, à época, inclusive, nem Deputado era, para requerer uma audiência com o Chefe de Gabinete do Senador Magno Malta.

Estranha a Defesa novamente e pergunta ao Sr. Vedoin se ele não desconfiou nesse momento de que o Senador não soubesse absolutamente de nada em relação ao que teria o Deputado Lino Rossi oferecido para ele.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Vedoin.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu já respondi às duas perguntas feitas pelo Advogado para os Senadores.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Se ele ainda puder responder, por que razão, já que o carro ficou por tanto tempo com o Senador Magno Malta, segundo ele, o Senador jamais passou o carro para o seu nome?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Vedoin, por gentileza.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Também não sei e já foi respondido para os Senadores.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – O carro estava na *factoring* por que motivo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já foi respondida também a mesma pergunta que o senhor está fazendo.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Se era em razão de dívida, quem foi beneficiado com o pagamento desta dívida?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já foi respondida também, anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, esgotado este assunto referente ao Senador Magno Malta, considero-o encerrado. E passamos para o Item 2. Passo a palavra ao Senador Paulo Octávio, com referência ao caso da Senadora Serys Slhessarenko.

REF. 2 2006 1342

SENADO FEDERAL SC - 64
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, aqui só se serve almoço. Vamos almoçar aqui mesmo?

Desculpe, Senador Paulo Octávio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Pois não.

Gostaria de indagar ao Sr. Darci Vedoin se conhece o Sr. Paulo Roberto, que é genro da Senadora.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, conheço.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor o conheceu como?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu o conheci lá na empresa, em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E ele se apresentou como genro da Senadora?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor. Ele e o rapaz de Pontes e Lacerda chamado Sérgio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sérgio?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sérgio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O seu filho relatou que, entre os meses de setembro e outubro, o Paulo Roberto foi à sede da Planam, em Cuiabá, algumas vezes para conversar. O senhor presenciou esse fato?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu mais ficava em Brasília, mas estive com ele também em Cuiabá, sim, senhor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor participou da negociação que o seu filho fez com o Paulo Roberto, entregando-lhe R$35 mil para pagar uma dívida, supostamente dívida de campanha da Senadora?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não estava em Cuiabá. Quem fez foi o Luiz Antônio, mas ele me ligou e eu o autorizei a fazer.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E, nesse pagamento, ficou comprometida a elaboração de uma emenda?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Foi feita a emenda também, sim, senhor.

REP 2 2006 1345

SENADO FEDERAL SC - 65
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A emenda foi para que cidade?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Era a emenda de R$700 mil. Foram feitas duas: uma em Colíder e outra em Poxoréo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essas emendas foram liberadas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – No valor...?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não tenho o valor, mas o Luiz Antônio tem como lhe informar também, porque ele operava as emendas.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece ou teve alguma vez um encontro com Paulo Roberto e com a Senadora?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor sabe alguma coisa da relação entre os dois?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, não posso lhe informar, mas estava sempre no gabinete dela e falava em nome da Senadora.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele estava sempre no gabinete dela?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aqui em Brasília?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ou lá em Mato Grosso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Nao, aqui.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aqui em Brasília. O senhor encontrou com ele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, encontrei com ele aqui, algumas vezes.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aqui no gabinete dela?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Encontrava com ele nos corredores do Senado e lá da Câmara.

REP 2 2006 1344

SENADO FEDERAL SC - 66
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas o senhor se encontrava com ele no gabinete dela ou no corredor?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Eu fui uma ou duas vezes só no gabinete dela também.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas, quando o senhor foi ao gabinete, encontrou com ele, Paulo Roberto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E com ela, o senhor encontrou?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor não a conhece?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, a Senadora eu conheço, porque é do meu Estado, mas não fiz... Eu não tive tratamento com ela.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca teve nenhum contato com ela, nenhum telefonema para ela?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor nunca pediu nada à Senadora Serys?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor esteve no gabinete dela?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Estive.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Foi atendido por quem?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pelo Policena...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Por quem?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pelo Policena e tem outro rapaz que era de Mato Grosso que foi candidato pelo Vuolo, o Vuolinho.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quantas vezes o senhor esteve lá?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Duas ou três vezes.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Foi bem atendido?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Muito bem atendido.

REF 2 2006 1345

SENADO FEDERAL SC - 67
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o senhor foi tratar desse assunto das emendas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Isso já tinha sido feito. E o Luiz Antônio já estava tratando com os municípios, em Mato Grosso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então o senhor fez uma visita de cortesia, só para...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – De cortesia. Eu conhecia o Policena, conheço o Policena há muito tempo e tenho uma amizade particular com ele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nesses contatos que foram feitos com o Paulo Roberto, ele, em algum momento, falou que estava agindo em nome da Senadora?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Quando ele pediu o dinheiro, pediu em nome da Senadora.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas ele fez algum contato com a Senadora na sua presença?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Nao. Na minha presença, não. Ele tratou com o Luiz Antônio e disse que estaria lá para pegar recursos para contas feitas na campanha da Senadora.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – De 2002.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – De 2002.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas já era em 2003.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já era em 2003.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então havia um débito de campanha de 2002 um ano depois?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Exatamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E alguma vez ele telefonou para a Senadora, falou com ela alguma coisa na sua frente?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor acha que ele tem intimidade com a Senadora?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, eu tenho intimidade com o meu genro.

SET 2006 1346

SENADO FEDERAL SC - 68
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O dinheiro que foi entregue ao Paulo Roberto foi sacado de alguma conta específica?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio tem...

O senhor me desculpe. Não é querer jogar para o meu filho; é que ele fazia a operação dessas... Ele deu em dinheiro para o Paulo e parece que foi feito um cheque também. Parece-me que são duas vezes.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Dois pagamentos além dos R$35 mil?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Exatamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele tem R$35 mil mais...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Um cheque não sei de que valor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito.

O senhor conhece, então, o Policena.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Conheço o Policena.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nas conversas que o senhor teve com... O Policena é homem?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É homem.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele é seu amigo de onde? De Mato Grosso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, eu o conheço há muitos anos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas com ele o senhor nunca tratou de assunto...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – ...de emendas...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não. Ele faz as emendas da Senadora, mas o tratamento foi feito com o Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Paulo Roberto é amigo do Policena?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu acredito que sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas o senhor não sabe, não tem certeza?

1347

SENADO FEDERAL SC - 69
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, mas acredito que sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Policena faz as emendas da Senadora e pode haver um contato entre o Policena e o Paulo Roberto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pode.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor afirmou que as empresas Dinâmica e Dismafe são da propriedade do Sr. Paulo Roberto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu acho que me enganei, Senador. Eu acho que a Dinâmica é essa que está no nome dele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então a Dismafe não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu acredito que não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essas empresas executam obras com recursos destinados pela Senadora?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor tem alguma forma de afirmar ou confirmar essa propriedade do Paulo Roberto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando o senhor disse que as empresas são ligadas a ele, quis dizer o quê?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Que ele...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Tem suspeita de que ele é...

E, quando o senhor disse que eles fazem obras com emendas da Senadora, o que o senhor quis dizer com isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, quando eu falo que as emendas dele... que ele faz com as emendas da Senadora é porque são direcionadas as emendas para alguns municípios e eles fazem essas obras.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece as empresas, então?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu conheço o Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Certo. As empresas, o funcionamento das empresas, as obras que as empresas fazem, o senhor não...

REP 2006 1371

SENADO FEDERAL SC - 70
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não. Eu pouco ficava em Mato Grosso. Eu ficava mais em Brasília.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então o senhor entende que o fato de ter dado o dinheiro para o Paulo Roberto foi efetivamente para a Senadora?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Tanto é que a emenda foi feita. Neste caso, posso lhe dizer que a emenda foi feita e destinada aos municípios que o Paulo Roberto colocou.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Muito bem. De minha parte, acabei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador quer usar a palavra?

Senador Sibá Machado com a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Darci, da vez passada, lá em Cuiabá, tanto o senhor quanto o Luiz Antônio demonstraram em algum momento uma carga de sentimentos sobre o que estavam falando. Isso me preocupou muito.

Quando V. Sª diz aqui, respondendo à pergunta do Relator sobre se as relações entre a Senadora e o seu genro são boas ou não, o senhor admite como verdade que são boas, então o senhor conhece mesmo as relações da Senadora com os seus familiares?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não afirmei isso, Senador. Eu afirmei que tenho amizade com o meu genro. Com o meu genro, eu sei. Mas da Senadora...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tudo bem, mas quando o senhor diz isso não é para ficarmos bem calmos, bem tranqüilos. Como foi bem colocado pelo Senador Sérgio Guerra, vamos deixar de lado as nossas emoções e opiniões. Vamos tentar falar sobre o que vimos e podemos contribuir.

Então, admitir que há uma relação bastante amigável, fraterna, tranqüila entre a Senadora e seu genro, a ponto de ele fazer negócios em nome dela, é isso o que nos interessa.

Portanto faço novamente esta pergunta: o senhor sabe ou não se as relações entre a Senadora Serys e seu genro são de que nível? *(Sic)* É isso que eu gostaria de saber.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não tenho convivência com eles, Senador.

Ref 2 2006 1349

SENADO FEDERAL SC - 71
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então o senhor não tem como dizer como é essa relação.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Eu já respondi ao Relator que não tenho convivência com eles.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Segunda pergunta que eu fiz também para o Luiz Antônio e vou reproduzir quando ele vier: ao fazer esse diálogo com o Sr. Paulo Roberto, o senhor tinha a expectativa de que ele transmitisse para a Senadora o interesse de emendas. Era isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim. Quem fez toda a conversa foi o Luiz Antônio...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, partiu do interesse em emendas.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E ele cobrou quanto por isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Dez por cento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele cobrou ou o senhor ofereceu?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele cobra.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele cobrou.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não é que ele cobrou; ele já pediu o dinheiro adiantado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Certo. Mais do que isso, ele pediu o dinheiro adiantado mesmo. Quanto foi?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio vai responder para o senhor, mas naquela época foram R$35 mil em dinheiro e parece que mais um cheque.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas houve uma parte em dinheiro?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Trinta e cinco mil reais?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor mesmo entregou ou foi o Luiz Antônio?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Foi o Luiz Antônio.

SET 2006 1550
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões
SC - 12
05/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Esse dinheiro foi repassado em que lugar? Lá em Cuiabá? Na casa de quem? Na sede da empresa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Na sede da empresa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Na sede da empresa, não é?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pelo que o Luiz Antônio falou, foi na empresa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Muito bem.

Eu não quero aprofundar, já que muitas das perguntas, com certeza, somente o Luiz Antônio poderá responder. Então, eu me dou por satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Presidente, há mais Senadores inscritos?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Só para fazer uma pergunta.

O senhor ou o seu filho afirmou que também entregou esse dinheiro na presença de testemunhas. O senhor pode dizer quem são essas testemunhas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio virá aqui hoje e poderá responder para o senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não tem conhecimento?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Eu não estava junto; não posso lhe falar. Eu não quero...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma indagação ao Sr. Darci.

O conhecimento com o Paulo Roberto... Os senhores procuraram o Paulo Roberto ou ele procurou vocês? Como foi isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele nos procurou lá na empresa, junto com o Sérgio, lá de... Quem o levou, inclusive, foi o Sérgio, que nós conhecemos lá de Pontes e Lacerda.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Sérgio, os senhores já ajudam em campanhas políticas?

REF 2 2006 125

SENADO FEDERAL SC - 73
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não. O Sérgio tem uma construtora em Pontes e Lacerda, no Município de Pontes e Lacerda.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Os senhores já ajudaram alguém em campanha política?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sem troca de favores? A empresa já fez doação para políticos em campanha?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Sempre em troca.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sempre em troca? Uma doação espontânea...?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca fizeram?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quantos anos tem a empresa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu iniciei a Planam em 93, mas ela começou a fazer ambulâncias no ano de 1999.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vocês nunca ajudaram político nenhum?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Em época de campanha, nunca foram procurados?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Muito.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas nunca deram?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, adiantávamos o recurso e depois faríamos as emendas.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Adiantavam o recurso, mas com o compromisso de fazer emendas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Com o compromisso de fazer emendas.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, quanto ao conhecimento com o Paulo Roberto, foi ele quem procurou vocês?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Foi ele quem procurou, por intermédio do Sérgio, lá de Pontes e Lacerda.

Ref 1 2006 1352

SENADO FEDERAL SC - 74
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Porque era público que havia esse tipo de entendimento com os políticos? É público que os senhores ajudam os políticos nas campanhas e depois eles têm que fazer emendas? Já era público?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, é tão público que, se o senhor pegar as ligações que a Polícia Federal fez nos nossos telefones, o senhor vai ver quantos Parlamentares nos ligavam cobrando e pedindo.

Quantos Parlamentares nos pediram...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Além do que já é público, Sr. Darci?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, vamos falar desses que são públicos.

Não é para falar, não, mas eu nunca vim ao Senado fazer alguma coisa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu estou interferindo – e peço desculpas ao Relator – porque, se sai uma palavra como essa, veja quantos... E o senhor disse, ainda há pouco, que tratou com os Senadores que estão citados e mais ninguém. Então, para não ficar assim uma palavra de dubiedade.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não. Eu falei "os Deputados"; eu não disse "os Senadores".

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mesmo na Câmara. Eu só quero dizer porque é complicado.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Tudo bem, mas na Câmara eu tenho 70...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Para deixar gravado, porque está sendo gravado ali. Os nomes a que V. Sª está se referindo...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas essa frase dele é boa: ele nunca veio aqui para fazer uma visita; veio para fazer negócios.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, eu sei, nobre Senador Demóstenes. Eu quero dizer que nós temos uma relação de nomes públicos. E eu quero saber se passa dessa relação ou se fica na relação que nós já temos.

REF 2 2006 1353

SENADO FEDERAL SC - 75
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, se eu tiver oportunidade de pegar os telefonemas, o senhor vai ver o quanto nós fomos procurados para fazer esse tipo de negócio.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) E eu reitero: essas ligações são daqueles que nós já conhecemos ou mais do que isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor; sim, senhor, daqueles... Vamos deixar por aí.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Daqueles que nós já sabemos? Então está certo. Era só isso que eu queria saber.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então existe mais!

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O senhor deixa por aí, mas o seu filho deixa por aí ou não?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Acredito que sim.

Quando nós viemos para cá foi no intuito de novamente falar a verdade. Nunca vim aqui para dizer alguma mentira ou acusar alguém. Quero deixar isso bem claro. Estamos falando sobre o que nós fizemos. A relação dos senhores, nós não temos nada a ver. Nós nos comprometemos perante a Justiça de falar a verdade. E é isso que nós queremos fazer. Isso foi feito no primeiro dia e será feito até o último dia.

Hoje, ele me disse o seguinte: "Tome cuidado, Darci". Digo: não, cuidado... Eu não preciso tomar cuidado. O que tiver que falar a verdade, eu vou falar. Se houver algum caso novo, eu sou o primeiro a chegar para o juiz ou para a Procuradoria e para a CPMI e falar: está aqui; tem mais um fato novo. Eu diria para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por gentileza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Darci José Vedoin, é a primeira vez que eu ouço o senhor pessoalmente. Vim acompanhando o que tem sido registrado na imprensa a respeito de seus depoimentos perante a Justiça e na Polícia Federal, mas, aqui no Senado, no Congresso Nacional, é a primeira vez, que eu saiba, que o senhor vem aqui. E considerei importante, embora não seja membro do Conselho de Ética, ouvi-lo, até para formar melhor juízo dos fatos que estão impressionando a nós e à nação brasileira.

REP 2 2006 1354

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 76

05/09/06

O que V. Sª acaba de relatar, que resolveu, por razões importantes, na sua avaliação, contribuir para com a Justiça e com a verdade, inclusive para... Acredito que V. Sª tenha pensado: é o momento de eu transmitir esses fatos com o propósito de que eles não mais ocorram na relação entre empresários e Parlamentares, no Congresso Nacional.

V. Sª mencionou, há pouco, que foram muitos os Parlamentares, especialmente na Câmara de Deputados, que procuraram a empresa do senhor, inclusive com o propósito de obter vantagens, benefícios, para apresentar emendas para a compra de equipamentos, ambulâncias, etc. O senhor também teve um relacionamento normal, sem esse tipo de procedimento, com Deputados e Senadores? Pode V. Sª conhecer, no seu relacionamento com o Congresso Nacional, que há aqui Senadores e Deputados que de maneira alguma estariam assinando emendas para poder tirar vantagem, Senadores e Deputados que aqui, no Congresso Nacional, realizam o seu trabalho, recebendo uma remuneração paga pelo povo e procedendo da maneira mais séria possível, procurando atender aquilo que seja o interesse da Nação?

Sei que essa pergunta não tem a ver com o propósito de averiguar o que se passou com os três Senadores ou agora com a Senadora Serys Slhessarenko, mas, de qualquer maneira, a resposta que o senhor puder nos fornecer é muito importante até para o povo brasileiro saber da situação. Sei de muitos Senadores e Deputados que aqui procedem com seriedade, mas quero saber da sua opinião. Acho importante saber sua opinião, tendo em vista sua decisão de revelar o que aconteceu.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, quando fui ouvido na CPMI em Cuiabá, o Senador Sibá estava lá também, a primeira coisa que eu falei foi o seguinte: não vou denunciar ninguém sem prova, não vou colocar o nome de nenhum Parlamentar se eu não tiver alguma prova. Foi feito isso, não é, Senador? Bom, depois que o Luiz Antônio saiu, ele pegou as provas, nós começamos a fazer o que nós tínhamos de prova testemunhais, concretas... respondendo a sua pergunta, existem sim, Senadores e Deputados que fazem as emendas sem vinculação a recursos. Existem sim, em muitos. Agora, existem muito mais que fazem obtendo o recurso. Falo... novamente

REF 2 306 1353

SENADO FEDERAL SC - 77
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

digo para o senhor o seguinte: é só pegar as gravações que o senhor vai ter uma grande desilusão com algum tipo de parlamentares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como não há mais Senador que queira usar a palavra, fui instado pelos dois advogados, Drs. Alexandre e Davi, que gostariam, pelo meu intermédio, de fazer perguntas.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Dr. Alexandre. Esclareço que a pergunta é dirigida ao Presidente.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sim.

Sr. Presidente, gostaríamos de saber do depoente se ele confirma na íntegra todos os depoimentos que deu até hoje, tanto no Justiça Federal quanto na CPI?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O senhor quer responder?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já respondi também isso...

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Confirma?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já respondi...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Confirma.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, por que só hoje apareceu a história do cheque? Todos os depoimentos anteriores, sempre tem sido R$35 mil em dinheiro. Nunca se falou em cheque, por que só hoje apareceu, Sr. Presidente? Nós gostaríamos de saber do depoente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Darci José Vedoin.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Luiz Antônio vai responder, mas não foi... não é de hoje, não... faz mais dias atrás que foi... que apareceu esse cheque, inclusive pelos senhores, que colocaram na imprensa em Cuiabá.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Ah, então, é aquele cheque que já foi antecipado no depoimento no depoimento do Paulo Roberto? É isso?

12/12/2006 1356

SENADO FEDERAL SC - 78
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, o Sr. Alexandre é advogado de quem?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É advogado da Senadora Serys Slhessarenko.

Sr. Vedoin.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não vou responder.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, a Planam... o depoente poderia precisar se a Planam tem algum benefício fiscal junto ao Governo de Mato Grosso? E se sim, em que consistiriam esses benefícios?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Darci José Vedoin.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Acho que não faz... Estou aqui para responder para a Senadora e não para o Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não responde.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, no depoimento dado na Justiça Federal, o hora depoente disse que, retornando à sede da Planam, ele, Darci Vedoin, retornando à sede da Planam em outra oportunidade, entregou em mão para Paulo, na presença de Sérgio, 35 mil em espécie. Ele confirma essa parte do depoimento dado na Justiça Federal?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Darci José Vedoin.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pergunte depois para o Luiz Antônio que ele vai responder para o senhor.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Não, foi o senhor que disse.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O senhor pergunte para o Luiz Antônio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outra pergunta, Sr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – A última pergunta, Sr. Presidente. Foi amplamente divulgado que a Planam tem esses benefícios fiscais no Estado de Mato Grosso. Depois a gente poderia precisar se, em troca desses benefícios fiscais, poderia haver uma

REF 2 2006 1357

SENADO FEDERAL SC - 79
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

contrapartida para ataques políticos de adversários dentro do Estado.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, não vou nem responder isso. Não estou aqui para responder briga política no Estado. Vim aqui para responder para os senhores o que os senhores me perguntarem. Então, eu não gostaria de responder mais aos...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores...

[2] **O SR. DAVI MACHADO EVANGELISTA** – Sr. Presidente, só para encerrar aqui a nossa argüição, nossa pergunta não tem nenhuma relação com a briga política no Estado. Nós estamos querendo simplesmente descobrir qual o fundamento, de onde vem esse ânimo do depoente, se tem algum fundo político, se tem algum acordo tentando minar os adversários no Estado do Mato Grosso, alguma coisa nesse sentido.

Muito obrigado, Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vai constar. O áudio está registrando.

Dou por encerrado o depoimento do Sr. Darci José Vedoin. Agradeço.

Solicito que o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Lembro da assinatura no termo de compromisso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eles não quiseram assinar o termo de compromisso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, digo... Perdão! É em relação ao cheque, só esse que...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ah, sim! Não, não. Esse... O cheque acho que o Luiz Antônio já tem...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O cheque tem cópia já no processo. É só tirar na Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas de qualquer forma seria.. precisamos... se for necessário, podemos

[2] Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11.10.2006, página 36, e decisão da Presidência na 19ª Reunião, realizada em 21.11.2006.

SET 2006 1357

SENADO FEDERAL SC - 80
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

pedir, para não fazer nova diligência. Estando na Polícia Federal, está tudo certo. Apenas ainda não temos acesso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está bom. Muito obrigado.

Sr. Vedoin, por gentileza, há uma solicitação da relatoria sobre a entrega da cópia do cheque referente ao Senador Magno Malta.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Peço para tirar uma cópia e trago para o senhor...

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Um momento. Nós queríamos que o senhor desse isso por escrito para nós.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Vou dar, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Então está bem. Solicito à assessoria que providencie o documento.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sr. Presidente, nós não temos nada a esconder.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas essa é uma solicitação do Relator.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, por gentileza, vou determinar a entrada do Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin.

Solicito que os Srs. Senadores fossem mais objetivos nas suas perguntas e deixassem as opiniões pessoais para momento mais oportuno.

Peço a entrada do Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, V. Exª poderia limitar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo a eles não há. Teria o tempo para os Senadores, até 10 min, mas eu não quis marcar, porque notei que o Relator queria realmente maiores esclarecimentos. *(Pausa)*

Senador Jefferson Péres, V. Exª tem a palavra com relação à Representação nº 1, referente ao Senador Ney Suassuna.

Ref. 2 2006 1350

SENADO FEDERAL SC - 81
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Luiz Antônio Vedoin, o senhor confirma, reafirma todos os seus depoimentos prestados na Polícia Federal e na CPI?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Confirmo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Todos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Todos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor já teve algum contato direto com o Senador Ney Suassuna?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sempre através do Sr. Marcelo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como o senhor conheceu o Sr. Marcelo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Marcelo eu conheci do Policena, que é assessor da Senadora Serys e era do Senador Carlos Bezerra.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi o Sr. Policena, assessor da Senadora Serys...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – ...que o apresentou ao Sr. Marcelo...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – ...e a partir daí o senhor passou a tratar com o Sr. Marcelo a respeito de emendas em troca de comissões?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso mesmo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo dizia ao senhor que agia em nome do Senador? Ele dizia assim?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele falava em nome do Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E ele dizia que as comissões eram também para o Senador? Era o que ele afirmava, insinuava ou...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Insinuava isso.

Rel 2 2006 1360

SENADO FEDERAL SC - 82
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca disse direto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Falava que era para o Senador, mas não... esse fato...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não estou dizendo que era, estou dizendo o que o Sr. Marcelo dizia...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso, isso. Que o Marcelo dizia é que era para o Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – ...o que ele dizia...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Todas as vezes que tinha algum problema no Ministério da Saúde ele sempre pedia interferência do Senador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu nunca tive contato com o Senador. Sempre foi através do Marcelo. Sempre eu fazia contato através do Marcelo e o Marcelo se encarregava de fazer a ponte no Ministério da Saúde, ou Ministério das Comunicações, ou qual que fosse.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Onde eram os seus encontros com o Sr. Marcelo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na Câmara.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não aqui no Senado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Aqui no Senado eu só estive uma única vez, na Liderança do PMDB.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Só uma vez.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na Liderança uma única vez. Na Câmara...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os encontros eram onde?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nos restaurantes, no Anexo IV, ali, nos corredores. A gente sempre estava ali no 5º ou 3º andar. A gente marcava na frente dos elevadores, ou algum gabinete de algum Parlamentar que eu estava, ou no Hotel Melia Brasília.

Ref 2 2006 1361

SENADO FEDERAL SC - 83
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E os pagamentos eram...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só um detalhe, gostaria de saber se, nesse encontro na Liderança, ele estava bem à vontade ou se ele pegou o senhor e saiu correndo de lá.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, o Relator está com a palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Desculpe.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E os pagamentos como eram efetuados? O senhor já disse isso, mas gostaria apenas de confirmar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em mãos, em espécie e, algumas vezes, através de alguns depósitos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Depósitos na conta bancária dele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na conta ou na conta que ele determinasse que fosse feita.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Isso era feito regularmente ou esporadicamente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pagamento em dinheiro.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Regularmente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Regularmente, não... Saísse, a gente fazia a entrega...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – À medida que as emendas...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – ...iam saindo, nós íamos fazendo pagamento. Aí foi feito alguns adiantamentos, que depois foi para ser compensado em futuras emendas.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor tem comprovante desses depósitos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Alguns depósitos, sim. Está no anexo na Justiça Federal. Foi entregue à Justiça Federal.

REF 2 2006 1362

SENADO FEDERAL SC - 84
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Qual o valor total dessas comissões entregues ao Sr. Marcelo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em torno de R$220 mil, e foi... uma vez o Rodrigo, também funcionário meu, entregou em mãos para ele lá no restaurante Porção.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – R$220 mil no total?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – R$220 mil no total. Tenho as datas dos saques e dos pagamentos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nesses encontros o Sr. Marcelo estava sempre sozinho ou ia acompanhado por alguém?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sempre sozinho.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ilá ligações telefônicas também.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Bastantes ligações.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Para o gabinete ou para o celular?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sempre ligava ao gabinete... ao celular. Quando não atendia, ligava no gabinete. Pedia para fazer conferência com o celular dele.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Aquela transferência de recursos orçamentários da Paraíba para o Rio de Janeiro, para o IPPES, quem sugeriu? Foi o senhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi eu que sugeri a ele, por causa que como era... a gente estava no final do ano, 2005, e não tinha tempo hábil para fazer os projetos, eu pedi que fosse feito um único projeto para o IPPES e depois ia comodatar com os Municípios do Estado da Paraíba.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Por que o senhor escolheu esse IPPES?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Porque era o único instituto que estava apto para receber recurso e que eu tinha conhecimento e controle de conversa com um provedor do...

DEZ 2 2006 1363

SENADO FEDERAL SC - 85
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor tem amizade com a direção, com os dirigentes do IPPES?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Conheço uma pessoa. Amizade, não. Conhecimento.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Esse instituto é o quê? Qual é a natureza dele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É uma ONG, uma Oscipe, não é?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – De que área? Destina-se a quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Projetos, projetos, projetos de política pública.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os senhores se entenderam, ele receberia as ambulâncias e depois cederiam em comodato às Prefeituras?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Em troca de quê? O IPPES receberia o quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ficaria com um ou dois veículos da emenda.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Aí veio aquele ofício com a suposta assinatura do Senador para que a transferência fosse feita. Não é isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não cheguei a ver o ofício, Senador. Foi falado com o Marcelo. O Marcelo encaminhou o ofício para a Dona Maria da Penha e na hora... qual que se acertaram lá do ofício, o modelo do ofício, para que isso fosse feito e entregue ao Ministro, ao Ministério, para fazer a liberação.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Posteriormente, esse ofício foi cancelado porque o Senador, alertado por uma funcionária do Ministério, Srª Mariane, cancelou o ofício e depois disse que foi falsificada a assinatura dele. O Senador apresentou há poucas semanas um laudo técnico grafológico. O que o Sr. Marcelo lhe disse quando o Senador cancelou esse expediente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não fiquei sabendo do cancelamento.

REF 2 2006 1364

SENADO FEDERAL SC - 86
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não ficou sabendo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Fiquei sabendo do não empenho do instituto. Só isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo não lhe disse que foi cancelado? O porquê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Existia... Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Apesar de ele ter recebido promessa de comissão por isso, ele não falou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Mas não foi empenhado, nem para os Municípios nem para o instituto.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Se fosse empenhado, ele receberia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Receberia, e teria uma parte que já teria sido pago, não é?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor já adiantou algum pagamento a ele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Veja bem, Senador, não seria um adiantamento. É tipo uma conta corrente. Eu ia repassando, conforme ele ia pedindo, e repassando. Não chegamos para sentar e falar: "Olha, você tem "x" adiantado, "y" para ser compensado." Era uma conta corrente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo nunca comentou com o senhor que aquela transferência havia sido cancelada pelo Senador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu saiba, Senador, existia um ofício do Senador direcionando 20 Municípios no valor de R$80 mil, de um milhão e seiscentos. Fiquei sabendo através da Maria da Penha. Quando fiquei sabendo que o valor de R$80 mil não daria para comprar os veículos, pedi que fosse feito um ofício... e não tinha projeto, foi pedido para fazer um ofício para o IPPES. Eu não sabia que foi cancelado o IPPES para depois passar para os Municípios. Que eu saiba, era dos Municípios depois passando para o IPPES.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor tinha contato com a Srª Maria da Penha?

REF 2 2006 1365

SENADO FEDERAL SC - 87
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tinha contato. Ela foi funcionária da empresa durante um ano, durante um ano e meio, dois anos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Depois foi para o gabinete de...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A pedido do Deputado que pediu ao Senador.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso. Não! Nós pedimos para o Deputado Divino, Deputado José Divino, e foi pedido para o Marcelo interceder junto ao Senador, no qual ele deve ter feito o ofício.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sempre que surgia algum problema de liberação de verbas, o Sr. Marcelo lhe dizia que iria falar com o Senador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Falou que iria falar com o Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ou era ele que se entendia com a Srª Maria da Penha, era o Senador, ou era o Senador? Como esse processo era agilizado no Ministério da Saúde? Quem tratava disso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – A Penha passava o problema para mim do Ministério, eu passava para o Marcelo e daí para a frente o Marcelo falava com o Senador para o Senador interceder. Ele esteve no Ministério da Saúde e das Comunicações, no qual fez também a liberação de alguns veículos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor não tratou com outro funcionário do gabinete do Senador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Só com o Sr. Marcelo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Só com o Marcelo. Só conhecia o Marcelo do gabinete. No gabinete do Senador nunca esteve.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca esteve, nunca falou com ele, pelo telefone, nunca...

REF 2 2006 1366

SENADO FEDERAL SC - 88
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissoes *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca. Nada, nada, nada.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Apenas o Sr. Marcelo que lhe dizia que agia em nome do Senador e que transferiu recursos para o Senador. Era isso que ele dizia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso. Não chegava no ponto de falar que passava recurso. Falava que o Senador, que o dinheiro era comissão...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Era uma insinuação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso, isso, mas não afirmava.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele nunca disse: "Eu entreguei ao Senador." Claro!

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso não, até também eu não perguntava por causa que o dinheiro devido era pago até então...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Certo. Parecia implícito que aquilo era do Senador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Presidente, por enquanto é só.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, só tenho uma pergunta.

Sr. Luiz, já tomei alguns golpes de malandros, por exemplo, eles dizem que vai fazer o negócio e não fazem. V. Sª falou que teve uma vez no gabinete da Liderança...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – DO PMDB. Isso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Gabinete que hoje estou utilizando, como Líder.

Sr. Luiz, nesse encontro que o senhor teve com o Sr. Marcelo, ele o abraçou e saiu imediatamente do gabinete ou convidou o senhor para sentar no sofá e conversaram tranqüilamente, tudo tranqüilamente? Foi assim ou não?

REP 2 2006 1367

SENADO FEDERAL SC - 89
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Senador, nós fomos até o gabinete na Liderança.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O senhor sentou no sofá que tem...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sentei naquela mesa grande, na mesa grande...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – ...na mesa grande aguardando ele vir?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Aguardando quem?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Aguardando o Sr. Marcelo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Cheguei junto com o Marcelo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ah, o Sr. Marcelo já foi caminhando para lá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso, foi junto com nós na Liderança...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E como é que foi?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Aí entramos, sentei naquela mesa, ele nos serviu café, água, tomei água, café, recebi uma ligação e saí do gabinete. Nós saímos do gabinete. Em torno de uns 15 a 20 minutos que eu fiquei no gabinete, meia hora no máximo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E por acaso o senhor tinha conhecimento se o Senador Ney Suassuna estava na Liderança naquele momento ou se estava na Paraíba?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Estava no gabinete na Liderança.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Senador estava lá dentro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Estava porque chegou uma Senadora, acho que é de Goiás... Tem uma Senadora do PMDB de Goiás?

REF 2006 1368

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 90

05/09/06

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tem, que era suplente do Senador Maguito, a Senadora Iris de Araújo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ela chegou para falar com ele, com o Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pensei que o esperto sempre chega, abraça e sai correndo, mas já que o senhor sentou à mesa...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Mas eu não estive... não fui com o intuito de...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu sei que o senhor não esteve com o Senador. Em momento algum foi colocado isso. Mas o senhor sentiu se ele estava apressado para sair logo com o senhor daquele lugar ou ele estava bem à vontade?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Senador, acredito... não demonstrava até porque ali é o trânsito... são várias pessoas, não é? Não teria o intuito de sair, até porque o Senador não entra por aquele ali. Ele tem uma entrada reservada, não é?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O senhor entrou pela entrada da frente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pela entrada da frente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não foi pela reservada?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não foi pela reservada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Sr. Marcelo gozava de intimidade e não colocou o senhor por aquela primeira entradinha?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Bom, ele entrou. Ele era assessor do Senador. Ele entrou normalmente, sentamos. Ele fez uma ligação, uma ou duas ligações ali. Eu recebi uma ligação da Câmara, lá, do anexo IV, de um Parlamentar, aí eu me dirigi até o anexo para conversar. Não fui com o intuito de falar com o Senador, nenhum momento lá.

REI 2 2006 1363

SENADO FEDERAL SC - 91
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Estou tentando ver, Sr. Luiz, se o Sr. Marcelo poderia estar operando, bem claro para não ficar...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sei a situação.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – ...se o Sr. Marcelo estaria operando sozinho e articulando. Para mim, o malandro, quando faz esse tipo de coisa, chega, fala que vai fazer, dá uma volta e sai correndo com a pessoa para o Senador não ver e querer saber quem é. Realmente, muitas pessoas freqüentam a Liderança. O senhor não sentiu isso? Sentiu realmente que ele estava tranqüilo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Senador, eu não posso afirmar que o Senador Ney sabia ou não sabia. Eu não tinha conhecimento, eu não...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Que o senhor não esteve com o Senador o senhor já disse. Apenas quero saber, Sr. Luiz, se o senhor consegue lembrar se naquele momento ele estava doido para sair com o senhor para outro lugar ou estava tranqüilo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Estava tranqüilo. Não estava apressado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tinha o domínio da situação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Senador, ele não chegou para falar com o Senador. Nós entramos pela porta, ele falou com a secretária e nós entramos, sentamos e não teve mais a interferência de ninguém lá. Se pediu café, água. Veio. Trouxeram água, café. Usei o toalete, aí recebi a ligação e saí. Só isso. Ele não entrou... não ficou aflito nada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com a palavra novamente o Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Apenas mais uma pergunta. O Sr. Marcelo foi exonerado do gabinete em maio?

Ref 2 2006 137

SENADO FEDERAL SC - 92
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Após a operação deve ter sido, porque até o dia da operação ele estava lotado lá.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Este ano ele continuava lá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Continuava lá.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Pergunto porque o cancelamento daquela transferência foi feita em dezembro...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – ...e a partir daí ele continuou tratando. Ele ainda era assessor do Senador e ainda tratava com o senhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Vedoin, o senhor poderia descrever como é o gabinete da Liderança do PMDB?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Fica aqui do lado eu acho que do ACM, do Antonio Carlos Magalhães – não é isso? –, a Liderança do PFL? No final do corredor lá.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor é que tem que responder.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tá. O corredor aqui próximo aqui, no corredor... no final do corredor... Lá perto ali do plenário, aí do lado esquerdo, direita, uma ante-sala. Entrei em uma sala grande com o toalete um pouquinho... a mesa assim, o toalete aqui, assim, à direita. E a sala do Senador, com a secretária reservada, do lado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor esteve lá uma única vez?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Uma única vez.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode descrever – está dito –, mas como é o ambiente? Tem

Ref 2 2006 1391

SENADO FEDERAL SC - 93
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

alguma decoração? Tem alguma coisa? O senhor não prestou atenção nisso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não prestei atenção.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – As emendas que eram apresentadas de autoria do Senador Ney Suassuna, elas tinham facilidade de liberação? Elas eram liberadas de uma forma mais ágil do que as emendas de outros Parlamentares?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tirando os Parlamentares da Oposição, todos são normais.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Cada Parlamentar tem uma senha de acesso ao SIAFI.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor tinha acesso ao SIAFI com a senha de algum Parlamentar?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tinha.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – De quem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Do Francisco, que é assessor do Deputado Nilton Capixaba, mas é só para acompanhamento, não para... Só acompanhamento do SIAFI.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O pai do senhor, Darci Vedoin, disse que ficava só em Brasília. Ele disse que era o senhor que fazia as operações e que, especialmente em Cuiabá, fazia a entrega dos recursos, mas o senhor diz, também agora, que também fazia os contatos em Brasília, e o Sr. Marcelo é um desses exemplos. O pai do senhor tratava ou não com os Parlamentares? Qual era exatamente o papel do senhor e dele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele fazia o primeiro contato com os Parlamentares. Fazia um acerto inicial. Depois eu vinha, tratávamos de onde que iria direcionar a emenda, junto com o Parlamentar. E o financeiro eu que tratava. A maioria das vezes eu que fazia o pagamento, o acompanhamento e as planilhas, as liberações, como que ia ser feito. "Por causa que" eu tinha o controle total dos Municípios que estavam sendo entregue e

REF 2 2006 J312

SENADO FEDERAL SC - 94
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

das instituições, então eu fazia esse controle de pagamento dos Parlamentares.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode fornecer esses documentos que o senhor disse que tem de depósitos bancários... Todos esses documentos que o senhor acabou mencionando aqui, o senhor tem como fornecer ao Conselho essa documentação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu já forneci os originais na 2ª Vara do Estado do Mato Grosso. Na Justiça Federal do Estado do Mato Grosso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas aqui o senhor pode fornecer também, até para agilizar os trabalhos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não fiquei com cópia, Senador. V. Exª poderia pedir no Estado e...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor entregou os originais?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Os originais.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu tinha umas caixas que não foram apreendidas pela operação. Eu peguei as caixas e, da forma que eu peguei, eu entreguei à Justiça.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse documentos relativos ao Marcelo o senhor entregou lá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Os originais lá.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe ainda o número do telefone do Marcelo? O número do celular em que o senhor contactava com ele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tem ele marcado aqui no meu celular.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode fornecer? *(Pausa)*

O senhor tem contato com Marcelo há quanto tempo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – 2004. Final de 2004.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quem apresentou o Marcelo ao senhor?

1/12/2006 1373

SENADO FEDERAL SC - 95
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Policena, assessor da Senadora Serys, que era do Senador Carlos Bezerra.

Nove, nove, sete...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor também tem contato com o Policena?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tenho contato com o Policena. Tinha, né? Depois eu perdi o contato.

É 9977-1321 (nove, nove, sete, sete, treze, vinte e um.) É esse aí.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode autorizar a quebra do sigilo? Qual é o número do telefone do senhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É 8404-6311 (oito, quatro, zero quatro, meia, três, onze).

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nesse é que o senhor contactava com ele? É Brasília – 61 (meia, um)?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É 65 (meia, cinco).

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – 65 (meia, cinco)?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – 65 (meia, cinco).

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o do Marcelo é 61 (meia, um)?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – 61 (meia, um).

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode autorizar a quebra do sigilo telefônico desse...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Autorizo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E do Policena?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Deixa ver se eu tenho o telefone do Policena.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor perdeu contato com o Policena quando? Após a...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Após a deflagração da operação. Com todo mundo, né? Para dizer melhor,

REF 2 2006 1814

SENADO FEDERAL SC - 96
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

Senador. Não mantive mais contato com assessores, a não ser aqueles amigos que eu deixei que até hoje...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Policena o senhor conhece há mais tempo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Policena eu conheço há mais tempo. O telefone do Policena eu não tenho, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o Carlos Bezerra?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Conheci ele no Senador Carlos Bezerra.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele era assessor do Carlos Bezerra?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Policena?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Assessor do Carlos Bezerra.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor já tem contato com ele muito antes?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Conheço ele há muito tempo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eleita a Senadora, ele ficou no gabinete?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não sei como que foi feita a tratativa. Sei que ele permaneceu no gabinete. Acho que o gabinete é o mesmo que era do Senador, não é?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, desde 2003, junto à Senadora Serys Slhessarenko o senhor mantém contato com o Policena?

O senhor esteve com a Senadora alguma vez?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca também.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Alguém mais deseja fazer pergunta a respeito do Senador Ney Suassuna? *(Pausa)*

Algum dos advogados deseja fazer perguntas? *(Pausa)*

REF 2 2006 1375

SENADO FEDERAL SC - 97
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Então vou encerrar...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permita-me, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Apenas referente ao Senador Ney Suassuna; depois o interrogaremos a respeito da Senadora Serys Slhessarenko e do Senador Magno Malta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O Sr. Luiz Antônio, em algum momento, formou a convicção de que o Sr. Alexandre tinha...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Marcelo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – ...que o Sr. Marcelo – perdão! – tinha um entendimento direto com Senador Ney Suassuna sobre aquilo que tratava com o senhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Senador, convicção eu tinha porque tudo que era combinado era feito. O que ele tratava, os Municípios que ele falava, os valores combinados eram fixo. Agora, a convicçao se o recurso era repassado ao Senador, eu não posso afirmar. Ele falava, só que eu não tenho como afirmar para o senhor se ele tinha conhecimento ou não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O senhor disse... O som aqui ficou um pouco baixo. O senhor disse que tudo que era combinado era feito?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tudo que eu falava com Marcelo era combinado, era feito. Todos os contatos ele fazia como os Municípios para nós tentarmos fazer entrega, a venda, aos Municípios. Então...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E, aproximadamente, quanto tempo durou este relacionamento?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Final de 2004 até o dia da operação: dia 25 de maio de 2006.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Se nenhum Senador mais deseja se dirigir ao depoente, vou passar ao caso do Senador Magno Malta.

Com a palavra o Relator Senador Demóstenes Torres.

Ref 2 2006 1376

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 98

05/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Luiz Antônio Vedoin, eu perguntaria ao senhor a mesma pergunta que fiz ao seu pai: qual é a participação do Ronildo nesse esquema?

Ele é sócio da Planam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, ele tem um empresa de equipamentos hospitalares.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas ele também opera, ele operou, e ele tem liberação. Independentemente da empresa do senhor, ele também liberou recursos para Parlamentares. Ele fazia a mesma movimentação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – A mesma coisa. Em conjunto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E qual é a ligação dele com empresa do senhor, a Planam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nós atuávamos em conjunto. Nós chegávamos aos Parlamentares e pedíamos para serem feitas emendas de unidades móveis. No momento, se o Parlamentar não aceitava, a gente dava opção de equipamentos hospitalares ou medicamentos. É aí que entrava o Romildo na situação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor afirmou na Justiça Federal que o Senador Magno Malta se comprometeu a aprovar emendas no valor de R1 milhão (um milhão de reais) para a aquisição de ambulâncias na execução orçamentária de 2004.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E afirmou que essas emendas não foram aprovadas e que o Senador teria recebido, como adiantamento, dos 10% a que teria direito, um veículo novo valor de R$ 50 mil (cinqüenta mil reais).

O senhor confirma tal declaração?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Confirmo. E elas não foram aprovadas: elas não foram apresentadas!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sequer apresentadas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sequer apresentadas.

1(E/2 2006 1379

SENADO FEDERAL SC - 99
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor conversou uma vez com o Senador Magno Malta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como é que o senhor teve contato com ele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Através do Deputado Lino Rossi. Quem teve o primeiro contato com ele... quem teve com o Senador Magno Malta foi meu pai. Ele não era Senador na época. Então ele era Deputado Federal, e foi eleito Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então antes mesmo de tomar posse, o seu pai já tinha conversado com o...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quando ele era Deputado ainda.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com o Magno Malta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com Magno Malta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O seu pai conversou com o Magno Malta o conversou com Lino Rossi?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Acredito que ele tenha conversado com o Deputado Magno Malta na época na Câmara dos Deputados.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe onde essas conversas aconteceram?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na Câmara dos Deputados.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – No gabinete do Senador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não sei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Onde é que o Lino Rossi aparece nisso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Lino Rossi era amigo nosso, e ele é que fez o contato com o Senador, que pediu o veículo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe quem testemunhou esses encontros?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Entre quem?

REP 2 2006 1378

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 100

05/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Entre o seu pai e Lino Rossi e Magno Malta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não sei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe se teve alguma testemunha desses encontros?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Também não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Foi simplesmente com o compromisso do Senador Magno Malta de apresentar a emenda que o senhor teria adiantado e 50% do acerto? O que elevou o senhor a acreditar que o Senador Magno Malta cumpriria esse acordo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com todos era dessa forma, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas com o Senador era a primeira operação. Ele foi avalizado. O Lino Rossi teve influência nisso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Lino Rossi se comprometeu a agilizar, a ir atrás, né? Mas não chegamos a pensar nessa situação de não ser feita a emenda, de não ser apresentada emenda.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O fato de ele ser da base de sustentação do Governo deu mais confiança ainda de que a emenda seria apresentada de liberada? Ou isso não tem importância nenhuma?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nós procurávamos os parlamentares da base, né? Principalmente os parlamentares da base.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Essa emenda que seria apresentada era individual ou de bancada?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Individual, que seria... o compromisso era ser individual. Mas não foi apresentada.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando o Senador Magno Malta "deu o cano", quando as emendas não foram apresentadas, como foram os contatos para cobrança? "Ah, Senador, o senhor não vai apresentar?" Como foi isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com o Senador eu nunca estive. Nós estivemos no gabinete dele falamos

Ref 2 2006 1379

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 101

05/09/06

com o Chefe de Gabinete. Teve uma situação também que o Chefe de Gabinete... houve um empréstimo ao então... que era Chefe de Gabinete do Deputado Ronivon Santiago, Ricardo. Aí o Ricardo pediu para que eu pagasse. Eu falei para o Ricardo tomar emprestado que eu ia fazer esse pagamento após trinta dias. No vencimento, ele falou "Ó, eu tô devendo a pessoa e tal, eu tenho que pagar o recurso." Eu falei "Ricardo, quem é?" "É o Azencler do Senador Magno Malta." Eu falei "Pô, ele tá devendo um carro. Você pode falar pra ele que eu vou descontar isso numa... vou descontar no carro que eu passei e não foi feita as emendas." Aí ele conta que tentou com o rapaz, e ele falou que não, que o carro era referente ao Senador, e o dinheiro era dele, que era empréstimo pessoal dele com Ricardo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor podia explicar melhor a situação? Essa situação é nova aqui. O senhor podia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Veja bem: Ricardo...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Ricardo era Chefe de Gabinete do Deputado Ronivon Santiago?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – ...do Santiago.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Certo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Aí eu teria que repassar um valor para ele. Era R$10 mil (dez mil reais).

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse valor era referente também a ambulância?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – E também ambulância e adiantamento de comissões.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – R$10 mil (dez mil reais)?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – R$10 mil (dez mil reais). Eu falei "Você toma emprestado de alguém que depois, daqui a trinta dias, eu vou fazer o pagamento."

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E ele tomou 10 mil (dez mil)...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tomou emprestado. Até então eu não sabia quem era. Após o vencimento,

NOV 2 2006 1380

SENADO FEDERAL SC - 102
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

ele me contactou e falou que teria sido empréstimo junto Azencler, que era Chefe de Gabinete do Senador Magno Malta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Azencler ou Rosicler?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Era Azencler ou Rosicler... eu não me recordo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Aí eu pedi para ele que falasse pra ele que eu já tinha adiantado um carro e que iria ficar por parte desse adiantamento do veículo, que eu não iria pagar. Ele entra contato e, nesse contato, ele falou que o veículo tinha sido acordado com o Senador e Deputado Lino Rossi, e o empréstimo era...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Um negócio à parte?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – À parte.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E aí o senhor teve que pagar esses 10 mil?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Paguei os dez mil para Ricardo, e o Ricardo levou para ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito.

Quando os clientes da Planam não cumprem os seus compromissos, é praxe exigir o cumprimento?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não entendi, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando os clientes, o Senador Magno Malta e outros, não... os senhores já tomaram – desculpe-me utilizar a expressão popular – muito "cano" de parlamentar? Há Parlamentar que se compromete a fazer e não faz ou foi só o Senador Magno Malta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nós já tomamos em outras situações que foi feito comprometimento, e não foi feito, ou foi acordado um valor e foi feito a menor, ou na hora em que foi executado não foi cumprida a outra parte. Isso acontece muito. Aconteceu muitas vezes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E quando isso acontece, como é feita a cobrança?

REF 2 2006 1381

SENADO FEDERAL SC - 103
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nós vamos até o parlamentar ou à pessoa que nós fizemos um acordo para tentar fazer uma compensação futura numa outra emenda.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – No caso do Senador Magno Malta, como foi feito procedimento da cobrança?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Procuramos o Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Foi o Lino Rossi que cobrou do Magno Malta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Era o Lino Rossi que ia lá e falava com o Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o Magno Malta não apresentou a emenda?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não apresentou emenda.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Por quanto tempo o carro ficou com o Magno Malta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu tinha conhecimento, até no dia da operação. Só que eu fiquei sabendo que ele foi devolvido anteriormente à operação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Devolvido a quem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ao Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o Lino devolveu para os senhores esse carro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, esse carro nunca foi devolvido a mim. Inclusive, o documento que eu tinha de transferência estava em meu poder. Na operação, ele foi recolhido. O original, assinado...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quem é essa pessoa que está com o carro hoje?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não sei, por causa que esse carro foi transferido para uma outra pessoa, mesmo eu tendo impostos e documentos de transferência do veículo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quem entregou esse veículo para o Magno Malta?

Ag 2 2006 JBZ

SENADO FEDERAL SC - 104
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Esse veículo estava em São Paulo?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não sei se ele mandou buscar, acho que... foi entregue aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas quem entregou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não sei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Foi o Lino Rossi?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Deve ter sido algum motorista a pedido do Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quem era o proprietário desse veículo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Comprei esse caso junto à VR *Factoring*. O nome do proprietário eu não me recordo. Tem na apreensão dos documentos que estavam na minha gaveta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse carro foi adquirido para ser entregue...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ao. Senador Magno Malta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não... Vamos lá...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ah, na inicial?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Desde o início.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Esse carro foi entregue... foi adquirido em 2001 para nós entregarmos ao Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E foi entregue ao Deputado?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi entregue. Após as eleições... ele perdeu as eleições, aí ele fez como parte de pagamento numa *factoring*. Na VR *Factoring*. Entregou numa dívida que ele tinha.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Entregou esse carro?

REF 2006 1383

SENADO FEDERAL SC - 105
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Entregou esse carro como o valor para pagamento de uma dívida. E após o pagamento, ele entregou... esse carro ficou na posse da pessoa lá durante uns seis ou oito meses. Logo em seguida, ele falou que o Senador precisava de um carro para transportar uma banda de música dele. Aí, no inicial, era o microônibus ou ônibus, e aí ficou acordado na Van, e aí foi entregue a Van.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas que negócio é essa história: esteve seis ou oito meses em nome de quem? O senhor se lembra?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Da VR *Factoring*... Não, o nome da pessoa eu não sei. Era o proprietário da VR *Factoring*.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – VR ou BR?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – VR.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A VR *Factoring* deixou isso com outra pessoa durante esse período? Fim

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, na hora de transferir, ele transferiu para o nome de um pessoa que não fosse da *Factoring*, nome de pessoa física. Eu não sei quem era a pessoa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Isso estava registrado no Detran, e o senhor não sabe em nome de quem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, mas tenho o documento de transferência desse veículo assinado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele foi passado para o Magno Malta a título de doação ou transferência. Vocês deram para ele ou só emprestado?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não demos porque não transferimos o veículo. Foi a título de adiantamento de comissão numa futura... ele cumprisse e conseguisse fazer as emendas, que eu iria fazer a transferência do veículo para quem ele determinasse que fosse.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor se lembra de quais os Municípios que o senador se dispôs a beneficiar?

SET 2 2006 1384

SENADO FEDERAL SC - 106
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele se dispôs a beneficiar? A emenda seria genérica ou seria específica?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, nós pedíamos que todos os parlamentares colocassem as emendas genéricas para tem mais facilidade na hora de direcionamento da emenda para chegar a falar com o prefeito inicialmente para ver se havia interesse do prefeito e fazer a operação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor opera ou operou com alguns Municípios do Espírito Santo? O senhor se lembra?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Operei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor se lembra dos nomes dos Municípios?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – São Mateus, Vila Valério, Santa Teresa, Vila Pavão... Marataízes, Marilândia, Colatina... É mais na região norte do Estado...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor se lembra de quando a quando o senhor fez essas operações?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – 2002, 2003... em 2004 vendi algum veículo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é o Parlamentar que fazia, no Espírito Santo, essas operações junto com o senhor? O senhor se lembra?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O José Carlos Elias, o José Fonseca Júnior e o Marcelino Fraga.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com o Senador Magno Malta, enquanto Deputado Federal, o senhor não fez nenhuma operação com ele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca. Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O sabe se o Senador Magno Malta, mesmo que não especificamente na área da saúde, teria destinado emendas a esses Municípios? O senhor tem conhecimento disso?

Ref 2 2006 1385

SENADO FEDERAL SC - 107
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, quais municípios?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Os que o senhor acaba de mencionar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando esse veículo foi entregue ao Senador Magno Malta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em março ou abril de 2003. No começo de 2003.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Essa propriedade foi transferida para alguém ou ficou em nome de quem estava?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ficou em nome de terceiros com o documento de transferência em meu nome... em meu poder, desculpe.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, o documento de transferência ainda está com senhor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O que eu 'tava, assinado em branco, está apreendido na operação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse documento em branco foi apreendido?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi apreendido.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, ...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Agora, como eles fizeram a transferência para outra pessoa, que eu vi pela mídia, eu vi pelos jornais, eu não sei, por causa que o documento, quando eu adquiri o veículo, em 2003, ele passou para mim, só que ele não preencheu por causa que ele não tinha o nome da pessoa, que eu ainda ia fazer a transferência. Assinou, e está em meu poder. Foi apreendido na operação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse documento foi apreendido pela Polícia Federal?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi.

Ref. 2006 186

SENADO FEDERAL SC - 108
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então elas não tinham como fazer qualquer transferência?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em tese, não, né? Mas pode ter sido feita... dado feito algum boletim de ocorrência de furto ou roubo do documento e fizeram a operação. Ou alguma coisa que é problema do Detran. Aí eu não sei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Deputado Lino Rossi, então, foi o primeiro proprietário?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi o primeiro proprietário. Foi da minha empresa para ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor conhece José Luiz Cardoso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse era o nome da pessoa em que estava registrado o veículo, inclusive durante o tempo em que o Senador Magno Malta esteve com esse veículo. O endereço dele é justamente de Cuiabá. Quero mostrar para o senhor aqui. Hoje está em nome de Kerly Batistello.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sim... Não tenho conhecimento nenhum.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Essa é a transferência que o senhor acha estranha porque o senhor estava com...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com o recibo. O senhor pode verificar na operação. Deve estar apreendido na Polícia Federal do Estado do Mato Grosso o documento. Inclusive, pediu uma cópia de todos os documentos que foram apreendidos na minha sala para mim anexar isso na minha defesa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – José Luiz Cardoso, que era o nome do proprietário, reside na Rua Francisco M. de Deus, lote 5, quadra 7, São Gonçalo, Várzea Grande, Mato Grosso.

O senhor não tem lembrança disso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca falei com essa pessoa. Sempre tratei com o proprietário da VR *Factoring.* Não tinha conhecimento dessa pessoa, mas o documento estava...

1CI 2006 139

SENADO FEDERAL SC - 109
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quem é o proprietário da VR *Factoring?*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Kuky.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é o nome?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Kuky Pirã.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Tem como anotar? Kuky Pirã... Como?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Kuky. Pirã. Kuky Pirã.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Kuky Pirã.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – K-U-K-Y.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vamos precisar ouvir essa pessoa. Diga-me uma coisa: e essa empresa que pagou, a Enir Rodrigues de Jesus – EPP. Que empresa é essa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É uma empresa ligada a nós.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É ligada ou é de propriedade suas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É nossa, né? "Ligada" que eu falo é do grupo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então é uma empresa... E Enir Rodrigues de Jesus quem é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Era a pessoa, uma interposta pessoa que nós abrimos a empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E por que não pagaram em nome da Planam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Porque a Planam... porque o recurso estava em nome da empresa. O recurso estava na empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nesse dia o fluxo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nesse dia o fluxo estava no caixa da empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor não conhece o José Luiz Cardoso?

REF 2 2004 1283

SENADO FEDERAL SC - 110
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca nem ouvi falar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então também não tem nenhum outro bem da Planam em nome desse José Luiz Cardoso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, que eu tenha conhecimento, não. Não conheço essa pessoa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe quando o Senador Magno Malta devolveu veículo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Para mim, até no dia da operação não tinha sido devolvido.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sabe a quem esse veículo foi devolvido?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Também não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe – já perguntei e vou perguntar de novo – a quem pertence a esse veículo hoje?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Também não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse veículo, em tese, seria do senhor, não é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em tese, tanto é que tenho o documento de transferência comigo até hoje, em posse.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o senhor não cobrou a devolução desse veículo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cobrei a devolução do Lino Rossi. Foi cobrada diversas vezes para o Deputado Lino Rossi fazer a cobrança do Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor recebeu o dinheiro de volta disso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor tomou alguma medida legal para buscar de volta esse veículo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

12/12/2006 1589

SENADO FEDERAL SC - 111
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor mandou o Lino Rossi ao gabinete do Senador pedir para ele devolver o negócio?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Mandar, não; pedir que fosse pedir a devolução do veículo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe se o Lino Rossi tem bens em nome dele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Do Lino?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor já disse que não sabe, então, quem entregou o veículo para o Magno Malta.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não me recordo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A empresa EPP também participa do esquema?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Participa. A Enir, né?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Enir.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Justamente. A Enir Rodrigues de Jesus – EPP.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É comercial Rodrigues.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse Enir existe?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Existe.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele é...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ela.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ela?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ela.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Só cede o nome?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Só cede o nome.

REF 2 2006 1330

SENADO FEDERAL SC - 112
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL GO) Ela faz o quê? Ela é...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ela trabalhava na empresa e foi... inclusive, na operação, foi presa também. Mas ela só entrou com o nome. Só cedeu o nome.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E isso foi pago em cheque? A EPP pagou em cheque à *Factoring?*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em cheque.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não sabe quem inspecionou esse veículo quando a Planam o adquiriu?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor falou, curiosamente, que houve uma escolha. Como foi essa escolha?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Veja bem: a necessidade inicial era de um microônibus ou de um ônibus. Só que, na oportunidade, a única pessoa que nós poderíamos vender o veículo a pré-datado e já a entrega imediata, sem fazer um cadastro ou financiamento, seria essa pessoa que fez esse veículo para nós, que financiou, em tese, esse veículo para nós.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Que é o da VR?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que é o da VR, que era o único veículo que nós tínhamos, no momento, para fazer entrega.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o Senador aceitou. Toda a negociação foi feita via Lino Rossi?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Via Lino Rossi. Deve ter sido aceita porque ele usou o veículo por um bom tempo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Na planilha da Planam, aparece a coluna intitulada "Senha" e a palavra "Crist". O senhor disse que se tratava de Cristianne.

Então a pergunta é a seguinte: todos os deputados que têm o nome na frente "Crist" têm envolvimento com...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

Ref 2 2006 1391

SENADO FEDERAL SC - 113
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual era participação da Cristianne Mayrink nesse esquema?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ir atrás do parlamentar, nos apresentar, ou haver uma conversa com os parlamentares, no qual ela fez alguns parlamentares.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Existe algum senador envolvido com a Cristianne?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Na revista **Época** foi dito que ela tratava dos acertos com os deputados. Cerca de 25. Como eram esses acertos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na revista **Época** não foi feito uma... não foi feito o que ela tratava. Ela conversou com os parlamentares para nos trazer junto a eles, no qual houve vários parlamentares que ela fez esse tipo de trabalho.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas ela não acertava?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Acertava, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Só fazia o contato?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Fazia o contato inicial, nos levava lá, e nós fazíamos o acerto, a tratativa, igual foi feito.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E ela não fazia entrega de recursos em espécie, de dinheiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, ela ganhava comissão dela. Ela era uma relações-públicas nossa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas ela não entregava o dinheiro para os deputados?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, ela não chegou a entregar, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quem entregar o dinheiro para os Deputados e Senadores?

RCP 2 2006 1392

SENADO FEDERAL SC - 114
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu. Na maioria das vezes, eu; o meu pai, algumas vezes; e o próprio Ronildo, algumas poucas vezes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quanto a esses R$16 mil (dezesseis mil reais) na conta da Cristianne que a CPI descobriu, como esse dinheiro foi parar na conta dela?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pagamento de serviço dela.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor mesmo pagava? Era uma comissão?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Uma comissão.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pagava?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu paguei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Para mim, está de bom tamanho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. PT – AC) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pergunto: o Kuky...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sim...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – ...é um agiota. Ele já foi preso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Ele nunca foi preso. Quem foi preso foi irmão dele, o Valdir Pirã.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Que também é da mesma *factoring*?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, é de *factoring* diferente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então a dele...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tem nada a ver. Ele nunca foi preso e ele não é agiota. Ele tem uma empresa de fomento mercantil, né?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É, a chamada *factoring* de fomento mercantil.

SET 2 2006 133

SENADO FEDERAL SC - 115
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Demóstenes, porque eu achei uma coisa tremendamente estranha e estou até preocupado: se a Polícia Federal faz uma operação, pega na gaveta dele o recibo transferindo, quer dizer, aquele recibo que a pessoa assina em branco para depois passar o carro para outro, e o carro é passado para o nome de outro, como V. Exª descobriu, como pode ter acontecido isso, Senador? Essa é uma coisa supera estranha.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nós vamos ter que requisitar ao Detran de Mato Grosso...

E inquiridor. Não, a Polícia Federal é que tem que mostrar o recibo dele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim, o recibo, e isso nós vamos pedir, mas vamos pedir também ao Detran do Mato Grosso...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O documento de transferência, não é?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – ... para saber como esse documento foi transferido.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Coisa estranha essa. Luiz, é o que disse para o seu pai, eu acho que...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Está me informando a Assessoria que é uma coisa muito fácil, é só pedir uma segunda via na documentação. Mas aí a documentação estava justamente no nome ter José Luiz Cardoso, que, eu insisto, é a pessoa que nós precisamos saber quem é.

E senhor não sabe também, não é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho conhecimento sobre essa pessoa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É uma situação que eu digo o seguinte: eu, pelo menos, em toda essa confusão, como falei para o seu pai, para mim, o princípio é a emenda parlamentar. Com a emenda, tem-se todas as operações. Inclusive, eu era sub-relator – e saí – da CPI que eles chamavam de "Esquema criminoso", vamos dizer assim, que era a

REF 2 2006 1334

SENADO FEDERAL SC - 116
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

entrada da emenda – veja se estou errado –, e, na hora em que a emenda entrava, vocês pagavam 3%; na hora em que vocês assinavam o contrato, pagavam mais 3%; e na hora que saía o dinheiro, 4%. Mais ou menos isso: três, três e quatro. Dez. Foi isso que eu pelo menos vi em um depoimento, não sei se foi no seu ou no do seu pai.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – A princípio, seria isso, mas tem ocasiões em que nós pagamos 100% adiantado e não recebemos até hoje.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É aquela história: apostou errado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quem paga mal paga duas vezes, né?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu não sei. Essa confusão toda aí não é nem pagamento. Não sei como é isso.

Eu realmente não consigo encontrar onde – a não ser que seja na palavra, e aí não temos a prova – o Senador Magno Malta combinou, não entregou, e aí "deu o tombo", como o Senador Demóstenes... é muito difícil ter uma prova nesse sentido.

Eu não tenho mais nenhuma pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Mais algum Senador?

Com a palavra o Senador Sibá Machado, por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Luiz Antônio, eu ouvi você falando há pouco de um episódio que até agora, até agora, em nenhum depoimento, nem no seu, nem de ninguém que já prestou depoimento, seja na Polícia, ao juiz, ou à CPMI, essa fase em que você citou o Senador Magno Malta como senador eleito, mas que ainda não havia tomado posse.

Você poderia explicar melhor essa fase?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Desculpe, como é, Senador?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu estava almoçando, mas você falou de um episódio do Senador Magno Malta quando

REF 2 2006 13

SENADO FEDERAL SC - 117
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

ainda Deputado Federal, já eleito Senador, mas antes de assumir. Isso seguramente tipo final do dia 2002.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – De 2002.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor poderia reproduzir mais ou menos esse episódio?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – A primeira conversa, primeiro inicial foi após as eleições na Câmara dos Deputados...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Com ele mesmo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Acredito que sim. Meu pai esteve com ele, deve ter tido com ele...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não foi você quem esteve?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não fui eu. Eu falei, no início do depoimento, que eu não estive nenhuma vez com o senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Você jamais esteve com ele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Jamais estive com o senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Você alguma vez esteve no gabinete dele?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Estive. Com o Azencler.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Com quem você falou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com o Azencler.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quem é o Azencler?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Chefe de Gabinete dele.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Chefe de Gabinete?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Chefe de Gabinete dele.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tratou de quê lá, Luiz?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Fomos até o gabinete dele para ver se o Senador estava lá. Se eu não me engano, o Deputado Rossi...

Ref 2 2006 1335

SENADO FEDERAL SC - 118
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A título de quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Para conversar.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Para tentar oferecer o seu serviço a ele? É isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não chegamos a conversar.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, mas você foi com essa intenção?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com essa intenção. Com essa intenção.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nunca conseguiu?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E o Chefe de Gabinete teria prometido alguma coisa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Também não combinei com ele nada.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nada? Tentou e não conseguiu?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não chegamos a conversar. Nós fomos para falar com o Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quem levou o senhor lá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Se eu não me engano, o Deputado Lino Rossi estava presente nessa ocasião.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Lino? Não tem certeza? É possível que esteja?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não me recordo, é possível que ele tenha...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É possível que ele esteja.

Luiz, é o seguinte: a respeito do Senador Magno Malta, ele já foi à tribuna do Senado e fez, por mais uma vez, pronunciamentos a respeito daquilo que eu considero parte da defesa dele. Ele afirma algumas coisas que não é mais segredo para ninguém, como, por exemplo, primeiro, que ele tem amizade, já de um certo tempo, com Lino Rossi – ele admite isso –; e, segundo, que ele pediu um carro a Lino Rossi, que o cedeu.

Ref 2 2006 1397

SENADO FEDERAL SC - 119
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Daí, quem era o verdadeiro dono do carro, ele disse que jamais sabia. Ele pediu um carro emprestado, o Lino o arrumou, e ele usou o carro. Em um determinado momento, quando estava longe da data em que surgiu esse episódio todo na imprensa e aqui na Casa, ele já havia devolvido o carro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Fiquei sabendo disso após...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele havia devolvido o carro para quem o deu: Lino Rossi. E Lino Rossi fez outra coisa: procurou o Senador Romeu Tuma, Corregedor da Casa, e teria dito ao Senador Romeu Tuma, por escrito, que ele seria responsável por essa situação.

O que me vem é a seguinte questão: tem aqui uma cópia de recibo de uma empresa chamada Transgrancap, que transporta carros...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu sei.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Que recebeu R$750 de Lino Rossi – é o que está aqui – por ter transportado um carro de Vitória, Espírito Santo, a Cuiabá, na data do dia 2 de setembro de 2005. Então, se esse documento é verdadeiro, é claro que o carro foi devolvido nessa data.

Então, a minha preocupação: você jamais esteve em com o Senador Magno Malta,...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca estive...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – ...tinha uma expectativa de negócios, cuja pessoa que fez a ponte é Lino Rossi, que já não tinha mais mandato, não era mais Deputado. Ele chegou a fazer negócio contigo quando era Deputado. É isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele fez com...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Fez quando era Deputado. Então, não seria provável que Lino Rossi poderia estar querendo continuar a fazer negócios com você, com a sua empresa, baseado, digamos, em interesse pessoal dele, coisas desse tipo, envolvendo um nome desnecessariamente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O que eu acho, senador? O meu ponto de vista? Ou... eu estou falando dos fatos que ocorreram.

Rec. 2 2006 1338

SENADO FEDERAL SC - 120
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, é que você levanta uma idéia de que você tinha expectativas de negócio. Quero ver se você não foi enganado por outra pessoa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Sibá, creio que devemos fazer as perguntas, porque depois vamos pegar os depoimentos, ver as contradições. Não vamos conceituar e nem dar opinião. Queremos a opinião dele apenas sem muitas delongas. É porque daqui a pouco o senhor vai receber os depoimentos. Depois.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É que, na verdade, como tive oportunidade de falar com ele em outros ambientes, em outros momentos...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vejo aqui o Demóstenes Torres fazendo as perguntas que nós sabemos de tudo. Temos toda a documentação aqui. Só queremos saber o que ele está dizendo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Correto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Entendeu? É só para...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É que ele fez umas duas falas aqui no começo e eu queria, com essa no final aqui, cruzar uma com a outra. Só para...

Então, o que eu estou querendo dizer é que houve todo esse episódio, esse trâmite, há documentos cruzando papéis, e você está dizendo que todos os momentos, em outras oportunidades, que levou uma expectativa Senador Magno Malta de participar de negócio com você. Estou fazendo outras perguntas dizendo que esse caminho pode ter encalhado numa expectativa outra pessoa contigo, que já não tinha mais mandato e que assumiu responsabilidade no episódio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Estou tendo acesso a parte do interrogatório justamente referente ao Senador Magno Malta, que o senhor deu justamente à Justiça Federal.

REP 2 2006 R39

SENADO FEDERAL SC - 121
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Então, o senhor diz o seguinte. Em Mato Grosso, em relação ao Senador Magno Malta, respondeu as perguntas que se seguiram; que o interrogando foi apresentado Senador pelo Deputado Lino Rossi em setembro de 2003.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em 2002.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) – Aqui está dizendo 2003. E aqui está dizendo que o senhor não conheceu o Senador Magno Malta. Como o senhor explica isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, quem esteve com o Senador foi o meu pai.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) – Então, o senhor, lá em Mato Grosso...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na ocasião, foi falado. Sei disso. Mas quem esteve com o Senador foi meu pai.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) – Diga-me uma coisa: quando foi que o senhor falou a verdade? Foi lá ou aqui?

Lá o senhor disse claramente: "que o interrogando, Luiz Antônio Trevisan Vedoin, foi apresentado ao Senador pelo Deputado Lino Rossi." E mais: "que o senador teria comentado com o Deputado que estava precisando de um veículo para rodar no interior do estado Espírito Santo; que o Deputado comentou com o Senador que conheci alguns empresários que poderiam conseguir um veículo para ele mediante a destinação de recursos de emendas na área de saúde para aquisição de unidades móveis; que o senador é pouco interrogando, que é o senhor, conversaram sobre o assunto e chegaram a um acordo; que o senador se comprometeu a realizar uma emenda para o exercício de 2004 no valor de um milhão para aquisição de unidades móveis de saúde pelos municípios do Espírito Santo..."

Então, o senhor disse lá, nesse depoimento, que o senhor esteve com ele e que negociou diretamente com ele.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quem esteve com o senador se meu pai.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) – Então, essa informação que o senhor deu lá... concorda?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senador Demóstenes, permita-me só um complemento a sua pergunta?

Ref 2 20-6 1400

SENADO FEDERAL SC - 122
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Você disse que o seu pai esteve com o senador...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quando ele era parlamentar... quando ele era Deputado Federal.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas você tem segurança disso? Ele esteve mesmo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Podemos perguntar para ele.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Já foi perguntado hoje, e ele negou.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não pode interferir.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu estou com a palavra. Paciência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Paciência.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então só para ficar bem claro aqui: você não tem certeza?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) – Mas o senhor nunca esteve com o senador então?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Com o Senador nunca estive.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) – O senhor já esteve?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Com o Senador, não. Estive no gabinete do Senador uma ou duas vezes com o Azencler.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor esteve com ...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com o Rosencler.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Tratando da...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Chegamos lá para falar com o Senador. Só que, na oportunidade, ele não estava no gabinete.

Ref 2 2006 140

SENADO FEDERAL SC - 123
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E estava cobrando porque ele não apresentou...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não chegou... era a tratativa... era nas tratativas mesmo. Não foi no intuito de cobrar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas já tinha acertado que ele apresentaria emenda.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Já tinha sido acordado entre o Deputado Lino que seria feita a emenda.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Deputado é que acertou. O Lino Rossi é que acertou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Lino Rossi fez o acerto da emenda.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E os senhores foram lá fazer o quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Falar com senador porque o Deputado Lino Rossi ia nos apresentar ao Senador, ia me levar lá para apresentar ao Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, se ia apresentar, realmente, o senhor não esteve com senador.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não estive com o Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como é que é o senhor declara que esteve? Está aqui a cópia do depoimento. Vou passar para o senhor e passar ao seu advogado. *(Pausa)*

Quero perguntar, em primeiro lugar, esse documento é autêntico? Ele no foi passado agora pelo advogado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi sim.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Está no processo, Exª.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor tenha calma, não é? Se o senhor for o depoente, vamos tirá-lo daqui e o senhor depõe no lugar dele.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – O Senador Magno Malta...

Ref 2 2006 1402

SENADO FEDERAL SC - 124
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por gentileza, o senhor nao pode interferir, doutor. Por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, permita-me apenas uma sugestão? Sei que o advogado está ansioso. Mas aqui cada um tem uma linha de pensamento. Vamos analisar os fatos com a cabeça de cabeça de cada um. O importante é os registros que ficam desse depoimento. Não se avexe.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Mas é um advogado. Ele não pode...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Estou dizendo que ele não se avexe, porque o que nos interessa aqui é o que vai ficar do depoimento. Mais nada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Está tudo gravado. Eu até já determinei a degravação. Isso tudo nós vamos analisar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Confere? Lá o senhor disse que...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não estive com o Senador. Houve uma conversa como senador, entre o Deputado Lino Rossi o e o Senador, de que iria ser feita uma emenda e que foi dado o veículo dessa forma.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O veículo foi dado em setembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concluímos?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Para mim está de bom tamanho.

Mas, se vamos concluir, quero fazer três requerimentos em relação a isso. Quero pedir, primeiro, a oitiva dessa pessoa, o depoimento dessa pessoa, em cujo nome estava o carro: José Luiz Cardoso. Segundo, o Senador Magno Malta apresentou um recibo de transferência da empresa Transgrancap, Transporte de Veículos, que é a empresa do Espírito Santo que teria transportado o carro. Só que o recibo está em branco. Não está assinado. Justamente. Então eu queria solicitar, não que pedisse ao gabinete do Senador, mas que pedisse diretamente a empresa que mande o documento que

Ref 2 2006 JHS

SENADO FEDERAL SC - 125
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

comprove – porque um documento sem assinatura não tem qualquer validade – que esse carro realmente foi transportado na data de 2 de setembro de 2005, e entregue ao Sr. Lino Rossi.

O terceiro documento, eu gostaria que V. Exª requisitasse ao Detran o histórico desse veículo, desde quando ele saiu da concessionária até o dia de hoje, mostrando a data da transferência desse veículo e os documentos, a cópia dos documentos, que autorizaram essa transferência nas datas correspondentes.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Encerro o Item 2...

Antes de dar seqüência, quero dizer que passa a integrar agora o Conselho, aprovado já pelos Senadores, como membro titular, o Senador Giovani Borges.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Agora o Senador Paulo Otávio para relatar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vou conceder a palavra ao Senador Paulo Otávio como Relator da citação da Senadora Serys Slhessarenko.

Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sr. Luiz Antônio Vedoin, o senhor confirma todos depoimentos anteriores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Confirmo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Em depoimento à Justiça, o senhor disse que conhecia o Sr. Paulo Roberto, o Sérgio e o Pontes Lacerda. É seu amigo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Sérgio, sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele possui uma construtora na cidade de Cuiabá. O senhor conhece?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele é proprietário de uma construtora.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Proprietário de construtora.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Em Cuiabá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – E isso. Em Cuiabá e Poços Lacerda.

REF 2006 1404

SENADO FEDERAL SC - 126
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E como foi conhecimento com o Paulo Roberto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Através do Sérgio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele o apresentou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Me apresentou. Me levou até a minha empresa o Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, o Sérgio pegou o Paulo Roberto e levou na sua empresa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Levou na minha empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Marco encontro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Sérgio, normalmente, ia na minha empresa quase todas semanas que a gente estava lá, ele ia na empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Sérgio é amigo do Paulo Roberto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Conhecido dele. Amizade... o teor da amizade... o grau de amizade...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele me apresentou como amigo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Como amigo dele. Como conhecido amigo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – No depoimento que foi feito, o senhor disse que entre os meses de setembro, outubro, de 2003, o Sérgio levou Paulo Roberto algumas vezes na empresa. Confere?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esses encontros eram o quê? Encontros de bate-papo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ia lá para conversar... ele acompanhando o Sérgio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E ninguém agendada? Eram só encontros...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É, sem agenda.

Ref. a 2006 1403

SENADO FEDERAL SC - 127
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ninguém agendava? Eram só encontros espontâneos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sem agenda.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sem agenda. Algum motivo especial?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL DF) Então foi estabelecida uma amizade com Paulo Roberto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Amizade, não, mas um conhecimento com ele. Inclusive, numa festa, tive oportunidade de conversar com ele numa festa junina do filho dele. Depois, em 2004, com os sobrinhos da filha dele. Comecei com ele diversas vezes depois.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nessas conversas...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nos vôos...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nessas conversas, o assunto de emendas era tratado?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi tratado uma vez no escritório. Ele falou que precisaria de um recurso para pagar um valor de campanha, e foi repassado o valor para ele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – No mesmo dia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, foi agendado um outro dia, uns quinze dias após. Houve uma conversa do que ele poderia falar com a Senadora para ser feito uma emenda e que foi repassado o valor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então ele falou que ia pedir à Senadora para fazer uma emenda...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – E depois pedir através...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E foi estabelecido valor da emenda?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Acima de um milhão.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Acima de um milhão ?

REF. 1 2006 1406

SENADO FEDERAL SC - 128
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Acima de um milhão.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando a emenda é de um milhão, qual é o percentual?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Todos os percentuais, na maioria das vezes, era 10%.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A média é 10%?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É 10%.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, teria direito a 10%?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – A 10%.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E aí adiantou 35 mil?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pediu que fossem adiantados R$35 mil.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nesse encontro que o senhor diz ter com o Paulo, ele teria alegado que estava precisando de R$35 mil para pagar uma dívida. Confere?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pediu R$35mil.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E depois chegaram a acordo: a Senadora Serys apresentaria uma emenda genérica para 2004. É isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – No valor superior a um milhão de reais. Que municípios?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Genérica.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Genérica. E nessa negociação, então, foi acertado o quê? Se conseguissem aprovar a emenda e, liberada a emenda, ele pegaria a diferença?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – A diferença.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – R$75 mil?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É, só que apresentou emenda no valor de 700mil.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Setecentos mil. A emenda foi de 700?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi.

REP 2 2006 1407

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 129

05/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O seu disse, no mesmo depoimento, que o Paulo Roberto estaria ligado a construtora dinâmica...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É Dismafee o nome. É Dismafee e Dinâmica. É Dismafee também. Depois, no meu depoimento, eu falo de novo sobre esse assunto.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É que o seu pai disse que não é com a Dismafee.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É Dismafee.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É Dismafee?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É Dismafee.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele é o quê? Proprietário? sócio?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, conhecido. Ele, algumas vezes, eu...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele é conhecido?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É conhecido.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não tem ligação acionária?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, que eu tenha conhecimento, não. É conhecido da Dismafee.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O que o senhor sabe a respeito das relações do Paulo com a Senadora Serys? Como são as relações? Tem alguma... Na conversa que vocês dois tiveram, ele colocou o quê? Que teria influência sobre a Senadora?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que ele teria influência, que ele vinha a Brasília. Diversas vezes, encontrei com ele em vôos também a Brasília. Encontrei com ele no aeroporto...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Hum, hum.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não chegamos a falar "Eu tenho sobre a Senadora..." Eu combinei com ele acreditando que ele tivesse acesso sobre a Senadora.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você não pesquisou antes para saber se ele tinha. Você entregou os R$35 mil...

Ret 2 2006 1403

SENADO FEDERAL SC - 130
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, foi uma conversa, na qual ele falou que ia fazer a emenda, que ele ia pedir para a Senadora fazer a emenda. E foi entregue os R$35 mil (trinta e cinco mil reais).

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você tinha, por exemplo, uma ficha dele? E se, por acaso, ele não tivesse relação com a Senadora? Vamos supor que ele fosse um genro afastado ou brigado: você perderia os R$35 mil (trinta e cinco mil reais)?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Perderia o dinheiro, os R$35 mil (trinta e cinco mil reais).

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor não fez nenhuma consulta prévia para saber se ele era realmente de confiança?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nenhuma. Confiei no Sérgio, porque foi o Sérgio que me apresentou.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Sérgio falou que ele era de confiança?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que era de confiança.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Da Senadora?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Da Senadora. É, falou que ela iria honrar o que ele fizesse compromisso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele poderia falar pela Senadora? Com a Senadora Serys o senhor nunca esteve?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca estive. Nem por telefone, nem contato.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Já esteve no gabinete?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nunca.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nada? Não teve nenhum contato? Absolutamente nada?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nada. Nenhum.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o Paulo? Ele falava que estaria falando pela Senadora?

REP 2 2006 1409

SENADO FEDERAL SC - 131
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele falava que ia falar com a Senadora para fazer a emenda na área de saúde, unidade móvel de saúde.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele alguma vez telefonou para a Senadora na sua frente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na minha frente, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não fez nenhum contato com ela na sua frente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nenhum. Na minha frente, nenhum.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor afirmou que entregou R$35 mil (trinta e cinco mil reais).

Confere? Em espécie.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em espécie.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Isso foi tirando de um banco?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi sacado do banco.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Hum, hum.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Provavelmente, sacado de algum banco.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Lembra a data?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em torno de setembro ou outubro de 2003.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Setembro de 2003.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Setembro ou outubro de 2003.

Com base em que elementos de convicção o senhor acredita que a Senadora Serys tinha conhecimento das negociações com o Paulo Roberto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pelo que ele falava. Ele tratava comigo que ia ser feita a emenda. Não cheguei no mérito de ele falar com a Senadora: ah, falei com a Senadora. Ele nunca falou isso. Ele tratava...

SEP 2006 1110

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 132

05/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando ela apresentou a emenda?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – No final de 2003 para 2004. No orçamento de 2004.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, você entregou em espécie entre setembro e outubro...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – E a emenda foi apresentada em novembro, dezembro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele levou para o senhor uma cópia da emenda?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, porque eu não precisava. Eu consultava pela Internet.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ah, perfeito. Você tinha...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Depois, eu continuei o contato com ele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando você viu lá a emenda, resolveu o problema...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Resolveu o problema...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A emenda, de quanto era?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi apresentada no valor de R$700 mil. Aí eu sugeri que fosse apresentada a sete municípios de R$100 mil. Ele apresentou seis de R$104 mil e o restante no valor de uma obra do Município de Campo Novo. Foram seis municípios que ele apresentou.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Por que ele só apresentou R$700 mil se havia tratado com o senhor R$1 milhão?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não sei o motivo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor disse também que, na virada de 2005 para 2006, se encontrou com o Assessor Policena...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) - ...da Senadora Serys.

Ref 2 2006 1411

SENADO FEDERAL SC - 133
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como é que o senhor o conheceu?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Já conhecia o Policena.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esse encontro foi de sua iniciativa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Encontrei com ele ali no Salão Verde, na Câmara dos Deputados, na frente do Plenário.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Assessor falou que estava conversando com o senhor em nome da Senadora ou não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Encontrei com ele casualmente. Encontrei com ele, falei com ele da situação, falei para ele que as emendas não tinham sido executadas e que não tinham sido liberadas, que já tinha passado R$35 mil para o Paulo, e ele falou que ia tomar providência e me retornaria.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor fez algum outro pagamento ao Paulo Roberto, além desse?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Porque existe a história de um cheque.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu ouvi essa história. Não me lembro, não me recordo desse cheque.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quer dizer que, na realidade, foram somente os R$35 mil? O cheque...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu me recorde, sim, Senador.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor se recorda de todos os encontros com o Paulo Roberto, não é isso? Recorda-se até de ter se encontrado com ele numa festa junina...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso, no ano 2004.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) - ...com os filhos dele e tal. Agora, não se recorda do cheque.

REF 2 2006 1417

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 134

05/09/06

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não me recordo do cheque.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O seu pai falou da existência de um cheque...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, absoluta certeza de que os R$35 mil foram em dinheiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quando eu entreguei os R$35 mil, foram em espécie, na minha sala, na presença dele. Estava o Ivo e o Sérgio também estava presente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quer dizer que o senhor afirma que não houve cheque...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu tenha conhecimento, não. Escutei pela imprensa do referido cheque. Eu não tenho conhecimento do cheque. Quando foi feito o pagamento, foram R$35 mil. Se existe cheque, foram mais R$35 mil.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Paulo Roberto declara que há um cheque.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não tenho conhecimento. Eu tenho conhecimento pela imprensa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Só pela imprensa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Só pela imprensa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele alega que foi um pagamento em cheque.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele alegou que foi em cheque, mas eu reafirmo que foi em dinheiro, em espécie, na minha sala.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando o senhor viu na imprensa o negócio do cheque, o que o senhor entendeu?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Entendi nada; entendi que tivesse passado mais R$35 mil para ele. Acredito, não é?

REP 2 2006 143

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 135

05/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, o cheque não existe?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Do meu conhecimento, não. Não fui eu que fiz o cheque, não fui eu que entreguei.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Está certo.

Na contabilidade de vocês, esses R$35 mil existem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho conhecimento. Dos 35...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Que você deu.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Contabilidade na...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Contabilidade de empresa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não foi contabilizado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Isso era o quê? Era um caixa dois?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É. Não seria um caixa dois, porque a contabilidade da empresa não seguia isso corretamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então sacava, porque para sacar R$35 mil é difícil, não é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – São várias empresas. É difícil em qual forma?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O banco exige comprovação...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. O nosso nunca exigiu.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. Fiz saques muito maiores, e nunca houve pedido de comprovação nenhum.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito. Então, esses R$35 mil não foram contabilizados e não existem. E esse cheque que o Paulo Roberto disse que recebeu também não existe?

REP 2006 1414

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 136

05/09/06

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu tenha conhecimento, Senador... Fiquei conhecendo através da imprensa. Se existe... Deve existir. Se ele apresentou o cheque, com certeza existe, não é? Aí pode ter sido um furo da minha parte não ter contabilizado ou não ter me recordado desse valor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Trinta e cinco mil?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Trinta e cinco mil. Se apareceu o cheque, com certeza, se esse cheque foi parar na conta, algum motivo houve, não é?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Trinta e cinco mil em dinheiro, o senhor deu...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em dinheiro, eu passei.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E R$35 mil em cheque, esse cheque não foi dado?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Por mim, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E não existe outro cheque? A afirmação é de que não há outro cheque.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Veja bem, Senador, que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E essas emendas foram todas executadas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Duas de 104.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Só duas de 104?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Só duas de 104.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E as outras?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – União do Sul, o dinheiro está na conta ainda; Poxoréo e Colíder foi feito... União do Sul, inclusive, entreguei o veículo. Após a operação, o Prefeito devolveu o veículo, que seria a terceira, não é? Cana Brava não tive contato nem Ponte Branca... Cana Brava, Ponte Branca e o sexto município, não me recordo, mas está nas planilhas.

REI 2 2006 1415

SENADO FEDERAL SC - 137
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esses dois veículos que foram entregues foram por que valor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cento e quatro mil. A emenda era de 104.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Cada veículo, R$104 mil?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cento e quatro mil reais.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esse veículo é especial?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, no caso de Colíder e Poxoréo, eram dois veículos, simples remoção.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – São veículos, então, nesse valor?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nesse valor mesmo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Com os equipamentos apropriados...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Era aprovado pelo Ministério...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essas cidades já tinham ambulância antes?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Se já tinham ambulância?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – São cidades pequenas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – São cidades... Não, não chegam a ser pequenas. Em torno de 20 mil habitantes, acredito.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esses dois que foram entregues estão rodando normalmente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Devem estar.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vocês fazem manutenção desses veículos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quem faz a manutenção é a concessionária, na parte mecânica; na parte de transformação, a gente dava manutenção, sim.

REF 2 2006 1416

SENADO FEDERAL SC - 138
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito.

Então faltam ainda, nesse caso específico da Senadora, se foram adiantados R$35 mil e só foram executados R$200 mil...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Duzentos e oito.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Duzentos e oito, na realidade, ela continua devendo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Teria um crédito em si, não é?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vocês têm um crédito com ela?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Teria, né?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E, quando apresentou as emendas e você viu na Internet essas emendas apresentadas e aprovadas, de R$700 mil, ela teria direito a mais R$35 mil, o genro dela, quero dizer, ele não foi procurar vocês, não?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, porque o combinado seria na execução. O combinado inicialmente era R$1 milhão.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Certo. Foi combinado R$1 milhão. Aprovou R$700 mil...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Apresentou 700.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas ele não procurou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, continuou conversando. Perguntei para ele o motivo de serem 700. Futuramente ia compensar numa outra emenda.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas ele nunca cobrou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Falou que tinha compromissos, que teria que atender vários municípios... E a conversa é essa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas ele cobrou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não cobrou porque eu não cheguei a executar.

REP 2 2006 1417

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 139

05/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, essa conversa nunca houve, a conversa de ele cobrar mais 35.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na execução ele seria pago. Eu combinei 10% com ele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então ele não o incomodou antes? Não falou: ah, vem cá, estou precisando...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, incomodar, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não houve cobrança nenhuma?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito. Então, na sua cabeça, você estava devendo mais 35 só quando fosse executada.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quando executasse.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – As licitações...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E, nesse processo dessas duas licitações, houve alguma interferência da Senadora Serys?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Junto aos prefeitos?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Os prefeitos já sabiam que tinham que me procurar.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ah, os prefeitos o procuravam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Os prefeitos me procuraram.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E houve licitações nas duas cidades?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Houve licitações.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o senhor participou sozinho?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sozinho.

REF 2 2006 1418

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 140

05/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não havia outra empresa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nenhuma outra empresa.

Não, veja bem, Senador, havia outras empresas ligadas a mim, não é?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ah, havia outras ligadas a você. Então era uma licitação...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Se for lá, deve ter seis empresas que participaram.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Deve ter algo em torno de seis empresas que participaram do processo, todas ligadas a mim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então davam os preços todos...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como eram os preços? Cento e quatro, 102, 101...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cento e quatro, vencedora, com a contrapartida foi para 114; e o restante acima do valor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – As outras empresas todas eram ligadas a você?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Algumas, sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Relator, V. Exª me permite um aparte?

Na verdade, é muito mais do que seis empresas. Eu li o depoimento principal. E eles batiam no teto de 104 porque o Ministério da Saúde botava esse teto. Eles não podiam passar desse valor em função daquele equipamento. Então... A não ser que ele não entregasse o equipamento completo. Daí poderia haver essa diferença; eles economizariam nessa diferença, entendeu?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Agradeço a participação.

REF 2 2006 1419

SENADO FEDERAL SC - 141
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Só quero entender mais uma coisa, Luiz Antônio. A participação da Senadora se limitou, então, a encaminhar emendas ao orçamento. Ela nunca ligou para a prefeitura...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O prefeito nunca falou que teve contato com ela...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nem com os prefeitos... Quem mantinha contato era a Estela.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Era quem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Maria Estela, uma secretária minha...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ela ia nos prefeitos e falava: tenho uma emenda aqui de R$104 mil...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ou os prefeitos a procuravam e falavam que era para ser executado conosco.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Os prefeitos tinham muita pressa em aprovar, em liberar, em comprar as ambulâncias?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pressa? Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E, nessas prefeituras, vocês também tinham esquema de pagamento de alguma coisa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sobre os municípios... Eu gostaria de não falar sobre esse assunto dos prefeitos; restringir à Senadora Serys.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Muito bem. Então a Senadora Serys não procurou vocês, você nunca teve contato, você não conhece, nunca esteve com ela, nunca esteve no gabinete dela.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – "Conheço ela" de vôos; conheço até porque é uma pessoa pública do Estado do Mato Grosso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito. Obrigado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

REP 2 2006 1420

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 142

05/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, o Relator Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Uma vez que nós estamos aqui com o Sr. Darci, após a conclusão de depoimento, eu gostaria de solicitar, se houvesse aquiescência do Sr. Relator e dos demais Senadores, que nós fizéssemos uma acareação entre o Sr. Darci e o Sr. Luiz Antônio especificamente sobre a questão do cheque, porque o Sr. Darci disse que o filho falaria sobre o cheque que foi dado, enquanto ele diz que não existe cheque nenhum. Então nós poderíamos fazer essa acareação, uma vez que os dois se encontram aqui. Se assim fosse deliberado, nós poderíamos esclarecer de imediato essa situação.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Presidente, eu não sei qual seria o recurso regimental que nos permitiria acatar a sugestão do Senador Demóstenes, mas seria melhor não fazermos isso, porque não é somente esse ponto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não é só esse ponto; existem outros.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outras contradições?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Outras contradições. Eu preferia até que nós não o fizéssemos, até mesmo para cruzarmos o que foi dito aqui com documentações e sermos mais elucidativos a partir disso, porque há mais pontos além desse que V. Exª está dizendo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Senador Sibá, quanto a esse aspecto, nós podemos fazer. Depois, se houver outros, nós poderemos repetir quantas acareações forem necessárias.

Estamos vivendo neste momento o que a lei autoriza para a acareação: sobre o mesmo ponto, duas pessoas têm versões diferentes. Os dois estão aqui. Isso, para mim, é da maior relevância

RCP 2 2006 1421

SENADO FEDERAL SC - 143
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

em relação ao caso da Senadora Serys. O pai disse que existe um cheque e que o filho falaria sobre o cheque.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Que ele falaria sobre isso, exatamente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o filho nega isso. Então, se nós colocássemos os dois frente a frente...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como também ele acaba de dizer que o pai falaria melhor sobre outro assunto quando ele já havia dito que ele mesmo o faria.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Seria apenas sobre esse assunto, Senador Sibá. Então esclareceríamos o problema do cheque. Se houver outras questões, chamaremos novamente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pode ser outro dia. Mas, nesse caso...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Fazer de imediato, hoje?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Agora. Ele está aqui; não foi embora. Então, perguntaríamos sobre o cheque apenas. Foi dado ou não o cheque?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Srs. Senadores estão de acordo?

O SR. OTTO MEDEIROS – Pela ordem, Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pelo que eu notei no depoimento, a parte operacional era toda do Sr. Luiz. Quem operacionalizava todos os negócios era o Sr. Luiz. O pai, na verdade, seria o homem de relações públicas. Agora, quem operacionalizava era o Sr. Luiz. Se V. Exª quiser fazer isso, será importante, mas já tenho a conclusão de que ele vai falar que se o filho disse que não havia é porque não existe. Mas é importante, sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então faremos sobre este ponto e os dois pontos que eu gostaria de tratar também.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pode dizer. Se houver contradição, poderemos fazer.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Perfeito.

O SR. OTTO MEDEIROS – Pela ordem, Presidente.

Salvo engano...

Ref 2 2006 142

SENADO FEDERAL SC - 144
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, o Sr. Advogado.

O SR. OTTO MEDEIROS – Salvo engano, o Sr. Darci Vedoin não positivou a existência do cheque; ele informou ao Conselho que, se esse cheque existe, quem sabe é o Luiz Antônio. E o Luiz Antônio está dizendo que esse cheque não existe.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não é que não existe; eu falei que não tenho conhecimento. Eu não me recordo desse cheque.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nós podemos recorrer às notas taquigráficas...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Poderíamos adotar o seguinte: enquanto não chega esse trecho das notas taquigráficas, vamos continuar aqui. É bom esclarecer essa dúvida mesmo. Sair daqui com dúvidas será um problema.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O cheque, eu não falei que não existe. Eu falei que não me recordo desse cheque. Eu passei R$35 mil em dinheiro.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não é questão de jogar o senhor contra a parede; é no sentido de esclarecimento. Só isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – E eu estou esclarecendo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Se esclarecer, acaba a dúvida.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Está ótimo, então. Podemos prosseguir.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Posso falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu queria que o senhor precisasse, Sr. Luiz, além do senhor, quem operava as finanças, essa parte da operação financeira mesmo dos negócios como um todo. Era apenas o senhor ou o Sr. Darci também participava? Quem mais participava? Quem fazia essa parte contábil e administrativo-financeira dos negócios?

1602 2006 1423

SENADO FEDERAL SC - 145
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Vou me restringir a responder sobre a Senadora Serys.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas estou perguntando porque a minha pergunta encaixa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Fomos nós. Apenas eu fazia o pagamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Única e exclusivamente o senhor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pagamento, não; que fazia o levantamento, fazia o controle, não é?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Certo.

Quando o senhor tratou dos 10% com o Sr. Paulo Roberto, *seria sobre qual montante? Qual seria esse montante?*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ficou acordado que fosse feita uma emenda no valor superior a R$1 milhão.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E saíram 700. É por conta disso que nós estamos falando em R$70 mil?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E a hipótese dos 35 mais um pseudocheque de 35?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Senador, eu paguei em espécie R$35 mil. Se nós fizermos o levantamento, a quebra de sigilo da empresa, vamos verificar que houve um saque, entre setembro e outubro, no valor de R$35 mil, que foram repassados ao Paulo Roberto, na minha sala, na presença do Ivo e do Sérgio, *porque eu entreguei em mãos para o Sr. Paulo Roberto.*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – São quatro pessoas que estavam lá, não é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

Sobre esse possível cheque de R$35 mil, eu não me recordo. Ouvi falar pela imprensa. Seria muito fácil chegar aqui e dizer que foram passados mais R$35 mil. Mas eu não me recordo dessa tratativa referente a esse cheque no valor de R$35 mil. E eu ouvi falar que se trata de um cheque pessoal do Ivo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ou seja, o senhor jamais citou qualquer episódio sobre o cheque.

REP 2 2006 1474

SENADO FEDERAL SC - 146
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não citei e não me recordo. Poderia falar que foram 35 e que foram pagos R$70 mil, referentes ao valor da emenda. Eu não falei e não me recordo desse cheque. Agora, afirmo para o senhor que pode ser que tenha sido entregue, mas eu não me recordo. E não houve anotação sobre esse valor.

O SR. OTTO MEDEIROS – Em relação à imprensa, gostaria que não continuassem as perguntas. Se eles quiserem filmar, nós podemos esperar que eles saiam.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. Quando eles entrarem, vamos parar com as perguntas. *(Pausa)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Os municípios que foram definidos... Quem apresentou a relação dos municípios?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O próprio Paulo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Foi o Paulo Roberto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi o próprio Paulo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele apresentou os seis ou sete municípios que você citou ainda há pouco?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Seis municípios e o de Campo Novo, que era obra no valor de R$80 mil.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ele opera com alguns negócios nessa área também?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Qual área?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Paulo Roberto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Porventura, a Planam e as empresas do consórcio também trabalham... Vamos dizer, havia esse trabalho aqui, mas elas concorriam também licitamente em outras emendas e ganharam porventura?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com certeza, muitas.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Você teria uma idéia proporcional? Meio a meio, 40/60, quanto mais ou menos?

Ref 2 2006 : 1475

SENADO FEDERAL SC - 147
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho essa idéia. Não tenho esse levantamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Durante dois anos ou três, existe aquela obrigatoriedade de 30% do valor das emendas para a área de saúde e, com certeza, você teve essa oportunidade de participar, de concorrer normalmente com a prefeitura ou o Estado, ou coisa parecida...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Quando eu tinha interesse, eu participava.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não entendi, não ouvi.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Onde havia interesse, participava.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E chegou a ganhar bastante dessa maneira?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cheguei, bastante.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sem nenhuma preocupação de ter que conversar em particular com ninguém, com nenhum Parlamentar nem mesmo prefeitos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Algumas vezes, sim; em algumas licitações, sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim, eu sei que algumas vezes o senhor teve que fazer de outra maneira. Eu quero saber da maneira correta, direta e objetiva se você também participou dessas emendas e se ganhou licitamente.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Emendas, não. Recursos normais do Estado no Estado do Rio de Janeiro, no Piauí, Roraima...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, nesse caso de emendas parlamentares.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em emendas parlamentares, na maioria das vezes, ou era combinado comigo ou com outra empresa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sempre combinado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sempre combinado. Normalmente. Sempre, não; normalmente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas aí não...

REF 2 2006 1426

SENADO FEDERAL SC - 148
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Existia empresa em Minas Gerais que fazia parte de Minas...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Queria que o senhor me respondesse diretamente, porque isso é importante para mim. A Planam ou as empresas do grupo Planam participavam de licitações de emendas de saúde independentemente de fazer qualquer conversa extra com Parlamentares ou com prefeituras?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Independente de ser emenda também. Quando eu participava e era na mesa, eu não sabia se era emenda ou recurso da União ou recurso estadual ou recurso próprio. Eu não tinha essa noção. Participava normalmente. Onde me interessava eu participava.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Correto. E ganhava normalmente em alguns casos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em alguns casos, cheguei a ganhar; em alguns casos, perdi.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas representa quanto mais ou menos? O senhor tem idéia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho idéia.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nem um chute?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nem um chute.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor fez um depoimento dos mais longos da história judiciária brasileira; há quem diga que é o mais longo. E a maioria dos nomes que o senhor citou, pela notícia que se tem dos autos, foi a partir da metade para o final do depoimento. Mas o nome da Senadora veio logo de início; foi um dos primeiros a serem citados. Por que uma lembrança tão direta e objetiva desse caso e não dos demais?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Porque o Dr. Jefferson Schneider começou pelos Senadores.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Começou por ali?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Começou pelos Senadores.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Partiu disso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O senhor pode verificar.

REP 2 2006 1427

SENADO FEDERAL SC - 149
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não foi iniciativa sua? Foram nove dias de depoimento, não é isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A maioria dos Parlamentares começa a ser citada da metade para o final do seu depoimento, mas a Senadora Serys aparece logo no início. Estou perguntando por que, com tanta gente na memória, o Sr. Luiz Antônio se lembrou dela já no começo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Começou com a história da empresa, referente às empresas ligadas ao grupo. Depois, começou a perguntar sobre os Senadores e, posteriormente, os Parlamentares. Não houve um sorteio, não houve ingerência da minha parte sobre o Parlamentar A, B ou C.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Foi decisão do Juiz.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Decisão do próprio...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Opção dele, não é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Opção dele.

Entreguei a documentação que tinha sido apreendida; quem montou o roteiro foi o próprio Juiz.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – O interrogatório foi do próprio Juiz.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele foi perguntando e eu fui respondendo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Você já teve algum desentendimento com a Senadora, alguma coisa que você não gosta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não "conheço ela".

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não conhece?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não conheço. Conheço de vista, mas nunca tratei nada com a Senadora nem conversei com ela.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Está bem, Sr. Presidente. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Relator pede a palavra, por gentileza.

RCP 2 2006 140

SENADO FEDERAL SC - 150
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Tenho em mãos um depoimento do Paulo Roberto Ribeiro. Você conhece o depoimento?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Conheço. O Paulo, conheço.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não, o depoimento.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ah, não. Do depoimento, eu não tenho conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esse depoimento foi prestado no dia 10 de agosto de 2006, na Polícia Federal.

O seu filho estuda no Colégio Portal?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Estuda.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O seu filho se chama Lucas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O seu filho, Lucas, é amigo do filho dele, João Paulo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele diz no depoimento que esteve com o senhor numa festa no Colégio Portal.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não foi no colégio; foi no Parque Pantanal... Centro de Eventos Pantanal, onde foi a festa junina.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito. Mas do Colégio Portal.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Foi a essa festa junina que o senhor se referiu, não é isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi. Possivelmente foi nessa festa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E ele diz que o Sérgio nunca o levou ao encontro na Planam, nesse depoimento. Ele também diz que recebeu um pagamento de R$37.200 através de um cheque da Caixa Econômica, do Sr. Ivo Marcelo, que é seu cunhado. Confere?

Ref 2 2006 1429

SENADO FEDERAL SC - 151
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Confere o cunhado, agora, do cheque eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor nunca perguntou ao Sr. Ivo Marcelo se ele fez esse cheque?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Acho que nem o Ivo se recorda. O senhor vai ter oportunidade... O Ivo está aqui.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então o Ivo não se recorda, mas ele tem até o número da conta onde foi depositado o cheque. Esse assunto, o senhor nunca tratou com o Sr. Ivo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Com o Ivo?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Com o Ivo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tratei com ele e não me recordo. Posso ter tratado, Senador; não me recordo. A única vez que eu fiz um repasse a ele, que eu me recordo, foi no valor de R$35 mil em espécie, na minha sala.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É porque, no depoimento, ele alega que nunca se comprometeu a fazer emendas e nunca discutiu o assunto com o senhor. É um depoimento prestado agora, na Polícia Federal. Desse depoimento, o senhor não tem conhecimento, não é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, só pela imprensa: partes.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, desculpe. Do depoimento, não, mas do fato. Ele tem conhecimento do fato?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Do fato, ele tem conhecimento; do encontro no colégio, ele tem. Ele até falou sobre isso antes. A festa junina e tudo. Ele se encontrou. Mas ele disse que o encontro no colégio foi depois de o Paulo ter ido à empresa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi, isso mesmo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E agora o Paulo alega que não foi à empresa; ele alega que foi. A contradição é apenas essa. Nesse depoimento, o Paulo Roberto alega que nunca

Rec 2. 2006 1430

SENADO FEDERAL SC - 152
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

foi à empresa; que houve o encontro numa festa junina, que os filhos são amigos.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Quem é o Ivo e quem é o Paulo Roberto?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Ivo é cunhado dele.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Seu cunhado?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – E foi ele quem pagou?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Supostamente, pela declaração do Paulo Roberto, ele deu um cheque para o próprio Paulo Roberto pela compra de equipamentos hospitalares.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ele era sócio da empresa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Ivo? Não. Ele tratava do Projeto Bahia.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas dentro da empresa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Dentro da empresa, ele tem a participação, mas ele não... não tem ingerência nenhuma na empresa. Não tinha, né?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não tinha. Passou a ter?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tinha porque a empresa fechou, né?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas o Ivo vendia equipamentos hospitalares?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, o Ivo nunca vendeu, nunca participou de licitação nem fez tratativas de equipamentos hospitalares, até porque não era ele quem fazia isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E esse cheque de R$37.200?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pode existir esse cheque. Não tenho conhecimento. Se existe, foi parte do

REF 2 2006 143

SENADO FEDERAL SC - 153
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

pagamento, porque eu nunca comprei equipamentos hospitalares do Paulo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu queria deixar registrado que é nítida a sua boa memória para todos os fatos, mas o senhor falhou numa coisinha pequena aqui: o senhor declarou que a Senadora Serys fez sete emendas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Setecentos mil, seis emendas.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Seis emendas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Seis emendas, de R$104 mil cada uma.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – São seis emendas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – São seis emendas.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não são sete emendas?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas existe a de 80.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Tem uma de 80, de Campo Novo, que eu não ia fazer, não ia trabalhar. Seis vezes 104 dá isso mesmo, acredito que sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Relator tem razão, são seis para os municípios e a sétima para obras.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quais foram executadas efetivamente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Colíder e Poxoréo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Colíder no valor de...?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cento e quatro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E de Poxoréo? Também 104.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Também. E União do Sul também, só que o Prefeito, após a operação, devolveu o veículo.

REP 2 2006 1432

SENADO FEDERAL SC - 154
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas chegou a...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cheguei a entregar o veículo. Ele chegou a licitar, eu entreguei, só não recebi. Na hora que ele ia pagar, ele entregou o veículo, cancelou.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então foram seis cidades.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu fiz três.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Três executadas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Executadas, três.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Seis disponibilizadas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso. Está no relatório.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Campo Grande, Cana Brava, Colíder, Ponte Branca, Poxoréo e União do Sul. É isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Campo Grande? Não é Campo Grande, não; Campo Novo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Campo Novo, Cana Brava, Colíder, Ponte Branca, Poxoréo e União do Sul.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Muito bem. Então fica registrado somente o depoimento do Paulo Roberto, que está aqui conosco, dado à Polícia Federal, dizendo que houve o encontro sobre o qual os dois concordam; houve um encontro no colégio em que os filhos dos dois são amigos. E, segundo o Paulo Roberto, o único encontro que teve com o Luiz Antônio foi nessa festa do colégio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pronto, Sr. Relator?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É um colégio de Cuiabá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – De Cuiabá.

REP 2 2006 1435

SENADO FEDERAL SC - 155
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro Senador deseja usar a palavra?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu gostaria que fôssemos um pouco mais rápidos, porque ainda temos um depoente para hoje, que é o Ronildo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já abriram a CPMI também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu gostaria de ouvi-lo, porque amanhã será outra relação, a partir das dez horas.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu estava interessado nesses dois depoimentos mesmo, porque aqui está a nata da empresa, digamos assim.

A única coisa que eu não entendi é a seguinte: o senhor me disse que deu os R$35 mil em dinheiro e aí está a discordância que o Relator citou, porque o outro cidadão não concorda. Você disse que se existe outro cheque eu não sei. Quem assinava os cheques da empresa Planam?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu assinava, mas esse cheque, falaram que é do Ivo. Quem assinava os cheques da empresa era eu.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O seu cunhado assinava alguma coisa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Cheque pessoal dele, ele assinava; da empresa, não. Ele não tinha procuração para responder pela empresa, nenhuma empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Paulo Roberto alega que recebeu um cheque do Ivo, de R$37.200, e que recebeu esse valor pela compra de equipamentos hospitalares. Está no depoimento que ele fez à Polícia Federal. Ele declara na Polícia Federal que nunca teve encontro com o Dr. Luiz Antônio, a não ser esse encontro no colégio, que ele detalha, com o nome de filho... Ele declara que nunca foi à empresa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – E vendeu equipamento como?

REF 2 2006 1434

SENADO FEDERAL SC - 156
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vendeu equipamento para o Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na festa?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – No colégio?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não. Ele declara que conheceu o Luiz Antônio no colégio. Ele não teve nenhum contato com o Luiz Antônio antes da ida ao colégio onde os filhos são colegas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Nem depois?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nem depois.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – E a nota fiscal do equipamento, a marca do equipamento?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É o depoimento dele.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Está ótimo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E não houve nota fiscal.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Sem nota?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sem nota.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas convenhamos também, você ficar chateado porque não existe nota nessa confusão toda é demais, não é, Luiz?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Mas eu não ia negociar com ele na festa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A empresa São Benedito, o senhor conhece?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Acho que é dele, parece que é dele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Do Ivo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não. do Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Exatamente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, o Paulo Roberto vendeu equipamento para o seu cunhado, é isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Deve ser, né?

REP 2 2006 1435

SENADO FEDERAL SC - 157
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O seu cunhado mexe com o quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não mexe com nada. Ele fazia o projeto da Bahia, era encarregado de fazer o projeto na Bahia. Em 2003 foi isso aí. Eu acho que ele nem trabalhava na empresa. Ele era funcionário do TRE.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A empresa não ia abrir uma nova filial na Bahia?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em 2003, ele não estava na empresa ainda, Senador. Ele estava começando a empresa relacionada ao projeto da Bahia.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Ivo Marcelo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ivo Marcelo, em 2003, porque ele foi Diretor de Informática do TRE do Estado do Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Luiz Antônio, uma coisa que...

Desculpe, Sr. Relator. V. Exª tem preferência, é claro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Prossiga.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Luiz Antônio, uma coisa que eu não entendo é a seguinte: o padrão de ambulância era de R$80 mil. Esse era o padrão *standard*, digamos assim. Não era isso? Podendo chegar até R$104 mil, que era o padrão do Ministério da Saúde para aprovar ou não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não havia padrão de R$80 mil. Existem vários padrões, do tipo A, B, C, D, resgate, UTI...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Qual é o teto que o Ministério da Saúde aceita?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Depende do veículo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, só a ambulância; não eram os equipamentos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Simples remoção? Oitenta e cinco mil no máximo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Oitenta e cinco mil. Você dava 10%?

REP 2006 1436

SENADO FEDERAL SC - 158
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Oito e quinhentos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Isso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E sobravam...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O senhor quer que eu faça a matemática da minha empresa?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu quero saber onde é que você ganhava esse dinheiro!

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu não ganhava! Eu ganhava no giro, porque eu tinha desconto da fábrica, eu fui o maior comprador da Iveco em 2001, 2002 e 2003, tinha desconto diferenciado da Iveco. Era aí que eu ganhava dinheiro. E tinha o *know how* da montagem.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – E a manutenção? A sua empresa prestava assistência?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – A assistência dos veículos, quem fazia era a concessionária, porque, na maioria das vezes, os carros eram zero quilômetro. Quando era licitado carro usado, era entregue o ônibus usado. Mas, fora o ônibus, nunca foi entregue um veículo usado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu tentei fazer essa conta e não vi como chegar a um lucro estupendo e tudo mais, porque você tinha que pagar o carro, a propina, quem abria... Creio que essa Srª Cris, que começava as negociações, recebia uma remuneração também, não é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Os vendedores...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quantos por cento?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Dos vendedores? Dois por cento.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só aí já iam embora 12%, porque imposto você não pagava nenhum: PIS, Cofins...

O SR. OTTO MEDEIROS – Senador, só para ajudar...

DEZ 2006 [13]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 159

05/09/06

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Se o Presidente lhe der a palavra...

O SR. OTTO MEDEIROS – Presidente, pela ordem. Desculpe.

Só para ajudar, existe uma gravação do Luiz Antônio e do Darci que está na Polícia Federal, dizendo, sobre este assunto: "Vamos deixar de vender ambulância, porque esse negócio não está dando dinheiro e nunca deu, a gente só viveu de ilusão. Pagamos todo mundo e ficamos sem dinheiro". Isso foi gravado pela Polícia Federal dois dias antes da operação.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – O senhor se refere a uma escuta telefônica.

O SR. OTTO MEDEIROS – Uma escuta telefônica.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Se o senhor pegar o meu débito junto à Receita Federal, o senhor vai ver de onde eu tirei o dinheiro para pagar aos Parlamentares.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas como é que negocia isso então? Que negócio é esse que você ficou durante anos fazendo, arriscando...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – No início era bom; no início dava um bom retorno.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Perdeu o controle, então?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Perdeu o controle. E os "canos" que fomos tomando. Quando havia poucos Parlamentares era mais fácil.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Só para concluir e esclarecer aos demais Senadores, no depoimento do Paulo Roberto, ele diz o seguinte: "Que a afirmação feita pelo Luiz Antônio no sentido de que o depoente o teria procurado na Planam para pedir R$35 mil para pagar uma conta de campanha da Senadora é uma inverdade, que não tem autorização para receber dinheiro em nome da Senadora e que a única oportunidade em que esteve na Planam foi para receber o referido cheque de R$37.200 pela venda dos mencionados materiais médico-hospitalares; que não sabe informar se a Senadora Serys teria feito emenda parlamentar para o grupo Planam; que não tem qualquer participação política na

SET 2006 1437

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 160

05/09/06

vida da Senadora, razão pela qual afirma que são inverídicas as alegações do acusado, Luiz Antônio, no sentido de que o depoente teria indicado os municípios beneficiados pelas emendas parlamentares".

É só para esclarecer o depoimento do Paulo...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então ele foi agora?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele foi à Planam para receber o cheque de R$37.200 do Sr. Ivo, cheque esse referente à venda de materiais hospitalares...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então há mais uma contradição.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Está aqui no depoimento dele.

Cheque esse que foi depositado na conta nº 5838-6 da Agência 3643, Banco do Brasil, da Empresa São Benedito.

Nós teremos que solicitar esse cheque, então queria pedir ao Presidente que requisitássemos esse cheque e também seria interessante dispor do sigilo fiscal da Planam nesse período, Luiz Antônio, de agosto e setembro...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Setembro e outubro de 2003.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Setembro e outubro de 2003, para conferir o saque de R$35 mil que foi feito para o pagamento, supostamente, ao Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL - GO) - E a titularidade desse é do Sr. Ivo Marcelo, não é?

Será que não é esse o cheque que seu pai mencionou?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não tenho conhecimento, Senador. Eu só me recordo de que entreguei R$35 mil ao Paulo Roberto, a título de comissão da emenda.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Dr. Luiz, esses R$35 mil, o senhor sacou do banco ou tinha em caixa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Saquei e entreguei.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – O valor exato. O senhor tem comprovação do saque desses R$35 mil?

SET 2006 1439

SENADO FEDERAL SC - 161
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Na quebra de sigilo bancário com certeza vai aparecer.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Fez um saque para ele mesmo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi um saque pessoal. O *boy* foi até o banco e sacou.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Foram R$35 mil?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Pode ser ou foi até mais também, né? Ou dois ou três saques.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ele pediu em dinheiro?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em dinheiro; foi dado em dinheiro. Foi combinado em dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, o senhor concorda que seja quebrado o seu sigilo bancário?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Solicito que a Secretaria prepare por escrito a concordância.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E nós temos que solicitar ao Plenário a quebra do sigilo do Ivo Marcelo.

Já houve a quebra do sigilo do Ivo Marcelo? Ainda assim é bom que haja a cessão, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mesmo assim, tem que ser votado nominalmente, Sr. Presidente, para não haver problemas para o Conselho.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não. Neste caso, trata-se de cessão espontânea. O que tem que ser votado nominalmente é a quebra do sigilo do Ivo Marcelo. Inclusive tem que ser no Plenário, não é? Porque o Conselho não pode determinar a quebra do sigilo. Então nós temos que encaminhar para lá esse pedido de quebra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Solicitar ao Plenário.

RC 1'2 2006 1440

SENADO FEDERAL SC - 162
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o Ivo Marcelo também já confirmou. Quem sabe, amanhã, ele já autoriza também? Assim nós não precisaremos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Facilita.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Queria pedir a atenção do Relator, Senador Paulo Octávio, porque há pouco percebi que se quis distinguir o pagamento em cheque e o pagamento em dinheiro. Mas, pelo que observei das declarações do Sr. Luiz Antônio Vedoin, o cheque, segundo declaração do Sr. Paulo Roberto, teria sido feito como um pagamento à empresa, ao Sr. Ivo, então é um cheque pago à empresa.

E, com respeito ao pagamento em dinheiro, pelo que o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, informou é um pagamento que ele, Luiz Antônio, para ao Sr. Paulo Roberto. Em sendo assim, são direções diferentes. Seria muito difícil, pois, embora os valores sejam próximos – 35 e 37,5 –, são em direções diferentes. É só para deixar bem claro esse ponto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Exatamente. São duas situações.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não há, portanto, que se cogitar sobre um engano ou se são a mesma coisa, porque são duas coisas muito diferentes. Queria assinalar isso. Acabei me dando conta desse ponto em razão do diálogo havido nos últimos cinco minutos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Trinta e cinco mil foram em espécie e trinta e sete e duzentos, em cheque; um pago pelo José Antônio Vedoin, o outro, pelo Ivo Marcelo; um, para ambulância, outro, para equipamento hospitalar. Então, são questões diferentes.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A questão é só uma. Não há prova material dos R$35 mil. É a palavra dele contra a palavra do Sr. Paulo Roberto, que falou aqui na Polícia Federal que nunca recebeu R$35 mil. Há prova material do cheque de R$37,2 mil, um documento de depósito do cheque. É isso que temos que levantar. Temos que buscar esse cheque porque ele esclarece a

1491

SENADO FEDERAL **SC - 163**
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

transação, que não sei qual foi, mas que, aparentemente, houve entre o Sr. Ivo, que é cunhado do Sr. Luiz, com o Sr. Paulo Roberto. É preciso esclarecer bem o fato.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Os senhores consideram encerrado? *(Pausa)*

Eu daria a palavra agora, se assim desejarem, aos Srs. Advogados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não, Sr. Eduardo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin semelhante a que formulei ao seu pai.

O senhor mencionou há pouco que os negócios estavam indo bem quando o número de Parlamentares era relativamente restrito e que, quando esse número aumento, perdeu o controle e a rentabilidade. O senhor pode nos dar uma idéia de qual era esse número restrito e de quanto o senhor perdeu o controle?

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, Deputados ou Senadores? Porque não gostaria que a pergunta ficasse apenas com relação ao Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – No Senado, só tratei somente com os três Parlamentares. Tratei não com eles. Volto a reafirmar. Com eles... nunca tive pessoalmente com nenhum Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Desculpe, Sr. Luiz Antônio, mas o senhor falou três, portanto estamos fazendo uma confusão...

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – ...que é através do Deputado Lino Rossi, que pediu para fazer acerto.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então são só três.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Em 2001, ele fez uma emenda de bancada e ficou assim acertado com o Deputado Lino Rossi.

REF 2 2006 1492

SENADO FEDERAL SC - 164
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Perdão, quem fez?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – O Deputado... Senador Lino Rossi pediu para que fosse...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Seria, então, de acordo com o Parlamentar?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Olha... Eu não sei...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não, mas referente ao Senado?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele opera para empresa?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É, porque...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Referente ao Senado, o senhor mencionou há pouco só três Senadores. Há uma quarta operação referente a um quarto Senador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não fiz nada. Passei através do Antero. O Antero chamou, conversou com o meu pai e pediu que fosse feito o pagamento ao Deputado Lino Rossi, que seria da importância dele. Não foi trata... E era uma emenda de Bancada, que o Lino Rossi que era o Líder da Bancada.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Senador Suplicy, vamos acabar tendo que ouvir também o Senador Antero, porque se abrirmos o caso de S. Exª agora... É interessante, mas acho que não é... Estamos falando sobre o caso da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – O Conselho é obrigado oficialmente a ter conhecimento. Vamos por enquanto nos ater aos Parlamentares mencionados.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª encerrou? (Pausa)

O Advogado, por gentileza.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

1443

SENADO FEDERAL **SC - 165**
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Sr. Presidente, gostaria de saber da testemunha se, por acaso, ele tratou, pessoalmente ou pelo telefone, com o Prefeito de Poxoréo?

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Passo a pergunta para a resposta do Sr. Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Não, não vou responder. Sobre o Prefeito de Poxoréo, não. Nós estamos tratando da Senadora Serys.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Não responde.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, durante o depoimento na CPI, ao responder a um questionamento do Senador Sibá Machado, o depoente vira e diz assim: "Ele pegou... Ele fez a emenda do jeito que eu pedi. Ele pôs aonde eu pedi, nos valores que eu pedi." O que ele quis dizer com "pôs aonde eu pedi"?

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin. *(Pausa)*

Não quer responder.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, também no depoimento na Justiça Federal, o depoente diz que naquela planilha, na tal planilha de folhas 218, estaria faltando um Município. Por acaso, o depoente já se lembra desse Município que estava faltando?

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin. *(Pausa)*

Não deseja responder.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, gostaríamos de perguntar para o depoente se ele se considera um homem honesto.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Ele não deseja responder.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Tá. E a última pergunta, Sr. Presidente, se por acaso ele poderia especificar se existem incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado do Mato Grosso para a Planam e em que consistem esses incentivos e se poderia haver uma contrapartida política por esses incentivos, pela concessão desses incentivos, uma contrapartida aos

REP 2 2006 1744

SENADO FEDERAL SC - 166
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

adversários políticos da Senadora Serys Slhessarenko em Mato Grosso?

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Ele diz que esse é um assunto do qual ele não veio tratar.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Agora encerramos esse assunto.

O advogado do Senador Magno Malta tem alguma pergunta a fazer?

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerramos o presente assunto, agradecendo sua presença aqui, sua colaboração.

Solicito que o Sr. Ronildo Pereira Medeiros entre no recinto.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para lembrar a V. Exª que o Sr. Luiz Carlos retornará daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, ele não. Nós já encerramos o depoimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, o encaminhamento do Sr. Demóstenes...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vamos fazer acareação?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É isso que estou perguntando.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vamos fazer a acareação agora. É apenas uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Somente teremos uma pergunta na acareação?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Acho o Senador Paulo Octávio esclareceu bem com relação ao cheque.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Duas perguntas, então.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, acho que vamos demorar muito mais.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Duas perguntas porque...

REF 2 2006 1445

SENADO FEDERAL SC - 167
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vamos fazer agora.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Só uma pergunta. Por que mais duas ou três?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu quero fazer apenas uma.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E eu quero fazer uma.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Relator... *(Pausa)*

Não, é porque ele disse aqui que sobre o cheque quem poderia explicar seria o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, mas o Sr. Luiz Antônio está dizendo que quem poderia saber disso era o Sr. Darci José Vedoin.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Foi passado 35 mil em espécie.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – O senhor diz que não tem conhecimento do cheque e ele diz que ele tem conhecimento do cheque.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vamos fazer só a acareação...

[3] **O SR. OTTO MEDEIROS** – Sr. Presidente, pela ordem, se o senhor me permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim.

[4] **O SR. OTTO MEDEIROS** – Existem... Eu acompanhei aqui a colaboração do filho Vedoin e do pai Vedoin. Existiram não duas contradições, eu acho que são os objetos dessa acareação. A primeira, em relação ao Sr.Darci José Vedoin ter encontrado ou não o Senador Magno Malta. A pergunta que foi feita ao Sr. Darci José Vedoin foi se, enquanto Senador, no exercício do Senador Magno Malta, tinha entrado em contato com o Senador e o Sr. Darci José

[3] Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11.10.2006, página 73, e decisão da Presidência na 19ª Reunião, realizada em 21.11.2006.

[4] Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11.10.2006, página 73, e decisão da Presidência na 19ª Reunião, realizada em 21.11.2006.

REP 2 2006 1446

SENADO FEDERAL SC - 168
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões 05/09/06

Vedoin disse "não". E o Luiz Antônio falou que o seu pai encontrou com o Magno Malta enquanto ele era Deputado. Então, não há contradição.

Outro ponto: o Sr. Darci José Vedoin disse que quem cuidava das finanças era o Luiz Antônio. Se houvesse algum cheque, era o Luiz Antônio que poderia responder, e ele já foi claro que para ele não existe o cheque. Qual é a contradição?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pela ordem, não temos que ver a versão do advogado. O advogado tem direito de apresentar sua versão, até porque aqui ninguém é acusado. Não é verdade? Estamos querendo esclarecer pontos que, a nosso ver... A visão do senhor é que não houve contradição. A nossa é que houve. Então vamos perguntar aos dois. Em feito isso, isso é respondido.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Há um detalhe...

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Não há problema nenhum.

[5] **O SR. OTTO MEDEIROS** – E tampouco vou me opor.

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Solicito que o Sr. Darci Vedoin entre no recinto. *(Pausa)*

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – O pai fez referências constantes ao fato do filho saber das operações e que cuidava da parte operacional. *(Pausa)*

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Sr. Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O ponto controverso pelo qual eu pedi essa acareação é relativo ao cheque dado. Entendi que o Sr. Darci Vedoin disse que foi dado um cheque e que o seu filho esclareceria sobre isso.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, falei para o senhor o seguinte: foi dado R$35 mil, o Luiz Antônio...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em espécie?

---

[5] Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11.10.2006, página 73, e decisão da Presidência na 19ª Reunião, realizada em 21.11.2006.

Ref 2 2006 1497

SENADO FEDERAL SC - 169
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Em espécie. ...e o cheque eu fiquei sabendo pela própria imprensa, pelos próprios advogados da Senadora Serys. A imprensa largou no Estado de Mato Grosso que a Serys... o genro da Serys teria recebido um cheque da...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, o senhor esclarece que o senhor disse foi isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Falei aqui para o advogado da Senadora também inclusive, que eu fiquei sabendo por eles, pela imprensa, por eles...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em relação, agora aproveito e pergunto já que estamos na acareação, a esse cheque de R$37,2 mil, que teria sido repassado pelo Sr. Ivo Marcelo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aí o senhor pergunte para... Aí eu não sei...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Sr. Ivo Marcelo é o seu genro?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É o meu genro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele nunca lhe falou desse cheque e se esse cheque foi entregue ao Sr. Paulo Roberto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Não estou sabendo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Sr. Ivo Marcelo tem alguma empresa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele trabalha comigo. É meu genro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não tem empresa nenhuma. Mas ele trabalha com equipamentos hospitalares?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele trabalha... ele faz... ele fazia mais ônibus de informática.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele tem conta na Caixa Econômica? O senhor sabe?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Parece-me que sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, há possibilidade de ter um cheque dele para o Sr. Paulo Roberto no valor de R$37,2 mil?

REF 2 2006 1948

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 170

05/09/06

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Fiquei sabendo do cheque pela imprensa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não só pela imprensa. Há um depoimento do Sr. Paulo Roberto dizendo o número do cheque e o banco onde foi depositado.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Então, são dois pagamentos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Podem ser dois pagamentos?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas o Sr. Ivo assina pela empresa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Mas é o cheque particular dele?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É o cheque particular dele.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, é o cheque dele. Ele pode ter pedido até... trocar o cheque, ter dado um cheque dele, especial.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode esclarecer?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Posso, inclusive fiquei sabendo porque em uma festa o Ivo encontrou com o advogado do Paulo, uma festa dos meninos, e o advogado parece que comentou com o Ivo que era o cheque do Ivo, inclusive com cópia. Eu falei: "Mas como vai ter cópia de um cheque que você deu?" "Ah, só se deve ter tirado o cheque" E o Ivo não se recordava até a presente data dessa transação.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A empresa São Benedito o senhor conhece?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É uma construtora, se não me engano.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É da família do Paulo Roberto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, eu pouco sei sobre eles e quem tratou mais disso aqui foi o Luiz Antônio. Sempre no início, eu sempre falava, para os senhores que quem tratava mais

Ref 2 2006 1499

SENADO FEDERAL SC - 171
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

das negociações era o Luiz Antônio. Agora o cheque eu fiquei sabendo pela própria imprensa de Mato Grosso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O cheque nós vamos descobrir, porque há o número do cheque, onde foi depositado e quem emitiu. Então, fica fácil.

Vamos prosseguir. Então, o senhor alega que não sabe nada de cheque e que essa história de cheque o senhor soube pela imprensa. É isso?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Exatamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o Ivo...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – ...deve esclarecer.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – ...trabalha com o senhor há quanto tempo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Ele saiu em 2003 do TRE de Mato Grosso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Antes de agosto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não tenho datas assim...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Porque o cheque é de setembro.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não, ele já estava.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Já estava?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Já, já estava.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Qual poderia ser o motivo para o Sr. Ivo ter dado um cheque tão grande, de R$37,2 mil, para o Sr. Paulo Roberto?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Pela empresa. Deve ter dado um cheque pela empresa, então.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas o cheque é dele.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Dele, mas eu fazia...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele tem capacidade para ter um cheque...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Ele depositava o cheque... o dinheiro na conta dele. Eu fazia isso também. Muitas vezes deixava o cheque assinado...

REF 2 2006 145

SENADO FEDERAL SC - 172
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Da empresa? Do Ivo?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Meu particular.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Sr. Ivo é da sua extrema confiança?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Absoluta. Eu sim tenho confiança no meu genro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele é de extrema confiança?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor. Eu tenho.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele deu um cheque e deve ter um motivo.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas não comunicou ao senhor que deu esse cheque?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não. Ele não precisa me comunicar. Comunicando ao Luiz Antônio para mim a empresa...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas ele comunicou ao Sr. Luiz Antônio?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Volto a afirmar para o senhor, Senador, se houve isso aí, eu não estou me lembrando dos fatos que houve essa transação e, se houve essa transação, foi a título de pagamento de antecipação de emenda parlamentar, porque não houve compra nenhuma de material hospitalar. Pode ter havido. Não estou falando "não houve". Eu não me recordo. Até hoje, procurando a minha memória, não recordo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Senador Paulo Octávio, V. Exª solicitou a oitiva do Sr. Ivo?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Será ouvido amanhã.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É fundamental, como também já pedimos aqui, a verificação do cheque.

1451

SENADO FEDERAL **SC** - 173
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

[6] **O SR. DAVI MACHADO EVANGELISTA** – Pela ordem, Sr. Presidente. Então ficou bem claro que até mesmo um genro de extrema confiança...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Um minuto.

Há ainda mais algum Senador que deseja se manifestar? *(Pausa)*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O genro negociava ou apenas pagava?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O genro do senhor participava das negociações também de liberação e apresentação de emendas?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele só pagava?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não é só pagava. Ele pode ter pedido esse dia um cheque para ele, porque a empresa muitas vezes estava no vermelho e não tinha talão de cheque. Diversas vezes aconteceu isso conosco.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas a empresa tem conta na Caixa Econômica?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – A empresa não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O cheque é da Caixa Econômica.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O cheque é do Ivo, então, particular, mas a empresa depois depositaria na conta dele.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor me permite?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Se ele não participava das negociações, quem negociava era o senhor e principalmente seu filho, o Sr. Luiz Antônio, como ele poderia, ele, que não participava das negociações, ter emitido um cheque para pagar algo negociado pelos senhores e os senhores não terem conhecimento disso? Como é possível isso.

---

[6] Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11.10.2006, página 75, e decisão da Presidência na 19ª Reunião, realizada em 21.11.2006.

DEZ 2006 1451

SENADO FEDERAL SC - 174
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Ele não participava diretamente. Indiretamente ele sabia das transações e algumas vezes, até no caso do pagamento desses R$35 mil, ele esteve presente. Agora, veja bem, volto a afirmar para o senhor: fiquei sabendo desse cheque, não tenho conhecimento desse cheque. Qual foi a finalidade desse cheque? Equipamento hospitalar não houve, porque se é a construtora não vende equipamento. Eu não tenho...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse depoimento foi prestado em 10 de agosto de 2006. No dia 10 de agosto de 2006 foi prestado esse depoimento e de lá para cá os senhores não conversaram com o Sr. Ivo? Ele não disse nada a respeito disso? Não houve uma conversa? "Olha, esclarece..."

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Conversei com ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o que ele disse?

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Que ele não recordava, que ele ia pedir os extratos no banco, que ele não recordava desse cheque, que ele iria pedir os extratos no banco, que ele não recorda desse cheque.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor confia nele?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Confio, mas não preciso estar sabendo do que ele fez ou deixou de fazer.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas é em relação à empresa do senhor?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senador Demóstenes, permita-me, o fato foi descrito nitidamente. Foi dito que eram R$35 mil em *cash*, nome de testemunhas, horário, dia. Ele afirmou que é capaz de se lembrar a cor da camisa com que estava vestido. Agora o Sr. Ivo vai ter que explicar os 37 mil em cheque. Essa explicação não é tão simples.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sr. Presidente, não deveríamos mais colocar em foco o assunto, porque vamos ter que investigar. É fácil solicitarmos uma cópia do cheque no banco. Não podemos ficar aqui fazendo divagações.

REP 2 2006 1453

SENADO FEDERAL SC - 175
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Foram feitos dois depoimentos. Em um primeiro momento, o Sr. Darci teria feito uma referência de que o Senador Magno Malta, em 2002, após as eleições, eleito Senador e ainda não empossado, teria recebido o Sr. Luiz Antônio para tratar de algumas questões desse tipo, mas o Sr. Luiz Antônio deixou claro aqui que jamais, que em nenhum momento teve um encontro.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Senador, eu acho que eu não falei isso...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tenho aqui as notas taquigráficas.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – ...que o Luiz Antônio... Nunca foi recebido... Ele nunca foi recebido pelo Luiz Antônio, não. Nunca falei isso, que ele foi recebido pelo Luiz Antônio. Agora, eu não estive com o Senador. Eu estive com o Deputado, em 2001, almoçando no 10° andar, 2001, 2002, almoçando lá no 10° andar junto com ele e com o Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor esteve com o Magno Malta...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Deputado. O Deputado Magno Malta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Em 2002, eu estive...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Almoçando no 10° andar?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Almoçando e ele não era candidato a Senador, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em 2002? Mas em 2002 ele era candidato, sim.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Foi candidato a Senador lá em março, abril. Eu estive no início... Em outubro que ele foi para a coisa... Mas eu estive com ele, almoçando com ele e o Deputado Lino Rossi, no 10° andar da Câmara, quando ele era Deputado. Como Senador, eu nunca estive com ele.

Rec 2 2006 1454

SENADO FEDERAL SC - 176
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o senhor já tratou dessa história?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Do que vocês trataram lá?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Conversamos.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só uma conversa?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – É. Depois o Lino veio me pedir o carro.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas já era interesse do Lino de querer...

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Aí tem que saber do Lino.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Escute bem, o senhor entregou o carro para o Lino não foi no ano de 2001? Para o Lino.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – O Lino, em 2001; devolve o carro em 2002, depois das eleições. Ele vende o carro novamente na *factoring* e esse carro é resgatado novamente da *factoring* por nós.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em 2003?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Em 2003.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está esclarecido?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Se houver alguma dúvida, eu estou aqui para responder.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O senhor entrega o carro, aí o cidadão vai lá e entrega para uma *factoring*, aí o senhor paga o carro outra vez, e o carro não vai para o senhor, o carro vai para o Senador, entendeu? É uma coisa estranha!

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Eu gostaria de esclarecer o seguinte, Senador: inicialmente, o pedido era de um microônibus ou um ônibus, mas naquela oportunidade nós não tínhamos caixa para fazer a compra do veículo. O único carro que nós encontramos, que estava em poder da VR Factoring, era aonde nós tínhamos crédito; a pessoa nos vendeu pré-datado. O senhor pode verificar que o cheque está pré-datado.

Rec 2 2006 1455

SENADO FEDERAL SC - 177
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E vocês compraram uma segunda vez o mesmo carro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – Compramos pela segunda vez, isso mesmo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Que carro maldito!

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – E até hoje não recebi esse carro de volta.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, e o carro já foi transferido! Já foi para outro! Ninguém sabe onde está o carro. Transferiram outra vez, mesmo o seu filho tendo o recibo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – E quem é o comprador final?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Que coisa louca esse negócio do carro!

O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN – É um caso que até a Polícia Federal...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E o Senador usou ainda, sendo evangélico, esse carro? É um carro maldito!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, vamos chamar o outro depoente.

Srs. Advogados.

[7] **O SR. DAVI MACHADO EVANGELISTA – Nós estamos satisfeitos. Ficou bem claro que mesmo um genro de extrema confiança pode realizar negociatas sem o conhecimento do sogro.**

Estamos satisfeitos já. Obrigado.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Eu não preciso responder a eles, porque eles estão aqui para tumultuar mesmo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, Sr. Ronildo Pereira Medeiros. *(Pausa)*

Srs. Senadores, Requerimento nº 061, de 2006:

---

[7] Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11.10.2006, página 77, e decisão da Presidência na 19ª Reunião, realizada em 21.11.2006.

REF 2 2006 1456

SENADO FEDERAL SC 178
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Na condição de Relator da Representação nº 2, de 2006, relativo à Senadora Serys Slhessarenko, solicito a V. Exª formular convite ao Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, ao Sr. Darci José Vedoin, ao Sr. Ronildo Pereira Medeiros, ao Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, ao Sr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa e ao Sr. Paulo Roberto Ribeiro para as oitivas perante este Conselho, em reunião dos dias 5 e 6."

Assinado: Senador Paulo Octávio.

Eu não havia lido.

E do Senador Demóstenes Torres, que faz um convite ao Deputado Lino Rossi, ao Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, ao Sr. Darci José Vedoin e ao Sr. Ronildo Pereira Medeiros, que nós vamos ouvir agora.

Também quero comunicar que o Senador Wellington já pertence ao Conselho. Foi aprovado pelo Plenário do Senado.

E foi encaminhado o plano de trabalho do Senador Demóstenes Torres em que faz convites, além dos que já depuseram, a Ronildo, que vai entrar agora, ao Deputado Lino Rossi, ao Sr. José Luiz Cardoso, Enir Rodrigues de Jesus, Azencler ou Rosicler, servidor do gabinete do Senador Magno Malta, e ao Senador Magno Malta.

Srs. Senadores, por gentileza. Estou correndo para falar na frente de todos os Senadores.

Para terça-feira, está marcada a oitiva do Senador Ney Suassuna. Eu queria saber se poderíamos marcar a oitiva dos outros Senadores para essa data. Ou não?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Dos Senadores? Eu ainda tenho uns oito para ouvir. Ainda tem a quebra de sigilo que eu pedi.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas S. Exª solicita que seja feita terça-feira...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É porque é a última diligência do Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Jefferson Péres está solicitando que, para terça-feira,

RET 2 2006 1457

SENADO FEDERAL SC - 179
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

façamos o chamamento de mais três pessoas. Depois de ouvir as três pessoas, a partir das dez horas, ouviremos em seguida o Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não, eu vou ouvir as testemunhas amanhã.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ah, será amanhã.

Amanhã quantas pessoas serão ouvidas? Sete pessoas serão ouvidas amanhã. Começaremos às dez horas da manhã. Solicito a presença dos senhores. Não podemos deixar de ter número amanhã.

Peço a entrada do Sr. Ronildo Pereira Medeiros.

Srs. Senadores, o Sr. Ronildo já está presente.

Com a palavra, o Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, atendendo à sua autorização, a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ah, sim. *(Pausa)*

A Senadora Ana Júlia Carepa enviou um documento ao Conselho:

> Venho à presença de V. Exª para comunicar que em virtude de acidente sofrido por mim, no último dia 3, cujas conseqüências me obrigaram a realizar cirurgia emergencial, impossibilita-me a presença e locomoção por tempo inicialmente indeterminado.
>
> (...) Regimento do Senado Federal, licença para tratamento de saúde por 30 dias.

Nós não contaremos com a presença da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senhores, muito obrigado pela presença de todos.

O depoimento poderá ser aberto?

O SR. OTTO MEDEIROS – Solicito que seja reservado, no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O senhor tem alguma motivação para que o depoimento seja reservado?

Ret 2 2006 1457

SENADO FEDERAL SC - 180
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não. A solicitação é do nosso Advogado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O senhor não tem mais nada a acrescentar?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Relator concorda com o depoimento reservado?

O Plenário concorda que este depoimento seja como foram os outros?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – A pedido do Advogado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A pedido do Advogado e...

Meus amigos, muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, é possível que tenhamos cometido um engano conjunto no que se refere aos dois pagamentos: o pagamento em cheque e o pagamento em dinheiro, porque ambos seriam para o Paulo Roberto em contrapartida a equipamentos que ele teria fornecido. E o pagamento em dinheiro, se tiver sido verdade, ao Paulo Roberto... Estou querendo, com o Relator, ser preciso. Esse é o raciocínio, então? Ambos falamos de maneira diferente?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Amanhã, nó vamos ouvi-lo. Fica mais fácil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Quero que fique registrada aqui a interpretação correta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Suplicy, faremos, a partir de agora, a degravação. Nós vamos receber o que eles disseram aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É importante, sobretudo para o Relator, que esteja muito claro o sentido de um e de outro, para que depois não venhamos a incorrer em erro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador Suplicy, por enquanto, eu não tenho nada. Houve um suposto pagamento de R$35 mil, mas não tenho prova material.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – De quem para quem?

NOV 2 2006 1459

SENADO FEDERAL SC - 181
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Do Luiz para o Paulo. E há um suposto cheque depositado na conta do Paulo que também não foi provado. Então, nós precisamos do cheque e precisamos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Portanto, ambos, claramente, se verdade for, para o Paulo Roberto. É só esse o ponto. É só isso, Presidente, para...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – São duas coisas. A primeira coisa que o Paulo Roberto terá que comprovar agora é se recebeu esse cheque de R$37.200 do Ivo. Esse é um fato importante.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Precisamos desvendar uma e outra. Se verdade...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Se ele, efetivamente, recebeu um cheque de R$37.200 do genro e eles não sabem, é uma coisa estranha. É muito estranho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, depoimentos de amanhã, pela ordem: o primeiro será do Deputado Biscaia; em seguida, o Deputado Lino Rossi.

Nós fizemos um ofício para o Presidente da Mesa desde a semana passada, quinta-feira da semana passada. Depois ouviremos os outros depoimentos em número de cinco; mais cinco depoimentos.

Portanto, o primeiro será o Deputado Antonio Carlos Biscaia; depois, o Deputado Lino Rossi; em seguida, a Marilena Cavalcanti, que é a Assessora do Ministério da Saúde; a Maria da Penha; o Marcelo Cardoso de Carvalho; Ivo Marcelo Spínola da Rosa; e Paulo Roberto Ribeiro.

Para terça-feira, o Senador Ney Suassuna já confirmou.

Eu gostaria que os senhores estivessem presentes para haver quorum, porque a oitiva será feita pelo Senador Jefferson Péres. Haverá apenas essa oitiva na terça-feira. Creio que todos poderão comparecer, não é? O Senador Sibá poderá estar presente na terça-feira?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Posso.

REF 2 2006 MG

SENADO FEDERAL SC - 182
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª também, Senador? Senador Paulo Octávio, Senador Romeu Tuma... Creio que todos estaremos aqui presentes.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Talvez eu me atrase um pouco, porque estarei no interior de São Paulo e terei que vir diretamente para cá. É problema de avião.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas é muito importante a sua presença.

Inclusive V. Exª já repassou o seu material para os Senadores, não é?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou repassando. Eu me comprometi. Pedi para organizarem, a fim de encaminhar.

Falei com o Senador Paulo Octávio que eles estão organizando isso lá na Secretaria da Mesa.

Solicito a V. Exª que peça a ele que identifique a que empresa ele pertence. Estão me perguntando os Senadores.

É só para saber, porque ele não é da Planam.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim. O Relator fará essa solicitação.

Com a palavra, o Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 1, referente ao Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Ronildo, boa tarde.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Boa tarde.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – No seu depoimento...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Solicito que o depoente se identifique primeiro.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sim. Seu nome completo, por favor.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Ronildo Pereira de Medeiros, da Empresa Frontal Indústria e Comércio Ltda.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Local?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Cuiabá, Mato Grosso.

Ref 2 2006 1461

SENADO FEDERAL **SC - 183**
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A sua empresa produz ou vende o quê?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Ela já foi fabricante de móveis hospitalares e comercializava equipamentos hospitalares posteriormente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, desculpe.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Pois não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Durante as perguntas, se V. Exª puder ligar o cheque de venda de equipamentos hospitalares a ele, saberemos se ele tem explicação para esse cheque, porque, segundo consta...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Mas esse cheque é referente à Senadora Serys, e eu estou indagando-o a respeito do Senador Ney Suassuna.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas diz respeito a equipamentos hospitalares. Não sei se depois o Senador Paulo Octávio poderia questioná-lo sobre isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A sua empresa vendia equipamentos hospitalares?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Perfeitamente, Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Qual é a sua relação com a empresa Planam e as outras empresas da família Vedoin?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Relação de amizade com eles e tínhamos parceria na parte de equipamentos, porém não equipamentos para as ambulâncias, e sim convênio de equipamentos hospitalares.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor confirma que participava desse esquema de pagamento de propinas, de comissões a Parlamentares e aos seus assessores?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Na verdade, essa tratativa era mais feita com o Darci e o Luiz Antônio, certo? Mas, conforme o depoimento à Justiça Federal, é isso mesmo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor, pessoalmente, fez algum pagamento a algum assessor?

Ref 2 2006 · 1462

SENADO FEDERAL **SC - 184**
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Alguns depósitos como o do Marcelo, que foi feito, de R$8.500... Que eu me recorde, foram feitos alguns pagamentos, sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor teve contatos, portanto, com o Marcelo?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor conversava com ele. Ele, alguma vez, revelou que estava agindo em nome do Senador Ney Suassuna?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Veja bem. Eu conheci o Marcelo através do Darci e do Luiz Antônio, é claro, conforme eu já disse, almoçamos juntos e a gente mantinha algumas conversas, sim. Não constantemente. O contato era mais com o Darci. Mas tive.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E ele lhe manifestava que estava agindo em nome do Senador nessas tratativas, nessas negociações?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Veja bem. Conforme eu já disse ao senhor...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Eu não quero que o senhor afirme que ele fazia isso. Estou lhe perguntando se ele dizia ou insinuava que estava agindo em nome do Senador.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não. Para mim, ele não chegou a falar isso. Conforme eu disse para o senhor, a tratativa era mais com o Darci e, automaticamente, com o Luiz Antônio.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor fez algum pagamento ao Marcelo?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Sim. Oito mil e quinhentos reais.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Uma vez só?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Uma vez.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Em espécie?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Foi feito um depósito em conta, acho que na conta de terceiros, de uma empresa nossa...

REF 2 2006 1463

SENADO FEDERAL SC - 185
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em nome do Roberto?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Creio que sim. Eu não me recordo exatamente qual é. Foi feita...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Mas o pagamento era para o Marcelo, e o depósito foi feito em nome de outro?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Esse depósito foi feito a pedido do Marcelo. O Darci pediu que fizesse para o Marcelo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Esse cheque que já está identificado no inquérito da Polícia Federal?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Perfeitamente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ele fez o depósito, segundo o Marcelo explicou, porque a conta dele estava bloqueada. Então ele pediu para fazer um depósito na conta do Roberto, que era auxiliar dele no gabinete.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Em nome do Roberto?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Era um depósito que ele diz que era da venda do barco, mas parece que não é venda de barco, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi o único pagamento que o senhor fez ao Marcelo?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não teve outros contatos com ele. Só esse?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, contato eu tive. Igual eu falei já para o senhor: eu tive outras conversas, mas pagamento só foi feito esse.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E isso foi em troca de quê? De uma emenda?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – É. Ele ficou de colocar alguns recursos na área de saúde e na parte de equipamentos hospitalares.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E colocou?

REF 2 2006 1464

SENADO FEDERAL SC - 186
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não foi colocado.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não chegou a colocar?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele recebeu a comissão e não cumpriu?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Exatamente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor não pediu explicações a ele?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Mesmo porque, conforme eu já disse ao senhor, a tratativa era com o Darci. Como uma série de negócios junto,...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – De outros negócios?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – ...é feito para que se fizesse recursos na área de saúde.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não foi cumprido isso?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não foi.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador quer fazer alguma pergunta?

Senador Romeu Tuma?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – O Marcelo era o que tinha a relação em nome do Senador junto ao Darci e agora o senhor também se refere a isso.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Sim.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Ele tinha intimidade com o Vedoin e com o senhor?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, tinha bastante...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Ele foi a Cuiabá alguma vez?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Ele foi em Cuiabá uma vez, até foi pedir, na época o Luiz Antônio, pediu para pagar uma passagem aérea para ele, e foi emitida essa passagem Brasília – Cuiabá.

REP 2 2006 1465

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 187

05/09/06

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Da sua empresa ou da...

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Eu paguei essa passagem através de uma agência que nos prestava assessoria em vendas de passagem nessa época.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Isso tem comprovação, provavelmente?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Obviamente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – O senhor poderia remeter ao Senador?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Podemos pedir na agência.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Quando foi? O senhor se lembra?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Foi agora em 2006. Não sei quando, não, Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Qual era a intimidade dele com o Sr. Darci?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Tinham bastante relacionamento. Intimidade que se percebia.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Eles tinham uma intimidade bastante forte?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Sim.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – E era mais para atendimentos de prefeitos do interior o que o Marcelo tratava dentro do gabinete. Criou uma comissao especial de atendimento a prefeitos?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Senador, não posso...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Ele levou algum prefeito alguma vez lá ou só ele, pessoalmente...

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, só o Marcelo. Nós almoçamos um dia no 10º andar da Câmara e depois tivemos também

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – E tinha mais alguém?

REF 2 2006 1466

SENADO FEDERAL SC - 188
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Estava eu, o Darci, o Luiz Antônio e, se eu não me engano, o Ivo. Salvo engano.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – A Maria Angélica foi lá nesse dia?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Maria...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Angélica. Uma funcionária que o Darci pediu ao Marcelo para incorporar ao gabinete.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, nem conheço esse nome.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – Estou perguntando porque ela contou – no depoimento dela mesma – que encontrou com o Darci e com mais uma pessoa.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Perfeitamente. Não fui eu, não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – É só isso, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece o Sr. Ivo Spínola... Ivo Marcelo Spínola Rosa?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É seu amigo?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não... temos um relacionamento de amizade.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele tem empresas também de venda de equipamentos hospitalares?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, ele é, por ser genro do Darci, é um grupo só eles lá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor viu, pela imprensa, uma notícia de que Paulo Roberto teria recebido um cheque de R$37.200 do Ivo?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, veja bem, pelo que sei dessa história da Serys aí é o seguinte: é que eu vi, inclusive eu presenciei o Paulo na empresa Planam e o Sérgio, que é empresário no ramo de construção civil, teria apresentado ele, e que ele estaria para colocar alguma emenda, algumas emendas, na área de unidade móvel de saúde.

REF 2006 1467

SENADO FEDERAL SC - 189
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Paulo Roberto no Planam?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Exatamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mais...

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Na sala do Luiz Antônio. Eu sentado de, ele aqui, e o Luiz Antônio na mesa do lado de dentro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor assistiu à conversa?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Assisti vagamente, sabendo que se tratava de algumas emendas, mas não sei precisar exatamente quais Municípios e valores, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Paulo Roberto alega, sobre a acusação, que só foi à Planam uma vez para receber um cheque de R$37.200...

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Certo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando o senhor esteve na Planam nesse dia... Foi só uma vez o senhor encontrou o Paulo Roberto, não foi?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Salvo engano, sim, Senador.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Só uma vez.

A pergunta que é importante é saber se no dia em que o senhor esteve lá o Ivo estava lá também.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Não, se estava, eu não sei, entendeu? Porque eu lembro que 'tava eu, ele e o Luiz Antônio. Isso aí eu posso afirmar para o senhor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Era possível o Ivo estar chegando ou não?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Poderia estar na sala do lado. Tinha bastantes salas: tinha a sala do Luiz, tinha a sala de...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sobre o cheque, o senhor teve conhecimento do cheque pelo jornal?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Foi o Luiz Antônio que me falou. Eu não presenciei.

REP 2 2006 1468

SENADO FEDERAL SC - 190
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor acha que o Ivo tem capacidade de fazer um cheque de R$37.200 mil? Capacidade financeira?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Sinceramente, essa história eu não sei. Sei que foi pago, porque o Luiz Antônio me disse. Nessa época ele estava lá para colocar essas emendas e que foi dado a ele R$35 mil (trinta e cinco mil reais), que eu não presenciei dando, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor não presenciou? Quem lhe comunicou foi o Luiz?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Exatamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então o senhor sabe por meio dele.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Através do Luiz Antônio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Viu o Paulo Roberto na empresa, na Planam, uma vez.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Vi o Paulo Roberto na empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o comentário, na conversa na hora em que o senhor estava presente, não foi para falar nada de emendas? Ou foi falar de emendas?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Tinha algum assunto a ver. Eu não posso afirmar para o senhor porque eu não lembro de toda a conversa, entendeu? Mas é claro que ele estava lá, segundo o que o Luiz Antônio me disse também, que era para fazer essas tratativas aí.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum outro Sr. Senador? *(Pausa)*

E os Srs. Advogados têm interesse em alguma pergunta? *(Pausa)*

Srs. Senadores, comunico a todos a convocação da reunião deste Conselho para amanhã, dia 06, às ...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, em relação ao Senador Magno, eu tenho perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então eu encerro no que diz respeito à Representação n 02.

Rep 2 2006 1469

SENADO FEDERAL SC - 191
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

Passo a palavra ao Relator Demóstenes Torres sobre a Representação nº 03 – Magno Malta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar ao depoente se ele tem alguma sociedade com a empresa Planam.

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Sociedade, não, Senador; eu tinha uma parceria com o Luiz Antônio.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como é essa parceria?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – A parceria era o seguinte: eu trabalhava com unidade móvel de saúde e ele trabalhava com equipamento hospitalar.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas havia uma parceria formal ou era uma parceria só para captar recursos de parlamentares?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Informal. Parceria, na verdade, para vendas.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em relação ao Senador Magno Malta, o que o senhor sabe?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Sei que – não presenciei nada, foi o Luiz Antônio também que me falou – ele teria adiantado uma Van para o Senador através do Lino Rossi. A única coisa que eu sei seria isso aí.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não sabe detalhes disso? Nem sabe em nome de quem estava...

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Nenhum detalhe, Senador. Nenhum detalhe.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – OK.

O Vedoin, Luiz Antônio, disse ao senhor que entregou como pagamento em troca de emenda parlamentar?

O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador deseja fazer indagações?

Então o Item está encerrado.

REF 2 2006 1470

SENADO FEDERAL **SC** - 192
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para esclarecer em relação ao recibo que foi emitido pela empresa...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Creio que o advogado do Senador Magno Malta tem uma pergunta a fazer. V. Exª tem alguma pergunta a fazer?

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em relação ao recibo fornecido pela Transgrancap, o original desse recibo, naturalmente, deve estar com o Lino Rossi, que é o destinatário.

Como se trata apenas de um documento em branco, eu pediria ao Conselho que oficiasse a empresa para que ela pudesse detalhar como foi feito esse transporte, a data em que foi feito, como foi feito, quem pagou, se pagou em cheque ou em espécie, enfim, detalhes sobre esse recibo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – À Assessoria para as providências.

Agradeço a presença de V. Sª, dizendo que o senhor colaborou para que elucidássemos essas questões.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A reunião de amanhã será a que horas?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Amanhã às 10 horas.

Comunico a todos que está marcada a próxima reunião deste Conselho para amanhã, dia 06, às 10 horas.

REI R 2006 1471

SENADO FEDERAL **SC** - 193
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões *05/09/06*

DOCUMENTOS PERTINENTES À 7ª REUNIÃO:

1. Lista de presença;
2. Lista de presença dos parlamentares não-membros do Conselho;
3. Ofício nº 321/2006-GSSM, da Senadora Ana Júlia Carepa;
4. Ofício nº 061/2006-CEDP, do Senador Paulo Octávio;
5. Ofício nº 062/2006-CEDP, do Senador Demóstenes Torres;
6. Plano de Trabalho referente ao processo instaurado contra o Senador Magno Malta;
7. Termo de comparecimento assinado pelo depoente Darci José Vedoin e pelo seu advogado, Dr. Otto Medeiros;
8. Termo de comparecimento assinado pelo depoente Luiz Antônio Trevisan Vedoin e pelo seu advogado. Dr. Otto Medeiros;
9. Termo de comparecimento assinado pelo depoente Ronildo Pereira Medeiros e pelo seu advogado, Dr. Otto Medeiros;
10. Recibo emitido pela empresa Trans Grancap Transporte de Veículos.

Senado Federal/SGM/ SP
DOC. Nº 1627 2/2006 FLS. 1472

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7ª REUNIÃO

Em 05 de setembro de 2006, terça-feira, às 11:30h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
Demóstenes Torres	1. Jonas Pinheiro
Sérgio Guerra	2. Cesar Borges
Heráclito Fortes	3. Mª do Carmo Alves
Juvêncio da Fonseca	4. Leonel Pavan
Paulo Octávio	5. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	6. Arthur Virgílio
PMDB	
Vago	1. Vago
João Alberto Souza	2. Alberto Silva
Ramez Tebet	3. Valdir Raupp
Luiz Otávio	4. Vago
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)	
Sibá Machado	1 Vago
Ana Júlia Carepa	2. Vago
Fátima Cleide	3. Vago
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Valmir Amaral
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto:

Brasília, 05 de setembro de 2006

Senado Federal/SGM/SCLDP
Proc. Nº REI 2/2006 Fls. 1493

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7ª REUNIÃO

Em 05 de setembro de 2006, terça-feira, às 11:30h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DO CONSELHO

Presidente: João Alberto Souza
Vice-Presidente: Demóstenes Torres

CONGRESSISTAS	Assinatura
WELLINGTON SALGADO	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
ALMEIDA LIMA	
Eduardo Suplicy	
LEOMAR QUINTANILHA	
Carlos Bezerra	
Jefferson Peres	
Heli Salvatti	

Visto: _____ Brasília, 05 de setembro de 2006

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA

Senado Federal/SGM/CEDP
Doc. Nº 2/2006 Fls. 1174

OF. 321/2006-GSSM Brasília, 04 de setembro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência para comunicar-lhe que, em virtude de acidente sofrido por mim, no último dia 03 p.p., cujas conseqüências me obrigaram a realizar cirurgia emergencial e impossibilitando minha locomoção por tempo, inicialmente, indeterminado, solicitei, na forma do artigo 56, II, da Constituição Federal e nos termos do artigo 43, I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde, por um período de 30 dias, a partir desta data, razão pela qual, estarei impossibilitada de comparecer aos trabalhos desse Conselho.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência expressões da mais elevada estima e distinta consideração.

Ana Júlia Carepa

Senadora ANA JÚLIA CAREPA

A Sua Excelência
O Senhor Senador João Alberto Souza
DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Recebido em 5-9-06, às 13h45
Mariatela de Figueiredo
Chefe de Serviço
Mat. 29.650-1

Senado Federal/SGM/ SIP
Proc. Nº CEP 2/2006 Fls. 1475

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 061/2006-CEDP Brasília, 29 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Na condição de Relator da Representação n.º 2, de 2006, relativa à Senadora Serys Slhessarenko, solicito a Vossa Excelência formular convite ao Sr. Luiz Antonio Trevisan Vedoin, ao Sr. Darci José Vedoin, ao Sr. Ronildo Pereira Medeiros, ao Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, ao Sr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa e ao Sr. Paulo Roberto Ribeiro, para que sejam ouvidos perante este Conselho, em reuniões nos dias 5 e 6 de setembro do corrente.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO OCTÁVIO
Senador

Exmº Sr.
Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Nº REP 2/2006 Fls. 1476

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 062/2006-CEDP Brasília, 29 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Na condição de Relator da Representação n.º 3, de 2006, relativa ao Senador Magno Malta, solicito a Vossa Excelência formular convite ao Exmo. Sr. Deputado Lino Rossi, ao Sr. Luiz Antonio Trevisan Vedoin, ao Sr. Darci José Vedoin e ao Sr. Ronildo Pereira Medeiros, para que sejam ouvidos perante este Conselho, em reuniões nos dias 5 e 6 de setembro do corrente.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEMÓSTENES TORRES
Senador

Exmº Sr.
Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

Senado Federal/SGM/C - DP
Doc. Nº REF 2/2006 Fls. 1477

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO DE ÉTICA DE DECORO PARLAMENTAR REFERENTE AO PROCESSO INSTAURADO CONTRA O SENADOR MAGNO MALTA

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Senhor Presidente,

A seguir apresento a Vossa Excelência o Plano de Trabalho que entendo necessário para a apuração da conduta atribuída ao Senador Magno Malta, nos termos da representação feita pela Mesa desta Casa.

Inicialmente são imprescindíveis os depoimentos das seguintes pessoas:

1. Luiz Antônio Trevisan Vedoin – sócio da empresa Planam.
2. Darcy José Vedoin – pai de Luiz Antônio e também sócio da empresa Planam.
3. Ronildo Pereira Medeiros – empresário envolvido no esquema sanguessuga.
4. Lino Rossi – deputado federal
5. José Luiz Cardoso – pessoa em nome de quem estava o veículo que foi dado por empréstimo ao senador Magno Malta.
6. Enir Rodrigues de Jesus, proprietário da empresa de mesmo nome, que emitiu o cheque que teria pago o veículo dado por empréstimo ao senador Magno Malta.
7. Hazenclever Lopes Cançado, servidor do Gabinete do senador Magno Malta, que teve contatos com Luiz Antônio Vedoin.
8. Senador Magno Malta – Investigado

Federal/SGM/CE DP
SET 2006 Fls. 1177

Outras pessoas que por ventura sejam referidas pelos acima nominados poderão também ser ouvidas se este Egrégio Conselho julgar conveniente.

Após serem ouvidas as pessoas acima, e diante dos fatos apurados, serão solicitadas quebras dos sigilos bancário, telefônico e fiscal se e quando for o caso, sem prejuízo outras diligências cabíveis.

É este, senhor Presidente, o sucinto plano de trabalho que submeto a apreciação de Vossa Excelência.

Sala do Conselho, 05 de setembro de 2006.

Senador Demóstenes Torres
Relator

Senado Federal/SGM/ SDP
Proc. Nº Rep 2/2006 Fls 1479

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir o
Sr. DARCI JOSÉ VEDOIN

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 11:30 horas, na sala n.° 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor DARCI JOSÉ VEDOIN , acompanhado de seu advogado Dr. OTTO MEDEIROS. devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirido nos autos das Representações n°s 1, 2 e 3, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado, pelo depoente e seu advogado.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

DARCI JOSÉ VEDOIN
Depoente

OTTO MEDEIROS
Advogado

Senado Federal/SGM/... DP
Proc. Nº MEC 2, 2006 Fls 1410

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir o Sr. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 11:30 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN, acompanhado de seu advogado Dr. OTTO MEDEIROS, devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirido nos autos das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgaos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado, pelo depoente e seu advogado.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN
Depoente

OTTO MEDEIROS
Advogado

Senado Federal/SGM/...DP
Proc. Nº REP 2/2006 Fls. 1481

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir o Sr. RONILDO PEREIRA MEDEIROS

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 11:30 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor RONILDO PEREIRA MEDEIROS, acompanhado de seu advogado Dr. OTTO MEDEIROS, devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirido nos autos das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado, pelo depoente e seu advogado.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

RONILDO PEREIRA MEDEIROS
Depoente

OTTO MEDEIROS
Advogado

...nado Federal/SGM/C... DP
... Nº REC 2/2006 Fls 1487

DE : Grancap Transporte de Veiculos NO. DE FAX : 65 30231956 36651956 15 AGO. 2006 05:12PM P1

RECIBO

N.o Espécie

R$ 750,00

Recebemos de(a) Sr(s) Lino Rossi

Endereço

a importância de **** Setecentos e Cinqüenta Reais ****

referente DUCATO Ch 003225 KAM4467 (Vitória/Cbá) 2/2

Para maior clareza firmamos o presente

Cuiabá, 2/9/2005

Emitente Trans Grancap Transporte de Veiculos

Endereço Av. Fernando Correa da Costa

04.530.913/0001-70

C.G.C.: CPF

NEF 2 2006 148

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Comissões

SC - 194

05/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h55min.)

Republique-se

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 8ª REUNIÃO DE 2006[1]

Ata Circunstanciada da 8ª Reunião de 2006, realizada em 6 de setembro de 2006, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a "destinada a ouvir, nos autos da Representação nº 1, de 2006, o Exmº Sr. Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, a Sra. MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, a Sra. MARIA DA PENHA LINO e o Sr. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO; ouvir, nos autos da Representação n.º 2, de 2006, os Senhores IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA e PAULO ROBERTO RIBEIRO; e ouvir, nos autos da Representação n.º 3, de 2006, o Exmº Sr. Deputado LINO ROSSI.

Estiveram presentes os(as) Srs(as) Senadores(as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)
Heráclito Fortes
Demóstenes Torres
Juvêncio da Fonseca
Paulo Octávio
César Borges (suplente)
Jonas Pinheiro (suplente)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)
Sibá Machado

[1] Republicada por haver saído com incorreções no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11/10/2006, páginas 00095 a 00188.

REP 2 2006 1485

PDT
Jefferson Péres
Augusto Botelho (suplente)

PTB
Valmir Amaral

PMDB
João Alberto Souza
Wellington Salgado
Leomar Quintanilha (suplente)
Valdir Raupp (suplente)

CORREGEDOR
Romeu Tuma (PFL)

Estiveram, ainda, presentes os Srs. Congressistas não membros do Conselho

Senadores EDUARDO SUPLICY, ALMEIDA LIMA, EFRAIM MORAIS e MÃO SANTA.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES

SC- 3

06/09/06

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Esta reunião foi convocada para ouvir o Exmº Sr. Deputado Antônio Carlos Biscaia, o Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, a Srª Maria da Penha Lino e a Srª Marilane Cavalcanti de Albuquerque, nos autos da Representação nº 1, de 2006, os Srs. Ivo Marcelo Spínola da Rosa e Paulo Roberto Ribeiro, nos autos da Representação nº 2, de 2006, e o Exmº Sr. Deputado Lino Rossi, nos autos da Representação nº 3, de 2006.

Comunico aos Srs. Parlamentares que recebi o Ofício nº 33/2006, do Exmº Sr. Deputado Lino Rossi, datado de 5 de setembro de 2006, informando que não comparecerá a esta reunião.

Permita-me ler o Ofício:

Sr. Presidente,

Acusando o recebimento do Ofício nº 43/2006-CEDP, que me convida para comparecer perante este Conselho, no dia 6 de setembro, às 10h, com a finalidade de esclarecimentos referentes à Representação nº 3, de 2006, interposta contra o Senador Magno Malta, tenho a informar que:

No final de 2001, recebi, por empréstimo, um veículo Fiat/Ducato, do Sr. Darci José Vedoin, visando a realização de campanha eleitoral do ano de 2002, quando pleiteava minha recondução à Câmara Federal.

Após a realização das eleições do ano de 2002, em conversa informal com o Senador Magno Malta, com quem possuo laços de amizade, mencionei a existência deste veículo.

O Senador me confidenciou as dificuldades financeiras pelas quais passava e a necessidade de transportar sua Banda Gospel "Tempero do Mundo", pelas diversas regiões onde realizava **shows**.

Por termos os mesmos princípios religiosos, ofereci, naquela oportunidade, o veículo que havia recebido por empréstimo, alertando-o, contudo que deveria ser devolvido assim que eu requisitasse.

O Senador Magna Malta permaneceu com o veículo por cerca de um ano e meio devolvendo-me o veículo conforme combinado.

Espero ter esclarecido, a contento, os fatos que me relacionam ao Senador Magno Malta e ao veículo que a ele foi por mim emprestado.

Outrossim, resguardo-me o direito de não comparecer à oitiva desse Conselho uma vez que, como representado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, estou a elaborar a defesa para os fatos que me são imputados, dentre os quais esse que expliquei acima, devendo apresentá-la no momento oportuno.

Coloco-me, à disposição desse Conselho para quaisquer outros esclarecimentos necessários ao bom andamento dos procedimentos adotados por V. Exª.

Cordialmente,

Lino Rossi

Deputado Federal PP/MT

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 4
06/09/06

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Gostaria primeiro que o Sr. Relator Jefferson Péres se pronunciasse a respeito do ofício do Deputado Lino Rossi.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Deputado Lino Rossi não estava na minha lista de testemunhas, mas não posso deixar de opinar. É um direito dele vir aqui ou não. Não há como obrigá-lo. Este Conselho não tem prerrogativas judiciárias. S. Exª pode deixar de vir, como qualquer cidadão do povo, aliás, a Constituição é bem clara. Além dos direitos constitucionais, o Regimento diz "solicitar o depoimento de cidadão". Solicitar não obriga. Lamento que S. Exª não venha, mas ninguém pode obrigá-lo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – É claro que a legislação foi bem explicada pelo Senador Jefferson Péres, mas há um problema muito sério. S. Exª teria de comparecer até para comprovar a veracidade da sua explicação sobre a cessão do carro ao Senador Magno Malta. Ontem ouvimos os depoimentos dos dois Vedoins, e eles foram muito claros nas suas explicações. Temos de buscar a verdade. Até como testemunha do Senador Magno Malta, o Deputado Lino Rossi teria obrigação moral de estar aqui hoje. Ronaldo está aqui. Então eu solicitaria, vou solicitar ao Presidente da CPMI, caso não há já requerimento, nós faríamos um requerimento exigindo a presença dele, sob pena de ser conduzido coercitivamente, se ele recusar. Porque ele não abrange só Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na CPMI.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Na CPMI. Por isso que eu digo que o Presidente, o nosso Presidente, tem conduzido com lisura, com tranqüilidade e com legislação, por ser um grande promotor público. E não tenho dúvida que saberá conduzi-la. Vou fazer esse pedido, se já não tiver ofício a esse respeito. Mas eu acho que ele não podia ter-se negado. Moralmente, é um choque para a gente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu queria apenas indagar do Relator se ele acata esse documento e se ele basta.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Eu já lhe disse que ele não é minha testemunha. Ele não está envolvido no caso Ney Suassuna. Seria o Senador Demóstenes, que chegará daqui a pouco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Seria o Senador Demóstenes Torres.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SG- 3 REF 2 2006 1488
06/09/06

É importante, Sr. Presidente, saber o posicionamento do Senador Demóstenes a respeito. Eu agora acho que a sugestão do Senador Tuma de solicitar ao Presidente da CPMI a oitiva do Deputado é correta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Heráclito, o Senador Demóstenes Torres já me comunicou, saiu de Goiânia há mais ou menos uns 30 minutos. Parece que já chegou aqui. Então, daqui a uns 20 minutos teremos a presença do Senador Demóstenes Torres. E quando nós...olha aí, o Senador Demóstenes Torres...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Veio de supersônico, parabéns.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres, o Senador Heráclito Fortes questionou, neste momento, inclusive, era com referência a V. Exª que é o Relator do Item nº 3, que é Magno Malta, e o ofício do Deputado Lino Rossi. Houve um questionamento aqui quanto a esse ofício. Eu não sei se V. Exª já tomou conhecimento dele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu ouvi a leitura pelo rádio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – E o que V. Exª diria a respeito?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Bom, o artigo 90 do Regimento Interno do Senado reproduz o artigo 58 Inciso V da Constituição Federal, que as Comissões, que não são Comissões Parlamentares, só têm poderes para fazer a solicitação do depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.

A convocação, ela se dá apenas para Ministro de Estado e autoridades ligados ao Executivo. Então, o Parlamentar, lamentavelmente, ele não tem como ser convocado, obrigado a vir aqui. Se fosse numa Comissão Parlamentar de Inquérito teria, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes próprios da autoridade judiciária, como bem sabe o nosso Biscaia, o nosso chefe, V. Exª e os Parlamentares que aqui se encontram. Muito bem. Diante disso qual é a providência que vou solicitar à Casa?

Primeiro, solicitar à CPI que convoque o Deputado, para que ele seja ouvido na CPI e nos empreste a prova que foi produzida lá.

Como eu sou membro da CPI, também farei os questionamentos que tiver que fazer, e trago a prova produzida lá. Isso é possível, é chamada prova emprestada em Direito. Tenho certeza que o nosso Presidente Biscaia tomará essa providência, com a maior agilidade possível.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sr. Senador, permita-me um aparte?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pois não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi a primeira idéia que eu transmiti. O Deputado Biscaia vai ver se já há esse requerimento a respeito.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – De qualquer forma, nós mesmo, eu que sou membro, não é?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu acredito que V. Exªs, Um Promotor como o Deputado Biscaia, de melhor qualidade, vai rejeitar esse ofício dele dando explicações.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com certeza. Justamente. Rejeitar, não é possível. Vamos juntar. Mas vamos tentar ouvi-lo. E também vou solicitar à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal que tomem a mesma providência, que ouçam, para nos ajudar, e remetam para cá, uma vez que ele não quer vir aqui. Infelizmente, nós não temos como convocá-lo, por não ser ele do Executivo. A convocação é só para autoridades ligadas ao Executivo e Ministro de Estado. Acho que é até uma distorção que temos que corrigir na Constituição. Aí surge uma idéia de uma nova emenda à Constituição. Mas não será essa falta de vontade do Deputado de vir aqui e que vai impedir a investigação. Nós vamos tomar providências.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) Qualquer autoridade.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com certeza. Então, eu tomarei essa providência, Sr. Presidente. Acho que farei o requerimento verbal agora. Em seguida, farei, por escrito, para que posamos votar e deliberar a esse respeito. Independentemente disso, acho que o nosso Presidente Biscaia, da CPMI, já poderia tomar essa providência e nos ajudaria muito. Enquanto isso, como é uma prova essencial, nós vamos diligenciando aquelas que nós pedimos, localizar aquela pessoa que o automóvel estava no nome, o José Luiz Cardoso. A prova da documentação toda do DETRAN, aquele cheque, vamos tomando aquelas providências, porque eu acho que o Lino Rossi é essencial, ele é que pode esclarecer, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exato. Anteriormente, nós já tínhamos um ofício do Deputado Lino Rossi à nossa Corregedoria, e já está fazendo parte integrante do processo, do processado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Exmº Sr. Deputado Antônio Carlos Biscaia encontra-se presente.

Com a palavra o Senador Jefferson Peres, Relator da Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, um esclarecimento. O Sr. Lino Rossi é Deputado, é ex-Deputado, no momento está no exercício? Qual é a situação do Sr.Lino Rossi?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que ele fez foi como Deputado. E a solicitação nossa foi ao Presidente da Câmara.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Está no exercício então?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está no exercício do mandato.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas, mesmo que fosse um cidadão comum, não também não teríamos o poder de convocá-lo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nem cidadão comum.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC-7
06/09/06
REF 2 2006 1490

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não se trata disso. Era apenas para examinar qual era a situação dele, porque há controvérsias, como se diz.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Deputado Antônio Carlos Biscaia, primeiramente, meus cumprimentos por haver V. Exª, diferentemente de seu colega, comparecido a esta Comissão.

A minha pergunta é uma só que eu desdobraria em duas, muito diretas e objetivas.

A imprensa noticiou, dias atrás, que V. Exª teria sido procurado pelo Senador Ney Suassuna, e V. Exª teria declarado aos jornais ter ouvido do Senador a seguinte expressão: "90% dos Parlamentares levam beiradas nas emendas." A minha pergunta é, primeiro,V. Exª confirma ter ouvido esta frase na conversa com o Senador Ney Suassuna?

E segunda, esta, embora haja uma dose de subjetividade na sua resposta, mas eu lhe perguntaria se confirmada a primeira.

O Senador lhe disse isso demonstrando no seu tom, na sua maneira de dizer, condenação a isso, aprovação a isso ou indiferença a isso?

São as duas perguntas.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Senador Jefferson Péres, Senador João Alberto, Presidente, Senador Demóstenes Torres, e demais Senadores que integram este Conselho de Ética, eu não poderia deixar de acolher este convite que me foi formulado para aqui ratificar esse episódio a que V. Exª está se referindo. Eu vou brevemente relatar como os fatos se passaram. Deve ter sido durante os trabalhos da CPI, no mês de julho, provavelmente, em data que eu nosso precisar com exatidão. Eu me encontrava lá na sala da CPMI, no subsolo, chama "Bat Caverna", no meu trabalho, quando chegou o Senador Ney Suassuna dizendo que queria conversar comigo. Na mesma hora eu concordei, ele entrou na sala. Eu estava sozinho naquela sala quando o Senador assentou e disse que gostaria de saber quais eram os elementos de prova que contra ele existiam naquele momento. Eu disse, perfeitamente, eu ia providenciar isso. Porque nós elaboramos lá um arquivo por meio magnético e tudo o que havia com relação a todo os Parlamentares passaram a constar desse arquivo. É nominal. Tem o nome do Parlamentar. Se havia emenda, se a emenda havia sido direcionada para a Planam, se havia qualquer interferência e interceptação telefônica, que foi autorizada pelo Juiz Federal de Cuiabá, e se havia referência em qualquer dos documentos tomados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, e, por último, se havia comprovação do recebimento de alguma vantagem indevida. Foram esses cinco critérios que foram todos eles alocados nesse arquivo por meio magnético. Eu disse que imediatamente eu iria disponibilizar. E ele começou a examinar e verificar esses elementos, e enquanto eu continuava aqui, ele sentou numa mesa e continuou examinando. E disse, eu quero que isso seja apurado com todo o rigor, com todo absoluto rigor.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 8
06/09/06
Ref 2 2006 1491

Eu lhe disse, Senador pode ficar tranqüilo que nós apuraremos o seu caso, como todos os outros, com absoluto rigor e com absoluto critério. Pode estar tranqüilo. E ele continuava examinando os elementos que eu tinha apresentado, sempre dizendo: "Eu não tenho nada a ver com isso. Isso é coisa do meu Assessor, o Marcelo." Eu lhe disse: "Nós vamos investigar." E ele, no término do exame, sempre insistindo tranqüilo, Senador, tudo será investigado."! E aí olhou para mim e disse uma observação, me considerando, não sei se um ingênuo ou até alguém que não tinha conhecimento dos meandros da política, e disse: "Deputado, o senhor não sabia que 90% dos Parlamentares tiram uma beirada nas emendas que apresentam?" Ele afirmou nesses termos. E eu aí, como é do meu feitio, reagi: "Senador, eu desconhecia que 90% dos Parlamentares cometiam crime." Isso é um absurdo. E aí o diálogo foi esse. "Não, é bem assim." "É prática de crime. Eu desconheço e desconhecia isso até o esse momento." Aí ele, logo em seguida, se retirou. Foi esse o diálogo. Eu não revelei esse episódio no início, mas quando, aí eu já tenho a data com precisão, o Luiz Antônio Vedoin estava depondo na Polícia Federal, em Brasília, convocado pela CPMI no dia 5 de agosto, também foi um depoimento longo do Luiz Antônio Vedoin. E aí, no mesmo estilo, num determinado momento, depois daquela inquirição mais formal, depois de horas de depoimento, num momento que estava assim descansando, tomando um copo de água, bebendo um cafezinho, ele olhou assim para os Parlamentares que lá estavam e disse, depois de relatar casos de pagamento de propinas um e a outro, disse: "Deputados e Senadores, é assim mesmo." O Luiz Antônio Vedoin disse também, com o mesmo ar de naturalidade. "Mas também, vocês têm que compreender, é assim mesmo. Receber uma propina, uma parcela para liberar emenda...eu vejo isso com naturalidade porque também qualquer Deputado, qualquer Senado gasta 2 ou 3 milhões para se eleger, não é? É natural que ele queira recuperar o seu gasto." Eu protestei, com a veemência absoluta:" "Eu não admito que o senhor faça uma afirmação de forma generalizada, como esta. Está sendo gravado o depoimento. Se não há reação, isso vai passar...Eu não admito. Primeiro porque o gasto não é esse. O meu gasto está declarado exatamente na Justiça Eleitoral. O senhor não pode generalizar nem acusar todo o Congresso Nacional dessa maneira." E disse mais: "Reagi agora, no seu depoimento, como reagi anteriormente, quando o Senador Ney Suassuna fez afirmação da mesma natureza. E aí o Sr. Luiz Antônio disse: "O senhor me desculpe, eu não quis dizer que fossem todos, embora ache que é um percentual muito alto e tal." A partir daí, o que constou gravado. A TV Globo teve acesso a essa gravação, eu não sei de que forma, me procurou no meu Gabinete dizendo que tinha essa gravação, e se aquele fato era verdadeiro, se eu confirmava. Eu confirmei. Se eu poderia gravar uma entrevista nesse sentido, eu confirmei que sim. Eu não divulguei antes, mas na medida em que a gravação havia se tornado pública, eu ratificava a minha declaração publicamente, como estou reafirmando nesse momento. São esses os esclarecimentos que eu presto a V. Exª, Senador Jefferson Péres e aos demais Senadores.

RFI 2 2006 1492

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 9
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSOES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – De minha era só o que eu queria ouvir do Deputado Biscaia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu só queria...ontem também, no depoimento, o Darci Vedoin questionado, ele disse exatamente isso, que havia muitos Parlamentares que não se envolviam com a beirada, mas que a grande maioria, em quantidade muito maior dos que não envolviam, estava atrás da beirada. Então ele, de certa forma, confirmou o depoimento de V. Exª, de maneira indireta, não foi? Eu pedi para ele confirmar. Mas ele disse isso explicitamente.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Nos depoimentos dele, Senador Demóstenes, a variação é apenas quanto ao percentual. Nos depoimentos dele, todos, na Polícia Federal, na CPMI, ele fala algo em torno de 70%. O Senador Suassuna acha que são 90%. Então, a divergência é apenas quanto ao percentual.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Exatamente.

Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro Senador deseja se manifestar?

Então, eu dou por encerrada, agradecendo...

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Sr. Presidente, advogado da Senadora Serys.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Nós gostaríamos de saber do eminente Deputado duas únicas questões. S. Exª disse que tem um arquivo digital onde são compilados todos os dados. A pergunta é muito simples. Houve a entrega de algum documento, de alguma prova material em relação ao caso da Senadora Serys?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu passo a palavra a V. Exª, Deputado Biscaia, se V. Exª desejar responder.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Eu assinei o relatório que foi apresentado, com a responsabilidade do exercício da Presidência. E tudo que existia a respeito de todos os apontados está nesse relatório. Quer dizer, eu não tenho condição de dizer exatamente se houve entrega de documento com relação à Senadora ou a qualquer outro Parlamentar. Eu sempre, quando tenho alguma dúvida, vou lá e consulto este arquivo. Esse arquivo, eu consulto. Mas, de qualquer maneira, é possível que qualquer um tenha acesso, quaisquer dos Senadores, quaisquer dos Relatores poderão ter acesso a tudo que existe a qualquer dos Parlamentares. Isso não há dúvida nenhuma.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Uma última questão ao eminente Deputado: se S. Exª tem conhecimento de dois pedidos de certidão que foram feitos pela Senadora Serys no sentido de que se fosse fornecido sobre a

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 10
06/09/06
Ref 2 2006 1485

existência ou não desses documentos e se, por acaso, foram atendidos ou não. É última pergunta. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Essa questão de pedido de certidão, sempre tomei cautela absoluta. Estávamos em um procedimento... É possível e até acho que me recordo da existência desse requerimento da Senadora, como diversos outros requerimentos de Parlamentares. Tomei a cautela absoluta de não expedir certidão negativa para quem que seja enquanto as investigações estavam em curso. Eu adotei essa postura. No momento em que a primeira parte dos trabalhos foi concluída, eu assinei alguns documentos, declarações, dizendo apenas o seguinte – e isso por experiência que o Senador Demóstenes Torres tem – da mesma forma eu declarava o seguinte, o Senador ou o Deputado, eventualmente, foi excluído do relatório parcial em razão dos elementos obtido até a presente data. Eu não assinei atestado de isenção para quem quer que seja, a partir do início dos trabalhos da CPMI e até a conclusão. Porque, a qualquer momento, poderão surgir novos elementos de prova.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Siba Machado, V. Exª está chegando agora, e eu estava já dando a palavra aos Srs. Advogados.

Se V. Exª quiser usar da palavra, evidentemente, tem preferência.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, Sr. Presidente. Como eu cheguei atrasado, eu vou suspender as minhas indagações ao Deputado Antonio Carlos Biscaia. Eu só quero fazer uma ressalva ao trabalho do Deputado que tem sido irretocável, impecável, e, com certeza, contribuindo muito para a elucidação desses fatos. E claro que vou me deixar aqui satisfeito com as perguntas feitas já pelos Senadores Jefferson Péres e Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está presente também o advogado do Senador Magno Malta, Dr. Luiz Carlos da Silva Neto. Eu perguntaria se V. Sª gostaria de fazer alguma pergunta. *(Pausa)*

Não está presente? Parece-me que havia...

Encerro o assunto referente à Representação nº 1, referente ao Senador Ney Suassuna.

Eu pergunto ao Senador Demóstenes Torres se teria alguma pergunta a fazer com referência específica à representação do Senador Magno Malta. *(Pausa)*

Não.

Não está presente o Senador Paulo Octávio referente à Representação nº 2.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas eu acho que ele não teria perguntas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a presença do Deputado Antônio Carlos Biscaia pela sua gentileza em ter vindo até aqui, atendendo à nossa solicitação para nos prestar essas declarações.

Muito obrigado.

O Marcelo Cardoso de Carvalho encontra-se presente, acompanhado der seu Advogado, Dr. Aristides Junqueira. Ele já assinou o termo de compromisso.

Também eu recebi uma outra solicitação que o Dr. Roberto Batista acompanharia como advogado do Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho.

Eu gostaria que fizesse entrar o Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, por gentileza.

O termo de compromisso.

Eu gostaria que os senhores advogados sentassem à Mesa também, acompanhando o seu cliente.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 1, referente ao Senador Ney Suassuna.

O SR. ARISTIDES JUNQUEIRA – Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu gostaria de saber de V. Exª se há possibilidade da reunião ser reservada, uma vez que o Marcelo já é réu numa ação penal, e a exposição, tal como o depoente de ontem, poderia acarretar mais, em detrimento da pessoa dele, constrangimento. Ele está aqui na qualidade testemunha, tentando colaborar, querendo colaborar, e é o pedido que eu faço a V. Exª em nome do próprio depoente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu consulto o Senador Jefferson Péres, Relator.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A minha posição é a mesma que eu expressei ontem, no depoimento do dos Vedoins, pai e filho. Eu opto sempre pela reunião aberta, com absoluta transparência, porque assim é que deve ser uma Instituição Parlamentar. Mas, se isso constrange o depoente, pode até inibi-lo. Que seja como ele pede.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores ..Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, da maneira como nós já tratamos, concordo com o Relator, Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, V. Exªs estão plenamente de acordo com o posicionamento do Plenário?

Solicito à Segurança do Senado que proceda de acordo com o nosso Regimento.

A reunião está suspensa por 5 minutos.

(Suspende-se a reunião às 11 horas e 06 minutos.)

(A reunião torna-se secreta.)

(Reabre-se a reunião às 11 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, está reaberta a reunião.

O áudio gravará apenas o que for dito por todos nós, inclusive pelo convidado e por seus advogados.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Marcelo, durante quanto tempo o senhor trabalhou no gabinete do Senador Ney Suassuna?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – De março de 2003 até a minha exoneração no dia 04 de maio do corrente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – De 2003?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Três.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – No gabinete da Liderança ou no gabinete individual?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – No gabinete... porque, no início, o Senador não era Líder, né? Então é no gabinete de apoio... que se tornou gabinete de apoio quando da Liderança.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como o senhor foi trabalhar no gabinete do Senador? Por indicação de quem?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu, quando o Ramez Tebet foi Ministro da Integração Nacional, ele me convidou para ser seu assessor parlamentar. Com a vinda do Senador Ramez Tebet para assumir a presidência do Congresso Nacional, com a saída do então Senador Jader Barbalho, eu permaneci na Assessoria Parlamentar e, logo em seguida, o Senador Ney Suassuna, que eu não conhecia, assumiu o Ministério e me pediu... me convidou para ficar. Eu acho que ele não deveria ter outra pessoa e me convidou para ficar. E eu continuei na assessoria parlamentar.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – V. Sª trabalhou com ele no Ministério?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É. Ele... quando ele assumiu, ele me pediu que continuasse na assessoria parlamentar.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor trabalhava no Ministério em um cargo comissionado?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Cargo comissionado, que foi me dado pelo Senador Ramez Tebet.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor foi ao Ministério do Senador Ramez Tebet indicado por quem?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu conheço o assessor dele, o Sr. Eustáquio, desde 1991, quando trabalhei no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Ele era assessor parlamentar do Ministro. Ele me conheceu e, quando ele assumiu o Ministério, como eu estava desempregado, ele me convidou para trabalhar lá no Ministério da Integração.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Qual é o seu grau de escolaridade e a sua profissão, por favor?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Superior. Sou economista.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E sua profissão? O senhor exerceu algum cargo... Antes de ir para esses cargos comissionados, o senhor fazia o quê? O senhor fez o quê?

REF 2.2006 1496

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 13
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, vou fazer um breve relato. Eu comecei...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Aliás, eu deveria ter pedido isso inicialmente. Desculpe.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, mas eu faço questão. Eu comecei a trabalhar com 15 anos, fui vendedor de enciclopédia, vendedor de móveis, vendedor de suprimentos para máquinas de escrever; em seguida, trabalhei numa loja de venda de material esportivo; em seguida, fui trabalhar no FNDE. Na época, o então Ministro Carlos Chiarelli era pai da minha namorada. Então ele me colocou lá, me empregou.

Desde lá, do FNDE, eu trabalhei numa empresa privada, numa construtora chamada AGM, até 1998. De 1998, em seguida, eu trabalhava informalmente: vendia imóveis, comprava... Então, não tive emprego até que fui trabalhar no Ministério da Integração com o Senador Ramez Tebet e, em seguida, com o Senador Ney Suassuna, que me pediu que permanecesse.

Logo depois, com a saída dele do Ministério, eu fiquei uns seis meses desempregado e, em seguida, ele me convidou para vir trabalhar com ele no Senado Federal.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Portanto, o seu conhecimento com o Senador Ney Suassuna vem desde que ano?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu o conheci no Ministério, em 2001. Foi quando conheci o Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quais eram as suas funções exatamente no gabinete do Senador Ney Suassuna? V. Sª tratava de liberação de verbas de emendas parlamentares?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – O senhor diz já no Senado, né?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Já no Senado.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu, conforme 'tá nos meus depoimentos todos, o meu trabalho no gabinete do Senador era: assim que chegava orçamento aqui no Congresso, eu analisava, a gente fazia uma análise, entregava para o Senador, o Senador definia aonde colocar as emendas, a quem atender, e eu, na época – né? –, já entrava no sistema e fazia as emendas que ele me determinava.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Para serem apresentadas à Comissão de Orçamento?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – À Comissão Mista de Orçamento .

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E depois, na liberação dessas emendas nos Ministérios?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não... Na verdade, Senador, eu não ia muito a Ministérios. Eu ia muito raramente aos Ministérios. Às vezes que eu ia era mais acompanhando o Senador, porque as coisas andavam bem nos Ministérios, até pelo prestígio do Senador, né?

REP 2 2006 1439

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 14
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador tratava diretamente dessas...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É, porque tratava sempre com o Ministro. Eu não tinha acesso a isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quase sempre era ele quem tratava?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Sempre. A minha função era até aprovar o orçamento. Era até ali.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E na apresentação de emendas, o senhor ajudava na elaboração das emendas apenas do Senador Ney Suassuna ou de outros parlamentares também?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não... O Senador Ney Suassuna, conforme eu também já disse, gosta sempre de auxiliar. Então, sempre que pediam auxílio para ele... porque, às vezes... alguns parlamentares... alguns Senadores não têm essa assessoria de elaboração das emendas. E sempre quando lhe pediam apoio, aí ele me pedia que auxiliasse. Sempre tecnicamente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Muitas vezes o senhor participou da elaboração de emendas também de outros Senadores? Algumas vezes ou muitas vezes?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, perdão, Senador... eu não participei da elaboração, eu simplesmente dava um apoio técnico. Por exemplo: qual é a funcional programática do Ministério tal? Eu dava simplesmente um apoio técnico. Eu nunca entrei em sistema de outro Senador, de nada. Eu nunca mexi com nada de outro parlamentar.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor ficou nessas funções, no gabinete do Senador, até maio de 2006?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Até ser exonerado.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Qual era o grau de autonomia que o senhor tinha no desempenho de suas funções? O Senador Ney Suassuna o autorizava a tratar de liberações sem o conhecimento dele ou tudo o que V. Sª fazia era antes comunicado a ele, conforme, inclusive, decisão dele?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Conforme consta nos autos da Corregedoria, tudo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – V. Sª nunca tomou iniciativa de ir a um Ministério cuidar de emendas?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Por iniciativa própria.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – As vezes que foi... as poucas vezes que foi...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu posso ter ido a um Ministério... por exemplo, às vezes, o prefeito manda um documento para anexar a algum processo a outro... posso ter, sem dúvida, ido, porque isso aí não teria

REF 2 2006 1438

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 15
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

necessidade de eu pedir autorização a ele porque eu estaria atendendo o Município...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Uma rotina?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Uma rotina, coisa de rotina, porque nós tínhamos uma equipe de cinco pessoas dentro do gabinete para fazer isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Cinco?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Cinco.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor tinha autorização do Senador para assinar documentos por ele quando ele estava ausente de Brasília?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Em hipótese alguma. E mesmo se o tivesse, não o faria.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele nunca disse: "Pode assinar".

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Ele nunca me pediu e mesmo se pedisse, eu não o faria.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os Vedoin, pai e filho, e o Sr. Ronildo, afirmaram que lhe pagavam comissões por essas emendas em vários depoimentos. Ainda ontem confirmaram isso aqui. Inclusive, especificaram valores, montante.

O senhor está aqui sob juramento. O senhor negou isso – e está aqui sob juramento – e disse que aqueles recursos eram referentes à venda de um barco. Disso tudo já sei.

Mas, antes de o senhor responder, eu digo: V. Sª está aqui sob juramento e tem a oportunidade de fazer algum reparo ao que disse antes. Mas quanto ao que o senhor disser aqui e se positivar amanhã como falso, V. Sª vai responder por isso. Além dos outros atos delituosos que, por ventura, V. Sª tenha praticado, terá mais esse cometido aqui e agora.

Por isso, eu lhe pergunto: V. Sª só recebeu esse dinheiro referente à compra de um barco?

Nunca recebeu comissão, propina, de ninguém?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Em hipótese alguma. O único... mantenho os meus depoimentos, se V. Exª me permite, desde o dia em que eu fui preso, às 6h da manhã na minha residência, que são retilíneos e sempre com a verdade.

Eu não poderia... os meus depoimentos são todos os mesmos. Sempre os mesmos. Eu prestei um depoimento ao Delegado, inclusive eu disse isso ao Senador Romeu Tuma, da Polícia Federal, Senador Jefferson Péres, uma hora depois de ter sido preso, sem advogado, sem ninguém do meu lado. Não tinha a presença de ninguém. Inclusive, eu até fiquei sabendo depois que eu poderia ter aguardado advogado. Então, não fiz... Prestei o depoimento, e todos os meus depoimentos são retilíneos. Eu não digo uma coisa num dia e digo outra no outro. São retilíneos.

REF 2 2006 1499

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 16
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Eu mantenho exatamente o que eu disse.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os Vedoin e os três depoentes de ontem disseram a mesma coisa...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Perdão...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor ainda não terminou?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, só para concluir... perdão...

É exatamente o que eu disse na Polícia Federal,...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sim, eu li.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – ... à Justiça Federal, na interpelação judicial feita pelo Senador Ney Suassuna, nos dois depoimentos à Corregedoria, no depoimento à CPMI e na acareação que fiz com eles.

Mantenho.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os depoentes de ontem disseram a mesma coisa: que eles estavam aqui dizendo a verdade, absolutamente a verdade para colaborar com a Justiça e com o Congresso, e reiteraram tudinho. Deram, inclusive, detalhes de encontros com V. Sª.

Eu lhe pergunto – apenas a opinião do senhor –: por que eles fariam ou fizeram isso? Vingança? Tinham algum problema pessoal com o senhor?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu não sei dizer, Senador. Só posso dizer que, com relação a mim, não. Eu não tenho nada contra eles. Inclusive, nunca tive nada, nem tinha relacionamento com o Sr. Luiz Antônio – eu conhecia o pai só.

Eu não sei se V. Exª sabe – é claro que deve saber – das datas em que eles disseram que foram pagos. Inclusive, na acareação, eu fui claro em perguntar para eles se eles sabiam onde eu morava, porque ele disse que me pagou num domingo. Eu fui muito claro ao perguntar para ele porque o dia 21/04... se ele, no dia 21/04, pediu que abrissem a Câmara dos Deputados para ele me pagar, porque dia 21/04 é feriado... e outras datas que eu, na acareação, deixei muito claras...

E aqui a coisa vem agora – o senhor me perdoe, eu vou dar a minha opinião pessoal –: tudo que ele diz é verdade! Então, eu simplesmente estou aqui com a verdade. A minha verdade é uma só desde que eu prestei o meu primeiro depoimento à Polícia Federal. Em sete ocasiões, a minha verdade é uma só.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor se encontrava, ou se encontrou, algumas vezes com os Vedoin para tratar de emendas?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, eu...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca se encontrou com eles?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, já me encontrei, conforme está no depoimento, em meu interrogatório. Eu não mudo, Senador, uma vírgula.

REF 2 2006 1500

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 17
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sim, eu sei tudo o que o senhor disse. Eu não quero ser repetitivo, mas Senadores membros deste Conselho que não tiveram acesso ao seu depoimento precisam saber a sua versão os fatos.

O senhor se encontrava com os Vedoin, pai e filho, a título de quê?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu encontrei com eles... eu encontrava com eles dentro do Congresso Nacional, a não ser numa única exceção, um almoço, que, inclusive, está no meu interrogatório. Eles, algumas vezes... duas ou três vezes, o Sr. Darcy me perguntou... me fez uma pergunta técnica com relação às funcionais programáticas, e tal. E só.

Esses eram os meus encontros com os Vedoin.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor nunca perguntou aos Vedoin qual era o interesse deles ao tratar de emendas aqui?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, sinceramente, não. Mas eu imaginava porque eram empresários, não é? Eu imaginava.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca teve curiosidade ou até por cautela, por proteção, em evitar encontro com empresários a respeito de emendas parlamentares?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, a gente trabalha numa casa pública e a gente não pergunta, às vezes, quem são as pessoas. Eu simplesmente sempre tomava muito cuidado em não atender empresários, em não conversar com empresários. Só que tem pessoas que a gente não sabe...

O próprio Senador Ney Suassuna me dizia que não entrasse em contato com empresários, nada que fosse diferente do que a gente tem que fazer aqui na Casa, no Senado Federal.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Mas o senhor sabia que os Vedoin eram empresários na área de saúde?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Fiquei sabendo depois.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca perguntou a eles? Nunca quis saber quem era aquele cidadão em contato duas ou três vezes com o senhor a respeito de emendas? Nunca o senhor teve pelo menos a curiosidade de saber "Por que os senhores estão me procurando a respeito de emendas? Por quê?"

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não, eu só quero saber a sua versão.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, eu não tenho versão. Sinceramente...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Está bom. O senhor não sabe?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Obrigado.

REF 2 2006 1501

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 18
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Quem mantinha contato com os Municípios da Paraíba? O senhor ou o Senador diretamente?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Para que tipo de assunto? Esse assunto...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Para tratar de emendas, de tudo...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – As indicações – uma coisa que eu quero deixar clara, Senador – das emendas sempre foram feitas pelo Senador Ney Suassuna. O meu contato com os Municípios eram rotina, conforme eu disse para o senhor. O Senador definia, a gente informava os Municípios que seriam beneficiados... era isso que acontecia. A gente fazia um trabalho protocolar e político.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os prefeitos, às vezes, telefonavam para o senhor a respeito de emendas, para elaboração e apresentação de emendas, sabendo que o senhor era o funcionário incumbido disso?

Isso eu acho muito natural que eles perguntassem. Eles tratavam disso?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Na apresentação das emendas era feita uma reunião... sempre eles vinham na época, em outubro, normalmente, eles vinham, se reuniam com o Senador... o Senador definia: "Vamos atender "A", "B", "C", "E", "F", ..." E depois a parte burocrática e operacional era comigo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor participava dessas reuniões, às vezes, do Senador com os prefeitos?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Às vezes, sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor se recorda, particularmente, de ambulâncias, se eram os prefeitos que pediam, se era o Senador que sugeria...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, o senhor também é um homem público, e os Senadores aqui devem saber: essa é uma das maiores carências no País hoje. Então, eu não via um prefeito que chegasse em Brasília e não dissesse... e não pedisse uma ambulância.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Para mim, nunca pediram.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Então me perdoe. Lá no nosso, na Paraíba, eles pedem sempre.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Muito bem. Agora eu quero lhe fazer uma pergunta a respeito do remanejamento feito no final de 2005 de verbas destinados a Municípios da Paraíba.

O Senador Ney Suassuna teria conseguido uma verba extraordinária no valor de R$1,600 milhão (um milhão e seiscentos mil reais) para Municípios paraibanos. Mas, por não existir à época pré-projetos, foi sugerido por Vedoin ao

REF 2 2006 1502

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 19
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

senhor, segundo a versão do Sr. Luiz Vedoin, que esse recurso fosse para uma ONG no Rio de Janeiro – IPPES.

O senhor confirma esse fato?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, e desconhecia essa IPPES

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Em seguida, chegou ao Ministério um ofício assinado, supostamente pelo Senador Ney Suassuna, pedindo que esses recursos fossem destinados a esse IPPES, no Rio, e aumentando para R$3 milhões (três milhões de reais). O ofício chegou ao Ministério.

O senhor teve conhecimento desse ofício?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É... Só fui ver esse ofício agora recentemente... esse ofício que tem... este ofício em epígrafe que eu 'tô dizendo eu desconheço.

Conforme eu disse, desde o início, em meus depoimentos, eu desconheço esse ofício.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Desconhece esse ofício. Muito bem.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Se for... o ofício em epígrafe, Senador. O que eu 'tô dizendo é o que tem lá do IPPES, tal, e o Município ao lado.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador Ney Suassuna nega tê-lo assinado... E o ofício existe. O suposto ofício. Mas ele apresentou agora, recentemente, uma perícia grafotécnica testando a falsidade da assinatura.

O senhor, portanto, desconhece o ofício e não sabe quem o assinou pelo Senador... quem o teria assinado pelo Senador... mas o Senador Ney Suassuna foi comunicado disso por uma funcionária do Ministério, Marilane, em dezembro do ano passado.

V. Sª era assessor do Ney Suassuna em dezembro do ano passado. V. Sª cuidava de emendas. De repente, o Senador Ney Suassuna recebe um telefonema da Srª Marilane, funcionária do Ministério, a respeito deste ofício. O Senador disse, na hora "Não sei; se existe, alguém assinou por mim ou então falsificaram a minha assinatura." E isso está nos autos. E o Senador mandou cancelar o ofício.

Eu lhe pergunto: o senhor lidava com emendas. O Senador, ao ter conhecimento desse fato, não lhe chamou para perguntar...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Sobre esse ofício, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não lhe chamou na hora para perguntar?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador Suassuna juntou aos autos, por ocasião da sua defesa, uma carta manuscrita de funcionária

Ref 2 2006 1503

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 20
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

que acusa V. Sª de haver, por mais de uma vez, assinado documentos por ele e obrigado outros funcionários do gabinete a fazê-lo.

Esses fatos são verdadeiros?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Nunca. Vou repetir, Senador: eu nunca assinei. Se me autorizassem ou me pedissem, eu não o faria eu jamais mandaria alguém fazê-lo, até porque eu não mandaria. Eu não tinha funcionários meus. Éramos todos assessores.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como esse ofício saiu do gabinete? V. Sª também não sabe. Claro. Só soube depois...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, eu desconheço o ofício.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Está bom.

O senhor então desenvolveu suas atividades normalmente até maio de...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – De 2005.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – ...quando surgiu a "Operação Sanguessuga". Aí foi exonerado pelo Senador ou pediu exoneração? Foi demitido pelo Senador ou pediu exoneração?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Fui demitido. Inclusive, estava ainda preso quando fui demitido.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador o chamou para ter uma conversa a respeito dessa demissão?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, eu não tive contato. Eu...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – V. Sª não procurou... V. Sª era um funcionário da confiança do Senador há alguns anos, homem de contato direto com ele, muito próximo.

De repente, o Senador resolve demiti-lo – não foi exoneração –, não lhe deu uma explicação, e o senhor não procurou conversar com ele a respeito do porquê? Só pelo que estava surgindo nos jornais? Ele não lhe deu nenhuma explicação?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, é uma coisa que eu não gosto de lembrar, mas eu vou relatar aqui para o senhor. Eu passei 32 dias preso. Trinta e dois dias. Foi quando o advogado conseguiu...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O senhor foi demitido quando preso?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Quando eu estava preso. Desde então, eu sigo rigorosamente as orientações dos meus advogados. Eu sumi deste Congresso. Não tenho vontade de voltar para o Senado Federal, não tenho vontade de trabalhar no que eu trabalhava. Estou desempregado e resolvi sumir realmente daqui do convívio no Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Portanto, V. Sª não tem mais nada a acrescentar aos depoimentos anteriores?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Nada.

REP 2 2006 3504

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 21
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Há alguma coisa que possa nos ajudar a chegar à verdade?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Nada. E mais uma coisa: mesmo tendo vindo já seis ou sete vezes ao Congresso, estou à disposição para qualquer outra coisa que V. Exª precisar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Na oportunidade, Senador Jefferson, se V. Exª me permite, Sr. Presidente, seguindo o raciocínio de V. Exª, Sr. Relator, na hora em que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está pedindo um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Exato, é para complementar algo importante.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O Senador Jefferson Peres lhe perguntou a respeito de quando a funcionária do Ministério da Saúde informou ao Senador Ney que teria ali um ofício. E S. Exª, então, segundo o Relator, havia dito que não conhecia o ofício, que alguém deveria ter assinado por ele. Então, o senhor mencionou que não foi perguntado a respeito se teria sido o senhor.

É isso?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Se teria sido eu – perdão, Senador – que tivesse encaminhado esse ofício?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Era natural, imagino, que no gabinete, se de fato alguém tivesse assinado o ofício, sendo o senhor uma pessoa que tratava desses assuntos no gabinete, que pelo menos tivesse chegado ao conhecimento do senhor à questão: "Então, quem foi?"

Então, eu pergunto se os funcionários do gabinete, um ou outro funcionário do gabinete, então, conversou com o senhor: "Puxa, chegou lá um ofício com assinatura do Senador Ney Suassuna que não teria sido por ele assinado. Mas chegou aqui do gabinete, então, alguém daqui o enviou porque o papel timbrado é daqui do gabinete, o ofício é numerado..."

Então, a minha pergunta é: teria sido natural que no gabinete os funcionários que convivem diariamente tivessem dialogado com o Senador preocupado com a questão e que então ali se perguntassem a respeito.

Então, com o senhor houve algum diálogo, seja do Senador com o senhor e de outros funcionários? Qualquer outro funcionário. Ninguém? *(Pausa)*

Que função o senhor exercia? Era a chefia de gabinete ou... *(Pausa)*

Quem era o Chefe de Gabinete? O senhor tinha um bom relacionamento com o Chefe de Gabinete? *(Pausa)*

O senhor era o assessor parlamentar?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Secretário parlamentar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Quantos secretários parlamentares e assessores parlamentares havia no gabinete enquanto o senhor trabalhava lá?

REF 2 2006 1505

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 22
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, eu não sei dizer porque eu nunca me preocupei...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O senhor convivia com eles diariamente?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Quantos têm ou quantos faziam parte da "equipe prefeitura"?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Na função...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Na equipe prefeitura: cinco.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Na função... não é na equipe... porque no gabinete existem determinadas vagas de secretário parlamentar e de assessor parlamentar. Além disso, aqueles que são os funcionários de carreira do Senado. O Chefe de Gabinete é funcionário de carreira do Senado. Então, o secretário parlamentar é um dos funcionários de confiança, que dialoga dia-a-dia com o Senador. Normalmente, é assim. E há o Chefe de Gabinete, que normalmente é funcionário do Senado, mas pessoa de confiança.

Uma questão dessa natureza que o Senador Jefferson Péres lhe perguntou é algo que normalmente o Senador pergunta ao chefe e ao secretário parlamentar.

Houve esse diálogo – seja do Chefe de Gabinete ou de outro funcionário – para esclarecer quem então teria assinado documento falso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª pediu um aparte...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, para ajudar o Senador Jefferson Péres nessa questão específica...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Porém, no interrogatório, seria, talvez, o momento mais oportuno em que V. Exª poderia fazer essas perguntas, sem tomar a vez do Relator e de outros Senadores membros do Conselho.

Eu gostaria que V. Exª concluísse.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Só tenho essa questão para o depoente responder.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, não foi falado sobre esse ofício dentro do gabinete. Esse ofício em epígrafe. Desse ofício específico não foi falado dentro do gabinete. Esse ofício que estou dizendo. Agora, é claro que ofícios encaminhados aos Ministérios regularmente... inclusive, todos são colocados em cópia dentro do gabinete, porque nós éramos uma equipe até organizada. Agora, este ofício em epígrafe, não.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, permita-me buscar um esclarecimento com o Relator?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com o Relator.

REF 2 2006 1506

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 23
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Pois não, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Jefferson, eu recebi cópia dos autos – eu solicitei e recebi – desse processo referente ao Senador Ney Suassuna, mas confesso que não tive ainda... recebi ontem, não fiz a leitura...

Como houve referência a outros depoimentos prestados pelo Sr. Marcelo Cardoso, eu gostaria apenas de saber de V. Exª, Relator, se esses outros depoimentos dados em outras instâncias, na Polícia Federal, já constam dos autos do processo aqui do Conselho de Ética.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sim.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – OK, obrigado. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Jefferson Péres, V. Exª já concluiu?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quanto o senhor tinha depositado em conta? Os Vedoin dizem que depositaram uma quantia, ou entregaram para o senhor, uma quantia acima de R$200 mil (duzentos mil reais).

O senhor tinha essa quantia na conta? Se tinha, qual era a proveniência?

O senhor já declarou, mas eu gostaria que o que o senhor repetisse aqui.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador Demóstenes, os únicos depósitos, os únicos pagamentos por eles efetuados por eles a mim foram referentes à venda de um barco, conforme eu já relatei. O valor é R$29 mil (vinte e nove mil reais). Depositados em conta! Em conta! Eu fiz questão porque era um valor... era uma coisa particular minha e era um negócio. Uma venda particular minha.

Então, fiz questão que botassem em conta corrente, conforme eu já relatei no meu relatório, no meu depoimento.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Esse dinheiro... o senhor tem o documento dessa transação? Ele lhe foi entregue? Do barco... Houve a transferência de propriedade? Essa documentação foi toda entregue para o senhor?

O senhor vendeu um barco...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, não foi entregue, conforme consta no meu depoimento também, porque o valor que seria negociado era de 50 mil, e só seria transferido após o pagamento total da embarcação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então a embarcação permanece em nome do senhor?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, agora, recentemente, eu a vendi novamente, porque eu 'tava precisando para pagar os meus advogados.

RE/2 2006 1507

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 24
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E os outros R$29 mil (vinte e nove mil reais)? O que o senhor fez? O senhor devolveu?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, inclusive, na Corregedoria, para o Senador Romeu Tuma, e vou repetir: agora, não, porque estou desempregado, mas faço questão, por ser uma negociação particular, minha, de venda. Como nao foi efetivada, eu vou fazer uma confissao de divida e vou pagar assim que puder.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor deu uma "tunga" nos Vedoin de R$29 mil?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, eu não cheguei a esse ponto não, Senador. Eu estava fazendo uma negociação particular, mas não cheguei a esse ponto não, porque não é do meu feitio, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Deixe-me lhe fazer uma pergunta. o senhor disse que esteve duas ou três vezes com Darci Vedoin e não esteve com Luiz Antônio Vedoin.

O senhor pode esclarecer isso melhor?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Posso. Eu tive, de encontros, foram vários porque ele vivia ali pela Comissão de Orçamento. Eu estou dizendo... o Sr. Relator, o Senador Jefferson Peres me perguntou se tratando de assuntos relacionados a emendas. Agora, encontrar assim, várias vezes... Ele estava sempre aqui.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o Luiz Antônio?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – O Luiz Antônio, quando eu 'tava com ele. O Luiz Antônio sempre andava com ele. Inclusive, eu fui apresentado ao Sr. Luiz Antônio, Senador Demóstenes, ano passado, só.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não andava com ele? Ou andava com ele? O Luiz... O senhor tinha encontros com o Luiz Antônio ou mais com o Darci?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Todos no Congresso Nacional, a não ser um que eu relatei no meu depoimento como almoço fora.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor o levou ao gabinete do Senador Ney Suassuna da Liderança?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Nunca.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nunca?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Nunca. Nunca levei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas ele disse que esteve lá, e descreveu o gabinete, como ele entrou, como o senhor conversou com ele...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Então não fui eu que levei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor mantinha contatos telefônicos regulares com o Luiz Antônio Vedoin?

REF 2 2006 1508

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 25
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Regulares, não. Só quando eles me ligavam. Inclusive, eu prestei depoimento e disse isso. Se eu não me engano, o senhor não vai ver uma ligação partindo de mim para eles.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Regulares, não?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Quando eles me ligavam, eu atendia, né? Primeiro, que ele sempre aparecia não identificado. Então a gente acaba atendendo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ontem, o Luiz Antônio Vedoin apresentou o número de três telefones em que ele ligava para o senhor e autorizou a quebra do sigilo dizendo que regularmente os senhores mantinham contato. Inclusive, forneceu o número do celular do senhor em que eles mantinham contato.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Sempre quando eles me ligavam, eu atendia, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode precisar o número de ligações mais ou menos?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não tenho como.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não tinha ligações com eles, mas podemos dizer que umas cinqüenta ou cem ligações foram dadas nesse período, apesar de o senhor não ter assim uma ligação profissional?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, não gosto de chutar, Senador. Se o senhor me permite, eu vou dizer que não sei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com certeza mais de uma centena de ligações?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não. Com certeza, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com certeza, não?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, eu não vou dizer com certeza, mas, não, porque não eram esses contatos todos, não. Eu não gosto de mentir, mas não posso dizer para o senhor uma coisa que não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O ofício foi assinado... esse ofício que o Senador mencionou, que o senhor nega ter assinado, ele pode ter sido assinado pelo Chefe de Gabinete ou por algum outro funcionário do gabinete?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Pode ter sido. Não sei lhe dizer, mas pode ter sido.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando o Ministério comunicou ao Senador Ney Suassuna, o Senador não tratou disso no gabinete?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não tratou, Senador. Desse ofício, não. O que eu estou... eu sempre me refiro a esse ofício que tem escrito o nome de fundações...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É exatamente desse que eu quero tratar: o ofício em que o Senador teve a assinatura adulterada, teve o valor solicitado bastante ampliado, houve uma transferência da Paraíba para o

DEZ 2 2006 1509

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 26
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES *06/09/06*

Rio de Janeiro, e o Ministério comunicou ao Senador: "Olha, foi falsificado". O senhor era o homem imediato dele para tratar disso. Ele não chamou nem o senhor?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, inclusive, Senador Demóstenes, eu só fiquei... não só ficamos sabendo dessa questão na audiência que tivemos com o Ministro Saraiva. Isso em maio, que a Marilane, inclusive, chegou na porta e disse "Ah, Ney, e aquele ofício [ela vai até dizer isso, lógico] que tem lá IPPES, o que era aquilo?"

Aí o Senador olhou para mim: "O que era aquilo?" Eu falei: "Senador, desconheço esse ofício. O que é esse IPP? eu não sei o que é isso."

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Bom, então, foi comunicado em dezembro. Foi em maio quando o senhor teve o primeiro contato com essa notícia?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Ela fez um comentário, inclusive, um comentário informal.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim, sim. Aí o Senador perguntou... então, o senhor teve contato, mas só nessa ocasião?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Nessa ocasião. E, inclusive, nós nem pegamos o ofício. Nós estávamos entrando em audiência, e aí ela falou: "O que era aquilo?" Aí o Senador falou: "Eu não sei." Inclusive, ficou de...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ainda assim, nenhuma providência foi tomada, mesmo o senhor sendo encarregado disso? Mesmo naquela ocasião, já em maio, o senhor também não se incomodou com isso? O Senador também não se incomodou, não foi verdade?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Em março.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em março?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Em março.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Março.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E foi com o Ministro... o Senador...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Na audiência?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Na audiência com o Ministro?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Dentro da sala? Sim. Sempre ele entrava antes porque eu acho que ele tratava de questões políticas. Eu sempre fui muito discreto, então eu ficava lá fora e depois eu entrava.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então é isso: mesmo nessa ocasião, em março, o senhor então também não tomou nenhuma providência?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Levou aquilo mais como um...

12.12.2006 1510

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 27
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSOES 06/09/06

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É porque... essa questão desse um milhão e pouco nem saiu. Então, a gente, inclusive, estava lá... o Senador 'tava lá para cobrar por não ter saído esse milhão e seiscentos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Para a Paraíba ou para o Rio de Janeiro, para o instituto?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Para a Paraíba. A gente sempre atendeu Município. A gente nunca... o Senador nunca pediu nem mandou, nem determinou que se fizesse nada para organização. A gente sempre fez emendas para Municípios.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu vou repetir essa pergunta porque ela é interessante: mesmo o senhor tomando conhecimento... a funcionária comunicou o Senador em dezembro, ele não comunicou... em março, entrando no gabinete do Ministro, novamente, a funcionária "E aquele ofício?" E ele perguntou ao senhor: "E aquele ofício?" E aí o senhor "Não sei".

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Passou.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E apesar disso nenhuma providência... nenhum desdobramento houve depois. Nem por parte do senhor, nem do Senador, comunicando da falsidade de um ofício que foi enviado?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não... Não foi falado... à época, não foi falado de falsidade.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi em dezembro o cancelamento do ofício. O Senador freqüentava o gabinete do Ministro Saraiva Felipe, que era correligionário dele. E, em março... ele deve ter ido ao gabinete do Ministro outras vezes antes. Em março, a funcionária fez esse comentário na sua frente? Três meses depois?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Foi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Antes, não?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor esteve lá outras vezes com o Senador?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não. Se o Senador 'teve, eu não fui com ele, porque eu nunca fui assessor de andar como celular do Senador e andar grudado com ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o senhor esteve lá no Ministério outras vezes com essa mesma secretária?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – A Marilane?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Antes. Entre dezembro e março, antes do episódio.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, porque depois de dezembro, na hora que acabou... no final de dezembro e janeiro, pára tudo, porque aí já não tem mais liberação, não tem mais nada. Então é um momento que a gente não tem o que fazer em Ministério, a não ser de rotina levar um documento que um prefeito peça, uma coisa... ou um prefeito vem aqui, e a gente vai junto...

REF 2 2006 JSM

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 28
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas nesse caso o senhor não teve porque...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, não se tocou... não teve esse assunto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Para mim, está bom.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro Senador membro do Conselho deseja fazer perguntas?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, farei mais uma pergunta em relação ao barco.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor recebeu os vinte e nove, mas não entregou barco?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Só entregaria depois...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – ...de quitado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E permitiram que o senhor continuasse usando o barco?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Foi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A primeira prestação foi paga quando? O senhor sabe?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, eu não sei agora lhe dizer, mas está nos autos. Está certinho nos autos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o prazo para o total pagamento seria quando?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Seis meses.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Seis meses.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Tinha contrato escrito?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não. Era de pouca... mas, para mim, estava muito confortável porque eu só entregaria e repassaria depois da quitação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Além do que...

Mas a relação do senhor não era de confiança com eles. O senhor mesmo disse aqui.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, mas, para mim, estava confortável, Senador, porque eu só ia transferir depois de tudo pago.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe por que eles compraram esse barco? Para usar no Pantanal?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não sei lhe dizer, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Está OK.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

REF 2 2006 1572

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 29
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, creio que as perguntas feitas pelo ilustre Relator foram muito bem conduzidas. Agora, a verdade vai ter que aparecer em algum momento. Ou a verdade está com você mesmo, Marcelo, ou está com o Senador Ney Suassuna, e o Relator vai chegar o mais perto possível. E os membros também deste Conselho de Ética também.

Penso o seguinte, Marcelo, você é que sabe tudo o que aconteceu. Vamos julgar o Senador Ney Suassuna, mas você é que sabe se o Ney é culpado ou inocente, se você é culpado ou inocente de alguma coisa. Acho que essa é a verdade que vocês dois vão carregar.

Quero fazer uma pergunta boba, ingênua, mas que eu quero carregar o resto da vida: você recebeu dinheiro e deu para o Senador Ney Suassuna? Do Vedoin?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Conforme todos os meus depoimentos, não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não quero saber dos seus depoimentos. Quero saber aqui olhando para você.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para mim, é o que vai importar.

O Senador Ney Suassuna era sócio desse barco que vocês tinham?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – O Senador Ney Suassuna... desculpe, Senador, com todo respeito, eu nunca quis saber da vida particular dele, e ele nunca quis saber da minha. Essa questão do barco foi particular. Minha. O Senador nem sabia disso. Eu não tenho por que ficar dizendo para meu chefe sobre as minhas coisas particulares. O Senador não sabia nada da minha vida pessoal.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Deixe-me lhe falar uma coisa, Marcelo: eu conheço o Ney a mais tempo do que você o conhece. Conheço a história dele toda. Eu vi toda a história dele até ele chegar a Senador, a suplente, a Senador. Sei como ele construiu a vida dele. Eu o conheci muito antes.

Então, quando você me responder, não pense que você está respondendo para mim algo que eu não conheça bem.

Você operou dentro da Liderança alguma operaçao em que você levou dinheiro e dividiu com o Senador Ney Suassuna?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, nem na Liderança,...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, só quero...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – ...nem em lugar nenhum. E nem que eu fosse colocado para fazer, eu não faria. O Senador Ney Suassuna nunca me pediu para operar nada. Não existiu esse tipo de conversa entre mim e o Senador Ney Suassuna.

REP 2 2006 1513

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 30
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Deixe-me lhe falar, Marcelo, como foi bem colocado pelo Senador Demóstenes Torres: ontem os Vedoin estiveram aqui, o pai o filho. Hoje, por essa situação terrível para qualquer político – como a que está acontecendo com o Senador Ney, porque ele está pagando um preço muito alto no Estado de origem dele, que é a Paraíba, o Estado em que ele sempre lutou –, o Vedoin descreveu a Liderança corretamente.

Hoje sou o Líder e conheço bem a sala. Ele sentou aqui ontem falou da mesa grande, do sofá. Só não falou das salas: a primeira sala, onde fica a secretária, e a outra sala, que é a sala do Líder, uma sala reservada.

Então, isso prova que ele não entrou lá, porque ele não falou. E eram duas salas que ficam para o outro lado; e não uma. A primeira é a da secretária, depois é a sala do Líder, e o banheiro no final.

Então, ele não esteve lá, mas ele descreveu perfeitamente a sala grande. Ele falou que se sentou lá, tomou café, tomou uma água, com você, conversando, que ele ficou pouco tempo e saiu. Ele descreveu... não sei se ele foi lá em outro momento sem ser com você, entrou e... Não entrou pela porta reservada, porque existe a porta de convidados, de autoridades, você sabe que é aquela primeira porta...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Se estivesse comigo, teria entrado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Foi a primeira pergunta que eu fiz para ele porque eu sei. Se estivesse com você, com certeza, ele entraria pela porta que é destravada pela recepcionista. Ele entrou por lá. Isso é que eu estranhei na hora, porque se você entra com intimidade, com certeza, você entra pela primeira porta.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Você bate na porta, a pessoa abre, e você entra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Entendeu, Demóstenes? Existem duas portas na Liderança: existe uma porta que é a normal, você entra, se anuncia e vê se vai ser recebido ou não. E existe uma porta para quem goza de intimidade, que bate, entra direto e vai para o gabinete da secretaria e do líder. É assim que funciona a Liderança.

Como foi colocado ontem pelo Vedoin filho, ele disse que deu a volta e entrou pela porta como se não gozasse de intimidade.

Esse foi um fator do qual eu não falei na hora porque queria ouvir o Marcelo hoje.

Ele foi como convidado, entrou, mas ele diz que sentou, tomou café, tomou uma água e ficou um pouco. Eu até perguntei o seguinte...

Marcelo, essa – como o Senador falou – "tunga"... Creio que ninguém aqui já passou a vida sem ter tomado uma "tunga". Pelo jeito, nesse tipo de operação, se fosse uma pessoa esperta, entraria sem o conhecimento, se sentaria e rapidamente retiraria dali o Luiz Vedoin para poder dizer que tem a situação, mas que já saiu. Essa é a posição de um esperto, digamos assim, para não usar outra palavra.

DEZ/2006 1514

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 31
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Ele falou que não se sentiu assim, que se sentiu bem à vontade com você, mas não descreveu as salas da Liderança. Eu não perguntei, mas ele não descreveu. É sinal de que ele não entrou na Liderança. Ele falou que nunca esteve com o Senador Ney realmente.

Agora, Marcelo, esse depósito na sua conta de um barco de que você não tem documento assinado é a única prova que temos para justificar um depósito na sua conta.

Eu, pelo menos, sou titular na CPMI das sanguessugas. Vi coisas terríveis. Fui contra o relatório porque, mais uma vez, está faltando gente, e há gente que não deveria estar. Não quero saber: não assinei e não assino. Não concordo com esse negócio de "Vou votar parcialmente". Entendo que temos que tirar os que se entendem inocentes, e os culpados têm que ir direto para o Conselho para cassação.

Então vou perguntar mais uma vez, Marcelo: você recebeu algum pacote de dinheiro e dividiu com o Senador Ney Suassuna ou entregou inteiro ao Senador Ney Suassuna?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não recebi e vou repetir com relação ao barco, Senador, com todo respeito que tenho a V. Exª: é estranho hoje porque está acontecendo tudo isso, mas, se for colocar, não tem nada de estranho. Eu disse pra ele que transferiria o barco no final do pagamento.

Agora, hoje, sim, aconteceu tudo isso, pode-se questionar. Isso eu 'tô defendendo...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Qual o tamanho do barco, Marcelo?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Isso eu só estou dizendo porque, na verdade, estou aqui como testemunha.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Claro.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – A minha defesa é na Justiça. Eu tenho meus advogados que estão defendendo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Bons advogados.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Vai ser um processo penal longo. Perdi tudo: pedi mulher, perdi amigo, perdi tudo por causa disso.

Agora é estranho por causa dos acontecimentos, mas eu não vejo nada...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E o tamanho do barco?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é o tamanho do barco?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É um barco de 26 pés, é um HD.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não cabe no porta-malas não, hem?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É um barco...

REC 2 2006 1515

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 32
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É novinho, é zerado?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, 94. Um barco antigo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Cinqüenta mil?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É cinqüenta mil o preço.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Esse barco vale 50 mil?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Vale. Na verdade, uns 45.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Você dava outra "tunga" no Vedoin?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, não estou dando "tunga", não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas R$50 mil não é muito para esse barco?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, é o preço dele de mercado. É o preço de mercado. Eu perguntei para o rapaz da náutica, e ele me disse isso. Foi o preço que ele me disse.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O motor dele qual é?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – São... estão, inclusive, os detalhes no meu depoimento.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Vedoin não pediu nenhum menos?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não pediu não, Senador. Menos, ele não pediu não, Senador. Sinceramente, não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Essa questão do Vedoin... o Vedoin já pagou aquela ambulância, aquele carro duas vezes. Agora compra um barco e não leva.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pois não, Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E agora o senhor vendeu por quanto?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Vendi agora por... na verdade, eu estava devendo a Marina... estava devendo tanta coisa e me sobrou só R$18 mil.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Por quanto vendeu?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Quarenta e cinco mil.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Agora você tem o documento certinho de quanto vendeu?

Rel 2 2006 1516

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 33
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Está a transferência tudo certinho, tudo bonitinho. Agora eu anunciei ele, e um rapaz comprou.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Você não quis saber quem era o rapaz?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, Júnior. Tive que fazer a transferência. Aí, sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pelo amor de Deus!

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu estava devendo tanto que, para falar a verdade, não me sobrou quase nada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Você não quis saber a origem do comprador do barco? Nada?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – O comprador? De quem me comprou?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, ele pagou, e eu transferi para ele.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu sei, mas você não quis saber... eu, por exemplo, depois dessa confusão toda, eu bloqueei minha conta. Só recebo o salário de pagamento. Bloqueei para depósitos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor pode franquear a relação de bens do senhor? O que o senhor tem? O que existe em nome do senhor? Esse barco estava em nome do senhor?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, eu estou aqui como testemunha, mas em respeito a V. Exª, o que eu tenho: eu moro em uma casa em um condomínio irregular – aqui em Brasília, quem mora em Brasília conhece: existem uns condomínios lá no alto –, em São Sebastião.

Eu comprei esse terreno há mais ou menos uns cinco anos atrás por R$5 mil. Eu morava em outra casa, em um condomínio também irregular, no Ville de Montagne. Quando vendi, acabei essa casa, porque ela estava no esqueleto. Foi construindo a casa, que é essa onde moro hoje, com a venda da outra.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor comprou uma casa com esqueleto por R$5 mil?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, não. Eu fui começando, fazendo o esqueleto. Quando eu vendi a outra casa, eu acabei essa casa, entendeu? A outra que eu morava também era num condomínio irregular. É isso o que eu tenho.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é o valor dela hoje? Valor de mercado?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu não sei, em torno de cento e poucos mil. Uns 180 ou 170 mil. Eu não sei. Valor de mercado é muito... mercado é uma coisa muito...

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 34
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06
REF 2 2006 1517

E uma sala comercial, que está declarada, como todo o meu Imposto de Renda.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, realmente o Relator está conduzindo muito bem e tem estudado o caso com bastante profundidade.

Eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Marcelo,...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Pois não, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Sr. Luiz Antônio e o Darci Vedoin, em todos os seus depoimentos, à Polícia Federal, ao juiz Dr. Schneider, a este Conselho ontem, e, em todos os momentos, eles deixaram bastante claro que jamais estiveram na presença, em algum momento, sequer cruzaram com o Senador Ney Suassuna. E estendem isso aos demais Senadores citados nas peças.

E aparece em todos os momentos que a única pessoa com quem eles se relacionavam, com quem dialogavam, com quem tratavam dos interesses da empresa deles, era com Marcelo Carvalho. E até havia um apelido lá nos autos "o Marcelo do Ney".

Então, colocam sob sua responsabilidade tudo o que aconteceu e está dito a respeito do Senador Ney Suassuna. Todas as responsabilidades que eles mencionam.

Aparece à história do ofício, e o Senador recusa que tenha assinado esse ofício, desautoriza a veracidade do ofício. S. Exª até falou de público, na tribuna do Senado Federal, que o ofício teria recebido uma assinatura que não era de S. Exª.

Essa é uma assinatura que a Polícia Federal, corrija-me o Relator, teria dado como uma assinatura que não é do Senador Ney Suassuna. Pelo menos é a informação que eu tenho do exame grafotécnico. Não se quer dizer, de imediato, que tenha sido o senhor que tenha assinado. Pode ter sido outra pessoa.

O que queremos saber, esta parte já foi aqui muito bem explorada tanto pelo Relator, quanto pelos demais, é qual o seu verdadeiro papel dentro do gabinete do Senador no que diz respeito às emendas parlamentares individuais, e não julgar se as emendas estão aqui na base do ilícito. Não quero julgar as emendas.

O senhor era a única pessoa que tratava desse assunto no gabinete?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Só um esclarecimento, Senador Sibá: o laudo pericial não é da Polícia Federal.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não é da Polícia Federal?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – É de um técnico particular.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – OK

REP 2 2006 1518

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 35
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Em primeiro lugar, Senador, estou à disposição para qualquer tipo de exame grafotécnico para mostrar que a assinatura não é minha. Jamais assinei.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é a marca do seu barco?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É HD.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quantos pés? HD, 94, 24 pés. É isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Sibá Machado está inquirindo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu pediria... para eu não perder aqui o meu raciocínio...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu ia falar da assinatura... Ah, as atribuições. Nós tínhamos uma equipe dentro do gabinete de cinco pessoas, que a gente denominou de "equipe prefeitura", que é a equipe que cuidava do atendimento, do trato com os prefeitos, porque tínhamos muito esse cuidado com a base eleitoral do Senador.

A minha atribuição dentro do gabinete era: receber projeto de lei orçamentário, avaliar, e, a partir da minha avaliação, eu entregava para o Senador essa minha análise. O Senador abria, definia o que era para ser feito "Nós vamos fazer emendas aqui e aqui, para isso, isso e isso." Pronto: definia as áreas. Definidas as áreas, vinham os prefeitos naquela época fatídica que todos conhecem, outubro, pedir ao Senador "Bota uma emendinha aqui para mim", e eu conduzia o prefeito ao Senador; o Senador se reunia com o prefeito... De algumas dessas reuniões eu participava, porque dali já saía definido.

Definido isso, a gente entrava no sisteminha de emendas, que é o que manda a emenda para a Comissão de Orçamento, o Senador assina, porque todos sabem aqui que a emenda individual, além do sistema, tem que ser assinada para ser entregue na Comissão Mista de Orçamento. Além do sistema, ela tem que ser assinada pelo parlamentar.

Eu cuidava, até dezembro, da aprovação. Eu acompanhava na Comissão de Orçamento.

Era essa a minha função com relação às emendas orçamentárias, Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Essa parte acredito que seja comum. É comum. Acredito que todos os gabinetes devem proceder dessa maneira: fazem a decisão das linhas de investimento e tudo mais.

O Vedoin tinha várias operações – a Planam, vamos falar o nome da empresa: operação que dizia respeito a negociar com parlamentares, à destinação de valores, e a itens que diziam respeito aos interesses da Planam.

É isso que gerou o conflito, a CPMI, e o que estamos fazendo aqui hoje. Com o prefeito, a Planam fazia uma licitação fraudulenta. E essa resposta eles já nos disseram que, em muitos casos, o prefeito não participava de nada: era envolvido no processo sem querer nem saber. E isso foi dito. Mas eles operavam

NE 2 2006 1513

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 36
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

com quatro, cinco ou seis empresas e faziam uma licitação em que qualquer uma que ganhasse estava em casa.

Era isso. Isso eles já admitiram de público.

Como parlamentar, no que diz respeito ao parlamentar, era negociar a transferência de recursos no valor da emenda. E é disso que queremos tratar aqui.

Se, em nenhum momento, eles trataram com o Senador Ney Suassuna – eles admitem isso em todos os seus depoimentos –, eles trataram com o senhor, e dizem que foram repassados, sob a sua responsabilidade, Marcelo, se não me engano, o valor de R$220 mil.

O senhor está nos dizendo aqui que o único recurso que passou pela sua mão foi o recurso de interesse particular, que não tem nada a ver com aquilo que é matéria do trabalho deste Conselho.

Marcelo, isso coloca você e o Vedoin em uma tremenda contradição, porque o Vedoin diz uma coisa aqui, afirma em todas as letras. Depois, fala "Não, julguem os telefonemas, existem muitos telefonemas."

O senhor diz que jamais ligou para eles, que jamais partiu de você o interesse de ligação, e tal, e aparece essa história do gabinete.

Ontem ele disse que realmente esteve com o senhor, que o conduziu até o gabinete enquanto Líder, não enquanto Senador. Não é o gabinete de apoio do Senador, mas o gabinete da Liderança. Ele descreveu parte desse gabinete, falou da porta pela qual entrou, da cadeira em que se sentou, da mesa que estava ao lado, e assim por diante. O tempo é entre vinte e trinta minutos, e que você saiu depois. Não trataram de nada.

O senhor assinava alguma outra coisa pelo gabinete? Algum outro tipo de papel ou documento qualquer? Pelo menos, um memorando ou alguma coisa de interesse da celeridade do gabinete?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nunca assinou papel nenhum, Marcelo? *(Pausa)*

Marcelo, vamos ser bem sinceros aqui porque está em jogo não apenas a sua vida, mas a dos outros também, principalmente a do Senador da República, que passa por uma votação, por uma exposição para poder chegar até esta Casa.

O senhor, em algum momento, poderia ter usado do nome "Marcelo do Senador Ney Suassuna" e se aproveitado, em algum momento, para benefício próprio, Marcelo?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, eu não faria isso com o Senador. Em hipótese alguma. Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor conhece bem o Darci Vedoin e o Luiz Antônio?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – O meu relacionamento, Senador, como eu já explicitei, era dessa forma. Eu acho, inclusive, o Darci uma pessoa bacana, era um cara tranqüilão. Eu nunca... o meu relacionamento é só esse que eu tenho com ele. Não falei em nome do... eu nunca falei em nome do Senador para me beneficiar.

Ter 2 2006 1520

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 37
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor, em algum momento, sabia que a Planam tinha envolvimentos poucos recomendáveis? O senhor sabia disso antes dessas denúncias todas? Não chegou a desconfiar de nada?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, em hipótese alguma. Eu fui preso. Entraram em minha casa às 5 horas da manhã. Eu perdi a mulher, perdi amigos, perdi tudo. Se eu soubesse disso, o senhor pode ter certeza que eu teria me afastado deles no primeiro contato, primeiro, para não colocar em risco a minha situação, e, segundo, a do Senador Ney Suassuna.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Com essa resposta, eu faço a segunda pergunta por dever de ofício: então o senhor sabia ou não sabia que as emendas do Senador Ney Suassuna estavam envolvidas com a Planam nesse critério que a Planam estava fazendo?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, não sabia.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não sabia de jeito nenhum?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não sabia porque eu não estou na ponta.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A sua relação era eminentemente profissional e técnica? É isso?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Perfeito.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só mais uma coisa, Sr. Presidente: o senhor chegou a conhecer Maria da Penha?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Eu estive com ela duas vezes: uma vez no Ministério da saúde, e a outra vez quando ela esteve no gabinete pedindo para que eu intercedesse junto ao Senador para arrumar uma vaga para ela no Sarah Kubitschek, que ela estaria fazendo um exame da bacia, alguma coisa assim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – De interesse de saúde?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Pessoal, não é?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É, pessoal.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Ela esteve no gabinete e falou com a Mônica, a Chefe de Gabinete.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor sabia que ela queria um posto de trabalho no Ministério da saúde?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Sabia, até pela minha função aqui no gabinete, porque ela era assessora parlamentar do Ministro. Mas eu não tratava com ela, eu tratava sempre com Marilane.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Antes de ela ir para o Ministério?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Não, não, eu não a conhecia.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ela era funcionária da Planam. Disso você não sabia?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Senador, isso está claro nos depoimentos. Eu fui conhecer Darci no final de 2004, e o Antônio no ano passado. Então não sei da vida pregressa de ninguém.

REP 2 2006 1821

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 38
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor só conheceu Darci Vedoin em 2004. É isso?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – É, 2004.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E Luiz Antônio Vedoin...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Foi-me apresentado pelo pai.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A partir de 2005.

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – 2005.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Que mês, mais ou menos? No início do ano, mais ou menos? *(Pausa)*

O senhor conheceu o Sr. Ronildo?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Conheci, junto com eles numa oportunidade.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Em que ano?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Ano passado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ano passado também?

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Quando desse almoço que o Darci me convidou lá no 10º andar.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Certo.

Então, só para reafirmar: dinheiro único para a sua conta – a venda de um barco de sua propriedade. Jamais passou qualquer dinheiro.

Telefonema seu, partindo de você...

O SR. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO – Pelo que eu me lembro, acho que não tem nenhuma ligação.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor não se lembra de ter feito qualquer ligação.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Sibá?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pois não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só um aparte rapidinho. Eu cotei o barco, viu, Presidente? Eu liguei daqui, porque tenho uns amigos com barco. O preço do barco está correto: é nessa faixa de 45 a 50.

Obrigado, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Certo.

Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum outro Senador membro do Conselho deseja usar da palavra?

Vou conceder a palavra ao Senador Almeida Lima, que fez um requerimento para que sejam encaminhadas cópias a S. Exª dos depoimentos que aqui foram tomados, em reunião secreta, do Sr. Darci Vedoin e do Sr. Luiz Antônio Vedoin.

Informo que deferi esses requerimentos e serão entregues as cópias a V. Exª em envelope lacrado.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

REF 2 2006 1522

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 39
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, tive oportunidade, em um aparte ao Senador Ney Suassuna nesta semana, em plenário, de dizer que, entre outras coisas que não vou repetir aqui, caso esses processos cheguem a plenário, eu terei uma atuação estritamente jurídica e, em hipótese nenhuma, política.

Quero apresentar uma explicação a esse respeito. Por que razão? Porque entendo – e eu aprendi assim na escola ou por onde passei – que a função primordial do Poder Executivo é executar, embora eventualmente julgue, e eventualmente legisle. Mas não é a sua função. A sua função constitucional é executar; a do Poder Judiciário é julgar, embora eventualmente legisle, e embora eventualmente execute, administre como as suas próprias atividades; e a tunçao do Poder Legislativo é legislar, embora eventualmente cumpra as duas outras missões. que são primordiais aos outros dois Poderes.

E a nossa missão neste momento não é a legislativa, a de legislador: é a de julgador. É a função própria da magistratura, da judicatura, tanto que existe o Conselho de Ética, mas gostaríamos até que nem funcionasse. Explica-se: no desejo de que não houvesse processos como estes para que aqui fossem tratados, porque a nossa função não é esta. Isto é uma coisa eventual.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, vamos ser um pouco mais objetivos, por gentileza.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – É verdade, e eu concluirei exatamente neste momento dizendo o seguinte: a minha preocupação, neste momento, e eu conheço as funções da magistratura, é a de julgar. A magistratura julga pelo que consta dos autos, pelo mundo dos autos. Ela julga não pelo que está extra-autos, fora dos autos.

Daí eu ter dito que não iria receber pressão de quem quer que seja, muito menos da imprensa.

E a minha preocupação neste instante em reportar ao Sr. Relator, Jefferson Peres, é se os depoimentos referidos do depoente Marcelo Cardoso já estavam nos autos. Porque a minha preocupação é com os autos. É exclusivamente com os autos.

Por esta razão, gostaria de obter duas informações que podem ser do Relator ou do depoente.

A primeira delas: houve perícia de confronto da assinatura que consta no ofício encaminhado ao Ministério com a grafia depoente? Quero saber se consta a perícia já nos autos neste sentido.

Então, a pergunta pode ser a título de informação, com muita gentileza, ao nobre Sr. Relator.

Em síntese, é esta: se já existe perícia nos autos de confronto da assinatura que consta lá no ofício que foi encaminhado ao Ministério ampliando o valor da verba com a grafia do depoente Marcelo Cardoso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não, não há ainda. Que eu saiba, não.

REF 2 2006 1523

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 40
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Pelo que foi dito aqui, perguntado e respondido pelo depoente, eu gostaria de deixar como sugestão Relatoria e à Presidência que perícia nesse sentido fosse feita, já que me parece constar dos autos uma perícia que foi oferecida, ofertada, pelo próprio Senador Ney Suassuna.

O segundo ponto é se há nos autos provas materiais de que o Senador Ney Suassuna tenha solicitado, em dezembro do ano passado, o cancelamento ou aquele "tornar sem efeito", do tal ofício, o referido ofício, que S. Exª havia dito, pelo que entendi, não ser da sua lavra, não ser de sua autoria.

Consta prova material, documental, nos autos deste Conselho de que S. Exª mandou cancelar aquele ofício tornando-o sem efeito?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Isso é o que eu quero esclarecer agora com o depoimento da Srª Marilane, que foi tratar com o Senador disso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Não entendi.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A funcionária do Ministério que comunicou ao Senador que não poderia ser atendida aquela solicitação, inclusive porque era ilegal, e que teria ouvido do Senador "Então, alguém falsificou a assinatura por mim"

Eu vou ouvir agora a Srª Marilane, que vai dizer isto: se houve realmente uma formalização do cancelamento, ou não.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Portanto, este é o meu interesse e o meu objetivo. Para saber se, ao tomar conhecimento, há prova testemunhal ou material nos autos de que ele tenha cancelado ou aquele costumeiro "tomar sem efeito o ofício", sobretudo, pela falta de legitimidade ou correção na assinatura de S. Exª.

Obrigado, Sr. Presidente.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Advogados, alguma pergunta a fazer? *(Pausa)*

Agradeço ao Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho pela sua presença aqui, acompanhado de seus advogados, Dr. Aristides Junqueira e Dr. Roberto Baptista.

Muito obrigado.

A Srª Maria da Penha Lino encontra-se presente e já assinou o Termo de Compromisso.

Eu peço à Assessoria que faça entrar a Srª Maria da Penha Lino. *(Pausa)*

Srª Maria da Penha Lino, a senhora tem advogado?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Tenho, mas ele não virá.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A senhora solicita que a audiência com a senhora seja secreta?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – A minha preocupação é o que vai sair na mídia, porque eu não tenho... o que eu vou estar falando para todos os senhores é o que eu já disse em depoimentos. Mas fico preocupada porque a gente fala e depois sai tanta coisa distorcida. Eu já fui muito exposta a tudo isso.

REF 2 2006 1524

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 41
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

A minha preocupação é só essa. Não pelo que eu vou falar, mas é pelo que vai estar saindo e da forma como sai, né? Eu tive alguns exemplos...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A senhora se sente mais à vontade sendo reservada?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu me sinto mais à vontade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Relator,...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Se não tiver problema. Porque eu não tenho problema nenhum de estar... a minha preocupação é justamente o que vai estar sendo colocado depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu queria fazer uma ponderação à Srª Maria da Penha Lino.

Às vezes, para o propósito que a senhora mencionou, o fato de uma reunião aberta permitir que, de pronto, as pessoas acompanhem aquilo que está sendo feito, as suas palavras, os seus gestos, a forma da sua senhora falar... Uma coisa é quando a senhora fala perante o Juiz, perante a Polícia em depoimento reservado e depois vêm às versões. Mas a senhora tem oportunidade de falar, se possível, perante o Conselho de Ética, que agora está reunido dando oportunidade à senhora de falar em transmissão ao vivo pelos meios de comunicação, inclusive pela **TV Senado**, mas também pelos demais canais.

Então, na medida em que a senhora desejar expressar aquilo que realmente aconteceu, eu apenas quero transmitir à senhora que é possível que a senhora esteja mais protegida sobre aquilo que depois sairá na imprensa com a garantia de a senhora mesmo poder saber...

Se a senhora preferir o depoimento ao vivo no Conselho de Ética, o que a senhora estiver falando e o que lhe for perguntado será transmitido do imediato da forma como é. Só para a senhora tomar a decisão.

Às vezes, pode ser até melhor para senhora, se não houver objeção, que seja transmitido ao vivo.

Esta é a nossa experiência que eu quero lhe transmitir, de nós, Senadores. Às vezes, é melhor para a pessoa que não tem o que esconder que tudo saia da maneira como se resolve expressar. Foi só para lhe ajudar no seu raciocínio.

Era isso, Presidente.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Tudo bem, Senador. Obrigada, agradeço a V. Exª.

A minha preocupação é só essa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A decisão é da senhora.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, eu não tenho problema nenhum em que seja aberta. Eu não tenho o que esconder, não tenho problema nenhum com o que eu vou dizer. Agora, a minha preocupação é que fico...

REP 2 2006 1525

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 42
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Eu quero deixar claro que, em cima de tudo o que o Senador disse, tudo bem. A minha preocupação é só essa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A senhora quer que seja aberta?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Pode deixar aberta. Não tem problema, não.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse dada oportunidade para ela pensar, porque eu entendi que ela se sentiria mais à vontade em reunião fechada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ela acabou de dizer...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Não, mas eu não sei se é a convicção dela. Ela gostaria que ela respondesse depois de pensar um pouquinho.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, pode ser aberta. Não tenho preocupação nenhuma.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Isso. Eu gostaria que ela tivesse oportunidade de pensar bem. Agora está certo.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Uma vez que vai ficar gravado, eu tenho... se sair amanhã ou depois qualquer coisa distorcida, eu tenho, inclusive, como estar entrando com uma ação contra o que vai sair na mídia.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Isso. Agora, sim. Agora está com consciência.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, a Srª Maria da Penha está com a colaboração de algum advogado?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. Já perguntei. Aqui, neste momento, não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Neste momento, a senhora não está acompanhada de advogado?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – OK.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Podem ligar o áudio.

Com a palavra o Relator Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora foi Assessora no Ministério da Saúde, em que período? Eu sei que a senhora já disse isso, mas eu gostaria que repetisse.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – De agosto de 2005 até abril de 2006.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora assumiu em 2005?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Foi em agosto de 2005.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quem a indicou para o Ministério?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – A minha indicação foi pela Liderança do PMDB na Câmara.

REP 2 2006 1526

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 43
06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Que pediu ao Senador Ney Suassuna, e ele...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, eu não tenho essa informação. Inclusive, é uma coisa que eu gostaria que fosse esclarecida. Porque, o que eu sei até agora, como é que se deu isso? A partir do momento que o PMDB assumiu o Ministério da Saúde, o Deputado José Divino me perguntou se eu tinha alguém conhecido que eles poderiam estar indicando. Eu disse, uma pessoa que esteve lá, que conversou com alguns Líderes, e acabou, não sei se aceitou, porque não deu certo. Então, ele perguntou para mim: "Por que a gente não te indica?" Eu disse: "Olha, eu estou lotada no Gabinete, mas, a partir do momento que der certo, eu, não tem problema." Foi quando, foi encaminhado um ofício da Liderança do PMDB para o Ministério da Saúde. Esse é o documento que eu sei.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Muito bem, isso é um detalhe.

A senhora tinha sido antes funcionária de Empresa Planam?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Fui funcionária no período de 1 ano, em 2004, março de 2004 para março de 2005.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E quem a indicou ao Deputado José Divino? Indicou o seu nome para o Deputado indicá-la para o Ministério da Saúde, foram os Vedoin?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Eu não tenho esse conhecimento não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como é que a senhora chegou ao Deputado José Divino?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu já o conhecia. No período que eu estava na Planam, aí sim, foi através deles é que eu fiquei lotada um período no Gabinete do Deputado José Divino para que eu tivesse condições de ter acesso a serviço médico. Mas aí, eu tive uma preocupação, como eu estava trabalhando na Planam, na época, que isso poderia ter um problema, inclusive, para o Deputado. Eu o chamei e conversei com ele. Ele deu uma olhada no Regimento Interno. Realmente, o regimento da Casa proíbia. E eu pedi que ele me exonerasse.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora conhecia o Deputado Divino quando era da Planam ainda?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Por que ia, comparecia à empresa?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como foi?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Porque foi feito, à época, projetos de emenda dele, no período que eu estava trabalhando lá.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A própria empresa fazia esses projetos?

Ref 2 2006 1527

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 44
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, eles tinham um escritório aqui, no Brasil 21, que quando eu fui convidada para trabalhar com eles, era para trabalhar a parte técnica de confecções de projetos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora já lidava com emenda de Parlamentares ainda na Planam?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor. Na Planam, eu fazia os projetos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Projetos para ser executados nos Municípios, é isso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Projetos para o Ministério da Saúde.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E tinha ciência a partir de emendas Parlamentares.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quando a senhora chegou ao Ministério, começou a trabalhar no Ministério, a senhora tratava com o Sr. Marcelo Cardoso, Assessor do Senador Ney Suassuna?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca teve contatos com ele?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Eu já vi o Marcelo no Ministério, na ante-sala. Acho que o Senador tinha audiência com o Ministro, tinha vários Parlamentares. Mas, na minha sala, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora não tratava nada com o Sr. Marcelo?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nem telefonava para ele, nem recebeu telefonema?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Que eu recebi de documento do Gabinete do Senador Ney Suassuna foi entregue pelo Roberto.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – pelo?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Pelo Roberto.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo nunca lhe entregou nada?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Eu vi no Gabinete, que eu perguntei do Marcelo, levei um documento no Gabinete do Senador para uma solicitação, para ver ser conseguiria uma consulta para o meu irmão no Sarah Kubitscheck.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Mas a senhora conhecia o Marcelo? Se dava com ele, como?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, eu o conhecia: "Como vai? Tudo bem?" Assim, no dia-a-dia. Mas assim de ter contato com ele...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quando ele ia ao Ministério? Como é que a senhora o conhecia?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu o via lá...

REP 2 2006 1527

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 45
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – De onde a senhora o conhecia?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu o conheci também junto com o pessoal da Planam. Foi quando eu o conheci, quando eu fui apresentada a ele. Quando eu trabalhei lá.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quando a senhora trabalhava na Planam, a senhora conheceu o Marcelo?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Conheci.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele ia lá?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Eu não sei bem o detalhe. Mas ele estava junto com eles, na Planam. Não sei se foi documento que eu fui entregar para o Darci ou o Luiz Antônio, porque eles estavam juntos.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi casual?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Foi casual.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A partir daí a senhora passou a se relacionar com ele?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Aonde eu o via, eu o cumprimentava. Não assim de ter contato com ele, de ligações, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quais eram as suas funções no Ministério da Saúde? Exatamente o que a senhora fazia? Qual era o seu cargo lá?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Meu cargo era de Assessora do Gabinete.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Assessora do Gabinete do Ministro?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – É. Eu fiquei uns dois meses sem função definida.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sem função definida?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – É porque estava se organizando. Dependia de sala. Depois é que foi feito uma sala no período, e eu fui ficando.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como estava se organizando, se o Ministério já existe há muito tempo?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, Senador. Só que os cargos estavam sendo preenchidos. Por exemplo, a Assessoria Parlamentar, a Marilena estava chegando. As pessoas que iam trabalhar com ela ainda estavam sendo...ainda estavam chegando. E eu fiquei uns 2 meses lá...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quem era o Ministro, quando a senhora foi para lá?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – O Deputado José Saraiva Felipe.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora não se importa em dizer qual era a sua remuneração no Ministério?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – A minha remuneração, eu recebia líquido R$ 3.992,00. Era um DAS 4 de 5 mil e pouco. Com desconto?

REF 2 2006 1529

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 46
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Durante o ano, sem função definida.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Durante o ano não, foram 2 meses.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Dois meses?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – É. Depois a minha função era atender à demanda do Gabinete. Não, necessariamente, só com relação a projetos ligados a convênios, mas também com relação a passar informação de demanda que vinha da Casa Civil, tipo solicitação que era feita de recadastramento de UTI, que isso era na SAIS. Solicitação de contratação de novos serviços médicos de alta complexidade. Era dar andamento, seqüência e informações onde que estavam esses processos, porque que estavam parados, se tinham alguma pendência. Era atender demanda do Gabinete.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – De emendas Parlamentares, a senhora não tratava?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. De emendas Parlamentares... o que vinha de demanda do Gabinete para olhar os projetos sim. Os projetos já feitos pelo Ministério, que já estavam lá.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não acompanhava a tramitação, procurava apressá-los ou não.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Em algumas situações sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Era uma de suas funções?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Era uma das minhas funções.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora nunca tratou diretamente com o Senador Ney Suassuna?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT - AM) – Não o via no Ministério, não tinha contato?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu o vi uma vez, no Ministério, na ante-sala, aguardando audiência com o Ministro.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora não tratava com outros funcionários do Gabinete do Senador Ney Suassuna, além do Marcelo? Nem com o Marcelo, sequer, a senhora disse.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Na verdade....

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Como é que vinham as solicitações do Gabinete do Senador Ney Suassuna para a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Para mim, nunca foi.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nunca foi?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Era diretamente para o Ministro?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Era diretamente. Era entregue depois de decisões de reuniões dele com o Ministro. Com a gente não.

RC/2 2006 1530

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 47
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A sua participação era só essa, nada mais?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E a senhora continuou se encontrar ou a ter algum relacionamento com os Vedoin, pai e filho, quando estava no Ministério, ou não?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora teve contatos com os Vedoin direto ou por telefone.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Por telefone. Eles ligavam procurando saber de informação sobre alguns projetos que eles tinham lá dentro do Ministério.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E a senhora, então ia obter essas informações. Passava com quem?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu passava as informações daquilo que eu sabia, ou por telefone mesmo. As informações que eu passava no Ministério sempre foram informações públicas, que eu passava para o País inteiro, indiferente de quem quer que seja, que eram sobre, que me perguntavam de projetos, de processos que estavam parados, de pareceres técnicos. Dentro daquela rotina que se tem no Ministério para andamento dos processos. Não com relação à facilitação de nada, porque, na verdade, a rigidez com que as áreas técnicas exercem sobre a questão da análise, enquanto não se cumprem as exigências, os processos não têm o restante da tramitação.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora nunca pediu a ninguém para apressar um processo, nada?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, você pedir para ver o porquê que o processo não está andando, por que está parado, porque não foi respondido. O Município não respondeu ao parecer técnico que saiu. Esse tipo de situação, sim. Aí então, eu entrava em contato com o Município, dependendo da solicitação que era. Ou informava ou se era alguma demanda vinda do Gabinete em relação a Parlamentares que tinham pedido através da Casa Civil ou através do próprio Gabinete. Passava as informações para o Chefe de Gabinete. Muitas vezes, ela mesmo pedia que se fizesse um e-mail, informasse aquelas informações, passasse as informações diretamente para o e-mail da Casa Civil.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora, durante o tempo que esteve no Ministério, nada recebeu da Planam ou dos Vedoins valores financeiros ou ajuda de qualquer espécie?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Veja bem. Quando eu saí da Planam, eles ficaram me devendo. Estou com uma ação trabalhista que eu inclusive entrei contra eles. E quando eles me procuraram, e que eu disse que não tinha condições de fazer nada para eles devido ao trabalho que eu estava exercendo, eles disseram: "Olha, você não precisa se preocupar, porque a gente ficou te devendo, nós vamos estar acertando." Então, o que eu recebi deles era acerto do período em eu trabalhei lá.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Um acerto?

RCP 2 2006 1531

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 48
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, eles ficaram me devendo. Veja bem. Olha, de boca, eles tinham acertado comigo que eu iniciaria com eles lá ganhando 4 mil reais e chegaria, eles iriam aumentando isso e chegaria até a 10 mil reais. Isso não aconteceu. Eles fizeram um contrato no valor do que eu receberia por mês de 8.500,00 reais. Só que eu nunca isso ia.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Muito bem.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – E no período que eu trabalhei lá...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O seu contrato era escrito ou era verbal?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eles fizeram um contrato, que eu inclusive tenho acesso à cópia dele depois que isso tudo aconteceu. Eu acho que era uma forma de eles se precaveram e usaram, no próprio computador, uma minuta que eu tinha de um contrato, que na época que eu trabalhava no CONACEMS, eu guardei uma cópia e tinha emprestado para o Marcelo, um funcionário lá o modelo. Isso ficou no computador deles. Depois de algum tempo, depois de algum tempo não, depois que tudo isso aconteceu, eu não tenho nem o que prove de proposta que eles me fizeram. E nos meus documentos que estavam em casa tinha uma cópia desse contrato. Inclusive eu o usei para estar entrando na Justiça de Trabalho.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora, alguma vez ouviu falar no Ministério no ofício do Senador Ney Suassuna, falso, teria a sua assinatura falsificada? A senhora ouviu falar nisso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Essa situação ocorreu da seguinte forma. No final do ano, que foi depois dessa audiência que o Senador teve com o Ministro, eu não sei se era recurso de Bancada ou se era extraorçamentário.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sim. Não importa.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Chegou uma relação para a gente verificar se tinha pré-projeto daqueles Municípios para a Unidade Móvel,...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora participava dessas reuniões de verificar?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Das reuniões? Nunca participei.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora está dizendo que foi chamada.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, depois de uma audiência que ele teve com o Ministro.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Por que chamaram a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não me chamaram. Ele encaminhou uma relação de Municípios com número de pré-projetos, que eram para a gente verificar...porque veja bem...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A gente, quem?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – A gente. Eram duas pessoas que trabalhavam comigo, na sala. Então, algumas demandas...

NOV 2 2006 1532

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 49
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Vocês cuidavam de emendas?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – A gente não cuidava de emendas. A gente verificava as demandas que vinham do Gabinete. Então, o que veio de lá?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Do Gabinete do Ministro?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, do Gabinete do Ministro. Então, veja bem. Foi definido que seriam atendidos aqueles Municípios. Então o que a Assessoria, nós fazíamos? Verificávamos se existiam os pré-projetos com aqueles números feitos pelo Município, já no sistema. Porque isso era no final do ano. E quando eu verifiquei no sistema, os valores para cada Município nao batiam com os pré-projetos. Vamos supor, foi mandada uma relação de Municípios com valores de R$80 mil, se não me engano, e quando entrava no sistema, não existia pré-projeto daquele Município com aquele valor. Então, eu informei para a Assessoria Parlamentar que não tinha pré-projetos para aqueles Municípios que desse para a gente verificar.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi a senhora que informou? Ou foi outro funcionário?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu informei para a Marilane. E aí ela que entrou em contato...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A Marilane era Assessora do Ministro?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Assessora Parlamentar. Nesse ínterim, o Luiz Antônio me ligou.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Vedoin?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – É. Para saber se tinha chegado ofício. Eu disse, olha, eu recebi aqui para verificar, só que esses Municípios que foram encaminhados nessa lista aqui não têm pré-projeto. Eu já passei a informação para a Assessoria Parlamentar. Depois disso, chegou lá para a gente uma outra relação, já com valores diferenciados, para um instituto. E aí eu fui verificar para ver se tinha o pré-projeto, e comentei com a Marilane: "Olha, esse valor está diferente." O Luiz Antônio voltou a me ligar para saber. Eu falei." Vocês não sabem nem trabalhar."Porque isso, inclusive, está numa ligação que foi grampeada. "Eu tenho que ensinar o tempo todo a vocês." Por que eu falei? Porque o Ministério da Saúde já tinha proibido a questão da triangulação. Já tinha encaminhado para todos os gabinetes, segundo a informação que eu tinha, que não estaria mais aceitando tipo...o que é triangulação? Fazer uma solicitação de recursos para uma entidade, fazer o convênio com ela, vamos supor, de 10 ambulâncias ou 10 Unidades Móveis, ou seja para equipamentos ou seja lá para o quer for, e depois essa entidade fazer comodata e passar para os Municípios... E isso eu comento com ele. Quando chegou, eu disse para a Marilane, o valor que veio, que foi dito que seria atendido para o Senador Ney Suassuna não bate com esse valor aqui. E aí ela pegou e me disse: "Me dê, que eu vou ligar." Foi quando ela disse assim: "Olha, liguei para o Senador, ele disse que não era ele que tinha assinado." Bom,

Ref 2 2006 1533

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 50
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

esperar resolver. Depois ela veio e me disse: "Olha, ele me disse que assinou sem ver." Então você resolve com ele. Depois que resolver o que que vai ser, se vai atender isso aí, se o valor é esse, eu nao tomei mais pé dessa situação. Eu não sei o que foi feito depois, se foi agilizado, se foi feito o algum pré-projeto dessa entidade para atender a essa solicitação dele. O que era para ser atendido eu não sei mais o que virou.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – E a Dª Marilane não comentou com a senhora nada, depois disso, sobre a seqüência disso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, porque isso foi no final do ano e eu viajei.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ah, sim.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu viajei. Eu fui para o Mato Grosso e não fiquei sabendo. Isso foi em dezembro, no final do ano.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Quando a senhora retornou ela nem comentou?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nem para a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não comentou e eu também não procurei saber não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – No Gabinete não foi tomado nenhuma providência quanto à falsificação de um expediente, de um ofício do Senador. A senhora sabe se...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Do Gabinete do...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Do Ministro.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Do Ministro, eu não sei.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Por que isso, ele...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Um pedido do Gabinete de um Senador para que...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Por que ele...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Eu estou lhe fazendo uma pergunta. Se a senhora tem conhecimento, se a senhora não tem, pronto.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não ouviu mais falar nisso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O assunto morreu ali?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Para o meu conhecimento, sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Está bom, Sr. Presidente. Tenho mais nada a perguntar.

Srs. Senadores, quem deseja se manifestar?

Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Dª Maria da Penha me explique melhor o que é essa triangulação? Você falou em

Rcf 2 2006 1534

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 51
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

triangulação que está proibida de fazer triangulação. O que que era essa triangulação?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Esse é um nome que foi dado. Triangulação é se fazer emendas ou qualquer coisa de projeto em valores altos para uma determinada entidade, e depois que é feito todo o convênio e tal, ela faz comodata e repassa para outros Municípios.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Onde é que a entidade pode ganhar um dinheiro com essa situação?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não sei.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sei que o Ministério tem um limite do tipo de ambulância que vai ser repassada, digamos assim. Não é isso, 80 mil, 104 mil, uma coisa assim? E em função do que tem a ambulância, não é isso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso. A base de preço.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ou seja, dentro do projeto, se vocês têm o acompanhamento, no Ministério tinha um acompanhamento, tem um limite. A única maneira de se roubar seria não colocar os equipamentos nessa ambulância, não é isso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – É. Na verdade, do Ministério, pelo que eu tenho conhecimento, nunca saiu nada Anexo IX nenhum aprovado que não estivesse dentro desses padrões de exigência. Agora, o que acontecia depois disso, eu pelo menos, não tenho conhecimento, porque é a hora da licitação e a entrega que é feita, isso é lá na ponta.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu tive acesso na CPMI dos Sanguessugas a algumas gravações que foram, por autorização da Justiça, feitas. E me parece que tinha um órgão que, de repente, o Ministério mandava para checar se essas ambulâncias estavam dentro do padrão contratado. Isso é verdade? Existe esse órgão?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, tem... são as áreas técnicas dentro do próprio Ministério. O Ministério da Saúde tem um banco de preços libertado...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E ele entrega se está dentro do padrão que foi inicialmente definido?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Aí é o acompanhamento, que são os escritórios do Ministério da Saúde nos Estados que têm, por função, acompanhar a execução do convênio justamente para ver se o que foi entregue dos materiais permanente estão de acordo com aquilo que foi aprovado no Anexo IX.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, dentro da minha concepção, única maneira de se levar recursos, seria não entregar o que estava definido inicialmente.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Existia, a senhora tem conhecimento, de que existiam pessoas dentro do Ministério que

REF 2 2006 1335

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 52
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

informavam quando ia haver essa verificação. Essa verificação era em toda a ambulância entregue, ou era somente em algumas ambulâncias entregues?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, isso é rotina do Ministério.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Em todas ou é aleatório, por amostragem?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Em todas. Em todas.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Em todas.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Em todos os convênios que são celebrados e executados. Inclusive, convênios que são feitos, liberados por parcela, só libera a segunda se prestar conta da primeira. Só libera a terceira, se prestar conta da segunda. E para isso, o pessoal do Ministério, nos Estados, faz o acompanhamento que coloca via sistema, se a prestação foi entregue, não aprovada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A senhora foi depor na CPMI dos Sanguessugas ou não?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Hein?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A senhora foi convidada para depor na CPI dos Sanguessugas.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Lá no Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A senhora depões em Mato Grosso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, eu depus na CPI.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E a senhora contou tudo isso que está aqui?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Contou toda essa relação que existia com o Senador Ney Suassuna, que foi indicado, mas que não tinha relação. Tudo isso a senhora falou igualzinho como está falando aqui no Conselho de Ética?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim. Mas eu não sei se eu fui indicada. Existe essa conversa, mas que na verdade, até eu queria saber se existiu dentro do argumento.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A senhora colocou isso lá no depoimento?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, coloquei no depoimento. Porque, inclusive, o meu cunhado me informou que a Rede Globo apresentou num jornal um ofício do Senador Ney Suassuna. Isso é grave. Eu não tenho conhecimento disso. O que eu sei é que os Vedoin andaram falando na Câmara que eles tinham me indicado. Mas era muito bom, porque eu sou uma pessoa que o conhecimento que eu tenho não é de 6 meses que eu trabalhei no Ministério da Saúde. Eu tenho quase 20 anos de vida pública. Meu conhecimento ajudou na construção do SUS. Eu sempre fui uma pessoa pautada pelas minhas atitudes, conhecida pela minha maneira de agir. É por isso que eu tenho a minha consciência tranqüila e a minha

NOV 2 2006 1536

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 53
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

cabeça erguida, porque nada dessas... inclusive da representação que o Ministério Público fez a meu respeito, elas são verdades.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Me diga uma coisa, nós estamos aqui no Conselho de Ética tentando descobrir a verdade com relação a 3 Senadores.

Eu queria que a senhora me falasse sobre a sua relação, neste caso, com o nosso Relator, Senador Jefferson Péres, com o Senador Ney Suassuna. Qual era a sua relação. Você tinha algum encaminhamento por tráfico de influência dentro do Ministério da Saúde?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Nunca tive. Nunca tive. Eu nunca tive relacionamento de passar informação ou de receber, ou receber documentos...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A senhora praticou tráfico de influência em função...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) –...de pedido do Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna ou não?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Em momento algum?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Em momento algum.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está bom, Sr. Presidente. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senhor Corregedor pediu a palavra?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Dentro do que eu tenho conhecimento, esse problema da influência ou não do Senador, o senhor já esclareceu o questionamento do Senador Wellington. Como há uma gravação em que alguém no Ministério ligou para o Senador dizendo que tinha chegado um ofício que extrapolava o pedido de verba extra-orçamentário. E ele teria dito – está na gravação – alguém assinou por ele ou foi falsificada a assinatura, e ia trocar o ofício. A senhora está presente, sabe quem é a funcionária que ligou reclamando.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Quem manteve contato com o Senador Ney Suassuna foi a Assessora Parlamentar Marilane.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Marilene?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, Marilane.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ela é do Ministério?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Ela é Assessora Parlamentar do Ministério da Saúde.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – A senhora estava presente nessa ligação ou não?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Marilane é que é a responsável...

Rcf 2 2006 1537

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 54
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Ela é a Assessora Parlamentar do Ministério.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Do Ministério da Saúde.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Era só essa dúvida, porque eu queria...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas só uma pergunta que eu esqueci de fazer.

Você falou que você foi contratada por 4 mil e que poderia chegar a 10 mil reais. O que que teria, o que poderia para os Vedoin analisar o seu resultado para poder ter, ocorrer esse aumento de salário de 4 mil para 10 mil, e que acabou não ocorrendo. O que, onde seria medido a sua rentabilidade para poder justificar o aumento de salário de 4 mil para 10 mil reais?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu assumi o escritório deles aqui.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Estando no Ministério também?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor. No período que eu trabalhei com eles. Eu estava desempregada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Isso foi antes de ir para o Ministério?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim senhor.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas em Brasília?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Escritório em Brasília.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Planam tinha um escritório em Brasília? Poderia identificar a localização?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – No edifício Brasil 21, segundo andar, sala 215.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – E a senhora recebia algum Parlamentar lá quando a senhora exerceu a atividade?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Nunca recebi. Não senhor.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Nesse período, os Vedoins sempre cumpriam tudo contigo, ou eles costumavam dar...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, nunca cumpriram nada comigo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então eles vendiam enganando?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim. Eu fui muito usada por eles. Essa é a verdade. E eu não tinha contato com Parlamentar. O meu trabalho era no escritório. Era um trabalho técnico.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A senhora viu ele enganar mais alguém, além da senhora, outra pessoas, enganar, prometer, não cumprir?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Wellington, qual é o julgamento que ela faz deles?

Rcf 2 2006 1538

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 55
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Qual é o julgamento que a senhora faz deles?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – O julgamento que eu faço, é que eu conheci e que na verdade, eu não conhecia. Eu vim saber das práticas, praticamente, depois que aconteceu tudo isso aí. Eu os conheci e achei que a firma fosse uma firma idônea, que fossem pessoas que trabalhassem corretamente. E no período que eu saí do CONACEMS, órgão onde eu fiquei de 98 até 2003, eu estive em Cuiabá. Eu, inclusive...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foram eles que conheceram a senhora quando...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, eu já os conhecia. Porque eu queria voltar para Mato Grosso. Inclusive, eu pedi ao Senador Jonas Pinheiro para fazer uma solicitação na época da MM. Estive lá para ver se eu conseguia arrumar trabalho lá, no próprio COSEMS. Não consegui. Foi quando eles fizeram o convite para eu vir trabalhar com eles aqui. Então, devido ao volume de trabalho que existia no escritório, porque eles tinham a sala aqui e tinha uma pessoa que ficava lá, mas não era organizado.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Quem era a pessoa, por favor?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – A Srª Leda, que logo depois saiu. Então eu comecei a dar início, a fazer parte legal do escritório. Na época, procurei contador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Desculpe, Sr. Presidente, mas é só para informar, se zero é picareta, e 10 é o homem de bem, qual nota você colocaria aos Vedoins?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas aí tem um grau de bondade deles que seria dado.

Então, Sr. Presidente, é isso aí.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Relator, Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu queria perguntar à Senhora Maria da Penha, se ela tinha alguma habilitação técnica. A senhora parece que exerceu, trabalhou em Secretarias de Saúde pelo interior de Mato Grosso. É isso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Eu fui Secretária Municipal de Saúde em 6 Municípios do Estado de Mato Grosso. Fui Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde por 8 anos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é a habilitação da senhora? Qual é o curso da senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – De formação, nenhuma na área da saúde. Militância.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como é que a senhora conheceu os Vedoin? Nesse período que a senhora foi Secretária ou antes?

Ref 2 2006 1533

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 56
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, eu os conheci, porque eu vinha muito para Brasília. Conheci eles em avião. Conheci eles acompanhado da época de alguns Parlamentares. Cumprimentava.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

Na época em que a senhora era Secretária, a Secretaria da senhora, que é onde trabalhava, naqueles Municípios, nunca houve uma transação comercial com a Planam?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor. Eu nunca consegui uma emenda parlamentar para Município que eu fui Secretária Municipal de Saúde.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como é que a senhora veio parar em Brasília, na Assessoria do Deputado?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Justamente essa militância do SUS, da construção do SUS. Desde da década de 80, eu trabalhei na Secretaria de Estado da Saúde, saí. Fui ser Assessora no COSEMS. Vim da luta da construção do SUS já há alguns anos. E aí assumi a Secretaria Municipal de Saúde de Jauru, foi a primeira Secretaria. Depois houve eleições no COSEMS, e eu fui eleita pelos Secretários Municipais de Saúde para a Presidência do COSEMS.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

Daí o Deputado fez esse convite porque a senhora era uma pessoa que tinha conhecimento técnico na área de saúde.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim. E por todas as lutas, de todos esses movimentos com relação ao SUS. Eu sempre estive presente. Eu participei da Diretoria do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde do CONASEMS durante todo esse período.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

Durante o período que a senhora trabalhou no Gabinete do Deputado, a senhora também trabalhou na Planam?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Do Deputado José Divino?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim. Um período foi.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

O Deputado tinha relação com a Planam?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Tinha com os Vedoin.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito. Como é que a senhora parar no Gabinete do Ministro Saraiva Felipe?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Veja bem. Tem um período aí, que é um período curto. Eu trabalhei na Planam 1 ano, em 2004. Saí em março. Quando eu fui lá, eles viabilizaram para que eu ficasse lotada, como eu não tinha carteira assinada, não tinha contrato com eles, que era para eu ter acesso ao Serviço Médico da Câmara. E o que eu recebia no Gabinete do Deputado José Divino era um salário irrisório. Eram seiscentos e pouco reais, uma ajuda de custo. Como o tempo foi passando, isso foi uma questão de uns três ou quatro meses só. Eu comecei a me preocupar com aquilo, porque, na minha concepção, eu estava

REF 2 2006 1590

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 57
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

trabalhando lá, estava recebendo um salário lá, e estava com a lotação na Câmara. Eu chamei o deputado, conversei com ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

Na Câmara, a senhora era fantasma então.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Eu ia lá. Ele queria alguém. Ele ficou sem uma pessoa para mexer com o orçamento, e achou que eu pudesse fazer isso. Só que eu não sei nada de orçamento. E aí eu disse para: "Olha Deputado, eu estou trabalhando demais lá na Planam. Eu venho aqui, atendo ao senhor. Mas também não tenho conhecimento com relação à questão de orçamento. Estou preocupada por estar lotada aqui. Se isso não vai estar prejudicando o senhor e também a mim." Ele pegou o regimento Interno da Casa, viu que não podia, e eu pedi que ele me exonerasse. Essa foi uma ação minha.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A senhora foi indicada pela Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados para ir para o Ministério da Saúde. Confere?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Da Saúde.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Essa gestão foi feita pelo Deputado José Divino? Foi ele que se empenhou para colocar à senhora no Ministério da Saúde?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – veja bem. Eu saí lá do Gabinete. Eu continuei na Planam. Daí da Planam. Tive uma discussão com eles, saí dela e fiquei lotada à Edna, do Deputado Amauri Gasques, que me convidou para trabalhar com eles, para dar uma mão lá. Eu disse para ela: "Vou trabalhar com você, mas vou ver se consigo colocar um escritório de Assessoria para mim." E fiquei no Gabinete do deputado Amauri Gasques. Não tive mais contato com os Vedoin, nunca mais me ligaram, ninguém me perturbou a vida. Só voltaram a me incomodar a partir do momento em que saiu a minha nomeação no Ministério.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

E foi o Amauri que então fez essa gestão.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Quando o PMDB assumiu a direção do Ministério da Saúde, o deputado Divino me perguntou se eu conhecia alguém que ele pudesse estar indicando. E eu passei o nome de uma pessoa, com quem eles conversaram lá, mas não sei o que aconteceu que essa pessoa não aceitou ou não...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

A senhora pode dizer o nome dessa pessoa?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu gostaria de não citá-la, porque...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

Mas a pessoa recusou.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Ou eles, talvez não fosse o perfil que eles estavam querendo também, porque eu não participei da conversa. Eu só disse para a pessoa procurar e tal. E aí foi quando eu procurei saber dele o que tinha acontecido, que não tinha dado certo, mas por que que a Bancada não

RCP 2006 1541

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 58
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

poderia me indicar e se eu aceitaria. Eu disse: "Dependendo para o que que for, tudo bem."

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

Já no Ministério, os Vedoin voltaram a ter contato com a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Quando eu... aí o contato que eles começaram a fazer comigo foi após aminha nomeação, a minha indicação para o Ministério. Da mesma forma, começaram a espalhar na Câmara todinha que eram eles que tinham me indicado. Eu nunca soube disso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E o que eles queriam da senhora? Queriam o quê?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eles queria que eu olhasse os projetos, os processos deles lá dentro. Isso era o que eles sempre queriam. Porque eles achavam que eu tinha muita informação. Na verdade, a informação que eu tinha, são informações que praticamente todo o mundo tem. No Ministério da Saúde tem uma sala, no terceiro andar, onde qualquer Assessor, de qualquer Parlamentar, tem acesso às informações do andamento dos processos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual era a função exata da senhora? A senhora tinha poder para liberar, para encaminhar ou para agilizar, colocar na frente alguma emenda?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Nunca tive. Nunca tive o poder que me deram. Eu era um DAS 4. Eu me considero assim, um office-boy melhor classificado, que nem de reuniões eu participei, nem de reuniões de Fundo, nem de reuniões de decisão de nada, de confecção, de portaria, nada, nada. Eu participei de duas reuniões, de Secretariado, é o nome que se dá no Ministério, realizadas em hotel, de prestação de contas das áreas do que tinha sido feito. Só isso. Eu entrei no Gabinete do Ministro uma fez, acompanhada de Chefe de Gabinete. Nunca despachei com ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) - Me diga. Como é então que o Vedoin tinha esse interesse na senhora. Ele remunerava a senhora? Pagava a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Pelo meu conhecimento. Por quê? Porque o conhecimento que eu tenho da saúde não é de 8 meses de Ministério. É ao longo dos anos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) –

Já lá no Ministério, já lá, qual o interesse deles em ter esse contato com senhora? A Polícia Federal revela inclusive através dos grampos, a senhora manteve com eles.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim. E eu nunca deixei de atender, como nunca deixei de atender a ninguém.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele pagava comissões para a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor. O dinheiro que eu recebi dos Vedoin, do período que eu trabalhei no Ministério, é dinheiro que eles ficaram me devendo. Não foi dinheiro de propina, nem dinheiro de acerto de nada.

REF 2 2006 1542

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 59
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, eles pagaram a senhora aquele valor que a senhora tinha a receber quando funcionária deles?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim. Quando era interesse para eu atendê-los, inclusive atender telefone. Tem uma ligação em que eles estão falando com uma pessoa: "Pede para a Penha me atender." Porque tinha muitas ligações deles que eu não atendia. Porque eu acho que era falta do que fazer. Eles eram tão desorganizados, que era só de entrar no sistema, que tinha as informações que eles precisavam. Mas queriam ligar. Tem ligaçao que eles falam assim: "Manda pagar." Porque parece que é mandar pagar. Como se eu tivesse algum poder para isso. Todos sabem que Emendas Parlamentares são pagas em negociações na Casa Civil e Palácio do Planalto. Quem tem autonomia para fazer isso? Eles mesmo sabiam.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O proprio Ministro não tem autonomia para liberar nada.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Pelo que eu sei, não tem. Sempre eu vi, ao longo dos anos, indiferente de estar no Ministério ou não, é que as Emendas Parlamentares dependem de negociação da Casa Civil com o Palácio do Planalto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nesse período que a senhora esteve lá, a senhora teve contato com o Senador Ney Suassuna?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Nenhum?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Assessores dele procuraram a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Assessor... o Roberto deixou um documento, que é este ofício, e foi para lá depois da audiência que ele teve com o Ministro. E eu, inclusive, pedi ao Roberto se tinha condições deles fazerem uma indicação pelo Gabinete para eu conseguir uma consulta no Sarah Kubitschek. E o documento, eu o levei diretamente no Gabinete do Senador Ney Suassuna, entreguei para a Mônica. Depois o meu contato foi com a Mônica para saber tinha dado certo, se ele tinha encaminhado, para saber alguma notícia.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, eles pediram à senhora para que cuidasse desse ofício para ver se ele andava, para ver se ele era...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor. Não foi que pediram. É que esse ofício foi entregue depois de uma audiência que o Senador teve no Gabinete.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E essa era uma função da senhora mesmo? A senhora tinha que cuidar desses ofícios? Não especificamente.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não especificamente. Como eu olhei várias solicitações que chegaram lá da Casa Civil, de qualquer...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas havia prioridade para Senadores ou Deputados ou Parlamentares ligados à base?

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 60
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O serviço da senhora era agilizar tudo ou uma parte?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – O que chegava da Casa Civil, do Palácio do Planalto ou que vinha do Gabinete, indiferente de quem quer que seja. Alguns Parlamentares que iam lá no Gabinete.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ok. Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador deseja se manifestar?

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senhora Maria da Penha, a senhora já esteve na CPMI e, com certeza, também na Polícia Federal prestando depoimentos.

Eu queria me ater ao que a senhora poderia colaborar com este Conselho que está tratando de um Parlamentar. E aquilo que não disser respeito a ele, eu acho que a CPMI tem a autoridade para tratar disso.

Minha primeira questão. O Sr. Ronildo Pereira Medeiros disse na CPMI que a senhora era uma péssima funcionária, que não ajudava em particularmente nada, e que ele a tinha muito mais por pena da senhora, por amizade, o emprego que lhe foi dado, do que mesmo pela qualidade profissional da senhora.

No depoimento do Sr. Luiz Antônio Vedoin é exatamente o contrário, que a senhora era uma excelente funcionária, trabalhava muito e que esperava da senhora grandes contribuições.

Como é que a senhora se enquadra nessas duas classificações?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Senador, veja bem. A partir do momento que me é solicitado determinado tipo de atitudes que eu não cumpra. que eu não faça, porque a minha índole, a minha atitude não permite, é claro que quem solicitou vai dizer que eu sou péssima. Eu não poderia estar fazendo com que as áreas técnicas do Ministério da Saúde, na hora de aprovar os projetos, aprovassem os equipamentos do Sr. Ronildo no valor que ele queria. Nunca tive esse poder. E era o que ele queria.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, o Sr. Ronildo a classifica como uma péssima funcionária, porque ele lhe pedia coisas que a senhora não poderia resolver.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu dizia que eu não ia fazer. Eu jamais cheguei...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Uma decisão de ética e moral por falta de poderes de atendimento?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Pela minha ética. Se o senhor verificar o meu passado...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, a senhora jamais atenderia aqueles pedidos.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Jamais atenderia. O meu passado...

REF 2 2006 1549

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 61
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, ele esperava da senhora que resolvesse os problemas.

Segunda pergunta, Dª Maria da Penha. Então, a senhora já foi para o Ministério na esperança de resolver negócios escusos da Planam?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim. A senhora acaba de dizer...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu nunca fui indicada para cargo no Ministério para isso.Por incrível que pareça, é a primeira vez...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Veja bem, eu faço a pergunta, a senhora ser classificada pelo Ronildo como péssima funcionaria, e a senhora diz que ele lhe fazia pedidos e recomendações que a senhora jamais poderia atender. Portanto, ele lhe dava essa classificação.

A pergunta seguinte é, então a senhora já sabia, de antemão, que a Empresa Planam e os negócios da qual a senhora participou por meses, eram negócios escusos. A senhora trabalhou numa empresa que já sabia que era uma empresa que fazia negócios escusos, já sabia disso de antemão?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – No período que eu trabalhei lá, eu desconfiava, mas eu não tinha certeza, porque eu não tinha cesso a esse tipo de informação.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, tão logo chegou lá já desconfiava.

Em que momento o Sr. Ronildo pediu para fazer favores que a senhora considerava escusos?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Quando eu trabalhava com eles. Não era favor.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Essa era a obrigação do trabalho.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Era de acompanhar também os projetos que eram feitos no Ministério.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E quando chegou no Ministério, a senhora continuou a recebendo a pressão para fazer esse tipo de negócio?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, porque, eu não respondia parecer técnico. Eu não tinha mais nenhum compromisso de resolver as coisas deles. A informação que eu passava para eles, o que que eles queriam saber? Não tem essa situação mesmo que foi colocada aqui do Senador Ney Suassuna? Queriam saber se ia para frente, isso no final do ano. Queriam saber por que não tinha sido empenhada a emenda de 700 mil reais do Deputado João Mendes.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Certo.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Então, essas informações não precisavam de mim. Não foi empenhada porque não tinha saldo na rubrica, mas vai ser empenhada porque é prioridade e Emenda Parlamentar. Então eram esses os tipos de informações.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então o dinheiro ter ou não saído por problemas técnicos, não é o nosso caso. O que a gente quer saber é se há ou não uma intenção clara e objetiva de fazer negócios pouco recomendados.

REF 2 2006 1595

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 62
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Então, a segunda parte é, em algum momento a senhora presenciou ou a senhora foi pressionada pela Planam ou pelo consórcio de empresa do Sr. Ronildo ou dos Vedoin que pudessem claramente para a senhora estar... a participação das empresas no aliciamento de Parlamentares ou no aliciamento de Assessores Parlamentares ou se havia a relação de ambas as partes, a senhora presenciou isso em algum momento?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não senhor. Eu não sabia que nem existia essas empresas.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – nem da parte dos empresários nem da parte dos Parlamentares iniciativa de ambas as partes, não havia?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Em algum momento a senhora pôde presenciar interesse de Parlamentares ligando para a senhora? Vamos direto ao assunto, nós estamos tratando de um Parlamentar neste momento.

O Sr. Marcelo, em algum momento, teve qualquer ato que pudesse lhe gerar qualquer desconfiança, como assim foi o Sr. Ronildo Pereira?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. Nenhuma.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Conhece pessoalmente o Senador Ney Suassuna?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Conheço.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como é que a senhora o conheceu?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu conheço...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como conhece o Ronaldinho Gaúcho, da televisão, da...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não. O Ronaldinho Gaúcho, eu já o vi na televisão. Nunca vi ao vivo e em cores.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas é uma comparação que eu faço. Conhece porque ouviu falar e tal.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Conheço, porque nós tivemos muitas atividades aqui dentro. Como militante do SUS. Nós já perturbamos vários Parlamentares para que colocassem as propostas da saúde em pauta.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas eu só quero separar aqui o conhecimento. A senhora entendeu o que eu quero dizer com isso.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Esse conhecimento que eu tenho. Não de conhecimento ligado às questões da Planam.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Já esteve no Gabinete algumas vezes, nessa situação aí, tratando desse tipo de coisa.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A senhora se sente uma pessoa que está arrependida do que fez quando trabalhou com a Planam?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Olha, Senador, o meu arrependimento é a forma como as coisas se deram, de como que me usaram. *(Pausa)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, paro por aqui. A depoente está emocionada.

Rec 2 2006 1546

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 63
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Algum outro Senador deseja argüir? Algum membro da Comissão?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu tenho uma pergunta. Justamente aproveitando esse momento em que a senhora diz que foi utilizada, gostaria que a senhora explicasse como a senhora foi utilizada, como a senhora se tornou, digamos assim, uma pessoa que aparentemente participou do esquema. A senhora está dizendo que foi utilizada, que foi usada. Como isso aconteceu? A senhora pode dizer?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Olha, Senador, acredito que fui usada porque... a partir do momento... porque, veja bem, o que tenho conhecimento, pela representação que o Ministério Público fez, juntamente com a Polícia Federal, é de que eles já estavam investigando essa empresa há três ou quatro anos. Na representação que foi feita, eles me colocam que eu fui uma pessoa que fui colocada dentro do Ministério da Saúde pelos Vedoin, que era eu que liberava os convênios, que eu liberava a licitação. Eles me deram um poder que eu nunca tive. Eles disseram que os Vedoin procurava os Município, que depois que procurava os Município é que vinham para cá. Então, eu tenho certeza de usar uma por quê? Para que tudo isso tornasse o foco que se tornou tinha que ter o envolvimento de alguém de alguma área. Como eu já tinha trabalhado na Planam um ano, o momento foi oportuno para dizer que eu fui colocada lá dentro, porque a impressão que dá é que assim: um grupo de pessoas cismaram "vamos montar uma quadrilha para assaltar os cofres públicos: você vai para tal lugar, fulano vai em tal lugar, ciclano vai para tal lugar". Isso nunca aconteceu! Mas o que está na representação do Ministério Público é isso! É como se eu tivesse colocado... Eles não...

No período da investigação, como eles passam? Três, quatro anos fazendo uma investigação e eles não conseguem descobrir nem o fluxo, nem a rotina do Ministério da Saúde para saber que uma pessoa, uma assessoria do gabinete do Ministro não tem aquele poder, que o Ministério da Saúde não faz licitação para Município.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Só quero me contrapor à senhora, não é pelo cargo, mas, às vezes, um cargo muito inferior, uma pessoa que foi plantada sem cargo algum tem um poder imenso, tem um poder tão grande quanto o do Ministro. Isso acontece em qualquer lugar. Então, não é pelo fluxo. Se o Ministério Público disse, se a Polícia Federal disse, é porque eles tinham desconfiança em cima da senhora. Os grampos revelam. Como a senhora mesmo disse, liga um Vedoin para a senhora e fala "paga isso", uma atitude como essa dá impressão que a senhora tem poder. A senhora concorda?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Concordo. Só que se eles fizeram as gravações, eles só fizeram as gravações ou transcreveram as fitas daquilo que podia ser indício, porque eu nunca troquei número de celular, sempre foi mesmo. Então, se eles gravaram, eles devem ter gravado tudo, inclusive conversas que eu estava esculhambando com eles em alguns períodos de dizer...

REF 2 2006 1547

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 64
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora, por favor, não use expressões chulas como essa aqui no Conselho.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Desculpe, Senador. Desculpa. Foi só expressão.

Então, veja bem, eu não tenho dúvida nenhuma de que eu... é louvável o que o Ministério Público fez, o que a Polícia Federal... acho que tem que investigar, tem que apurar, tem que punir os culpados. E essa missão que se investiu de banir corrupto da vida pública é louvável, mas, quando eles erram o alvo, eles matam moralmente um inocente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A senhora se sentiu usada pelos Vedoin ou pela investigação?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu me senti usada por eles, pelos Vedoin, porque eles têm consciência que eles nunca me indicaram, eles têm consciência de que eu nunca tive condições de estar fazendo... liberando nada dentro de Ministério. O meu conhecimento é ao longo dos anos que adquiri, não por ter cargo dentro do Ministério da Saúde. E a Polícia... E o Ministério Público eu acho que eles poderiam ter aprofundado mais, porque prestar os esclarecimentos que o meu conhecimento, eu faria, era só convidar. Não precisava de ter feito da forma como fez.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quanto a senhora recebeu dos Vedoin no Ministério da Saúde relativo ao período que a senhora trabalhou na empresa, a parcela que eles ficaram devendo? Quanto eles pagaram para a senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Olha, Senador, o contrato que eles fizeram comigo de R$8,5 mil dá uma quantia, do período que eu trabalhei, de R$204 mil. Eu recebi a metade disso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A senhora recebeu R$102 mil?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Que eram R$4 mil por mês. Agora o que eu recebi, depois que eu saí de lá, que eles me passaram, eu não tenho esse valor fixo para dizer para o senhor, não. Não tenho... Não sei dizer qual seria o valor que eles tenham me passado para estar acertando esse restante.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Gostaria de saber, inicialmente, qual é a formação acadêmica da senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não tenho formação acadêmica.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Nível superior?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Também não.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Nível médio?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – A senhora reside em Brasília?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Residia. Estou residindo em Cuiabá.

Rel 2 2006 1548

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 65
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – O Estado de origem da senhora é o Mato Grosso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – É. Eu nasci em Minas Gerais, mas tenho mais de 20 anos de Mato Grosso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Qual foi o período que a senhora trabalhou com os Vedoin?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Um ano, março de 2004 a março de 2005.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – A senhora falou que, ao sair, eles não lhe indenizaram corretamente e que a senhora entrou com uma ação judicial.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, eu entrei com uma ação trabalhista a partir do momento que eu encontrei um contrato que eles fizeram.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Quando a senhora entrou com essa ação trabalhista?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Depois de todo o acontecido aqui desse escândalo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Esse pagamento a que a senhora se refere que os Vedoin fizeram, respondendo ao Senador Demóstenes há poucos instantes, foi pessoal ou depositado em conta bancária?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Foi depósito.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual o valor da ação trabalhista que a senhora ajuizou? A senhora cobrou quanto na ação trabalhista?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Cento e poucos mil que a advogada vez. Não tenho o valor certo. É a diferença...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Já descontando o período que a senhora recebeu?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – A senhora tem conhecimento que a Polícia Federal tenha feito um grampo nas comunicações telefônicas da senhora?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Do período?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Em que a senhora estava no Ministério?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, eu não tinha. Vim saber pós toda a ação... o levantamento... essa ação que foi desenvolvida aí pela Polícia Federal.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – A senhora nunca tratou com o Senador Ney Suassuna ao telefone?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, senhor.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Gostaria de saber, por gentileza, do nobre Relator se há degravação feita pela Polícia Federal desses grampos relativos às conversações dela?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com relação a esse detalhe, eu pediria ajuda ao meu consultor, que folheou minuciosamente o

REP 2 2006 1549

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 66
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

processo. De memória, eu não sei lhe dizer. Estão presente o Sr. Bandeira ou outro? *(Pausa)*

Então essa resposta lhe darei daqui a pouco. Ele estava pela manhã. Deve ter ido almoçar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Foi dito que a tratativa com o Senador Ney Suassuna a respeito do ofício que excedia as dotações, dito pela senhora, foi feito pela funcionária do Ministério de nome Marilane e não pela senhora.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim, senhor.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Feita pela Srª Marilane.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – E que o Senador havia dito, portanto, a ela, inicialmente, que não tinha assinado ou que assinou sem ver. Foi isso que a senhora disse?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Sim. Foi o que ela comentou comigo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Que o Senador havia dito, primeiro, que não tinha assinado e que depois disse que tinha assinado sem ver.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – A senhora tomou conhecimento de que o Senador Ney Suassuna tivesse determinado o cancelamento desse ofício, tornado sem efeito esse ofício? A senhora tomou conhecimento?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, senhor, não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ela já tinha respondido a mim nesse sentido.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Apenas para reafirmar e ficar devidamente consignado, a senhora não manteve nenhum contato telefônico com o Senador Ney Suassuna.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Franqueio a palavra aos advogados lembrando que se atenham a fatos relacionados a seus constituintes. Isso não é uma comissão parlamentar de inquérito.

Advogado do Senador Ney Suassuna? *(Pausa)*

S. Exª não tem advogado.

Advogado do Senador Magno Malta, alguma pergunta a fazer?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA NETO – Absolutamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Advogado da Senadora Serys Slhessarenko. *(Pausa)*

Também não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, posso ter a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Pois não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Realmente, nesses depoimentos que aconteceram aqui, vejo na Srª Maria da Penha uma situação muito triste. Vejo alguém que freqüentou, procurando subir na vida realmente, foi

REF 2 2006 1550

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 67
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

procurando... Não vejo na Srª Maria da Penha... Do fundo do coração, vejo uma senhora que trabalha – não teve oportunidade de estudar para chegar ao terceiro grau, talvez a vida não tenha proporcionado isso – e foi procurando oportunidades na vida, como vemos todos os dias, Senador Demóstenes Torres, alguém procurando uma oportunidade para subir na vida. A Srª Maria da Penha, galgando, acabou nessa tremenda confusão que está aí. Sinceramente, nos depoimentos que presenciei até agora, tenho visto na Srª Maria da Penha o perfil da mulher que procura subir fazendo um trabalho, pequenas coisa, mas, de repente, não notou tudo o que estava acontecendo em volta e acabou culminando com o fato de ela estar sendo usada, segundo juízo dela própria, tanto pela investigação como também pelos Vedoin.

Realmente, Sr. Presidente, tendo que perguntar, que procurar o caminho da verdade, eu vi a verdade sendo dita aqui por alguém que sofreu na vida procurando caminhos que pudessem levar... Talvez ela tenha filhos para sustentar, não sei se tem...

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Tenho dois. Meus filhos já estão grandes.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sinto-me muito satisfeito com a posição colocada pela senhora e acredito que ela tenha dito a verdade. Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, a bem da verdade, quero dizer que conheço a Maria. Conheci a Maria no interior de Mato Grosso quando ela foi Secretária Municipal de Saúde em seis Municípios. Conheci em Jauru. Conheci em Comodoro. Pela sua eficiência, pelo seu trabalho e pela sua competência, a Maria da Penha foi escolhida pelos seus colegas como Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Estado de Mato Grosso. Fez um trabalho excelente e alçou a Brasília pelo trabalho de base que tinha feito. Fico muito triste quando vejo a Penha nessa situação. Nada contra os Vedoin, mas, de qualquer maneira, e não quero entrar aqui nesse mérito da Maria da Penha com os Vedoin, quero testemunhar o trabalho dessa mulher, dessa senhora. Tenho, por dever de justiça, dizer que conheço a Maria. É exatamente isso que o Senador Wellington acabou de falar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, só quero transmitir a Srª Maria da Penha que foi melhor para ela a decisão de fazer as coisas da forma mais aberta e transparente. As pessoas puderam saber da sua emoção, do seu sofrimento. É importante que a senhora tenha contribuído para que a verdade que a senhora conhece tenha aqui sido expressa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, vamos chamar a Srª Marilane.

Rep 2 2006 1551

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 68
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Gostaria de agradecer a Srª Maria da Penha Lino e solicitar que permanecesse aqui na ante-sala, inclusive a senhora pode almoçar aqui na ante-sala. Queria aguardar o depoimento da Srª Marilane Cavalcante de Albuquerque. Talvez seja necessário que ela volte aqui em alguns pontos tocados por ela.

Agradecemos a sua presença.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Agradeço a todos. Espero ter contribuído. Não tinha e não tenho mais o que dizer porque realmente é o que tenho conhecimento. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstentes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Solicito a V. Exª que faça juntar aos autos do processo contra o Senador Magno Malta o recibo que ele faz juntar, um recibo que deveria estar com o Sr. Lino Rossi, mas assinado. No entanto, mantenho a diligência solicitada, que a empresa forneça detalhes sobre o transporte desse automóvel.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Defiro a solicitação de V. Exª.

A Srª Marilane Cavalcanti de Albuquerque está presente e já assinou o termo de compromisso.

Peço a presença de S. Srª no recinto. *(Pausa)*

Dona Marilane, sinta-se à vontade.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, Relator da Representação nº 1, de 2006.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Dona Marilane, boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço silêncio, por gentileza.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora foi assessora parlamentar do Ministério da Saúde em que período?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Eu ainda sou assessora.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ainda é?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim, senhor. Fui para lá o ano passado. Acho que em agosto do ano passado, quando o Ministro Saraiva assumiu.

Eu queria pedir uma gentileza. Fui informada que no *site* do Senado tem uma página onde eles falam aqui que eu sou acusada de pertencer à máfia. Está aqui. Eu trouxe. Já pedi que retirassem isso. Agora eu quero uma retratação do Senado com relação a isso, porque eu sou assessora do Ministério, continuo assessora do Ministério, e vim pra cá como convidada para prestar esses esclarecimentos. Entende?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Nos autos a senhora não consta como tal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 69
06/09/06

REF 2 2006 1552

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Vamos nos comunicar com o Presidente do Senado para as providências cabíveis.

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Relator, quero dizer que procede a reclamação da Srª Marilane e já tomei as providências.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) - A Srª Marilane está aqui como testemunha.

A senhora pode responder a minha pergunta?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim. Fui para o Ministério o ano passado. Tem aproximadamente um ano que eu me encontro no Ministério...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora foi indicada por alguém?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não. Fui indicada pelo Ministro Saraiva. Na época eu trabalhava no Ministério da Previdência.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora era assessora parlamentar?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Atendia os Parlamentares nas suas demandas quando tinham alguma, algo a pleitear ou a reclamar no Ministério. Certo?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora teve contatos pessoais, diretos com o Senador Ney Suassuna?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Todas as vezes que ele ia ao gabinete... O Ministro toda vez que recebe um Parlamentar eu sempre estou presente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Então recebeu inúmeras vezes?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Além do Senador, a senhora recebeu,tratou, teve contato pessoal ou por telefone com o Sr. Marcelo, assessor do Senador Ney Suassuna?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Na minha função recebo todo... tenho contato sempre com os chefes das assessorias dos Parlamentares.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Sr. Marcelo ia lá freqüentemente, às vezes ou muitas vezes?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não muitas vezes, mas algumas vezes.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Tratava sempre com quem? Com a senhora?

DEZ 2 2006 1552

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 70
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Saber a respeito de quê?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Quando ele ia até a assessoria, ele ia para ver o andamento de algum projeto de interesse do Parlamentar. Entende?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele tratava de emendas do Senador Ney Suassuna apenas ou de outros Parlamentares?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Somente do Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Somente do Senador Ney Suassuna.?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Que eu saiba sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Gostaria de saber da senhora, e a senhora foi convidada exatamente por isso, porque algo relacionado diretamente com a senhora, uma passagem... Quando em dezembro do ano passado, o Senador Ney Suassuna... Chegou ao Ministério um ofício assinado supostamente pelo Senador Ney Suassuna pedindo que fosse transferida uma dotação orçamentária destinada a Municípios paraibanos para uma ONG no Rio de Janeiro, o IPPES, no valor de R$1,0 milhão; posteriormente, redirecionado com valor maior, que seria R$3 milhões para o tal IPPES. O órgão técnico do Ministério informou que não era possível aquela transferência por atender exigências legais. A senhora, então, telefonou para o Senador informando esse fato. É verdade isso?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – O seguinte... Eu trouxe inclusive os ofícios aqui. Foi enviado um ofício para ser empenhado, para haver um empenho...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Esse ofício foi protocolado?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Todos foram protocolados e quando chegaram à minha mão... Por exemplo, ele indicava os Municípios a receberem aquele recurso, inclusive eu trouxe, está aqui. Então, quando foi se checar no sistema, esses Municípios não tinham pré-projetos para aquela rubrica. Foi informado ao gabinete do Senador que não poderia ser feito aquele empenho porque não tinha pré-projeto.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Foi à senhora que informou?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não lembro exatamente se foi eu, mas foi informado. E eles enviaram um outro ofício, protocolado, que esse ofício chegou na minha mão no dia 30 de dezembro, às 11h, pelo sistema do Ministério, e eu enviei para a área técnica.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Que ofício era esse?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Está aqui.

REF 2.2006 1554

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 71
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Esse pedindo o redirecionamento?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Exatamente. Das emendas...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Esse ofício saiu do gabinete dele com certeza?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não sei. Ele foi dado entrada no Ministério e tramitou como tal, inclusive eu trouxe todos os dois ofícios aqui, com a tramitação ao lado. Esse foi o último ofício. O primeiro foi...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Essa cópia é para nós?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim, senhor. Esses foram os que tramitaram e foram encaminhados.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Assinados supostamente pelo Senador. Mas este aqui não foi protocolado?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Foi sim. senhor. Está abaixo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Pode continuar.

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – O que foi que aconteceu? Nos informamos e eles encaminharam esse outro ofício. Só em janeiro foi que eles foram informados... O Senador me ligou perguntando se as emendas dele tinham sido empenhadas, como quase todos...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – As emendas todas, não especificamente as...

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não, não, não. Ele nunca falou especi... Aí eu expliquei, disse assim: "Com exceção da última do último pleito do senhor com relação às ambulâncias, porque esses não tinham pré-projeto. Foi enviado outro ofício e não tinha condições por ser de uma entidade... não ser da Paraíba, ser de outro Estado." Isso foi informado a ele.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora comunicou ao Senador por telefone?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Falei com ele por telefone.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com o próprio Senador?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Ele. Ele me perguntou sobre as emendas dele e eu disse que tinham sido empenhadas...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador Ney Suassuna ligou perguntando das emendas ou a senhora ligou para ele?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Ah... Não lembro exatamente. Mas o que foi informado nesse sentido...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O que o Senador disse quando a senhora deu a informação?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não falou nada específico só deu informação de uma maneira geral.

AÉ 2 2006 1335

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 72
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Consta nos autos que o Senador teria lhe dito: "Então, não me lembro de ter assinado. Então, alguém falsificou." Ele teria usado essas expressões?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não lembro, Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora não lembra disso?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não lembro. Entende?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador não disse nada, só agradeceu e...

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Só... pelo que eu lembro, ele só agradeceu porque eu só falei das emendas, não especificamente de um caso assim. Falei de uma emenda no geral.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Consta que o Senador teria usado essa expressão: "Eu não me lembro de ter assinado, a não ser que tenham falsificado." A senhora não lembra mesmo?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não, eu, como falo com muita gente, termino...

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Depois disso, o Senador fez outro expediente solicitando o cancelamento este...

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não, senhor. Que tenha chegado a minha mão, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Morreu ali?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Morreu ali.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não veio nada do gabinete, nenhuma solicitação para pararem com aquilo?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Na minha mão não passou nada, a não ser que tenha ido direto para o gabinete, porque muitos... os documentos entram: alguns vão para a assessoria para que a gente encaminhe para as áreas técnicas; outros, não, o próprio gabinete encaminha. Desconheço esse expediente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senador não lhe pediu uma cópia desse expediente, desse ofício? Ele não manifestou uma surpresa a respeito desse IPPES? A senhora informou a ele que era referente a esse instituto, essa transferência... A senhora informou direitinho a ele, por telefone?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ele não pediu que gostaria de ver isso, não se manifestou surpreso com isso?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Depois foi enviado para ele, como foi envidado para a Procuradoria, todos as cópias dos ofícios que ele tinha.

REF 2 2006 1556

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 73
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – No telefonema, o Senador Ney Suassuna não manifestou estranheza quanto aquilo? A senhora não se lembra?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não lembro, Senador. Agora, depois foi enviado para ele.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Para o gabinete dele?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Foi sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Dias depois? Alguns dias depois?**A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Quando ele pediu.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Era janeiro, dezembro...

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Foi muito depois... janeiro, fevereiro, entende? Porque o ofício so cnegou em dezembro.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, com a palavra. *(Pausa)*

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Um momento, Sr. Presidente. O assessor está me lembrando que a senhora teria falado que remeteu também para a Procuradoria?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Sim.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Do Ministério?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não, não. Eu não...

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – A procuradoria que a gente... foi o processo... não é procuradoria... Quem está fazendo investigação?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Ouvidoria?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Ouvidoria! Desculpe. A minha troca... Foi ouvidoria, tá? Nós enviamos porque eles pediram oficialmente. Nós enviamos todos os ofícios que vinham dentro do Ministério, inclusive os originais, todos os originais.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Logo em seguida?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Logo em seguida que realmente começou todo o processo.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com diferença de dias.

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Exatamente.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – A senhora não sabe mais o que ocorreu?

A SRª MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Não, não.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Advogados? *(Pausa)*

Senador Demóstenes?

AEP 2206 1557

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 74
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, já ouvi o que o Senador Jefferson Péres perguntou. Era justamente o que eu queria saber. Já havia conversado com a Srª Marilane, que apresentou os documentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero agradecer à Srª Marilane Cavalcanti de Albuquerque. A presença da senhora foi valiosa para todos nós. Muito obrigado.

Quero dizer à assessoria que, se a Srª Maria da Penha desejar, pode se retirar tranqüilamente.

Informo a Srª Marilane que a assessoria vai providenciar a retratação. Muito obrigado. *(Pausa)*

Comunico aos Srs. Senadores que a Agência do Senado já está preparando a retratação solicitada pela Srª Marilena.

O Sr. Paulo Roberto Ribeiro está presente e já assinou o termo de compromisso. O Sr. Paulo está acompanhado do seu advogado Dr. Paulo Taques. *(Pausa)*

Sim, mas o caso específico é do Relator Senador Paulo Octávio. S. Exª saiu às 12h31min e disse que estaria aqui às 13h.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O ex-Deputado Lino Rossi já está presente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Deputado Lino Rossi apresentou um ofício comunicando que não poderia estar presente. Já foi discutido esse assunto.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E o Sr. Ivo Marcelo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Ivo Marcelo é com referência...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Sr. Ivo Marcelo tem relação com o caso do cheque, que também se refere ao Relator Senador Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Gostaria que a assessoria entrasse em contato com o Senador Paulo Octávio.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nesse caso V. Exª pode determinar relator **ad hoc**?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. A convicção é do Relator. Poderia suspender a reunião aguardando a presença do Senador Paulo Octávio.

O assunto agora refere-se ao caso da Senadora Serys Slhessarenko e o Relator não está presente. S. Exª havia me solicitado um prazo, que já está esgotado. Solicitei que a assessoria entrasse em contato com o Relator e vou suspender a reunião, aguardando a presença do Relator.

Os Srs. Paulo Roberto Ribeiro e Ivo Marcelo Spínola da Rosa já estão presentes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – São depoimentos importantíssimos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – São dois depoimentos muito importantes e que dizem respeito à Representação nº 2.

REP 2 2006 1558

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES

SC- 75

06/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, V. Exª já entrou em contato com o Senador Paulo Octávio?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – S. Exª saiu daqui às 12h31min e disse que em 30min estaria de volta. A Secretaria está ligando para o Relator.

O Senador Paulo Octávio apresentou dois requerimentos, que são os seguintes:

Sr. Presidente,

Para instrução da Representação nº 2, de 2006, como Relator, venho requerer que este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar adote as medidas necessárias para que sejam obtidos, o mais breve possível, os relatórios da Polícia Federal sobre interceptações de conversas telefônicas, a respeito da "Operação Sanguessuga", em que se faz menção ao nome da Senadora Serys Slhessarenko ou ao nome do seu genro Paulo Roberto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Segundo requerimento do Senador Paulo Octávio:

Sr. Presidente.

Para instrução da Representação nº 2, de 2006, como Relator, venho requerer que este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar adote as medidas necessárias para que sejam ouvidas, o mais breve possível, as seguintes pessoas:

Assessor Policena, da Senadora Serys Slhessarenko;

Secretária Maria Estela ou Maria Stela, do Sr. Luiz Antônio Vedoin, na empresa Planam;

Sr. Sérgio, do Município de Pontes e Lacerda, que seria proprietário de construtora em Cuiabá e teria apresentado o Sr. Paulo Roberto, genro da Senadora Serys Slhessarenko ao Sr. Luiz Antônio Vedoin.

Em votação o requerimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para tirar um dúvida. Os dois primeiros nomes são relativos ao gabinete da Senadora ou pessoas ligadas à empresa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Policena é assessor da Senadora Serys Slhessarenko e a Srª Maria Estela é secretária do Sr. Luiz Vedoin.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Solicito que a Secretaria adote as providências cabíveis.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, V. Exª me permite mais uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES

REP 2 2006 1539
SC- 76
06/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Na reunião de ontem, devido critério de trabalho adotado pelo Senador Jefferson Péres, já temos uma reunião agendada para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na terça-feira, teremos a oitiva do Senador Ney Suassuna.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, vou ser sincero, estamos indo para a reta final de uma campanha eleitoral. Cada dia que passa solicitam mais a nossa presença em atividades fora da Casa, mas não queremos atrapalhar o andamento dos trabalhos do Conselho. Portanto, se V. Exª puder sugerir que os dois Relatores, Senador Demóstenes Torres e Paulo Octávio, apresentem um roteiro de trabalho, poderemos ter uma idéia de uma agenda ainda no mês de setembro. Com a definição de uma agenda, podemos calcular os dias que estaremos aqui. Agindo assim, não haverá prejuízo algum. Isso ajudaria bastante os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Evidentemente que sim.

O Senador Jefferson Péres acredita que, ouvindo o Senador Ney Suassuna na terça-feira, dia 12 de setembro, apresentaria, no dia 19 de setembro, o seu relatório, que seria colocado para o Conselho no dia 21 de setembro. Conforme o relatório de S. Exª, decidiremos se encaminharemos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apenas para analisar o aspecto legal.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Relatório vai para a Mesa, que envia para a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Temos ainda que saber se iria para a Mesa ou...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Há uma questão jurídica, mas V. Exª poderia acatar a minha sugestao?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vamos conversar com os Srs. Relatores para sabermos o plano de trabalho.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Embora não acabado, teremos uma previsão de trabalho aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Senadores Demóstenes Torres e Paulo Octávio estão solicitando quebra de sigilo bancário. Já temos uma quebra dos Vedoin, na Câmara. Assim poderíamos solicitar à Câmara por cessão. Mas se for preciso, terá que ir ao plenário do Senado, o que atrasará o trâmite.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas não é no âmbito da transferência que a CPMI já tem ou da Polícia Federal? A Polícia Federal também fez quebras também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Dos que já existem, podemos solicitar a transferência; caso contrário, só no plenário, o que, evidentemente, atrasaria. Já no caso do Senador Ney Suassuna, não teríamos esse problema.

Suspendo a reunião por 15 min. Retornaremos às 14h.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES

REV 2 2006 1560
SC- 77
06/09/06

(Suspende-se a reunião às 13 horas e 55 minutos.)

(Reabre-se a reunião às 14 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está reaberta a reunião.

Srs. Senadores vou mencionar um fato muito grave. Fui procurado pela Srª Maria da Penha Lino, que me apresenta um contrato que ela não assinou, com a sua assinatura falsificada. Seria o contrato com a Planam. Queria chamá-la para que a Srª Maria da Penha Lino faça a entrega formalmente e proceda às explicações. Não quero receber informalmente. Evidentemente, vamos juntá-lo aos autos. O contrato está aqui e a Srª Maria da Penha afirma que a assinatura não é dela, embora o cartório tenha reconhecido a firma do Sr. José Darci Vedoin, com duas testemunhas. Ela recebia cerca de R$4 mil, mas no contrato consta R$0,5 mil. O contrato é do dia 02 de novembro de 2004 e foi registrado em cartório em março de 2005.

Solicito que a Srª Maria da Penha entre e proceda à entrega formal.

Pergunto aos Srs. Senadores se concordam com esse encaminhamento. *(Pausa)*

Srª Maria da Penha, comuniquei ao Plenário que a senhora havia me mostrado este documento. Queria que a senhora desse as explicações cabíveis para que juntemos o contrato ao processo.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Então, é sobre o contrato que eu tinha dito que a princípio eu tinha ficado receosa que eu não tinha nem como provar que eu tinha trabalhado lá e que o valor que eles tinham combinado comigo não tinha sido acertado. Depois que aconteceu toda essa questão dessa operação, eu ainda estava no presídio, quando as pastas que tinham os meus documentos, com holleriths, com os recibos, que eu tinha recebido de lá e que a advogada levou daqui... Aí eles falaram para mim assim: "Você disse que não tinha um contrato, mas no meio dos seus documento tem um contrato com a Planam." Eu falei: "Mas eu nunca assinei contrato nenhum. Não tem contrato!" Foi que eles me mostraram esse contrato, que foi um modelo de um contrato que eu fazia na época no CONASEMS, que eu fui coordenadora administrativa e financeira da entidade, então tinha os contratos feitos de assessoria, que era contrato por produto. Então, um colega, o Marcelo, pediu o modelo e isso ficou no computador deles. Então, acho que eles, preocupados de eu entrar na Justiça e tal, eles fizeram isso aqui, esse contrato aqui. É tanto que pode ver... aqui eles colocam "que o presente contrato de consultoria efetuado para que seja cumprido Termo de Referência nº 14...", nem isso eles tiveram o cuidado de retirar. Então, copiaram. A data é de 02 de novembro de 2004. E eles assinaram para mim, porque eu não assinei isso aqui. Ele está registrado no 3º Ofício de Notas na época que eu saí de lá, em março de 2005, e aqui está o valor.

Então, desculpe eu não ter... Eu só comentei sobre o contrato, mas eu estou com uma cópia, porque isso também vai fazer parte da questão do processo meu administrativo no Ministério da Saúde. Eu gostaria de entregar ao senhor

REP 2 2006 1561

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 78
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

para que, se servir para algum comprovante, esteje *(sic)* junto com a documentação e com o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Aqui no contrato diz que a senhora percebia um salário de R$8,5 mil.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso é o que está aí. Só que, na verdade, eu recebia R$4 mil. Teve mês de eu receber três e pouco. Estou ainda procurando, porque, como pegaram os meus documentos... Eu tinha todos os recibos que eu fiz. Eu tenho também dentro... quando eu saí de lá que eu pedi ao rapaz fazer o HD, porque eles passaram... passava dinheiro na minha conta para eu administrar o escritório, inclusive fazer pagamento de funcionário. E eu prestava conta. Tinha um sistema no computador que eu fazia prestação de contas para eles com toda a relação do que era pago com o dinheiro que vinha na minha conta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esta assinatura, a senhora afirma, não é sua?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Eu não assinei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está assinado aqui.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Está assinado, mas não fui eu que assinei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador quer se pronunciar?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu quero, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quando a senhora foi trabalhar com eles, com a Planam, qual era o valor do seu salário?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Quatro mil reais. Daí três meses, eles iriam estar aumentando o meu salário até chegar em R$10 mil.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A senhora combinou, então, que ganharia R$10 mil?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Começaria com R$3,5 mil até atingir os R$10 mil?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Até atingir os R$10 mil.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nesse contrato fala de quanto?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – R$8,5 mil.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Durante os seis meses, a senhora recebia quanto realmente?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Não, durante todo o tempo que eu fiquei lá eu recebi entre R$3 mil e R$4 mil.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só isso?

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Só isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Está bem, Sr. Presidente.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 79
06/09/06
RE/ 2 2006 1562

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Relator ainda deseja fazer alguma indagação? *(Pausa)*

Muito obrigado, Srª Maria da Penha.

Junte-se ao processo.

A SRª MARIA DA PENHA LINO – Por nada. Muito obrigada. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Paulo Roberto Ribeiro está presente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sr. Presidente, queria solicitar que primeiro ouvíssemos o Sr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Relator solicita inversão: quer conversar primeiro com o Sr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa. S. Srª está presente e está acompanhado de seu advogado, Dr. Otto Medeiros. O Sr. Ivo já assinou o termo de compromisso.

Peço que o Sr. Ivo entre no recinto. *(Pausa)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, solicito que o Relator peça uma espécie de ficha curricular ao depoente, como foi feito no depoimento anterior.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, relator da Representação nº 2.

O SR. OTTO MEDEIROS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao advogado.

O SR. OTTO MEDEIROS – Sr. Presidente, corroborando os outros depoimentos, o Ivo hoje ele é considerado também, pela Justiça Federal, como um colaborador do processo. Então, como colaborador, ele tem importantes fatos que já os disse à Justiça Federal e que vem aqui colaborar com essa Comissão. Então, a Defesa, igual fez aos outros colaboradores, requer que a oitiva dele seja na forma fechada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Sr. Relator Senador Paulo Octávio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu indagaria se existe algum motivo especial para que a nossa audiência seja secreta.

O SR. OTTO MEDEIROS – O motivo não é inédito, mas ele sempre é especial. Pela atuação e pela posição do Ivo Marcelo no processo e que todos os depoimentos dele até hoje foi auferidos em segredo de Justiça e o que ele vai falar aqui faz parte do depoimento dele na Justiça Federal, que lá está em segredo de Justiça... Então, até pelo princípio novamente da isonomia, reitera audiência fechada.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, algo a comentar? *(Pausa)*

Peço desculpas a todos, mas essa oitiva será fechada.

A reunião está suspensa por 5 min.

(Suspende-se a reunião às 14 horas e 20 minutos.)

Ref 2 2006 1563

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 80
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

(A reunião torna-se secreta.)

(Reabre-se a reunião às 14 horas e 23 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está reaberta a reunião.

Com a palavra, o Senador Paulo Octávio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu queria pedir, atendendo à solicitação do Senador Sibá Machado, que o Ivo Marcelo se identificasse, informando a sua ficha pessoa.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sr. Presidente deste Conselho de Ética, em seu nome, gostaria de cumprimentar todos os membros deste Conselho. Já tive oportunidade, na Comissão Parlamentar de Inquérito que esteve em Cuiabá, de prestar esclarecimentos. Mais uma vez estou aqui para, da forma mais clara, também deixar de forma transparente toda a minha participação nesse envolvimento com a empresa, bem como com a família.

Antes de chegar às vias de fato, comecei a minha vida pública há dez anos. Eu fui funcionário público do Tribunal Regional Eleitoral durante dez anos da minha vida. Ocupei os cargos de Coordenador de Informática e Secretário de Informática do Tribunal Regional Eleitoral. Em toda a minha vida, em todas as gestões do Tribunal, a cada biênio, eu sempre fui homenageado com louvor pelo meu trabalho prestado junto àquela instituição.

Deixei o Tribunal Regional Eleitoral em abril de 2003 para acompanhar o projeto da empresa em Salvador. Era um projeto em que meu sogro me convidou para desenvolver lá em Salvador, que era uma fábrica de carroceria de ônibus. Essa fábrica de carroceria de ônibus precisava ser idealizada desde a sua concepção até a questão de acompanhamento e liberação de financiamento junto ao banco financiador.

Eu passei dois anos e meio da minha vida acompanhando esse projeto em Salvador. E, com a minha formação de administrador com graduação e mestrado na área de informática, eu auxiliei a empresa no desenvolvimento do projeto de inclusão digital, até porque a empresa tinha uma demanda e eu auxiliei a empresa na elaboração desse projeto.

Então, nessa vida pública que eu passei, que é uma coisa que... Qualquer um que passe uma vida pública está sujeito a qualquer tipo de processo administrativo, eu nunca sofri um processo administrativo, nunca tive um processo criminal nem civil na minha vida.

Então, eu fiz questão de realçar isso, para que fique claro que, embora esteja hoje arrolado como réu num processo de grandeza nacional, eu não... Na minha vida pregressa, aonde exerci cargo público, eu nunca deixei, nunca houve nenhuma representação, nunca houve um processo criminal contra a minha pessoa.

Eu deixei a empresa... Em fevereiro deste ano, já estava deixando a empresa do meu sogro para montar uma atividade própria, minha. E, infelizmente, em maio deste ano, foi deflagrada a "Operação Sanguessuga", aonde eu fui arrolado como um dos réus nesse processo.

REF 2 2006 1564

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 81
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES *06/09/06*

Não sei se consegui ser claro. Tentei ser o mais sintético possível sobre a minha vida.

Eu entrei na Justiça Eleitoral em abril de 94 e saí em abril de 2003. Foram nove anos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando você foi convidado pelo seu sogro, em abril de 2003, você foi para Salvador, não é isso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E você ficou lá até fevereiro deste ano.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu fiquei em Salvador até julho do ano passado. Na verdade, eu não fiquei definitivamente em Salvador. Eu ia na segunda-feira e retornava na quinta-feira de Salvador. A minha família, na verdade, residia em Cuiabá. As crianças tinham escola. Então eu acompanhava o projeto semanalmente em Salvador.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você era o que na Planam?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Na Planam, nada.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ou no grupo Vedoin?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Nada, só genro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas você não tinha participação acionária nenhuma?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Na Planam, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E, nesse período em que você trabalhou lá em Salvador, você era um funcionário?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Na verdade, eu integrei o quadro societário da empresa chamada Vedobus, que era a empresa que estava sendo idealizada em Salvador.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vedo...?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Vedobus.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vedobus.

E você tinha salário?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Tinha.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito.

Então, a sua participação era só na Vedobus?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Só na Vedobus.

Na verdade, nós tínhamos três empresas em Salvador: Vedobus, Vedocar e Via Trading. A Vedobus era fábrica de carroceria...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vedocar e Vedo...?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Via Trading.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Via Trading.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – A Vedocar era a empresa que ia fazer a comercialização e a Via Trading era a empresa que queria fazer a exportação.

REP 2 2006 1565

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 82
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL - DF) – O projeto era exportar ônibus?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Exportar ônibus.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Adaptado para quê?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, era de transporte de passageiro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O seu rendimento mensal, de quanto era?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Era variável, porque eu tinha, na verdade... Quatro mil e quinhentos era o valor acertado pelo projeto, pelo acompanhamento do projeto, mas eu tinha algumas despesas extras que eram reembolsadas pela empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você foi para lá com a família?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. A família ficou em Mato Grosso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você ia para Mato Grosso toda semana?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Durante dois anos e meio, de segunda a quinta eu ficava em Salvador.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o fim de semana...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – O fim de semana em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece o Paulo Roberto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu tive oportunidade, uma única vez, de ver o Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Uma única vez?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Uma única vez.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando você o conheceu, você sabia que ele era genro da Senadora?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA - Paulo Roberto, quando esteve na empresa, o meu cunhado disse que ele era genro da Senadora Serys, e eu tive oportunidade, na época, de conversar com ele, porque eu fui colega de uma das filhas da Senadora. Mas a conversa foi uma conversa rápida, mais uma conversa de dizer: olha, eu também conheço a Senadora, conheço uma das filhas da Senadora, entendeu? Mas foi uma conversa rápida, informal, mais de apresentação.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Uma vez só?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Uma única vez.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca mais esteve com ele?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

Ref 2 2006 1566

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 83
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essa vez foi na sede da Planam?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Foi uma única vez, na sede da Planam.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Em Cuiabá, você nunca encontrou com ele?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu até... Agora, na entrada do Conselho é que eu vi o Paulo. Eu até fiz uma confusão, porque achei que o teria visto no aeroporto, em Cuiabá. Nunca mais vi o Paulo. É uma pessoa que não é do meu círculo de amizades, não é da minha relação, não é do meu convívio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) - O senhor movimenta com a Caixa Econômica Federal?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Na sua conta corrente tem algum cheque de R$37.200?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, eu solicitei junto à Caixa Econômica Federal, hoje, extratos da minha conta, para que justamente não pairem dúvidas sobre a questão desse cheque. Confesso que não tenho esses extratos, não sei lhe dizer se esse cheque existe ou se houve esse cheque.

A Caixa Econômica fez um ofício que o Advogado vai passar ao Conselho, onde ela solicita o prazo de 24 horas para que esses extratos sejam disponibilizados.

Eu não sei dizer para o senhor se esse cheque existe ou não existe.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você há de convir que, para quem tem um rendimento – desculpe lhe perguntar isso – de R$4.500, um cheque de R$37 mil é muito alto. Concorda?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor haveria de se lembrar desse cheque de R$37.200, não é isso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, senhor. Vou explicar por quê.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quero saber definitivamente: o senhor tem alguns movimentos desse valor? De R$30 mil, R$50 mil, R$40 mil?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Só um minutinho, Senador.

Por várias vezes, a empresa, quando não tinha condição de retirar talão de cheque, eu emprestei os meus cheques pessoais para a empresa, porque era uma empresa familiar, existia uma relação de confiança. Agora, para quem esse cheque foi passado ou a quem esse cheque foi entregue, eu não sei dizer. Eu não sei dizer para o senhor se existe cheque de R$37.500 e para quem esse cheque foi entregue.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
REF 2 2006 1567
SC- 84
06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Para facilitar, até porque nós vamos pedir a quebra do seu sigilo bancário mesmo, é possível você pedir esse extrato da sua conta?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Já está solicitado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, já está solicitado e é possível, em 24 horas, nós termos esse extrato do seu movimento durante o ano?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu solicitei de janeiro de 2003 até a presente data.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito. Facilita bastante. Muito bom.

Nós já temos um fax do pedido.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Com isso, nós vamos observar todo o seu movimento nesses três anos e todos os cheques.

O senhor adquiriu materiais médico-hospitalares de alguma pessoa em Cuiabá?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Com relação à Planam, Excelência, eu nunca tratei a questão comercial da empresa, ou seja, eu nunca realizei compra da Planam, até porque a minha ida para a empresa era exclusivamente para tratar do projeto em Salvador. Durante esses dois anos e meio em que eu estive na empresa, eu nunca realizei compras pela empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca comprou?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, nunca comprei.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca pagou...?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Também não. Eu, pessoalmente, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você pode ter assinado um cheque sem saber para que era?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Por várias vezes... Como era uma empresa familiar, por várias vezes eu emprestei cheque à empresa, agora, para quem foi destinado esse cheque...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas alguém depositava o valor, não é?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, a empresa era familiar, era uma relação de confiança, entendeu? Meu sogro é dono da empresa, meu cunhado é dono da empresa, minha esposa era do financeiro, então, por várias vezes, o cheque foi emprestado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O que não dá para entender é o seguinte... Você diz pode ocorrer, mas veja bem: se você dá um cheque, você tem que depositar no banco. Então, a empresa deixa de pagar, às vezes, em dinheiro uma compra para você dar um cheque, para depois ela depositar na sua conta ou era cheque pré-datado? O que acontecia com esses cheques?

REP 2 2006 1567

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES

SC- 85

06/09/06

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Quando a empresa não tinha condição de tirar talão de cheque, era justamente para fazer parcelamentos, fazer os pagamentos parcelados.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ela não tinha condições de tirar talão de cheque, por quê?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Às vezes ela estava com Serasa, às vezes um dos sócios estava com o nome no Serasa, então precisava fazer o parcelamento de uma compra, fazer algum pagamento, e por várias vezes eu emprestei esses cheques. Nunca questionei, até porque, como era uma empresa familiar entre o sogro, cunhado e esposa, não justificaria perguntar...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então pode haver o cheque?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Pode haver o cheque de R$37.200...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Com certeza, Excelência. Eu não estou dizendo que não existe.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nós vamos descobrir somente com o extrato bancário.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Com certeza.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ok. Então, o senhor nunca adquiriu materiais medico-hospitalares e encontrou com o Paulo Roberto apenas uma vez?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Uma única vez.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Por mim está bom, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Relator Demóstenes Torres, deseja fazer alguma pergunta?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim, Excelência.

O senhor esteve com o Flávio, genro da Senadora, onde, em que lugar? Foi para fazer esse pagamento?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Flávio?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é o nome dele? Paulo, desculpe.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, eu presenciei uma entrega de dinheiro do meu cunhado para o Paulo Roberto, na sala dele. Agora, do que se tratava e qual era o valor, eu não sei, porque, quando o Paulo Roberto entrou na sala, eu tive uma conversa rápida com o Paulo e saí da sala no momento em que o meu cunhado estava entregando para ele esse valor.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Essa foi a única vez?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Foi a única vez que eu estive com o Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em relação ao cheque, a versão é de que o senhor emprestava o seu talonário. Como se tratava

REF 2 2006 1569

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 86
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

de uma empresa, fazia esse pagamento e, conseqüentemente, a empresa também depositava esses recursos. E isso aconteceu por várias vezes.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Por várias vezes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Aconteceu para algum outro Parlamentar? O senhor se lembra?

O senhor tinha controle dessa conta? A sua esposa tinha controle dessa conta?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – A conta era pessoa física minha.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o senhor tinha controle dela? O senhor sabia o que entrava e saía ou quando emprestava o talonário o senhor perdia absolutamente o controle?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Quando eu emprestava o cheque à empresa, a minha esposa me passava: está sendo depositado nos dias tais... Passava para mim um cronograma de depósito dos cheques que eram dados. Agora, valores da época, eu não me lembro. E, para quem, eu não normalmente não perguntava. Desde que fosse depositado, eu não perguntava, porque eu não tratava da questão empresarial.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quanto o senhor costuma movimentar na sua conta pessoal? O senhor tem noção do saldo nesse período, de quanto o senhor movimentava?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – No início de 2003, eu tive até uma movimentação alta, porque recebi uma diferença... Quando saí do Tribunal Regional Eleitoral, recebi uma diferença dos 11,98% mais algumas diferenças que existiam. Então eu tinha uma aplicação, tinha alguns valores ainda em conta. Agora...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O salário do senhor era de R$4 mil.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Quatro mil reais da empresa. No Tribunal, não. No Tribunal, eu tinha um rendimento diferenciado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas, ultimamente, o salário do senhor era só este: R$4 mil.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Exatamente. Somente isso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas a movimentação era muito maior, em decorrência disso.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Ocorreram várias movimentações mais altas, de pagamento de fornecedores, de pagamento de terceirizados... Muitas vezes, a empresa estava com dificuldades de pagar a folha de pagamento. Eu fiz vários CDC na minha conta pessoal e repassei para a empresa, para adiantamento de funcionários, por várias vezes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em que circunstâncias o senhor foi chamado para testemunhar essa entrega do dinheiro vivo ao Paulo Roberto?

REP 2 2006 1570

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 87
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, eu não fui chamado. Eu estava na sala quando o Paulo Roberto chegou na empresa acompanhado de uma pessoa chamada Sérgio, que é uma pessoa de Pontes e Lacerda. Ele entrou na sala, entendeu? O Luiz Antônio me apresentou a ele como sendo genro da Senadora, e eu rapidamente tive uma conversa com ele, falei: eu conheço os filhos da Senadora, entendeu? Aí o Luiz Antônio entregou para ele um valor em dinheiro, eu saí da sala e eles continuaram a tratativa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Sérgio, o senhor já conhecia há mais tempo?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – O Sérgio, por várias vezes eu já tinha visto na empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é o tipo de relacionamento que tinha esse Sérgio lá?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu acho que ele é de uma prefeitura, entendeu? Várias vezes eu tinha visto o Sérgio dentro da empresa. Não sei, porque eu não ficava em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Posteriormente, o senhor viu o genro da Senadora?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Eu vi o Paulo Roberto uma única vez. Se o senhor me perguntasse quem é o Paulo Roberto... Agora é que eu tive oportunidade de vê-lo novamente, depois desse fato que aconteceu na empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O que dizem o Darci Vedoin e o Luiz Antônio Vedoin acerca desse pagamento de R$37.200? O que eles dizem para o senhor? O senhor é o titular da conta, está havendo toda essa celeuma em razão disso. O que eles dizem a respeito disso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu inquiri, inclusive, ontem o meu cunhado a respeito dessa questão desse cheque. Ele não lembra. Então, eu acho que a pessoa mais certa para responder seria ele, porque eu nunca tive uma tratativa comercial, nem no âmbito pessoal nem no âmbito empresarial, com relação ao Paulo Roberto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando foi que o senhor presenciou a entrega desse dinheiro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – A data específica eu não lembro. Eu lembro a data quando o Paulo Roberto esteve na empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor não sabe em que ano, em que mês...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Em 2003.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E eles chegaram a dizer por qual razão o Paulo Roberto estava recebendo a bolada?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Eu não sei qual era a tratativa nem o valor, porque, quando o Luiz Antônio entregou para ele os valores, eu saí da sala. Então eu não posso dizer, Excelência, qual era o assunto nem qual foi o montante de dinheiro entregue.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 88
REP 2 2006 1571
06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Presenciou ocasionalmente.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Ocasionalmente. Eu estava na sala... Na verdade, eu estava saindo da sala quando ele estava entrando.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Outras vezes foram feitos pagamentos para outras pessoas que o senhor presenciou?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas qual é o grau de confiança tanto do Paulo em receber o dinheiro quanto do seu cunhado... Do seu cunhado é até justificável, mas do Paulo em receber esse recurso na sua frente?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não sei, Excelência. Realmente, não sei. Eu estava saindo da sala quando o Luiz Antônio repassou o valor para ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele entrou, conversaram...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Ele entrou, conversaram, o Luiz Antônio me apresentou, dizendo que ele era o genro da Senadora...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E como é que foi passado esse dinheiro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Como é que foi passado?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É. Dentro de um envelope ou...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – O Luiz Antônio, especificamente, entregou para ele, entendeu?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Dentro de um envelope?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Estava dentro de um envelope; mostrou para ele, colocou de volta, entregou, e eu saí da sala. Ele continuou na sala.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Como era esse envelope? O senhor se lembra?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Acho que era um envelope pardo...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – De que tamanho?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Mas não era um envelope; eram mais envelopes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mais de um envelope?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – É, porque R$35 mil não cabem num envelope.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor se lembra de que cédulas eram?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, não me lembro, porque, quando o Luiz Antônio mostrou para ele que eram valores, eu saí da sala.

REF 2 2006 1572

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 89
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Ivo Marcelo, está nas mãos de V. Sª a solução de um grande problema...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pois não, Excelência.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – ...que diz respeito à Senadora Serys. Até o presente momento se falou de um repasse de R$35 mil em espécie que foi admitido pelo Luiz Antônio Vedoin; depois, aparece a notícia de um cheque de R$37.200 que foi alardeado em muitos lugares, e o cheque, até o presente momento, não apareceu.

Conversando ontem sobre este assunto, tanto o Darci quanto o Luiz Antônio desconhecem esse cheque; jamais trataram de pagamento que não fosse os R$35 mil em espécie. Porém, é possível que o senhor Paulo apresente algum documento comprobatório da existência de um cheque de R$37.200, da Caixa Econômica Federal, agência de Cuiabá, uma delas. E eu queria saber imediatamente do senhor se, para ser bem sincero, em algum momento, teria assinado um cheque seu para a cobertura de eventuais negócios da empresa que dissessem respeito à Senadora.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, eu nunca tive nenhuma tratativa com o Sr. Paulo Roberto, eu nunca...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, eu não digo com ele, não. Eu digo é com o Luiz Antônio mesmo.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Eu nunca...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Luiz Antônio chegou a pedir que o senhor ressarcisse dinheiro a Parlamentar, especificamente, neste caso, a Senadora Serys?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. A minha conta pessoal nunca foi utilizada com essa finalidade.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como é que o senhor se relaciona com o Fisco numa hora dessa? Como fecha o seu Imposto de Renda no final do ano, tendo em vista que transitou dinheiro excedente na sua conta e o senhor tem que arcar com Imposto de Renda, CPMF e tanta coisa? Como o senhor explica isso na sua declaração de Imposto de Renda?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Essa mistura da relação empresarial com a conta pessoal, Excelência, inclusive o próprio Supremo, recentemente, reconheceu essa mistura, porque hoje a grande maioria do empresariado mistura a relação da conta pessoal com a conta empresarial, pelas dificuldades que a empresa passa. Desde que eu não tenha auferido lucro, Excelência, e isso eu consigo provar com facilidade, a minha declaração é normal. Eu não auferi lucro. Essa movimentação foi com a finalidade de atender a uma necessidade da empresa; não era a minha necessidade.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor tem conta em outros bancos?

REF 2006 1573

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 90
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu abri, no final do ano passado, uma conta no Banco Real...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor é bacharel em Direito?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, senhor. Eu sou acadêmico só.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Que ano o senhor cursa?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Estou no penúltimo ano.

A minha formação é em Administração, Excelência. É porque, como eu militei muitos anos no Judiciário, eu acompanho muito a **TV Senado** e assino algumas revistas especializadas na área também.

Eu tenho uma conta no Banco Real, que eu abri no ano passado, para fazer justamente um CDC para a empresa, para pagamento de pessoal, e uma conta no HSBC, que eu não movimento, que também era para fazer um CDC, mas depois não foi aprovado o CDC, e a conta está lá.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas, no momento do pagamento dos R$35 mil, que o senhor não sabe exatamente se é este o valor, como foi a conversa? O senhor estava na sala, entrou o Paulo Roberto e como se deu a conversa ali? O senhor se lembra de trechos do diálogo?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu me levantei, estava saindo quando o Paulo Roberto entrou com o Sérgio. O Luiz Antônio me apresentou e eu, rapidamente, falei: "Eu fui colega de uma das filhas da Senadora". E o Luiz Antônio disse: "Sr. Paulo, está aqui o dinheiro". E eu saí da sala. A conversa não demorou mais do que quinze a vinte segundos entre o Paulo entrar na sala e eu sair. Eu saí da sala, e eles continuaram a conversa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E como é que o senhor viu o dinheiro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Porque, quando o Paulo Roberto entrou e ele falou: "Está aqui o dinheiro", ele mostrou o envelope.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Foi instantâneo. Ele entra na sala, cumprimenta e já vai tirando os envelopes?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Já. Até porque eu saí da sala e "deixei eles" conversando. Não sei qual era a tratativa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Os envelopes estavam abertos? Ele mostrou dinheiro, cédulas na sua frente?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Ele tirou do envelope.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O que está sendo dito é que, da parte de Paulo Roberto, jamais houve 35; houve 37, que é um cheque. Da parte de Luiz Antônio...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Seria muito mais fácil para mim sustentar isso, porque o cheque era meu, se existiu o cheque, não é, Excelência?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tudo bem.

REP 2 2006 1579

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 91
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

Eu ouvi uma frase ontem e vou dizer exatamente aquilo que ouvi.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pois não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Que o senhor atuou sem o conhecimento do Sr. Darci e do Sr. Luiz Antônio.

O senhor, porventura, fez alguma coisa sem o conhecimento dos dois?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Em que sentido, Excelência?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não sei, em qualquer sentido. Teria feito alguma coisa sem o conhecimento...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, eu nunca tive tratativas empresariais da Planam. A minha ida para a empresa foi exclusivamente para o projeto de Salvador. Se o senhor me disser sobre o projeto de Salvador, eu digo para o senhor: sim, eu toquei o projeto de Salvador durante os dois anos e meio, eu tinha autonomia. Eu acompanhei junto aos órgãos ambientais, junto ao Banco do Nordeste, junto à Prefeitura de Dias D'Ávila, junto à Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia. Agora, com relação à Planam, eu não respondo por nada.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Absolutamente nada?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Nada.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mesmo na hipótese de o cheque ter sido da forma que Paulo Roberto tem dito?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Se o cheque foi da forma com o Paulo Roberto disse...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O Sr. Luiz Antônio disse que a existência do cheque sendo verdadeira, nos moldes que está sendo investigado por este Conselho, você estaria, então, agindo em nome próprio, e não do Sr. Luiz Antônio e do Sr. Darci.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu não teria por que dar um cheque de uma transação comercial para comprar material para uma empresa que não é minha, não é, Excelência?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tem alguma raiva da Senadora Serys?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – De forma alguma. Eu fui colega da filha da Senadora Serys. As filhas da Natasha estudam junto com os meus filhos, são colegas de sala. Não tenho nenhum problema.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Algum dia lhe pediram dinheiro para a campanha eleitoral?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Nunca. Nunca houve isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ninguém pediu?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Nunca.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nem a Senadora?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Algum dia a Senadora já o cumprimentou? Ela o conhece pessoalmente?

REF 2 2006 1575

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 92
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES *06/09/06*

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim. Eu fui Secretário de Informática do Tribunal Eleitoral, que é o órgão, na verdade, eleitoral...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E é por isso que ela o conhece?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E que você a conhece também?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Também.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Registro de candidatura, coisas de campanha?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, exatamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ok. Creio que é isso, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu queria saber se o Sr. Ivo autoriza a quebra do seu sigilo bancário, mesmo tendo fornecido as contas, mostrando a sua boa vontade, o que é importante. Pergunto se o senhor autoriza também a quebra do seu sigilo bancário, para tornar mais fácil a operação.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Já está autorizada junto esta Comissão, Excelência.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ao Conselho? A este Conselho?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Esta "Comissão de Ética".

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Já está autorizada a quebra?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Já está autorizada.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Tem que assinar.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vamos, então, providenciar.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pode lavrar o termo, porque eu autorizo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, fica bem claro que o senhor não tem certeza do valor que o Paulo Roberto recebeu na Planam.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor apenas viu que havia dinheiro no meio, mas não sabe o valor.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não sei o valor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas viu que havia dinheiro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Podia ser R$20 mil, R$10 mil, R$30 mil...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Poderia, qualquer valor. Não sei qual era o valor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o senhor não tem certeza dos cheques que assinou para a Planam fazer pagamentos. Pode ter sido um cheque seu para Parlamentar.

Ref 2 2006 1516

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES

SC- 93

06/09/06

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pode ter sido, Excelência.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Supostamente, pode ter sido...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pode. Só vamos verificar isso na hora em que realmente tiver o...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas pode aparecer o cheque de R$37.200?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pode aparecer.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor não está dizendo que não existe o cheque; o senhor está dizendo que pode aparecer ou pode não aparecer.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Se a movimentação da minha conta fosse exclusivamente minha, sim. Agora, por várias vezes eu emprestei à empresa cheques para que ela pudesse parcelar as suas necessidades.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Hoje a sua conta está em dia? O senhor não está na Serasa? Está tudo bem?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Estou.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Está na Serasa?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Estou, porque, por conta dessa operação, na verdade, os meus compromissos pessoais hoje estão todos bagunçados.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A sua conta na Caixa ainda existe?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, existe.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – No depoimento do Paulo Roberto, ele diz que recebeu um cheque seu no valor de R$37.200, que o cheque é da Caixa Econômica e tudo mais. É só para o senhor tomar conhecimento de que existe um depoimento na Polícia Federal, feito pelo Paulo Roberto, dizendo que recebeu um cheque seu de R$37.200.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – O cheque pode ser meu, mas não foi de mim que ele recebeu, tenho certeza.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Vamos aceitar a hipótese de que o Sr. Paulo Roberto tenha recebido, sim, um cheque de R$37.200 de propriedade sua, Caixa Econômica, e que seja a título de um fornecimento. Nesse caso, o Sr. Paulo Roberto é um fornecedor também dos negócios da Planam?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, se o senhor me perguntar dois fornecedores da Planam, eu não sei dizer, porque eu não acompanho a questão comercial da Planam. Eu acompanho especificamente o projeto de Salvador. Hoje, eu posso dizer para o senhor um fornecedor da Planam, que é a Peugeot do Brasil, e uma que foi, que era a Iveco. Demais fornecedores de material e de equipamento, eu não sei. Se eu falasse um, eu seria leviano ao dizer se é ou não é, porque não conheço.

REF 2 2006 1599

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 94
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES *06/09/06*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quanto à forma de preencher os cheques, o senhor entregava o talão apenas assinado e em branco ou como era? O senhor teria que também preencher o cheque?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Por várias vezes entreguei o cheque em branco, porque o parcelamento, a forma de negociação era feita pela empresa, e o financeiro era a minha esposa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quem recebia era a sua esposa para fazer os preenchimentos?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – É porque quem passava para ela os valores para serem pagos para quem fazia era o Luiz Antônio, mas a minha esposa, por essa relação de confiança, eu entregava para ela o cheque.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pode reproduzir o nome da sua esposa?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Alessandra Trevisan Vedoin.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ela preenchia os cheques do senhor?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Eu entregava o talão de cheques para ela.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas o senhor teria que assinar, não é isso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu entregava assinado, sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então é isso que eu quero saber. Os cheques estavam assinados em branco?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Em branco.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A destinação depois era da administração.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Era da administração da empresa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ah, é isso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu tenho mais uma pergunta a fazer.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pois não, Senador.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Aqui, o Sr. Paulo Roberto diz que ele acabou vendendo para a Planam materiais médico-hospitalares. A Planam compra material médico-hospitalar de empresa? O senhor tem conhecimento disso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Compra.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Material médico-hospitalar ou só ambulância?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – A ambulância, na verdade, é o carro transformado. Agora, o que vai dentro desse carro... Acredito que vá material médico.

REF 2 2006 1577

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 95
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ontem, o Luiz Antônio Vedoin, e o pai dele, Darci, disseram que não lidam com... Só lidam com ambulância. A outra empresa, do Ronildo, é que lida com material...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu fiz confusão, Excelência. Uma coisa é equipamento, outra coisa é material médico-hospitalar. O que vai dentro de uma ambulância é equipamento. Material médico-hospitalar realmente não é atividade da empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, jamais a Planam comprou material médico-hospitalar?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Dizer jamais, Excelência, eu não sei, porque não acompanho a atividade empresarial dela. Agora, eu digo o seguinte: o que vai dentro de uma ambulância é equipamento; não vai medicamento.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mais ainda, quem teria vendido seria a empresa São Benedito Comércio e Representação Ltda. Essa empresa lida com o quê? Construção civil? O senhor sabe? Parece que o Sr. Paulo Roberto... Segundo ele, os pais dele são proprietários de uma empresa de construção civil chamada São Benedito Comércio, Serviço e Representação. E essa empresa de construção civil vendeu para a Planam material médico-hospitalar. O senhor sabe disso? Por isso ele recebeu esses R$37.200 em cheque do senhor.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu nunca tive tratativa com o Paulo Roberto em relação à questão comercial da empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor sabe se a empresa São Benedito emitiu a nota fiscal disso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu tenho uma grande dificuldade, porque não acompanho. Essa questão de compra, venda e tratativa com fornecedor da Planam, eu nunca acompanhei. Essa era uma relação do Luiz Antônio.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o senhor não acha estranho uma empresa de construção civil vender material médico-hospitalar?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, eu não queria "auferir" juízo aqui em relação a isso, porque eu não conheço.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o senhor lida com a empresa, não é?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu só estou lhe fazendo esta pergunta: alguém que lida com cimento, tijolo, areia... O nosso nobilíssimo Relator que é construtor... É difícil uma empresa de construção civil vender material médico-hospitalar, o senhor não acha?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA Excelência, eu estou tomando máximo cuidado em produzir qualquer resposta, porque estou aqui de

REF 2 2006 1573

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 96
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

uma forma que... Eu não quero, de forma leviana, fazer qualquer afirmativa que possa trazer prejuízos ao trabalho deste Conselho.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Para mim está de bom tamanho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador, V. Exª está estranhando muito, mas eu sou da área médica. Não tem nada com isso, mas, lá em Roraima, por exemplo, a empresa que faz o hospital é a mesma que bota o material lá dentro. O Ministério da Saúde tem muito essa história de uma empresa construtora fazer um hospital e entregá-lo equipado. V. Exª está estranhando, mas é um fato que ocorre no Ministério da Saúde. Quer dizer, é muito estranho, eu considerava estranho, mas estava lá no contrato deles.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Eu continuo estranhando, Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Já temos o Hospital Santo Antônio, construído pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que foi desse jeito. E o Geral, também, do Estado. Tanto um como o outro foram feitos da mesma forma.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas deve ser um *pool* de empresas. Uma empresa constrói prédios...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – É rolo, creio que é rolo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Porque é difícil.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – É rolo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É rolo, não é? Então pronto. Também estou achando a mesma coisa.

Solicito a V. Exª que peça que o nosso depoente permaneça na Casa, porque, se for necessária uma acareação, uma vez que há uma relação entre os dois, já poderemos fazê-la de imediato.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas vamos ouvir o Paulo Roberto em separado primeiro, não é?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Claro, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É claro.

Agradeço ao Sr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa a sua participação, que foi muito importante para nós.

Os Advogados querem fazer alguma pergunta?

O SR. DAVI EVANGELISTA – Excelência, já estamos satisfeitos. Ficou registrado que os cheques eram usados inclusive para o pagamento de fornecedores. Então, estamos satisfeitos com todas as respostas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço. *(Pausa)*

Sr. Paulo Roberto Ribeiro e seu Advogado, Dr. Paulo Taques, que já assinou o termo de compromisso.

Sr. Paulo Roberto Ribeiro, a reunião pode ser aberta normalmente?

O SR. PAULO TAQUES – Sr. Presidente, ao tempo em que o cumprimento, aos Srs. Senadores e aos colegas Advogados, eu gostaria que a reunião fosse reservada, atendendo ao pedido do meu cliente, para que se evite

Ref 2 2006 1580

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 97
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES *06/09/06*

mais exposição do que ele já teve lá em Cuiabá, Mato Grosso, e para que ele também se sinta mais à vontade e possa colaborar com os trabalhos deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sr. Paulo Roberto, poderia fazer uma descrição do seu currículo, da sua vida, para que nós possamos conhecê-lo melhor?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Com certeza.

Cuiabano, nasci em Cuiabá mesmo, aonde, há aproximadamente 17 anos, desenvolvo o ramo de comércio, serviços e representações, aonde eu tenho a minha empresa até hoje. São ramos diferenciados: construção, materiais, entre aspas, tudo o que é vendável no ato na revenda. Já estou há quase 17 anos nesse ramo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor mantém domicílio aonde?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Cuiabá mesmo; sempre em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então a atividade profissional do senhor é empresário?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Eu me considero como comerciante, o senhor entendeu? Mas pode ser como empresário também.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essa empresa de comércio e serviços, como é que se chama?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – São Benedito Comércio, Serviço e Representações Ltda.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A São Benedito é construtora também?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É a mesma empresa?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – A mesma empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então a mesma empresa faz de tudo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Comércio, serviços...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – É um vasto objetivo social.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Pode construir, vender, fazer comércio...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Pode.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Atualmente, vocês estão construindo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, em Cuiabá. Somente em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O que vocês constroem?

Ref 2 2006 1581

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 98
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Ultimamente, nós tivemos umas reformas em creches e escolas junto à Prefeitura de Cuiabá mesmo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Só tem uma empresa.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Só.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essa empresa é dirigida pelo senhor.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Constam como sócios os meus pais, mas só figuram.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eles não trabalham com o senhor.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não exercem. O meu pai já é aposentado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor tem alguma relação com as empresas Dinâmica e Dismafe?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Dinâmica, nunca ouvi falar; Dismafe, conheço.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas não tem relação?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Relação, o senhor diz, comercial?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Já vendeu para eles?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – E vice-versa. Eu vendi a eles e eles venderam a mim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece o Sr. Luiz Antônio Vedoin?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quem o apresentou?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O filho dele, no primeiro casamento, Lucas, estudava na mesma escola que o meu menino, até nisso, no meu próprio bairro, onde eu mais não resido, há quase dez anos.

Fomos apresentados... É que o colégio é muito pequeno, colégio de bairro, aonde nós nos conhecemos oportunamente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É o Colégio Portal?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Portal.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como é que o senhor define a sua relação com ele?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Tive uma transação comercial com ele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para...

É que o advogado é advogado da testemunha, não é isso? Então me parece que, como pode haver uma acareação, seria interessante que o advogado não presenciasse o depoimento, não é verdade? Até porque ele não está aqui na condição... A testemunha que foi ouvida anteriormente, o Ivo Marcelo, não está

Ref 2 2006 1582

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 99
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

aqui na condição de investigado ou algo semelhante. Não é verdade? Se vai haver uma acareação...

O SR. OTTO MEDEIROS – Senador, eu não ia nem... Daqui eu voltaria à Mesa se houvesse uma acareação. Eu não seria indelicado a ponto de voltar à sala, conversar com o meu cliente e voltar. Eu até já tomo a decisão de sair.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É até uma questão ética, não é?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor ficaria ao lado do seu cliente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece o empresário Sérgio, de Pontes e Lacerda?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não foi ele que o apresentou ao Sr. Vedoin?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor confirma a declaração do Sr. Vedoin de que, em setembro ou outubro de 2003, pagou a V. Sª R$35 mil em dinheiro?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Na sede da Planam?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor já foi lá?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quantas vezes?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Duas a três vezes.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Em algum momento, o senhor falou para ele que precisava de R$35 mil para despesas de campanha?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Nunca.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca foi pedida uma emenda da Senadora Serys?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não tenho vínculo, Senador, com relação à parte política da Senadora. Não caberia a mim perguntar... Se ele disse isso, não tenho vínculos com ela.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor é casado com a filha dela?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Com a filha dela, há dez anos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Dez anos de casamento?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Dez anos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor ajudou na campanha dela?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como?

Rel 2 2006 1583

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 100
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – A questão da Senadora sempre era muito batalhadora: boca a boca, pedir voto, o senhor entendeu? Correr atrás, batalhando "via familiarmente". Até para mim, se o senhor me permite, é até complicado para mim. Eu já empresário há quanto tempo? Há muito tempo já desenvolvendo esse ramo. A Senadora, na época Deputada, sempre muito "guerrida", principalmente com o Governo do Estado; eu, empresário, atuando no ramo da licitação, genro da Deputada, o senhor entendeu? Então, para mim, às vezes, era constrangedor, desculpando o termo, com todo respeito à Senadora e, é claro, à minha sogra. Mas, empresarialmente, determinados momentos "ficariam sendo difíceis" essas relações. A Senadora sempre teve... foi muito "guerrida" dentro do Estado. Não só questões de Estado; até questões nacionais. Mas, na época, como Deputada. Agora, com relação à campanha política, eu vou até revelar ao senhor: fui apoiá-la na candidatura ao Senado na última semana, "onde" eu pude fazer o mais discreto possível.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor nunca deu uma contribuição de campanha para ela?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não? Nunca ajudou?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, a não ser moralmente, é claro, e trabalho.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quer dizer que financeiramente o senhor nunca pagou uma conta de campanha dela? Nunca?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não, não. Nunca.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece o Assessor Policena?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Conheço.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Desde quando?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – A Senadora tomou posse em 2003, Senador. Eu acho que foi no mesmo ano para 2004.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quem o apresentou?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O gabinete mesmo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quantas vezes o senhor veio para Brasília normalmente, por mês?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Senador, freqüência não tenho. Nesses últimos... Somando os quatro anos, duas vezes, três vezes ao ano. Ao ano.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Três vezes ao ano. Para fazer o quê?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – E com relação... Desculpa. Com relação ao senhor "dizendo" como foi apresentado ao Policena, na época, se eu estiver equivocado com relação a datas, se não me engano, parece que o recesso... O recesso, não; o início dos trabalhos do Senado "começaram" no dia 17 de fevereiro de 2003 – ou 17 ou 19. Eu estive, no dia 17 ou 19, com a família, aonde a minha esposa ajudou a Senadora, recém-chegada a Brasília... Até ajudar

AEP 2 2006 1584

a mobiliar o apartamento. Mobiliar em que sentido? Utensílios, coisas domésticas, de casa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A sua esposa trabalha em quê?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – É psicóloga, funcionária pública do Governo do Estado, concursada.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quantos filhos o senhor tem?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Dois, três anos e oito anos atualmente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como é que o senhor descreve a sua relação política com a Senadora? Muito boa? Boa? Média?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. Graças a Deus, tranqüilo, tranqüilo. Debatemos, sim, política, porque, querendo ou não, a política tem que estar no meio da gente, principalmente dentro da nossa casa – minha casa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então é uma relação política boa, de debates.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor é do mesmo Partido da Senadora?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Sou filiado ao Partido. Eu me filiei – mais detalhes ao senhor – em 99, quando a Senadora saiu candidata a prefeita, em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor já prestou alguma colaboração, ainda que informalmente, para o gabinete?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Aqui em Brasília?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aqui em Brasília.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Conheço gente do gabinete...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não. Ajudou, alguma vez, em alguma coisa...

As pessoas, lá em Cuiabá, não lhe pedem ajuda? Venha cá, eu preciso da Senadora, eu preciso de uma audiência...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Ah, sim, sim!

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu preciso de uma audiência com o Ministro, eu preciso disso... Não usam...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Usam tudo quanto é tipo de...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como é que o senhor faz? O senhor liga para ela?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. Eu encaminho, se for em Cuiabá, para a Regina Borela, que é a chefe do escritório de lá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Tudo é com a Regina Borela?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Regina Borela.

Ref 2 2006 1585

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 102
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor nunca ligou para ela?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Para a Senadora?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É, para pedir uma audiência?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não, não. Pedir audiência para alguém, para terceiros? Não, que eu me recorde, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nenhum favor?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Também não. Que eu me recorde, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essas emendas... O senhor, alguma vez, pediu alguma emenda para algum município?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. Não, senhor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Quem tem acesso somente a isso era a Regina... Era, não; é a Regina Borela, que é a chefe do escritório em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor nunca pediu nenhuma...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O senhor fala pedir e depois indicar o município ou alguma coisa...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É, algum prefeito...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vem cá, você é genro da Senadora...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Já encontrei muito prefeito em Cuiabá, certo? Já pediram, mas encaminho diretamente à Senadora ou principalmente à Regina.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Regina...?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Borela. É a chefe do escritório no gabinete.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Tem um gabinete lá em...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Perdão, Senador. É um escritório, um escritório regional.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Um escritório político.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Isso, isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então é a essa Regina que você encaminhava. O prefeito vinha falar com você e você encaminhava para a Regina. É isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Quando foram... Pouquíssimas vezes que alguém me abordou, pedindo alguma coisa... Porque é aquela história. Falam para o senhor: é o genro da Senadora. Amanhã ou depois, tomando alguma coisa, você manda... Não, nada. Então você vai falar com a pessoa, fulana, cicrana.

Ref 2 2006 1586

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 103
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor disse que freqüentava aqui o gabinete duas a três vezes por ano. Mais ou menos, duas ou três.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Talvez até mais. Ano passado, eu estava aqui, justamente nessa data, com o 7 de setembro. Este ano, eu estive aqui em meados de abril ou maio, Senador, quando a minha esposa... Vim "acompanhando ela", porque ela veio fazer um curso via Governo do Estado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então vamos somar. São quatro vezes por ano?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Pode ser que sim. Volto a afirmar para o senhor: eu não tenho certeza. Como eu posso falar para o senhor? Três, quatro, mas essa era a média.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Este ano...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Este ano, vim duas vezes.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Uma meia dúzia de três ou quatro, não é?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece o Sr. Ivo Marcelo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Conheci.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aonde?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Na Planam.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quando?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Quando eu tive oportunidade de conhecer o Luiz Antônio – Luiz Antônio, é isso mesmo –, com relação à questão da transação comercial, eu o conheci no dia que eu fui na Planam. Eu cheguei na minha empresa, recebi um recado que era para "mim ir buscar o recebimento da venda" de uns equipamentos. "Foi a única vez que eu conheci o Ivo", dentro da Planam.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor o conheceu dentro da Planam...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Em outubro?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não, Senador. Foi antes. Foi em meados de... Eu não digo para o senhor se foi agosto ou setembro de 2003.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Na Planam?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Planam.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Com o Sr. Luiz Antônio?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sozinho?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O Luiz Antônio não estava. No entanto, no dia que eu fui "buscar o recebimento"... Que eu fiz o negócio com o Luiz Antônio, certo? No dia que eu fui "buscar o recebimento", "me abordaram", dizendo que eu tinha que falar com o Ivo. E eu perguntei ao Ivo, porque eu fiz o negócio com ele, e ele me disse que o Luiz Antônio estava viajando.

REF 2 2006 1587

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 104
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor fez o negócio com o Ivo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor. Fiz com o Luiz Antônio, mas eu busquei o documento na mão do Ivo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Que negócio foi esse?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Venda de equipamentos hospitalares.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Por R$37.200?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – "Teve um quebradinho": R$37.220 e "alguma coisinha".

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Que equipamentos?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Eu até... Na hora oportuna, eu até rascunhei na mão... São equipamentos, como eu falo para o senhor, de difícil manipulação, porque eu não tenho isso. Esse equipamento... Deixe eu contar para o senhor só o início.

Eu já trabalho com o ramo da licitação há muito tempo. Então, o que aconteceu? Eu tinha esse equipamento em estoque. Na hora, quando eu o conheci, eu comentei...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas que equipamento hospitalar o senhor vende?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Na verdade, explico ao senhor: quando o senhor entra numa licitação, amanhã ou depois, eu estou habilitado.

Quando o senhor chega num órgão para pegar um determinado convite, ou carta-convite ou tomada de preço, vem a relação dos equipamentos. Com essa relação dos equipamentos, ela vem discriminada: A, B, C, como se compõe, o que é escrito, o que ele precisa.

Justamente é isso; a gente tem dois passos: primeiro, cotação externa, que é para fora de Cuiabá. Seria alguma distribuidora, até propriamente fábricas. Ou dentro do próprio domicílio, dentro de Cuiabá mesmo.

Esses que foram entregues para ele foram armários – armário de... Como eu falo para o senhor? Eu até fiz um esboço, Senador. Armários, cadeiras, escrivaninhas, camas – essas camas para hospital –, suporte para soro... Eram coisas pequenas. Não tem nada de coisa complicada, aparelhos complicados. Isso aí eu não tenho, porque isso aí requer assistência técnica.

Então, quando entra um equipamento... Deixe imaginar um aqui que eu possa dizer ao senhor... Um aparelho de raio-x. Um aparelho de raio-x, o senhor não acha em qualquer esquina. Para a pessoa comprar, tem que estar credenciada ou no mínimo cadastrada...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Por que ele comprou isso de você?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Explico ao senhor.

Na época, quando tivemos esse acordo... essa conversa, eu comentei com ele. Esse material estava para mim há mais de um ano e meio em estoque. De licitações passadas. Eu comentei com ele.

RE.' 2 2006 1538

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aonde?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Nessa festa onde nós nos encontramos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Que festa?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Dia dos Pais, em agosto.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, no Dia dos Pais, o senhor encontrou com ele, conversou com ele, dizendo que o senhor vendia equipamentos, é isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Deixe eu só acrescentar para o senhor.

Antes dessa conversa, o menino dele de nome Lucas sempre passava dias, às vezes, na minha casa, que é próxima, uma quadra e meia do colégio. Aí, essa oportunidade, o meu menino... Eu conheci o Lucas. Aí me apresentou ao pai. Aí eu o conheci pessoalmente. Foi aquela conversa... Como eu digo para o senhor? Conversa de negócios, de compra e venda, de transação comercial.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E ali o senhor falou que vendia material hospitalar?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Eu ofertei a ele, porque, na verdade, volto a afirmar ao senhor: eu tinha esses materiais em estoque. Aproveitando a oportunidade que "o mesmo" já trabalhava nesse ramo...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor já o conhecia antes?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O Luiz Antônio?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor. Ah, de nome, sim. Pessoa, de conhecer, cumprimentar, bater papo, não, senhor. Foi a primeira vez.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ah, o senhor o conhecia de nome, sabia que ele tinha uma empresa de ambulâncias?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim. Equipamentos hospitalares e ambulâncias.

Volto a afirmar ao senhor. A gente está há quê? Quinze anos no ramo. Querendo ou não, o senhor acaba se não conhecendo, no mínimo ouvindo quem são essas pessoas.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como é que você justifica uma empresa que fabrica ambulância, ambulância não precisa de mesa e cadeira, armário... Como lhe veio a idéia de vender armário para quem produz ambulância?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Explico ao senhor.

Só quero mostrar para o senhor que essa é a empresa "aonde" o "objetivo social" consta...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não, não estou discutindo. O seu "objetivo social" eu entendo: você vende de tudo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Foi alterado o seu "objetivo social"?

Ref 2 2006 1519

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 106
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor. Aqui...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – De que ano é a firma de construção?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Essa aqui é de 2000. Houve uma alteração em 2000, mas não disso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não é essa a questão. Eu já entendi que a sua empresa vende todas as...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Quase tudo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu só não consigo entender como é que uma empresa que fabrica ambulância vai comprar armário. É isso que eu não consigo entender.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Deixe eu explicar para o senhor. Eu vou "chegar para o senhor" detalhadamente...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Armário para quê? Armário de parede?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. São hospitalares. É tudo material hospitalar: armário, cadeira, suporte para soro, estufa, cama, escrivaninha e tem mais outros que, com toda a sinceridade para o senhor, não me lembro de todos de cabeça. Mas eu explico ao senhor.

Eu tenho um fato... Esse aqui são vários cadastros que eu tenho, Senador... Desde 2003, sou cadastrado no SIAFI. SIAFI é um sistema federal, e eu sou habilitado a vender em todo o País, só que o seguinte: na hora da pressa, eles não queriam me fornecer o CRC inicial. Mas aqui eu trouxe um que consta desde 2003, que eu já sou cadastrado.

Eu mostro para o senhor, porque o senhor está dizendo: mas uma empresa que vende ambulância, como ela vai vender cadeira? Explico para o senhor. No entanto...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador Paulo Octávio, eles vendem uns ônibus também, lá em Boa Vista, ônibus vendidos por eles lá. Dentro desses ônibus tem armário, tem cadeira, tem coisa assim... tipo hospitalar dentro dos ônibus.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim. São as unidades...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – ...de atendimento móvel ou móvel de atendimento, uma coisa assim.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Com toda a sinceridade, Senador. Na hora da venda, a gente não procura saber a procedência, se é ou não é. O senhor entendeu?

Aqui, meio que mudando de assunto com o senhor, até tem uma licitação "aonde", creio eu que, além da birra que eles têm – ou birra ou raiva – com a Senadora, ou, em parêntese, agora, no exato momento, a minha sogra, aqui consta todo um processo licitatório que eu entrei, eu ganhei, e o senhor vai ver que aqui não tem ambulância. Aqui o senhor vai ver aparelhos...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esse processo, de onde é?

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 107
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Esse aqui foi um processo da Prefeitura de Pontes e Lacerda. Na época, eu estava construindo um hospital, a minha construtora estava construindo um hospital e teve essa licitação.

Eu volto a afirmar ao senhor: eu não consigo ver, buscar essas, amanhã ou depois, o "motivo de qual" essas inverdades ou seja lá como queiram nomear...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor conhece o Sr. Ivo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O Ivo... O Ivo da Planam? Conheço, conheço. Sei quem é. Estive com ele... Ele é que me entregou o documento.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O documento de quê? O cheque?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O cheque.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor esteve com ele quantas vezes?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não entendi.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quantas vezes o senhor encontrou com ele?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Com o Ivo? Uma vez.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Uma vez?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Uma vez. Foi a vez que eu recebi na mão dele.

Agora, explico ao senhor. Eu disse ao senhor que fui lá duas ou três vezes encontrar... Eu fui lá pessoalmente, porque recebi um recado para ir buscar o meu pagamento. Eu busquei, procurei o Luiz Antônio. "Não, é para procurar o Ivo."

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ah, nesse dia, o Luiz Antônio não estava?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor. Estava em viagem.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o senhor foi pegar um cheque?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Peguei com o Ivo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Pegou o cheque com o Ivo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Com ele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Fez o que com o cheque?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Aí a primeira coisa que eu verifiquei foi o valor e nisso eu saí dali e fui na Caixa Econômica, na agência... Agora o senhor me perdoa, mas na avenida do CPA antigo, onde era a Justiça Federal antigamente, em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E aí?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Desse cheque, eu ia fazer o depósito na conta da minha empresa, na São Benedito, essa onde o senhor está constando o contrato social. Eu fui para fazer o depósito e motivo, acho que coisa de dois dias, eu iria viajar, certo? E aconteceu da seguinte maneira: eu pedi para

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES
SC- 108
06/09/06
Ref 2 206 1591

eles fazerem uma TED para a minha empresa, mas eu, desprovido de documentos da empresa, se eu colocasse nominal à empresa, como eu provaria que eu seria representante, proprietário, algum vínculo com a empresa? O que eu fiz? Eu "coloquei ele nominal" a mim mesmo, endossei no verso e transferi uma TED para a conta da empresa. Aparece aqui o valor e a data.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senador Paulo Octávio, cite para nós aí o valor correspondente e a data dessa transação.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vou passar para V. Exª o documento, uma TED do Banco do Brasil, de R$37.200, no dia 15.09.2003.

A sua conta é 5838-6?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, senhor. É da empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A conta estava devedora?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – *(Risos)* Infelizmente. Mas eu acho que estava dentro do limite.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o senhor depositou o cheque na sua conta, nessa data.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Foi, na conta da empresa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senador Paulo Octávio, confirme se o cheque é da Caixa Econômica Federal para nós.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não há como conferir nessa TED.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas eu digo "perguntando para ele".

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Já confirmou.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele confirmou. Está no próprio depoimento dele.

O Sr. Luiz Antônio declara que as cidades beneficiadas com as emendas teriam sido escolhidas pelo senhor. O senhor confirma?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não tem nenhum contato com esses prefeitos desses municípios escolhidos?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Porque, constantemente ou não, logo depois dessas datas, foi apresentada uma emenda pela Senadora, no valor de R$700 mil, beneficiando os municípios. E essa emenda tem conotação com o caso. Então o senhor não pediu, não designou cidades para a Senadora Serys?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não digo ao senhor nem autonomia; não tenho vínculo político.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, fica autorizada a quebra do sigilo bancário, para confirmarmos.

E esse material que o senhor vendeu foi entregue...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sem nota fiscal?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Infelizmente.

REF 2 2006 1592

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 109
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor faz as vendas sem nota fiscal?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não. Deixe explicar para o senhor.

Na hora oportuna, quando recebi o cheque em maos, eu perguntei: com relação ao documento fiscal, o que eu faço? "Não, oportunamente, o Luiz Antônio entra em contato contigo."

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E esse material, o senhor acha que foi para onde? Com a sua experiência, foi para onde esse material? Está lá na Planam?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não tenho, não tenho, não sei...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Se eu quiser comprar alguns armários, você tem para entregar?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Pronta entrega, mais não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você tinha isso por quê? Você tinha comprado e tinha ficado lá?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Tinha em estoque há mais de um ano, um ano e meio; esse material parado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Você comprou?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Como consta aqui – não sei se consigo mostrar ao senhor –, sou cadastrado na Fundação de Saúde de Cuiabá, na FUSC, na Universidade Federal aonde é o hospital Júlio Miller e demais outros órgãos onde caberia a questão da licitação de material hospitalar.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Passo, então, aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor conhece o empresário Sérgio, de Pontes e Lacerda?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Conheço.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual é nome dele completo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sérgio Henrique Ribeiro Dias.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E ele trabalha em... Qual é a empresa dele?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Na época em que eu o conheci, nesse hospital que eu disse ao senhor que fiz, em Pontes e Lacerda, Construtora São Jorge, se não me engano, Senador. Ele fez a primeira etapa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele estava presente quando o senhor concretizou a transação com a Planam?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor. Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ele nunca foi à Planam junto com o senhor?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Comigo, não.

Rep 2 2006 1593

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 110
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas, de alguma forma, o senhor o encontrou na Planam alguma vez?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Encontrar que o senhor fala é dentro da Planam?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Que eu me recorde, não, porque eram "vezes" rápidas. O senhor chegava lá, geralmente coisa que eu fui, essa primeira vez, que eu disse ao senhor, foi do recebimento, certo? Dessa segunda, onde teve todo esse transtorno...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Qual transtorno?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Explico ao senhor.

Na época oportuna, estava fazendo essa obra do hospital municipal lá. O que aconteceu? Apareceu essa licitação aonde vendiam esses equipamentos hospitalares, aonde a minha empresa era habilitada. Eu comprei o edital e ganhei. Só que, depois de ganho, eu recebi uma ligação do Sr. Darci, meados de dezembro de 2004 – isso daí em 2004 –, dizendo o seguinte... que eu atrapalhei o negócio deles. Não, eu comprei... Ou melhor, eu entrei numa licitação e ganhei. "Onde aqui tem" todo o processo licitatório, onde aparece a minha empresa, aparece a Planam e a outra empresa que eles usavam... Aqui constam todos.

Aí o Sr. Darci me ligou, eu estava na minha casa, não me recordo o dia da semana... Nessa época, o meu menino tinha o quê? Um ano. O mais novo. E eu esperando a babá chegar. Tocou o telefone, era o Sr. Darci, já com um tom de voz agressivo, dizendo que eu entrei no negócio deles. Eu falei: "Não, não estou sabendo de nada". "Não, entrou, entrou, entrou. Você vai ter que sair." Falei: "Não". E "começou" palavras indecorosas. No entanto, eu parti e disse para ele assim: "O senhor está me ameaçando?" Ele falou: "Sim. O que for preciso eu te faço".

Coincidência ou não, na hora, o meu menino caiu. E eu falei assim: "Homem, o senhor não ameaça por telefone, o senhor ameaça pessoalmente".

O que aconteceu? Desliguei o celular. Na época oportuna, não é nem esse número que eu tenho. Na época era um outro número – eu até trouxe o aparelho, caso o senhor precise. E eu disse para ele o seguinte: "Homem, o senhor não ameaça por... o senhor ameaça pessoalmente".

E, nisso, posterior, algum tempo... Na época, esse aqui: 9981-11-38. Na época. Hoje, eu nem uso mais. Ele está desligado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor atribui essa acusação, então, a esse fato. O senhor supõe que foi isso, não é? Houve uma desavença, uma agressão gratuita. E agora que eles explodiram resolveram enfiar o senhor no meio.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Explico para o senhor.

Aí, o que acontece? Eu fui até a Planam. Aí, já conto aos senhores, mais uma vez, que eu fui lá.

Quando eu cheguei lá, quem estava era o Luiz Antônio.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas isso já em 2004.

Ref 2 2006 1594

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 111
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Em 2004.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Muito tempo depois.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Já. Depois de todo o fato acontecido, um ano depois. Depois disso, eu perdi contato.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E nisso a Senadora Serys já havia colocado R$700 mil de emenda em 2003?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, em 2003.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E, como a praxe, segundo os Vedoin, é de 10%, R$35 mil teriam sido pagos em dinheiro. Mais R$37.200, seriam mais ou menos 10% mesmo, não é? É só uma ilação, naturalmente.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – É claro. Mas não sei onde está esse dinheiro.

Finalizo para o senhor: eu fui até a empresa e falei; eu fui e justifiquei com o Luiz Antônio: "Que estória é essa de ameaça?" "Não, é um mal-entendido." Tanto que ele pegou o telefone e ligou para o Sr. Darci. No que ligou para o Sr. Darci, ele falou: "Não, é um mal-entendido, eu estava de cabeça quente". No entanto, olhe aqui: a licitação foi cancelada. Ela foi reaberta na próxima gestão, em 2005. Aí, vou ser sincero para o senhor, porque não entrei mais. Aí larguei de mão.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E qual foi a terceira vez que o senhor esteve na empresa?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – A terceira vez, volto a afirmar ao senhor que foi... A segunda... Eu não estou "colocando para o senhor a colocação" de primeira ou segunda. Talvez essa, quando... Talvez não. Essa vez, quando eu fui pela última vez, em 2004, deve ter sido a terceira. A segunda... Eu acho que fui para ver se conseguia vender mais material mesmo, porque, "posterior", em 2004, "encontrei novamente ele". Eu, geralmente, "encontrava ele" em festas de colégio ou coisa parecida.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E a Planam adquire material hospitalar.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Adquire.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E vende também material hospitalar.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Vende. Creio eu que sim, porque ele comprou de mim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A praxe é comprar material diretamente da indústria, de uma distribuidora, ou comprar de um revendedor?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O senhor diz a mim?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – É a praxe comercial. O senhor, como comerciante, vai comprar de intermediário?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – É porque às vezes o atacadista chega a ser mais barato do que o próprio fabricante.

Ag/2006 1595

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 112
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito, mas o senhor não é atacadista.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não senhor. Eu digo eu comprar.

Volto a afirmar ao senhor: quando eu ofertei o material, foi uma oportunidade do ramo dele e "aonde" eu tinha isso parado. Como se diz: o senhor joga verde para colher maduro. Se ele comprar de mim, melhor. Ele foi e comprou.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, essa venda foi, digamos assim, iniciada numa festa de meninos.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O início...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – No começo foi lá...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O começo foi por aí.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Vedoin disse que não comprou. No entanto, o senhor diz que vendeu, mas a nota o senhor não tem. Mas o senhor tem o termo de entrega?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Na época oportuna, eu passei um documento via fax para ele, onde relacionava esse material.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor tem a cópia desse fax?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Em mãos...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Com o comprovante de recebimento?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor. Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Para facilitar, Senador Demóstenes.

O senhor tem uma empresa com quantos funcionários?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Hoje, atualmente, eu estou com sete pessoas no administrativo; o restante são terceirizados, porque, atualmente, só estou fazendo obras.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, sete pessoas.

Algumas dessas pessoas trabalhavam com o senhor em 2003?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. Na época, nenhuma. Infelizmente, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Deve ser um equipamento grande, não é? Trinta e dois mil reais em armários é muita coisa.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – É porque são valores, Senador, são valores. Tem cama lá que custa... Apesar que hoje é complicado...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas, de qualquer forma, era um caminhãozinho, não é?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – É, tem que ser.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esse caminhão saiu do seu depósito e foi para o depósito da Planam.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Saiu. Foram eles que carregaram.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eles foram buscar?

REP 2 2006 1596

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 113
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Eles foram buscar.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas alguém entregou.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Alguém entregou, sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Essa pessoa que entregou poderia testemunhar?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Se o senhor falar para mim, o senhor vai achar que é mentira da minha parte. Eu tenho esse funcionário, mas infelizmente o mesmo já faleceu.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – *(Risos)* É o Celso Daniel!

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – *(Risos)* Infelizmente.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então não há mais ninguém que tenha visto isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. Na época, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O material estava no seu depósito, foi lá o caminhão da Planam...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O meu escritório é um barracão.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Ou seja, não tem a nota fiscal nem tem um comprovante de venda?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Tenho a entrada...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Pode perguntar.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – O senhor não tem a nota de compra? Quando o senhor comprou esse material. O senhor não tem essa nota?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – É quase certeza que sim. Quase certeza, não; tenho que ter. E isso já tem três anos. Uns quatro a cinco anos, mais ou menos.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Para mim, está de bom tamanho.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Posso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Obrigado, Presidente.

Sr. Paulo Roberto, o senhor traz uma novidade que até então nem este Conselho e muito menos a CPI tinham conhecimento: um diálogo pouco amistoso entre o senhor e, pelo que eu entendi, o Sr. José Darci Vedoin, não é isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ao telefone. O senhor nos diz que ele lhe fez uma ameaça?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Por conta de uma licitação de que o senhor participou, ganhou, e ele achou que interferiu nos negócios dele.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Está aqui todo o processo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E esse processo... O senhor vai deixar cópia com o Relator?

REF 2 2006 1597

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 114
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Fique à vontade. Fica na mesa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor mesmo confirma que depois esteve na empresa e apaziguou tudo, não foi?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, eu fui. Eu me senti ameaçado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas depois se sentiu apaziguado.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Aí é que eu digo ao senhor: Senador, confortável... Relação comercial é relação comercial, o senhor entendeu? Dali por diante, eu não tive mais nada com eles.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E mudou de ramo até.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, senhor. Não. Hoje consta a minha empresa, a mesma coisa.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não. Esse ramo hospitalar aí, o senhor largou de mão. Não foi isso que eu ouvi ainda há pouco?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim. Mas acontece que a cada dia que passa as coisas estão se dificultando mais. A licitação...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas não foi por isso então que o senhor desistiu do ramo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Se eu falar para o senhor que foi isso...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Oficialmente, o senhor não desistiu do ramo, não. Pela alteração do ano 2000, que ainda permanece em vigor, que o senhor mesmo apresentou, o senhor ainda está no ramo.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Ela está aqui. Se hoje aparecer algo que me interesse, que eu possa entrar, eu sou habilitado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor não saiu do ramo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas parou de fazer operações. É isso? Desistiu de fazer...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Parei de mexer com esses produtos.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim, é isso que eu quero saber.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Isso, isso, isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Em que ano?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Em 2004 para 2005.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E quando foi esse telefonema complicado?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Final de 2004. Foi posterior a isso; um dos motivos.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Esse foi um dos motivos pelos quais o senhor se afastou desse negócio.

REP 2 2006 1598

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 115
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – A firma já tem um tempo no Estado, a gente ouve falar. Pelo sim, pelo não, a gente ouve falar das empresas.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Muito bem. Até então, nenhuma versão tinha aparecido desse lado pouco cavalheiro do Sr. Vedoin. Por isso eu estou espantado com essa novidade.

Vamos aos fatos que o trazem aqui: depoimento do Sr. Darci e do Sr. Luiz Antônio, que teria conversado com o senhor a respeito de emendas da Senadora Serys; que, na conversa com o senhor, teriam fechado um acordo dos 10%, cujas emendas seriam no valor de R$1 milhão ou mais – passariam de R$1 milhão. Ao final, fechou-se em R$700 mil, e de fato saíram as emendas no valor de R$700 mil. Essas emendas foram para seis municípios que eu agora não me recordo os nomes e foram distribuídas em valores iguais de R$104 mil.

Estou dizendo isso porque ele nos disse que foi acertado tudo com o senhor, tudo. Todos esses detalhes teriam sido acertados com o senhor.

Então, seguindo, seriam R$104 mil.

Depois de aprovadas as emendas no valor de R$700 mil, o senhor recebe o concernente a esse valor – é claro que não tudo, porque a emenda não estava ainda deliberada –, R$35 mil em dinheiro, entregue na sede da Planam.

No momento da entrega, testemunhas oculares dessa entrega, além do Sr. Luiz Antônio, que passa envelopes para o senhor, o Sr. Paulo Roberto mais o Sr. Sérgio, que agora o senhor acrescenta mais dois nomes: Ribeiro...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Henrique.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sérgio Henrique?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sérgio Henrique e mais o Sr. Ivo Spínola, que disse que ficou por alguns segundos, mas o suficiente para assistir à entrega dos envelopes. E não podia precisar quanto havia ali dentro. E as poucas palavras que ainda ouviu eram referentes ao pagamento do acordo das emendas.

Essa é a versão que pesa contra o Sr. Paulo Roberto Ribeiro.

Sr. Paulo Roberto Ribeiro, por favor, sobre esses pontos que listei, o senhor concorda com algum deles no todo, em parte ou em nenhum sentido?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Nenhum.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, só para ficar registrado aqui, no seu depoimento, o senhor terminantemente recusa essa versão na sua íntegra?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Certo. Absolutamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Agora vamos para a sua versão.

A sua versão é de que, sendo empresário, cuja empresa tem muito mais do que uma finalidade, além de construção, trabalha também com vendas, aliás o senhor se sente mais comerciante do que outro tipo de empresário, o senhor vendeu equipamentos, apresenta para nós parte... Disse que tem um fax. Esse fax virá para nós aqui, para o Relator? Da entrega desses equipamentos?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O senhor fala hoje ainda?

REF 2 2006 1599

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 116
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não sei se hoje ou amanhã. Mas o senhor tem condição de fazer chegar às mãos do Relator?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas seria o fax com comprovante de que foi recebido.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É, porque não adianta vir para nós um fax dizendo assim: dez cadeiras, vinte mesas, três armários...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sem comprovante de que a empresa recebeu o fax.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tem que ser uma coisa dizendo: isso aqui é para entregar nas mãos de fulano de tal, no endereço tal. Tem que ser mais ou menos isso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) - E o fax recebido; o recibo eletrônico.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O emitido e o recebido.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Exatamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quero saber se o senhor tem como nos dar um documento, dizendo que entregou esses equipamentos.

A testemunha que viu infelizmente já faleceu. Quem mais poderia falar, além do senhor, sobre isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Explico ao senhor.

Na época, no ramo da revenda, o senhor tem que ter o menos possível pessoal. Não tem necessidade.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim, eu sei. Certo.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Desde pequeno, trabalhei, fiz de tudo. Agora, acontece da seguinte maneira... O que aconteceu? Só nessa época... A presença fui só eu mesmo. Na época quando foi, eu tinha duas secretárias...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só um instantinho. *(Pausa)*

Mas o diálogo, a gente pára aqui, não é, Presidente?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Pode continuar; não tem problema.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Bom, eu estou querendo cumprir com o critério do Conselho.

Enquanto aguardamos um pouco, queria saber do Senador Paulo Octávio, e até fiz essa pergunta ao Presidente e ao Senador Demóstenes... Em vista de que já podemos ter a possibilidade, inclusive, de o relatório sobre o Senador Ney Suassuna em fase de apreciação no dia 21, eu faço essa pergunta para definirmos o calendário de trabalho: se o Senador Paulo Octávio e o Senador Demóstenes visualizam o prazo, porque eu preciso também viajar, mas eu queria ter uma agenda minimamente estabelecida.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – No meu caso, o Lino Rossi não veio. Então, vai depender da oitiva dele ou pela Polícia Federal ou pelo Ministério Público Federal ou pela CPI. Nós precisamos do depoimento dele.

Segundo, eu solicitei três diligências: o cheque da EPP, Enir não sei o que lá EPP; o comprovante do Detran das transações referentes ao veículo e uma

REF 2 2006 1600

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC 117
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

declaração da empresa quanto ao recibo, como ela transportou esse veículo, quanto recebeu – lá está R$750 –, onde entregou, para quem entregou. Então, preciso desses detalhes. O Sr. Presidente vai marcar na próxima terça-feira a oitiva do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na terça-feira, teremos a oitiva do Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Certo.

Eu apresentei solicitação para ouvir os Srs. José Luis Cardoso, que é quem constava como dono do veículo – temos o endereço dele no documento do Detran que nos foi fornecido –, a Srª Enir Rodrigues de Jesus, que me parece que é uma "laranja", e o Sr. Hazenclever, que é o chefe de gabinete. Deixaríamos o Senador Magno Malta após a conclusão de todas as diligências. Feitas as diligências, ouvimos o Senador e já podemos fazer isso. Então, não depende mais de mim. Depende da conclusão das diligências e da oitiva do Deputado Lino Rossi.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – E o plano de trabalho do Senador Paulo Octávio?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É o mesmo caso. Estou apresentando requerimento para solicitar a presença do Sr. Policena e da Srª Maria Estela. Estamos aqui enfrentando contradições muito grandes. Os três depoimentos são diferentes. Precisamos fazer uma acareação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Precisamos fazer uma acareação entre os três.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Interessa para o Senador Paulo Octávio convidar o Sr. Sérgio?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Agora já foi esclarecido quem é o Sr. Sérgio e onde pode ser encontrado.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Agora já sabemos o nome dele e vamos chamá-lo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu acho que vale a pena também.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vamos ter muito trabalho pela frente. Não podemos precisar o tempo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tudo bem. Só gostaria de ver se há possibilidade de estabelecermos um roteiro, porque estamos em uma correria de reta final. Só gostaria de saber se poderíamos pactuar pelo menos em que dias, nesse correr do mês de setembro, teremos as oitivas. Na próxima terça-feira, nós já temos. Poderíamos talvez marcar para todas as terças-feiras do mês de setembro. Eu também gostaria de ter uma agenda mais fixa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É muito razoável. Queria solicitar ao Presidente que nos reunamos todas as terças.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Se o Presidente concordar com isso, fico feliz.

REF 2 2006 1601

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 118
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em princípio todas as terças-feiras, e em uma terça-feira diríamos o que vai acontecer na terça seguinte.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Poderíamos nos reunir às terças e às quartas.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Ótimo! Em dois dias podemos concluir vários pontos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Solicito ao Sr. Presidente que passemos à acareação.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, ainda não conclui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim, apenas quero que a parte da imagem... A imagem já foi feita. Peço à assessoria que me informe quando puder reabrir os trabalhos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Queria solicitar ao Senador Sibá Machado que passemos à acareação. Já estamos sendo convocados para a sessão do Senado. *(Pausa)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Já podemos retomar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Paulo, a sua empresa trabalha até que limite, em dinheiro, em espécie, para alguns pagamentos de emergência, seja para receber ou para pagar?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Hoje, atualmente... hoje...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sempre. O senhor tem um limite para circulação de dinheiro em espécie?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não, não, não tenho.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas chegou à faixa de R$50 mil, por exemplo? Tem isso em mãos, seja para pagar, seja por recebimento?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não, não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Até R$10 mil, R$5 mil? Quanto mais ou menos?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Essas faixas.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Até R$10 mil é possível encontrar?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas R$35 mil jamais?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Para ganhar tempo, suspendo e podemos ir para a acareação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A empresa do senhor é de que porte?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Micro.

REF 2 2006 1602

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 119
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor negocia até qual valor? Uma micro empresa negocia no valor de até quanto?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – A área contábil, vou ser sincero para o senhor, que eu fico a desejar em algumas coisas. Mas são valores onde eu possa comprar, ter o capital para mim *(sic)* comprar esse produto. Você entendeu?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o capital da micro empresa... O senhor é enquadrado no Simples, então?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. Já saí dele.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor não é micro mais?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Volto a afirmar ao senhor, na área contábil deixo a desejar em algumas coisas, mas eu era cadastrado no micro, mas agora, com a questão do imposto acumulativo, deixei de sair.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Área contábil, o senhor quer dizer que é sonegador?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não!

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o que quer dizer que o senhor deixa a desejar?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – As minhas informações. É o contador. A minha obrigação é correr atrás e vender.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Está bem. Entendi.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres, antes da acareação, queria dar a palavra aos advogados.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Srs. Advogados tem alguma pergunta a fazer? *(Pausa)*

Nenhuma.

Solicito à assessoria que tome as providências para procedermos à acareação. *(Pausa)*

O SR. PAULO TAQUES – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim.

O SR. PAULO TAQUES – Só quero que fique registrado que o Sr. Paulo Roberto entregou à Comissão o extrato bancário da conta da empresa referente àquele período.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Está registrado, mas precisamos ter o termo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O extrato da conta corrente foi entregue. Está aqui.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Até porque nós vamos precisar do cheque. Precisamos da autorização da quebra para que a Caixa, o Banco do Brasil, tente descobrir o cheque, porque, se existe um depósito nessa data, esse cheque pode ser de qualquer um. Necessariamente não é do Sr. Ivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio, para a acareação.

REF 2 2006 1603

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 120
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Voltamos a convidar o Sr. Ivo para que possamos esclarecer alguns pontos. O primeiro é que o Sr. Paulo Roberto apresenta um extrato de conta que tem um depósito de R$37,2 mil no dia 15 de setembro de 2003. Queríamos saber se o senhor lembra alguma coisa desta data, 15/09?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, Excelência. Inclusive já cedi autorização para quebra do meu sigilo, justamente por não me lembrar desse fato.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor já autorizou a quebra do sigilo?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Já autorizei. A Secretaria já pode confirmar para o senhor.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O Sr. Paulo Roberto afirma que esteve com o senhor apenas uma única vez.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, confirmo também, uma única vez que tivemos na Planam.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor hoje nos falou que nessa única vez que o senhor esteve com o Sr. Paulo Roberto o senhor assistiu à entrega a ele, pelo Sr. Luiz Antônio, de valores.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, em espécie.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Quanto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não sei, Excelência. Não conferi. Não contei. E saí da sala quando foi entregue.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor afirma que viu o Sr. Paulo Roberto receber valores em espécie?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Em que data?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Essa ida na Planam... Foi em 2003.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nessa data mais ou menos do cheque?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Mais ou menos, mais ou menos. Era o segundo semestre de 2003.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então estava na sala o Luiz Antônio, o Paulo Roberto e o Sérgio e o senhor entrou?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, eu estava na sala.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E o senhor saiu?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Estava eu e o Luiz Antônio quando entrou o Paulo e o Sérgio, de Pontes e Lacerda.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O que o Paulo Roberto tem a dizer sobre isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não. Inverdade. Não foi isso.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor declara que é inverdade? O senhor não teve essa reunião com o Luiz Antônio?

Ref 2 2006 1604

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 121
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor teve a reunião com quem na Planam?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – No dia do pagamento do cheque?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Peguei com o Ivo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, o senhor esteve com o Sr. Ivo para pegar um cheque?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor deu um cheque para ele?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, era muito mais fácil eu afirmar que eu entreguei o cheque, porque, se existe o cheque, era mais fácil eu sustentar aqui que existe o cheque do que eu dizer que foi uma reunião com o meu cunhado, não é?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então o senhor reafirma que não entregou um cheque para ele?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, não entreguei, porque, se eu tivesse entregado o cheque, era muito mais fácil para mim afirmar: "Olha, eu entreguei o cheque. O cheque existe. O cheque é meu."

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Alguma vez o seu cunhado lhe informou sobre uma compra de materiais hospitalares do Sr. Paulo Roberto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Nem dele, nem de ninguém. Eu nunca conversei com o meu cunhado sobre compras, dificilmente eu conversava com ele sobre compras. Quando eu ia conversar com o meu cunhado, eu tratava com ele especificamente do projeto que eu tocava.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele nunca lhe falou sobre ter comprado algo do Sr. Paulo Roberto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele nunca falou desse cheque para o Sr. Paulo Roberto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Também não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele fez algum comentário sobre o Sr. Paulo Roberto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Quando Paulo Roberto esteve lá, ele me apresentou como genro da Senadora.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Nunca mais comentou?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor nunca mais viu o Sr. Paulo Roberto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Também não. Aliás, eu vi o Paulo Roberto agora aqui. Se eu passasse pelo Paulo na rua, não saberia nem que era ele.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Porque foi em 2003.

REP 2 2006 1605

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 122
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Foi muito rápido. Foi uma questão de 10 a 15, 20 segundos, no máximo, que nós...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vinte segundos?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Foi. Ele entrava na sala e eu saía.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Espera aí, mas em 20 segundos o senhor viu a entrega do dinheiro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Ele entrou na sala, o Luiz Antônio disse "Está aqui o dinheiro", o Paulo...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Só para recapitular, ele entrou na sala, foi entrando na sala...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu estava saindo e ele entrou...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aí o Luiz Antônio estava entregando o dinheiro para...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA - ...ele entrou e falou: "Paulo está aqui, está aqui o dinheiro". Aí falou: "Ele é o genro da Senadora." Eu falei: "Você é casado com quem? Porque eu conheço o marido da Natasha, que é a filha da Senadora." Ele falou: "Sou casado com a Larissa." Eu falei: "Ah, foi um prazer." E eu saí da sala.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E viu o dinheiro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, o dinheiro estava em cima da mesa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Estava em cima da mesa?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Estava em cima da mesa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Volume grande... Então o dinheiro estava em cima da mesa?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – E dava para ser contado? Ia ser contado?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não sei porque eu saí da sala e deixei.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então eu queria entender. O dinheiro estava em cima da mesa...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – ...o senhor viu 15 segundos. Então o senhor não viu o Sr. Luiz entregar o dinheiro ao Paulo. Eu preciso saber só se o senhor viu a entrega do dinheiro ao Paulo, porque dinheiro na minha mesa... Se eu chegar no seu gabinete ou chegar no gabinete do Senador Demóstenes, posso ter dinheiro na mesa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – De jeito nenhum. *(Risos)*

REF 2 2006 1606

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 123
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O dinheiro na mesa não quer dizer exatamente que foi para ele. Quero saber se o senhor viu Sr. Paulo pegar o dinheiro.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Ele disse: "O dinheiro está aqui, Paulo." E eu saí da sala.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Da outra vez o senhor disse que tinha um envelope, que ele colocou o dinheiro no envelope e entregou...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – O dinheiro estava dentro do envelope.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Senador está dizendo o seguinte: isso tudo em quinze segundos? Só para contar a história,o senhor gastou uns dois minutos.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Quando eu falo de forma figurativa... porque eu levantei, eu estava saindo da sala. A minha conversa com o Paulo foi estritamente: "Esse é o genro da Senadora Serys." Eu perguntei com quem ele era casado, porque eu falei que eu conhecia o marido da Natasha. Ele falou que era casado com a Larissa. Eu me apresentei e saí da sala. Foi... A conversa minha com o Paulo foi restrito a esse diálogo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então foi essa a única vez?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Foi.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor não entregou o cheque. O senhor não se lembra de ter dado cheque para ele.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, cheque não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor confirma esse encontro?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, confirmo o encontro na Planam na época do cheque.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Está bom. Vamos esquecer, então, o encontro que o Sr. Ivo coloca que foi na Planam e em que havia o dinheiro na mesa, quando o senhor recebeu o dinheiro. Vamos agora ao seu encontro. Como foi o seu encontro com o Sr. Ivo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – No dia 15 de setembro, quando fui buscar o pagamento, certo? Fui até a Planam e peguei o documento com o Ivo, o cheque. No entanto, oportunamente, perguntei do Luiz Antônio e ele me disse que estava viajando.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando tempo o senhor ficou junto com ele? Conversaram?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não, não. Eu não me lembro desse fato da pergunta.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Qual pergunta?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Com relação a qual filha, quem é a minha esposa, mas garanto para o senhor que foi mais de minuto.

REP 2 2006 1607

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 124
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Ele tem uma sala na Planam? Ele tinha uma sala?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Desconheço.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Como o senhor chegou na Planam?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Eu cheguei na recepção e pedi para procurar pelo Luiz Antônio. Aí disseram que o Luiz Antônio estava viajando. Eu falei: "Paulo Roberto que ligaram..." "Não, você fala com o Ivo."

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Aí o senhor falou com o Sr. Ivo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Fui e falei com o Ivo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Onde?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Na Planam, ali na recepção.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor não foi em sala? O senhor não entrou em sala nenhuma?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não. Acho que foi até na própria recepção. Foi coisa rápida. Garanto ao senhor que foi mais de 20 segundos.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Entrou, perguntou pelo Sr. Luiz, que não estava. Estava o Sr. Ivo...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Aí eu me identifiquei "Paulo Roberto"

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – "Aquele negócio e tal."

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Certo. Isso. Que ligaram para mim falando: "É para pegar com o Ivo."

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E, quando o senhor esteve lá da outra vez, como foi isso? O senhor esteve lá nessa época outra vez acho até que para vender mais. Nessa vez o senhor falou com ele de novo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não, isso... Da outra vez foi posterior.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim, mas o senhor esteve lá outra vez. Lá o senhor se encontrou com quem da outra vez?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Também não tinha ninguém. Na época não tinha ninguém lá. O Luiz Antônio, a próxima vez que encontrei o Luiz Antônio, pessoalmente, olho no olho, foi no próximo encontro no colégio. Os encontros que ele tinha geralmente eram lá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, só para terminar essa parte. Nesse encontro, o senhor se encontrou com o Sr. Ivo, na recepção...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – ...e ele entregou o cheque...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor falou "Muito obrigado."

RFI 2 2006 1608

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 125
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Perguntei com relação à questão do documento fiscal, certo? "Fala com o Luiz Antônio." Porque até aquele exato momento o Ivo era o intermediário. Nunca fiz nada com o Ivo.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor não conhecia o Sr. Ivo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor foi apresentado nesse momento?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim. Para falar para o senhor que eu não conhecia, eu via muito o Ivo na televisão na época que ele trabalhava na TRE

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, temos, só para esclarecer, duas versões: uma versão do Sr. Paulo, que foi à Planam apenas para receber o cheque entregue pelo Sr. Ivo, e a versão do Sr. Ivo, que viu o Paulo Roberto entrar na sala do Sr. Luiz e receber valores em dinheiro sem poder afirmar que o dinheiro foi entregue, fez referência.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A Planam compra material médico hospitalar ou compra ambulância?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Dentro de uma ambulância, Excelência, vai equipamentos. Médico hospitalar eu desconheço.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Dentro da ambulância vai armário?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – ...Nós temos uma marcenaria própria dentro da empresa.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, a empresa não compra armário?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E cama?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Também não, porque compramos a maca de São Paulo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, o Sr. Paulo Roberto disse que vendeu R$37,2 mil para a Planam de material médico-hospitalar – armário, cama, etc – e que isso inclusive foi entregue em um caminhãozinho ¾. Apesar da pessoa que fez a entrega ter falecido, o senhor sabe se a Planam... A Planam, então, tem um departamento para fabricar armário e compra maca em outro Estado. É isso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim. Sobre a questão de armário, nós temos marcenaria própria.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então a Planam não compra armário.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não, armário, não.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O que o senhor tem a dizer, Sr. Paulo.

Ref 2 2006 1609

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 126
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Mostro ao senhor, Senador. Nesse processo que eu disse ao senhor da licitação, com timbre até no próprio Ministério da Saúde, o senhor verifica aqui mesa cirúrgica, cama de recuperação... onde aqui o senhor vai ver todos os documentos da Planam... autoclave, tá? Aqui o senhor vai ver que na época foi a Planam, a Frontal e eu.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor diz que vendeu para eles armários...

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim. Confirmo. Foi o que eu tinha em estoque. Foi ofertado e foi aceitado.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O que o senhor vendeu para eles? O senhor poder repetir?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Armários, cama, aquele... é... como é que eu falo... eu tinha feito um papel... armário, cama, cadeira, cadeira de inox...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A Planam compra cadeira? O senhor poderia esclarecer o que a Planam compra?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, vou tentar ser o mais genérico possível porque não conheço...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Perfeito.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – A Planam comercializa ambulância. Dentro de uma ambulância vai equipamentos, que é oxigênio, vai máscara de oxigênio, vai maca, vai armário. A transformação por fora é o giroflex, que é o luminoso, suporte para soro. Enfim, isso é a base que eu conheço, porque não é a minha, não é o meu...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o armário é fabricado pela própria Planam? Ela tem uma oficina para fazer e colocar esses armários dentro da ambulância, é isso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – É porque cada carro tem uma especificação, não é? O armário... O carro você precisa montar o armário, ajustar o armário ao tamanho do carro, tudo.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então, em regra, a Planam não teria feito essa transação comercial com a empresa do Sr. Paulo Roberto?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu preferia, Senador, não ser leviano e responder, porque eu não acompanho as compras da empresa. Só sei dizer que...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas o senhor desconhece que a Planam tenha comprado em qualquer época isso, porque a Planam fabrica. É isso que o senhor disse. O senhor sustenta o que o senhor disse?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, até porque temos uma marcenaria própria.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Os equipamentos não eram de madeira. Eram pré-fabricados em latão. Não era madeira.

REF 2006 1610

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 127
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Mas dentro da ambulância não vai armário de ferro. É madeira. Até porque você precisa ajustar esse armário, fixá-lo, e isso tudo é feito em madeira, MDF. É até uma exigência do Ministério de Saúde que os armários sejam em madeira.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Em hipótese alguma eu disse que os materiais foram vendidos para serem colocados em ambulância.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas a Planam não faz só ambulância? O Ronildo é quem vende material hospitalar, não é isso?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Parte de equipamento é uma outra empresa.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Consta aqui o mesmo processo para a Frontal também..

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Operação fiscal. A Planam compra sem nota fiscal?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Que eu saiba não, até porque a Planam... Eu vou explicar... eu vou explicar por quê. A Planam passava por uma fiscalização da Receita Federal há mais de dois anos. Então, nós estávamos sendo fiscalizados pela Receita Federal. Então todo cuidado com relação à questão fiscal a Planam tinha.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu só queria entender uma coisa.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Pois não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor falou agora há pouco que não tinha nenhum conhecimento do andamento da empresa, das coisas da empresa.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Agora, o senhor tem conhecimento até de uma ação fiscal, uma coisa geralmente sigilosa na empresa.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – É... Quando eu fui para a empresa, Excelência, fui para acompanhar o projeto na Bahia e, no projeto da Bahia, a Planam era garantidora de 30% do financiamento junto ao Banco do Nordeste, e essa ação fiscal que existia junto à Receita Federal foi um dos problemas que impediu que o Banco do Nordeste liberasse o recurso para o financiamento.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Não que tenha nenhum problema você conhecer as coisas da Planam. Acho até natural. Você é cunhado do Sr. Darci. Só que ouvimos o senhor dizer que não sabia nada da empresa. Agora o senhor está sabendo coisas da empresa.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – A questão das tratativas de ne...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor sabe, então, coisas mais fortes.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – As tratativas de negócio, sim. Agora a questão fiscal da empresa... Como disse para o senhor, existe um

REP 2 2006 1611

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 128
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

financiamento do Nordeste que 30%... A garantidora do financiamento era a Planam e o recurso não saiu justamente por conta dessa fiscalização da Planam pela Receita Federal.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Perfeito. Mas o senhor estava em Salvador nessa época?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim, acompanhava, até porque, junto ao Banco do Nordeste, eu tive que levar todas as certidões da empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, para que ele pudesse ter recebido o cheque do senhor, teria que ser na sexta-feira, porque de segunda a quinta o senhor estava em Salvador.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não obrigatoriamente, Excelência. Se eu deixei o cheque assinado, conforme eu disse, para a empresa, poderia ter sido qualquer dia.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas se ele disse que pegou o cheque com o senhor, teria que ter sido na sexta-feira.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Teria que ser.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Agora, essa reunião a que o senhor assistiu também foi na sexta-feira?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Obrigatoriamente ou na segunda ou na sexta, porque eram os dias que eu estava em Cuiabá.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, temos, Sr. Presidente, duas reuniões: a do Sr. Paulo e a do Sr. Ivo. Só isso.

De minha parte está bom.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar mais um pouco.

No ano de 2004, o Sr. Paulo Roberto diz ter recebido uma ligação do Sr. Darci em que ele estava muito irritado justamente com essa licitação da cidade Pontes e Lacerda. O Sr. Paulo entrou em uma licitação e o Sr. Darci Vedoin ligou para ele, extremamente irritado, dizendo para ele sair e ameaçando que isso não iria ficar dessa forma. O senhor mantém essa versão?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Em 2004?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Em 2004.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor teve conhecimento de algo tão grave? Isso foi comentado na empresa?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Desconheço, Excelência. É algo... Para mim é novo, entendeu? Agora, se essa conversa, esse diálogo, foi tratado entre o Paulo e o Darci, é algo que realmente eu não posso afirmar. Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O Sr. Paulo, em seguida, foi à empresa e conversou com o filho, o Sr. Luiz Antônio Vedoin, que disse: "Não isso é coisa... É cabeça quente do meu pai." E ligou para o Sr. Darci: "Não, eu estava de cabeça quente mesmo." O senhor sabe se isso aconteceu?

16/12/2006 1612

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 129
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Desconheço, Excelência.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor mantém a versão? Aconteceu isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Mantenho. Aconteceu.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então...

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Vamos ter que ter uma nova acareação aqui.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Exatamente. É o que eu estou dizendo. Teremos que fazer uma nova acareação aqui entre os três: o Sr. Paulo e os dois Vedoin. Acho que poderíamos chegar aos quatro, uma acareação dos quatro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Estamos chegando a um impasse aqui.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só para contribuir, Sr. Presidente. Fica difícil do Sr. Ivo afirmar as coisas porque está dizendo o tempo todo que não operava diretamente sobre esses fatos. Como há fatos novos, não tem jeito, Sr. Presidente, acho que o Sr. Darci e o Sr. Luiz Antônio são obrigados a voltar para o diálogo acontecer entre o Sr. Paulo Roberto e os outros dois.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Acho que tem que manter os quatro.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Temos que nessa semana conseguir esse cheque. Esse cheque é muito importante.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Se a empresa compra sem nota fiscal, há uma entrada de material na empresa sem ser anotada? Vamos supor que tenha ocorrido a venda de R$37,2 mil. Ele não emitiu a nota fiscal, mas entregou o material. Se entrar na empresa alguma coisa, o material é anotado, é escriturado. Qual é a praxe?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Tem que haver a saída, não é, Excelência?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Tem que haver saída dele, mas ele já disse que não tem.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Tem que haver a saída nossa também, porque se você vendeu isso ou você comprou...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, ele vendeu e você comprou...

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Tem que ter a saída dele, tem que ter a saída nossa, porque para algum lugar foi isso, não é?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – A saída dele e a entrada.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Entrada e saída também, porque, se a empresa comprou, comprou para alguma finalidade, então tem que ter uma saída disso.

REF 2 2006 1613

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 130
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – O senhor se lembra quando foi que o senhor entregou esse material? O senhor recebeu no dia 15 de setembro.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Quinze de setembro.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Quando foi que o senhor entregou? Mais ou menos.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Por volta do mês de agosto.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Então o senhor entregou antes e recebeu depois. É isso?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E essa escritura de entrada e saída a Planam naturalmente tem.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Hoje todos os livros fiscais, eles estão de posse da Receita Federal. Com certeza, isso tem. Agora, existe a nota da entrada disso na empresa, Paulo? *(Pausa)*

Desculpe, Excelência, fazer uma pergunta para...

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, já disse que nota não existe.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Nem de entrada?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Relator, eu já fui Secretário da Fazenda. Não foi na classe política que começou o caixa 2, mas sim nas empresas. O material que dá entrada sem nota sai sem nota, para que a fiscalização, ao conferir o estoque, não encontre problemas. Aquilo fica sem escritura. Quando chegamos de supetão na empresa para conferir a mercadoria, multamos a empresa pela mercadoria encontrada sem nota. Isso nós fizemos demais. A mercadoria entra sem nota e, na medida em que é vendida, eles vão dando baixa em algumas delas, para compatibilizar a entrada com a saída. Isso acontece muito em supermercados. Os supermercados compram tudo. Esses roubos de carga nas estradas vão para os supermercados, sem entrada e sem saída.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Data vênia, Excelência, concordo com o Senador. Agora uma empresa que vende para órgão público obrigatoriamente tem que emitir nota fiscal de saída.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Aí sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E a Planam só vendia para órgão público.

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – E mais, já que o material, Senador João Alberto, da Planam não era esse tipo... Essa compra da Planam foi incomum. A Planam vendia outras coisas e comprava outras coisas. Então, essa é uma operação atípica. A Planam não compra armário, não compra esse tipo de cama, etc., mas estamos supondo que seja verdadeira a afirmação, mesmo que seja sem nota. Se entrou, tem que ter uma saída, uma escrituração para poder vender.

Ref 2 2006 1614

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 131
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não sei, porque eles escamoteiam muito. Não quero dizer que a Planam faz isso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Mas a Planam só vende para o Poder Público. Como ela venderia para o poder público sem nota?

Devemos ter essa acareação.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A acareação tem que haver. Acho inclusive que o Sr. Paulo Roberto poderia nos ajudar. O Sr. Paulo Roberto tem tanta certeza de que vendeu material que deve ter alguma descrição desse material. S. Srª poderia nos trazer, por exemplo, a nota de compra do material. Sem isso, vamos ficar aqui o tempo todo discutindo sobre um material fictício. Não vamos sair disso. Vamos ficar aqui até as 18h e não vamos chegar a conclusão alguma.

Da minha parte, estou satisfeito. Não vou perguntar absolutamente nada.

Estou realmente aborrecido por estar nesta reunião. Ou as duas partes estão mentindo ou uma das partes está mentindo. Uma mentira grossa. Lamentamos. É uma mentira rasteira. Isso é muito desagradável. Devemos, então, trabalhar com documentos. Da mesma forma como foi trazido hoje aqui o extrato, queremos a cópia do cheque, queremos que o Sr. Paulo Roberto nos traga o material ou testemunha de que tenha esse material – temos como fazer isso. Esperamos também que o Sr. Ivo também reforce o depoimento dele. Se assim não for, ficaremos aqui a tarde toda ouvindo essa controvérsia. Não quero mais continuar nesse assunto.

Se o Senador Demóstenes Torres desejar, pode continuar perguntando por mim, se for o caso.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, não.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Por mim, dou por encerrado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Quero apenas saber o código do cheque. É saque em boca de caixa? É compensado?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – S. Srª já explicou aqui. É uma TED.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – É uma TED. O Sr. Paulo Roberto recebeu o cheque, depositou-o e fez uma transferência bancária. Como foi feito isso, Sr. Paulo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Da empresa, na conta da empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor depositou na conta da empresa.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Na conta da empresa.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Mas era um cheque?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – O senhor foi à Caixa Econômica e da Caixa fez uma TED.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Na Caixa Econômica fiz uma TED diretamente para a conta.

NEF 2 2006 1615

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 132
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES *06/09/06*

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Então, é fácil. Esse cheque é fundamental. Buscar esse cheque é fundamental.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, quero manter, porque a responsabilidade nossa aqui é... Também quero me acercar de algumas coisas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Primeiro, por que estamos tratando desse assunto aqui? Porque o Sr. Darci José Vedoin e o Sr. Luiz Antônio Vedoin, em depoimento à Polícia Federal, à CPMI e ao Juiz de Cuiabá, afirmou que há participação, e ele foi muito enfático, da Senadora Serys Slhessarenko nesses episódio. Estamos tratando aqui disso.

Em todos os momentos em que lhe foi perguntado, e eu fiz uma dessas perguntas, o Sr. Luiz Antônio chegou a ser sarcástico comigo. Chegou a dizer que "trocasse de genro". Foi isso que ele respondeu lá em Cuiabá. "É melhor trocar de genro." Por isso, quero sair daqui com algumas coisas sim.

Vamos aos fatos.

Sr. Ivo, o senhor foi evocado aqui como uma pessoa que teria, inclusive admitido pelo senhor mesmo, assistido uma entrega de dinheiro. Se foi cheque ou dinheiro, isso é algo que vamos descobrir, mas o importante é que o senhor estava lá, e o senhor admite que estava. Como o senhor estava lá, o senhor tem a obrigação de nos dizer se o senhor entregou ou não um cheque a esta pessoa que está na sua frente ou se o senhor apenas assistiu o Sr. Luiz Antônio entregando dinheiro. Isso eu queria que o senhor pudesse reproduzir porque vamos ter que chegar a essa verdade.

[2] **O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA** – Excelência, para mim seria muito mais fácil dizer que houve um cheque e que o cheque seria meu. Bastaria entregar o cheque, comprovando que esse cheque foi entregue, até porque a transação do dinheiro ou do cheque eu não acompanhei.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não quero nem entrar aqui em nuances, nem em cena de nada, quero saber apenas se o senhor entregou um cheque para essa pessoa que está na sua frente?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não. Se eu tivesse entregado, eu teria confirmação.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Nem bilhete de supermercado, nunca entregou papel nenhum para ele? Nunca entregou nada? Viram-se uma única vez e jamais entregou nada ao Sr. Paulo?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Não.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Paulo, então o senhor é um baita de um mentiroso! O senhor jamais recebeu qualquer coisa do Sr. Ivo?

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Não, não. Não, senhor. Estou falando a plena verdade.

---

[2] Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 180, de 11.10.2006, página 170, e decisão da Presidência na 19ª Reunião, realizada em 21.11.2006.

REF 2 2006 1616

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 133
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – O senhor recebeu um cheque do Sr. Ivo, que está aqui na sua frente.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – Cheque dele da Caixa Econômica.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Em dinheiro? Quantos envelopes existiam em cima da mesa quando o senhor viu?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Dois envelopes.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sabia que era dinheiro que estava dentro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – sabia porque o Luiz Antônio abriu o envelope.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Abriu na sua frente?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Abriu na minha frente na hora que eu estava saindo da sala para ir...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Antes de ele receber?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Antes dele receber.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mostrou que tinha dinheiro ali dentro?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Mostrou que tinha dinheiro ali dentro.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E dizia que era para entregar para ele?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Sim. Está aqui o seu dinheiro. Sim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Isso o senhor afirma?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Eu afirmo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Aí tem que colocar um detector de mentira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estou sendo comunicado pela Assessoria que a Ordem do Dia acabou de ser iniciada no plenário do Senador. A Mesa está solicitando a nossa presença. Gostaria que concluíssemos com a maior brevidade.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só pediria a V. Exª, então, que fizéssemos a nova acareação na próxima quarta-feira.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Dos quatro convidados?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Exatamente.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Vai depender desse cheque, mas acho que podemos marcar na quarta-feira.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – A reunião da próxima terça-feira já vai nos exigir demais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A reunião começará às 10h. V. Exª acredita que à tarde já estaremos com tudo pronto?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – É possível. Se V. Exª concordar, poderemos marcar a acareação na próxima terça-feira à tarde.

Rep 2 2006 617

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 134
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Tenho que informar a V. Exª que, na próxima terça-feira, tenho um debate, como candidato a Governador, às 10h, na Universidade Federal de Goiás. É claro que minha presença para ouvir o Senador Ney Suassuna é dispensável, mas eu gostaria que, em relação a essas testemunhas que estão sendo localizadas, estou inclusive dispensando a Srª Enir porque o Sr. Luiz Vedoin já disse que é uma empresa "laranja"... Tivemos acesso ao cheque e foi ele mesmo que assinou. Então não há problema. Gostaria que pudéssemos ouvir as demais testemunhas. Sugiro que, se fosse possível, em relação ao caso do Senador Magno Malta, as testemunhas venham à tarde, a partir das 14h.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim, mas na terça-feira temos marcado apenas o Senador Ney Suassuna, às 10h.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Estou solicitando que marque, com relação ao Senador Magno Malta, essas testemunhas – o chefe de gabinete dele e esse Cardoso, que está...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já para terça-feira que vem?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim. Vamos adiantando os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, não teríamos condições de fazer na terça-feira a acareação.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Temos. Essa acareação é rápida. Ela será somente sobre pontos controversos. Não vamos perguntar tudo novamente. A acareação de hoje não demorou meia hora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Podemos marcar para às 17h?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não podemos marcar logo em seguida? Sugiro às 15h.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, fica marcado o Sr. Ney Suassuna às 10h;

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Às 14h, teremos os depoimentos relat**O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA**s à Representação nº 3 e, às 15h, a acareação dos quatro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ficamos assim? *(Pausa)*

As testemunhas estariam presentes?

O SR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – Excelência, estou à disposição deste Conselho justamente para esclarecer esses fatos.

O SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO – O mesmo digo eu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Falta apenas o convite para os Vedoin.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Por que não marcamos o Senador para o meio-dia? *(Pausa)*

Ref 2 2006 1618

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 135
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Secretaria informa que já foi confirmado.

O SR. ALEXANDRE SLHESSARENKO – Fica, então, confirmado para terça-feira, às 10h?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. Os senhores devem estar presentes às 14h.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Não, às 15h.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Às 15h.

Os Srs. Advogados ainda gostariam de fazer perguntas? *(Pausa)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, há mais documentos para o conhecimento de V. Exª.

O Sr. Otto Medeiros acaba de entregar documentos que contestam o documento apresentado pela Srª Maria da Penha Lino na reunião da tarde. Segundo o advogado, aqui está toda a documentação que comprova que a empresa cumpriu rigorosamente suas obrigações trabalhistas. É uma contraprova com relação à assinatura falsa e à inexistência de contrato.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O documento será juntado aos autos.

Comunico a todos que está convocada reunião deste Conselho para a próxima terça-feira, dia 12 de setembro, neste mesmo local, às 10h, destinada a ouvir o Senador Ney Suassuna, nos autos de Representaçao nº 1, de 2006; às 14h, destinada a ouvir duas testemunhas; e às 15h, procederemos à acareação.

Ref 2 2006 1619

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 136
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 06/09/06

DOCUMENTOS PERTINENTES À 8ª REUNIÃO:

1. Lista de Presença dos membros do Conselho;
2. Lista de Presença dos não-membros do Conselho;
3. Of. nº 033/2006-GPDLR, do Deputado Lino Rossi;
4. Dois Requerimentos do Senador Paulo Octávio;
5. Termo de comparecimento assinado pelo Deputado Antônio Carlos Biscaia;
6. Termo de comparecimento assinado pela depoente Marilane Cavalcanti de Albuquerque;
7. Termo de comparecimento assinado pela depoente Maria da Penha Lino;
8. Termo de comparecimento assinado pelo depoente Marcelo Cardoso de Carvalho e pelo seu advogado, Dr. Roberto Baptista;
9. Termo de comparecimento assinado pelo depoente Ivo Marcelo Spínola da Rosa e pelo seu advogado, Dr. Otto Medeiros;
10. Termo de comparecimento assinado pelo depoente Paulo Roberto Ribeiro e pelo seu advogado, Dr. Paulo César Zamar Taques;
11. Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2004, celebrado entre a PLANAM e a Sra. MARIA DA PENHA LINO;
12. Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho celebrado entre a PLANAM e a Sra. MARIA DA PENHA LINO.

Senado Federal/SCOM/CEDIF
Proc. Nº Ref 2 / 2006 Fls 1620

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8ª REUNIÃO

Em 06 de setembro de 2006, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
Demóstenes Torres	1. Jonas Pinheiro
Sérgio Guerra	2. César Borges
Heráclito Fortes	3. Mº do Carmo Alves
Juvêncio da Fonseca	4. Leonel Pavan
Paulo Octávio	5. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	6. Arthur Virgílio
PMDB	
Wellington Salgado	1. Geovani Borges
João Alberto Souza	2. Alberto Silva
Ramez Tebet	3. Valdir Raupp
Luiz Otávio	4. Leomar Quintanilha (PC do B)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)	
Sibá Machado	1. Vago
Ana Júlia Carepa	2. Vago
Fátima Cleide	3. Vago
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Valmir Amaral
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto:

Brasília, 06 de setembro de 2006

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. nº RE 1.2.2006 Fls 1621

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8ª REUNIÃO

Em 06 de setembro de 2006, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DO CONSELHO

Presidente: João Alberto Souza
Vice-Presidente: Demóstenes Torres

CONGRESSISTAS	Assinatura
Sen. Eduardo Suplicy	
ALMEIDA LIMA	
Maio Amin	
EFRAIM MORAIS	

Visto:

Brasília, 06 de setembro de 2006

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Junte-se em 6/9/06 nº

Of nº 033/2006 - GPDLR

Brasília-DF., 05 de setembro de 2006

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº Rep 2/2006 Fls. 1622

Senhor Presidente,

Acusando o recebimento do Ofício nº 043/2006-CEDP, que me convida para comparecer perante este Conselho, no dia 06 de setembro, às 10:00 horas, com a finalidade de esclarecimentos referentes à Representação nº 03, de 2006, interposta contra o Senador Magno Malta, tenho a informar que:

No final de 2001, recebi, por empréstimo, um veículo Fiat/Ducato, do Sr. Darci José Vedoin, visando a realização de campanha eleitoral do ano de 2002, quando pleiteava minha recondução à Câmara Federal.

Após a realização das eleições do ano de 2002, em conversa informal com o Senador Magno Malta, com quem possuo laços de amizade, mencionei a existência deste veículo.

O Senador me confidenciou as dificuldades financeiras pelas quais passava e a necessidade de transportar sua Banda Gospel "Tempero do Mundo", pelas diversas regiões onde realizava shows.

Exmo. Sr.
Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
M. D. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal
Brasília-DF.

Recebi na SCDP em 05/09/2006 às 17h55min
Paulo Tominaga
Assessor Técnico
Mat. 1054571

2062 (AGO/03)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº AC/2/2006 Fls. 1623

Por termos os mesmos princípios religiosos, ofereci, naquela oportunidade, o veículo que havia recebido por empréstimo, alertando-o, contudo que deveria ser devolvido assim que eu requisitasse.

O Senador Magno Malta permaneceu com o veículo por cerca de um ano e meio devolvendo-me o veículo conforme combinado.

Espero ter esclarecido, a contento, os fatos que me relacionam ao Senador Magno Malta e ao veículo que a ele foi por mim emprestado.

Outrossim, resguardo-me o direito de não comparecer à oitiva desse Conselho uma vez que, como Representado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, estou a elaborar a defesa para os fatos que me são imputados, dentre os quais esse que expliquei acima, devendo apresenta-la no momento oportuno.

Coloco-me, à disposição desse Conselho para quaisquer outros esclarecimentos necessários ao bom andamento dos procedimentos adotados por V. Exa.

Cordialmente.

LINO ROSSI
Dep Fed PP / MT

RES 2 2006 1624 Senado Federal/SGM Proc. Nº ____/ Fls. ____

Aprovado em 06/09/06

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

Senhor Presidente,

Para instrução da Representação nº 02 , de 2006, como Relator venho requerer que este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar adote as medidas necessárias para que sejam obtidos, o mais breve possível, os relatórios da Polícia Federal sobre interceptações de conversas telefônicas, a respeito da "Operação Sanguessuga", em que se faz menção ao nome da Senadora Serys Slhessarenko ou ao nome do seu genro Paulo Roberto.

Sala do Conselho, em

Senador PAULO OCTÁVIO

REP 2 2006 - 1625 Senado Federal/SGM/CEDB Aprovado em, Fls. 06/09/06

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

Senhor Presidente,

Para instrução da Representação nº 02 , de 2006, como Relator venho requerer que este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar adote as medidas necessárias para que sejam ouvidas, o mais breve possível, as seguinte pessoas:

Assessor Policena. da Senadora Serys Slhessarenko;

Secretária Maria Estela ou Maria Stela, do Senhor Luiz Antonio Vedoin na empresa PLANAM;

Senhor Sérgio, do Município de Pontes e Lacerda, que seria proprietário de construtora em Cuiabá e teria apresentado o Senhor Paulo Roberto, genro da Senador Serys Slhessarenko ao Senhor Luiz Antonio Vedoin.

Sala do Conselho, em

Senador PAULO OCTÁVIO

Senado Federal/SGM/CED
Proc. Nº REP 2/2006 Fls 16 26

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir o
Sr. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BISCAIA

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 10 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, e foi inquirido nos autos da Representação nº 1, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado e pelo depoente.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Depoente

REP 2 2006 1627

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir a
Sra. MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 10 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, a Senhora MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, devidamente qualificada no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirida nos autos da Representação nº 1, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado e pela depoente.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

MARILANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Depoente

Senado Federal/SGM/CEDF
Proc. Nº ____ Fls ____

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 2/2006 Fls 1628

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir a Sra. MARIA DA PENHA LINO

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 10 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, a Senhora MARIA DA PENHA LINO, devidamente qualificada no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirida nos autos da Representação nº 1, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado e pela depoente.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

MARIA DA PENHA LINO
Depoente

Senado Federal/SGM/CEDI
Proc. Nº REP 2 2006 Fls 1629

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir o
Sr. MARCELO CARDOSO DE CARVALHO

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 10 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor MARCELO CARDOSO DE CARVALHO, acompanhado de seu advogado, devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirido nos autos da Representação nº 1, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado, pelo depoente e seu advogado.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

MARCELO CARDOSO DE CARVALHO
Depoente

Advogado OAB-AF 3212
ROBERTO BAPTISTA.

Senado Federal/SGM
Proc Nº 16/2006 Fls 1630

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir o
Sr. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 10 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, acompanhado de seu advogado Dr. OTTO MEDEIROS, devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirido nos autos da Representação nº 2, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado, pelo depoente e seu advogado.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA
Depoente

OTTO MEDEIROS
Advogado

Senado Federal/SGM
Proc. Nº REP 2, 2006 Fls 1631

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Reunião do Conselho de Ética destinada a ouvir o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 10 horas, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, compareceu ao Conselho de Ética, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor PAULO ROBERTO RIBEIRO, acompanhado de seu advogado Dr. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que foi inquirido nos autos da Representação nº 2, de 2006. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião, que integram o presente termo de audiência. Eu, _____ MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 104155, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado, pelo depoente e seu advogado.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Depoente

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Advogado

Senado Federal/SGM/CEDF
Proc Nº REP 2 2006 Fls 16 32
+ FRONTAL 15
Junte-se
Em 6/9/06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 140/2004

A PLANAM – Assessoria e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 37.517.158/0001-43, doravante denominado (a) simplesmente CONTRATANTE, situado (a) no Setor Hoteleiro Sul – Quadra 06, Edifício Brasil XXI – Conjunto "A" – Bloco "E" – Sala 215, Brasília, DF, neste ato representado pela sue PRESIDENTE, **JOSÉ DARCI VEDOIM**, portador da carteira de identidade nº 327496, expedida pelo SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº. 091.757.251-34, e **MARIA DA PENHA LINO**, denominado simplesmente CONTRATADO, com -endereço na Q SCRN 712/713 BLOCO G ENTRADA 11 S/N APT 1 ASA NORTE BRASILIA/DF, portador da cédula de identidade nº 399.005-SSP/MT, expedida pelo DGPC/GO, inscrito no CPF nº 005.324.497-46, por meio do presente instrumento acordam o seguinte:

O presente Contrato de Consultoria é efetuado para que seja cumprido o Termo de Referencia Nº 14//2004, anexo, que faz parte integrante deste Contrato, o qual será assinado pelas partes.

O presente Contrato é feito pelo prazo determinado de dois ano, iniciando-se em 02 de novembro de 2004 para encerrar em 02 de novembro de 2006, independente de qualquer notificação, interpelação, comunicação ou aviso judicial ou extrajudicial.

A PLANAM – Assessoria e Planejamento pagarão ao Contratado, por conceito de honorários pelos serviços prestados neste contrato, a quantia total de R$ 204,000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

O pagamento dos honorários dos serviços prestados será efetuado em doze parcela no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais.

Todos os direitos, inclusive os de título de propriedade, direitos autorais e direitos de patente de qualquer material produzido em virtude dos termos do presente Contrato, serão reservados a PLANAM, o qual também poderá fazer qualquer mudança ou eliminar qualquer parte do material que julgue conveniente.

O CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de consultoria e assessoria na área informática e consultoria em órgão público como Ministério da Saúde. O CONTRATADO observará todas as leis, regulamentos e ordens aplicáveis, pela Administração Pública do País e o Estatuto da PLANAM. O CONTRATADO também se compromete a utilizar qualquer informação e/ou documento obtidos da PLANAM ou proporcionados por este para fins do presente Contrato exclusivamente para as atividades estipuladas.

Este Contrato poderá ser rescindido, por força maior de qualquer parte, desde que comunicado à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

REP 2/2006 1633

PLANAM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª R. IND. COM. DE MÓVEIS HOSPITAL + FRONTAL +

3. A parte responsável pela rescisão arcará com as despesas e devolução, caso tenham ocorrido pagamentos antecipados (diárias, passagens e honorários).

). Fica eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Brasília – DF, 02 de novembro de 2004.

RENNEE

JOSÉ DARCI VEDOIM
PRESIDENTE DA PLANAM – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO - DF

MARIA DA PENHA LINO
CONTRATADO

3o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
S.C.S QD 8 - BL B60 - LJ 140 D
BRASILIA-DF - FONE: 321-2212
RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
"SERKE570-DARCI JOSE VEDOIN.....
Em Testemunho da verdade.
Brasilia, 27 de Março de 2005
002 - CARLOS FABIO DE ALVARENGA
ESCREVENTE AUTORIZADO

TESTEMUNHAS

Senado Federal/SGM/CEDF
Proc. Nº ____/____-__

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Junte-se

03 Empregador (Razão Social)				04 Bairro
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ / CEI Tomador / Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		13 Bairro	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da mãe	

DADOS DO CONTRATO

21 Remuneração para fins rescisórios	22 Data de admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento
4.000,00	09/03/04	20/05/05	20/05/05
25 Causa do afastamento	26 Código afastamento	27 Pensão alimentícia (%)	28 Categoria do trabalhador
PEDIDO DE DISPENSA	04		01

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor	DEDUÇÕES	
29 Aviso Prévio Indenizado		38 Comissões		47 Previdência	
30 Saldo salário 30 dias	4.000,00	39 Gratificações		48 Previdência 13º salário	
31 13º salário 05 / 12 avos	1.666,66	40 Horas extras ____ horas		49 Adiantamentos	
32 13º Sal. Inden. ____ / 12 avos		41 Adic. Insalub. / periculosidade		50 IRRF	
33 Férias vencidas	4.000,00	42		51	
34 Férias proporc. 03 / 12 avos	999,99	43		52	
35 1/3 salário s/ férias	1.666,66	44		53	
36 Salário família ____ dias		45		54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	
37 Adicional noturno		46 TOTAL BRUTO		55 LÍQUIDO A RECEBER	12.333,32

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

56 Local e data do recebimento

57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto

Planave Comércio e Representação Ltda.

58 Assinatura do trabalhador

59 Assinatura do responsável legal do trabalhador

60 HOMOLOGAÇÃO

Foi prestada gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

63 Identificação do órgão homologador

61 Digital do trabalhador

62 Digital do responsável legal

64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

Senado Federal/SGM/CI-DF

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
REP. nº 2/2006

(fl. 1635)

DOCUMENTO SIGILOSO

(Artigos 144 e 157 do Regimento Interno)

Junte-se

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADO

Rec 2.2006 16:36

A
PLANAM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
NESTA

ATRAVÉS DESTA E POR MOTIVO DE ORDEM PARTICULAR, VENHO APRESENTAR A V.SAS., EM CARACTER DEFINITIVO E IRREVOGAVEL, O MEU PEDIDO DE DEMISSÃO DO CARGO QUE OCUPO NESTA EMPRESA, DESDE 09/03/2004.

TENDO INTERESSE EM RETIRAR-ME DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE, SOLICITO DE V.SAS. A DISPENSA DE QUAISQUER FORMALIDADES.

NOME: MARIA PENHA LINHO
CTPS/SÉRIE.:
CIC/CPF: 005.324.497-46

ASSINATURA (POR EXTENSO)

CUIABÁ-MT, 20 DE MAIO DE 2005.

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº ____/____ Fls ____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES

SC- 137

06/09/06

REF 2 2006 163

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h20min.)

REF 2. 2006 Fls. 1638

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 20ª REUNIÃO DE 2006

Ata Circunstanciada da 20ª Reunião de 2006, realizada em 28 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à apreciação das Representações nºs. 1, 2 e 3, de 2006. Estiveram presentes os(as) Srs(as) Senadores(as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)
Demóstenes Torres - Titular
Sérgio Guerra - Titular
Heráclito Fortes - Titular
Juvêncio da Fonseca - Titular
Paulo Octávio - Titular
Antero Paes de Barros - Titular
Jonas Pinheiro - Suplente
Leonel Pavan - Suplente
Arthur Virgílio - Suplente

PMDB
Wellington Salgado – Titular
João Alberto Souza – Presidente
Luiz Otávio - Titular
Valdir Raupp - Suplente

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)
Sibá Machado - Titular
Ana Júlia Carepa - Titular
Fátima Cleide - Titular
Eduardo Suplicy - Suplente

PDT
Jefferson Péres - Titular

PTB
Mozarildo Cavalcanti – Titular

Advogados
Marcelo Leal de Lima Oliveira – Senador Ney Suassuna
Reginaldo Oscar de Castro – Senadora Serys Slhessarenko
Luiz Carlos da Silva Neto – Senador Magno Malta

Estiveram, ainda, presentes os Senadores não-membros do Conselho: Ney Suassuna, Serys Slhessarenko, Magno Malta, Marcelo Crivella, Gilvam Borges e Ideli Salvatti.

Fls. 1639

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 2

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Submeto à aprovação do Plenário a Ata circunstanciada da 19ª Reunião, realizada no dia 21 de novembro de 2006, cujas notas taquigráficas encontram-se sobre a mesa.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação das Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, referentes aos Senadores Ney Suassuna, Serys Slhessarenko e Magno Malta, respectivamente.

Com referência à Representação nº 1, de 2006, na reunião realizada no dia 4 de outubro de 2006, concedi vista ao representado pelo prazo de 10 (dez) dias úteis. O Senador Wellington Salgado de Oliveira também pediu vista, e eu a concedi em caráter coletivo. Assim sendo, concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, vou ler o meu voto:

Voto em separado perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre o Relatório do Senador Jefferson Péres nos autos da Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna.

I – Relatório

Encontra-se sob exame do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal o Relatório apresentado pelo digno Senador Jefferson Peres, nos autos da Representação nº. 1, de 2006, referente ao Senador Ney Suassuna, que conclui pela imputação de conduta incompatível com o decoro parlamentar, cominando a Medida Disciplinar de Perda do Mandato, constante do Código de Ética e Decoro Parlamentar, art. 11º., letra "d".

II – Análise

Ontologicamente, entende-se o Direito como o conjunto normativo dotado de um reforço maior para a imposição e exigência de cumprimento de expectativas de condutas estabilizadas socialmente. Se de um lado, o Direito é capaz de regular modelos e padrões de comportamentos individuais exteriorizáveis na sociedade, igualmente o é, na regulação do modo de estabelecimento destes mesmos parâmetros; e, ainda, de aportar os limites para a resolução dos conflitos concretos decorrentes da inobservância dos ditos fundamentos da convivência.

Tendo o Direito um caráter fragmentário, autoriza inferir que regula apenas aquelas condutas de maior significância para o convívio. E dentre estas condutas, se pode apontar as condutas delituosas, cujo caráter oferece maior lesividade ou ofensividade à vida social. O delito é, desde logo, figura que atenta contra a vida coletiva, e que deve ser combatida, para possibilitar a subsistência material e

REF 2 2006 fls. 164

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 3
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

espiritual dos indivíduos, bem como o progresso dos relacionamentos nos agrupamentos humanos. Daí a necessidade de conhecer quais são estes tipos ofensivos, e quais as conseqüências para aqueles que os infringem.

A doutrina moderna e majoritária concebe o crime como fato social ilícito e culpável. Assim que, o crime é aquele acontecimento na vida das pessoas, que está descrito em norma jurídica definidora do caráter lícito ou ilícito da conduta, e o grau de reprovabilidade de quem os comete. O encaixe do caso concreto a uma tipificação criminosa requer a pronta imposição e cumprimento de sanção externa e institucionalizada.

Direito inalienável do indivíduo é saber, com antecedência, quais as condutas tipificadas criminalmente. Pois, é Direito Fundamental não ser apenado sem que estejam previamente definidos o crime e a pena a ele cominada. É este o princípio do **nullum crimen, nulla poena sine lege**, consoante disposto na Constituição-Cidadã:

"Art. 5º -------

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal."

De outra forma, torna-se imprescindível verificar o cometimento de conduta delituosa e a pena a ser individualizada, ou seja, concatenar o comando hipotético-normativo com as contingências da pena a ser suportada pelo infrator. Desse modo, há que se ter em mente, em primeira mão, o conceito de pena, que segundo Bettiol é: "a conseqüência jurídica do crime, isto é, a sanção estabelecida pela violação de um preceito penal".

Também não apresenta divergência a abalizada lição de Soller, que em igual sentido, assim se pronuncia: "É a sançao atlitiva imposta pelo Estado, mediante ação penal, ao autor de uma infração (penal), como retribuição de seu ato ilícito, consistente na diminuição de um bem jurídico, e cujo fim é evitar novos delitos".

Está muito claro que a pena deve refletir um objetivo no combate e prevenção às condutas tidas como ilícitas na sociedade, que se pode idealizar, e a grosso modo, o de não admitir, por qualquer de seus membros, a prática de comportamentos ofensivos à integridade de bens juridicamente tutelados. Segundo Aníbal Bruno, a pena possui os fins que a sociedade lhe empresta, assim se expressando, **in verbis**: "a defesa social pela proteção de bens jurídicos considerados essenciais à manutenção da convivência. E este o fim do Direito Penal, e o instrumento de que ele se vale para atingi-lo é a pena".

A imposição de penas está regida por princípios inseridos na Constituição Política da sociedade, podendo ser conforme o texto constitucional vigente disposto no art. 5º, XLVI, a seguir transcrito:

"Art. 5º.

XLVI: A Lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

Fls. Nº
REP 2 2006 1641

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

Problema que se levanta é: após a constatação de conduta delituosa, qual será o modo pelo qual se instrumentalizará a fixação da punição ao agente infrator: Acertadamente, esta, também, deve se dar na forma legal, na conformidade do que dispõe o Estatuto Penal Brasileiro, (Código Penal, Decreto Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Note-se que, trata-se de procedimento formal, de extrema solenidade, circunscrita a método rigoroso conhecido como Dosimetria da Pena. Assim que, esta é instrumento de que se deve valer o aplicador da pena para atender aos ditames constitucionais da individualização da pena.

A dosimetria consiste na tarefa imposta ao aplicador da norma de sopesar o grau de culpabilidade pela prática do fato delituoso e os parâmetros estabelecidos na lei para a pena a ser cominada. Ou seja, é o processo de dar concretude à abstração constante da lei. Insofismável é, portanto, que dentro do parâmetro legal há presente um grau de discricionariedade que oferece ao **arbitrium iudicis** diversidade de opções. para a contemplação do caso concreto em exame.

A árdua tarefa de dosar a pena deve se dar na conformidade do Sistema Trifásico concebido pelo saudoso mestre Nelson Hungria, e albergado no Art. 68, do Código Penal. O método, na seara penal, a ser seguido pelo aplicador de pena deve adstringir-se aos ditames constantes do Código Penal, a saber: 1) Fixação da Pena base: art. 59 (circunstâncias judiciais); 2) Fixação de Pena não-peremptória: agravantes e atenuantes, arts. 61, 62, 65 e 66 (circunstâncias legais); 3) fixação da Pena Definitiva: Causas de aumento e diminuição da pena, art. 68, do Código Penal.

Sabidamente, o caso a que se refere o articulado e brilhante Relatório oferecido em competente lavra do Senador Jefferson Peres não é subsumível ao Estatuto Jurídico Penal Brasileiro. O que está em apreciação não é se ele cometeu "fato típico, ilícito e culpável", e qual é a sanção penal a ser-lhe imposta. Trata-se, evidentemente de julgamento ético-político, e não jurídico-penal. Inferência lógica: se há que se seguir no processo de julgamentos por crimes o mais absoluto rigor legal, no julgamento por infração ético-política, por outro lado, há que se ter em conta os procedimentos singulares definidos em estatuto próprio.

De modo que, encontrando-se sob exame do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal a apreciação de fatos imputados a membros da Casa que, configurando infringência ao Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº. 20, de 1993, do Senado Federal), ensejariam a respectiva reprimenda, faz-se necessário ver, em primeiro lugar, a conduta típica indecorosa e, em segundo lugar, qual a eventual aplicação da reprovação cabível.

A conduta conforme o decoro está definida reflexamente no âmbito do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que distribui os Deveres Fundamentais, as Vedações Constitucionais, as Vedações Estatutárias e as Incompatibilidades de

REF 2206 Fl. 1642

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC-5

responsabilidade dos senadores. O grau de reprovação às condutas consideradas antiéticas, do ponto de vista do Decoro, está assimilado nas denominadas Medidas Disciplinares constantes do já mencionado Estatuto Ético.

Concluindo o Relatório pela incidência de conduta indecorosa, ainda, assim, há que ser graduada a medida disciplinar que atenda ao requisito das penalidades existentes.

É evidente que a medida disciplinar tem caráter punitivo, tem caráter de pena. Razão pela qual se impõe a necessidade de tratar o tema, por analogia, à luz dos ditames jurídicos atinentes às condutas típicas penais. Sobretudo, no que respeita à dosimetria da pena.

A aplicação de Medida Disciplinar concorre para concretizar a discordância dos pares em face da conduta contrária às expectativas do decoro parlamentar, ou seja, cuida de uma imposição concreta ao senador, por sua atitude comprovadamente antiética, e da gravidade do cometimento dos fatos a ele imputados.

São Medidas Disciplinares constantes do Estatuto de Ética Parlamentar, em seu art. 7º, transcrito, por oportuno:

"Art. 7º.

1) a Advertência,

2) a Censura,

3) a Perda temporária do exercício do mandato, e a

4) Perda do mandato."

De perceber-se, cristalinamente, no tocante à reprimenda pela conduta indecorosa, a existência de uma gradação na fixação da pena a ser imposta ao infrator, tal qual se verifica no âmbito de aplicação para as condutas típicas criminais, o que autoriza infirmar que o Relator deve estabelecer a "dosagem certa" entre a verificação de conduta contrária à Ética e conseqüente reprovação.

A Advertência, com caráter mais brando, é medida a ser imposta ou pelo Presidente do Senado Federal, ou pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou Presidente de Comissão.

A Censura pode ser verbal ou escrita. Tem caráter mais gravoso. Se verbal, será imposta pelo Presidente do Senado, ou do Conselho de Ética, ou de Comissão. Se, escrita esta será imposta pelo Conselho de Ética e homologada pela Mesa. Já a perda temporária do exercício do mandato, cujo caráter é mais forte, será decidida pelo Plenário, em votação secreta, por maioria simples. E a pena capital, a Perda do Mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos.

O competente Relatório do Senador Jefferson Peres conclui que a conduta praticada pelo Representado deve ser apenada com a perda do mandato. De ver-se que estão sujeitos à Perda do Mandato Parlamentar, o Senador que:

1) Infringir qualquer das proibições constitucionais do Art. 3º. Do Código de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP, e art. 55 Constituição Federal de 1988;

2) A prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar dos arts. 4º. e 5º. do Código de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP;

REF 2 2006 Fls 1643

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 6

3) A infração do disposto nos incisos III, IV, V e VI do art. 55, Constituição Federal, de 1988.

Verdadeiramente, esta é a reprimenda que constitui maior gravame para o detentor de Mandato senatorial, e que precisa ser utilizada com parcimônia, pois, trata de excluir representante da Federação. Há que se ter em conta que a imputação de prática delituosa deve estar sobejamente comprovada, não restando qualquer dúvida que possa prejudicar o Representado.

Ademais, há que se precaver na fixação da reprimenda se esta há sido pensada de modo a resguardar o sagrado princípio da proporcionalidade entre crime e castigo, entre conduta comprovadamente delituosa e a Medida Disciplinar. Em suma, não se pode impor medida disciplinar desproporcional à imputação de conduta antiética, sob pena de exagerar na dosagem, transformando o "remédio" em "veneno".

De outra sorte, há que se reconhecer que o julgamento do Senador Ney Suassuna está cercado de pressão política de toda natureza, e não restou provado nos autos o seu envolvimento, muito menos que foi beneficiário nos fatos apontados nos Autos da Representação, conforme se pode ver, ostensivamente, na conclusão do douto Relatório, como se transcreve às fls. 17: "Observe-se que não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de "sanguessugas". Não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos a título de comissão a seu assessor Marcelo Cardoso". (g.n.)

Por outra parte, parece sabido é o fato de que o Representado descuidou-se com relação ao controle efetivo das atividades de sua Assessoria, e quanto a isso há o seu reconhecimento expresso.

Fato incontroverso que deve ser apontado, em homenagem à verdade dos fatos, é que o Senador Ney Suassuna, em todos os momentos do processo em curso, reconhece sua atuação inopinada com relação aos Assessores, mas não deixou de prestar, com os auspícios de sempre, a colaboração com os trabalhos do Órgão competente para averiguação das condutas antiéticas. De modo que, isto deve servir de argumento forte para o fim de cominação da medida disciplinar cabível.

III – Voto

Em face do exposto, é cediço que o Relatório do Senador Jefferson Péres resulta de extrema acuidade e percuciência ao apontar que a conduta do Representado de algum modo arranha a imagem do Parlamento e que isso deve merecer a pronta reparação pela Presidência deste Conselho, porém, tendo como paradigma o conceito e a trajetória política que construiu o Representado ao longo de sua vida pública e levando-se em consideração a disposição com que agiu no sentido de colaborar com a obtenção da verdade, o fato iniludível exposto pelo Relatório de que "não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de "sanguessugas", não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos a título de comissão a seu assessor Marcelo Cardoso, e o fato de caber ao Conselho de

NEF 2 2006 1644

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 7

Ética e Decoro Parlamentar manifestar-se sobre as infrações éticas consignadas no Código de Ética atribuídas a todos os membros desta Casa, ofereço voto em separado, na forma do art. 7º., letra "b", combinado com o art. 9º. § 1º., inciso I, ambos da Resolução nº. 20, de 1993, para aplicar ao Senador Ney Suassuna a Medida Disciplinar de Censura Verbal, pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por entender que S. Exª deixou de observar deveres e preceitos inerentes ao mandato (art. 9º., § 1º., inciso I, da Resolução nº. 20, de 1993), devendo, tal medida, inclusive, servir de exemplo a todos os membros do Senado Federal.

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srªs e Srs. Senadores, o voto do Relator, Senador Jefferson Péres, é pela cassação, e o voto em separado do Senador Wellington Salgado de Oliveira, por uma pena de censura.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Censura oral, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Censura oral ao Senador Ney Suassuna.

Indago se algum dos Srs. Senadores deseja se manifestar para apresentar voto em separado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta ao Senador Valdir Raupp, que acaba de chegar. Parece-me que S. Exª iria subscrever a representação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A representação ou o voto em separado?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – O voto em separado.

Eu gostaria de saber se o Senador Raupp realmente vai assinar o voto em separado do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp para ler o voto em separado, também assinado pelo Senador Leomar Quintanilha, que não se encontra presente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com prazer que leio o voto em separado de autoria do Senador Leomar Quintanilha, subscrito por mim.

Voto em Separado sobre a Representação nº 1, de 2006, da Mesa do Senado Federal, que investiga suposto envolvimento do Senador Ney Suassuna nos fatos ilícitos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "das Ambulâncias".

Autor: Leomar Quintanilha

I - Relatório

Ref 2 2006 fls 164

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 8

Nos termos do disposto na Resolução 20, de 1993, vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a Representação nº 1, de 2006, para apurar suposta quebra de decoro parlamentar por parte do Senador Ney Suassuna.

O Senador Ney Suassuna foi representado pela Mesa do Senado Federal que, provocada pela CPMI das Ambulâncias, decidiu abrir processo ético para a apuração de suposta quebra de decoro parlamentar por seu envolvimento na chamada CPMI das "Sanguessugas".

Segundo apurou a mencionada CPMI, o Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, funcionário do gabinete do representado, estaria envolvido com as pessoas ligadas ao grupo Planam.

Recebida a Representação, foi nomeado o Senador Jefferson Péres para a sua relatoria, o qual coordenou os trabalhos de instrução.

Nesta fase foram ouvidos, como informantes, os representantes da empresa Planam, Srs. Darci Vedoin, Luiz Antonio Trevisan Vedoin e Ronildo Pereira Medeiros e, como testemunhas, o Deputado Antônio Carlos Biscaia, o Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, assim como as Srªs Maria da Penha Lino e Marilane Cavalcanti de Albuquerque.

Por fim foi ouvido também o próprio representado.

Além das mencionadas pessoas, diversas outras foram ouvidas pela Corregedoria do Senado, cujo trabalho foi anexado e passou a fazer parte integrante do presente processo.

A defesa do representado, por sua vez, negou seu envolvimento no esquema de superfaturamento de ambulância e de venda de emendas parlamentares.

Alegou, também que apenas uma servidora tinha autorização para fazer a assinatura do representado em casos específicos e sempre com a sua autorização.

Por fim, afirmou que o representado tomou todas as medidas que lhe competiam para evitar desgaste ao Senado.

Durante a reunião do dia 14 de outubro, o Sr. Relator, em que pese reconhecer não existir provas que apontem para o fato de ter o representado participado do esquema de superfaturamento de ambulâncias, opinou pela sua cassação por ter sido leniente e negligente em evitar que o cargo de Senador da República fosse utilizado para beneficiar interesses escusos com recursos públicos, nos seguintes termos:

"Observe-se que não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de sanguessugas. Não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos a título de comissão a seu assessor Marcelo Cardoso.

No entanto, o que macula a reputação do Senador Suassuna e, por conseqüência, deste Senado Federal, de maneira inaceitável, é a absoluta leniência, a negligência com que operou para evitar que o prestígio do cargo de Senador da República, especialmente de um líder de bancada, fosse utilizado para beneficiar interesses escusos com recursos públicos."

DEZ 2 2006 Fls. 1646

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 9

Não obstante o respeito que tenho pelo brilhantismo do Sr. Relator, Senador Jefferson Péres, divirjo de seu entendimento.

II - Da Fundamentação do Voto

a) Da acusação formulada contra o representado – perigo do arbítrio – submissão do Estado à lei como garantia do Estado Democrático de Direito

Basta uma simples análise do presente procedimento para se perceber que o Representado foi acusado de participar do esquema de superfaturamento de ambulâncias e venda de emendas parlamentares que ficou conhecido como escândalo das sanguessugas.

Conforme reconhecido pelo próprio Relator, não existe uma só prova que aponte para a participação do representado no mencionado esquema criminoso.

Ao contrário, todas as provas apontam para a sua inocência.

A divergência do voto do Relator reside justamente neste fato.

É que, em que pese representado por fatos que o próprio Relator reconhece improcedentes, pretende-se a cassação de seu mandato por motivos estranhos à acusação que lhe foi formulada.

O mandato parlamentar é outorgado pela vontade popular e é exatamente por esta razão que a sua cassação apenas pode se dar quando alicerçada na lei e em princípios constitucionais, sob pena de, em nome de uma pretensa faxina ética, se praticar o arbítrio tão condenado por esta Casa.

É por isso que, em qualquer julgamento, mormente aquele de caráter político, não se pode se afastar do princípio da legalidade.

É que, em razão de ser abstrata e genérica, é a lei que dá os limites da condenação.

Qualquer decisão além dela, por melhor intencionada que seja, carrega o vício da arbitrariedade e viola a própria democracia.

Celso Antonio Bandeira de Melo traduz tal ameaça de maneira mais clara:

"Para avaliar corretamente o princípio da legalidade e captar-lhe o sentido profundo cumpre atentar para o fato de que ele é a tradução jurídica de um propósito político: o de submeter os exercentes do poder em concreto – o administrativo – a um quadro normativo que embargue favoritismos, perseguições ou desmandos. Pretende-se através da norma geral, abstrata e por isso mesmo impessoal, a lei, editada pois pelo Poder Legislativo – que é o colégio representativo de todas as tendências (inclusive minoritárias) do corpo social – garantir que a atuação do Executivo nada mais seja senão a concretização desta vontade geral.

O princípio da legalidade contrapõe-se, portanto, e visceralmente, a quaisquer tendências de exacerbação personalista dos governantes. Opõe-se a todas as formas de poder autoritário, desde o absolutista, contra o qual irrompeu, até as manifestações caudilhescas ou messiânicas típicas dos países subdesenvolvidos. O princípio da legalidade é o antídoto natural do poder monocrático ou oligárquico, pois tem como raiz a idéia de soberania popular, de exaltação da cidadania."

Ref 2006 1647

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 10

No caso em tela, o voto do Sr. Relator, não obstante imbuído de boa fé, padece do mal da arbitrariedade decorrente do afastamento da Lei.

Este afastamento decorre do fato de não haver correlação entre a acusação formulada contra o representado e a condenação que se pretende lhe impor.

O objeto do presente processo é a participação do representado na "Máfia das Sanguessugas" e isso, conforme reconhecido pelo próprio Relator, restou provado não ter ocorrido.

Ora, não se pode acusar alguém de um fato e condenar por outro sem incorrermos no erro da arbitrariedade mencionada acima.

b) Da ausência de provas para condenação

De toda forma, mesmo se superado o problema da correlação, o fato é que não existe qualquer elemento de convicção que possa levar ao entendimento de que o representado tenha praticado ato violador do decoro parlamentar passível de cassação de seu mandato.

A alegação de que teria sido leniente ou negligente em evitar que o prestígio do cargo de Senador da República fosse maculado é absolutamente insustentável.

O delito em que se viu envolvido seu assessor, Marcelo Cardoso de Carvalho, é daqueles que é praticado de maneira sub-reptícia, mediante engodo, artifício, ardil.

Não existe nenhuma prova nos autos que aponte para o fato de que o representado tivesse conhecimento das atividades de Marcelo ou que tivesse com elas assentido, mesmo porque, houvesse tal prova, certamente o Sr. Relator teria pedido a cassaçao por participaçao no esquema criminoso. Mas nao o fez. Ao contrário, mudou o foco da representação para concluir pela perda de mandato por uma suposta negligência no exercício da investidura no cargo, desconsiderando o objeto da Representação.

Neste sentido, pedir punição ao representado seria o mesmo que condenar a vítima de estelionato por não ter descoberto a tempo a malícia do golpista, punindo aquele que age de boa-fé.

A regra nas atividades humanas é a boa-fé e é assim que pessoas de bem vêem o mundo.

Ninguém pode ser condenado por não ter previsto que pessoa de sua confiança pudesse traí-lo porque isso não é nunca o que se presume.

Por outro lado, a defesa do representado demonstrou de maneira satisfatória que. tão logo este veio a ter conhecimento dos fatos. tomou todas as medidas que lhe competiam para defender a Instituição e apurar os fatos.

Com efeito, assim que a imprensa noticiou o envolvimento de Marcelo no caso, o Representado o demitiu.

Além disso, interpelou Marcelo e os demais envolvidos para que prestassem esclarecimentos.

Tomando conhecimento do ofício que tentava beneficiar o IPPES, o Representado mandou buscá-lo e, percebendo que a assinatura nao lhe

Rel 2 2006 Fls. 1648

pertencia, determinou fosse realizada perícia grafotécnica a fim de confirmar a falsidade.

Além disso, deu início à sindicância interna em seu gabinete para apurar como teria sido realizada a falsificação, a qual foi abortada em razão da funcionária Mônica Mucury Teixeira o ter procurado espontaneamente e confirmado que teria assinado o documento, ainda que de boa-fé.

Por fim, deve-se ressaltar que, não obstante os esclarecimentos prestados pelo Sr. Corregedor, Senador Romeu Tuma, de que teria aberto de ofício processo na Corregedoria, não se pode deixar de reconhecer que o representado requereu, também, a abertura deste procedimento, através do Ofício nº 27/2006-GSNS.

Assim, não se pode dizer tenha o representado deixado de tomar providências para proteger o cargo de Senador da República ou a própria Instituição Senado.

c) Da inscrição do nome do representado em ambulância entregue na Paraíba

Em que pese não fazer parte da fundamentação final do voto do Relator, este se reporta, também, à fotografia publicada na página A-14 do jornal **Folha de S.Paulo** do dia 13 de maio de 2006, cuja cópia teria sido anexada aos autos pelo próprio representado.

Nela se vê a inscrição estampada na porta: "Apoio: Senador Ney Suassuna".

Segundo afirma o Sr. Relator, tal fato feriria o princípio da impessoalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Não obstante, a participação do representado na pintura do mencionado automóvel foi negada por sua defesa e não existe nos autos uma só prova de que tenha ele sido o seu responsável.

O próprio Relator, ao fazer tal alegação, afirma:

"É impossível que S. Exª desconhecesse esse fato, posto que tais ambulâncias, como é de conhecimento notório, circulavam em todo o Estado e, evidentemente, seria mesmo de se supor que ele tivesse participado da cerimônia de entrega ou mesmo, **a posteriori**, vistoriasse as unidades móveis de saúde."

Percebe-se claramente que o envolvimento do representado em tal fato é concluído por suposição sem qualquer base probatória a comprovar a afirmativa.

d) Da falsificação da assinatura do representado

Por fim, embora também não faça parte do pedido final, alega o Sr. Relator que o representado:

"Não apenas delegava funções com amplo grau de autonomia, mas que verdadeiramente permitia diuturnamente que sua assinatura fosse fraudada, ainda que de boa-fé, como fez questão de frisar, dentro de seu gabinete."

Conforme restou apurado, no entanto, somente a funcionária Mônica Mucury Teixeira estava autorizada a realizar a assinatura do representado em casos específicos e com sua autorização expressa.

Neste sentido afirmou a mencionada funcionária:

Ref 2 2006 Fls. 1699

"**A SRª MÔNICA MUCURY TEIXEIRA** – Senador, nunca assinei absolutamente nada sem autorização do Senador. Nunca fiz nada no gabinete dele sem autorização dele.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP) – A senhora afirma peremptoriamente que sempre assinou com autorização...

A SRª MÔNICA MUCURY TEIXEIRA – Sempre, sempre, e tenho provas disso. Todos os colegas que saíram junto comigo agora sabem que o Senador me dava essa autorização para assinar. Inclusive eu assinava, mas não era... Para dizer a verdade, nunca me atentei para essa questão de que eu estava fazendo uma coisa errada. Sei que você não pode assinar para o outro porque é crime, mas é porque, em uma questão de viabilizar o trabalho... por exemplo, assim, a gente trabalhava junto, às vezes, o Senador não podia assinar aquele documento, era nessa questão só."

"**A SRª MÔNICA MUCURY TEIXEIRA** – Em uma coisa de um ofício, assim, para viabilizar uma coisa, de trabalho. Nunca para me favorecer, nunca para... Nada sem autorização do Senador, absolutamente."

A verdade é que a atividade parlamentar só é possível de ser exercida em sua plenitude com o concurso de auxiliares a quem se confiam responsabilidades.

O fato de um auxiliar haver assinado documento porque levado a erro por terceiro mal intencionado, no entanto, não pode ser imputado ao representado por não contar com sua aquiescência.

e) Da ausência de tipicidade

Por fim, o que se percebe é que os fatos que se pretende imputar ao representado não se encontram tipificados no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O direito penal, que supletivamente é aplicável aos processos éticos, tem como princípio basilar a idéia de que não se pode aplicar uma pena pela prática de um crime sem lei anterior que o defina – **nullum crimen, nulla poena, sine previa lege**.

Corolário desse entendimento é que, para se aplicar uma sanção, é preciso que a conduta praticada pelo agente possua tipicidade, que se amolde à descrição feita pela norma abstrata ou, em outras palavras, que exista adequação típica.

Conforme leciona Amadeu de Almeida Weinmann:

"Adequar significa estabelecer a coerência entre uma ação concreta e o tipo legal, isto é, realizar a congruência entre a prática do ato e um tipo de injusto. A ação será considerada típica se for enquadrável em um modelo predeterminado, sendo que o ato realizado precisa ter um sentido valorativo negativo."

Assim, qualquer aplicação de sanção deve ser precedida desta análise de adequação típica. a fim de que se aplique a norma ao caso concreto.

No caso em tela, no entanto, nenhum dispositivo do Código de Ética se amolda à conduta imputada ao representado.

Assim, ainda que prova houvesse das imputações dirigidas ao representado, não é possível se condenar à pena de perda de mandato sem que

Nº 2 2006 Fls. 165

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 13

exista previsão legal para tanto, sob pena, mais uma vez, de se afastar da lei e se aproximar do arbítrio, o que não se coaduna com os princípios democráticos defendidos por esta Casa.

Válida a lição de Carlos Maximillano, ao afirmar:

"Esteja vigilante o magistrado, a fim de não sobrepor, sem o perceber, de boa fé, o seu parecer pessoal à consciência jurídica da coletividade; inspire-se no amor e zelo pela justiça, e 'soerga o espírito até uma atmosfera serena onde não o ofusquem as nuvens das paixões'".

III - Do Voto

Por todo o exposto, concluo oferecendo meu voto no sentido de que seja julgada improcedente a representação formulada contra o Senador Ney Suassuna pela completa ausência de prova de ter ele praticado qualquer ato que se amolde às condutas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, sendo, portanto, procedido ao arquivamento da representação em tela.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2006.

Este é o voto proferido por mim acatando o voto do Senador Leomar Quintanilha

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, com a palavra, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, temos 3 (três) votos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ainda não. Vou perguntar ao Plenário se existe algum outro voto em separado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim. Após V. Exª fazer a pergunta, eu gostaria de falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu pergunto a V. Exª se eu tenho o direito de falar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª vai ter o direito de falar, mas depois de discutirmos o relatório.

Eu pergunto aos Srs. Senadores se existe algum outro voto em separado? *(Pausa)*

Não temos outro voto em separado. Temos o voto em separado do Senador Wellington Salgado de Oliveira, do PMDB, por uma censura oral ao Senador Ney Suassuna; o voto do Relator, Senador Jefferson Péres, pela perda de mandato; e o voto em separado do Senador Leomar Quintanilha, PCdoB, subscrito pelo Senador Valdir Raupp, do PMDB, e Juvêncio da Fonseca, do PSDB, pela improcedência da representação.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, é apenas para um esclarecimento. Regimentalmente, temos 3 (três) votos. Se aprovarmos em primeiro lugar o voto do Relator, os demais estão prejudicados? Caso haja

Fls. 1611

rejeição, votaremos em seguida o voto em separado do Senador Wellington Salgado de Oliveira. Como é que se procederá a votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se houver uma preferência pelo voto em separado...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim, mas não há nenhum pedido de preferência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, porque ainda não se colocou em votação.

Estamos ainda na discussão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se houver, submeto ao Plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se não houver, vamos passar para a discussão do relatório do Senador Jefferson Péres. Encerrada a discussão, se houver preferência, nós vamos votar a preferência. Do contrário, votaremos o relatório do Senador Jefferson Péres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se o relatório do Senador Jefferson Péres for rejeitado, vai ao Arquivo. Se aprovado, está configurada a perda de mandato.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Se for rejeitado, votamos...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não se vota porque os outros votos são os votos em separado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito. Então, se for aprovado o relatório do Senador Jefferson Péres, prejudicam-se os demais?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Prejudicam-se os demais, não se votam os demais.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só será votado algum, se houver pedido de preferência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Porque são votos em separado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito. Está entendido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em discussão o relatório do Senador Jefferson Péres.

Cada Senador disporá de até 10 (dez) minutos para discussão. No momento do encaminhamento do voto, cada Senador disporá de 05 (cinco) minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, peço esclarecimento de mais uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Qual é o momento em que V. Exª acata o pedido de preferência? É de imediato?

MEI 2 2006 Fls. 1652

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 15

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Depois da discussão do relatório.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Até a conclusão da discussão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É. Após a conclusão da discussão, passa-se à votação. Então, pede-se a preferência.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – OK. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em discussão o relatório do Relator Jefferson Péres pela perda de mandato do Senador Ney Suassuna.

Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Exª teria garantido a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – V. Exª teria garantido a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim, mas, em primeiro lugar, estou encerrando a discussão.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estamos em discussão. Os advogados ainda vão se pronunciar.

Está encerrada a discussão.

Concederei a palavra ao Senador Jefferson Péres, Relator da matéria; em seguida, ao Senador Ney Suassuna e depois aos Srs. Advogados.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aceitei esta incumbência com muita serenidade e examinei-a, encarei-a levando em conta o princípio da impessoalidade.

Parece-me que um parlamentar que busca ser relator em um caso deste está sendo, em primeiro lugar, antiético e, em segundo lugar, demonstra até um "quê" de sadismo, Sr. Presidente, porque não é tarefa prazerosa. Por outro lado, quem escolhido recusa demonstra uma clara pusilanimidade. É tarefa que não se procura, mas também não se recusa.

Foi esse exatamente o caso: não busquei, mas, designado, aceitei. Examinei os autos com o máximo de isenção e opinei pela perda do mandato do Senador.

No entanto, não vou fazer cavalo de batalha disso, Sr. Presidente. Não tenho nenhum interesse nisso. Entendo que estou defendendo a Instituição. Não tenho o monopólio da verdade, não creio que o meu ponto de vista, obviamente, seja melhor do que o de qualquer outro Membro deste Conselho.

De forma que o meu parecer é conhecido e está à disposição dos Srs. Senadores para examinarem, acatando ou rejeitando.

Não tenho mais nada a acrescentar.

AEF 2 2006 1653

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 16

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Alerto o Plenário de que a votação será secreta. O voto do Relator é conhecido, mas a votação é secreta. Por exemplo, aprovada a perda de mandato, encaminharemos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; não aprovada, os votos em separado estão prejudicados.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna; em seguida, concederei a palavra, se assim desejarem, aos Srs. Advogados.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado; em seguida, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu cedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, eu queria apenas esclarecer uma dúvida: a votação secreta é a votação de Plenário, se houver. A votação aqui no Conselho é aberta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, aqui é secreta. A votação de perda de mandato é secreta. É o precedente do Conselho: todas as vezes que votamos aqui no Conselho...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Estamos votando o relatório, não estamos votando a perda de mandato do Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas é o relatório com perda de mandato. Sempre foi assim aqui no Conselho de Ética.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A votação para a perda de mandato, se houver... se for aprovado, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ao plenário. No plenário, pauta-se, e a votação lá é secreta. Pode ser que haja uma tradição, mas o Regimento não prevê isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A tradição aqui no Conselho é esta: no caso de perda de mandato, a votação é secreta. Já nas ocasiões anteriores, a votação foi secreta. Fiz consulta antecipada à Secretaria-Geral da Mesa a esse respeito.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui todos os senhores convivem comigo há 12 (doze), há 04 (quatro) ou a há 08 (oito) anos. E alguns até mais do que isso. Todos os senhores conhecem o meu procedimento, seja no Orçamento, onde fui Presidente; seja na Comissão de Economia, onde fui Presidente; seja na Comissão de Fiscalização, onde fui Presidente por 02 (duas) vezes; seja como Ministro; seja como Líder do PMDB; seja como Líder da Maioria. A nossa profissão é uma profissão em que muita gente quando a está exercendo não se incomoda de jogar pedra no telhado

Nº 2 2006 Fls 1654

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 17

alheio. Mas é uma profissão em que, a toda hora, caem paralelepípedos nos telhados nossos. E podem cair no de qualquer um. Eu mesmo não tinha muita fé, não acreditava que pudesse acontecer comigo. E o que está acontecendo comigo eu não queria que acontecesse com nenhum dos senhores. Eu não queria porque os senhores não têm idéia do que é isso. Não têm idéia do que é ver a família, os amigos, os correligionários – todos – sofrerem! E sofrerem muito! E você até se sente culpado pelo sofrimento que os outros estão tendo involuntariamente.

Esse caso, com certeza, vai ser histórico nesta Casa. Fui acusado por uma senhora que não conheço, com quem nunca falei, que diz que o meu nome estava envolvido, mas depois – os senhores receberam a reportagem agora –, no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, diz que nunca acusou ninguém. Os senhores receberam agora esta reportagem. Ela, que disse que tinha o meu nome e depois falou de mais dois outros Senadores, em outra oportunidade, disse que nunca acusou ninguém, que ela apenas disse que tinha relacionamentos dessas pessoas em relação ao Ministério e que o próprio Delegado trocou e passou para acusação.

Essa reportagem está aqui, para os senhores lerem, na **Folha de S.Paulo** do dia 1º de novembro. Os dois depoimentos estão na **Folha de S.Paulo**. Então, se os senhores verificarem, verão que essa foi a acusação. Acusação que ganhou consistência e passou a ser verdadeira na mão da imprensa.

A segunda acusação – vejam os senhores: pode acontecer com qualquer um dos senhores, Senador Demóstenes. Com certeza, pode acontecer –: um cidadão, este mesmo que vendeu relatórios, que cobrou de Parlamentares para tirar nomes, que cobrou, que fez o que bem entendeu, disse que "acha que eu sabia". Numa outra ocasião, ele diz: "Eu não sei se ele sabia". Mas a imprensa fixou, do "acha", que "ele sabia". Por essas duas palavras – dessa moça que diz que nunca falou e desse cidadão que ora achava que eu sabia e ora achava que eu não sabia –, eu passei toda essa agrura: 140 dias em toda a imprensa! Era raro o **Jornal Nacional** que não dizia "o suspeito", "o acusado" no meio de uma campanha!

Tudo na vida tem um lado positivo e um lado negativo, Sr. Presidente. Lado positivo: procurei ver o comportamento de outras pessoas injustiçadas, a começar por Jó. Como alguém pode ser acusado de uma hora para outra? Se fôssemos observar o princípio de que tanto faz o pequeno quanto o grande, veremos que 40 (quarenta) senadores tiveram assessores que usaram o telefone para ganhar crédito nas companhias de telefones celulares. Isso não é verdade? Que culpa têm esses senadores? Nenhuma. Absolutamente nenhuma. Como eu também não tive culpa porque eu acreditava nesse assessor. Culpado ou não, isso vai ser provado na Justiça em relação a ele.

No Senado, vivenciei uma situação incrível: tive a sensação, em determinado momento, de que todo mundo temia a imprensa, a começar pelo Relator da CPMI, que disse a mim, quase consternado: "Ney, não há nada contra você, mas a pressão é enorme". A minha inclusão nessa relação foi devido à "pressão enorme".

REF 2 2006 - 1655

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 18

Entendo o momento político, pré-eleitoral, em que havia várias coisas em jogo, mas a verdade é que chegamos ao Conselho de Ética. No Conselho de Ética, no primeiro momento, até fiquei um pouco chocado, mas depois li o relatório. O Relator tem o direito de pedir o que quiser, mas S. Exª foi justo quando, ao analisar, disse: "Não há sequer indício". "Não há sequer indício!" Mas, de qualquer jeito, aqui estou.

Ainda ontem, tive outra acusação: a de que havia um "acórdão" e que não se poderia votar uns junto com outros. Não há acordo absolutamente nenhum, tanto é que a minha primeira atitude ao chegar aqui foi pedir ao Presidente que colasse em votação, em primeiro lugar, o meu processo, porque ontem um jornal disse que "trocaram, inverteram por causa do acordo". Não há acordo. Os senhores estejam muito à vontade para votar como quiram, de acordo com suas consciências. Como queiram!

Porém, digo aos senhores que não há absolutamente nenhuma medida que eu não tenha tomado. Absolutamente nenhuma! Fui surpreendido com o meu nome inserido no assunto. Não conheço ninguém! Nunca falei com ninguém! Nenhum deles nunca falou comigo! E todos atestaram isso. Não há sequer indício, mas o meu nome, todo dia, estava na imprensa. E pode acontecer com qualquer um dos senhores a qualquer momento, por qualquer motivo, porque atualmente quando se diz "elegeu-se parlamentar e ganhou um mandato significa "está na lista dos contraventores, dos marginais".

Infelizmente, essa é a visão do homem público no Brasil. Existe muito deputado, muito senador que, em público, não diz que é parlamentar porque imediatamente já olham atravessado como se ele fosse culpado de alguma "trambicagem", de alguma coisa desonesta.

Mal tomei conhecimento, duas horas depois, estavam demitidos os 02 (dois). Mandei entrarem na Justiça. Avisei ao Corregedor, por meio de ofício, e solicitei que abrisse, por favor, uma investigação. Fui à CPMI e me prontifiquei a prestar todas as declarações e facilitar em tudo que me fosse possível. Não faltei em um momento sequer. Então, se disserem que deixei de dar qualquer passo, não é verdadeiro. Absolutamente! Tenho a consciência tranqüila. Pedi licença da Liderança do PMDB para deixar à vontade os senhores Senadores, até porque, de novo, a imprensa estava "batendo" dizendo: "Olhem, está usando a Liderança para fazer pressão."

Desafio a que haja qualquer senador que diga: "O Ney pediu ou fez pressão". Em hora nenhuma. Ao Relator da CPMI, pedi: "Investigue. Só quero justiça". Ao próprio Relator – S. Exª pode dar o testemunho aqui – não o procurei, não o pressionei em momento nenhum". Tudo que lhe pedi, quando o encontrei, foi justiça, não é isso, Sr. Relator?

Esse foi o meu procedimento durante todo esse tempo. Ouvi as maiores críticas indevidas. Chegaram a dizer que genros meus receberam propina. Eu não tenho genro, tenho 03 (três) filhos homens, solteiros. Nenhum deles tem nenhum casamento, nem homossexual. Isso é para deixar bem claro. Mas recebi acusaçoes enormes. Um dia, fui à reunião da Liderança, acabei de resolver um

REF. 2006 1656

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 19

problema e atendi os fiscais do trabalho que estavam tendo uma demanda em relação à super-receita. No outro dia, li: "Senador se esconde".

Eu não queria que os senhores passassem pela via-crúcis que passei: 140 dias de pancadaria!

E o que é pior: alguns – poucos, graças a Deus! – companheiros quiseram "tirar casquinha" em notinha de jornal. Por exemplo, um dia li, em uma sexta-feira, numa coluna dos grandes do Brasil que "documentos sigilosos de alta relevância estavam guardados contra mim". Eu fiquei perplexo. Que documentos são esses? Era o mesmo documento que estava na *Internet*. Depois que o disponibilizaram na *Internet*, o Procurador mandou ao Presidente do Senado, que o entregou ao Corregedor, e este determinou que o guardassem. Esses eram os documentos!

Lamentavelmente – e espero que isso não aconteça com os senhores –, no momento em que um dos senhores tiver uma acusação como essa de um sujeito dizer: "Olhem as acusações. Tem o nome do Senador Ney". A mesma pessoa que disse que não acusou absolutamente ninguém. O cidadão ora diz "Eu acho que ele sabia", ora diz "Eu acho que ele não sabia". E só vão pegar a parte negativa. Nunca os senhores vão ver a parte positiva sendo colocada porque os senhores são parlamentares. E parlamentar atualmente no País é sinônimo de marginal. Lamentavelmente! Pelo menos para uma parte da imprensa.

Eu fiquei sem entender o que tinha acontecido comigo. Durante a campanha, o meu sociólogo disse: "O senhor está vivendo uma "Agenda 7". Agenda 7 é a revolta da população porque deviam ter sido cassadas tantos mensaleiros, mas só foram 03 (três). Ficou então o sentimento de revanche. A imprensa, que cobra essa revanche, colocou o meu nome lá.

Quando se lia a **Folha**, a manchete, na época: "O maior peixe". Eu levei a pancadaria porque era o Líder do PMDB, ex-Vice-Líder do Lula e Líder da maioria. Então, eu tinha que levar a pancadaria porque eu era o símbolo.

O próprio Relator, embora tenha feito justiça dizendo que não encontrou sequer indícios, diz: "Quem está sendo julgado não é o parlamentar; é o sistema".

Então, virei um símbolo a ser punido por ser do sistema. Mas não sou o sistema! Os senhores vão votar. Estejam muito à vontade. Se quiserem votar pela cassação, votem. Se não quiserem, também está tudo bem. Não estou aqui pedindo voto "A", "B" ou "C". Não estou pedindo. Estou apenas dizendo que a minha consciência está tranqüila, que tudo que eu podia fazer eu fiz e que não tenho absolutamente nada a ver com isso. Absolutamente nada a ver com isso.

Cometeu-se uma grande injustiça! Mesmo assim, 750 (setecentos e cinqüenta) mil eleitores na Paraíba, dos 2 (dois) milhões que votaram – tirando os votos em branco –, sufragaram o meu nome, apesar de toda essa pancadaria.

No último dia, os meus adversários veicularam 20 (vinte) vezes no **Jornal Nacional**: "O relatório é pela cassação". "O relatório do Senador Jefferson é pela cassação". Mesmo assim, 750 (setecentos e cinqüenta) mil paraibanos sufragaram o meu nome. Foi uma honra para mim ter a confiança dessas pessoas.

Rel 2 2006 - 1657

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 20

Lamento que os senhores estejam perdendo tempo nessa discussão. Foram inúmeras reuniões. Lamentavelmente, é uma situação que pode acontecer com qualquer um. Eu não desejo que aconteça. Porém, ainda nesta semana, anteontem, vi que o meu amigo do Mato Grosso, o Senador Antero, também estava indignado, porque isso pode acontecer com qualquer um de nós.

Amigos, era isso o que eu queria dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Ney.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber como funcionará a votação porque tenho um pedido a fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A seguir, concederei a palavra ao Dr. Marcelo Leal, advogado do Senador Ney Suassuna. Encerrada a discussão do relatório, concederei a palavra a V. Exª, Senador.

Com a palavra o Dr. Marcelo Leal, advogado do Senador Ney Suassuna.

O SR. MARCELO LEAL – Sr. Presidente, demais Senadores, agradeço que me seja concedida a palavra, mas eu gostaria de dizer que já nos manifestamos na reunião passada e o Senador Ney Suassuna teve oportunidade de se manifestar nesta reunião.

Creio que o tema está esgotado e maduro para ser votado.

Pela ordem, eu apenas gostaria de indagar como será a forma de votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A votação do relatório do Senador Jefferson Péres será secreta. Se houver pedido de preferência pelo voto em separado, o que não ocorreu até o momento, eu o submeterei ao Plenário. Se não houver o pedido de preferência, a votação será secreta.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, tenho muita convicção no voto, pois é um voto que ratifica todas as boas observações feitas pelo Senador Ney Suassuna, um homem que tem história: começou como suplente, ganhou uma eleição, virou Líder do maior Partido deste País.

Senador Ney Suassuna, tenho tanta convicção no meu voto que vou pedir preferência de pauta para que haja a votação do meu voto, se assim o Conselho entender, porque entendo que se trata de um voto intermediário: um voto compatível para que o Senado se manifeste diante do que aconteceu e também

SEF 2 2006 1658

para que tenhamos oportunidade de, daqui a 4 anos, ter o Senador Ney Suassuna de volta a esta Casa.

Senador Ney, com certeza, a Paraíba sentirá muito a falta de V. Exª durante esse período.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, o que for, eu acatarei tranqüilamente. Para mim, está tudo bem, como acabei de dizer. No entanto, tenho consciência de que cumpri tudo. Tenho consciência de que nem a reprimenda eu mereço, porque cumpri tudo. Fiz tudo o que podia. No entanto – é claro , o voto dos senhores.

Porém, não sei se tenho coragem de voltar a ser parlamentar. Sinceramente. É uma profissão que está com tanta dificuldade! Entramos para defender o interesse público, mas está muito difícil. Por tudo que vemos, temos que pensar muito. Não estou dizendo que não; estou dizendo que tenho que pensar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Passaremos então à votação da preferência solicitada pelo Senador Wellington Salgado.

Peço ao Senador Sérgio Guerra que me ajude na contagem dos votos, pois essa a votação será nominal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, se for decidido pela preferência, significa que vamos votar o voto em separado do Senador Wellington Salgado e, com isso, se for aprovado, o Senador Ney Suassuna sofrerá uma punição oral; caso contrário, S. Exª estará absolvido e não votamos o relatório do Senador Jefferson Péres?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. Se não for aprovada a preferência do voto em separado do Senador Wellington Salgado, votaremos secretamente o voto do Senador Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim. E se for aprovado?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está prejudicado...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Os demais votos?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estará rejeitado o relatório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – OK. Estará rejeitado o relatório e votaremos o do Senador Wellington?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O do Senador Wellington. Exatamente.

Rel 2 2006 Fl. 1659

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 22
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, a conseqüência é esta: aprovada a preferência, os dois outros votos estão rejeitados?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exato. E essa votação não será secreta porque não há cassação de mandato.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Sérgio Guerra já se encontra ao meu lado. S. Exª fará a chamada nominal.

Quem quiser votar, em primeiro lugar, o relatório do Senador Jefferson Péres vota "Não", que significa "Não ao requerimento de preferência". Conseqüentemente, quem quiser votar a favor do voto em separado do Senador Wellington vota "Sim".

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O Senador Sérgio Guerra vota "Sim".

Como vota o Senador Heráclito Fortes? *(Pausa)*

Como vota o Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB - MT) – Não, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Wellington Salgado de Oliveira?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota a Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota a Senadora Fátima Cleide?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (PT – RO) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Jefferson Péres?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Não, Sr. Presidente.

REF 2 2006 Fls. 166

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti? *(Pausa)*

Como vota o Senador Romeu Tuma? *(Pausa)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Romeu Tuma está ausente. É preciso chamar o suplente na ausência do titular. O suplente também não se encontra presente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O Senador João Alberto Souza vota?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Só voto em caso de desempate.

Foram 08 (oito) votos favoráveis ao voto em separado do Senador Wellington Salgado de Oliveira e 03 (três) votos com o Relator.

Acabamos de votar o requerimento. Agora apreciaremos o voto em separado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, solicito novo esclarecimento: votando "Sim", vota-se pela punição apontada pelo Senador; votando "Não", será encaminhado ao Arquivo. É isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vai ao Arquivo. Não. Votaremos agora o voto em separado. Se votar "Sim", a censura será oral; se votar "Não", será apreciado o voto do Relator de forma secreta.

Estamos apreciando o voto em separado porque o Senador pediu preferência. Rejeitado o voto que pediu preferência, será apreciado o voto do Relator.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – O voto agora será aberto ou secreto?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será aberto porque não se trata de cassação. Só seria secreto se fosse cassação.

Vamos proceder à apreciação do voto em separado do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que pede como punição uma censura oral ao Senador Ney Suassuna.

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O Senador Sérgio Guerra vota "Sim".

Ref 2 2006 - 1661

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 24
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

Como vota o Senador Heráclito Fortes? *(Pausa)*

Como vota o Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB - MT) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Wellington Salgado de Oliveira?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota a Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota a Senadora Fátima Cleide?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (PT – RO) – Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Jefferson Péres?

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Na hipótese de rejeição do voto do Senador Wellington Salgado, qual é a conseqüência?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A votação do relatório de V. Exª.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres. PDT – AM) – Então voto "Não".

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti? *(Pausa)*

Como vota o Senador Romeu Tuma? *(Pausa)*

Como vota o Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Votaram SIM 10 (dez) Srs. Senadores; e NÃO 02 (dois) Srs. Senadores.

Está aprovado o voto em separado do Senador Wellington Salgado de Oliveira.

A censura ao Senador Ney Suassuna será lida na próxima reunião deste Conselho.

DEZ 2 2006 Fls. 1662

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 25
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, não fui chamado para votar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O titular da vaga de V. Exª está presente, Senador. V. Exª é suplente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Não, Presidente, o titular não se encontra presente. Está faltando 01 (um). Somos 04 (quatro).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª tem razão: está faltando o titular.

Como vota o Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim ao voto do Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Heráclito Fortes acaba de chegar.

Como vota o Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim.

Sr. Presidente, evidentemente, eu estava em reunião de outra comissão. Espero que meu voto "Sim", que provocou tanta alegria e riso, tenha sido correto. Confio no Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 12 (doze) Srs. Senadores; e NÃO 02 (dois) Srs. Senadores.

Está encerrado o Item 1.

Passa-se ao Item 2.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, serei breve. Apesar de ser suplente, avaliei que seria importante estar presente para eventual necessidade de votar.

Considero muito importante a atitude do Senador Jefferson Péres que, tendo sido designado por V. Exª, estudou todo o procedimento da forma a mais séria. Respeito a opinião que S. Exª explicitou. Há uma parte do seu parecer, págs. 19 e 20, em que se menciona os problemas no relacionamento do Governo com o Congresso Nacional, que precisam ser objeto de reflexão com profundidade de todos nós, do Congresso Nacional e do Poder Executivo, para que não se repita o que S. Exª aponta.

Na medida em que, de fato, não houve comprovação – como S. Exª observa – dos fatos que pudessem significar a culpabilidade do Senador Ney Suassuna, se eu tivesse votado, eu teria agido como meus companheiros.

RE/ 2 2006 166

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 26

Era apenas isso que eu gostaria de ressaltar: avalio que seja importante que o próprio Presidente Lula e todos nós leiamos com atenção as reflexões e advertências do Senador Jefferson Péres no seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O Item 2 da reunião de hoje trata da apresentação do relatório do Senador Paulo Octávio, nos autos da Representação nº 02, de 2006, referente à Senadora Serys Slhessarenko.

Se nao houver pedido de vista, procederemos à votação logo em seguida à leitura do relatório e voto do Relator.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sr. Presidente, trata-se do parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Representação nº 02, de 2006, que apura conduta incompatível com o decoro parlamentar da Senadora Serys Slhessarenko, em razão do Relatório Parcial nº 01, de 2006-CN, da CPMI das Ambulâncias (Requerimento nº 77, de 2006-CN).

A Representação nº 02, de 2006, foi formalizada por intermédio do Ofício nº 1607, de 24 de agosto de 2006, do Presidente do Senado Federal, mas teve procedência no Ofício nº 0285, de 15 de agosto de 2006, subscrito pelo Deputado Antônio Carlos Biscaia, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 77, de 2006, "com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a Operação Sanguessuga, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde" (CPMI das Ambulâncias).

O referido Ofício da CPMI das Ambulâncias teve por finalidade encaminhar ao Senado Federal o Relatório Parcial nº 01, daquela Comissão, aprovado na sua 45ª Reunião, realizada em 10 de agosto de 2006, com vistas à "instauração de processos disciplinares" relativos aos Senadores nele mencionados, particularmente a Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), contendo "trechos de depoimentos e gravações analisados pela CPMI, a notificação e a manifestação escrita" da Senadora.

Recebido neste Conselho em 16/08/2006 e autuado inicialmente como Denúncia, em 17/08/2006 foi encaminhado o inteiro teor do processado à Senadora Serys Slhessarenko, que apresentou sua defesa prévia em 21/08/2006. Em seguida, foi designado relator o Senador Demóstenes Torres, que, na 5ª Reunião deste colegiado, realizada em 23/08/2006, proferiu parecer, aprovado pelo Conselho, determinando o retorno do processado à Mesa, entendendo não haver necessidade do procedimento preliminar, típico das Denúncias. A Mesa então adotou o mesmo entendimento, após consulta e manifestação expressa de seus membros, o que levou a reautuação da matéria, em 28/08/2006, desta feita como Representação, e designação, da minha pessoa, para relatá-la.

À guisa de introdução da presente análise cumpre, de início, consignar que o objetivo precípuo deste Conselho no presente caso é verificar se a

Rel.º 2 2006 Fls. 1664

Senadora ora representada praticou ato ilícito à luz do Código de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal.

Cabe, também, anotar que a apuração efetuada neste Conselho não tem o objetivo precípuo de verificar a responsabilidade de outras pessoas envolvidas no processo, até mesmo porque não tem competência para tanto.

Quanto a outras espécies de atos ilícitos, em especial de natureza administrativa, civil e penal, eventualmente praticados por pessoas que não sejam Senadores, cumpre a outros órgãos públicos, em especial à polícia judiciária e ao Ministério Público, bem como à CPMI das Ambulâncias, verificar tais irregularidades e dar-lhes os encaminhamentos previstos em lei.

Passando a tratar da Representação em tela, devemos recordar que não consta dos autos propriamente uma acusação contra a Senadora Serys Slhessarenko.

Como já visto acima, o nome da Senadora surgiu na "CPMI das Ambulâncias" indiretamente, a partir do suposto envolvimento de seu genro, Paulo Roberto, que foi apontado por Luiz Antonio e Darci Vedoin, como tendo sido a eles apresentado como alguém que obteria emendas de interesse da empresa Planam, por parte da Senadora, em troca de comissão pecuniária que seria destinada a pagar dívidas de campanha da Representada.

Ademais, consoante a versão dos donos da Planam, posteriormente foi paga propina a Paulo Roberto, bem como apresentada a emenda acordada.

De sua parte, Paulo Roberto nega a versão de Luiz Antonio e Darci, afirmando que não tratou de dívidas de campanha da Representada com ele, que jamais recebeu dinheiro em troca de emendas e que o negócio que fez com a Planam foi lícito, dizendo respeito à venda de material hospitalar pela qual recebeu cheque em pagamento, no valor de aproximadamente R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), emitido por Ivo Marcelo.

Afirma, ainda, que não tem, nem nunca teve, participação nas atividades parlamentares da Representada.

Questão fundamental no caso sob exame é a que diz respeito à emenda que os donos da Planam afirmam ter acertado com Paulo Roberto em troca de propina: teria sido acertada emenda genérica, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser apresentada em 2003 para o Orçamento de 2004.

Consta que a Senadora Serys efetivamente apresentou emenda genérica para a área de saúde, mas em valor inferior ao que Luiz Antonio diz ter acertado com Paulo Roberto. Luiz Antonio diz que sugeriu a Paulo Roberto que tal emenda fosse desdobrada para 7 (sete) Municípios no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) cada, fato negado por esse último.

A emenda genérica apresentada pela Senadora redundou em seis emendas específicas para os Municípios de Canabrava, Colíder, Ponte Branca, Poxoréo e União do Sul, no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) cada e mais uma emenda para obra no Município de Campo Novo, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

REF 2 2006 1665

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 28

Dessas emendas, duas foram efetivamente executadas para a compra de ambulâncias da Planam (Poxoréo e Colíder). Na versão de Luiz Antonio, as licitações nos dois Municípios foram viciadas. Quanto a uma terceira, referente a União do Sul, o Prefeito teria desistido do negócio. As outras não "foram para a frente".

A Senadora Representada, por seu lado, afirma que suas emendas para a saúde, apresentadas em 2003 para o Orçamento de 2004, observaram o mínimo obrigatório, ou seja, 30% (trinta por cento) do total, sendo que poderia ter destinado até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais) para esse fim.

Desse mínimo de 30% (trinta por cento), no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), foi efetuado um corte de 20% (vinte por cento), ou seja, R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), sendo liberados, portanto, R$600.000,00 (seiscentos mil reais), em seis emendas para a saúde. Foi uma obra referente a posto de saúde para Campo Novo e cinco aquisições de ambulâncias.

Afirma, ainda, a Representada que só ficou sabendo que duas emendas das suas resultaram na compra de ambulâncias da Planam depois que estourou o escândalo. Isso porque não acompanha a fase de execução das emendas nos Municípios, fase que não é mais da responsabilidade parlamentar.

Com efeito, cumpre registrar que nenhum parlamentar pode responder por licitações efetuadas pelas Prefeituras para a aquisição de bens ou serviços, apenas pelo fato de que os recursos correspondentes tiveram origem em emenda de sua iniciativa ao Orçamento da União.

Ademais, a Representada afirma que selecionou os Municípios a serem beneficiados com suas emendas não por qualquer acerto com os donos da Planam, mas pelos seguintes critérios: Prefeitos que fizeram pedidos, desde que formalizados; Municípios mais carentes, inclusive que não dispunham de ambulância; Municípios que tiveram pedidos de Parlamentares do Estado a seu favor. Cabe notar que, no que tange aos pedidos de Parlamentares e de Prefeitos municipais, constata-se que, na documentação acostada aos autos por ocasião do encaminhamento pela Representada da sua defesa escrita, os ofícios estão datados de 2004 e 2005, ou seja, após a aprovação da Lei Orçamentária de 2003.

Cabe consignar, por pertinente, a informação de que a emenda que terminou beneficiando Poxoréo com ambulância originalmente estava destacada para outro Município, que, estando inadimplente, não pôde receber os recursos correspondentes.

Não existem provas de qualquer acordo ou influência da representada com Prefeitos para beneficiar determinada empresa. Os próprios donos da Planam afirmam não ter conhecimento de tal espécie de acordo.

Também importante a informação de que diversas foram as empresas que firmaram contrato com as Prefeituras – e não só a Planam, que ganhou duas das licitações de unidades móveis – após procedimento licitatório, cuja regularidade foge ao controle de qualquer parlamentar.

REP 2 2006 fls 1666

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 29

Razoável também a ponderação da representada no sentido de que sempre foi contra as emendas individuais, mas, enquanto essas não acabarem, não pode deixar o seu Estado perder tal possibilidade de recurso.

No curso da apuração foram verificadas algumas contradições. Entre essas destacamos as seguintes. Primeiro, a afirmação de Luiz Antonio de que pagou a Paulo Roberto R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em espécie (sendo testemunhas Sérgio Henrique e Ivo Marcelo), em troca de emenda no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) que a Senadora apresentaria para beneficiá-los.

Paulo Roberto nega o recebimento da quantia e do acerto sobre emendas e afirma que o que recebeu foi um cheque no valor de trinta e sete mil, duzentos e "quebrados", das mãos de Ivo Marcelo, assim mesmo como pagamento de venda de material hospitalar que teria feito a Luiz Antonio.

Extrato bancário da Caixa Econômica Federal, recebido por esta Comissão, contém a liquidação de um cheque, de nº 001198, da conta de Ivo Marcelo, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete e quinhentos reais), na data de 15/09/03.

Por seu turno, Ivo Marcelo afirma que foi testemunha da entrega de envelopes a Paulo Roberto no dia em que Luiz Antonio afirma ter pago àquele e nega que tenha entregue cheque à mesma pessoa, embora admita a possibilidade de que cheque de sua conta tenha sido dado a Paulo Roberto, pois franqueou o uso de sua conta para pagamentos de negócios da Planam, sendo sua esposa (irmã de Luiz Antonio) a responsável pelo financeiro da empresa.

Já Sérgio Henrique nega que tenha apresentado Paulo Roberto a Luiz Antônio (fato afirmado por esse) e nega que tenha testemunhado a entrega de dinheiro a Paulo Roberto.

Por sua vez, Luiz Antônio afirma que, embora desconheça o assunto, se há algum cheque pago a Paulo Roberto tal pagamento se refere a propina, pois não comprou material hospitalar de Paulo Roberto.

Cabe registrar que Luiz Antonio apresentou a este Conselho certidão da Escola (Colégio Portal) que afirma que o seu filho não estudava lá no ano de 2003, ano em que Paulo Roberto afirma que o referido filho o apresentou ao pai, na referida escola.

Outra contradição que merece ser aqui destacada verificou-se na afirmação de Luiz Antônio no sentido de ter encontrado o assessor da representada, chamado Policena, e reclamado de que não estaria conseguindo executar emendas acertadas com Paulo Roberto. O assessor teria dito a ele, Luiz Antonio, que iria resolver o problema de emenda não executada. Policena confirma que se encontrou com Luiz Antonio, mas nega que tenha dito a ele que iria resolver problema relacionado a emendas, inclusive porque o trabalho do parlamentar e do assessor vai até o empenho, daí para a frente seria com a prefeitura.

Ref 2 2006 - 1667

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 30

Quanto às contradições logo acima arroladas, não chegamos a uma evidência conclusiva, embora, pela sua natureza antagônica, seja certo que pelo menos uma das partes envolvidas esteja faltando com a verdade.

De qualquer forma, embora digam respeito a questões que devam ser esclarecidas, as contradições aqui referidas não dizem respeito a fatos que possam configurar, por si sós, evidência da prática de ato ilícito pela Representada, embora envolvam um genro seu e um assessor do seu Gabinete.

No contexto dos fatos aqui examinados, torna-se importante, para os fins deste Conselho, saber se o Paulo Roberto tinha autorização, ainda que não formal, para atuar em nome da Representada.

A esse respeito, cabe consignar que, no processo de apuração realizado no âmbito deste Conselho, não foi encontrada evidência de que o genro da Senadora estava autorizado a falar em seu nome. Antes, até mesmo os acusadores de Paulo Roberto registraram que em nenhum momento ele lhes afirmou que falava autorizado pela Representada, embora nesse sentido tenham presumido.

Na verdade, há contradições entre os diversos depoimentos dos Vedoins. Em passagem de depoimento que a CPMI das Ambulâncias encaminhou a este Senador, Luiz Antonio Vedoin diz que Paulo Roberto teria falado em nome da Senadora e que a emenda acordada foi apresentada, mas, questionado sobre que fatos poderiam comprovar tal afirmação, disse que era porque ela era genro da Senadora, fato que, por si só, certamente, não pode servir como evidência do envolvimento da Senadora.

Devemos, também, registrar aqui a informação, que é relevante, de que até agora não foi requerida ao Supremo Tribunal Federal, pela autoridade competente, a abertura de inquérito contra a Senadora Representada, sendo que já somam dezenas os procedimentos do gênero em face a outros Parlamentares federais envolvidos nos fatos apurados pela chamada Operação Sanguessuga.

A esse respeito, cabe o registro de que nas interceptações de conversas telefônicas efetuadas Polícia Federal não foi encontrada nenhuma referência direta à Representada.

Cumpre, também, frisar, por importante, conforme anteriormente consignado, que, no momento em que foi informada do depoimento de Luiz Antônio Vedoin, dizendo que havia se encontrado com Policena, chamou o assessor e perguntou se era verdade o encontro. Como ele confirmou o encontro, embora não o teor da conversa, tomou a decisão de devolvê-lo ao órgão de pessoal do Senado por quebra de confiança, uma vez que ele deveria ter comunicado o encontro.

A propósito do assessor Policena, registre-se que, no seu depoimento a este Conselho, em 20/09/2006, indagado por esta relatoria se autorizaria a quebra do seu sigilo telefônico e bancário, respondeu que, com certeza, sim. No entanto, em atitude que nos causou perplexidade, pois se esperava de um servidor desta Casa um comportamento de maior colaboração com este Conselho, depois de muita procrastinação, declarou que teria repensado a questão, em conversa com

SDP
Rep 2 2006 Fls. 1668

seu advogado, e decidiu não autorizar a referida transferência de sigilo, conforme certidão exarada por servidor deste próprio Conselho.

Quanto a Sérgio Henrique, que ocupava cargo comissionado no seu Gabinete, a Senadora teria agido da mesma forma. No momento que ficou sabendo que o "tal Sérgio", de Pontes e Lacerda, era ele (ele próprio procurou-a para dizer), tomou a decisão de demiti-lo.

Cabe, ainda, registrar que, em seu depoimento neste Conselho, a Representada afirmou que, caso se comprove qualquer participação daqueles que a cercam ou que estiveram ou não a seu serviço, que eles próprios respondam integralmente por seus atos e por eles sejam responsabilizados.

Também não foi encontrada nenhuma materialidade apta a comprovar qualquer evidência ou demonstração da existência de contato entre a Representada e os donos da Planam. Tal fato é, inclusive, ressaltado por ambos que, em todos os depoimentos, teriam destacado que nunca trataram com a Representada.

Documentos anexados aos autos evidenciam que as emendas elaboradas atenderam a pleito das Prefeituras das referidas localidades. Nesse particular, também não há qualquer materialidade de acordo ou influência junto a Prefeitos para beneficiar a Planam, o que é reconhecido até mesmo por Luiz Antônio e Darci Vedoin.

Desse modo. não há como pretender que a Representada tenha praticado ato ilícito sem que haja materialidade, evidência da existência de ato dessa natureza. E, no caso, não foi encontrada tal materialidade.

Enfim, a apuração desenvolvida no âmbito deste Conselho não trouxe nenhuma evidência da prática de ato ilícito pela representada, sendo que a suspeita inferida pela CPMI das Ambulâncias e que deu origem à presente Representação, vale dizer, a existência de eventual acordo ilícito entre os donos da Planam e a Senadora Serys Slhessarenko, não restou materializada pela apuração efetuada por este Conselho.

Cabe, ainda, mais uma vez, anotar, como já dito acima, quanto a outros envolvidos, que, embora não esclarecidas em termos definitivos as contradições existentes entre as diversas versões, a natureza antagônica dessas contradições nos autorizam a dizer que efetivamente pelo menos uma das partes (senão mais de uma) está faltando com a verdade.

Contudo, conforme também já ponderamos acima, no que se refere a atos ilícitos praticados por pessoas que não sejam Senadores, cumpre a outros órgãos públicos, em especial à polícia judiciária e ao Ministério Público, bem como à CPMI das Ambulâncias, apurar tais irregularidades e dar-lhes os encaminhamentos previstos em lei.

À vista da apuração efetivada por este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, não há evidência da participação da Senadora Serys Slhessarenko em desvio de recursos financeiros decorrentes de emendas orçamentárias em benefício próprio ou de terceiros.

REP 2 2006 Fls. 1669

Desse modo, não foi constatada a prática de ato incompatível com o decoro parlamentar ou de outra espécie considerada ilícita pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, por parte da Representada.

Como conclusão, opinamos pelo arquivamento da Representação nº 2, de 2006, conforme previsto no art. 15, IV, da Resolução nº 20, de 1993, com a remessa de cópia deste Parecer à CPMI das Ambulâncias, a fim de, a teor do disposto no art. 58, § 3º da Constituição Federal, tomar as providências que julgar necessárias quanto à apuração de fatos que fogem à órbita de competência deste Conselho.

Queria, Sr. Presidente, para finalizar, agradecer muito à equipe de advogados do Senado Federal que acompanhou durante todo o tempo a confecção desse parecer, as oitivas, todo o trabalho que tivemos. Quero deixar claro que esse meu trabalho foi em parceria com esse grupo competente de advogados do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Indago se algum dos Srs. Senadores deseja apresentar voto em separado. *(Pausa)*

Em discussão o relatório. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Relator Senador Paulo Octávio.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – A minha palavra é de agradecimento ao Presidente João Alberto, por todo o tempo que me foi dedicado, e a toda equipe que nos acompanhou. Meu parecer é conclusivo pelo arquivamento da representação contra a Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, agradeço, mas o meu depoimento anterior foi suficiente. Agradeço. Gostaria que meu advogado, Dr. Reginaldo de Castro, usasse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Consulto se o Dr. Reginaldo de Castro, advogado da Senadora Serys Slhessarenko, deseja usar a palavra.

O SR. REGINALDO OSCAR DE CASTRO – Sr. Presidente, com muita brevidade usarei a palavra.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório e o voto do eminente Senador Paulo Octávio, a rigor, dispensaria qualquer manifestação da Defesa da Senadora Serys Slhessarenko pois, apesar de parcimonioso na leitura do seu voto, S. Exª deixou muito claro que a Senadora foi enxovalhada e linchada publicamente no momento talvez mais alto da sua vida: durante a sua candidatura ao Governo do seu Estado de Mato Grosso. Isso obviamente mereceria, Srªs e Srs. Senadores, caso venham a confirmar o voto do eminente Senador Paulo Octávio, uma reação forte desta Casa para evitar que comportamentos como esse, que ameaçam o equilíbrio desta Instituição, colocando em xeque a atuação dos seus Senadores, conferissem ao Senado da República uma situação de

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 33
DP
REF 2 2006 Fls. 1670

fragilidade diante de alguns setores da vida nacional que têm prestado um desserviço à democracia brasileira. Há necessidade de sentirmos que o Senado deve sublinhar esse caso da Senadora Serys Slhessarenko como um paradigma de como reagir ao mau uso da formação da opinião pública.

Neste processo, como bem deixou claro o Senador Paulo Octávio, não houve sequer acusação formal contra a Senadora. A Senadora se defendeu de uma acusação absolutamente vaga. Se é que existiu, veio ela de um acusado, de alguém que confessadamente cometeu inúmeros e diversos crimes, que de passagem afirma ter conversado com seu genro e pago a ele determinada propina. Ora, no Direito Penal, essa figura é conhecida. É a chamada de co-réus, que todos certamente já ouviram dizer. E o que é a chamada de co-réus senão nada para efeito do Direito Penal Brasileiro? A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pródiga em demonstrações de que isso nada vale para efeito de acusação de quem quer que seja, muito menos deveria valer para acusação de uma senadora da República sem qualquer lastro de comprovação, ao contrário, o Senador Paulo Octávio deixou muito claro que, ao longo de toda apuração feita por ele próprio e pela CPMI, não houve uma única linha que pudesse sustentar essa ignomínia praticada contra ela. Portanto é de se pensar: Por que aconteceu? Por que isso se verificou?

Expedito, ex-Diretor do Banco do Brasil, ainda antes de ontem ou na semana passada, na CPMI, esclareceu a razão. Com todas as palavras, disse que Valdebran, insatisfeito porque a Senadora Serys havia vetado a sua nomeação para um cargo de diretoria da Eletronorte, e de fato a Senadora Serys opinou contra a sua nomeação – e posteriormente também opinou contra a nomeação para a Funasa em Mato Grosso –, resolveu se vingar da Senadora Serys. Por sua vez, o Sr. Vedoin, que vinha sendo tratado na imprensa de Mato Grosso como o que ele efetivamente é, um bandido, um facínora, um usurpador do patrimônio público, dito claramente pela Senadora Serys em todos os meios de comunicação, resolveu também se vingar porque a Senadora Serys havia dito a verdade da personalidade deste cidadão. Foi uma vingança! Isso foi dito na semana passada com todas as letras na CPMI, mas não houve sequer uma linha na imprensa que retratasse essa confissão tão grave como a que vimos.

Não me resta muito a dizer a não ser pedir aos eminentes Senadores e Senadoras que acolham o voto do eminente Senador Paulo Octávio, pois ele faz justiça!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em votação. *(Pausa)*

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, para encaminhar, por 5 min.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar o Relator, Senador Paulo Octávio, inclusive pela conclusão quando chama a atenção para o não-esgotamento de assuntos que dizem respeito à CPMI e não dizem respeito ao Conselho de Ética e Decoro

DCP
REF 2 2006 Fls 1671

Parlamentar do Senado da República. Quero cumprimentar V. Exª pela qualidade do relatório, que mostra que V. Exª estudou o assunto.

Quero dizer que o Parlamentar, Senador ou Deputado Federal, fica muito fragilizado com essas situações, conforme alegou a própria Senadora Serys Slhessarenko na sua defesa. Como o Parlamentar pode acompanhar as licitações nos Municípios brasileiros? Talvez coubesse, Sr. Presidente, a este Conselho liderar um movimento para melhorar ainda mais a lei das licitações neste País, estabelecendo detalhes sobre as licitações de iniciativa do Parlamento brasileiro, talvez ampliando as comissões de licitações no sentido de que houvesse a participação de entidades que defendem a sociedade nacional, como é o caso do próprio Ministério Público.

Temos também que, diante da gravidade do assunto, pensar em ampliar o leque da lei das inelegibilidades. Não é possível que as pessoas forjem provas, que as pessoas mintam, que as pessoas combinem depoimentos, que as pessoas acertem o que vai ser dito aqui ou ali e que essas pessoas continuem se candidatando nas próximas eleições. Ora, se isso é provado, se a responsabilidade dessas pessoas é demonstrada, elas têm que ser rigorosamente punidas. Vou encaminhar inclusive projeto nesse sentido aqui no Senado nesses dias que me restam aqui nesta Casa.

Não poderia deixar de justificar meu voto. Sou adversário da Senadora Serys Slhessarenko no meu Estado, inclusive fui adversário de S. Exª nesta campanha eleitoral. Também fui candidato ao mesmo cargo de Governador. Portanto, temos divergências sobre o que queremos para o Estado e para o País. Quero deixar bem claro que sou adversário do Partido da Senadora nacionalmente, aliás, menos do Partido e mais do tipo de Governo que faz o Partido no âmbito nacional, mas não posso me deixar levar por essa divergência na condição de membro do Conselho de Ética do Senado da República. Tenho absoluta convicção de que está correto o voto do Senador Paulo Octávio. Conheço a Senadora. Divirjo dela em muitos pontos, mas quero com muita tranqüilidade dizer que, apesar de sermos adversários e apesar de muitos em Mato Grosso se espantarem com o meu voto, vou votar "sim" porque quero dormir com a paz na minha consciência, vou votar "sim" porque conheço a família da Senadora Serys, porque conheço a vida da Senadora Serys. Prefiro perder futuras eleições para a Senadora Serys e vê-la fortalecida, ganhando de mim, a vê-la perdendo uma eleição porque foi apunhalada pelas costas.

Quero deixar muito claro que o depoimento do Sr. Expedido, para mim, não é exemplo de nada. S. Sª mentiu bastante em seu depoimento. Alguns fatos, entretanto, são conhecidos na imprensa de Mato Grosso. Quais são esses fatos? Que o Sr. Valdebran Padilha, por duas vezes, deixou de ocupar cargo na República em função da atuação da Senadora Serys Slhessarenko. Isso está registrado na imprensa de Mato Grosso. Isso é absolutamente verdade. Valdebran Padilha sempre foi um quadro do PT ligado ao Sr. Carlos Abicalil e ao Sr. Alexandre César.

REF 2 2006 - fls. 1672

Pediria inclusive que essa fala fosse juntada às notas taquigráficas que serão encaminhadas à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O que disse mais o Expedito? Disse que, durante esse período em que falou com o Abicalil, e foi esse o motivo de ele dizer isso, foi para avisar o Abicalil da injustiça que estavam armando contra a Senadora Serys. É de se indagar: O Abicalil avisou à Senadora? O Abicalil se pronunciou na imprensa de Mato Grosso durante esse período? É evidente que não! A absolvição aqui piora a situação do Deputado Abicalil e mostra claramente que essas ligações telefônicas entre Abicalil/Valdebran e Alexandre César/Valdebran, essa proximidade deles com o Valdebran, e todos do campo majoritário, fez com que a Senadora Serys, que não é do campo majoritário, se tornasse uma adversária perigosíssima dentro do Partido dos Trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, voto para dormir bem, voto pelo arquivamento da representação, entendendo que esses documentos precisam ser encaminhados à CPMI das Ambulâncias.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sr. Presidente, só queria agradecer ao Senador Antero Paes de Barros. O depoimento de V. Exª esclarece e enriquece muito o meu parecer. Fico muito feliz. É um depoimento muito íntimo e pessoal, e de um adversário político, o que enriquece muito o meu parecer.

Gostaria de compartilhar também o meu parecer com os três advogados que me acompanharam o tempo todo: Srs. Fernando Trindade, Paulo Henrique Soares e Roberto Sampaio. S. Srªs são advogados do Senado Federal e me acompanharam desde o primeiro minuto na confecção deste parecer.

Agradeço muito, Senador Antero Paes de Barros, suas palavras.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Convido o Senador Heráclito Fortes para me ajudar no processo de votação.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sr. Presidente, serei breve.

Quero deixar aqui o registro do quanto para nós, da Bancada do PT, foi de muito sofrimento acompanhar todo esse processo de absoluta injustiça para com a Senadora Serys e agradecer o trabalho que o Senador Paulo Octávio realizou. S. Exª foi extremamente transparente, tranqüilo, e fez valer a verdade dos fatos, restituindo a nossa companheira de Bancada, Senadora Serys, a justiça que infelizmente ela não teve durante o processo eleitoral, porque foi profundamente atacada, aviltada, na sua honra por situações que infelizmente continuamos ainda a assistir no nosso País, situações que não conferem com a realidade, situações que são criadas artificialmente, ilações colocadas em função de uma guerra partidária.

Não poderia deixar, em nome da Bancada do PT, de agradecer o relatório do Senador Paulo Octávio. Todos nós, da Bancada, estamos agora tranqüilos pois a nossa Senadora está com a sua honra completamente restabelecida.

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Estamos fazendo justiça, Senadora.

REF 2 2006 fls. 167

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 36

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Para encaminhar a votação, ainda temos Senadores inscritos. Sugiro que S. Exªs se pronunciem após a votação para explicações pessoais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Continua em votação o relatório do Senador Paulo Octávio.

O Senador Heráclito Fortes procederá à leitura da lista dos membros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Heráclito Fortes? Sim.

Como vota o Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Paulo Octávio?

O SR. RELATOR (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Wellington Salgado de Oliveira?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Leomar Quintanilha? *(Pausa)*

Como vota o Senador Alberto Silva? *(Pausa)*

Como vota o Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota a Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota a Senadora Fátima Cleide?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (PT – RO) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Jefferson Péres?

DP
Rel 2, 2006 fl. 1674

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti? *(Pausa)*

Como vota o Senador Romeu Tuma? *(Pausa)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª não vota porque o bloco da minoria está completo.

Algum Senador deixou de votar? *(Pausa)*

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Todos votaram.

Votaram SIM 13 (treze) Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O relatório do Senador Paulo Octávio está aprovado por unanimidade.

Srªs e Srs. Senadores, peço a V. Exªs que não se ausentem do plenário porque precisamos de quórum qualificado. Sei que está havendo reunião nas comissões, mas ainda precisamos votar o Item 3, que se refere ao Senador Magno Malta.

Alguns Parlamentares desejam usar da palavra, mas peço a V. Exªs que façam seus pronunciamentos no plenário para que possamos passar imediatamente à apreciação do relatório referente ao Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes, Relator do Item 3, que diz respeito ao Senador Magno Malta.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, indago a V. Exª se será disponibilizada cópia do terceiro relatório. Se for, será bom para acompanharmos a leitura.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A cópia do relatório será entregue em suas mãos em instantes.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. presentes, Sr. Advogado, Sr. Defensor, Sr. Senador Magno Malta, passo a ler o relatório sobre a Representação nº 3, de 2006, que apura conduta incompatível com o decoro parlamentar do Senador Magno Malta, por envolvimento nos fatos ilícitos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "das ambulâncias".

I. Relatório

Sob análise a Representação nº 3, de 2006, formulada a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pela Mesa do Senado Federal (fl. 589), cujo propósito é o de "apurar conduta incompatível com o decoro parlamentar do Senador Magno Malta, em razão do Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN, destinada a apurar as denúncias envolvendo a 'Operação Sanguessuga', realizada pela Polícia Federal, para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de

REP 2 2006 fls. 675

insumos estratégicos para a saúde."

O Partido Socialismo e Liberdade – PSOL também ofereceu a este Conselho "representação por quebra de decoro parlamentar" contra o Senador Magno Malta e, dentre os pedidos, requereu "o recebimento da presente Representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração do Processo Disciplinar, caso não tenha sido interposto, ante a quebra de decoro parlamentar do Senador Magno Malta...".

Já estando em trâmite processo disciplinar com a mesma finalidade, o Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinou a "apensação da documentação apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL à presente Representação" (autos apensos).

Inicialmente foi designado relator o ilustre Senador Sibá Machado, que declinou do encargo. Diante da recusa, coube a mim a tarefa de relatar a matéria.

A Representação teve por fundamento o Ofício nº 0285/06 – CPMI "Ambulâncias" (fl. 01), datado de 15 de agosto de 2006, remetido a este Egrégio Conselho acompanhado do "Relatório Parcial nº 01" (fls. 02/07) e de vários documentos (fls. 08/94).

Formalmente notificado (fl. 95), o Senador Magno Malta apresentou defesa prévia (fls. 101/119) negando peremptoriamente os termos da representação. Juntou diversos documentos (fls. 101/403), no seu entender, hábeis e suficientes a desconstituir a acusação e provar sua inocência.

O Presidente da CPMI "Ambulâncias", através do Ofício 304/06, datado de 23/08/06 encaminhou ao Conselho documentos (fls. 405/581) apresentados àquela Comissão pelo Senador Magno Malta – praticamente os mesmos já constantes dos presentes autos.

Na 5ª Reunião deste Conselho – realizada com o objetivo de apurar os fatos descritos nesta Representação – apresentei parecer (fls. 584-A/584-E) manifestando-me pela devolução, à Mesa desta Casa, dos documentos relativos a esta apuração, a fim de que fosse regularizada a representação. O Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer (fl. 586).

Suprida a falha apontada (fl. 589) deu-se início à marcha processual nos termos regimentais.

Após analisar detidamente os autos, entendi que as primeiras diligências a realizar seriam as oitivas de Luiz Antônio Trevisan Vedoin, Darci José Vedoin, Ronildo Pereira Medeiros, José Luiz Cardoso, Enir Rodrigues de Jesus, Hazenclever Lopes Cançado, Deputado Lino Rossi e Senador Magno Malta. Para tanto, apresentei um plano de trabalho (fls. 716/717), que foi acatado pelo Sr. Presidente deste Conselho.

Em 05/09/06 foi realizada a 7ª Reunião de 2006 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, oportunidade em que foram ouvidos Darci José Vedoin, Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Ronildo Medeiros (ata sem numeração nas folhas, juntada aos autos entre as fls. 717 e 718).

O Senador Magno Malta novamente apresentou defesa acompanhada de documentos (fls. 720/1142).

Rep 2 2006 Fls. 1676

Oficiado o Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique de Campos Meirelles, solicitando a transferência do sigilo bancário de Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin (fls. 1143/1149).

Solicitou-se ao Detran-MT cópias dos documentos das transferências de propriedade relativas ao veículo Fiat/Ducato, placa KAM 4467 (fl. 1233) e à transportadora Grancap Transporte de Veículos documento comprobatório de entrega do referido veículo (fls. 1234/1235).

Na 10ª Reunião de 2006 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (12/09/06), foram ouvidos José Luiz Cardoso e Hazenclever Lopes Cançado (ata sem numeração nas folhas, juntada aos autos entre as fls. 1236 e 1237). O primeiro apresentou ao Conselho o comprovante de transferência do veículo Fiat/Ducato a Querli Batistello, esposa do Deputado Lino Rossi, datado de 04/05/06 (fl. 1236-v).

Em 21/09/06 foi realizada a 13ª Reunião de 2006 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ocasião em que foram ouvidos os Deputados Lino Rossi e Neucimar Fraga, além de Valdir Agostinho Piran, Ronilson Santos Lins (ata sem numeração nas folhas, juntada aos autos entre as fls 1338 e 1339).

Na 16ª Reunião de 2006 do Conselho (05/10/06), foram ouvidos Wylerson Moreira da Costa e Valcir José Piran (ata às fls. 1380/1406).

Às fls. 1520/1521, Valcir José Piran informa ao Conselho que não consta na contabilidade de sua empresa V. R. Fomento Mercantil Ltda. registro do cheque nº 857.488-6, agência 0159, emitido por Enir Rodrigues de Jesus-EPP, contra o Banco BCN, no valor de R$ 50.000,00.

Na 19ª Reunião de 2006 do Conselho, foi, finalmente, ouvido o Senador Magno Malta.

Após a oitiva do Senador Magno Malta, vislumbrei que este Conselho, diante de suas limitações legais, exauriu a fase de produção de provas, pelo que requeri vista dos autos para confecção deste relatório, o que foi deferido de plano pelo Sr. Presidente.

É este o relatório.

II – Análise

Vejo presentes as condições formais e materiais que autorizam a regular tramitação do presente processo disciplinar.

Há notícia nos autos de que o Senador Magno Malta praticou ato incompatível com o decoro parlamentar ao perceber vantagem indevida, consistente no uso do veículo Fiat/Ducato, placa KAM 4467, em troca da apresentação de emendas ao Orçamento da União para a aquisição de ambulâncias por preços superfaturados, em benefício da empresa Planam, de propriedade de Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin.

A conduta imputada ao Senador Magno Malta – percepção de vantagem indevida – é apenada com a perda do mandato parlamentar, a ser decidida pela respectiva Casa, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, nos precisos termos do artigo 55, inciso II, §§ 1° e 2°, da Constituição Federal, a seguir

REF 2 2006 Fls. 1677

transcrito:

"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - .....

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa."

No mesmo sentido o inciso II do art. 5º da Res. nº 20, de 1993, do Senado Federal, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, repete o texto constitucional:

"Art. 5º Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

II – a percepção de vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º), tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico;

O art. 11 da citada Res. nº 20, de 1993, estabelece os casos em que o Senador é punido com a perda do mandato e diz em seu inciso II:

Art. 11. Serão punidas com a perda do mandato:

II – a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos arts. 4º e 5º (Constituição Federal, art. 55);"

Sobre o procedimento para a perda do mandato, pela prática de ato contrário à ética e ao decoro parlamentar, o art. 13 da Res. nº 20, de 1993, confere legitimidade para iniciar o processo de cassação, mediante o devido processo disciplinar, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar prevendo:

"Art. 13. A perda do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado no Congresso Nacional, na forma prevista nos arts. 14 e 15 (Constituição Federal, art. 55, § 2º)."

O devido processo legal foi plenamente observado, merecendo destaque que, ao Senador Magno Malta, foi assegurada a ampla defesa. O Relatório Parcial nº 01 da CPMI das Ambulâncias descreveu minuciosamente a conduta por ele praticada, os meios utilizados, os motivos, as circunstâncias e as conseqüências.

Vencida a questão legal, passo à análise da acusação e das provas produzidas, não sem antes observar que este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não detém, como ocorre com as comissões parlamentares de inquérito (CF, art. 58, § 3º), os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Em decorrência, várias diligências, como a requisição de documentos, a transferência ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de sigilos fiscais, bancários e telefônicos dos envolvidos (investigado e denunciantes) e a condução coercitiva de testemunhas não puderam ser realizadas, o que causou sérias

Rep 2 2006 1678

dificuldades na busca da verdade real.

O Senador Magno Malta teve seu nome envolvido com a chamada máfia das sanguessugas por Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin, sócios da empresa Planam, e por Ronildo Pereira Medeiros, parceiro daqueles, quando foram interrogados pela Polícia Federal e pelo juiz da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal de Mato Grosso.

Segundo a acusação, o Senador Magno Malta recebeu um veículo Fiat Ducato, como adiantamento de comissão pela apresentação de emendas ao orçamento da União que beneficiassem o esquema Sanguessugas/Planam.

Vê-se que a conduta ilícita imputada ao senador Magno Malta (percepção de vantagem indevida) é constituída por dois elementos: um objetivo – percepção de vantagem – e outro normativo – indevida. Em conseqüência, este Egrégio Conselho, para chegar a um veredicto, deve analisar basicamente duas questões: 1) se o Senador Magno Malta percebeu, no exercício do mandato, a vantagem descrita na representação, consistente na utilização do veículo Fiat Ducato, e 2) se percebeu tal vantagem, era ela indevida.

Analisarei, separadamente, cada uma delas.

II.a – Da utilização do veículo Fiat Ducato

Sobre a cessão do veículo Fiat Ducato ao Senador Magno Malta, o Deputado Lino Rossi firmou uma declaração (fl. 11) nos seguintes termos:

"...disse então ao senador Magno que dispunha de um automóvel Fiat Van Ducato, placa KAM 4467 – Várzea Grande, MT, que tinha utilizado na minha campanha eleitoral, e que poderia ficar à sua disposição em virtude do mesmo ter me informado que, à época, estava precisando de um automóvel para fazer viagens com sua banda gospel pelo Estado do Espírito Santo. Tais fatos se deram por volta de setembro de 2003, ocasião em que disponibilizei para o Senador Magno a documentação daquele veículo e a posse mansa e pacífica do mesmo. O referido veículo permaneceu com o Senador Magno Malta até meados de julho de 2005, ocasião em que retornou para mim..."

O conteúdo da declaração foi confirmado pelo Deputado Lino Rossi perante este Conselho:

"...a bem da verdade, não tem nenhuma relação Magno Malta e Planam. Não tem. O que há é uma ação de benevolência de um amigo que se sentiu socorrido e precisava socorrer outro. Essa é a história. Se alguém tem que ser, vamos dizer, penalizado pela história sou eu, que quis resolver o problema do amigo. Se esse carro tinha rolos com a Planam lá atrás é outra história, que eu me convenço que não tinha, porque ele veio a mim como doação de campanha. Quando eu perdi, eu tinha um acerto para fazer com a *factoring* e eu vendi para a *factoring*. Esse cidadão comprou, fiquei sabendo que estava lá, depois foi quando o Magno me contou, e eu arrumei o carro para o Magno. Se é isso que o Conselho quer saber, se tem envolvimento do Senador Magno Malta, eu lhe digo com toda certeza do mundo: não! Se há uma injustiça nessa história toda, estão fazendo como o Senador Magno Malta..."

Analisando a cadeia dominial (fls. 55/58) do veículo Fiat Ducato cedido por

... MESA/CEDP
Rec 2 2006 Fls 1675

empréstimo ao Senador Magno Malta, verificou este Conselho que ele teve os seguintes proprietários: Iveco Fiat Brasil S/A (fabricante); Santa Maria Com. e Rep. Ltda.; Laudnir Lino Rossi (deputado); José Luiz Cardoso e, por fim, Querli Batistello (esposa do deputado).

Quando foi entregue ao Senador Magno Malta e enquanto esteve sob sua posse, o veículo Fiat Ducato tinha como proprietário legal José Luiz Cardoso.

Na tentativa de esclarecer a forma como o referido veículo chegou às mãos do Senador Magno Malta, Cardoso foi ouvido neste Conselho. Afirmou que o adquiriu e revendeu, em meados do ano de 2003, a Valcir Luiz Piran, empresário mato-grossense do ramo de *factoring*. Disse que no início deste ano de 2006, estando o veículo ainda em "seu nome", foi procurado pelo Deputado Lino Rossi, que pretendia transferir o veículo, perante o Detran, para o nome dele. Consultado, Valcir autorizou a transferência a Querli Batistello, esposa de Lino Rossi.

Valcir Piran, neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar confirmou a história contada por José Luiz Cardoso. Foi enfático ao dizer que enquanto esteve na posse do Senador Magno Malta o veículo sempre pertenceu aos Vedoin, embora cadastrado no Detran-MT em nome de Cardoso, e que sua participação no negócio do veículo se resume à seguinte frase:

"Eu comprei do Lino e vendi para o José Luiz Cardoso. Comprei de volta do José Luiz Cardoso e vendi para a Planam..."

Sobre a cessão do veículo Fiat Ducato ao Senador Magno Malta, seu chefe de gabinete, Hazenclever Lopes Cançado, disse a este Conselho o seguinte:

"... o veículo de propriedade do Deputado Lino Rossi é de meu conhecimento que foi emprestado para o Senador Magno Malta e devolvido ao Deputado Lino Rossi... Eu era conhecedor da necessidade de um veículo para transporte dessa banda gospel no Estado do Espírito Santo. O Senador havia comentado comigo que o Deputado Lino Rossi, após mudar para São Paulo, ele ia trabalhar na **Rede Record** na apresentação de um programa de televisão – emprego esse, inclusive, que o Senador trabalhou junto aos amigos dele na **Rede Record** para conseguir isso para o Lino, que havia perdido o mandato. E o Deputado Lino tinha esse veículo disponível, sabendo da necessidade do Senador, dada a proximidade da amizade dos dois..... O Deputado Lino Rossi que ofereceu. Inclusive, soube também por uma terceira – completando – que é o Roni Lins, de São Paulo, um empresário musical de São Paulo, que também em outra oportunidade esteve comigo, comentou que estava junto com o Senador numa churrascaria em São Paulo quando o Deputado Lino Rossi, presente à mesa, ofereceu esse veículo para o Senador..."

O empresário Roni Lins (Ronilson Santos Lins) confirmou a este Conselho a versão contada pelo chefe de gabinete Hazenclever. Afirmou Lins que estavam jantando em uma churrascaria na cidade de São Paulo e o Senador Magno Malta comentou que necessitava de um veículo para seus deslocamentos no Estado do Espírito Santo. Lino Rossi disse então que possuía um veículo que estava parado

REP 2 2006 Fls. 1680

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 43

há muito tempo e que poderia servir aos propósitos do Senador Magno Malta. A oferta foi aceita e dias depois o veículo foi entregue ao Senador.

Também ouvido por este Conselho, o Deputado Neucimar Fraga, deu sua versão sobre o empréstimo do veículo Fiat Ducato ao Senador Magno Malta:

"... quando esse carro chegou no Espírito Santo, o Magno falou que o Deputado Lino Rossi havia emprestado esse carro para ele... e como o Lino estava trabalhando na **Record** em São Paulo e esse carro estava parado no Mato Grosso sem nenhuma utilidade, o Deputado Lino Rossi ofereceu esse carro emprestado ao Senador para que o Senador pudesse visitar os municípios do Estado do Espírito Santo naquele ano eleitoral... posteriormente eu até indaguei o Senador quando não o vi mais com o carro e ele falou que havia devolvido o carro para o Deputado Lino Rossi, se não me engano no meado de 2005, no mês de maio, junho..."

Ainda sobre o veículo, foi ouvido Wylerson Moreira da Costa, assessor parlamentar do Deputado Lino Rossi, que detalhou a devolução do Fiat Ducato. Sobre o empréstimo, disse não ter presenciado nenhuma conversa entre Malta e Rossi, o que sabe lhe foi dito pelo Deputado.

Último a ser ouvido, o Senador Magno Malta reiterou sua inocência. Foi categórico em afirmar que o veículo Fiat Ducato chegou às suas mãos por empréstimo do Deputado Lino Rossi, seu amigo de longa data e sobre quem não tinha nenhuma razão para suspeitar da origem ilícita do veículo.

Diante do exposto até agora, percebe-se a certeza absoluta de que o Senador Magno Malta utilizou, por mais de um ano, o veículo Fiat Ducato, placa KAM 4467. Ele próprio assim o afirmou e as provas trazidas aos autos são robustas nesse sentido.

Ficou também sobejamente provado que o veículo Fiat Ducato não pertencia ao Deputado Lino Rossi, embora o cheque emitido por Enir Rodrigues de Jesus-CPP, empresa "laranja" do grupo Planam, para pagar o veículo a Valcir Piran não tenha sido compensado, conforme informou a este Conselho o Senador Romeu Tuma. Para se chegar e esta conclusão, basta comparar o depoimento firme, lógico e verossímil do empresário Valcir Piran com o depoimento fantasioso e cheio de contradições do Deputado Lino Rossi.

O que não ficou esclarecido é se o Senador Magno Malta sabia que o veículo que lhe foi emprestado não pertencia ao Deputado Lino Rossi e sim à Planam, dos Vedoin. É sabido, entretanto, que o benefício da dúvida socorre o investigado.

Provada a percepção da vantagem, passo à análise da sua legalidade.

II.b – Da percepção de vantagem indevida

Conforme dito em linhas pretéritas, imputaram o envolvimento do Senador Magno Malta com a chamada máfia das sanguessugas: Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin, sócios da empresa Planam, e Ronildo Pereira Medeiros, parceiro daqueles em atividades comerciais e criminosas, quando foram interrogados perante a Polícia Federal e a Justiça Federal de Mato Grosso.

Os termos de interrogatório de Luiz Antônio, Darci e Ronildo não foram

REF 2 2006 Fls. 1681

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- 44
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

juntados aos presentes autos. Todavia, consta no relatório parcial nº 1, da CPMI das Ambulâncias (fls. 02/03) breve resumo dos que os dois primeiros disseram.

Segundo o relatório parcial:

"Em seu depoimento, Luiz Antônio revela que o Senador comprometeu-se a aprovar emenda da ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de unidades móveis de saúde por municípios do Espírito Santo. Em troca, recebeu, a título de adiantamento da comissão de 10% que lhe fora prometida, um veículo estimado em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). A emenda, entretanto, não foi aprovada no orçamento de 2004.

De acordo com o depoimento, Luiz Antonio foi apresentado ao Senador Magno Malta pelo Deputado Lino Rossi, em setembro de 2003. O Senador teria comentado com o Deputado que estava precisando de um veículo para rodar no interior do Estado do Espírito Santo. O Deputado Rossi, por sua vez, comentou conhecer alguns empresários que poderiam conseguir um veículo para ele, mediante a destinação de recursos para emendas na área de saúde, para a aquisição de unidades móveis.

O Senador Magno Malta e Luiz Antônio conversaram sobre o assunto e chegaram a um acordo. O Senador se comprometeu a apresentar emenda, para o exercício de 2004, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de unidades móveis de saúde por municípios do Espírito Santo. A título de antecipação pela comissão a ser paga ao Senador, 10% sobre o valor da emenda, Luiz Antônio entregou um veículo Fiat/Ducato cor preta, modelo 2001/2001, diesel, placa KAM 4467, conforme documento de propriedade, contido às fls. 05 do avulso V."

Quando ouvido neste Conselho, Luiz Vedoin confirmou o que disse à Justiça Federal retificando, todavia, que nunca esteve ou falou com o Senador Malta, mesmo quando ele era ainda deputado. Disse que o interlocutor do Senador seria seu pai, Darci.

O interrogatório prestado por Darci José Vedoin perante a Justiça Federal foi assim resumido pela CPMI das Ambulâncias:

"O Sr. Darci Vedoin, em depoimento à Justiça Federal do Mato Grosso, em 20 de julho, acrescenta detalhes importantes ao relato de Luiz Antônio. Segundo ele, o Fiat Ducato mencionado acima ficou em posse do Senador por cerca de três anos. Uns três meses antes da operação policial, Lino Rossi pegou o veículo de volta, em razão do Senador não ter apresentado as emendas da forma que havia sido acordado. Pelo que sabe, Lino Rossi já transferiu o veículo para terceiros.

Darci esclareceu que foi através do Deputado Lino Rossi, no ano de 2002, que teve contato com o Senador Magno Malta. O próprio Deputado Lino Rossi conversava com o Senador acerca da destinação de recursos para a área da saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde.

Darci, entretanto, nunca chegou a conversar pessoalmente com o Senador. Na conversa entre Lino Rossi e Magno Malta ficou acertado o pagamento de 10%, a título de comissão, sobre os recursos destinados na área de

Fls. 1682

saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde. A título de antecipação da comissão, Darci e Luiz Antônio entregaram ao Senador, no ano de 2003, por meio de Lino Rossi, um veículo Fiat/Ducato, fls. 05 do avulso V.

A origem do veículo é esclarecida pelo depoimento de Darci Vedoin. Segundo ele, o Fiat havia sido comprado pela empresa Santa Maria e entregue a Lino Rossi, a título de comissão deste. Posteriormente, Lino Rossi entregou esse veículo a uma *factoring*, mediante a cópia de cheque de fls. 04 do avulso V, para posterior entrega ao Senador Magno Malta.

Teria sido o próprio Lino Rossi quem entregou o veículo ao Senador. Antecipada a comissão, Darci passou no gabinete de Magno Malta para tratar acerca das emendas. Darci conversou com o chefe de gabinete, Rosicler, o qual se comprometeu a colocar recursos para aquisição de unidades móveis de saúde, para o exercício de 2004. Esses recursos, entretanto, não foram destinados nem no exercício 2004 nem no de 2005. O Senador permaneceu com o veículo cerca de três anos.

Por não ter destinado os recursos conforme combinado, Lino Rossi pegou o veículo de volta. Segundo Darci, no diálogo com o chefe de gabinete Rosicler, ficou explícito que o veículo entregue ao Senador era a antecipação da comissão para que o parlamentar destinasse recursos para a aquisição de unidades móveis de saúde. Darci afirma, ainda, que o Senador tinha conhecimento dos fatos, até porque, recebeu o veículo, com o qual permaneceu por cerca de três anos, a título de antecipação."

Perante este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Darci José Vedoin e seu filho Luiz Antônio confirmaram seus interrogatórios feitos em juízo e negaram terem sido apresentados ao Senador. Darci afirmou categoricamente *que* "... nunca tratei com o Senador Magno Malta. Afirmei e torno a repetir, nunca sentei com o Senador Magno Malta".

O Deputado Lino Rossi também negou ter participado de qualquer reunião entre o Senador Magno Malta e um ou outro Vedoin.

Ronildo Pereira Medeiros, ainda segundo o referido relatório, foi ouvido pela CPMI das Ambulâncias, e sobre o assunto respondeu de forma lacônica às perguntas que lhe foram feitas, dizendo ter ficado sabendo que "...parece que foi um carro que foi adiantado para ele... a título de colocar emenda que não foi colocada...".

A este Conselho Ronildo disse que "... não presenciei nada, foi o Luiz Antônio também que me falou – ele teria adiantado uma Van para o Senador através do Lino Rossi. A única coisa que eu sei seria isso aí".

Das testemunhas ouvidas por este Conselho, nenhuma, além de Luiz Antônio, Darci e Ronildo – e este apenas por ouvir dizer –, apresentou qualquer indício da participação do Senador Magno Malta no esquema criminoso.

O Deputado Neucimar Fraga, o empresário Ronilson Santos Lins e o assessor Wylerson Moreira da Costa se limitaram a avalizar a versão apresentada pelo Senador Magno Malta e a tecer-lhe elogios sobre sua conduta.

Valdir Agostinho Piran, Valcir José Piran e José Luiz Cardoso disseram

REF 2 2006 Fls. 168

nada saber a respeito de emendas ao Orçamento. Menos ainda sobre a participação do Senador Magno Malta no esquema sanguessuga.

O chefe de gabinete Hazenclever Lopes Cançado, como era de se esperar, asseverou de forma peremptória que o Senador Magno Malta jamais apresentou qualquer emenda ao Orçamento da União com vistas a obter qualquer vantagem econômico/financeira. Transcrevo, a seguir, alguns pontos de seu depoimento perante este Conselho.

"... em todos os anos que eu trabalho com o Senador Magno Malta jamais presenciei ele receber qualquer empresário para tratar de qualquer assunto relativo às emendas ao Orçamento da União. Jamais recebi orientação dele, de qualquer forma, para que eu destinasse qualquer emenda de forma que apresentasse beneficiário um empresário..."

Hazenclever negou cabalmente ter estado com Darci Vedoin, conforme este afirmou, seja no gabinete do Senador Magno Malta ou em qualquer outro lugar.

O Deputado Lino Rossi, como sabido, participava ativamente do esquema das Sanguessugas, não apenas colocando emendas ao Orçamento da União como também facilitando o contato dos Vedoin, chefes da máfia, com parlamentares. É a figura mais enigmática deste caso. Disse ser, ao mesmo tempo, amigo do Senador Malta e dos Vedoin. Confirmou a versão do Senador de que nunca o apresentou a nenhum dos Vedoin ou intermediou qualquer transação envolvendo a apresentação de emendas em troca de favores. A seguir, transcrevo alguns trechos do depoimento que o Deputado Lino Rossi prestou a este Conselho:

"... Em nenhum momento eu fiz qualquer tratativa com o Senador Magno Malta nesse sentido. Em nenhum momento da minha vida... O Darci e o Luiz Antônio nunca tiveram contato com o Senador Magno Malta. Nenhum contato... Em nenhum momento, eu me dirigi ao Senador Magno Malta para conversar com ele qualquer tipo de situação de dinheiro..."

Por fim, o Senador Magno Malta, reiteradamente, negou conhecer qualquer membro da família Vedoin. Negou ter se comprometido com qualquer pessoa, em qualquer tempo a apresentar emendas ao Orçamento da União com vistas a beneficiar ilicitamente qualquer pessoa ou empresa. Negou ainda ter recebido qualquer vantagem ou favor como contrapartida à apresentação de emendas.

Quanto à apresentação de emendas para favorecer o esquema sanguessuga, ficou cristalinamente provado que nenhuma foi apresentada pelo Senador Magno Malta. Dão conta disso os documentos apresentados pelo Senador e os próprios depoimentos de Luiz Antônio e Darci Vedoin. Estes afirmaram que, na verdade, receberam um "cano" do Senador Magno Malta. Reafirmaram que doaram o veículo Fiat Ducato ao Senador, via Deputado Lino Rossi, e não foram contemplados com as emendas prometidas.

A efetiva apresentação de emendas ao orçamento, em contrapartida a favores pecuniários, não é exigência cabal para um juízo de condenação no caso

Rep 2 2006 Fls. 1684

ora analisado. A conduta que fere o decoro parlamentar é a percepção de vantagens indevidas. Não cabe, assim, neste caso, perquirir se houve lesão ao erário ou se os corruptores auferiram o lucro ilícito que esperavam.

Vejo que de tudo o que foi apurado, apesar dos fortes indícios, não restou extreme de dúvidas que o Senador Magno Malta tenha percebido alguma vantagem ilícita. Inexistem nos autos elementos suficientes e garantidores de uma certeza neste sentido. E somente a certeza tem o condão de autorizar um decreto condenatório.

Ressalto que o poder de julgar não é absoluto nem pode quedar em direção ao autoritarismo. A decisão deve ser motivada, estar em consonância com o que foi efetivamente provado no decorrer da instrução processual e sobrepor-se a quaisquer interesses estranhos ao objeto do processo.

É certo que o fato apurado está recheado de mentiras e traições.

Os Vedoin dizem que foram traídos pelo Senador Magno Malta, o Deputado Lino Rossi diz que não é verdadeira a afirmação dos Vedoin – de quem se diz amigo – de que ele tenha intermediado a negociação entre eles e o Senador, enquanto que este suspeita que o amigo Lino usou seu nome, traindo-o, para obter favores daqueles. O Deputado Lino Rossi mente deslavadamente ao afirmar ser seu o veículo cedido ao Senador. Ficou mais que provado que o Fiat Ducato pertencia à Planam, dos Vedoin. Estes, por seu turno, nada fizeram objetivando retomar de Rossi o veículo apropriado indevidamente.

De sorte que, como Bentinho, tenho acompanhado um caso intrigante, que postumamente a Machado rendeu diversas versões, muitas convincentes, mas não posso afirmar com 100% de certeza que Capitu fraquejou e foi dar em praias escobarianas.

III – Voto

Em face da inequívoca insuficiência de provas, voto pelo arquivamento do presente processo disciplinar instaurado contra o Senador Magno Malta

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu pergunto aos Srs. Senadores se existe algum voto em separado?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Apenas de protesto contra as referências à Capitu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Desejo ressaltar, para constar da Ata, que a Representação de nº 2, de 2006, referente à Senadora Serys Slhessarenko, vai ao Arquivo.

Em discussão o relatório do nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr. Presidente, venho a este Conselho, embora não seja membro do Conselho de Ética, para ser um testemunho vivo. Ficará nas páginas da história do Senado Federal todo o constrangimento, sofrimento, angústia e desespero por que passou o Senador

SEP 2/2006 Fls. 1685

Magno Malta. Somos de origem religiosa. Somos evangélicos. Reunimo-nos constantemente nas igrejas pelo Brasil afora. Temos rádios, televisões, jornais, edições, que se surpreenderam muito quando, no Brasil inteiro, as primeiras páginas de jornais noticiaram escândalo envolvendo o Senador Magno Malta. A angústia que este homem passou ultrapassa a dimensão das palavras. Foram semanas, meses de profunda tristeza, porque se viu envolvido, Sr. Presidente, por fatos profundamente injustos, porque sabia que sua inocência seria provada – o Relator, com a competência de um dos maiores juristas que esta Casa possui, Promotor acostumado a investigar, a ouvir pessoas, encontraria a verdade por mais escuras que fossem as contingências –, mas que seria difícil que os meios de comunicação dessem ao arquivamento o mesmo espaço que deram à acusação.

Mas quero, Sr. Presidente, sem mais demoras, lembrar a ele as palavras do Apóstolo Pedro, o Pescador, que jamais teve a oportunidade de freqüentar uma Academia. Pedro falava aramaico, não tinha conhecimento do latim e nem do grego, mas disse uma frase que devemos guardar: "É da vontade de Deus [não dos homens, mas de Deus] que, pela prática contínua do bem, façais calar, emudecer a persistente ignorância dos insensatos." Foi com essa prática do bem que hoje se cala a ignorância dos insensatos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Gostaria que, assim como nos relatórios anteriores, os que quisessem se pronunciar que o façam logo após votar o relatório.

Encerrada a discussão do relatório, concedo a palavra ao Relator Demóstenes Torres.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Estou, digamos assim, satisfeito com o trabalho que foi feito. Na verdade, foi um trabalho exaustivo, foi um trabalho que procurou o tempo todo a verdade real, um trabalho que não poderia ter outra conclusão. Agradeço a todos a colaboração, inclusive ao investigado, Senador Magno Malta. Sinceramente, eu não poderia ter chegado a uma outra conclusão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo agora a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres, Srªs e Srs. Senadores, a minha intervenção será rápida. O que tinha que falar eu já falei da tribuna do Senado, o que tinha que afirmar afirmei, o que tinha que condenar em juízo condenei, até porque a palavra de Deus diz: "Toda arma forjada contra ti e toda língua que se levantar, tu a condenarás em juízo." A demonstração da fidelidade de Deus é que é mais importante para mim.

Minha família, meus amigos estão vendo esta reunião. Quero reafirmar que, entre diversas contradições, falando a este Conselho, Luiz Antônio Vedoin disse que nunca foi apresentado a mim, em todos os depoimentos. Quando ouvido neste Conselho, afirmou o que havia dito na Justiça Federal, ratificando que nunca

REC 2 2006 1686

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 49

esteve e nem falou com o Senador. Darci nunca chegou a conversar pessoalmente com o Senador. Perante este Conselho, Darci José Vedoin e o filho afirmaram o que disseram no interrogatório feito em juízo, ou seja, negaram que foram apresentados ao Senador. Foram depoimentos recheados de contradições e de mentiras, mas é verdade que tínhamos um Relator apresentando colocações pertinentes, pois é dotado de capacidade arguta, mente arguta e investigativa. O Relator foi imparcial durante todo o tempo. Aprouve Deus que fosse ele o meu Relator, e eu agradeço a Deus por isso! Dessa forma, não restará nenhuma dúvida porque o que aqui está contido, o conteúdo desse relatório é uma peça que saiu da cabeça e da capacidade investigativa de um Promotor Público laureado, festejado, de um Secretário de Justiça de seu Estado. O povo, pelo trabalho que fez, trouxe o Senador Demóstenes Torres para esta Casa. Não paira nenhuma dúvida.

Reafirmo à minha família, aos meus amigos, aos meus companheiros de Senado, ao mais simples aposentado, que não desejo 1% desse meu calvário a ninguém, nem ao pior de todos os indivíduos, porque a Bíblia diz: "Orai pelos vossos inimigos, pelos que vos perseguem, pelos que vos maldizem." Estou aqui com o meu coração completamente limpo, aberto, sem qualquer tipo de rancor àqueles que se levantaram contra mim. Na permissividade de Deus, esse momento tem se constituído extremamente importante em minha vida para a minha reflexão. A situação foi tão grave em cima desse ser humano que vim a Brasília por três vezes viajando, de carro, por 15 (quinze) horas para vir e 15 (quinze) horas para voltar ao meu Estado, porque não tinha coragem de ir ao aeroporto e ver meu nome estampado nas páginas dos jornais e nas revistas: Máfia de Ambulâncias.

Nunca apresentei uma emenda para ambulância! Nunca liberei uma ambulância! Não conheço essas pessoas! Nunca participei dessas licitações! Qual é o crime que cometi? Não ter a capacidade de adivinhar? É uma capacidade que não quero, a capacidade de ser adivinho. Usei um carro emprestado. Não recebi um carro de um bandido, mas de alguém que, naqueles dias, desfrutava de minha amizade e não tinha tarja de bandido, nem de criminoso na sua testa. Recebi o carro de um amigo e a ele devolvi há 1 ano e meio. Mas os "lúcidos" Vedoins, quando depuseram, disseram que o carro estava comigo. Eles nem sabiam que há 1 ano e meio o carro estava de volta, na porta do seu verdadeiro dono. V. Exª questiona muito bem aqui no relatório que eles não tiveram a capacidade de buscar o que era deles. O carro continua no nome da Querli, esposa do Lino Rossi, na porta do Lino Rossi.

Foram 4 (quatro) meses de Sextas-Feiras da Paixão, mas o meu Domingo de Páscoa chegou. Nesse momento de reflexão em minha vida, com minha família sofrida, 3 (três) filhas dependentes de Deus, uma esposa corajosa, dependente de Deus, reafirmo, Sr. Presidente, que qualquer homem que não tenha qualquer afinidade com as coisas de Deus acaba com sua própria vida. A vergonha leva um homem que não tenha solidez espiritual, mas só a dignidade no rosto a atentar contra a sua própria integridade física diante de uma ilação tão grosseira. Dizia

Ref 2 2006 (68)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão
SC- 50

bem o Senador Antero Paes de Barros que, se a CPMI tivesse analisado com cuidado, quem sabe não estaríamos vivendo esses momentos, mas quem sou eu para afirmar, quando a Bíblia diz que não cai uma folha de uma árvore sem que tenha autorização do Senhor, e nem um fio de cabelo da nossa cabeça. Há, então, a vontade permissiva de Deus para esse momento. É verdade que criminalizaram a política e que, com a criminalização da política, parece que os homens de bem vão se encolhendo e o desejo de permanecer vai ficando cada vez mais difícil. Nesse contexto me pergunto: como procederemos nesse momento, quando estamos encerrando hoje o dia das emendas individuais?

Estou preparando um projeto de lei obrigando o ordenador de despesas, que já tem "n" obrigações na Lei de Responsabilidade Fiscal, a uma a mais. Como nesse momento a lei ainda não foi aprovada, os Prefeitos para os quais eu apresentar emenda no orçamento vão assinar um documento comigo responsabilizando-se por aquilo que me pediu, porque amanhã, se acontecer algo inesperado, como aconteceu nessa questão de ambulâncias, fica responsabilizado o fragilizado Parlamentar que apresentou a emenda. Esse Parlamentar será exposto na mídia. Aquele que emenda de mim receber vai assinar um documento comigo, em meu Gabinete, responsabilizando-se pelo que pediu e pelo que eu coloquei no orçamento para ele, independente de ter sido liberado ou não, porque a nossa fragilidade, a maneira como estamos expostos é muito grande.

Por isso, esta Casa está preparando, a minha Assessoria junto com a Assessoria Técnica da Casa, um projeto de lei no sentido de preservar o Parlamentar, porque com a criminalização da política, se não houver esse tipo de cadeado a dar mais segurança à bicicleta que está na calçada, certamente, estamos expostos. Hoje sou eu, amanhã poderá ser qualquer outro a receber uma ilação, ter seu nome jogado às traças, à lama e vir parar no Conselho de Ética.

Diante do voto do Senador Demóstenes Torres, reafirmo ao Brasil, que me vê na **TV Senado**: Eu não sujei minhas mãos nesse chiqueiro, e não bebi essa água suja da indignidade!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Dr. Luiz Carlos da Silva Neto, se assim desejar.

O SR. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO – Não, Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em votação.

Para encaminhar, com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Posso fazer as minhas considerações após a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ótimo.

Solicito ao Senador Heráclito Fortes que me auxilie no processo de votação.

Vamos recolher os votos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Sim.

REP 2 2006 Fls 1688

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Sérgio Guerra? *(Pausa)*

Como vota o Senador Heráclito Fortes? Com o Relator.

Como vota o Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Wellington Salgado de Oliveira?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Embora o Senador Demóstenes Torres nunca vote com os meus relatórios, voto com o relatório de V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota a Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota a Senadora Fátima Cleide?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (PT – RO) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como vota o Senador Augusto Botelho? *(Pausa)*

Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti? *(Pausa)*

Como vota o Senador Valmir Amaral? *(Pausa)*

Como vota o Senador Romeu Tuma? *(Pausa)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador deixou de votar? *(Pausa)*

REF 2 2006 fls 1689

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 52

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Votaram SIM 13 (treze) Srs. Senadores.

Aprovado por unanimidade.

A Representação vai ao Arquivo.

REF 2.2006 169

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 53

Documentos pertinentes à 20ª Reunião de 2006 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1. Lista de Presença;
2. Lista de Congressistas não Membros do Conselho;
3. Relatório do Senador Jefferson Peres;
4. Voto em separado do Senador Wellington Salgado;
5. Voto em separado do Senador Leomar Quintanilha subscrito pelo Senador Valdir Raupp;
6. Lista de Votação do Requerimento de Preferência – Senador Wellington Salgado,
7. Lista de Votação do Voto em Separado – Senador Wellington Salgado;
8. Relatório do Senador Paulo Octávio.
9. Lista de Votação do Relatório do Senador Paulo Octávio;
10. Relatório do Senador Demóstenes Torres;
11. Lista de Votação do Relatório do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal/SGM/CEDP
SEM EFEITO
Fls. 2243

Rec 2 2006 Fls. 1691

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

20ª REUNIÃO

Em 28 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
Demóstenes Torres	1. Jonas Pinheiro
Sérgio Guerra	2. César Borges
Heráclito Fortes	3. Mª do Carmo Alves
Juvêncio da Fonseca	4 Leonel Pavan
Paulo Octávio	5. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	6. Arthur Virgílio
PMDB	
Wellington Salgado	1. Geovani Borges
João Alberto Souza	2. Alberto Silva
Vago	3. Valdir Raupp
Luiz Otávio	4. Leomar Quintanilha (PC do B) (Cessão)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)	
Sibá Machado	1. Eduardo Suplicy
Ana Júlia Carepa	2. Vago
Fátima Cleide	3. Vago
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Valmir Amaral
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto: _____ Brasília, 28 de novembro de 2006

Senado Federal/SGM/CEDI
SEM EFEITO
Proc. Nº 7 Fls. 229
Rec'd 2/2006 Fls 1692

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

20ª REUNIÃO

Em 28 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, Sala nº 3-Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DO CONSELHO

Presidente: João Alberto Souza
Vice-Presidente: Demóstenes Torres

CONGRESSISTAS	Assinatura

Visto: _____ Brasília, 28 de novembro de 2006

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

SEM EFEITO Fls. 17

PARECER Nº , DE 2006

Rel 2 2006 Fls. 1693

Do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, sobre a Representação nº 01, de 2006, da Mesa do Senado Federal, movida em face do Senador Ney Suassuna por envolvimento nos fatos ilícitos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "das Ambulâncias"

RELATOR: Senador **JEFFERSON PÉRES**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Representação movida pela Mesa do Senado Federal, mediante provocação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "das Ambulâncias", em face do Senador Ney Suassuna, por suposto envolvimento nas atividades ilícitas investigadas por aquela CPMI.

No que se refere especificamente ao Senador Ney Suassuna, o relatório parcial daquela Comissão de Inquérito apontava diversas conversas telefônicas e excertos de depoimentos nos quais se imputava a funcionário de seu gabinete, o sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, intensa participação no esquema de direcionamento de licitações para aquisição de ambulâncias com verbas do Ministério da Saúde.

A CPMI, no entanto, embora tenha reunido as evidências existentes até o momento, não formou um juízo de valor sobre a

REC 2 2006 1694 SEM EFEITO Fls. 1757

participação ou efetivo conhecimento de S.Exa. sobre as atividades do sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, matéria que foi delegada, por competência regimental, a este Conselho de Ética.

Recebida a representação, ocasião em que foram autuados os documentos e tombados como Representação nº 01, de 2006, fui designado pelo Exmo. Sr. Presidente para funcionar como Relator deste caso, a fim de orientar a consolidação dos elementos probatórios e oferecer, para deliberação deste Conselho, um juízo final sobre a conduta do Senador Ney Suassuna.

Durante a instrução deste processo, foram ouvidos, na qualidade de informantes (sem, portanto, compromisso de dizer a verdade) os senhores Darci Vedoin, Luiz Antônio Vedoin e Ronildo Medeiros. Na qualidade de testemunhas, depondo sob juramento, foram ouvidos S.Exa. o Deputado Antônio Carlos Biscaia, o sr. Marcelo Cardoso e as senhoras Maria da Penha Lino e Marilane Cavalcanti de Albuquerque. Finalmente, na qualidade de Representado, foi ouvido o Senador Ney Suassuna.

Documentalmente, este processo foi instruído com as investigações preliminares da CPMI "das Ambulâncias", pela documentação trazida aos autos na defesa do Senador Ney Suassuna e, finalmente, pelos documentos, em especial notas taquigráficas, produzidas na Corregedoria Parlamentar deste Senado Federal, sob condução competente do Corregedor, S. Exa. o Senador Romeu Tuma.

Ainda, a pedido desta Relatoria, juntou-se aos autos página do jornal Folha de S. Paulo de , entregue pelo próprio Senador Ney Suassuna por ocasião de seu depoimento a este

REP 2 2006 1695 Senado Federal SEM EFEITO SSP
Proc. Nº ____/____ Fls 1758

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

Conselho. Nesta página consta fotografia de unidade móvel de saúde na qual lê-se a frase "APOIO: SEN. NEY SUASSUNA"

Ressalte-se, no que se refere à documentação final aportada aos autos pela Corregedoria, que seu apensamento ao processo deu-se após a oitiva do Senador Ney Suassuna. Assim, visando a evitar qualquer nulidade processual, e por aplicação analógica do art. 500 do Código de Processo Penal, foi-lhe concedido prazo de três dias para pronunciar-se, o que fez S.Exa. na data de ontem, 19 de setembro de 2006.

Em suas alegações finais, o Senador Ney Suassuna alegou, em síntese, que não há nos autos qualquer prova de seu envolvimento com a quadrilha dos "sanguessugas" e que, segundo todos os envolvidos, os contatos davam-se exclusivamente com o sr. Marcelo Cardoso. Ainda segundo ele, seria tão-somente o sr. Marcelo Cardoso o responsável pelos ofícios, pedidos e favorecimentos ilegais.

Em seguida, desenvolve extensa argumentação no sentido de demonstrar que o fato de que ele permitisse, como admitiu permitir, a falsificação de sua assinatura em seu gabinete não constituiria quebra de decoro parlamentar. Por fim, afirmou ter tomado as medidas que lhe competiriam para apurar os fatos e punir os culpados pelos incidentes ocorridos em seu gabinete.

É o que consta dos autos, passo à análise dos fatos.

2. ANÁLISE DOS FATOS

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº SEM EFEITO 175

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

2.1. Da atuação do sr. Marcelo Cardoso

A partir dos elementos compilados, verificou-se que o assessor do Senador Ney Suassuna, Marcelo Carvalho, operava um forte esquema de desvio de recursos públicos através do direcionamento de emendas a municípios que aceitavam fraudar as licitações em favor das empresas do grupo Planam. São vários os depoimentos que corroboram essa afirmação: o de Luiz Antônio Vedoin, de Darci Vedoin, de Ronildo Medeiros e, dentre os colhidos na Corregedoria, os depoimentos das senhoras Mônica Teixeira, ex-chefe de gabinete do Senador Ney Suassuna e Maria Angélica Batista Soares, assistente parlamentar ainda lotada no mesmo gabinete.

Mas as evidências vão muito além: as gravações telefônicas, efetuadas em período anterior ao deslinde da quadrilha, evidencia que, efetivamente, Marcelo Cardoso era contato freqüente para dispor sobre as emendas do Senador Ney Suassuna ou para acioná-lo para que interferisse pessoalmente na liberação de emendas. De mais a mais, é o próprio Senador quem o afirma, em sua manifestação prévia, quando diz que:

> "(...) 3. As tarefas rotineiras do gabinete para o atendimento dos Prefeitos eram executadas pelo meu Secretário Parlamentar, Senhor Marcelo Cardoso Carvalho, que possuía total autonomia para o desempenho das suas funções, chefiando uma equipe composta por outros quatro funcionários comissionados, com as seguintes obrigações:

Senado Federal/SGM/CEDP
Fls. 1760
SEM EFEITO

a) preparar emendas ao Orçamento e acompanhar as respectivas tramitações;

b) acompanhar os Prefeitos nas suas visitas aos Ministérios, buscando agilizar os convênios e auxiliar na resolução de pendências;

c) informar-me quando houvesse necessidade de intervenção pessoal minha junto ao Ministro da área."

No entanto, o presente processo não versa sobre a conduta do sr. Marcelo Cardoso, que está sendo apurada no foro competente. Aqui, o que se pretende buscar é a verdade quanto à extensão do conhecimento, da concordância e, consequentemente, da responsabilidade do Senador Ney Suassuna no que se refere às condutas ilícitas do sr. Marcelo Cardoso.

Todos os participantes do esquema negam peremptoriamente haver realizado qualquer tratativa com S.Exa. ou, mesmo, de haver se encontrado pessoalmente ou falado com S.Exa. sobre qualquer assunto. O Senador, por sua vez, nega sua condescendência com as atividades ilícitas de seu assessor; no entanto, os depoentes afirmam que os acordos celebrados por Marcelo eram sempre cumpridos pelo Senador.

2.2. Do redirecionamento de verbas para o IPPES

O episódio do final de 2005 é muito elucidativo. Em sua manifestação escrita, o próprio Senador confirma que agiu

Ref 2 2006 - 1691 Senado Federal/SGM/CEDP
SEM EFEITO 1761

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

pessoalmente para conseguir os recursos de 1,6 milhão de reais, *in* verbis:

> "13. No que tange à verba extra-orçamentária, a mesma teve origem em telefonema meu (pessoal) para o Ministro Saraiva Felipe para saber se havia sobra orçamentária em decorrência de inadimplências e outras restrições legais para o recebimento dos recursos e, dessa maneira, atender mais alguns municípios paraibanos. O próprio Ministro, após verificar as disponibilidades, autorizou-me a encaminhar solicitação no valor de R$ 1,600 milhão."

Essa solicitação foi recorrentemente debatida neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e destinava-se à aquisição de ambulâncias em favor de municípios que não tinham pré-projeto aprovado. Ficamos sabendo pelo depoimento de Luiz Vedoin que ele próprio, um empresário que vendia ambulâncias, decidiu transferir tais emendas para o IPPES, no Rio de Janeiro, a fim de fazer em seguida um comodato para os municípios paraibanos. Transmitiu sua idéia para o sr. Marcelo Cardoso e eis que surge em seguida um ofício do gabinete do Senador Ney Suassuna, supostamente assinado por ele, solicitando o direcionamento de tais recursos para a instituição carioca.

O redirecionamento teria chamado a atenção da assessora parlamentar do Ministério da Saúde, sra. Marilane Cavalcanti. Segundo depoimentos congruentes da sra. Maria da Penha Lino e, por sua vez, do próprio Senador Ney Suassuna, cla teria ligado pessoalmente para o Senador (e não para um assessor)

REP 2 2006 Fls. 1699 Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 762

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

e consultado S.Exa. sobre o assunto, quando ele teria dito, num primeiro momento, que não teria assinado o ofício, e, num segundo momento, admitido a hipótese de tê-lo assinado sem ler. A sra. Marilane Cavalcanti, em seu depoimento, também confirma haver alertado pessoalmente o Senador quanto à irregularidade do ofício, embora tenha afirmado não se recordar de qual teria sido sua reação.

2.2.1. Da falsificação da assinatura do Senador

A falsidade da assinatura foi finalmente comprovada e reconhecida, num episódio kafkiano: quem teria assinado o referido ofício direcionando os recursos extra-orçamentários para o Rio de Janeiro foi a própria ex-chefe de gabinete do Senador, a sra. Mônica Mucury Teixeira, que reconhece o fato e vai além: afirma que S.Exa. tinha conhecimento de tal assinatura. Transcrevo pequeno excerto de seu depoimento à Corregedoria do Senado Federal:

> "**O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP)** – Essa assinatura o Senador Ney Suassuna diz que não é dele.
>
> **A Sra. Mônica Mucury Teixeira** – É verdade. É minha.
>
> **O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP)** – A senhora reconhece como sua?
>
> **A Sra. Mônica Mucury Teixeira** – Reconheço. (...) esse documento, precisamente, o Marcelo levou na minha casa para eu assinar. (...) O que me entristeceu foi isso, porque, na verdade, eu errei. Eu assinei, mas porque eu assinava, às vezes, pelo Senador, a pedido dele.
>
> **O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP)** – Só um momento. Vamos ver até que ponto esse erro é espontâneo da senhora ou se foi com autorização que ele daria à senhora...
>
> **A Sra. Mônica Mucury Teixeira** – Senador, nunca assinei absolutamente nada sem autorização do Senador. Nunca fiz nada no gabinete dele sem autorização dele.
>
> (...)

Senado Federal/SGM/CEDP
REP 2 2006 17:00
Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 463

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP) – A senhora assinou isso com autorização do Senador?

A Sra. Mônica Mucury Teixeira – Sim.

O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP) – S. Exa. ficou ciente de que estava...

A Sra. Mônica Mucury Teixeira – O Senador sabe dessa assinatura.

(...)

A Sra. Mônica Mucury Teixeira – Eu fiquei muito triste de... assim... do Senador, no caso, sabendo que fui eu que assinei, ter dito que não sabia quem assinou, porque sabe que fui eu. Eu fiquei muito triste...

O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP) – Ah, ele ficou sabendo que a senhora assinou.

A Sra. Mônica Mucury Teixeira – O Senador sabe que esse ofício foi assinado por mim. Ele sabe. Então, eu fiquei muito chateada.

O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP) – Sabia antes da perícia, de tudo isso?

A Sra. Mônica Mucury Teixeira – Sim, todos sabiam que esse documento tinha sido assinado por mim, porque, você trabalha em um gabinete, as pessoas, tem pessoas que sabem, convivem...

O Sr. Corregedor (Romeu Tuma. PFL-SP) – Era mais ou menos quase uma rotina, não é?

A Sra. Mônica Mucury Teixeira – É (...)"

A sra. Mônica Teixeira é funcionária de carreira do Senado e continuou como chefe de gabinete de S.Exa. até o estouro da Operação Sanguessuga, quando pediu exoneração da função comissionada juntamente com outros quatro funcionários da Casa. O ofício em questão teria sido digitado pela funcionária de confiança do Senador. Maria Angélica Soares que, mesmo tendo conhecimento da falsificação da assinatura à época dos fatos, não foi removida de suas funções.

Resta claro, portanto, que S.Exa. não apenas delegava funções com amplo grau de autonomia, mas que verdadeiramente permitia diuturnamente que sua assinatura fosse fraudada, ainda que "de boa-fé", como fez questão de frisar, dentro de seu gabinete.

REP 2 2006 1701 Senado Federal/SGM/COED/Proc. Nº SEM EFEITO 176

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

2.2.2. Da ausência de providências

Ora, pois reflitamos sobre os fatos: o Senador Ney Suassuna reconhece ter sido alertado pela assessoria parlamentar do Ministério da Saúde sobre um ofício proveniente de seu gabinete que procedia ao remanejamento de recursos de seu estado, a Paraíba, para o Rio de Janeiro. Afirmou à época que não tinha conhecimento disso, que não assinou tal ofício e que, se o fez, foi sem ler.

No entanto, não houve envio de outro ofício desmentindo o anterior. Tampouco, S.Exa. demonstrou ter adotado providências para punir os responsáveis por tamanha violação da confiança que ele teria depositado nos funcionários de seu gabinete. Não se queixou às instâncias administrativas do Senado, não afastou os funcionários responsáveis, não chamou a Polícia Federal para que abrisse inquérito, sequer mudou a rotina em seu gabinete.

Especificamente em se tratando do sr. Marcelo Cardoso, que segundo o próprio Senador era o responsável por todos os procedimentos relativos a emendas orçamentárias e do atendimento às prefeituras, deixou-o no exercício de suas funções no gabinete.

Saliente-se que tais fatos ocorreram no final de 2005 e, no entanto, somente em maio de 2006, após a prisão do sr. Marcelo Cardoso, o Senador Suassuna solicitou sua exoneração do cargo e entrou com processo no Judiciário.

REP 2 2006 1702 SEM EFEITO 176

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

Tal leniência parece no mínimo espantosa diante de tão grave tentativa de lesão aos cofres públicos, com a suposta utilização abusiva de sua confiança.

Observe-se ainda que, por ser o Senador líder da bancada do PMDB, o sr. Marcelo Cardoso atuava também no que se referia ao direcionamento de emendas de outros parlamentares da bancada, como afirma ele próprio em seu depoimento. Ainda assim, o Senador Ney Suassuna deixou que ele continuasse agindo sem promover a adequada apuração dos fatos.

Nesse ponto específico, vale a pena transcrever as duas passagens em que S.Exa. faz referência a como encarou a explicação dada pelo sr. Marcelo Cardoso quanto ao ofício destinado ao IPPES:

> **O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - (...) Posteriormente, quando o Marcelo foi despachar comigo, eu perguntei: "Que história é essa lá do Ministério da Saúde?" Ele disse "Não, já foi resolvida. Foi um equívoco". Acabou. Na minha correria e tal, foi um equívoco. Está encerrado. (...)
>
> **O SR. RELATOR** (Jefferson Péres, PDT - AM) - Eu não o estou acusando de nada. Um milhão e seiscentos mil reais num ofício de V. Exª pedindo a transferência, que, aliás, seria ilegal, para um instituto no Rio de Janeiro, em outro Estado. Ao tomar conhecimento daquele fato grave, V. Exª diz "Só se eu assinei sem ler". Eu lhe pergunto, Senador Ney Suassuna - porque eu tenho o mau, ou o bom hábito, de julgar os outros por mim; eu me coloco na sua posição -: ao tomar conhecimento desse fato grave, V. Exª não procurou imediatamente pôr aquilo em pratos limpos? Como é que chega um ofício meu ao Ministério da Saúde tirando recursos do meu Estado para outro Estado e para uma entidade que nem conheço? Não era caso de pedir inquérito na Polícia Federal?
>
> **O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - E eu afirmei a V. Exª que, depois disso "Se assinou, assinou sem ler". Às vezes, acontece de vir levas de ofício. Podia ter passado uma coisa dessas na correria do dia-a-dia. Mas eu depois inquiri o Sr. Marcelo "Marcelo, e a situação do Ministério da Saúde?" "Foi resolvido. Foi um equívoco". Para mim, passou e se encerrou. Então, encerrou aí: tinha sido um equívoco.

REP 2 2006 (70) Senado Federal/SGM/CI
SEM EFEITO Fls. 171

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

Ressalte-se, ainda, embora não seja este o foro adequado para esta discussão, que a ausência de tomada de providências para investigar e apurar o caso poderia configurar delito de condescendência criminosa, previsto no art. 320 do Código Penal, que assim reza:

> "Art. 320. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente:
>
> Pena – detenção de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa."

2.3. Do benefício auferido pelo Senador Ney Suassuna a partir da conduta do sr. Marcelo Cardoso

Em seu depoimento, o Senador Ney Suassuna por diversas ocasiões fez referência à competência do sr. Marcelo Cardoso para desempenhar a missão que lhe houvera sido atribuída, em virtude do que S.Exa. depositava nele integral confiança.

Verifica-se, pois, que o Senador gostava dos frutos do trabalho do sr. Marcelo, qual fosse, o atendimento realizado junto aos municípios. Mas não há nos autos qualquer referência ao

Rcf 2 2006 Fls. 1704 Senado Federal SEM EFEITO Fls. 1767

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

efetivo aproveitamento financeiro, pelo Senador Suassuna, das propinas pagas ao sr. Marcelo Cardoso. Pelo contrário, todos os envolvidos fizeram questão de, embora afirmando que todos os acordos celebrados com Marcelo eram cumpridos pelo Senador, negar taxativamente haver travado qualquer negociação direta ou conhecer qualquer repasse das "comissões" pagas a S.Exa.

Salta aos olhos, entretanto, evidência do motivo de tal aprovação irrestrita: em matéria jornalística entregue, dentre outras tantas, pelo próprio Senador Ney Suassuna, publicada na página A14 do jornal Folha de S. Paulo, do dia 13 de maio de 2006, verifica-se fotografia na qual se pode ver uma ambulância do município de Monteiro, na Paraíba, em cuja porta lê-se estampada a impressão: "APOIO: SEN. NEY SUASSUNA".

É impossível que S.Exa. desconhecesse esse fato, posto que tais ambulâncias, como é de conhecimento notório, circulavam em todo o Estado e, evidentemente, seria mesmo de se supor que ele tivesse participado da cerimônia de entrega ou mesmo, *a posteriori*, vistoriasse as unidades móveis de saúde.

Na verdade, o que se apresenta é que se trata de mais uma ocorrência, como tantas outras há Brasil afora, de ofensa ao princípio da impessoalidade na Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República.

Decerto a atuação de seu assessor tanto agradava o Senador Ney Suassuna também por esse tipo de frutos que lhe gerava: sua negociação com os prefeitos rendia ao Senador uma propaganda direta junto ao eleitorado utilizando-se como meio para tal bens de patrimônio público.

Rep 2 2006 175 Senado Federal SEM EFEITO
Proc. Nº __/__ Fls. 1769

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEFFERSON PÉRES**

Pode ser que isso seja visto no Brasil como ato corriqueiro e até normal. Mas não é. O princípio da impessoalidade impõe a todo agente público a promoção de seus interesses pessoais por meio da coisa pública e o que se vê é o desrespeito frontal a esse preceito.

E não se fale que o princípio é genérico. O §1º do mesmo art. 37 diz que:

> "Art. 37 (...)
>
> §1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Ainda que não fosse o Senador Ney Suassuna responsável pela inscrição de seu nome na ambulância, o mero fato de permiti-la já seria suficiente para descumprir a norma constitucional de conduta pública.

De mais a mais, demonstra-se a absoluta naturalidade com que S.Exa. via esse fato quando se constata que a referida matéria jornalística foi aportada aos autos justamente por ele, na ocasião de seu depoimento a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

REP 2 2006 Fls 176 Senado Federal SEM EFEITO Fls. 169

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

2.4. Da afirmação de que "90% dos parlamentares tiram uma beirada das emendas"

Este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ouviu também o S.Exa. o Deputado Federal Antônio Carlos Biscaia, a fim de confirmar fato divulgado pela imprensa no sentido de que o Senador Ney Suassuna teria lhe afirmado, em conversa privada e sem testemunhas, ocorrida na sala de apoio às Comissões Parlamentares de Inquérito, no sub-solo do corredor de Comissões do Senado, que "90% dos parlamentares tiram uma beirada nas emendas que apresentam".

Tal afirmação, se verdadeira fosse, além de extremamente comprometedora para o Senador Suassuna, diante das acusações que pesam sobre ele, serviriam, por si só, para iniciar procedimento por quebra de decoro parlamentar.

Ocorre que não há testemunhas do fato, restringindo-se os elementos de prova à afirmação proferida, sob juramento, do Deputado Federal Antônio Carlos Biscaia e sua negativa, oferecida pelo Senador Suassuna, ainda que falando sem celebração de termo de compromisso, em virtude de sua posição de Representado nestes autos.

O Senador Suassuna atribuiu ainda a motivação do Deputado Biscaia para conceder este testemunho à vaidade do deputado, que teria se sentido atingido pelas críticas do Senador à condução dos trabalhos da CPMI.

REP 2 2006 1727 Senado Federal/SSCMC/DP SEM EFEITO 1771

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

Acreditamos que tão-somente o diferencial de que apenas uma declaração tenha sido prestada sob juramento não é suficiente para concluir por sua absoluta veracidade, motivo pelo qual deixamos de considerá-la como prova para a formação de nosso juízo neste processo.

2.5. Das alegações finais apresentadas pelo Senador Ney Suassuna

Havendo sido concedido ao Senador Ney Suassuna, por aplicação analógica do art. 500 do Código de Processo Penal, prazo de três dias para apresentação de alegações finais, utilizou-se S.Exa. desta prerrogativa, apresentando na data de ontem, 19 de setembro, petição assinada por advogado legitimamente constituído.

Nessa peça de defesa, o Senador Ney Suassuna alegou, em síntese, que não há nos autos qualquer prova de seu envolvimento com a quadrilha dos "sanguessugas" e que, segundo todos os envolvidos, os contatos davam-se exclusivamente com o sr. Marcelo Cardoso. Ainda segundo ele, seria tão-somente o sr. Marcelo Cardoso o responsável pelos ofícios, pedidos e favorecimentos ilegais.

Transcreve diversos excertos de depoimentos a amparar sua posição, inclusive a fim de demonstrar que os próprios líderes do esquema afirmavam desconhecer se os recursos seriam efetivamente repassados ao Senador.

Rep 2 2006 1708 Senado Federal/SGM/CEDP SEM EFEITO Fls. 177

Em seguida, desenvolve extensa argumentação no sentido de demonstrar que o fato de que ele permitisse, como admitiu permitir, a falsificação de sua assinatura em seu gabinete não constituiria quebra de decoro parlamentar. Salientou que isso se dava apenas eventualmente, em situações emergenciais e sempre com o aval direto de S.Exa. para sua chefe de gabinete, mas que essa conduta não estaria vedada no Código de Ética do Senado.

Ainda, fez questão de afirmar que não pode ser condenado por fato desconhecido nos autos e que não tem como defender-se de cada nova denúncia que surge diuturnamente a seu respeito.

Por fim, afirmou ter tomado as medidas que lhe competiriam para apurar os fatos e punir os culpados pelos incidentes ocorridos em seu gabinete. Afastou os funcionários Marcelo Cardoso e Roberto Miranda quando eles foram presos pela Polícia Federal e, após surgimento do caso na imprensa, solicitou ao Corregedor do Senado abertura de investigação sobre os fatos. No que tange ao episódio da falsificação da assinatura, teria ensaiado a abertura de um processo de sindicância, mas que, após ter recebido a confissão da sra. Mônica Teixeira de que assinara em seu nome, entendeu que tal expediente perdera o objeto.

2.6. Do enquadramento legal

Após análise minuciosa dos autos, mesmo buscando a todo momento compreender as razões que levaram o Senador Suassuna a conduzir-se da forma verificada, não pude afastar-me

Rep 2 2006 Fls. 1709 SEM EFEITO Fls. 1171

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

do único juízo de valor que me parece coerente com a ordem legal deste país e, em especial, com a ética que se espera, neste Parlamento, de seus integrantes.

Observe-se que não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de "sanguessugas". Não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos a título de comissão a seu assessor Marcelo Cardoso.

No entanto, o que macula a reputação do Senador Sussuna e, por conseqüência, deste Senado Federal, de maneira inaceitável, é a absoluta leniência, a negligência com que operou para evitar que o prestígio do cargo de Senador da República, especialmente de um líder de bancada, fosse utilizado para beneficiar interesses escusos com recursos públicos.

É pela ausência de controle demonstrada pelo Senador, por seu desleixo com a coisa pública e com a dignidade e respeitabilidade do cargo que ele está sendo julgado.

Por todo exposto, julgo ferido o inciso III do art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senador Federal, que imputa a todos nós, Senadores da República, como dever fundamental, exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública:

"Art. 2º São deveres fundamentais do Senador:

(...)

III – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;

Rep 2 2006 1710 Senado Federal/SGM/CEDI
SEM EFEITO 173

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

(...)"

A infração a esse dever fundamental constitui grave irregularidade no desempenho do mandato e dos encargos dele decorrentes, assim previsto no art. 5°, inciso III do mesmo Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Não bastasse isso, o fato de solicitar ou permitir que seu nome fosse estampado em veículos adquiridos com recursos públicos configura ofensa ao princípio da impessoalidade administrativa, e, por via direta, abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional, previsto também no art. 5º do Código de Ética desta Casa, transcrevendo mandamento constitucional, *in verbis*:

> "Art. 5° Considcram-sc incompatívcis com a ética c o decoro parlamentar:
>
> I – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, §1º)
>
> II – (...)
>
> III – a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato e dos encargos decorrentes.
>
> (...)"

3. VOTO

Entendo como emblemático o caso ora em apreciação por este Conselho, no qual, mais do que um parlamentar, individualmente, estará em julgamento um modelo político exaurido, porque em decomposição.

Rep 2 2006 1711 SEM EFEITO 117

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

Este processo põe a nu, em toda a sua crueza, as relações promíscuas, de um lado, entre os poderes Legislativo e Executivo e, de outro, entre parte da classe política e do empresariado, que tem como resultado a mal disfarçada privatização do Estado.

Nesse modelo, o relacionamento Governo x Congresso deixa de ser institucional, entre órgãos públicos, nos termos impessoais da lei, para se tornar uma ação entre pessoas, para favorecer amigos e correligionários. A distribuição de ministérios é feita não com vista à execução de políticas públicas pré-definidas pelo partido, mas tão somente para privilegiá-lo nas ações ministeriais. Para tanto, faz-se a partidarização, com pessoas estranhas ao serviço público, dos cargos de direção dos ministérios, que deixam de ser tocados, como deveriam, por um corpo burocrático profissional, comprometido apenas com o Estado.

Paralelamente, ocorre promiscuidade também entre parlamentares e empresários, com vista à obtenção de vantagens indevidas dos órgãos públicos partidarizados. A via utilizada é o Orçamento da União, que deveria ser um plano anual de governo, no qual seriam definidos os recursos destinados à realização de políticas públicas igualmente pré-estabelecidas. Ao invés, passa a ser uma ferramenta de corrupção, manipulado durante sua tramitação no Congresso, com emendas direcionadas, e, mais tarde, na fase de execução, nos ministérios, mediante liberações de verbas que caracterizam favorecimento e tráfico de influência. No final do processo, a compra dos bens, a prestação dos serviços ou a contratação das obras com as empresas conluiadas, com

Rel 2 2006 17/2 Senado Federal SEM EFEITO Fls. 475

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

superfaturamento, via licitações viciadas, num assalto continuado aos cofres públicos.

Mesmo quando não configuram ilícitos penais, essas práticas se constituem em desvios éticos, de caráter anti-republicano, ao tratarem a *"res publica"* como *"res privata"*, a serviço de partidos transformados em confrarias de amigos. Ainda que toleradas como faltas menores, pela nossa cultura patrimonialista, parecem-me inaceitáveis, impondo-se uma reação saneadora no sentido de bani-las dos costumes políticos do nosso país. Antes que a completa desmoralização da classe política ponha em risco a sobrevivência da própria democracia e do estado de direito em que vivemos.

A quem exerce um *munus* público, especialmente ao membro de um Poder, não se permitem falhas e desvios toleráveis num cidadão comum. Como disse há poucos dias o Presidente da Câmara dos Deputados, mais do que nunca o momento atual exige dos nossos parlamentares uma conduta exemplar. Cada deputado ou senador deve principalmente ser, mas também parecer honesto. A perda de credibilidade do Congresso é tão grande que a recuperação só virá se as duas casas fizerem uma ruptura com o passado e passarem a adotar uma postura autenticamente republicana de austeridade e nenhuma leniência com as práticas antes toleradas pelos nossos abastardados costumes políticos.

No caso em exame, não há dúvida que o senador não é um réu sem culpa, vitimado pela traição dos seus assessores, mas também e principalmente, como demonstrado, vítima dos seus próprios erros. Por isso, sai desse triste episódio com a reputação

REP 2 2006 - 1713 SEM EFEITO 1776

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

de tal modo trincada que a sua permanência no Senado Federal contribuiria para fragilizar ainda mais o já abalado prestígio da instituição.

Assim, em face do exposto, cumpro o dever, nada prazeroso, antes penoso, de, nos termos do projeto de resolução em anexo e por força do art. 11, inciso II, também do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, **votar pela procedência da representação, razão pela qual recomendo a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Ney Suassuna por haver negligenciado as obrigações e encargos inerentes ao seu cargo de Senador da República, especialmente no que se refere ao zelo com a coisa pública, bem como abusado das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional.**

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

REP 1, 2006 Fls. 1714 Senado Federal/SGM/CEDIP
SEM EFEITO 1771

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador NEY SUASSUNA, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 01, de 2006, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Representação nº 01, de 2006, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal;

CONSIDERANDO a deliberação daquele Conselho no sentido de aplicar a pena de perda do mandato ao Senador Ney Suassuna por descumprimento do art. 2º, inciso III combinado com o art. 5º, incisos I e III, ambos da Resolução nº 20, de 1993, deste Senado Federal, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art. 11 do mesmo Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, à vista da norma contida no art. 55, inciso II, da Constituição da República,

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Aplica-se ao Senador NEY SUASSUNA a pena de perda do mandato de Senador da República, prevista no art. 55, inciso II da Constituição Federal, por infração ao art. 2º, inciso III, combinado com o art. 5º, incisos I e III, ambos da Resolução nº 20, de 1993, deste Senado Federal, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ref 2 2006 - 1715

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEFFERSON PÉRES

SEM EFEITO 178

JUSTIFICAÇÃO

O Senador Ney Suassuna foi incluído no Relatório Parcial da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "das Ambulâncias" em virtude de terem sido encontrados indícios de sua participação no esquema de aquisição fraudulenta de ambulâncias para diversos municípios do país, desviando assim recursos públicos do Ministério da Saúde.

Provocada pela CPMI, a Mesa do Senado Federal formulou representação perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal que, após procedimento onde foi assegurada ampla defesa e cumpridos todos os ritos procedimentais necessários, concluiu-se pela responsabilidade de S.Exa. por negligência no que tange à apuração e controle de fatos ilícitos praticados por funcionários sob sua responsabilidade.

Entendeu, assim, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal que houve violação do art. 2°, inciso III combinado com o art. 5°, incisos I e III, ambos da Resolução n° 20, de 1993, deste Senado Federal.

Em virtude desses fatos, cabe ao Plenário do Senado Federal adotar a presente medida, com o viés de moralizar e devolver a dignidade a esta instituição que vem sendo tão vilipendiada hodiernamente.

Sala das Sessões,

REP 2 2006 1716 Senado Federal/SGM/CE DF
Proc. Nº SEM EFEITO Fls 173

SENADOR WELLINGTON SALGADO

VOTO EM SEPARADO

Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre o Relatório do Senador Jefferson Péres nos autos da Representação nº 1, de 2006, referente ao Senador NEY SUASSUNA.

Relator: **Senador Wellington Salgado**

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal o Relatório apresentado pelo digno Senador Jefferson Peres, nos autos da Representação nº. 1, de 2006, referente ao Senador NEY SUASSUNA, que conclui pela imputação de conduta incompatível com o decoro parlamentar, cominando a **Medida Disciplinar de Perda do Mandato**, constante do Código de Ética e Decoro Parlamentar, art. 11º., letra "d".

II – ANÁLISE

Ontologicamente, entende-se o Direito como o conjunto normativo dotado de um reforço maior para a imposição e exigência de cumprimento de expectativas de condutas estabilizadas socialmente. Se de um lado, o Direito é capaz de regular modelos e padrões de comportamentos individuais exteriorizáveis na sociedade, igualmente o é, na regulação do modo de estabelecimento destes mesmos parâmetros; e, ainda, de aportar os limites

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-2244
Wellington.salgado@senador.gov.br

REC 2 2006 1717 Senado Federal/SGM/CED
Proc. SEM EFEITO fls. 173
2

para a resolução dos conflitos concretos decorrentes da inobservância dos ditos fundamentos da convivência.

Tendo o Direito um caráter fragmentário, autoriza inferir que regula apenas aquelas condutas de maior significância para o convívio. E dentre estas condutas, se pode apontar as condutas delituosas, cujo caráter oferece maior lesividade ou ofensividade à vida social. O delito é, desde logo, figura que atenta contra a vida coletiva, e que deve ser combatida, para possibilitar a subsistência material e espiritual dos indivíduos, bem como o progresso dos relacionamentos nos agrupamentos humanos. Daí a necessidade de conhecer quais são estes tipos ofensivos, e quais as conseqüências para aqueles que os infringem.

A doutrina moderna e majoritária concebe o crime como fato social ilícito e culpável. Assim que, o crime é aquele acontecimento na vida das pessoas, que está descrito em norma jurídica definidora do caráter lícito ou ilícito da conduta, e o grau de reprovabilidade de quem os comete. O encaixe do caso concreto a uma tipificação criminosa requer a pronta imposição e cumprimento de sanção externa e institucionalizada.

Direito inalienável do indivíduo é saber, com antecedência, quais as condutas tipificadas criminalmente. Pois, é Direito Fundamental não ser apenado sem que estejam previamente definidos o crime e a pena a ele cominada. É este o princípio do *nullum crimen, nulla poena sine lege*, consoante disposto na Constituição-Cidadã:

> *"Art. 5º. -------*
>
> *XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal."*

De outra forma, torna-se imprescindível verificar o cometimento de conduta delituosa e a pena a ser individualizada, ou seja, concatenar o comando hipotético-normativo com as contingências da pena a ser suportada pelo infrator. Desse modo, há que se ter em mente, em primeira mão, o conceito de pena, que segundo Bettiol é:

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-2244
Wellington.salgado@senador.gov.br

REF 2 2006 1718 Senado Federal/SGM/CED
Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 11
3

SENADOR WELLINGTON SALGADO

> *"a conseqüência jurídica do crime, isto é, a sanção estabelecida pela violação de um preceito penal".*

Também não apresenta divergência a abalizada lição de Soller, que em igual sentido, assim se pronuncia:

> *"É a sanção aflitiva imposta pelo Estado, mediante ação penal, ao autor de uma infração (penal), como retribuição de seu ato ilícito, consistente na diminuição de um bem jurídico, e cujo fim é evitar novos delitos".*

Está muito claro que a pena deve refletir um objetivo no combate e prevenção às condutas tidas como ilícitas na sociedade, que se pode idealizar, e a grosso modo, o de inadmitir, por qualquer de seus membros, a prática de comportamentos ofensivos à integridade de bens juridicamente tutelados. Segundo Aníbal Bruno, a pena possui os fins que a sociedade lhe empresta, assim se expressando, *in verbis*:

> *"a defesa social pela proteção de bens jurídicos considerados essenciais à manutenção da convivência. E este o fim do Direito Penal, e o instrumento de que ele se vale para atingi-lo é a pena".*

A imposição de penas está regida por princípios inseridos na Constituição Política da sociedade, podendo ser conforme o texto constitucional vigente disposto no art. 5º, XLVI, a seguir transcrito:

> *"Art. 5º.*
>
> *XLVI: A Lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:*
>
> *a) privação ou restrição da liberdade;*
>
> *b) perda de bens;*
>
> *c) multa;*
>
> *d) prestação social alternativa;*
>
> *e) suspensão ou interdição de direitos;*

Problema que se levanta é: após a constatação de conduta delituosa, qual será o modo pelo qual se instrumentalizará a fixação da punição ao agente infrator: Acertadamente, esta, também, deve se dar na forma legal, na conformidade do que dispõe

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-2244
Wellington.salgado@senador.gov.br

Ref. 2. 2006 - 1719 Senado Federal/SGM/CEDI
Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 1735

o Estatuto Penal Brasileiro, (Código Penal, Decreto Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Note-se que, trata-se de procedimento formal, de extrema solenidade, circunscrita a método rigoroso conhecido como ***Dosimetria da Pena***. Assim que, esta é instrumento de que se deve valer o aplicador da pena para atender aos ditames constitucionais da individualização da pena.

A dosimetria consiste na tarefa imposta ao aplicador da norma de sopesar o grau de culpabilidade pela prática do fato delituoso e os parâmetros estabelecidos na lei para a pena a ser cominada. Ou seja, é o processo de dar concretude à abstração constante da lei. Insofismável é, portanto, que dentro do parâmetro legal há presente um grau de discricionariedade que oferece ao *arbitrium iudicis* diversidade de opções, para a contemplação do caso concreto em exame.

A árdua tarefa de dosar a pena deve se dar na conformidade do Sistema Trifásico concebido pelo saudoso mestre Nelson Hungria, e albergado no Art. 68, do Código Penal. O método, na seara penal, a ser seguido pelo aplicador de pena deve adstringir-se aos ditames constantes do Código Penal, a saber:

> *1) Fixação da Pena base: art. 59 (circunstâncias judiciais)*
>
> *2) Fixação de Pena não-peremptória. agravantes e atenuantes, arts. 61, 62, 65 e 66 (circunstâncias legais);*
>
> *3) fixação da Pena Definitiva: Causas de aumento e diminuição da pena, art. 68, do Código Penal.*

Sabidamente, o caso a que se refere o articulado e brilhante Relatório oferecido em competente lavra do **Senador Jefferson Peres** não é subsumível ao Estatuto Jurídico Penal Brasileiro. O que está em apreciação não é se ele cometeu "*fato típico, ilícito e culpável*", e qual é a sanção penal a ser-lhe imposta. Trata-se, evidentemente de julgamento ético-político, e não jurídico-penal. Inferência lógica: se há que se seguir no processo de julgamentos por crimes o mais absoluto rigor legal, no julgamento por **infração ético-política**, por outro lado, há que se ter em conta os procedimentos singulares definidos em estatuto próprio.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-2244
Wellington.salgado@senador.gov.br

Rec'd 2006 17:20 Senado Federal/SGM/CEDI
Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 13
5

SENADOR WELLINGTON SALGADO

De modo que, encontrando-se sob exame do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal a apreciação de fatos imputados a membros da Casa que, configurando infringência ao Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº. 20, de 1993, do Senado Federal), ensejariam a respectiva reprimenda, faz-se necessário ver, em primeiro lugar, a conduta típica indecorosa e, em segundo lugar, qual a eventual aplicação da reprovação cabível.

A conduta conforme o decoro está definida reflexamente no âmbito do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que distribui os Deveres Fundamentais, as Vedações Constitucionais, as Vedações Estatutárias e as Incompatibilidades de responsabilidade dos senadores. O grau de reprovação às condutas consideradas antiéticas, do ponto de vista do Decoro, está assimilado nas denominadas Medidas Disciplinares constantes do já mencionado Estatuto Ético.

Concluindo o Relatório pela incidência de conduta indecorosa, ainda, assim, há que sopesar-se a medida disciplinar que atenda ao requisito das penalidades existentes.

É evidente que a medida disciplinar tem caráter punitivo, tem caráter de pena. Razão pela qual se impõe a necessidade de tratar o tema, por analogia, à luz dos ditames jurídicos atinentes às condutas típicas penais. Sobretudo, no que respeita à **dosimetria da pena**.

A aplicação de Medida Disciplinar concorre para concretizar a discordância dos pares em face da conduta contrária às expectativas do decoro parlamentar, ou seja, cuida de uma imposição concreta ao senador, por sua atitude comprovadamente antiética, e da gravidade do cometimento dos fatos a ele imputados.

São Medidas Disciplinares constantes do Estatuto de Ética Parlamentar, em seu art. 7º, transcrito, por oportuno:

1) a Advertência,

2) a Censura,

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-2244
Wellington.salgado@senador.gov.br

REF 2 2006 1721 Senado Federal/SGM/CE
Proc. Nº SEM EFEITO Fls 74
6

SENADOR WELLINGTON SALGADO

3) a Perda temporária do exercício do mandato, e a

4) Perda do mandato.

De perceber-se, cristalinamente, no tocante à reprimenda pela conduta indecorosa, a existência de uma gradação na fixação da pena a ser imposta ao infrator, tal qual se verifica no âmbito de aplicação para as condutas típicas criminais, o que autoriza infirmar que o Relator deve estabelecer a **"dosagem certa"** entre a verificação de conduta contrária à Ética e conseqüente reprovação.

A Advertência, com caráter mais brando, é medida a ser imposta ou pelo Presidente do Senado Federal, ou pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou Presidente de Comissão.

A Censura pode ser verbal ou escrita. Tem caráter mais gravoso. Se verbal, será imposta pelo Presidente do Senado, ou do Conselho de Ética, ou de Comissão. Se, escrita esta será imposta pelo Conselho de Ética e homologada pela Mesa. Já a perda temporária do exercício do mandato, cujo caráter é mais forte, será decidida pelo Plenário, em votação secreta, por maioria simples. E a pena capital, a Perda do Mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos.

O competente Relatório do Senador Jefferson Peres conclui que a conduta praticada pelo Representado deve ser apenada com a perda do mandato. De ver-se que estão sujeitos à Perda do Mandato Parlamentar, o Senador que:

1) Infringir qualquer das proibições constitucionais do Art. 3º. Do Código de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP, e art. 55 Constituição Federal de 1988;

2) A prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar dos arts. 4º. e 5º. do Código de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP;

3) A infração do disposto nos incisos III, IV, V e VI do art. 55, Constituição Federal, de 1988.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-2244
Wellington.salgado@senador.gov.br

Rep 2 2006 1722 Senado Federal/SGM/CEDF
Proc. SEM EFEITO 1741
7

SENADOR WELLINGTON SALGADO

Verdadeiramente, esta é a reprimenda que constitui maior gravame para o detentor de Mandato senatorial, e que precisa ser utilizada com parcimônia, pois, trata de excluir representante da Federação. Há que se ter em conta que a imputação de prática delituosa deve estar sobejamente comprovada, não restando qualquer dúvida que possa prejudicar o Representado.

Ademais, há que se precaver na fixação da reprimenda se esta há sido pensada de modo a resguardar o sagrado princípio da proporcionalidade entre *crime* e *castigo*, entre conduta comprovadamente delituosa e a Medida Disciplinar. Em suma, não se pode impor medida disciplinar desproporcional à imputação de conduta antiética, sob pena de exagerar na dosagem, transformando o "remédio" em "veneno".

De outra sorte, há que se reconhecer que o julgamento do Senador Ney Suassuna está cercado de pressão política de toda natureza, e não restou provado nos autos o seu envolvimento, muito menos que foi beneficiário nos fatos apontados nos Autos da Representação, conforme se pode ver, ostensivamente, na conclusão do douto Relatório, como se transcreve às fls. 17:

> *"Observe-se que* ***não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de "sanguessugas". Não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos a título de comissão*** *a seu assessor Marcelo Cardoso".* (g.n.)

Por outra parte, parece sabido é o fato de que o Representado descuidou-se com relação ao controle efetivo das atividades de sua Assessoria, e quanto a isso há o seu reconhecimento expresso.

Fato incontroverso que deve ser apontado, em homenagem à verdade dos fatos, é que o Senador Ney Suassuna, em todos os momentos do processo em curso, reconhece sua atuação inopinada com relação aos Assessores, mas não deixou de prestar, com os auspícios de sempre, a colaboração com os trabalhos do Órgão

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-3244
Wellington.salgado@senador.gov.br

REP 2 2006 1723 Senado Federal/SGM
Proc. Nº SEM EFEITO Fls 174
8

SENADOR WELLINGTON SALGADO

competente para averiguação das condutas antiéticas. De modo que, isto deve servir de argumento forte para o fim de cominação da medida disciplinar cabível.

III – VOTO

Em face do exposto, é cediço que o Relatório do Senador Jefferson Peres resulta de extrema acuidade e percuciência ao apontar que a conduta do Representado de algum modo arranha a imagem do Parlamento, e que isto deve merecer a pronta reparação pela Presidência deste Conselho, porém, tendo como paradigma o conceito e a trajetória política que construiu o Representado ao longo de sua vida pública, e levando-se em consideração a disposição com que agiu no sentido de colaborar com a obtenção da verdade, e também, levando em consideração o fato iniludível exposto pelo Relatório de que "*não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de "sanguessugas". Não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos a título de comissão a seu assessor Marcelo Cardoso*"., e que cabe ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar manifestar-se sobre as infrações éticas consignadas no Código de Ética atribuídas a todos os membros desta Casa, ofereço VOTO EM SEPARADO, na forma do art. 7º., letra "b", combinado com o art. 9º. § 1º., inciso I, ambos da Resolução nº. 20, de 1993, para aplicar ao Senador NEY SUASSUNA a Medida Disciplinar de Censura Verbal, pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por entender que Sua Excelência deixou de observar deveres e preceitos inerentes ao mandato (art. 9º., § 1º., inciso I, da Resolução nº. 20, de 1993), devendo, tal medida, inclusive, servir de exemplo a todos os membros do Senado Federal.

Sala do Conselho de Ética,

Senador Wellington Salgado

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 15, Brasília - DF - Tel (61) 3311-2244
wellington.salgado@senador.gov.br

SENADO FEDERAL

REF 2.2006 fls. 1724 Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 743

Voto em Separado sobre a Representação nº 1, de 2006, da Mesa do Senado Federal que investiga suposto envolvimento do Senador Ney Suassuna nos fatos ilícitos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "das Ambulâncias".

AUTOR: LEOMAR QUINTANILHA

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto na Resolução 20, de 1993, vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a Representação nº 1, de 2006 para apurar suposta quebra de decoro parlamentar por parte do Senador Ney Suassuna.

O Senador Ney Suassuna foi representado pela Mesa do Senado Federal que, provocada pela CPMI "das Ambulâncias" decidiu abrir processo ético para a apuração de suposta quebra de decoro parlamentar por seu envolvimento na chamada "Máfia das Sanguessugas".

Segundo apurou a mencionada CPMI o Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, funcionário do gabinete do Representado, estaria envolvido com as pessoas ligadas ao grupo Planam.

SENADO FEDERAL

Rep 2 2006 - 175

Senado Federal/SGM/CEDI
Proc. SEM EFEITO 174

Recebida a Representação foi nomeado o Senador Jefferson Péres para a sua relatoria, o qual coordenou os trabalhos de instrução.

Nesta fase foram ouvidos como informantes os representantes da empresa Planam, Srs., Darci Vedoin, Luiz Antonio Trevisan Vedoin e Ronildo Pereira Medeiros e como testemunhas o Deputado Antônio Carlos Biscaia, o Sr. Marcelo Cardoso de Carvalho, assim como as Sras. Maria da Penha Lino e Marilane Cavalcanti de Albuquerque.

Por fim foi ouvido, também, o próprio Representado.

Além das mencionadas pessoas, diversas outras foram ouvidas pela Corregedoria do Senado cujo trabalho foi anexado e passou a fazer parte integrante do presente processo.

A defesa do Representado, por sua vez, negou seu envolvimento no esquema de superfaturamento de ambulância e de venda de emendas parlamentares.

Alegou, também que apenas uma servidora tinha autorização para fazer a assinatura do Representado em casos específicos e sempre com a sua autorização.

Por fim, afirmou que o Representado tomou todas as medidas que lhe competiam para evitar desgaste ao Senado.

Senado Federal/SGM/CSD
REF 2 2006 fls. 1726 Proc. Nº SEM EFEITO fls. 74

SENADO FEDERAL

Durante a Sessão do dia 04 de outubro o Sr. Relator, em que pese reconhecer não existir provas que apontem para o fato de ter o Representado participado do esquema de superfaturamento de ambulâncias, opinou pela sua cassação por ter sido leniente e negligente em evitar que o cargo de Senador da República fosse utilizado para beneficiar interesses escusos com recursos públicos, nos seguintes termos:

> **"Observe-se que não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada de "sanguessugas". Não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos a título de comissão a seu assessor Marcelo Cardoso.**
> No entanto, o que macula a reputação do Senador Suassuna e, por conseqüência, deste Senado Federal, de maneira inaceitável, é a absoluta leniência, a negligência com que operou para evitar que o prestígio do cargo de Senador da República, especialmente de um líder de bancada, fosse utilizado para beneficiar interesses excusos com recursos públicos."

Não obstante o respeito que tenho pelo brilhantismo do Sr. Relator, Senador Jefferson Péres, divirjo de seu entendimento.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

A) DA ACUSAÇÃO FORMULADA CONTRA O REPRESENTADO – PERIGO DO ARBÍTRIO – SUBMISSÃO DO ESTADO À LEI COMO GARANTIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

SENADO FEDERAL

Rep 2 2006 1727 Sen. Fed. COMCEE SEM EFEITO Proc. Nº ____/____ Fls. 14

Basta uma simples análise do presente procedimento para se perceber que o Representado foi acusado de participar do esquema de superfaturamento de ambulâncias e venda de emendas parlamentares que ficou conhecido como "escândalo das sanguessugas".

Conforme reconhecido pelo próprio Relator, não existe uma só prova que aponte para a participação do Representado no mencionado esquema criminoso.

Ao contrário, todas as provas apontam para a sua inocência.

A divergência do voto do relator reside justamente neste fato.

É que, em que pese representado por fatos que o próprio Relator reconhece improcedentes, **pretende-se a cassação de seu mandato por motivos estranhos à acusação que lhe foi formulada.**

O mandato parlamentar é outorgado pela vontade popular e é exatamente por esta razão que a sua cassação apenas pode se dar quando alicerçada na Lei e em princípios constitucionais, sob pena de, em nome de uma pretensa faxina ética, se praticar o arbítrio tão condenado por esta Casa.

É por isso que, em qualquer julgamento, mormente aquele de caráter político, não se pode se afastar do princípio da legalidade.

SENADO FEDERAL
REF 2 2006 1727 Senado Federal/SGM/SED
Proc. N SEM EFEITO 17

É que em razão de ser abstrata e genérica, é a lei que dá os limites da condenação.

Qualquer decisão além dela, por melhor intencionada que seja, carrega o vício da arbitrariedade e viola a própria democracia.

Celso Antonio Bandeira de Melo[1], traduz tal ameaça de maneira mais clara:

> "Para avaliar corretamente o princípio da legalidade e captar-lhe o sentido profundo cumpre atentar para o fato de que ele é a *tradução jurídica* de um propósito político: o de submeter os exercentes do poder em concreto – o administrativo – a um quadro normativo que embargue favoritismos, perseguições ou desmandos. Pretende-se através da norma geral, abstrata e por isso mesmo impessoal, a lei, editada pois pelo Poder Legislativo – que é o colégio representativo de todas as tendências (inclusive minoritárias) do corpo social – garantir que a atuação do Executivo nada mais seja senão a concretização desta vontade geral.
> O princípio da legalidade contrapõe-se, portanto, e visceralmente, a quaisquer tendências de exarcebação personalista dos governantes. Opões-se a todas as formas de poder autoritário, desde o absolutista, contra o qual irrompeu, até as manifestações caudilhescas ou messiânicas típicas dos países subdesenvolvidos. O princípio da legalidade é o antídoto natural do poder monocrático ou oligárquico, pois tem como raiz a idéia de soberania popular, de exaltação da *cidadania*."

[1] MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 8 ed., São Paulo:Malheiros Editora, 1996, p. 56.

SENADO FEDERAL
Rep 2 2006 1729
Senado Federal/SGM/CED
Proc. nº SEM EFEITO

No caso em tela, o voto do Sr. Relator, não obstante imbuído de boa fé, padece do mal da arbitrariedade decorrente do afastamento da Lei.

Este afastamento decorre do fato de não haver correlação entre a acusação formulada contra o Representado e a condenação que se pretende lhe impor.

O objeto do presente processo é a participação do Representado na "Máfia das Sanguessugas" e isso, conforme reconhecido pelo próprio Relator, restou provado não ter ocorrido.

Ora, não se pode acusar alguém de um fato e condená-lo por outro sem incorrermos no erro da arbitrariedade mencionada acima.

B) DA AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO

De toda forma, mesmo se superado o problema da correlação, o fato é que não existe qualquer elemento de convicção que possa levar ao entendimento de que o Representado tenha praticado ato violador do decoro parlamentar passível de cassação de seu mandato.

A alegação de que teria sido leniente ou negligente em evitar que o prestígio do Cargo de Senador da República fosse maculado é absolutamente insustentável.

Ref. 2006 1730 Senado Federal/SSM/CE Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 17

SENADO FEDERAL

O delito em que se viu envolvido seu assessor, Marcelo Cardoso de Carvalho, é daqueles que é praticado de maneira subreptícia, mediante engodo, artifício, ardil.

Não existe nenhuma prova nos autos que aponte para o fato de que o Representado tivesse conhecimento das atividades de Marcelo ou que tivesse com elas assentido, mesmo porque, houvesse tal prova, certamente o Sr. Relator teria pedido a cassação por participação no esquema criminoso. **Mas não o fez. Ao contrário, mudou o foco da Representação para concluir pela perda de mandato por uma suposta negligência no exercício da investidura no cargo, desconsiderando o objeto da Representação.**

Neste sentido, pedir punição ao Representado seria o mesmo que condenar a vítima de estelionato por não ter descoberto a tempo a malícia do golpista, punindo aquele que age de boa-fé.

A regra nas atividades humanas é a boa-fé e é assim que pessoas de bem vêem o mundo.

Ninguém pode ser condenado por não ter previsto que pessoa de sua confiança pudesse trai-lo porque isso não é nunca o que se presume.

Por outro lado, a defesa do Representado demonstrou de maneira satisfatória que, tão logo este veio a ter conhecimento dos fatos, tomou todas as medidas que lhe competiam para defender a instituição e apurar os fatos.

7

SENADO FEDERAL

Ref 2 2006 (73) Senado Federal/SGM/CED Proc. Nº SEM EFEITO Fls. 75

Com efeito, assim que a imprensa noticiou o envolvimento de Marcelo no caso, o Representado o demitiu.

Além disso, interpelou Marcelo e os demais envolvidos para que prestassem esclarecimentos.

Tomando conhecimento do ofício que tentava beneficiar o IPPES o Representado mandou buscá-lo e, percebendo que a assinatura não lhe pertencia, determinou fosse realizada perícia grafotécnica a fim de confirmar a falsidade.

Além disso, deu início a sindicância interna em seu gabinete para apurar como teria sido realizada a falsificação, a qual foi abortada em razão da funcionária Mônica Mucury Teixeira o ter procurado espontaneamente e confirmado que teria assinado o documento, ainda que de boa-fé.

Por fim, deve-se ressaltar que, não obstante os esclarecimentos prestados pelo Sr. Corregedor, Senador Romeu Tuma, de que teria aberto de ofício processo na Corregedoria, não se pode deixar de reconhecer que o Representado requereu, também, a abertura deste procedimento, através do Ofício nº 27/2006-GSNS.

Assim, não se pode dizer tenha o Representado deixado de tomar providências para proteger o cargo de Senador da República ou a própria instituição do Senado.

C) DA INSCRIÇÃO DO NOME DO REPRESENTADO EM AMBULÂNCIA ENTREGUE NA PARAÍBA

8

SENADO FEDERAL

Senado Federal/SGM/CED
Proc. SEM EFEITO fls. 17

Em que pese não fazer parte da fundamentação final do voto do Relator, este se reporta, também, a fotografia publicada na página A14 do jornal Folha de São Paulo do dia 13 de maio de 2006, cuja cópia teria sido anexada aos autos pelo próprio Representado.

Nela se vê a inscrição estampada na porta: "Apoio: Senador Ney Suassuna".

Segundo afirma o Sr. Relator tal fato feriria o princípio da impessoalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Não obstante, a participação do Representado na pintura do mencionado automóvel foi negada por sua defesa e não existe nos autos uma só prova de que tenha ele sido o seu responsável.

O próprio Relator ao fazer tal alegação afirma:

> "É impossível que S. Exa. desconhecesse esse fato, posto que tais ambulâncias, como é de conhecimento notório, circulavam em todo o Estado e, evidentemente, **seria mesmo de se supor** que ele tivesse participado da cerimônia de entrega ou mesmo, a posteriori, vistoriasse as unidades móveis de saúde."

Percebe-se claramente que o envolvimento do Representado em tal fato é **concluído por suposição** sem qualquer base probatória a comprovar a afirmativa.

9

SENADO FEDERAL
Rep 2 2006 Nº 1733 Senado Federal/SGM/CEI
Proc. N SEM EFEITO 17

D) DA FALSIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO REPRESENTADO

Por fim, embora também não faça parte do pedido final, alega o Sr. Relator que o Representado:

> "Não apenas delegava funções com amplo grau de autonomia, mas que verdadeiramente permitia diuturnamente que sua assinatura fosse fraudada, ainda que de boa-fé, como fez questão de frisar, dentro de seu gabinete."

Conforme restou apurado, no entanto, somente a funcionária Mônica Mucury Teixeira estava autorizada a realizar a assinatura do Representado em casos específicos e com sua autorização expressa.

Neste sentido afirmou a mencionada funcionária:

> A SRª MÔNICA MUCURY TEIXEIRA – Senador, nunca assinei absolutamente nada sem autorização do Senador. Nunca fiz nada no gabinete dele sem autorização dele.
> O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL - SP) – A senhora afirma peremptoriamente que sempre assinou com autorização...
> A SRª MÔNICA MUCURY TEIXEIRA – Sempre, sempre, e tenho provas disso. Todos os colegas que saíram junto comigo agora sabem que o Senador me dava essa autorização para assinar. Inclusive eu assinava, mas não era... Para dizer a verdade, nunca me atentei para essa questão de que eu estava fazendo uma coisa errada. Sei que você não pode assinar para o outro porque é crime, mas é porque, em uma questão de viabilizar o trabalho... Por exemplo, assim, a gente trabalhava

SENADO FEDERAL

REF 2 2006 Fl. 1734 Senado Federal/SGM/CEDI SEM EFEITO Fls. 175

junto, às vezes o Senador não podia assinar aquele documento, era nessa questão só.
A SRª MÔNICA MUCURY TEIXEIRA – Em uma coisa de um ofício, assim, para viabilizar uma coisa de trabalho. Nunca para me favorecer, nunca para... Nada sem autorização do Senador, absolutamente.

A verdade é que a atividade parlamentar só é possível de ser exercida em sua plenitude com o concurso de auxiliares a quem se confiam responsabilidades.

O fato de um auxiliar haver assinado documento porque levado a erro por terceiro mal intencionado, no entanto, não pode ser imputado ao Representado por não contar com sua aquiescência.

E) DA AUSÊNCIA DE TIPICIDADE

Por fim, o que se percebe é que os fatos que se pretende imputar ao Representado não se encontram tipificados no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O direito penal, que supletivamente é aplicável aos processos éticos, tem como princípio basilar a idéia de que não se pode aplicar uma pena pela prática de um crime sem lei anterior que o defina - *nullum crimen, nulla poena, sine previa lege*.

Corolário desse entendimento é que para se aplicar uma sanção é preciso que a conduta praticada pelo agente possua tipicidade, que se amolde à descrição feita pela norma abstrata, ou em outras palavras, que exista adequaçao típica.

SENADO FEDERAL

Ref 2 2006 fls. 1735 Senado Federal/SGM/CEDP Proc. Nº SEM EFEITO 1735

Conforme leciona AMADEU DE ALMEIDA WEINMANN[2]:

> "Adequar significa estabelecer a coerência entre uma ação concreta e o tipo legal, isto é, realizar a congruência entre a prática do ato e um tipo de injusto. A ação será considerada típica se for enquadrável em um modelo predeterminado, sendo que o ato realizado precisa ter um sentido valorativo negativo."

Assim, qualquer aplicação de sançao deve ser precedida desta análise de adequação típica, afim de que se aplique a norma ao caso concreto.

No caso em tela, no entanto, nenhum dispositivo do Código de Ética se amolda à conduta imputada ao Representado.

Assim, ainda que prova houvesse das imputações dirigidas ao Representado, não é possível se condenar à pena de perda de mandato sem que exista previsão legal para tanto, sob pena, mais uma vez, de se afastar da lei e se aproximar do arbítrio, o que não se coaduna com os princípio democráticos defendidos por esta Casa.

Valida a lição de CARLOS MAXIMILIANO[3] ao afirmar:

---

[2] WEINMANN, Amadeu de Almeida. **Princípios de direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Estácio de Sá, 2006.

[3] MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1994, p.105.

SENADO FEDERAL

Senado Federal/SGM/CEDI
MEP 2 2006 Fls. 176 SEM EFEITO 75

"Esteja vigilante o magistrado, a fim de não sobrepor, sem o perceber, de boa fé, o seu parecer pessoal à consciência jurídica da coletividade; inspire-se no amor e zelo pela justiça, e "soerga o espírito até uma atmosfera serena onde o não ofusquem as nuvens das paixões."

III - DO VOTO

Por todo o exposto, **conclui oferecendo meu voto no sentido de que seja julgada improcedente a representação formulada contra o Senador Ney Suassuna pela completa ausência de prova de ter ele praticado qualquer ato que se amolde às condutas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, sendo, portanto, procedido o arquivamento da Representação em tela.**

Sala da Comissões, em

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

RE/ 2 2006 1737 SEM EFEITO 731

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

20ª REUNIÃO

Em 28 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA - SEN. WELLINGTON SALGADO

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)				**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)**			
Demóstenes Torres		X		Jonas Pinheiro			
Sérgio Guerra	X			César Borges			
Heráclito Fortes				Mª do Carmo Alves			
Juvêncio da Fonseca	X			Leonel Pavan			
Paulo Octávio	X			Teotônio Vilela Filho			
Antero Paes de Barros				Arthur Virgílio			
PMDB				**PMDB**			
Wellington Salgado	X			Leomar Quintanilha			
João Alberto Souza				Alberto Silva			
(Vago)				Valdir Raupp			
Luiz Otávio	X			(Vago)			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)				**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)**			
Sibá Machado	X			Eduardo Suplicy			
Ana Júlia Carepa	X			(Vago)			
Fátima Cleide	X			(Vago)			
PDT				**PDT**			
Jefferson Péres		X		Augusto Botelho			
PTB				**PTB**			
Mozarildo Cavalcanti				Valmir Amaral			
Corregedor (Membro nato)							
Romeu Tuma (PFL)							

TOTAL _____ **SIM** _____ **NÃO** _____ **ABSTENÇÃO** _____

VISTO: _____

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2006

Ref. 2 2006 Fls. 1738

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

20ª REUNIÃO

Em 28 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTO EM SEPARADO - SEN. WELLINGTON SALGADO.

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)				**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)**			
Demóstenes Torres		X		Jonas Pinheiro			
Sérgio Guerra	X			Cesar Borges			
Heráclito Fortes				Mª do Carmo Alves			
Juvêncio da Fonseca	X			Leonel Pavan			
Paulo Octávio	X			Teotônio Vilela Filho			
Antero Paes de Barros	X			Arthur Virgílio	X		
PMDB				**PMDB**			
Wellington Salgado	X			Leomar Quintanilha			
João Alberto Souza				Alberto Silva			
(Vago)				Valdir Raupp	X		
Luiz Otávio	X			(Vago)			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)				**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)**			
Sibá Machado	X			Eduardo Suplicy			
Ana Júlia Carepa	X			(Vago)			
Fátima Cleide	X			(Vago)			
PDT				**PDT**			
Jefferson Péres		X		Augusto Botelho			
PTB				**PTB**			
Mozarildo Cavalcanti				Valmir Amaral			
Corregedor (Membro nato)							
Romeu Tuma (PFL)							

TOTAL _____ SIM _____ NÃO _____ ABSTENÇÃO _____

VISTO: _____

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2006

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Rep 2 2006 Fls. 1739

PARECER Nº 2, 2006

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 02, de 2006, que apura conduta incompatível com o decoro parlamentar da Senadora Serys Slhessarenko, em razão do Relatório Parcial nº 01, de 2006-CN, da "CPMI das Ambulâncias" (Requerimento nº 77, de 2006-CN).

Relator: Senador PAULO OCTÁVIO

I. A REPRESENTAÇÃO Nº 02, DE 2006

1) Origem

A Representação nº 02, de 2006, foi formalizada por intermédio do Ofício nº 1607, de 24 de agosto de 2006, do Presidente do Senado Federal, mas teve procedência no Ofício nº 0285, de 15 de agosto de 2006, subscrito pelo Deputado Antônio Carlos Biscaia, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 77, de 2006, "com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a *Operação Sanguessuga*, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde" ("CPMI das Ambulâncias").

O referido Ofício da "CPMI das Ambulâncias" teve por finalidade encaminhar ao Senado Federal o Relatório Parcial nº 01, daquela

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rsp 2 2006 Fls 1740

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Comissão, aprovado na sua 45ª Reunião, realizada em 10 de agosto de 2006, com vistas à "instauração de processos disciplinares" relativos aos Senadores nele mencionados, particularmente a Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), contendo "trechos de depoimentos e gravações analisados pela CPMI, a notificação e a manifestação escrita" da Senadora.

Recebido neste Conselho em 16/08/2006, e autuado como inicialmente como Denúncia, em 17/08/2006 foi encaminhado o inteiro teor do processado à Senadora Serys Slhessarenko, que apresentou sua defesa prévia em 21/08/2006. Em seguida, foi designado relator o Sen. Demóstenes Torres que, na 5ª Reunião deste colegiado, realizada em 23/08/2006, proferiu parecer, aprovado pelo Conselho, determinando o retorno do processado à Mesa, entendendo não haver necessidade do procedimento preliminar, típico das Denúncias. A Mesa então adotou o mesmo entendimento, após consulta e manifestação expressa de seus membros, o que levou a reautuação da matéria, em 28/08/2006, desta feita como Representação, e designação, da minha pessoa, para relatá-la.

2) Das acusações

No mencionado Relatório Parcial nº 01, da "CPI das Ambulâncias", há registros do envolvimento do nome da Senadora nos depoimentos de Luiz Antônio Vedoin, Darci José Vedoin, Ronildo Pereira Medeiros, Maria Estela da Silva, Rodrigo Medeiros de Freitas e análise de transcrições de gravações telefônicas realizadas pela Polícia Federal entre Alessandra Vedoin e Nilson, da Prefeitura de Jaciara, MT, onde o nome da Senadora também aparece.

Consta que **Luiz Antônio Vedoin**, sócio da empresa Planam, afirmou, em depoimento perante a Justiça Federal de Mato Grosso, entre os dias 03 e 11 de julho de 2006, que Paulo Roberto Ribeiro, genro da

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1741

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Senadora, teria se comprometido "a viabilizar a aprovação de uma emenda ao orçamento em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de unidades móveis de saúde para municípios do Mato Grosso", mediante acerto de pagamento de comissão à Senadora equivalente a 10% (dez por cento), que seria utilizada para quitar dívida de campanha.

Afirmou ainda, o mesmo depoente, que, apesar de a promessa de emendas no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) não ter se concretizado, foram aprovadas emendas no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referentes aos quais Luiz Antônio teria entregue a Paulo Roberto, a título de adiantamento, comissão no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em espécie, na presença de Ivo Marcelo [Spínola da Rosa] e de Sérgio [Henrique Ribeiro Dias], na sede da empresa Planam, em Cuiabá, MT.

Ainda de acordo com Luiz Antônio, o próprio Paulo Roberto teria passado "a lista com os municípios a serem beneficiados com as emendas, bem como os nomes das pessoas que deveriam ser procuradas para acertarem os detalhes das licitações direcionadas".

Luiz Antônio também disse acreditar que a Senadora "tinha conhecimento dessas negociações", porque efetivamente apresentou emendas ao Orçamento em favor de municípios do Estado do Mato Grosso, conforme prometera seu genro, Paulo Roberto, mesmo que no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e não no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme se comprometera inicialmente Paulo Roberto.

Além disso, relata que, na virada do ano de 2005 para 2006, teve um encontro casual com um assessor da Senadora, João Policena Rosa Netto, a quem se queixara das dificuldades na execução das emendas. Em resposta, Policena teria dito que não se preocupasse, pois ele trataria das pendências

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep x 2006 /792

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

diretamente com a Senadora. Apesar disso, Luiz Antônio afirmou que, até a data do depoimento, nunca teve retorno dessa conversa.

Em acréscimo, aponta que a Senadora teria destinado emendas para obras, no Mato Grosso, executadas pela Construtora Dinâmica, que, segundo afirma, seria ligada a Paulo Roberto.

Por sua vez, **Darci José Vedoin**, pai de Luiz Antônio, no seu reinterrogatório perante a Justiça Federal de Mato Grosso, entre os dias 20 e 24 de julho de 2006, relatou os mesmos fatos narrados por seu filho, segundo os quais Paulo Roberto, genro da Senadora Serys Slhessarenko, teria primeiramente comparecido à sede da Planam para pedir R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento de despesas de campanha da Senadora e depois retornado para receber essa mesma quantia a título de adiantamento da comissão acertada pela apresentação das emendas ao Orçamento.

Darci também afirmou que Policena seria o assessor da Senadora responsável pela elaboração das emendas ao Orçamento e que Paulo Roberto seria o responsável pelo contato com os prefeitos dos municípios a serem beneficiados pelas emendas, ressalvando que nunca conversou pessoalmente com a Senadora "sobre essa emenda ou sobre comissão em razão da destinação dos recursos ao esquema criminoso", limitando-se a tratar sempre com Paulo Roberto.

Por derradeiro, acrescentou que as empresas Dinâmica e Dismaf são de propriedade ou, no mínimo, ligadas a Paulo Roberto, e essas empresas teriam executado obras com recursos destinados pela Senadora.

Ronildo Medeiros, em seu depoimento à CPMI, em 13/07/2006, fez breve referência à entrega soma em dinheiro a título de adiantamento de comissão ao genro da Senadora, para a apresentação de emendas ao Orçamento. No seu reinterrogatório à Justiça Federal, em 13/07/2006, disse

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rip 2 2006 1743

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

que já teria visto Paulo Roberto na sede da Planam para, pelo que soube, tratar, com Luiz Antônio, da destinação de recursos para a área de saúde, na aquisição de unidades móveis. Também afirma que Paulo Roberto teria sido apresentado a Luiz Antônio por Sérgio Henrique, de Pontes e Lacerda.

Maria Estela, funcionária da Planam, em seu depoimento à Justiça Federal do Mato Grosso, em 10/06/2006, revelou que assessores da Senadora mantinham contato com a Planam, em Cuiabá, MT, na pessoa de Luiz Antônio, e que se recordava que os municípios de União do Sul e Colíder, ambos de Mato Grosso, teriam sido beneficiados por emendas da Senadora para ambulâncias já pagas e adquiridas da própria Planam.

Rodrigo de Freitas, em depoimento à Justiça Federal do Mato Grosso, em 08/06/2006, informou ter ouvido Luiz Antônio e Darci Vedoin dizerem que foram ao Gabinete da Senadora, mas não soube dizer o propósito da visita.

Quanto às análises e transcrições de gravações telefônicas, também parte do Relatório Parcial nº 01 da CPMI, apesar de ter sido dito que não foi encontrada referência direta à Senadora no material coletado pela Polícia Federal, há menção, em conversas telefônicas entre Alessandra, filha de Darci Vedoin, e Nilson, da Prefeitura de Jaciara, MT, a emenda de autoria da Senadora, demonstrando que foi aprovado um empenho beneficiando aquele município.

3) Da Defesa Inicial da Senadora, perante a "CPMI das Ambulâncias"

Por intermédio do Ofício nº 213/06, de 25/07/2006, do Presidente da "CMPI das Ambulâncias", a Senadora foi instada a se manifestar "a respeito do que consta do depoimento de Luiz Antônio Trevisan Vedoin e

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1744

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

dos demais elementos probatórios" que estavam sendo objeto de apreciação naquela Comissão.

Em resposta, encaminhou extensa documentação, com 187 páginas, contendo os seguintes documentos: cópias de requerimentos, de sua autoria, à referida CPMI, ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria-Geral da República; segunda parte do depoimento de Luiz Antônio Trevisan Vedoin; lista com a relação de municípios contemplados com suas emendas ao Orçamento; certidão do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, dando conta da aprovação da prestação de contas dos gastos com a sua campanha nas eleições de 2002; sua prestação de contas relativas à sua campanha nas eleições de 2002; demonstrativo da conta corrente, recibos de gastos e de despesas da sua campanha nas eleições de 2002; identificação do responsável pela administração financeira de sua campanha nas eleições de 2002.

Em sua manifestação, a Senadora alega haver uma "orquestração de uma suja trama" para tentar envolvê-la com "tramóias" que nunca estiveram perto dela. Alega que Luiz Antônio, fraudador confesso, procura puxá-la para o "turbilhão de ilicitudes perpetradas, com o propósito de **barganhar** *uma ou outra* **benevolência** em sua própria defesa", ou, ainda, distribuir absurdos para, quem sabe assim, trazendo a Senadora à vala comum, "**seu abjeto crime** possa *sair de cena*, ou se tornar banal e irrelevante no cenário armado".

Também alega que as referência ao seu nome são sempre feitas por terceiros; que não apresentou boa parte das emendas que lhe são imputadas; que todas as suas dívidas de campanha foram integralmente quitadas ao final da das eleições de outubro de 2002, não restando pendências financeiras, conforme atestado pela prestação de contas ao TER, extrato bancário, recibos e demonstrativos de despesas que anexou; que Paulo

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 / 745

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Roberto, seu genro, não era o responsável pela administração financeira da sua campanha ou arrecadador de recursos, muito menos pagador das suas despesas; que apresentou estritamente o mínimo compulsoriamente imposto, de 30% (trinta por cento) do valor global, de emendas individuais para ações e serviços de saúde, o que representa exatamente R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais); que "a problemática das emendas parlamentares imputada" se restringe a dois municípios, quais sejam, Colíder e Poxoréu, , que importam, somados, recursos de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), e não emenda genérica de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como afirmou Luiz Antônio, que não se pode exigir de um congressista um "controle ferrenho" sobre o destino dos recursos liberados e executados pelas prefeituras, pois ele não é o gestor dos recursos liberados; que seu assessor Policena nunca trouxe a ela reclame a que se refere o encontro relatado por Luiz Antônio e que não estava na alçada daquele assessor decidir para onde iriam os recursos, muito menos resolver "qüiproquós licitatórios dentro das Prefeituras"; que as emendas de obras executadas pela Empresa Dinâmica não são dela, ou, quando são, sequer foram implementadas, extornando-se o dinheiro ao Tesouro; que a emenda da construção do Posto de Saúde do município de Pontes e Lacerda não é dela; que a autoria da emenda para a consecução do Anel Viário de Pontes e Lacerda não é dela; que a emenda para a obra asfáltica do Bairro Pedra 90 não é só dela, pois se trata de emenda coletiva; e que as acusações de Luiz Antônio Vedoin contra seu genro, Paulo Roberto, são levianas, destituídas de provas concretas ou indícios minimamente consistentes de seu envolvimento.

Conclui sua manifestação pedindo a exclusão do seu nome do rol dos envolvidos na "CPMI das Sanguessugas", tendo em vista a "total inexistência de qualquer prova documental" que a vincule à denominada "Máfia das Ambulâncias.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Rep 2 2006 Fls 1746

4) Da Defesa Prévia da Senadora, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, antes de ser formalizada a Representação

A Senadora, em sua defesa prévia, antes de a matéria ter sido convertida em Representação, alega que, no caso vertente, não há provas pertinentes de seu comportamento inadequado; que "a carreira e a vida da Senadora sempre se pautaram pela ética e moral próprias de uma cidadã absolutamente comprometida com os princípios (...) que devem presidir os atos da vida pública dos cidadãos de bem"; que tem mais de 16 anos de atuação político-parlamentar sem qualquer desvio de conduta; e que tanto se preocupa com a preservação de sua imagem que abriu mão de mais de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a título de *jeton* e sessões extraordinária, na Assembléia Legislativa do Estado, assim não havendo motivo para aceitar quantia dez vezes inferior, de dinheiro sujo e que mancharia toda uma trajetória de vida.

Além disso, alega que "não há qualquer elemento apto a comprovar o que afirmado pelos senhores Darci e Luiz Antônio (...), nem, tampouco; qualquer evidência ou demonstração da existência de contato entre eles e a Senadora"; há apenas depoimentos de criminosos confessos, nos quais não há acusação direta contra a Senadora; que nenhuma única prova vem em sustentação do que afirmam os acusados; que "todos reconhecem que não há qualquer ligação da Senadora com os criminosos"; que Paulo Roberto, seu genro, "nunca participou das campanhas políticas da Senadora, menos ainda da administração financeira das mesmas"; que Paulo Roberto afirmou em depoimento à Polícia Federal "que teria realizado negociação comercial de venda de equipamentos hospitalares com a Planam para com cheque emitido por Ivo Marcelo, integrante do esquema criminoso, e que, ao que se sabe, corrupção não se paga com cheque"; que, como os depoimentos dos Vedoins terem sido prestados a troco de prêmio, esse fato lhes tira a

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Rec 2 2006 1747

credibilidade, além de serem manifestamente contraditórios, mentirosos e desprovidos de qualquer resquício de prova, "além de constituírem em uma verdadeira entrega de encomenda a determinadas lideranças políticas de Mato Grosso que temem a candidatura de Serys ao Governo do Estado"; que a Senadora jamais favoreceu à Planam e não recebeu vantagem alguma; que os atos praticados pela Senadora, e agora colocados sob suspeita, não se enquadram em nenhuma das vedações previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, pois a apresentação de emendas ao Orçamento é atribuição constitucional dos membros do Poder Legislativo; que as emendas apresentadas se deram da mesma forma que as de quaisquer outros membros da Casa, dentro do limite mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento) a ações e serviços de saúde; que todas as emendas por ela apresentadas foram destinadas a municípios de sua base eleitoral e em atendimento ao pleito das prefeituras das referidas localidades; e que não existem provas de qualquer acordo com prefeitos para beneficiar determinada empresa; que "diversas foram as empresas que firmaram contrato com as prefeituras – e não só a Planam –, após procedimento licitatório cuja regularidade foge ao controle de qualquer parlamentar", tendo a Planam ganhado apenas duas das licitações de unidades moveis de saúde.

Por fim, antes de pedir o arquivamento do feito, autoriza a quebra do seu sigilo bancário, fiscal, de correspondência e telefônico, apresenta sua movimentação bancária do período a que se refere o depoimento e a demonstração de sua evolução patrimonial, apresentando, como Anexo I, documento intitulado "Um Dossiê de uma Armação – O Esmiuçamento de Mérito das Acusações Feitas contra a Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT): as Mentiras, as Contradições em Face à Prova Documental Juntada"; e, como Anexo II, dezenove outros documentos listados e nominados.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1748

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Convém registrar que, em 23/08/2006, foi apresentada, perante a Mesa, "representação por quebra de decoro parlamentar", pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), versando sobre os mesmos fatos de que trata a presente Representação. Despachada pelo Presidente desta Casa à Advocacia do Senado Federal na mesma data, posteriormente, em 04/10/2006, foi encaminhada a este Conselho, que, por seu Presidente, ainda no mês de outubro, determinou a apensação de toda essa documentação aos autos desta Representação.

II. A APURAÇÃO PELO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1) A Defesa Escrita na Representação nº 02, de 2006

Em 05 de setembro último a Senadora Serys Slhessarenko apresentou a este Conselho a sua defesa escrita, que passamos a resumir.

Na peça em questão registra-se que cabe ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar verificar a ocorrência de ofensa à ética e ao decoro com base não só de uma representação acompanhada de provas pertinentes, o que não existiria no caso em tela, como também levando em conta o histórico da vida pública do personagem sob investigação.

Aceitando a tese de que pode haver quebra de decoro sem que ocorra a prática de conduta penal típica, ressalva que nos casos em que a quebra de decoro está ligada diretamente à prática de conduta típica, como ocorre na hipótese vertente, a verificação da existência de ato criminoso seria imprescindível para a caracterização da quebra de decoro.

Assim, no caso em tela, seria impossível dissociar a discussão sobre a alegada quebra de decoro da prova da própria imputação feita. Logo, não

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1749

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

havendo prova da prática de crime, não haveria qualquer violação de padrões éticos.

Registra que até a data da defesa não foi requerida a abertura de inquérito contra a representada, sendo que já somam dezenas procedimentos do gênero em face a parlamentares, a pedido do Ministério Público Federal.

Entende que as acusações contra a representada decorrem, em parte, do desejo de retaliação aos pronunciamentos furiosos da mesma contra os acusadores da Planam. Recorde-se que um deles chegou a afirmar que pensou "em mudar de Estado por causa dela".

Não haveria qualquer elemento apto a comprovar o que afirmado pelos Senhores Darci e Luiz Antônio Vedoin a respeito da representada e nem, tampouco, qualquer evidência ou demonstração da existência de contato entre eles. Tal fato é ressaltado por ambos que, em todos os depoimentos, teriam destacado que nunca trataram com a representada.

Não haveria, pois, acusação direta contra a representada, mas sim contra seu genro, que teria agido, supostamente, em seu nome, sendo que nenhuma prova sustenta a afirmação dos acusadores, circunstância que não está presente em quase todas as delações por eles efetuadas, que vêm sempre acompanhadas de senhas, comprovantes de depósitos, recibos etc.

No caso, todos reconheceriam que não há qualquer ligação da Senadora com os criminosos, já em relação a Paulo Roberto, ele teria recebido determinada quantia em dinheiro sem deixar qualquer comprovante.

Por seu turno, em depoimento à Polícia Federal, Paulo Roberto afirma que teria realizado venda de equipamentos hospitalares com a

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1750

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Planam e recebido cheque em pagamento, sendo que corrupção não se pagaria com cheque.

A investida contra a representada seria, assim, mera chamada de co-réus, muito conhecida em direito penal, além de se constituir em entrega de encomenda a determinadas lideranças políticas de Mato Grosso que temeriam a candidatura da representada ao governo do Estado.

Mas tal tática não seria legítima, inclusive o Supremo Tribunal Federal já teria firmado que a chamada de co-réu é inadmissível para lastrear condenação.

A seguir a defesa faz referência ao Relatório Parcial da CPMI das Ambulâncias, de onde se extrairia que *"Não encontramos no material coletado pela Polícia Federal interceptações que façam referência direta à Senadora Serys."* (fl. 850)

A destinação de emendas individuais teria caráter impositivo, não sendo critério válido para persecução, o fato de ter ocorrido. As emendas apresentadas seguiram a mesma forma que a de quaisquer outros membros da Casa, as de saúde, especificamente, dentro do limite mínimo obrigatório de trinta por cento.

Não se teria favorecido a Planam, nem a representada teria auferido qualquer vantagem. Seus atos não se enquadrariam em nenhuma das vedações previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Anota, ademais, que as emendas elaboradas foram todas para Municípios da base eleitoral da representada e atendendo a pleito das prefeituras das referidas localidades, conforme já demonstrado.

Em relação a Poxoréu - um dos Municípios em que a Planam venceu a licitação - além da demanda natural da Prefeitura, o pedido foi reforçado

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Rep 2 2006 1751

pelo Deputado José Carlos do Pátio, conforme demonstraria ofício que anexado aos autos.

Nesse particular, também não existem provas de qualquer acordo ou influência com prefeitos para beneficiar determinada empresa.

Acrescenta-se, ainda, que diversas foram as empresas que firmaram contrato com as Prefeituras - e não só a Planam, que ganhou apenas duas das licitações de unidades móveis - após procedimento licitatório cuja regularidade foge ao controle de qualquer parlamentar.

Acrescenta-se, ainda, que a representada já poderia estar aposentada como Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso, recebendo nove mil reais por mês, já que exerceu mandato por três legislaturas consecutivas. No entanto, desde que ingressou naquela Casa preferiu abrir mão do Fundo de Aposentadoria Parlamentar, por considerá-lo privilégio que acaba por sacrificar o erário, aderindo ao plano de aposentadoria dos funcionários públicos estaduais.

Outrossim, resolveu que não deveria receber valores decorrentes de 'jetons' e de sessões extraordinárias, tanto na Assembléia como no Senado, embora reconheça a legalidade de tais parcelas remuneratórias. Deixou de perceber mais de trezentos mil reais a tais títulos. Assim, se chegou a recusar a mencionada quantia legítima, porque motivo aceitaria valor dez vezes inferior e que mancharia toda uma trajetória de vida?

A Defesa ressalta, ademais, que como Deputada estadual pelo Estado de Mato Grosso por três mandatos presidiu as CPI do Narcotráfico, do Trabalho Escravo e da Compra de Votos, tendo sido de sua autoria o requerimento que instaurou a CPI da Máfia do Fisco.

A representada também reitera a autorização para a quebra dos seus sigilos bancário, fiscal, de correspondência e telefônico, assim como dos

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1752

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

seus quatro filhos e do seu ex-cônjuge e anexa a sua movimentação bancária do período em questão, bem como a demonstração da sua evolução patrimonial.

Por fim, pondera que caso subsista alguma dúvida quanto aos fatos relatados, destaca que o material contido no Anexo I, que anexou à Defesa, esmiúça todos os atos, fatos e contradições do caso.

Conclui-se a defesa escrita pedindo o arquivamento da representação em tela por não se vislumbrar a existência de elementos probatórios da ocorrência de conduta contrária à ética e ao decoro parlamentar.

2) Depoimentos

Para instruir o procedimento em tela este Conselho, por iniciativa do Relator, ouviu as pessoas abaixo arroladas, cujos depoimentos estão a seguir resumidos.

a) **Luiz Antonio Vedoin** (dias 05 e 12 de setembro de 2006)

Disse que confirmava todos os seus depoimentos anteriores.

Conhece Sérgio Henrique Ribeiro Dias, que é proprietário de uma construtora e que quase toda semana estava na Planam. Foi Sérgio quem o apresentou a Paulo Roberto Ribeiro, genro da Senadora Serys, em setembro de 2003 (depois disse que foi em julho ou agosto). Naquela ocasião Paulo Roberto pediu trinta e cinco mil reais sob o pretexto de que precisava saldar dívidas de campanha da Senadora. Algum tempo depois, entregou a Paulo Roberto o referido valor, em moeda corrente, como adiantamento de comissão referente à apresentação de emendas ao Orçamento da União para 2004 (a entrega do dinheiro teria ocorrido em setembro ou outubro de 2003).

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1753

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Foi acertado com Paulo Roberto que a Senadora Serys apresentaria emenda genérica de mais de um milhão de reais e que seria repassado a ele, Paulo Roberto, dez por cento do valor da emenda.

A emenda foi apresentada em novembro/dezembro de 2003, mas no valor de setecentos mil reais. Sugeriu que fosse desdobrada para a sete municípios de cem mil reais. Paulo Roberto apresentou seis emendas de cento e quatro mil (Campo Novo, Cana Brava, Colíder, Ponte Branca, Poxoréo e União do Sul) e o restante no valor de uma obra do Município de Campo Novo.

Duas emendas foram executadas (para compra de ambulâncias), cada uma no valor de cento e quatro mil reais, referentes aos Municípios de Poxoréo e Colíder. Quanto ao Município de União do Sul o veículo chegou a ser entregue, mas depois o Prefeito devolveu. Quanto a Cana Brava e Ponte Branca e o sexto Município, Luiz Antonio não chegou a fazer contato.

Os prefeitos dos Municípios (de Poxoréo e Colíder?) já sabiam que deveriam procurar o Senhor Luiz Antonio para tratar da execução das emendas e assim fizeram. Houve licitação nos dois Municípios. Todas as empresas concorrentes eram ligadas ao Sr. Luiz Antonio.

Não tem conhecimento se a Senadora ligou para as Prefeituras para tratar das emendas. Pela Planam quem mantinha contato com as Prefeituras era a funcionária Maria Estela.

Conhece a Senadora só de vista. Confirmou que um filho seu é colega de escola de um filho de Paulo Roberto

Não se lembra de cheque que teria sido dado a Paulo Roberto, ficou sabendo desse cheque pela imprensa, mas admitiu que pode ser um furo de sua contabilidade e o cheque efetivamente existir.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Rep 2 2006 /754

O Senhor Paulo Roberto seria ligado à construtora Dismaf.

Nunca fez contato pessoal, nem no Gabinete, nem por telefone, com a Senadora Serys, mas o Sérgio disse que Paulo Roberto era pessoa da confiança da Senadora e Paulo Roberto disse que ia falar com a Senadora para apresentar emenda na área de unidade móvel de saúde. Entretanto, nunca assistiu Paulo Roberto fazer contato com a Senadora, nem mesmo por telefone.

Conhece o Assessor Policena há muito tempo, desde que ele assessorava o Senador Carlos Bezerra e teve contato com ele sobre a questão da emenda acertada com Paulo Roberto.

***b)* Darci Vedoin** (dia 05 de setembro de 2006)

Conhece o Sr. Paulo Roberto Reibeiro, a quem foi apresentado, na sede da Planam pelo Sr. Sérgio, de Pontes e Lacerda.

Não participou da conversa em que Paulo Roberto teria dito que precisava de trinta e cinco mil reais para pagamento de dívida de campanha da Senadora Serys, mas autorizou Luiz Antonio a fazer a negociação.

A emenda acordada foi apresentada (uma para Colíder, outra para Poxoréo).

Nunca teve encontro com o Paulo Roberto junto com a Senadora, nem teve nenhuma contato, nem nenhum telefonema com a Senadora, nunca pediu nada a ela. Paulo Roberto estava sempre no Gabinete da Senadora, mas não se encontrou com ele lá, mas sim nos corredores do Congresso. Foi uma ou duas vezes ao Gabinete da Senadora, para visitas de cortesia, sendo atendido pelo Policena, de quem já era amigo, e por Vuolo.

Paulo Roberto pediu o dinheiro em nome da Senadora, mas nunca fez contato com ela na sua presença (de Darci).

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 /755

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

A empresa Dinâmica é ligada ao Paulo Roberto e faz obras com emendas da Senadora direcionadas para alguns Municípios.

De suposto cheque que foi entregue a Paulo Roberto ficou sabendo pela imprensa.

***c)* Ivo Marcelo** (dias 06 e 12 de setembro de 2006)

Testemunhou casualmente seu cunhado Luiz Antonio entregar dinheiro a Paulo Roberto, genro da Senadora Serys, na sede da PLANAM, em 2003, a quem não conhecia e a quem havia sido apresentado na ocasião. Foi a única vez que viu o Paulo Roberto até o momento do depoimento no Senado. Não sabia quanto era a valor, nem a razão pela qual foi feito o pagamento. Disse que Sérgio também presenciou o pagamento.

Quanto ao cheque que Paulo Roberto alega ter recebido dele, Ivo, em pagamento da venda de produtos hospitalares, nega a venda e nega que tenha entregue cheque, mas diz que pode haver algum cheque de conta da qual é titular, pois emprestava a sua conta pessoal (na Caixa Econômica Federa) para a empresa (assinava cheques em branco para a sua esposa, pessoa responsável pelo setor financeiro da Planam).

Não tem conhecimento da compra, pela Planam, de material médico-hospitalar vendido por Paulo Roberto.

Conhece pessoalmente a Senadora Serys, pois foi Secretário de Informática do Tribunal Regional Eleitora de Mato Grosso. Foi colega de uma das filhas da Senadora.

***d)* Paulo Roberto** (dias 06 e 12 de setembro de 2006)

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1756

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Considera-se comerciante, administra a empresa São Benedito, Comércio, Serviço e Representações. Está há 17 anos no ramo do comércio.

É genro da Senadora Serys, mas nega que tenha vínculos políticos com a Senadora, embora admita ajudar nas campanhas, não com contribuições, mas pedindo votos. É casado há dez anos com uma filha da Senadora.

Disse que em nenhum momento, seja qual for o assunto, usou o nome da Senadora a pedido dela, também nunca pediu emenda à Senadora.

Conheceu Ivo Marcelo na Planam, em agosto/setembro de 2003, quando foi buscar o recebimento de venda que havia feito para o Luiz Antonio, que estava viajando e quem fez o pagamento foi o Ivo, por meio de cheque de trinta e sete mil, duzentos reais e quebradinhos, da Caixa Econômica Federal. A venda realizada foi de equipamento médico-hospitalar (armários, cadeiras, escrivaninhas, camas) que tinha em estoque, de licitações passadas. Tal venda foi acertada na festa do dia dos pais em agosto do mesmo ano de 2003.

Disse que recebeu o cheque no dia 15 de setembro de 2003, na recepção da Planam. Não houve testemunhas. Depositou o cheque na conta nº 5838-6, Ag.3643-9, do BB, cujo titular é a empresa São Benedito.

Foi apresentado a Luiz Antonio Vedoin pelo filho do primeiro casamento de Luiz Antonio, Lucas, que estudava na mesma escola do filho de Paulo Roberto (Colégio Portal), em 2003.

Nega que tenha recebido dinheiro de Luiz Antonio. Nega que em algum momento tenha dito a Luiz Antonio que precisava de trinta e cinco mil reais para pagar dívidas de campanha da Senadora Serys. Nega que

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 Fls. 757

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

tenha sido pedido a ele emenda a ser apresentada pela Senadora em troca de dinheiro.

Nega afirmação de Luiz Antonio no sentido de que as cidades beneficiadas com as emendas teriam sido escolhidas por ele, Paulo Roberto. Disse que não tem contato algum com Prefeitos dos Municípios em questão.

Diz que passou para Luiz Antonio documento com lista de material que teria vendido a ele, por fax e que a Planam foi buscar no seu depósito o material vendido, sendo que o funcionário responsável pela entrega faleceu (João Bosco Daniel Ferreira da Silva, falecido em 2005). Não tem recibo da entrega.

Conheceu Sérgio Henrique em 2002/2003, quando executava obras de construção do hospital de Pontes e Lacerda, mas nega que foi Sérgio quem o apresentou a Luiz Antonio. Nunca foi a Planam com Sérgio.

Nunca ouviu falar da empresa dinâmica. Quanto a Dismafe, já vendeu e já comprou dessa empresa.

Esteve por duas ou três vezes na Planam, a última em dezembro de 2004, para tratar da ameaça que o Senhor Darci lhe fez por ocasião de uma disputa de licitação.

Conheceu o assessor Policena no Gabinete da Senadora Serys, em 2003 ou 2004. Vem a Brasília cerca de três a quatro vezes por ano.

Quando procurado por alguma pessoa, inclusive Prefeito, no Mato Grosso, que pretende contato com a Senadora encaminha para Regina Borela, chefe do escritório da Senadora em Cuiabá. Nunca tratou de emendas, isso era com a Regina Borela.

Quanto ao cheque que recebeu de Ivo, na Caixa Econômica Federal, na avenida do CPA antigo, onde era a Justiça Federal antigamente, em

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1758

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Cuiabá. Pôs o cheque nominal a ele mesmo, endossou no verso e transferiu uma TED para a conta da sua empresa. Tem documento em que aparece o valor e a data (TED do Banco do Brasil, de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), no dia 15 de setembro de 2003, conta da empresa). Entregou ao Conselho o extrato bancário de sua empresa referente ao período em questão. É representante legal da empresa São Benedito, que pertence à sua família.

Foi ameaçado por Darci Vedoin, por telefone, após ter ganho licitação sobre equipamentos hospitalares, em dezembro de 2004, no telefone 9988-1138, que utilizava à época.

***e)* Maria Estela** (20 de setembro de 2006)

Quando começou a Planam, era uma espécie de secretária, até mais ou menos 2000. Em 2000, quando a Planam começou a trabalhar no ramo de ambulâncias, começou a fazer os projetos e as propostas para Luiz Antônio, até 2004. Em 2005, passou a ser vendedora de ambulância. Ligava para as prefeituras para fazer o processo licitatório.

Pode ser que tenha visto o Sr. Paulo Roberto algumas vezes na Planam, mas não se recorda dele, nunca conversou com ele, nem o atendeu por telefone.

Atendeu a Policena algumas vezes (três ou quatro), por telefone em 2005, salvo engano, não o conhecendo pessoalmente. Ele ligava para falar com Luiz Antonio, quando havia dificuldade em algum Município.

Não confirma declaração de Luiz Antonio no sentido de que ela tenha entregue dinheiro a Prefeitura de Mato Grosso. Disse que não entregou quatorze mil reais ao Prefeito de Poxoréo, Mato Grosso, mas que o Prefeito esteve na Planam para tratar do recebimento de dinheiro e, a

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Rep 2 2006 1759

pedido de Luiz Antonio, ela o levou até o financeiro da empresa. Viu um pacote, mas não viu o conteúdo. Nunca assistiu ao pagamento de dinheiro a Prefeitos ou Deputados.

Como era vendedora, Luiz Antonio passava relação de Prefeituras, com o nome do Município, o número da emenda, CNPJ, valor da prefeitura, valor do Ministério, valor total e, em cima, o nome do parlamentar. Lembra que recebeu um papel desses com o nome da Senadora. Eram seis emendas.

Nunca ouviu boatos de que a Senadora Serys estaria favorecendo a Planam. Só a conhece pela televisão. Nunca telefonou para a Senadora a pedido de Luiz Antonio.

Recebeu Sérgio Henrique várias vezes na Planam. Não conhece Paulo Roberto.

f) **Sérgio Henrique Ribeiro Dias** (20 de setembro de 2006)

Quando saiu o seu nome no jornal pela primeira vez, falou com a Senadora e foi exonerado.

Foi funcionário da Prefeitura de Pontes e Lacerda, motorista do Prefeito. Nunca tratou da elaboração de emendas ao orçamento.

Conhece Luiz Antônio Trevisan Vedoin desde que ele e o pai tinham um escritório de assessoria aos municípios. Levava o Prefeito lá. Em 1997.

Não fez negócios com os Vedoin, a relação era de amizade com o Luiz Antonio.

Conheceu Paulo Roberto Ribeiro em meados de 2002 para 2003, quando ele foi 'tocar' uma obra em Pontes e Lacerda, mas não tem nenhuma relação com ele.

Remetente: Senador Paulo Octavio - Ala Senador Teotonio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Senado Federal SGM Fls. 1760

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Não levou Paulo Roberto à sede da Planam, nem conversou com ele sobre emendas, embora conheça a sede da Planam, já tendo estado lá por algumas vezes.

Não sabia que a Planam pagava emendas a parlamentares.

A Senadora não sabia que tinha sido empresário em Pontes e Lacerda.

Trabalhava aqui e no Estado. Atuava quando tinha algum problema de inadimplência de algum município.

Não presenciou entrega de dinheiro a Paulo Roberto. Não tem informação alguma de nenhum negócio entre o Paulo Roberto e a Planam.

Conheceu Policena quando 'entrou' no Gabinete, mas já o conhecia (*sic*). Nunca pediu emenda a Policena e ninguém nunca lhe pediu emenda.

Conheceu Maria Estela quando ia à Planam. Não conhece as empresas Dinâmica e Dismafe. Sabe que a Construtora São Benedito era de Paulo Roberto.

Falou com a Senadora a primeira vez no ano passado.

***g)* João Policena** (20 de setermbro de 2006)

Funcionário efetivo do Senado à disposição do órgão de pessoal da Casa, por ocasião do seu depoimento João Policena assessorou a Senadora Serys em questões referentes a orçamento, do começo do mandato até o episódio que culminou com a sua exoneração, que ocorreu em 3 de agosto último.

Todas as questões referentes a orçamento, inclusive as emendas apresentadas pela Senadora, passavam pela sua mão. Era credenciado pela Senadora para representá-la junto à Comissão Mista de Orçamento.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Rec 2 2006 Fls. 1761

A Senadora o convidou para trabalhar com ela, até então não tinha tido nenhum contato pessoal com ela.

Trabalhou com parlamentares de Mato Grosso quatorze anos. Dois anos com o Senador Márcio Lacerda, depois oito anos com o Senador Carlos Bezerra e agora com a Senadora.

Como desempenhava o seu trabalho: recebia os Prefeitos que iam ao Gabinete com solicitações. Atendia demandas também por telefone, faz e as que eram protocoladas no Gabinete e as que davam entrada no escritório de Cuiabá.

Todas as demandas eram catalogadas, discutidas e apresentadas, conforme a forma regimental.

Conhece o Sr. Luiz Antonio Vedoin, mas não sabre precisar desde quando, mas possivelmente antes do início do mandato da Senadora Serys.

Conheceu-o por intermédio de Prefeitos que vinham a Brasília, nos corredores do Senado, talvez tenha sido apresentado pelo pai dele, Sr. Darci, a quem conhece desde 1995 ou 1996, possivelmente apresentado por algum Prefeito.

Conhece Sérgio, que trabalhou também no Gabinete da Senadora

Serys, embora não saiba se o nome completo é Sérgio Henrique Ribeiro Dias, nem se a referida pessoa acompanhou o Sr. Paulo Roberto até a Planam.

Conhece Paulo Roberto, genro da Senadora, a quem viu no Gabinete umas três ou quatro vezes durante o período em que lá trabalhou. Não mantinha contato freqüente com ele.

Lembra-se que recebeu Darci e Luiz Antonio no Gabinete da Senadora por ocasião da posse, onde foram para cumprimentá-la.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1762

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Encontrou Luiz Antonio na passagem de 2005 para 2006, perto da entrada do Plenário da Câmara. Na oportunidade Luiz Antonio fez um comentário de que não estava conseguindo executar as emendas da Senadora, mas não houve compromisso seu de ajudá-lo a executar, até porque o trabalho do parlamentar e do assessor vai até o empenho. Do empenho para a frente é com a Prefeitura. Não se comprometeu a falar com a Senadora ou a resolver a questão.

Autoriza a quebra dos seus sigilos telefônico e bancário.

A Senadora Serys quando recebia os Prefeitos sempre frisava que não admitia o mau uso do dinheiro público, que se soubesse de algo denunciaria ao Ministério Público.

Discutiu com a Senadora todas as emendas por ela apresentadas e aconselhava a Senadora quanta a tal assunto.

(...) a emenda não foi para a compra de ambulâncias. Não foi "unidade móvel de saúde" mas "estruturação de unidade de saúde" que poderia atender ambulância, posto de saúde, equipamento. Foi emenda genérica. A maioria dos Prefeitos optou por ambulância, com exceção de um posto de saúde para Campo Novo do Parecis e quarenta mil reais para uma entidade de assistência social.

Não acompanhava emendas nos Ministérios. Se no momento do empenho a Prefeitura estiver inadimplente perde o recurso. Não se recordou se já indicava o Município e o valor e depois a Prefeitura definia o que seria ou se já era indicado o que seria.

O Ministério tem participação ativa na definição da execução da emenda. O Consultor Jurídico dá parecer favorável ou contrário, analisa o projeto.

Nunca viu Luiz Antonio ou Darci com a Senadora.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 Fls. 1763

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

O Sr. Paulo Roberto não tinha participação na atividade parlamentar da Senadora, inclusive em matéria orçamentária. Nunca foi procurado por Paulo Roberto para tratar de emendas ao orçamento.

Não vai muito a Mato Grosso agora, mas ia muito quando trabalhava para o Senador Carlos Bezerra, pois adora pescar. Tem conhecidos lá, padrinhos dos seus filhos moram em Cuiabá.

Esteve uma vez na Planam convidado por Darci Vedoin para conhecê-la, não sabe precisar quando.

Conhece Regina Borela, do escritório da Senadora em Mato Grosso e tratava com ela a respeito de emendas orçamentárias.

É amigo pessoal de Marcelo Carvalho, mas esse jamais teve ingerência nas emendas da Senadora Serys.

No que diz respeito às emendas, procurava juntar todos os pedidos e fazer emendas 'guarda-chuva' para atender ao maior número de Prefeitos.

Não conhece Maria Estela (Secretária da Planam).

As emendas da Senadora eram calcadas em cima de solicitações das Prefeituras ou de Deputados Estaduais do Estado de Mato Grosso. A Senadora não conversava especificamente sobre Município A ou B, atendia as solicitações dos Municípios, independente de partido.

Embora pudesse fazer emendas no valor de até dois milhões e meio de reais para a saúde, a Senadora acolheu o parecer preliminar e fez no valor de trinta por cento desse total.

Esteve uma vez na Planam, mas nunca tinha visto a Maria Estela pessoalmente também.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165 000 Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 Fls. 1764

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Conheceu Sérgio Henrique no Gabinete da Senadora Serys, mas conheceu antes também, quando trabalhava com o Senador Carlos Bezerra e Sérgio vinha a Brasília com o Prefeito de Pontes e Lacerda.

h) **Regina Borela** (25 de setembro de 2006, depoimento prestado na Cidade de Cuiabá, MT)

Trabalha com a Senadora desde 1987, quando ela foi Secretária de Educação de Mato Grosso e ainda não era filiada ao Partido dos Trabalhadores.

O escritório da Senadora em Cuiabá atende pessoas que procuram a Parlamentar na busca de solução de problemas, geralmente problemas políticos dos seus municípios.

Os pedidos e demandas recebidos são encaminhados para o Gabinete parlamentar em Brasília, sendo que os relacionados com Orçamento eram tratados especialmente com o Assessor Policena.

A Senadora delega muito, não centraliza os pedidos que lhe são feitos.

Conhece Sérgio muito pouco, até porque ele era bem recente no Gabinete.

Com relação a pedidos de ambulâncias eles eram encaminhados para Brasília e tratados pelo Policena, que disse a ela que havia uma grande demanda. Recebeu também dois ou três Prefeitos que solicitavam ambulâncias.

Não conhece Darci ou Luiz Antonio Vedoin, nem Alessandra Vedoin, nem Ivo Marcelo.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

RAP 2/2006 Fls. 1765

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

Quem cuidava da parte financeira das campanhas da Senadora era o seu então marido, Sr. Leonardo.

O Paulo Roberto não ia habitualmente ao Escritório da Senadora e nunca usou o Escritório. Sabe que ele é empresário mas não conhece as suas atividades, só que fazia serviços para companhia de saneamento de Cuiabá - Sanecap.

Ficou surpresa pela relação de confiança de Valdebran Padilha com os Vedoin, pois ele era do PT em Cuiabá e foi em razão de um dossiê contra ele que a Senadora recebeu e encaminhou em 2002 à equipe de transição que ele acabou não sendo nomeado para um cargo na ELETRONORTE. Mas chama a atenção que um desafeto da Senadora tenha relação com os Vedoin e pode caber ilação se por isso houve acusação dos Vedoin contra a Senadora.

Não tem conhecimento da participação de Paulo Roberto nos assuntos políticos da Senadora. Tem conhecimento da empresa São Benedito, do Paulo Roberto mas não tem conhecimento que ela venda material médico-hospitalar.

Não sabe por que Policena e Sérgio foram contratados pela Senadora. Na época em que a Senadora contratou o Policena lembra que ela comentava que precisava de alguém que entendesse de orçamento e que o Policena tinha sido muito bem recomendado para ela como uma das pessoas do Senado que mais entendiam de orçamento.

i) Depoimento da Senadora Serys Slhessarenko (5 de outubro de 2006)

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Fls. 1766

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Inicialmente a Senadora informa que é a primeira vez em que será ouvida. Antes, em nenhum momento conseguiu ser ouvida, inclusive na CPMI das Ambulâncias.

Registra que é muito difícil fazer uma defesa quando não há uma acusação. Todos os envolvidos são unânimes em dizer que não tem nada a ver com tudo isso.

Quando interpelado o Sr. Luiz Antônio Vedoin sobre se Paulo Roberto teria falado em algum momento que estava a serviço da Senadora, o Sr. Luiz Antônio Vedoin disse: "Não. Nunca falou que estava a serviço da Senadora".

Na época, quando apareceu o seu nome, disponibilizou todos os sigilos: bancário, fiscal e telefônico.

Infelizmente, falando ainda da CPMI, na sessão de leitura do relatório parcial, em 10 de agosto de 2006, um de seus membros admite expressamente, diante da imprensa nacional, que não leu a sua defesa. E a mandaram para o cadafalso.

Não tem inquérito sequer requerido ao Supremo. E outros que têm inquérito requerido ao Supremo foram absolvidos.

Tudo isso começou uns quinze dias depois da deflagração exitosa e de um trabalho brilhante do Ministério Público Federal e da Polícia Federal de Mato Grosso, quando foram presos os donos da Planam e várias outras pessoas e foi apreendida uma série de documentos da empresa.

Nesse período, tinha vindo a público o envolvimento de dezenas e dezenas de Parlamentares, mas o seu nome, não. A primeira notícia que saiu contra sua pessoa foi no Jornal "O Globo", do Rio de Janeiro, em 17.05.2006, dando conta de que o seu nome estaria envolvido no esquema em 2001. O próprio jornal que dizia isso ressaltava que nessa época eu nem

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Fls. 1767

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

pensava em ser candidata a Senadora. E não era Deputada Federal. Portanto, não havia como ter emenda.

Já fez dois ou três pedidos à CPMI, para que fornecesse uma certidão sobre o que há, se é que há alguma prova material contra a sua pessoa. E até hoje, passado tanto tempo, nada lhe foi fornecido nesse sentido. Sempre dizem que não tem nada, mas nada foi fornecido por escrito.

Depois de se comprovar que Vedoin negociava denúncias, é no mínimo estranho que, quatro dias depois de ser lançada oficialmente a sua candidatura para o Governo do Estado de Mato Grosso, Vedoin tenha feito acusação contra a sua pessoa.

É muito claro que Luiz Antônio Vedoin era muito organizado, tinha o controle rígido de seu esquema, registrava todas as suas operações, anotava tudo, no entanto não sabe sequer precisar o mês, às vezes o ano em que diz ter dado o dinheiro. Aliás, nem diz que o dinheiro lhe tenha sido dado.

Importante dizer que suas emendas para a saúde, no Orçamento de 2004, observaram rigorosamente o mínimo obrigatório: 30% do total. Poderia, se tivesse qualquer coisa mal-feita, se quisesse, ter destinado integralmente R$ 2,5 milhões para esse fim. Mas não fez aqueles R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); fez aquele mínimo de 30%, R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), que depois sofreram um corte de 20%, sendo liberados, portanto, R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em seis emendas para a saúde. Foi um posto de saúde para Campo Novo do Parecis e cinco aquisições de ambulâncias, das quais duas foram vencidas pela Planam. Duas, infelizmente. E não ficou sabendo. Ficou sabendo que foram vencidas pela Planam depois que estourou o escândalo. Correu à sua assessoria e pediu para verificar junto às prefeituras de quem elas compraram essas ambulâncias. E realmente tinha

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 /2006 Fls/768

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

duas da Planam. Agora, se houve problema, que se investigue as prefeituras. Que se investigue, que se apura e se puna, porque depois que é feito o empenho, não sabe o nome do prefeito, não sabe qual é o partido do prefeito.

Os pedidos de emendas chegam através de ofícios e telefonemas para o escritório em Cuiabá ou para o gabinete em Brasília. Tem alguns critérios, como aqueles municípios que não têm nenhuma ambulância, e outras coisas mais.

Se tivesse interesse nessa questão de ambulâncias, teria, nos anos subseqüentes, destinado dinheiro para isso. E não destinou. Destinou para duas, em 2005 para 2006, mas não foram compradas. Então, eles nunca mais tiveram chance de mexer com ambulâncias nos outros anos, consigo, até porque priorizou outras questões: patrulha mecanizada e uma série de outros pedidos.

Todos os Parlamentares que fizeram emendas tiveram emendas para a saúde, porque são obrigatórias. Foi comprada ambulância, material hospitalar, foi construído posto de saúde, enfim, os mais variados.

Luiz Antônio já disse, inclusive aqui, no seu último depoimento, que em instante algum dessa trama toda se falou no meu nome. Portanto é uma armação absolutamente insustentável contra o seu mandato e a sua pessoa.

Não tem compromisso com ninguém que eventualmente tenha se aproveitado da sua atividade parlamentar, seja quem for. Caso se comprove qualquer participação daqueles que a cercam ou que estiveram ou não a seu serviço, que respondam integralmente por seus atos e sejam responsabilizados.

Sempre foi contra as emendas individuais. Mas enquanto não acabar, não pode deixar o seu Estado perder essa possibilidade de recurso.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 - 1769

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Nunca teve qualquer contato pessoal ou telefônico com intermediários, com Prefeitos, com a família Vedoin ou com a empresa Planam.

Não pode fazer afirmação no sentido de que Valdebran Padilha estaria por trás dos Vedoins ao envolver o seu nome com os Sanguessugas, mas há possibilidade de haver algum interesse pessoal dele nessa questão. Não sabe dizer se o 'campo majoritário' do Partido dos Trabalhadores teria interesse em envolver seu nome, mas acredita que não.

Conheceu Policena quando foi eleita Senadora e foi ao gabinete do Senador Bezerra e falou das várias dificuldades para conseguir Gabinete e pessoal técnico. Na conversa com o próprio Senador falou que havia excelentes técnicos no Senado, e que se pode pedir a disponibilidade de um tanto deles. O Senador informou que Policena era um técnico extremamente experimentado no assunto e que entendia muito de orçamento, e como realmente não entende dessa área convidou-o para trabalhar.

Policena tratava exclusivamente da questão orçamentária. Não aceitava todas as sugestões dele, discutia sempre. Ele também nunca trazia nada pronto, trazia opções e a partir de então (a Senadora) tomava a decisão.

Não tinha conhecimento de que Policena era amigo dos Vedoin. Nunca tinha ouvido falar dos Vedoin.

No momento em que foi informada do depoimento do Vedoin, dizendo que havia encontrado com Policena, chamou o assessor e perguntou se era verdade o encontro. Como ele confirmou, tomou a decisão de devolvê-lo ao órgão de pessoal do Senado por quebra de confiança, uma vez que ele deveria ter comunicado o encontro.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 /770

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Policena e Sérgio Henrique só seriam readmitidos se ficasse muito claro que toda a trama foi armada e se eles fossem absolutamente inocentes.

Não aceitaria indicação de pessoa para ser seu assessor feita pelo genro Paulo Roberto porque a sua família nunca se envolveu no seu mandato.

Conheceu Sérgio Henrique quando esteve no seu Gabinete como assessor de Prefeituras. Sempre uma pessoa muito atenta, muito prestimosa no sentido no sentido de ajudar, de contribuir, de verificar uma série de coisas, de auxílio técnico mesmo, e, no começo de 2005, ele pediu trabalho no gabinete. Como estava realmente desprovida no setor em que ele trabalhava em julho de 2005 o contratou.

No momento que eu ficou sabendo que o tal Sérgio, de Pontes e Lacerda, era ele (ele próprio veio e falou) tomou a decisão de demiti-lo. Não houve a recomendação de ninguém para contratá-lo, ele deixou currículo. Não sabe dizer se Sérgio é amigo de Policena, não foi indicado por esse.

Sabia que Sérgio estava em dificuldades financeiras, pois ele disse várias vezes quando pediu emprego.

Não acredita que Sérgio possa ter sido infiltrado por alguém, mas não sabe.

Muitas vezes conversou com Prefeitos junto com Sérgio. A sua função no Gabinete era de encaminhar, ver a questão de inadimplência de Prefeituras, porque a emenda é liberada e se a Prefeitura está inadimplente, perde o recurso. Não tratava de orçamento. Não fazia contatos com empresários.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Rep 2 2006 /771

Tem bom relacionamento com o genro Paulo Roberto, que freqüentava muito pouco o seu Gabinete. Duas ou três vezes ao ano. Jamais pediu que recebesse alguém.

Por princípio tem convicção de que Paulo Roberto não recebeu nada dos Vedoin, mas cada um é dono do seu destino, portanto, não se responsabiliza por ninguém, salvo a sua própria pessoa.

Os filhos, os parentes mais próximos não têm nenhuma ingerência sobre o seu mandato. Também não intervém na vida profissional dos filhos.

Paulo Roberto é seu genro faz uns dez anos. Sabe que ele tem uma empresa de representação, mas não sabe dizer o que negocia.

Não sabe se os Vedoin queriam prejudicá-la, mas prejudicaram, pois foi candidata ao Governo e sofreu um 'linchamento' pela imprensa regional e nacional.

Os Municípios escolhidos para serem beneficiados pelas emendas foram escolhidos pela Senadora, com a assessoria do Policena. As solicitações chegavam geralmente por escrito, um ofício, ou por telefonemas de Prefeitos ao escritório em Cuiabá ou ao gabinete em Brasília. Mas chegam muitas e procurava se estabelecer critérios. Município de Cana Brava do Norte, por exemplo. Um Município extremamente pobre, não tem um carro lá na Prefeitura, tanto é que foi feita uma emenda de ambulância para Cana Brava do Norte. Eles compraram de outra empresa. Não foi da Planam. Então, um dos critérios era os Municípios mais carentes daqueles que chegavam, porque, quando chegavam, eu falava: "Mas esse aqui é um Município mais rico..." A gente sabe, não é? Ele já tem ambulância. A gente ligava: "Você já tem uma? Calma, tem uns que não tem nenhuma." Então, era mais ou menos esse o critério.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311 2013 Fax: (61) 3311-1700
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2/2006 Fls 1771

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Tinha conhecimento de que as emendas eram para compra de ambulância. Os Prefeitos pediram. Há vários ofícios a respeito. Em 2004 para 2005 não fez emendas para compra de ambulâncias. Em 2005 para 2006 fez duas, salvo engano.

Todas as demandas por emendas chegavam à sua assessoria. Na hora de fazer as emendas para ir para o orçamento, sentava com a assessoria, e fazia-se as listagens. No caso das emendas para ambulâncias não houve ingerência do Ministério da Saúde para liberação.

Os Municípios beneficiados por suas emendas não foram escolhidos por Paulo Roberto. Paulo Roberto não tinha participação no seu trabalho parlamentar nem estava autorizado a representá-la. Se fez isso alguma vez, tem que ser apurado. É problema da Justiça com ele. Não tinha autorização para representá-la.

A emenda que terminou beneficiando Poxoréo era de outro Município. Salvo engano, Santa Terezinha. Santa Terezinha estava inadimplente e aí se passou para Poxoréo, porque havia um pedido. Não tinha nenhuma ambulância lá. Inclusive tem ofício de Deputado pedindo para mandar para esse Município para não perder o recurso. Não sabe de que Partido era o Prefeito. Não sabe o nome do Prefeito. Que se investigue junto à Prefeitura. Isso é importante.

III. ANÁLISE DAS DIVERSAS VERSÕES DOS FATOS APRESENTADOS

1) O que cabe ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar apurar

À guisa de introdução da presente análise cumpre, de início, consignar que o objetivo precípuo deste Conselho no presente caso é

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO
Rep 9 /2006 Fls /773

verificar se a Senadora ora representada praticou ato ilícito à luz do Código de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal.

Cabe, também, anotar que a apuração efetuada neste Conselho não tem o objetivo precípuo de verificar a responsabilidade de outras pessoas envolvidas no processo, até mesmo porque não tem competência para tanto.

Quanto a outras espécies de atos ilícitos, em especial de natureza administrativa, civil e penal, eventualmente praticados por pessoas que não sejam Senadores, cumpre a outros órgãos públicos, em especial à polícia judiciária e ao Ministério público, bem como à CPMI das Ambulâncias, verificar tais irregularidades e dar-lhes os encaminhamentos previstos em lei.

2) A versão de Luiz Antônio e Darci Vedoin

Passando a tratar da Representação em tela, devemos recordar que não consta dos autos propriamente uma acusação contra a Senadora Serys Slhessarenko.

Como já visto acima, o nome da Senadora surgiu na "CPMI das Ambulâncias" indiretamente, a partir do suposto envolvimento de seu genro, Paulo Roberto, que foi apontado por Luiz Antonio e Darci Vedoin, como tendo sido a eles apresentado como alguém que obteria emendas de interesse da empresa Planam, por parte da Senadora, em troca de comissão pecuniária que seria destinada a pagar dívidas de campanha da Representada.

Ademais, consoante a versão dos donos da Planam, posteriormente foi paga propina a Paulo Roberto, bem como apresentada a emenda acordada.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2/2006 Fls. 1274

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTAVIO

3) A versão de Paulo Roberto

De sua parte, Paulo Roberto nega a versão de Luiz Antonio e Darci, afirmando que não tratou de dívidas de campanha da Representada com ele, que jamais recebeu dinheiro em troca de emendas e que o negócio que fez com a Planam foi lícito, dizendo respeito à venda de material hospitalar pela qual recebeu cheque em pagamento, no valor de aproximadamente R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), emitido por Ivo Marcelo.

Afirma, ainda, que não tem, nem nunca teve, participação nas atividades parlamentares da Representada.

4) A questão das emendas

Questão fundamental no caso sob exame é a que diz respeito à emenda que os donos da Planam afirmam ter acertado com Paulo Roberto em troca de propina: teria sido acertada emenda genérica, no valor de um milhão de reais, a ser apresentada em 2003 para o Orçamento de 2004.

Consta que a Senadora Serys efetivamente apresentou emenda genérica para a área de saúde, mas em valor inferior ao que Luiz Antonio diz ter acertado com Paulo Roberto. Luiz Antonio diz que sugeriu a Paulo Roberto que tal emenda fosse desdobrada para sete municípios no valor de cem mil reais cada, fato negado por esse último.

A emenda genérica apresentada pela Senadora redundou em seis emendas específicas para os Municípios de Canabrava, Colíder, Ponte Branca, Poxoréo e União do Sul, no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) cada e mais uma emenda para obra no Município de Campo Novo, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 fls 1775

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Dessas emendas, duas foram efetivamente executadas para a compra de ambulâncias da Planam (Poxoréo e Colíder). Na versão de Luiz Antonio, as licitações nos dois Municípios foram viciadas. Quanto a uma terceira, referente a União do Sul, o Prefeito teria desistido do negócio. As outras não "foram para a frente".

A Senadora Representada, por seu lado, afirma que suas emendas para a saúde, apresentadas em 2003 para o Orçamento de 2004, observaram o mínimo obrigatório, ou seja, trinta por cento do total, sendo que poderia ter destinado até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais) para esse fim.

Desse mínimo de trinta por cento, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), foi efetuado um corte de vinte por cento, ou seja, cento e cinqüenta mil reais, sendo liberados, portanto, seiscentos mil reais, em seis emendas para a saúde. Foi uma obra referente a posto de saúde para Campo Novo e cinco aquisições de ambulâncias.

Afirma, ainda, a Representada, que só ficou sabendo que duas emendas das suas resultaram na compra de ambulâncias da Planam depois que estourou o escândalo. Isso porque não acompanha a fase de execução das emendas nos Municípios, fase que não é mais da responsabilidade parlamentar.

Com efeito, cumpre registrar que nenhum parlamentar pode responder por licitações efetuadas pelas Prefeituras para a aquisição de bens ou serviços, apenas pelo fato de que os recursos correspondentes tiveram origem em emenda de iniciativa de sua iniciativa ao Orçamento da União.

Ademais, a Representada afirma que selecionou os municípios a serem beneficiados com suas emendas não por qualquer acerto com os donos da Planam, mas pelos seguintes critérios: prefeitos que fizeram

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1276

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

pedidos, desde que formalizados; municípios mais carentes, inclusive que não dispunham de ambulância; municípios que tiveram pedidos de parlamentares do Estado a seu favor. Cabe notar que, no que tange aos pedidos de parlamentares e de prefeitos municipais, constata-se, na documentação acostada aos autos por ocasião do encaminhamento, pela Representada, da sua defesa escrita, os ofícios estão datados de 2004 e 2005, ou seja, após a aprovação da Lei Orçamentária de 2003.

Cabe consignar, por pertinente, a informação de que a emenda que terminou beneficiando Poxoréo com ambulância originalmente estava destacada para outro município, que, estando inadimplente, não pôde receber os recursos correspondentes.

Não existem provas de qualquer acordo ou influência da representada com prefeitos para beneficiar determinada empresa. Os próprios donos da Planam afirmam não ter conhecimento de tal espécie de acordo.

Também importante a informação de que diversas foram as empresas que firmaram contrato com as prefeituras - e não só a Planam, que ganhou duas das licitações de unidades móveis - após procedimento licitatório cuja regularidade foge ao controle de qualquer parlamentar.

Razoável também a ponderação da representada no sentido de que sempre foi contra as emendas individuais, mas enquanto essas não acabarem não pode deixar o seu Estado perder tal possibilidade de recurso.

5) Contradições (Paulo Roberto, Ivo Marcelo X Luiz Antônio, Sérgio Henrique

No curso da apuração foram verificadas algumas contradições. Entre essas destacamos as seguintes. Primeiro, a afirmação de Luiz Antonio de

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 /772

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

que pagou a Paulo Roberto R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em espécie (sendo testemunhas Sérgio Henrique e Ivo Marcelo), em troca de emenda no valor de um milhão de reais que a Senadora apresentaria para beneficiá-los.

Paulo Roberto nega o recebimento da quantia e do acerto sobre emendas e afirma que o que recebeu foi um cheque no valor de trinta e sete mil, duzentos e "quebrados", das mãos de Ivo Marcelo, assim mesmo como pagamento de venda de material hospitalar que teria feito a Luiz Antonio.

Extrato bancário da Caixa Econômica Federal, recebido por esta Comissão, contém a liquidação de um cheque, de nº 001198, da conta de Ivo Marcelo, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete e quinhentos reais), na data de 15/09/03.

Por seu turno, Ivo Marcelo afirma que foi testemunha da entrega de envelopes a Paulo Roberto no dia em que Luiz Antonio afirma ter pago àquele e nega que tenha entregue cheque à mesma pessoa, embora admita a possibilidade de que cheque de sua conta tenha sido dado a Paulo Roberto, pois franqueou o uso de sua conta para pagamentos de negócios da Planam, sendo sua esposa (irmã de Luiz Antonio) a responsável pelo financeiro da empresa.

Já Sérgio Henrique nega que tenha apresentado Paulo Roberto a Luiz Antonio (fato afirmado por esse) e nega que tenha testemunhado a entrega de dinheiro a Paulo Roberto.

Por sua vez, Luiz Antonio afirma que, embora desconheça o assunto, se há algum cheque pago a Paulo Roberto tal pagamento se refere a propina, pois não comprou material hospitalar de Paulo Roberto.

Cabe registrar que Luiz Antonio apresentou a este Conselho certidão da Escola (Colégio Portal) que afirma que o seu filho não estudava lá no

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1771

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

ano de 2003, ano em que Paulo Roberto afirma que o referido filho o apresentou ao pai, na referida escola.

6) Contradição (Luiz Antônio X Policena)

Outra contradição que merece ser aqui destacada verificou-se entre a afirmação de Luiz Antonio, no sentido de ter encontrado o assessor da representada, chamado Policena, e reclamado de que não estaria conseguindo executar emendas acertadas com Paulo Roberto. O assessor teria dito a ele, Luiz Antonio, que iria resolver o problema de emenda não executada. Policena confirma que se encontrou com Luiz Antonio, mas nega que tenha dito a ele que iria resolver problema relacionado a emenda, inclusive porque o trabalho do parlamentar e do assessor vai até o empenho, daí para a frente seria com a prefeitura.

Quanto às contradições logo acima arroladas, não chegamos a uma evidência conclusiva, embora, pela sua natureza antagônica, seja certo que pelo menos uma das partes envolvidas esteja faltando com a verdade.

De qualquer forma, embora digam respeito a questões que devam ser esclarecidas, as contradições aqui referidas não dizem respeito a fatos que possam configurar, por si sós, evidência da prática de ato ilícito pela Representada, embora envolvam um genro seu e um assessor do seu Gabinete.

7) Não foi apurada a prática, ou o conhecimento, de ato ilícito pela Representada

No contexto dos fatos aqui examinados, torna-se importante, para os fins deste Conselho, saber se o Paulo Roberto tinha autorização, ainda que não formal, para atuar em nome da Representada.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
E-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2/2006 1779

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

A esse respeito, cabe consignar que, no processo de apuração realizado no âmbito deste Conselho, não foi encontrada evidência de que o genro da Senadora estava autorizado a falar em seu nome. Antes, até mesmo os acusadores de Paulo Roberto registraram que em nenhum momento ele lhes afirmou que falava autorizado pela Representada, embora nesse sentido tenham presumido.

Na verdade, há contradições entre os diversos depoimentos dos Vedoin. Em passagem de depoimento que a "CPMI das Ambulâncias" encaminhou a este Senado, Luiz Antonio Vedoin diz que Paulo Roberto teria falado em nome da Senadora e que a emenda acordada foi apresentada, mas questionado sobre que fatos poderiam comprovar tal afirmação disse que era porque ela era genro da Senadora, fato que, por si só, certamente não pode servir como evidência do envolvimento da Senadora.

Devemos, também, registrar aqui a informação, que é relevante, de que até agora não foi requerida ao Supremo Tribunal Federal, pela autoridade competente, a abertura de inquérito contra a Senadora Representada, sendo que já somam dezenas os procedimentos do gênero em face a outros parlamentares federais envolvidos nos fatos apurados pela chamada "Operação Sanguessuga".

A esse respeito, cabe o registro de que nas interceptações de conversas telefônicas efetuadas Polícia Federal não foi encontrada nenhuma referência direta à Representada.

Cumpre, também, frisar, por importante, conforme anteriormente consignado, que, no momento em que foi informada do depoimento de Luiz Antônio Vedoin, dizendo que havia se encontrado com Policena, chamou o assessor e perguntou se era verdade o encontro. Como ele confirmou o encontro, embora não o teor da conversa, tomou a decisão de

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Rep. 2 2006 /780

devolvê-lo ao órgão de pessoal do Senado por quebra de confiança, uma vez que ele deveria ter comunicado o encontro.

A propósito do assessor Policena, registre-se que, no seu depoimento a este Conselho, em 20/09/2006, indagado por esta relatoria se autorizaria a quebra do seu sigilo telefônico e bancário, respondeu que, com certeza, sim. No entanto, em atitude que nos causou perplexidade, pois se esperava de um servidor desta Casa um comportamento de maior colaboração com este Conselho, depois de muita procrastinação, declarou que teria repensado a questão, em conversa com seu advogado, e decidiu não autorizar a referida transferência de sigilo, conforme certidão exarada por servidor deste próprio Conselho.

Quanto a Sérgio Henrique, que ocupava cargo comissionado no seu Gabinete, a Senadora teria agido da mesma forma. No momento que ficou sabendo que o "tal Sérgio", de Pontes e Lacerda, era ele (ele próprio procurou-a para dizer), tomou a decisão de demiti-lo.

Cabe, ainda, registrar que, em seu depoimento neste Conselho, a Representada afirmou que, caso se comprove qualquer participação daqueles que a cercam ou que estiveram ou não a seu serviço, que eles próprios respondam integralmente por seus atos e por eles sejam responsabilizados.

Também não foi encontrada nenhuma materialidade apta a comprovar qualquer evidência ou demonstração da existência de contato entre a Representada e os donos da Planam. Tal fato é, inclusive, ressaltado por ambos que, em todos os depoimentos, teriam destacado que nunca trataram com a Representada.

Documentos anexados aos autos evidenciam que as emendas elaboradas atenderam a pleito das prefeituras das referidas localidades. Nesse particular, também não há qualquer materialidade de acordo ou

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1781

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

influência junto a prefeitos para beneficiar a Planam, o que é reconhecido até mesmo por Luiz Antonio e Darci Vedoin.

Enfim, não há como pretender que a representada tenha praticado ato ilícito sem que haja materialidade, evidência da existência de ato dessa natureza. E, no caso, não foi encontrada tal materialidade.

Enfim, a apuração desenvolvida no âmbito deste Conselho não trouxe nenhuma evidência da prática de ato ilícito pela representada, sendo que a suspeita inferida pela "CPMI das Ambulâncias" e que deu origem à presente Representação, vale dizer, a existência de eventual acordo ilícito entre os donos da Planam e a Senadora Serys Slhessarenko, não restou materializada pela apuração efetuada por este Conselho.

Cabe, ainda, mais uma vez, anotar, como já dito acima, quanto a outros envolvidos, que embora não esclarecidas em termos definitivos as contradições existentes entre as diversas versões, a natureza antagônica dessas contradições nos autorizam a dizer que efetivamente pelo menos uma das partes (senão mais de uma) está faltando com a verdade.

Contudo, conforme também já ponderamos acima, no que se refere a atos ilícitos praticados por pessoas que não sejam Senadores, cumpre a outros órgãos públicos, em especial à polícia judiciária e ao Ministério público, bem como à "CPMI das Ambulâncias", apurar tais irregularidades e dar-lhes os encaminhamentos previstos em lei.

IV. CONSIDERAÇÕES SOBRE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1) Considerações introdutórias sobre ética

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 dez 06 1782

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Este Conselho, juntamente com a Corregedoria Parlamentar, tem o importante papel de garantir a respeitabilidade do Senado Federal, necessária à manutenção da credibilidade junto ao povo brasileiro desta honrosa e indispensável Casa legislativa.

Tal como qualquer instituição, a honra desta Casa é o resultado da atuação de cada um de seus membros, os quais devem atender às exigências inerentes ao exercício parlamentar, especialmente servir de exemplo aos cidadãos do País em termos de retidão moral.

Cabe a este Conselho, portanto, a dolorosa tarefa de apontar o "fruto podre da árvore" para que os próprios membros da Casa tomem a decisão de extirpá-lo ou submetê-lo a "tratamento sanitário" (censura ao parlamentar ou suspensão temporária de mandato), de modo a evitar a contaminação dos demais "frutos".

A finalidade do Código de Ética e Decoro Parlamentar é assegurar o cumprimento de regras de comportamento, pelos Senadores no exercício do mandato, que preserve o respeito e a credibilidade do Senado, evitando-se, assim, que se fomentem sentimentos populares contrários à democracia representativa.

Mas, acusações não comprovadas ou notícias 'plantadas' na imprensa por adversários políticos não podem constituir elementos essenciais para instruir qualquer decisão a respeito do comportamento do parlamentar. Somente fatos objetivos e pontuais, que estejam previstos no Regimento Interno ou em resoluções das Casas Legislativas, devem ser devidamente apurados, sob pena de constituir-se em instrumento de manipulação partidária e eleitoral.

De outro lado, é condenável, do ponto de vista ético, o parlamentar exaltar a lealdade, a amizade ou as relações de parentesco para passar ao largo dos valores maiores da sociedade ou para os infringir.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rec 2 2006 1783

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Laços de sangue ou de amizade são, para os valores éticos do agir humano, irrelevantes. No confronto entre o dever moral e a lealdade da simpatia, que prevaleça o primeiro.

A ética não é, pois, apenas um instrumento ou uma ferramenta. Ela é um fim a ser perseguido. Mesmo que seja difícil de ser alcançada, a ética se traduz por um conjunto de práticas e comportamentos que devem ser buscados no dia a dia da prática política. Adverte, porém, o jurista italiano Norberto Bobbio que a ética é "velho tema e sempre novo, porque não existe questão moral, em qualquer campo que seja proposta, que tenha encontrado uma solução definitiva".

A ética, além disso, é composta por duas espécies de condutas. De um lado, aquelas que são positivas e que devem ser imitadas ou seguidas. De outro lado, estão as condutas negativas, isto é, aquelas que devem ser evitadas. Assim, a aprovação é a bússola, a referência que diz se algo está sendo guiado ou não pela ética. Se uma conduta é aprovada, ela é boa; se não, ela não o é.

E o que é que nos demanda a ética? Creio que podemos resumir a demanda ética, sem risco de simplificar exageradamente, como uma exigência de respeito a determinados limites. O que a ética nos diz, no final das contas, é que, seja lá o que fazemos, queremos, desejamos, almejamos, há um ponto além do qual não devemos ir. Há coisas que não podemos, não devemos fazer. Há outras que não devemos querer. Outras ainda que não devemos almejar.

Assim também com o exercício da autoridade política. A atividade política implica o exercício de uma autoridade peculiar. Exigir ética na política é exigir que o exercício dessa autoridade se dê dentro de determinados limites.

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

RQS 2006 1784

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

Essa exigência traduz, antes de mais nada, uma expectativa com relação à conduta dos políticos. Quando exigimos que um político seja ético, estamos, de fato, esperando que seja correto, ou seja, que paute sua conduta por um determinado padrão que, justamente, garanta a correção de seus atos. Quando exigimos de um político que seja ético, o que queremos é que respeite os limites impostos por esse padrão.

Ser responsável implica duas coisas. Primeiro, se alguém é responsável é porque assumiu determinados deveres, pelos quais, justamente, tem de responder. Segundo, se alguém tem um dever é porque tem, igualmente, um poder ou uma autoridade suficiente para cumprir esse dever que assumiu. Vejam que essa autoridade é suficiente e proporcional ao dever que tem de ser cumprido. O responsável também responde pelo uso que faz dessa autoridade.

Assim, dizemos que os pais são responsáveis por seus filhos. Isso significa que eles possuem determinados deveres para com seus filhos e, ao mesmo tempo, dispõem da autoridade suficiente para realizar esses deveres.

Complementarmente, quando um pai falta com seus deveres, ou quando é negligente ou abusivo no uso de sua autoridade, ele pode ser responsabilizado, ou seja, pode ter sua responsabilidade lembrada e cobrada pelas instâncias diante da qual tem de responder – antes de qualquer outra, a própria família e, no final das contas, a sociedade e o Estado.

Responsável é, literalmente, aquele que responde por algo ou por alguém. Se sou responsável, devo estar sempre pronto a responder por que fiz ou deixei de fazer alguma coisa.

Particularmente importante, no caso dos políticos, é considerar a natureza dessa autoridade que lhe cabe para o cumprimento de seus

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2 2006 1785

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO OCTÁVIO

deveres. Essa autoridade é, se pensarmos bem, bastante grande. É, por exemplo, a autoridade de gerir a coisa pública, os recursos comuns da comunidade. É também a autoridade de fazer as leis, no caso dos parlamentares. Tanto a negligência quanto, sobretudo, o abuso dessa autoridade são desvios gravíssimos, dadas as razões pelas quais essa autoridade é concedida.

2. Conceito de decoro parlamentar. Procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar.

Preliminarmente, devemos observar que o conceito de decoro parlamentar é de difícil objetivação e, por essa razão, considerações a respeito são justificadas predominantemente no âmbito do juízo de valor. Muitas vezes, prevalece na avaliação de casos de possível quebra de decoro parlamentar a captação do sentimento de indignação que provém da sociedade, estimulada pelos formadores de opinião.

Para bem examinar esse tema, não se pode perder de vista que o mandato popular é protegido pela Constituição, e qualquer limitação a seu exercício deve estar necessariamente expressa no texto constitucional.

Decorre essa constatação de o nosso sistema constitucional fundamentar-se no Estado Democrático de Direito, que se originou do Estado liberal, tendo como característica principal o respeito aos direitos e garantias individuais, dos quais sobressaem-se as liberdades políticas e, por essa razão, nenhuma restrição de direito pode ser estabelecida se não estiver expressamente prevista no texto constitucional.

Também deve-se ter em foco a independência dos Poderes, prevista no art. 2º da Constituição, que confere ao Poder Legislativo a competência para estabelecer suas normas de funcionamento interno, inclusive as regras

Remetente: Senador Paulo Octávio - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 10 - Anexo II - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-2013 - Fax: (61) 3311-1738
e-mail: paulo.octavio@senador.gov.br

Rep 2/2006 1786

a serem observadas por seus membros, desde que não haja restrição ao exercício do mandato a não ser nas situações previstas na própria Constituição.

A Constituição Federal prevê a perda de mandato de Senador ou Deputado Federal por procedimento incompatível com o decoro parlamentar, conforme dispõe o seu art. 55:

> *Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:*
>
> .....
>
> *II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;*
>
> .....
>
> *§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.*
>
> .....

A Constituição não define o que é o decoro parlamentar, mas aponta, desde logo, dois procedimentos incompatíveis com ele (o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional e a percepção de vantagens indevidas) e admite a possibilidade de os regimentos internos definirem hipóteses de condutas ofensivas ao decoro. A propósito, interessante o comentário de Celso Ribeiro Bastos:

> *No mais, a Lei Maior incumbiu ao regimento interno não propriamente definir o que seja o aludido decoro parlamentar, visto que ao defini-lo estaria indo além do desejado pela Constituição ou ficando aquém, mas de qualquer sorte estaria alterando o Texto Constitucional. A boa doutrina ensina que não se pode, a pretexto de regulamentar o Texto Constitucional, modificá-lo. O que é dado ao regimento interno fazer é a definição concreta de certas práticas de deputados e senadores, de antemão definidas como lesivas ao decoro parlamentar.* (*Comentários à Constituição do Brasil*, promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1995, v. 4, t. 1, p. 214)

Rep 2 2006 1787

No presente momento histórico, o estatuto político-jurídico dos congressistas compreende o decoro, sobretudo, como uma postura de honorabilidade pessoal e de respeito pelas prerrogativas da instituição do Congresso Nacional.

A Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, desdobra e especifica (art. 5º, I e II) o previsto no art. 55, § 1º, da CF, além de acrescentar nova hipótese de conduta (art. 5º, III), exemplificada no parágrafo único do dispositivo:

> *Art. 5º Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:*
>
> *I – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);*
>
> *II – a percepção de vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º), tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico;*
>
> *III – a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes.*
>
> *Parágrafo único. Incluem-se entre as irregularidades graves, para fins deste artigo:*
>
> *I – a atribuição de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica, a entidades ou instituições das quais participe o Senador, seu cônjuge, companheira ou parente, de um ou de outro, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada, ou ainda, que aplique os recursos*

REP 2/2006 /788

recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias;

II – a criação ou autorização de encargos em termos que, pelo seu valor ou pelas características da empresa ou entidade beneficiada ou contratada, possam resultar em aplicação indevida de recursos públicos.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece em seu art. 244 que o Deputado que praticar ato contrário ao decoro parlamentar ou que afete a dignidade do mandato estará sujeito às penalidades e ao processo disciplinar previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar, que definirá também as condutas puníveis.

O Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 25, de 2001, traz duas categorias de atos: os incompatíveis com o decoro parlamentar (art. 4º); e os atentatórios contra o decoro parlamentar (art. 5º). Os arts. 10 a 14 estipulam as penalidades aplicáveis conforme essas condutas. O art. 14, § 1º, dispõe que a perda de mandato somente dar-se-á nas condutas descritas no art. 4º, ou seja, naquelas condutas incompatíveis com o decoro, de onde se pode concluir que são as hipóteses ali arroladas as que complementam o disposto no art. 55, § 1º, da CF. Vale transcrever o dispositivo:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I – abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

II – perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, §1º);

Rep 2 2006 /789

III – celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;

IV – fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;

V – omitir intencionalmente informação relevante, ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18.

Assim, a apuração sobre quebra de decoro parlamentar deve se limitar aos fatos ocorridos após a diplomação, mormente após a posse no mandato de Senador, não obstante não lhe seja expressamente vedado pelas normas regimentais examinar se a vida pregressa do Senador não prejudica o exercício satisfatório do mandato e a imagem da Casa. Todavia, a circunstância deve ser vista em caráter excepcional, em face de evidente demonstração de prejuízos à imagem do Senado.

Silentes, desse modo, a Constituição e os regimentos parlamentares quanto ao conceito de decoro parlamentar, avançamos para a consulta da doutrina e da jurisprudência.

Após informar que o tema foi introduzido na Constituição de 1946, por proposta do então Deputado Aliomar Baleeiro, o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho esclarece que se deve entender por atentatória ao decoro parlamentar a conduta que fira os elevados padrões de moralidade, necessários ao prestígio do mandato, à dignidade do Parlamento (*Comentários à Constituição Brasileira de 1988*. 2a. ed. São Paulo: Saraiva, 1997, v. 1, p. 330). Complementa que não é necessário que o ato configure ilícito penal, bastando que macule o respeito exigido pelo *bonus pater* famílias.

Rep 2 2006 /790

Nelson de Sousa Sampaio reputa o decoro como próximo da moral, apresentando-se como uma moralidade exterior ou expressão externa da honradez ou auto-respeito (*Considerações sobre a etiqueta.* Revista da Academia Brasileira de Letras da Bahia, 1982, n. 27).

Rubem Nogueira procura apartar as normas de decoro das normas morais. Lembra que ambas fazem parte, junto com as regras religiosas, das normas sociais de conduta (ou normas de trato social) que formam o âmbito genérico da ética. Porém, aponta a incoercibilidade como nota característica da regra moral, que o indivíduo obedece por convicção íntima. Por fim, arremata:

> *A conversão de certos deveres morais em deveres jurídicos revela uma crescente moralização do direito positivo. Como sustentam os jusfilósofos, a norma do Direito pode converter em conteúdo de dever jurídico o cumprimento de um dever moral, e neste caso a sanção correspondente resultará da violação do dever jurídico em que o dever moral se transformou. [...].* (Considerações acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, Senado Federal, n. 118, abr./jun. 1993, p. 354).

Em pesquisa no campo temático da antropologia da política, Carla Costa Teixeira afirma:

> *A conceituação de decoro parlamentar dá-se, portanto, em torno de dois eixos: (1) tipificação de atos impróprios ao exercício do mandato e (2) avaliação da (in)dignidade ou (des)honra do comportamento do parlamentar. O primeiro, limita-se a normatizar o desempenho de um papel específico – o de representante político; o segundo, pretende abarcar a totalidade da conduta do sujeito em questão, esteja ele ou não no exercício de suas funções políticas* (A honra da política: decoro parlamentar e cassação de mandato no Congresso Nacional (1949-1994).

Senado Federal
Rep 2 2006 /791

Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política, 1998, p. 43).

Miguel Reale sugere que, para compreensão do conceito de decoro parlamentar, deve-se ir às raízes da palavra. Sua percuciente lição merece ser transcrita:

> *Decoro é palavra que, consoante sua raiz latina, significa "conveniência", tanto em relação a si (no que toca ao comportamento próprio) como em relação aos outros; equivale pois a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seu "status" e de suas circunstâncias, o que implica uma linha de adequação e de honestidade.*
>
> .....
>
> *Trata-se, pois, de uma* virtude *relativa ao "status" do agente, pois envolve sempre o exame da adequação ou conformidade entre o ato e as suas circunstâncias. Isto assegura a possibilidade de verificar-se se dada conduta é ou não "decorosa", de* maneira objetiva, *em juízo seguro e imparcial, a cobro do flutuante e incerto mundo das apreciações subjetivas.*
>
> *Assim sendo, quando a Constituição se refere a "decoro parlamentar", entra pelos olhos que quer significar a forma de comportamento do parlamentar de conformidade com as responsabilidades das funções que exerce, perante a sociedade e o Estado.* (Decoro parlamentar e cassação de mandato eletivo. Revista de Direito Público. São Paulo: RT, vol. 2, n. 10, out./dez. 1969, p. 88-89). (Grifos do original)

Comentando esse dispositivo leciona CRETELLA JÚNIOR:

Rep 2 2006 Fls. 1792

> *Incompatível com o decoro parlamentar é todo ato do Deputado ou Senador que, por sua natureza, imoral ou antijurídica, provoque repúdio da sociedade.* (Decoro parlamentar e cassação de mandato eletivo. Revista de Direito Público. São Paulo: RT, vol. 2, n. 10, out./dez. 1969, p. 88-89)

E mais adiante, sobre a tipificação, no regimento interno, de comportamentos que sejam incompatíveis com o decoro parlamentar:

> *O Regimento Interno, quer do Senado, quer da Câmara, poderá definir, isto é, enumerar, em concreto, outros casos que configurem ofensa ao decoro parlamentar. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, comentando o texto paralelo da Carta Política de 1969 (cf. Comentários, 6ª ed., São Paulo, Ed. Saraiva, 1986, p. 212), ressaltou que o parágrafo, inovação introduzida pela Emenda nº 1, procedeu da intenção de precisar o campo do decoro parlamentar, tornando inquestionável abranger o abuso de prerrogativas e a percepção de vantagens ilícitas ou imorais. Ninguém, em sã consciência, acrescentou o comentador citado, recusaria o caráter de infração ao decoro parlamentar a todo ato que visasse à percepção de vantagens, ilícitas ou imorais.(...)* (Decoro parlamentar e cassação de mandato eletivo. Revista de Direito Público. São Paulo: RT, vol. 2, n. 10, out./dez. 1969) (Grifos no original).

Em voto proferido no Mandado de Segurança (MS) nº 21.360-4, julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 12/03/1992, o Ministro Paulo Brossard mostra a dificuldade em se precisar um conceito de decoro parlamentar:

> *Saliente-se, outrossim, que a falta de decoro não importa em ilicitude penal [...]. Seu conceito é mais flexível; não tem a uniformidade dos fatos padronizados, conceitualmente enunciados, como as figuras delituosas do Código Penal; não é unívoco e estratificado: é múltiplo em suas variedades; dizer que tal comportamento ofende ao decoro parlamentar é da competência da Câmara competente, em juízo a que não falta uma dose de discricionariedade, embora não seja puramente discricionário; conforme o caso será mais ético do que político, ou mais político do que ético, ainda que a predominância de um dado sobre outro será prevalência e não exclusão; há de ser jurídico, sem ser exclusivamente jurídico; é um julgamento em que concorrem ingredientes de*

Rep 2/2006 fls 1793

> *vária natureza, correspondendo de certa forma à elasticidade do processo, que é mais fácil descrever do que conceituar, ainda que qualquer homem de senso comum saiba o que seja, [...] é mais fácil descrever situações que a configuram, do que definir o que seja falta de decoro parlamentar, de modo a servir a todas as situações.* (Supremo Tribunal Federal. MS 21.360-4. Disponível em <http://www.stf.gov.br>. Voto do Ministro Paulo Brossard, p. 8-9. Acesso em 9 out. 2005)

Em seguida, o Ministro Paulo Brossard traz a opinião do Monsenhor Arruda Câmara, parlamentar que, na sessão de 21/10/1968, indaga o que é decoro parlamentar, para concluir que, a seu ver, *contrário ao decoro é tudo aquilo que empana a essência, a dignidade, a majestade e a compostura do mandato parlamentar, dentro do seu exercício ou fora dele, mas tudo isto julgado pela própria câmara a que pertence o Congressista, não por outros Poderes.*

Ainda no voto, o eminente Ministro reproduz trecho do relatório da Comissão Especial que, em 24/05/1949, opinou no famoso "caso Barreto Pinto", precursor dos processos de quebra de decoro parlamentar, elucidativo das condutas passíveis de enquadramento:

> *Procedimento incompatível com o decoro parlamentar é a conduta daquele que se torna indigno de participar da Casa do Parlamento.*
>
> *A Constituição não se refere àquele que "praticar ato incompatível com o decoro parlamentar", mas àquele que tiver "procedimento", com essa incompatibilidade.*
>
> *Também, não se restringe a aplicação da penalidade aos que tiveram tal procedimento "dentro da Câmara" ou "no exercício do mandato" e, por isso, não tem razão os que entendem não poder a Câmara se preocupar com "conduta social" do Deputado. Desde que o membro do Congresso tenha conduta que atente contra a respeitabilidade, a dignidade, o decoro, enfim, do parlamento, fica sujeito à perda do mandato.* (Supremo Tribunal Federal. MS 21.360-4. Disponível em <http://www.stf.gov.br>. Voto do Ministro Paulo Brossard, p. 8-9. Acesso em 9 out. 2005)

Rep 2.1006 Fls. 1794

De todas as manifestações colacionadas, deduz-se que não há um conceito genérico e uniforme de decoro parlamentar. Entretanto, parece-nos que dois elementos sobressaem em sua caracterização. O primeiro, de caráter pessoal-social, é o da conduta decente, da honradez, da correção moral. O segundo, de natureza política, é o da respeitabilidade e dignidade do parlamento. Tais aspectos são habilmente conjugados no voto recentemente proferido pelo Ministro Celso de Mello, no julgamento do MS 25.579-MC (caso Deputado José Dirceu), em 19/10/2005:

> *Cumpre insistir na asserção de que a prática de atos atentatórios ao decoro parlamentar, mais do que ferir a dignidade individual do próprio titular do mandato legislativo, projeta-se, de maneira altamente lesiva, contra a honorabilidade, a respeitabilidade, o prestígio e a integridade político-institucional do Parlamento, vulnerando, de modo extremamente grave, valores constitucionais que atribuem, ao Poder Legislativo, a sua indisputável e eminente condição de órgão da própria soberania nacional.* (Supremo Tribunal Federal. MS 25.579-MC. Disponível em <http://www.stf.gov.br>, seção Notícias, de 21/10/2005. Voto do Ministro Celso de Mello, p. 5. Acesso em 9 out. 2005)

Necessário, contudo, relembrar que, desde a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e na Constituição vigente, houve restrição no campo de tipicidade do decoro parlamentar. Como visto, o atual art. 55, § 1º, preceitua que os procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar devem estar definidos no regimento interno, ou consistir nas condutas ali previstas de *abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou percepção de vantagens indevidas*.

A respeito, adverte o Ministro Celso Mello, em outro trecho do mesmo voto a que antes nos referimos:

> *Sem a subsunção do ato tido como incompatível com o decoro parlamentar às definições constitucionais, ainda que indireta, no caso da*

Rep 2/2006 - 1795

previsão regimental, impossível a cassação de qualquer parlamentar à luz do art. 55, II, da CF/88. Existe, dessa forma, uma 'tipicidade constitucional', dos atos indecorosos perfeitamente controlável pelo Judiciário.

.....

[...] Embora haja amplitude na definição dos atos incompatíveis com o decoro parlamentar, não há como ignorar o conteúdo mínimo da expressão como algo que minimamente fira a dignidade, a imagem ou a respeitabilidade do parlamento, sob pena de transformar a cassação pela quebra de decoro em uma desculpa para revogar mandatos legitimamente conferidos pelo povo. [...] o decoro parlamentar não pode ser encarado como uma desculpa qualquer para cassar o mandato parlamentar pela maioria; tal proceder compactua com a onipotência da maioria e com o arbítrio, violando diversos corolários do princípio democrático: proteção das minorias contra a maioria, contenção ao arbítrio estatal e preservação da representação do parlamentar eleito. (Supremo Tribunal Federal. MS 25.579-MC. Disponível em <http://www.stf.gov.br>, seção Notícias, de 21/10/2005. Voto do Ministro Celso de Mello, p. 17-18. Acesso em 9 out. 2005)

A Resolução nº 20/93, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, prevê que as denúncias serão apuradas mediante as providências previstas no seu art. 15. Devemos entender que não se trata de fazer devassa na vida do Senador antes de assumir o seu mandato, pois essa avaliação deve ser feita, em primeiro lugar, pelo eleitor que teve a oportunidade de escolhê-lo como um dos três representantes de seu Estado (ou do Distrito Federal) e, em segundo lugar, em igualdade de condição com os demais cidadãos, pelo Poder Judiciário que deve examinar a sua conduta, se for indiciado em processo judicial, sendo-lhe assegurada a ampla defesa.

Rep 2 2006 1796

Assim, a apuração sobre quebra de decoro parlamentar deve se limitar aos fatos ocorridos após a diplomação, mormente após a posse no mandato de Senador, não obstante não lhe seja expressamente vedado pelas normas regimentais examinar se a vida pregressa do Senador não prejudica o exercício satisfatório do mandato e a imagem da Casa. Todavia, a circunstância deve ser vista em caráter excepcional, em face de evidente demonstração de prejuízos à imagem do Senado.

Entendemos, assim, que o Código de Ética do Senador – da mesma maneira que se dá com o Código de Ética do Advogado, do Médico, do Servidor Público e de outras categorias profissionais – não pretende disciplinar aspectos do comportamento pessoal que não tenham correlação com as atribuições do mandato eletivo de Senador, devendo, por conseguinte, limitar se à sua função de estabelecer as regras de convivência entre os membros da Casa e demais pessoas e a proibição de atividades incompatíveis com o exercício do cargo.

Demais, não haveria necessidade de um Código de Ética para prever que ao Senador é vedada a prática de crime, pois a lei penal já os tipifica e prevê punição para o infrator, seja ele quem for. Somente a prática de ilegalidade que tenha relação com o exercício do mandato de Senador é objeto de apuração e punição pelo Código de Ética.

É essa a lição do ex-Ministro do STF PAULO BROSSARD:

> *Seria desnecessário fazer, mas convém sublinhar que a sanção decorrente de falta de decoro não tem caráter criminal, mas decorre do poder de autodisciplina de toda entidade, pública ou privada, desde a família, o colégio, o clube, o sindicato, a empresa, os partidos, até as assembléias políticas. Esse poder, inerente a todo órgão coletivo, é inconfundível com o poder do magistrado de julgar e condenar pessoas; as sanções são diferentes; daí porque indivíduo que tenha sido privado*

Rep 2 2006 /797

de mandato parlamentar pode vir a ser processado ou não na esfera judiciária, e uma vez processado pode vir a ser condenado ou não, sem que haja nada de chocante ou surpreendente.

Faz algum tempo, tive ocasião de notar que a falta de decoro não importa em ilicitude penal, embora esta possa configurar aquela, nem os critérios de apreciação dos fatos são os mesmos que presidem o processo criminal. Seu conceito é mais amplo e flexível; não tem a uniformidade dos fatos padronizados, conceitualmente enunciados; não é unívoco e estratificado; é múltiplo em suas variedades; dizer que tal comportamento ofende ao decoro parlamentar é da competência da Câmara própria, em juízo a que não falta uma dose de discricionariedade, embora não seja puramente discricionário; conforme o caso, será mais ético do que político, ou mais político do que ético, ainda que a predominância de um sobre outro será prevalência e não exclusão; há de ser jurídico, sem ser exclusivamente jurídico, é um julgamento em que concorrem ingredientes de várias naturezas, correspondente de certa forma à elasticidade do processo, que é mais fácil descrever do que conceituar, ainda que qualquer homem de senso comum saiba o que seja. (Decoro parlamentar, artigo publicado)

Todavia, reafirmamos a ausência de definição, tanto na legislação e jurisprudência quanto na doutrina, do conceito de decoro parlamentar, o que torna difícil extrair conclusões a respeito que não sejam de mero juízo de valor. Desse modo, prevalece na avaliação de casos de possível quebra de decoro parlamentar a captação do sentimento de indignação que provém da sociedade, estimulada ou não pelos formadores de opinião.

Diante do exposto, cabe à maioria dos membros da Casa Legislativa decidir, caso a caso, se o parlamentar acusado de quebra de decoro parlamentar praticou ato que o torne indigno de conviver com os seus Pares, em razão de seu comportamento extravasar os limites de sua pessoa para respingar na instituição que integra, resguardada, no entanto, a ampla

Rep 2 2006 Fls. 1798

defesa que lhe deve ser proporcionada no decorrer do processo legal contra si devidamente instaurado.

Em resumo, conclui-se que:

i) não há um conceito genérico e uniforme de decoro parlamentar; entretanto, dois elementos sobressaem em sua caracterização: o da conduta decente, da honradez, da correção moral; e o da respeitabilidade e dignidade do parlamento;

ii) os atos incompatíveis com o decoro parlamentar devem atender às definições constitucionais e regimentais (tipicidade), pois o art. 55, § 1º, da CF, preceitua que os procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar devem estar definidos no regimento interno, ou consistir no abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou na percepção de vantagens indevidas; as normas regimentais são complementadas pelos códigos de ética e decoro parlamentar;

iii) Somente fatos objetivos e pontuais, que estejam previstos no Regimento Interno ou em resoluções das Casas Legislativas, devem ser devidamente apurados, sob pena de constituir-se em instrumento de manipulação partidária e eleitoral;

iv) cabe à maioria dos membros da Casa Legislativa decidir, caso a caso, se o parlamentar acusado de quebra de decoro parlamentar praticou ato que o torne indigno de conviver com os seus Pares, em razão de seu comportamento extravasar os limites de sua pessoa para respingar na instituição que integra.

Rep 2 2006 Fls 1799

V. CONCLUSÃO

À vista da apuração efetivada por este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, não há evidência da participação da Senadora Serys Slhessarenko em desvio de recursos financeiros decorrentes de emendas orçamentárias em benefício próprio ou de terceiros.

Desse modo, não foi constatada a prática de ato incompatível com o decoro parlamentar ou de outra espécie considerada ilícita pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, por parte da Representada.

Como conclusão, opinamos pelo arquivamento da Representação nº 2, de 2006, conforme previsto no art. 15, IV, da Resolução nº 20, de 1993, com a remessa de cópia deste Parecer à "CPMI das Ambulâncias", a fim de, a teor do disposto no art. 58, § 3º da Constituição Federal, tomar as providências que julgar necessárias quanto à apuração de fatos que fogem à órbita de Competência deste Conselho.

Sala das Sessões 28 de novembro de 2006

SENADOR Paulo Octávio

Rep 2 2006 18:00

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

20ª REUNIÃO

Em 28 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Relatório do Sen. Paulo Octávio, referente à Representação nº 2, de 2006

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)				**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)**			
Demóstenes Torres	X			Jonas Pinheiro			
Sérgio Guerra	X			César Borges			
Heráclito Fortes	X			Mª do Carmo Alves			
Juvêncio da Fonseca	X			Leonel Pavan			
Paulo Octávio	X			Teotônio Vilela Filho			
Antero Paes de Barros	X			Arthur Virgílio			
PMDB				**PMDB**			
Wellington Salgado	X			Leomar Quintanilha			
João Alberto Souza				Alberto Silva			
(Vago)				Valdir Raupp	X		
Luiz Otávio	X			(Vago)			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)				**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)**			
Sibá Machado	X			Eduardo Suplicy			
Ana Júlia Carepa	X			(Vago)			
Fátima Cleide	X			(Vago)			
PDT				**PDT**			
Jefferson Péres	X			Augusto Botelho			
PTB				**PTB**			
Mozarildo Cavalcanti				Valmir Amaral			
Corregedor (Membro nato)							
Romeu Tuma (PFL)							

TOTAL _____ **SIM** _____ **NÃO** _____ **ABSTENÇÃO** _____

VISTO: _____ **Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2006**

SEM EFEITO
Fls. 17

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

Rep 2 2006 1801

PARECER Nº , DE 2006

Do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, sobre a Representação nº 3, de 2006, que apura conduta incompatível com o decoro parlamentar do Senador MAGNO MALTA, por envolvimento nos fatos ilícitos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "das ambulâncias".

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

1. RELATÓRIO

Sob análise a Representação nº 3, de 2006, formulada a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pela Mesa do Senado Federal (fl. 589), cujo propósito é o de *apurar conduta incompatível com o decoro parlamentar do Senador MAGNO MALTA, em razão do Relatório Parcial nº 1, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN, destinada a apurar as denúncias envolvendo a "Operação Sanguessuga", realizada pela Polícia Federal, para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.*

O Partido Socialismo e Liberdade – PSOL também ofereceu a este Conselho "representação por quebra de decoro parlamentar" contra o Senador Magno Malta e dentre os pedidos requereu "o recebimento da presente Representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração do Processo Disciplinar, *caso não tenha sido interposto*, ante a quebra de decoro parlamentar do senador Magno Malta...". Já estando em trâmite processo

Rep 2 2006 1902 Senado Federal/SGM/CEDP Proc nº SEM EFEITO Fls 90 2

disciplinar com a mesma finalidade, o senhor presidente do CEDP determinou a "apensação da documentação apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL à presente Representação" (autos apensos).

Inicialmente foi designado relator o ilustre Senador Sibá Machado, que declinou do encargo. Diante da recusa, coube a mim a tarefa de relatar a matéria.

A Representação teve por fundamento o Ofício nº 0285/06 – CPMI "Ambulâncias" (fl. 01), datado de 15 de agosto de 2006, remetido a este Egrégio Conselho acompanhado do "Relatório Parcial nº 01" (fls. 02/07) e de vários documentos (fls. 08/94).

Formalmente notificado (fl. 95), o Senador Magno Malta apresentou defesa prévia (fls. 101/119) negando peremptoriamente os termos da representação. Juntou diversos documentos (fls. 101/403), no seu entender, hábeis e suficientes a desconstituir a acusação e provar sua inocência.

O presidente da CPMI "Ambulâncias", através do Ofício 304/06, datado de 23/08/06 encaminhou ao Conselho documentos (fls. 405/581) apresentados àquela Comissão pelo Senador Magno Malta – praticamente os mesmos já constantes dos presentes autos.

Na 5ª Reunião deste Conselho – realizada com o objetivo de apurar os fatos descritos nesta Representação – apresentei parecer (fls. 584-A/584-E) manifestando-me pela devolução, à Mesa desta Casa, dos documentos relativos a esta apuração, a fim de que fosse regularizada a representação. O Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer (fl. 586).

Suprida a falha apontada (fl. 589) deu-se início à marcha processual nos termos regimentais.

Após analisar detidamente os autos, entendi que as primeiras diligências a realizar seriam as oitivas de Luiz Antônio Trevisan Vedoin, Darci José Vedoin, Ronildo Pereira Medeiros, José Luiz Cardoso, Enir Rodrigues de Jesus, Hazenclever Lopes Cançado, deputado Lino Rossi e senador Magno Malta. Para tanto apresentei um plano de trabalho (fls. 716/717), que foi acatado pelo senhor Presidente deste Conselho.

Ref 2 2006 1103 Senado Federal/SCM/CEDP Proc. Nº SEM EFEITO Fls 3

Em 05/09/06 foi realizada a 7ª reunião de 2006 do CEDP, oportunidade em que foram ouvidos Darci José Vedoin, Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Ronildo Medeiros (ata sem numeração nas folhas, juntada aos autos entre as fls. 717 e 718).

O Senador Magno Malta novamente apresentou defesa acompanhada de documentos (fls. 720/1142).

Oficiado o presidente do Banco Central do Brasil, Henrique de Campos Meirelles, solicitando a transferência do sigilo bancário de Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin (fls. 1143/1149).

Solicitou-se ao DETRAN-MT cópias dos documentos das transferências de propriedade relativas ao veículo Fiat/Ducato, placa KAM 4467 (fl. 1233) e à transportadora Grancap Transporte de Veículos documento comprobatório de entrega do referido veículo (fls. 1234/1235).

Na 10ª Reunião de 2006 do CEDP (12/09/06) foram ouvidos José Luiz Cardoso e Hazenclever Lopes Cançado (ata sem numeração nas folhas, juntada aos autos entre as fls. 1236 e 1237). O primeiro apresentou ao Conselho o comprovante de transferência do veículo Fiat/Ducato a Querli Batistello, esposa do deputado Lino Rossi, datado de 04/05/06 (fl. 1236-v).

Em 21/09/06 foi realizada a 13ª Reunião de 2006 do CEDP, ocasião em que foram ouvidos os deputados Lino Rossi e Neucimar Fraga, além de Valdir Agostinho Piran, Ronilson Santos Lins (ata sem numeração nas folhas, juntada aos autos entre as fls 1338 e 1339).

Na 16ª Reunião de 2006 do CEDP (05/10/06), foram ouvidos Wylerson Moreira da Costa e Valcir José Piran (ata às fls. 1380/1406).

Às fls. 1520/1521, Valcir José Piran informa ao CEDP que não consta na contabilidade de sua empresa V. R. Fomento Mercantil Ltda. registro do cheque nº 857.488-6, agência 0159, emitido por Enir Rodrigues de Jesus-EPP, contra o Banco BCN, no valor de R$ 50.000,00.

Na 19ª Reunião de 2006 do CEDP foi, finalmente,

REC 2 2006 1804 Senado Federal SSGM/SSP Proc Nº SEM EFEITO 12 4

ouvido o Senador Magno Malta.

Após a oitiva do Senador Magno Malta vislumbrei que este Conselho, diante de suas limitações legais, exauriu a fase de produção de provas, pelo que requeri vista dos autos para confecção deste relatório, o que foi deferido de plano pelo senhor presidente.

É este o relatório.

II – ANÁLISE

Vejo presentes as condições formais e materiais que autorizam a regular tramitação do presente Processo Disciplinar.

Há notícia nos autos de que o Senador Magno Malta praticou ato incompatível com o decoro parlamentar ao perceber vantagem indevida, consistente no uso do veículo Fiat/Ducato, placa KAM 4467, em troca da apresentação de emendas ao orçamento da União para a aquisição de ambulâncias por preços superfaturados, em benefício da empresa Planam, de propriedade de Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin.

A conduta imputada ao senador Magno Malta – percepção de vantagem indevida – é apenada com a perda do mandato parlamentar, a ser decidida pela respectiva casa, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, nos precisos termos do artigo 55, inciso II, §§ 1° e 2°, da Constituição Federal, a seguir transcrito:

> "Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
> I - .....
> II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
> § 1° - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.
> § 2° - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa."

No mesmo sentido o inciso II do art. 5° da Res. n° 20,

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. nº SEM EFEITO 83 5

de 1993, do Senado Federal, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, repete o texto constitucional:

> **Art. 5º** Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:
> II – a percepção de vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º), tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico;

O art. 11 da citada Res. nº 20, de 1993, estabelece os casos em que o Senador é punido com a perda do mandato e diz em seu inciso II:

> **Art. 11.** Serão punidas com a perda do mandato:
> II – a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos arts. 4º e 5º (Constituição Federal, art. 55);

Sobre o procedimento para a perda do mandato, pela prática de ato contrário à ética e ao decoro parlamentar, o art. 13 da Res. nº 20, de 1993, confere legitimidade para iniciar o processo de cassação, mediante o devido processo disciplinar, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar prevendo:

> **"Art. 13.** A perda do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado no Congresso Nacional, na forma prevista nos arts. 14 e 15 (Constituição Federal, art. 55, § 2º)."

O devido processo legal foi plenamente observado, merecendo destaque que, ao senador Magno Malta, foi assegurada a ampla defesa. O Relatório Parcial nº 01 da CPMI das Ambulâncias descreveu minuciosamente a conduta por ele praticada, os meios utilizados, os motivos, as circunstâncias e as conseqüências.

Vencida a questão legal, passo à análise da acusação e das provas produzidas, não sem antes observar que este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não detém, como ocorre com as comissões parlamentares de inquérito (CF, art. 58, § 3º), os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Em decorrência, várias diligências como a requisição de documentos, a transferência ao CEDP de sigilos fiscais, bancários e telefônicos dos envolvidos (investigado e denunciantes) e a condução coercitiva de testemunhas não puderam ser realizadas, o que causou sérias dificuldades na busca da verdade real.

REP 2 2006 1156 Senado Federal/SSM - DSP Proc. Nº SEM EFEITO 6

O senador Magno Malta teve seu nome envolvido com a chamada máfia das sanguessugas por Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin, sócios da empresa Planam, e por Ronildo Pereira Medeiros, parceiro daqueles, quando foram interrogados pela Polícia Federal e pelo juiz da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal de Mato Grosso.

Segundo a acusação, o senador Magno Malta recebeu um veículo Fiat Ducato, como adiantamento de comissão pela apresentação de emendas ao orçamento da União que beneficiassem o esquema Sanguessugas/Planam.

Vê-se que a conduta ilícita imputada ao senador Magno Malta (percepção de vantagem indevida) é constituída por dois elementos: um objetivo – percepção de vantagem – e outro normativo – indevida. Em conseqüência, este Egrégio Conselho, para chegar a um veredicto, deve analisar basicamente duas questões: 1) se o senador Magno Malta percebeu, no exercício do mandato, a vantagem descrita na representação, consistente na utilização do veículo Fiat Ducato, e 2) se percebeu tal vantagem, era ela indevida.

Analisarei, separadamente, cada uma delas.

II.a – Da utilização do veículo Fiat Ducato

Sobre a cessão do veículo Fiat Ducato ao senador Magno Malta, o deputado Lino Rossi firmou uma declaração (fl. 11) nos seguintes termos:

> *"... disse então ao senador Magno que dispunha de um automóvel FIAT VAN DUCATO, placa KAM 4467 – Várzea Grande, MT, que tinha utilizado na minha campanha eleitoral, e que poderia ficar à sua disposição em virtude do mesmo ter me informado que, à época, estava precisando de um automóvel para fazer viagens com sua banda gospel pelo Estado do Espírito Santo; Tais fatos se deram por volta de setembro de 2003, ocasião em que disponibilizei par o senador Magno a documentação daquele veículo e a posse mansa e pacífica do mesmo; O referido veículo permaneceu com o senador Magno Malta até meados de julho de 2005, ocasião em que retornou para mim..."*

Ref 2 2006 1807 SEM EFEITO 785

O conteúdo da declaração foi confirmado pelo deputado Lino Rossi perante este Conselho:

> *"... a bem da verdade, não tem nenhuma relação Magno Malta e Planam. Não tem. O que há é uma ação de benevolência de um amigo que se sentiu socorrido e precisava socorrer outro. Essa é a história. Se alguém tem que ser, vamos dizer, penalizado pela história sou eu, que quis resolver o problema do amigo. Se esse carro tinha rolos com a Planam lá atrás é outra história, que eu me convenço que não tenha, porque ele veio a mim como doação de campanha. Quando eu perdi, eu tinha um acerto para fazer com a factoring e eu vendi para a factoring. Esse cidadão comprou, fiquei sabendo que estava lá, depois foi quando o Magno me contou, e eu arrumei o carro para o Magno. Se é isso que o Conselho quer saber, se tem envolvimento do senador Magno Malta, eu lhe digo com toda certeza do mundo: não! Se há uma injustiça nessa história toda, estão fazendo como o senador Magno Malta..."*

Analisando a cadeia dominial (fls. 55/58) do veículo Fiat Ducato cedido por empréstimo ao senador Magno Malta, verificou este CEDP que ele teve os seguintes proprietários: Iveco Fiat Brasil S/A (fabricante); Santa Maria Com. e Rep. Ltda.; Laudnir Lino Rossi (deputado); José Luiz Cardoso e, por fim, Querli Batistello (esposa do deputado).

Quando foi entregue ao senador Magno Malta e enquanto esteve sob sua posse, o veículo Fiat Ducato tinha como proprietário legal José Luiz Cardoso.

Na tentativa de esclarecer a forma como o referido veículo chegou às mãos do Senador Magno Malta, Cardoso foi ouvido neste Conselho. Afirmou que o adquiriu e revendeu, em meados do ano de 2003, a Valcir Luiz Piran, empresário mato-grossense do ramo de *factoring*. Disse que no início deste ano de 2006, estando o veículo ainda em "seu nome", foi procurado pelo deputado Lino Rossi, que pretendia transferir o veículo, perante o Detran, para o nome dele. Consultado, Valcir autorizou a transferência a Querli Batistello, esposa de Lino Rossi.

Valcir Piran, neste CEDP confirmou a história contada por José Luiz Cardoso. Foi enfático ao dizer que enquanto esteve na posse do senador Magno Malta o veículo sempre pertenceu aos

Ref 2 2006 1708 Senado Federal/SGM/CEDP Proc. Nº 0196 SEM EFEITO 8

Vedoin, embora cadastrado no Detran-MT em nome de Cardoso, e que sua participação no negócio do veículo se resume à seguinte frase:

> *"Eu comprei do Lino e vendi para o José Luiz Cardoso. Comprei do volta do José Luiz Cardoso e vendi para a Planam..."*

Sobre a cessão do veículo Fiat Ducato ao senador Magno Malta, seu chefe de gabinete, Hazenclever Lopes Cançado, disse a este Conselho o seguinte:

> *"... o veículo de propriedade do deputado Lino Rossi é de meu conhecimento que foi emprestado para o senador Magno Malta e devolvido ao deputado Lino Rossi... Eu era conhecedor da necessidade de um veículo para transporte dessa banda gospel no Estado do Espírito Santo. O senador havia comentado comigo que o deputado Lino Rossi, após mudar para São Paulo, ele ia trabalhar na Rede Record na apresentação de um programa de televisão – emprego esse, inclusive, que o senador trabalhou junto aos amigos dele na Rede Record para conseguir isso para o Lino, que havia perdido o mandato. E o deputado Lino tinha esse veículo disponível, sabendo da necessidade do senador, dada a proximidade da amizade dos dois..... O deputado Lino Rossi que ofereceu. Inclusive, soube também por uma terceira – completando – que é o Roni Lins, de São Paulo, um empresário musical de São Paulo, que também em outra oportunidade esteve comigo, comentou que estava junto com o senador numa churrascaria em São Paulo quando o deputado Lino Rossi, presente à mesa, ofereceu esse veículo para o senador..."*

O empresário Roni Lins (Ronilson Santos Lins) confirmou a este Conselho a versão contada pelo chefe de gabinete Hazenclever. Afirmou Lins que estavam jantando em uma churrascaria na cidade de São Paulo e o senador Magno Malta comentou que necessitava de um veículo para seus deslocamentos no Estado do Espírito Santo. Lino Rossi disse então que possuía um veículo que estava parado há muito tempo e que poderia servir aos propósitos do senador Magno Malta. A oferta foi aceita e dias depois o veículo foi entregue ao senador.

Também ouvido por este Conselho, o deputado Neucimar Fraga, deu sua versão sobre o empréstimo do veículo Fiat Ducato ao senador Magno Malta:

REF 2 2006 - 1909 Senado Federal SSEMIGEDP
Proc. Nº SEM EFEITO 9

"... quando esse carro chegou no Espírito Santo, o Magno falou que o deputado Lino Rossi havia emprestado esse carro para ele... e como o Lino estava trabalhando na Record em São Paulo e esse carro estava parado no Mato Grosso sem nenhuma utilidade, o deputado Lino Rossi ofereceu esse carro emprestado ao senador para que o senador pudesse visitar os municípios do Estado do Espírito Santo naquele ano eleitoral... posteriormente eu até indaguei o senador quando não o vi mais com o carro e ele falou que havia devolvido o carro para o deputado Lino Rossi, se não me engano no meado de 2005, no mês de maio, junho..."

Ainda sobre o veículo, foi ouvido Wylerson Moreira da Costa, assessor parlamentar do deputado Lino Rossi, que detalhou a devolução do Fiat Ducato. Sobre o empréstimo disse não ter presenciado nenhuma conversa entre Malta e Rossi, o que sabe lhe foi dito pelo deputado.

Último a ser ouvido, o senador Magno Malta reiterou sua inocência. Foi categórico em afirmar que o veículo Fiat Ducato chegou às suas mãos por empréstimo do deputado Lino Rossi, seu amigo de longa data e sobre quem não tinha nenhuma razão para suspeitar da origem ilícita do veículo.

Diante do exposto até agora, percebe-se a certeza absoluta de que o senador Magno Malta utilizou, por mais de um ano, o veículo Fiat Ducato, placa KAM 4467. Ele próprio assim o afirmou e as provas trazidas aos autos são robustas nesse sentido.

Ficou também sobejamente provado que o veículo Fiat Ducato não pertencia ao deputado Lino Rossi, embora o cheque emitido por Enir Rodrigues de Jesus-EPP, empresa "laranja" do grupo Planam, para pagar o veículo a Valcir Piran não tenha sido compensado, conforme informou a este Conselho o senador Romeu Tuma. Para se chegar e esta conclusão basta comparar o depoimento firme, lógico e verossímil do empresário Valcir Piran com o depoimento fantasioso e cheio de contradições do deputado Lino Rossi.

O que não ficou esclarecido é se o senador Magno Malta sabia que o veículo que lhe foi emprestado não pertencia ao deputado Lino Rossi e sim à Planam, dos Vedoin. É sabido, entretanto, que o benefício da dúvida socorre o investigado.

Provada a percepção da vantagem, passo à análise da

Senado Federal SEM EFEITO SSCDP 10
Proc nº ____/____ Fls. 1798

sua legalidade.

REP 2, 2006 Fls 1810

II.b – Da percepção de vantagem indevida

Conforme dito em linhas pretéritas, imputaram o envolvimento do senador Magno Malta com a chamada máfia das sanguessugas: Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Darci José Vedoin, sócios da empresa Planam, e Ronildo Pereira Medeiros, parceiro daqueles em atividades comerciais e criminosas, quando foram interrogados perante a Polícia Federal e a Justiça Federal de Mato Grosso.

Os termos de interrogatório de Luiz Antônio, Darci e Ronildo não foram juntados aos presentes autos. Todavia, consta no relatório parcial nº 1, da CPMI das Ambulâncias (fls. 02/03) breve resumo dos que os dois primeiros disseram.

Segundo o relatório parcial:

> *"Em seu depoimento, Luiz Antônio revela que o Senador comprometeu-se a aprovar emenda da ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de unidades móveis de saúde por municípios do Espírito Santo. Em troca, recebeu, a título de adiantamento da comissão de 10% que lhe fora prometida, um veículo estimado em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). A emenda, entretanto, não foi aprovada no orçamento de 2004.*
> *De acordo com o depoimento, Luiz Antonio foi apresentado ao Senador Magno Malta pelo deputado Lino Rossi, em setembro de 2003. O Senador teria comentado com o Deputado que estava precisando de um veículo para rodar no interior do Estado do Espírito Santo. O Deputado Rossi, por sua vez, comentou conhecer alguns empresários que poderiam conseguir um veículo para ele, mediante a destinação de recursos para emendas na área de saúde, para a aquisição de unidades móveis.*
> *O Senador Magno Malta e Luiz Antônio conversaram sobre o assunto e chegaram a um acordo. O Senador se comprometeu a apresentar emenda, para o exercício de 2004, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de unidades móveis de saúde por municípios do Espírito Santo. A título de antecipação pela comissão a ser paga ao Senador, 10% sobre o valor da emenda, Luiz Antônio entregou um veículo Fiat/Ducato cor preta, modelo 2001/2001, diesel, placa KAM 4467,*

Senado Federal/SGM/CEDP
SEM EFEITO

conforme documento de propriedade, contido às fls. 05 do avulso V."

Quando ouvido neste Conselho Luiz Vedoin confirmou o que disse à Justiça Federal retificando, todavia, que nunca esteve ou falou com o senador Malta, mesmo quando ele era ainda deputado. Disse que o interlocutor do senador seria seu pai, Darci.

O interrogatório prestado por Darci José Vedoin perante a Justiça Federal foi assim resumido pela CPMI das Ambulâncias:

"O Sr. Darci Vedoin, em depoimento à Justiça Federal do Mato Grosso, em 20 de julho, acrescenta detalhes importantes ao relato de Luiz Antônio. Segundo ele, o Fiat Ducato mencionado acima ficou em posse do senador por cerca de três anos. Uns três meses antes da operação policial, Lino Rossi pegou o veículo de volta, em razão do senador não ter apresentado as emendas da forma que havia sido acordado. Pelo que sabe, Lino Rossi já transferiu o veículo para terceiros.

Darci esclareceu que foi através do deputado Lino Rossi, no ano de 2002, que teve contato com o senador Magno Malta. O próprio deputado Lino Rossi conversava com o senador acerca da destinação de recursos para a área da saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde.

Darci, entretanto, nunca chegou a conversar pessoalmente com o senador. Na conversa entre Lino Rossi e Magno Malta ficou acertado o pagamento de 10%, a título de comissão, sobre os recursos destinados na área de saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde. A título de antecipação da comissão, Darci e Luiz Antônio entregaram ao senador, no ano de 2003, por meio de Lino Rossi, um veículo Fiat/Ducato, fls. 05 do avulso V.

A origem do veículo é esclarecida pelo depoimento de Darci Vedoin. Segundo ele, o Fiat havia sido comprado pela empresa Santa Maria e entregue a Lino Rossi, a título de comissão deste. Posteriormente, Lino Rossi entregou esse veículo a um factoring, mediante a cópia de cheque de fls. 04 do avulso V, para posterior entrega ao senador Magno Malta.

Teria sido o próprio Lino Rossi quem entregou o veículo ao senador. Antecipada a comissão, Darci passou no gabinete de Magno Malta para tratar acerca das emendas. Darci conversou com o chefe de gabinete, Rosicler, o qual se comprometeu a colocar recursos para aquisição de unidades móveis de saúde, para o exercício de 2004. Esses recursos, entretanto, não foram destinados nem no

Ref 2 2006 - 1817 Senado Federal/SGM/C SEM EFEITO Proc. Nº Fls.

exercício 2004 nem no de 2005. O senador permaneceu com o veículo cerca de três anos.
Por não ter destinado os recursos conforme combinado, Lino Rossi pegou o veículo de volta. Segundo Darci, no diálogo com o chefe de gabinete Rosicler, ficou explícito que o veículo entregue ao senador era a antecipação da comissão para que o parlamentar destinasse recursos para a aquisição de unidades móveis de saúde. Darci afirma, ainda, que o senador tinha conhecimento dos fatos, até porque, recebeu o veículo, com o qual permaneceu por cerca de três anos, a título de antecipação."

Perante este CEDP Darci José Vedoin e seu filho Luiz Antônio, confirmaram seus interrogatórios feitos em juízo e negaram ter sido apresentados ao senador. Darci afirmou categoricamente que "... *nunca tratei com o senador Magno Malta. Afirmei e torno a repetir, nunca sentei com o senador Magno Malta*".

O deputado Lino Rossi também negou ter participado de qualquer reunião entre o senador Magno Malta e um ou outro Vedoin.

Ronildo Pereira Medeiros, ainda segundo o referido relatório, foi ouvido pela CPMI das Ambulâncias, e sobre o assunto respondeu de forma lacônica às perguntas que lhe foram feitas, dizendo ter ficado sabendo que "... *parece que foi um carro que foi adiantado para ele... a título de colocar emenda que não foi colocada...*".

A este Conselho Ronildo disse que "... *não presenciei nada, foi o Luiz Antônio também que me falou – ele teria adiantado uma Van para o senador através do Lino Rossi. A única coisa que eu sei seria isso aí*".

Das testemunhas ouvidas por este CEDP, nenhuma, além de Luiz Antônio, Darci e Ronildo – e este apenas por ouvir dizer -, apresentou qualquer indício da participação do senador Magno Malta no esquema criminoso.

O deputado Neucimar Fraga, o empresário Ronilson Santos Lins e o assessor Wylerson Moreira da Costa se limitaram a avalizar a versão apresentada pelo senador Magno Malta e a tecer-lhe elogios sobre sua conduta.

Valdir Agostinho Piran, Valcir José Piran e José Luiz Cardoso disseram nada saber a respeito de emendas ao orçamento.

Rep 2 2006 1913 Senado Federal/SGM/CEDI Proc. Nº SEM EFEITO Fls 17

Menos ainda sobre a participação do senador Magno Malta no esquema sanguessuga.

O chefe de gabinete Hazenclever Lopes Cançado, como era de se esperar, asseverou de forma peremptória que o senador Magno Malta jamais apresentou qualquer emenda ao orçamento da União com vistas a obter qualquer vantagem econômico/financeira. Transcrevo, a seguir, alguns pontos de seu depoimento perante este Conselho.

> *"... em todos os anos que eu trabalho com o senador Magno Malta jamais presenciei ele receber qualquer empresário para tratar de qualquer assunto relativo às emendas ao orçamento da União. Jamais recebi orientação dele, de qualquer forma, para que eu destinasse qualquer emenda de forma que apresentasse beneficiário um empresário..."*

Hazenclever negou cabalmente ter estado com Darci Vedoin, conforme este afirmou, seja no gabinete do senador Magno Malta ou em qualquer outro lugar.

O deputado Lino Rossi, como sabido, participava ativamente do esquema das Sanguessugas, não apenas colocando emendas ao orçamento da União como também facilitando o contato dos Vedoin, chefes da máfia, com parlamentares. É a figura mais enigmática deste caso. Disse ser, ao mesmo tempo, amigo do senador Malta e dos Vedoin. Confirmou a versão do senador de que nunca o apresentou a nenhum dos Vedoin ou intermediou qualquer transação envolvendo a apresentação de emendas em troca de favores. A seguir, transcrevo alguns trechos do depoimento que o deputado Lino Rossi prestou a este Conselho:

> *"... Em nenhum momento eu fiz qualquer tratativa com o senador Magno Malta nesse sentido. Em nenhum momento da minha vida... O Darci e o Luiz Antônio nunca tiveram contato com o senador Magno Malta. Nenhum contato... Em nenhum momento, eu me dirigi ao senador Magno Malta para conversar com ele qualquer tipo de situação de dinheiro..."*

Por fim, o senador Magno Malta, reiteradamente, negou conhecer qualquer membro da família Vedoin. Negou ter se comprometido com qualquer pessoa, em qualquer tempo a apresentar emendas ao orçamento da União com vistas a beneficiar ilicitamente qualquer pessoa ou empresa. Negou ainda ter recebido qualquer

Senado Federal/SGM/CE
SEM EFEITO

vantagem ou favor como contrapartida a apresentação de emendas.

Quanto a apresentação de emendas para favorecer o esquema sanguessuga, ficou cristalinamente provado que nenhuma foi apresentada pelo senador Magno Malta. Dão conta disso os documentos apresentados pelo senador e os próprios depoimentos de Luiz Antônio e Darci Vedoin. Estes afirmaram que, na verdade, receberam um "cano" do senador Magno Malta. Reafirmaram que doaram o veículo Fiat Ducato ao senador, via deputado Lino Rossi, e não foram contemplados com as emendas prometidas.

A efetiva apresentação de emendas ao orçamento, em contrapartida a favores pecuniários, não é exigência cabal para um juízo de condenação no caso ora analisado. A conduta que fere o decoro parlamentar é a percepção de vantagens indevidas. Não cabe, assim, neste caso, perquirir se houve lesão ao erário ou se os corruptores auferiram o lucro ilícito que esperavam.

Vejo que de tudo o que foi apurado, apesar dos fortes indícios, não restou extreme de dúvidas que o senador Magno Malta tenha percebido alguma vantagem ilícita. Inexistem nos autos elementos suficientes e garantidores de uma certeza neste sentido. E somente a certeza tem o condão de autorizar um decreto condenatório.

Ressalto que o poder de julgar não é absoluto nem pode quedar em direção ao autoritarismo. A decisão deve ser motivada, estar em consonância com o que foi efetivamente provado no decorrer da instrução processual e sobrepor-se a quaisquer interesses estranhos ao objeto do processo.

É certo que o fato apurado está recheado de mentiras e traições.

Os Vedoin dizem que foram traídos pelo senador Magno Malta, o deputado Lino Rossi diz que não é verdadeira a afirmação dos Vedoin - de quem se diz amigo - de que ele tenha intermediado a negociação entre eles e o senador, enquanto que este suspeita que o amigo Lino usou seu nome, traindo-o, para obter favores daqueles. O deputado Lino Rossi mente deslavadamente ao afirmar ser seu o veículo cedido ao senador. Ficou mais que provado que o Fiat Ducato pertencia à Planam, dos Vedoin. Estes, por seu turno, nada fizeram objetivando retomar de Rossi o veículo apropriado indevidamente.

REF 2 2006 1815 SEM EFEITO 13 15

De sorte que, como Bentinho, tenho acompanhado um caso intrigante, que postumamente a Machado rendeu diversas versões, muitas convincentes, mas não posso afirmar com 100% de certeza que Capitu fraquejou e foi dar em praias escobarianas.

III – VOTO

Em face da inequívoca insuficiência de provas voto pelo arquivamento do presente processo disciplinar instaurado contra o senador Magno Malta

Sala do Conselho, em

Senador DEMÓSTENES TORRES

Senado Federal/SSTAQUE
Proc. nº SEM EFEITO fls. 1

SSTAQUE/SSM/CEDF
Ref. 2 2006 fls 1816

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

20ª REUNIÃO

Em 28 de novembro de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Relatório do Sen. Demóstenes Torres, referente à Representação nº 3 de 2006

Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)				**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)**			
Demóstenes Torres	X			Jonas Pinheiro	X		
Sérgio Guerra				César Borges			
Heráclito Fortes	X			Mª do Carmo Alves			
Juvêncio da Fonseca	X			Leonel Pavan			
Paulo Octávio	X			Teotônio Vilela Filho			
Antero Paes de Barros	X			Arthur Virgílio			
PMDB				**PMDB**			
Wellington Salgado	X			Leomar Quintanilha			
João Alberto Souza				Alberto Silva			
(Vago)				Valdir Raupp	X		
Luiz Otávio	X			(Vago)			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)				**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)**			
Sibá Machado	X			Eduardo Suplicy			
Ana Júlia Carepa	X			(Vago)			
Fátima Cleide	X			(Vago)			
PDT				**PDT**			
Jefferson Péres				Augusto Botelho			
PTB				**PTB**			
Mozarildo Cavalcanti				Valmir Amaral			
Corregedor (Membro nato)							
Romeu Tuma (PFL)							

TOTAL _____ SIM _____ NÃO _____ ABSTENÇÃO _____

VISTO: _____

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2006

REF 2 2006 1817

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissão

SC- 54

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 21 minutos.)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
REP. nº 2/2006

(fls. 1818 a 1819)

DOCUMENTO SIGILOSO

(Artigos 144 e 157 do Regimento Interno)

Federal/SGM/CEDP
Rep 2/2006 Fls. 1820

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 139/2006-CEDP Brasília, 06 de dezembro de 2006.

Ref.: Ofício nº 0285/06-CPMI "*Ambulâncias*", de 15.08.06

Senhor Presidente,

Tendo em vista o ofício acima referenciado, encaminho a V. Exª cópia do Parecer nº 2, de 2006, deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, aprovado na reunião realizada no dia 28 de novembro último, referente à Representação nº 2, de 2006.

Atenciosamente,

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

José Augusto Panisset Santana
Secretário de Comissão
RECEBI
MATRÍCULA 1002-3
DATA/HORÁRIO: 18:30
12/12/06

Exmº Sr.
Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 77, de 2006-CN.

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
REP. nº 2/2006

(fl. 1821)

DOCUMENTO SIGILOSO

(Artigos 144 e 157 do Regimento Interno)

A Publicação
em 18-12-2006

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 142/2006-CEDP Brasília, 08 de dezembro de 2006.

REF. 2006 1822

Ref.: Ofício nº 0285/06-CPMI "*Ambulâncias*", de 15.08.06

Senhor Presidente,

Tendo em vista o ofício acima referenciado, encaminho a V. Exª cópia do Parecer nº 2, de 2006, deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, aprovado na reunião realizada no dia 28 de novembro último, referente à Representação nº 2, de 2006.

Atenciosamente,

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Rep 2 2006 1823

SF – 18.12.2006

Sobre a Mesa expedientes que serão lidos pelo Senhor Primeiro-Secretário.

As Representações nºs 1, 2 e 3, de 2006, serão publicadas em **Suplemento do Diário do Senado Federal desta data**.

Jr8

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Representação nº 2, de 2006

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e seis, eu, Paulo Tominaga, Assessor Técnico da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, faço o encerramento do Volume VI do processado da Representação nº 2, de 2006, à fl. 1823.

Paulo Tominaga
Assessor Técnico da SCOP

EDIÇÃO DE HOJE: 618 PÁGINAS